REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

RECEITA GERAL

PARA O

EXERCICIO DE 1928

Lei n. 5.416, de 30 de dezembro de 1927, orça a Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1928.

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1928

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

RECEITA GERAL

PARA O

EXERCICIO DE 1928

Lei n. 5.416, de 30 de dezembro de 1927, orça a Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1928.

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1928

LEI N. 5.416 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1927

Orça a Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1928

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º A Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, inclusive a destinada á applicação especial, no exercicio de 1928, é orçada em 182.382:000$000, ouro, e réis 1.254.262:000$000, papel, e será realizada com o producto do que fôr arrecadado dentro do exercicio, sob os seguintes titulos:

RECEITA ORDINARIA

I

RENDA DOS IMPOSTOS

I

IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADDICIONAES

	Ouro	Papel
1. Direitos de importação para consumo — Decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, e leis ns. 1.144, de 30 de dezembro de 1903; 1.313, de 30 de dezembro de 1904; 1.452		

	Ouro	Papel
de 30 de dezembro de 1905; 1.616, de 30 de dezembro de 1906; 1.837, de 31 de dezembro de 1907; 2.321, de 30 de dezembro de 1910; 2.524, de 31 de dezembro de 1911; 2.719, de 31 de dezembro de 1912, 2.841, de 31 de dezembro de 1913; 2.219 de 31 de dezembro de 1914; 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917; numero 3.644, de 31 de dezembro de 1918; n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920; n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921; numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925. Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 2°, 19, 20, 25, 26, 27, 34, 42, 44, 48 e 54; Lei numero 5.127, de 31 de dezembro de 1926) e lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, sendo 60 °|° em ouro e 40 °|° em papel.	160.000:000$000	115.000 000$000

	Ouro	Papel
2. 2 %, ouro, sómente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cereaes), importados nas Alfandegas dos Estados, nos termos do art. 1° da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905. L. n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, artigo 1°, n. 9, e n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1°, n. 1, da L. n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904; numero 2, da L. numero 1.616, de 30 de dezembro de 1906, e L. numero 3.644, de 31 de dezembro de 1918. L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923. Dec. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925. L. numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925	2.000:000$000	
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo — Decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1.507, de 25 de setembro de 1867, artigo 34, n. 6; D. n. 1.750, de 20 de outubro de 1869; LL. numeros 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 9°, nu-		

	Ouro	Papel
mero 2; 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 16; n. 126 A, de 21 de novembro de 1892; L. n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, artigo 1° e lei numero 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, n. 2; lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; L. n. 640, de 14 de novembro de 1899, artigo 1°, n. 2, e L. n. 4.320, de 31 de dezembro de 1920. D. 16.766, de 2 de janeiro de 1925. L. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, L. n. 4.894, de 31 de dezembro de 1925	300:000$000	450:000$000
4. Dito das Capatazias — Decretos ns. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1.750, de 20 de outubro de 1869, artigo 1°, § 4°; 5.321, de 30 de junho de 1873, art. 9°; lei numero 126 A, de 21 de novembro de 1892; art. 1°; L. n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, n. 3, e L. n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. n. 16.766, de 2 de janeiro de 1921, n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925	....	400:000$000

	Ouro	Papel
5. Armazenagem — Decretos numero 5.474, de 26 de novembro de 1872; 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 4°; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, numero 1: D. numero 7.553, de 26 de novembro de 1879; L. n. 3.271, de 28 de setembro de 1885, artigo 1°, § 4°, numero 3; D. numero 9.559, de 20 de fevereiro de 1886; D. numero 191, de 30 de janeiro de 1890; L. n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; L. numero 265 de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, numero 4; L. nu- 29 de dezembro de 1908; art. 1°, n. 5, da lei numero 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1°, n. 5, da lei numero 2.321, de 31 de dezembro de 1910; art. 1°, n. 5, da lei nu- 31 de dezembro de 1912; art. 1°, n. 5, da lei numero 2.814, de 31 de dzembro de 1913, e L. numero 4.320, de 31 de dezembro de 1920; art. 14; L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. numero 16.766, de 2		

	Ouro	Papel
de janeiro de 1925...........	....	700:000$000
6. Taxa de estatistica—Lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 5; D. n. 3.547, de 8 de janeiro de 1900, e L. numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925...........	....	300:000$000
7. Imposto de pharóes — Decreto n. 6.053, de 12 de dezembro de 1875; art. 2º; L. n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, numero 2, § 2º; D. n. 7.554, de 26 de novembro de 1879, L. n. 489, de 15 de dezembro de 1897, artigo 1º, e lei numero 2.035,de 29 de dezembro de 1908; art. 1º, numero 7, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1º, numero 7, da L. n. 2.321, de 30 de dezembro de 1907, e art. 1º, n. 7, da L. numero 2.719, de 31 de dezembro de 1912; L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. numero 16.766, de		

	Ouro	Papel
2 de janeiro de 1925; L.n.4.984, de 31 de dezembro de 1925....	800:000$000	
8. Dito de docas — Leis ns. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 11, § 5°, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, numero 2; D. numero 7.554, de 26 de novembro de 1879; L.n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 5°, e L. n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, numero 7; L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; D.numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	15:000$000	3:000$000
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo — Lei numero 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 1°, numero 8; L. numero 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°; L. n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, n. 8; L. n. 171, de 26 de dezembro de 1900, art. 1°, numero 8; L. numero 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1°, numero 7, e L. numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. nu-		

	Ouro	Papel
mero 16.766, de 2 de janeiro de 1925..........	25:000$000	20:000$000
10. 2 %, ouro, sobre valor official da importação, nos termos do art. 2º, § 1º da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de taxas arrecadadas taxas arrecadadas nos portos contractados, de accordo com as leis ns. 1.746, de 13 de outubro de 1869, e 3.314, de 16 de outubro de 1886, que ficam em deposito para attender ás obrigações dos respectivos contractos, — Lei numero 4.783 de 31 de dezembro de 1923. D. n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925. L. numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925	10.000:000$000	
11. Taxa de 1 a 5 réis por kilo de mercadorias carregadas ou descarregadas nos portos cujas obras forem executadas á custa da União, nos termos do n. IX, do art. 2º da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900	....	1.000:000$000
12. Taxa addicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 2º § 3º...........	320:000$000	224:000$000

	Ouro	Papel
IMPOSTO DE CONSUMO DE ACCÔRDO COM OS ARTS. 3° A 10 E 46 DA LEI NUMERO 4.984, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1925, SUPPRIMIDAS AS PALAVRAS "E SEMELHANTES" DA LETTRA C, DO § 9° DO ART. 4° DA LEI N. 4.984, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1925. LEI NUMERO 5.127, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1926 E LEI NUMERO 5.353, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1927		
13. Sobre fumo....	....	70.000:000$000
14. Sobre bebidas..	....	103.000:000$000
15. Sobre phosphoros	....	30.000:000$000
16. Sobre sal.......	....	9.000:000$000
17. Sobre calçado...	....	12.000:000$000
18. Sobre perfumarias............	....	15.000:000$000
19. Sobre especialidades pharmaceuticas	....	8.000:000$000
20. Sobre conservas.	....	12.500:000$000
21. Sobre vinagre e azeite.	....	2.500:000$000
22. Sobre velas . ..	....	900:000$000
23. Sobre bengalas..	....	135:000$000
24. Sobre tecidos ...	....	42.000:000$000
25. Sobre artefactos de tecidos	....	14.200:000$000
26. Sobre vinhos estrangeiros	....	15.700:000$000
27. Sobre papel e artefactos de papel.	....	1.100:000$000
28. Sobre cartas de jogar	....	800:000$000
29. Sobre chapéos ..	....	5.600:000$000
30. Sobre louças e vidros	....	1.800:000$000
31. Sobre ferragens.	....	1.500:000$000

	Ouro	Papel
32. Sobre café e chá	....	3.300:000$000
33. Sobre manteiga.	....	1.200:000$000
34. Sobre moveis...	....	3.600:000$000
35. Sobre armas de fogo	....	700:000$000
36. Sobre lampadas, pilhas e apparelhos electricos...	....	800:000$000
37. Sobre queijos e requeijões	....	2.000:000$000
38. Sobre electricidade kilowatt-hora de luz e força e consumo	....	3.500:000$000
39. Sobre tintas ...	....	1.800:000$000
40. Sobre leques de qualquer especie	....	130:000$000
41. Sobre boás, pellos, pelles, etc..	....	45:000$000
42. Sobre luvas.....	....	315:000$000
43. Sobre artefactos de borracha....	....	2.000:000$000
44. Sobre navalhas e pinceis para barba	....	500:000$000
45. Sobre pentes, escovas e espanadores	....	1.000:000$000
46. Sobre caixas de qualquer feitio..	....	50:000$000
47. Sobre brinquedos	....	150:000$000
48. Sobre artefactos de couro e outros materiaes	....	1.800:000$000
49. Sobre joias e obras de ourives	....	850:000$000
50. Sobre objectos de adorno	....	800:000$000
51. Sobre gazolina e naphta	....	5.000:000$000
52. Sobre apparelhos sanitarios	....	200:000$000
53. Sobre azulejos..	....	700:000$000
54. Sobre instrumentos de musica...	....	650:000$000
55. Sobre machinas cinematographicas e photographicas	....	250:000$000

	Ouro	Papel
56. Sobre fogões, L. n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificada pelo decr. 4.990, de 16 de janeiro de 1926	....	170:000$000
56 A. Distribuição de vales para brindes (lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921)....	....	2:000$000
56 B. Sobre artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio	....	100:000$000

III

IMPOSTOS DE CIRCULAÇÃO, DE ACCORDO COM OS ARTS. 11 A 17 E 51 DA LEI N. 4.984, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1925

	Ouro	Papel
57. Sobre sello.....	25:000$000	120.000:000$000
58. Sobre transporte	....	27.000:000$000
59. Taxa de viação, de accôrdo com o art. 15 da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mantido o abatimento do n. 40, III. do art. 1º, da lei numero 4.230 de 31 de dezembro de 1920	....	22.500:000$000
60. Sobre operações a termo	....	4.000:000$000
61. Sobre vendas mercantis, lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificada pelo decreto n. 4.990, de 16 de janeiro de 1926	....	64.000:000$000

	Ouro	Papel
IV **IMPOSTO SOBRE A RENDA**		
62. Imposto cedular e global sobre a renda, L. n. 4.894, de 31 de dezembro de 1925; Dec. n. 17.390, de 26 de julho de 1926; Lei n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927	80:000$000	80.000:000$000
63. 5 % sobre premios de seguros maritimos e terrestres e 2 % sobre premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc.; leis numeros 2.919, de 31 de dezembro de 1914, 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	. . . .	6.000:000$000
64. 10 % sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos, em sorteios, por clubs de mercadorias, premios concedidos, em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações constructoras.—Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3.644, de 31		

	Ouro	Papel
de dezembro de 1918; 3.979, de 31 de dezembro de 1919, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925	....	1.100:000$000

IMPOSTO SOBRE LOTERIAS

	Ouro	Papel
65. Quota fixa a ser paga pela actual concessionaria — Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1893, art. 3°; n. 265, de 24 de dezembro de 1894; n. 428, de 10 de dezembro de 1895; n. 559, de 31 de dezembro de 1898, artigo 1°, n. 30; numero 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1°, numero 29; decreto n. 3.638, de 9 de abril de 1900, e lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1°, n. 8; art. 2°, § 14, da L. n. 953, de 29 de dezembro de 1902 e L. numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920; L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e D. n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 e L. n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e contracto de 30 de dezembro de 1925	....	2.372:000$000

	Ouro	Papel
66. Imposto de 5 % das loterias estaduaes, decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911; L. n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e contracto de 8 de outubro de 1921. L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	100:000$000

VI

DIVERSAS RENDAS

	Ouro	Papel
67. Premios de depositos publicos; lei n. 99, de 31 de outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131, de 1 de dezembro de 1845; DD. ns. 498, de 22 de janeiro de 1847, e 2.551, de 17 de março de 1860, art. 76; decreto n. 2.846, de março de 1898 e lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; lei n. 4.723, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	120:000$000
68. Taxa judiciaria, paga em estampilhas, nos autos, mantidos os registros judiciarios para estatistica, e custas federaes, inclusive, na justiça local do Districto Federal, pagas em estampilhas —		

	Ouro	Papel
Decretos ns. 225, de 30 de novembro de 1894, e 2.163, de 9 de novembro de 1895; n. 539 de 19 de dezembro de 1898; n. 3.312, de 17 de junho de 1899; L. n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, art. 30; L. n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; art. 29 do decreto numero 5.053, de 6 de novembro de 1926; art. 30 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; art. 27, L. n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927	....	550:000$000
69. Taxa de aferição de hydrometros, — Lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, artigo 55; lei numero 4,783, de 31 de dezembro de 1923; decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	5:000$000
70. Rendas federaes no Territorio do Acre. — Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	....	1:000$000
71. Exportação — 10 % sobre a exportação de borracha no Territorio do Acre e sobre a exportação da castanha do mesmo territorio. Lei nume-		

	Ouro	Papel
ro 4.625, de 31 de dezembro de 1922; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766 de 2 de janeiro de 1925.	....	3.300:000$000
72. Contribuição para fiscalização bancaria. — Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 30.	....	1.100:000$000
73. Renda arrecadada nos consulados. L. n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; decretos numeros 2.832 e 1.847, de 14 e 21 de março de 1898; Lei numero 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, numero 24; Lei numero 2.213, de 30 de dezembro de 1916, e Lei numero 4.440, de 31 de dezembro de 1921. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925. L. n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 . . .	2.800:000$000	
74. Sobre emolumentos de registro de escriptorios commerciaes. Lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925	....	650:000$000
75. Renda das matriculas e taxas de frequencia nos estabelecimentos de ensino superios e secundario, ficando reduzidas de 50 % as taxas constan-		

	Ouro	Papel
tes da tabella que acompanha decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, nos institutos officiaes de ensino. Lei numero 4.984, de de 1925	....	20:000$000
75 A. Dez por cento sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios, das vendas de bens immoveis e mais 2 1/2 % do producto das referidas vendas, quando o preço dellas exceder de 50:000$, até o maximo de réis 100:000$ (decreto legislativo numero 5.060 A, de 10 de novembro de 1926)	....	20:000$000

II

RENDAS PATRIMONIAES

76. Rendas dos proprios nacionaes. — Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, § 16; lei de 12 de outubro de 1833, art. 3°, e leis numeros 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, 3.213, de 30 de dezembro de 1916, e 4.625 de 31 de dezembro de 1992, artigo 41; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de

	Ouro	Papel
janeiro de 1925 e art. 22 da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925	1:000$000	1.100:000$000
77. Rendas de villas proletarias — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	50:000$000
78. Rendas da Fazenda de Santa Cruz e outras. — Leis ns. 191 A, de 30 de setembro de 1893, artigo 1º; 4.230, de 31 de dezembro de 1920, artigo 26, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	....	44:000$000
79. Productos do arrendamento das areias monaziticas. — Contracto de 18 de dezembro de 1916, leis, numeros 3.644, de 23 de dezembro de 1918; 3.979, de 31 de dezembro de 1919; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	1:000$000
80. Fóros de terrenos de marinha. — Leis de 15 de novembro de 1831, artigo 51, §§ 14 e 15; de 2 de outubro de 1833, artigo 3º; Instru-		

	Ouro	Papel
cções de 14 de novembro de 1832; LL. de 3 de outubro de 1834, artigo 37, § 2º; 1.114, de 27 de setembro de 1860; 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 34, n. 33; decreto n. 4.105, de 29 de fevereiro de 1868, e leis ns. 3.348, de 20 de outubro de 1867, art. 8º, § 3º, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925....	....	150:000$000
81. Laudemios — Decretos ns. 467, de 23 de agosto de 1846; 656, de 5 de dezembro de 1849, e 1.318, de 30 de janeiro de 1854, art. 77; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925....	....	300:000$000
82. Taxa de occupação dos terrenos de marinha e arrendamento de terrenos de mangue. — Decretos numeros 14.595 e 14.596, de 31 de dezembro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	60:000$000
83. Quota de arrendamento de portos de propriedade da União. — Leis n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e numero		

	Juro	Papel
4.984, de 31 de dezembro de 1925	....	8.000:000$000
83 A. Renda do Lloyd Brasileiro: artigo 112, da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923 — *a*) dividendo de 29.900 acções pertencentes ao Estado 3.588:000$; *b*) juros de 30.000 "debentures" de 1:000$000, a 4 %, 1.200:000$: total	....	4.788:000$000

RENDAS INDUSTRIAES

84. Renda do Correio Geral, de accôrdo com os decretos ns. 3.443, de 12 de abril de 1865, artigos 11 a 20; 3.532 A, de 18 de novembro de 1865; 3.903, de 26 de junho de 1867; 7.229, de 29 de março de 1879, e 7.841, de 6 de outubro de 1880; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, n. 12, e lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1°, n. 11, leis n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, n. 15; n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908; art. 1°, n. 16, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1°, numero 43 da lei n. 2.719, de de dezembro de 1912 e art. 1°, n. 43, da lei numero 2.841, de 31 de dezembro de 1913; leis ns. 919, de 31 de dezem-

	Ouro	Papel
bro de 1914; numero 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 39; numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e n.4.440, de 31 de dezembro de 1921. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927........	....	41.500:000$000
85. Renda dos Telegraphos — Decretos ns. 2.614, de 21 de julho de 1860; 4.653, de 28 de dezembro de 1870, e 372 A, de 2 de maio de 1890; leis n. 489, de 15 de dezembro de 1897, artigo 1°, n. 13; numero 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1°, numero 12; n. 640, de 14 de novembro de 1899, artigo 1°, n. 12; n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1°, numero 12; n. 953, de 29 de dezembro de 1902, artigo 1°, n. 10; n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906 art. 1°, numero 16; n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908; artigo 1°, n. 12, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1°, n. 44, da lei nu-		

	Ouro	Papel
mero 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 1º, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911; e art. 1º, n. 44, da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912; leis numero 2.841, de 31 de dezembro de 1912; n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913, artigo 1º, n. 44, numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914; numeros 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 3.446, de 31 de dezembro de 1917; 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 3.948, de 20 de dezembro de 1919, e 4.334, de 15 de setembro de 1921; decreto n. 9.616, de 13 de junho de 1912; leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920; 4.440, de 31 de dezembro de 1921, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923. Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927	120:000$000	24.500:000$000
86. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*: Lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º n. 2; decreto numero 9.361, de 21 de fevereiro de		

	Ouro	Papel
1885; leis numeros 3.446, de 31 de dezembro de 1917 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; lei numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	1.000:000$000
87. Dita da Estrada de Ferro Central do Brasil — Decretos ns. 3.503, de 10 de julho; 3.512, de 6 de setembro de 1865, e 701, de 30 de agosto de 1890; lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917, e decreto n. 13.877, de 13 de novembro de 1919; artigos 112 e 115 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 e art. 43 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925	....	160.000:000$000
88. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas; art. 112 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	18:000:000$000
89. Renda da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (ex-Itapura a Corumbá) lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; art. 112, da		

	Ouro	Papel
lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923; e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro 1925	....	18.000:000$000
90. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	500:000$000
91. Dita da Rêde de Viação Cearense. Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1925. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	6.500:000$000
92. Dita da Estrada de Ferro Therezopolis. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	.. ..	500:000$000
93. Dita da Estrada de Ferro de Goyaz. Lei numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decr. n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	2.500:000$000
94. Dita da Estrada de Ferro Central		

	Ouro	Papel
do Rio Grande do Norte. Lei numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	1.000:000$000
95. Dita da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. Lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	800:000$000
96. Dita da Estrada de Ferro do Piauhy. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.........	....	200:000$000
97. Dita da Petrolina a Therezina, Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925...........	....	55:000$000
98. Dita da Casa da Moeda, decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, arts. 43 e 53, e lei numero 2.035, de 29 de dezembro de 1908. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	100:000$000

	Ouro	Papel
99. Dita dos Arsenaes, decretos ns. 5.118, de 19 de outubro de 1872; 5.622, de 2 de maio de 1874, e 7.745, de 12 de setembro de 1890. Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	100:000$000
100. Dita dos institutos dos Surdos - Mudos e Benjamin Constant, decretos ns. 4.046, de 19 de dezembro de 1867, art. 11, e 3.435, de 15 de outubro de 1878, art. 18. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	2:000$000
101. Dita dos Collegios Militares. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	6:000$000
102. Dita da Casa de Correcção. Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850, e Lei numero 268, de 17 de setembro de 1851, art. 9°, numero 24; Lei numero 652, de 23 de novembro de 1899, e decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900. Lei n. 4.783, de		

	Ouro	Papel
31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	5:000$000
103. Dita da Assistencia a Alienados. Lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1888, art. 10, e L. n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893; D. n. 2.467, de 19 de fevereiro de 1897; D. numero 2.779, de 30 de dezembro de 1897, e D. numero 6.238, de 29 de março de 1899; L. n. 4.738, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	80:000$000
104. Renda dos Laboratorios Nacionaes de Analyses. Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 2°, numero 6; D. numero 3.770, de 28 de dezembro de 1890, e L. numero 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 5° e decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920. L. numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	280:000$000
105. Contribuição das companhias ou emprezas de es-		

		Ouro	Papel
	tradas de ferro e das companhias seguros nacionaes e estrangeiras e outras. Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; lei numero 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, numero 32; art. 1º, n. 34, da lei numero 2.210, de 28 de dezembro de 1909, art. 1º, numero 63, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e art. 51 da lei n. 2.749, de 31 de dezembro de 1912 e artigo 59 da lei numero 2.841, de 31 de dezembro de 1913; lei numero 3.644, de 31 de dezembro de 1918, e lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2º, numero V; lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	2.000:000$000
106.	Renda dos nucleos coloniaes fazendas - modelos, campos de demonstração, etc.; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	70:000$000
107.	Dita do Deposito Publico. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; lei numero		

	Ouro	Papel
4.783, de 31 de dezembro de 1923, e D. n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	1:000$000
108. Dita do Serviço Medico Legal. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919. L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.........	....	5:000$000
109. Dita da Policia Maritima. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925..	....	3:000$000
110. Dita da Colonia Correccional. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919. L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	....	10:000$000
111. Dita da Escola 15 de novembro. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919. L. n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.........	....	1:000$000
112. Dita do Archivo Publico. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2		

	Ouro	Papel
de janeiro de 1925	....	1:000$000
113. Dita da Fabrica de Polvora da Estrella. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	....	30:000$000
114. Dita da Fabrica de Polvora sem Fumaça. Lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919. Lei numero n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.	....	40:000$000
115. Taxa sobre o consumo dagua — Decreto numero 3.645, de 4 de maio de 1866; lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875; decreto n. 8.775, de 25 de novembro de 1882; lei 1897; decreto nu- n. 489, de 15 de dezembro de mero 2.794, de 13 de janeiro de 1898; leis numeros 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.979, de 31 de dezembro de 1922, artigo 44, cobrando-se do proprietario a installação do serviço de aguas, consoante determinação da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923.	....	5.000:000$000

RECEITA EXTRAORDINARIA	Ouro	Papel
116. Montepio da Marinha. Plano de 23 de setembro de 1795	5:000$000	600:000$000
117. Dito Militar. Decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890	5:000$000	1.150:000$000
118. Dito dos empregados publicos. Decretos ns. 942 A, de 31 de outubro de 1890; 956, de 6 de novembro; 987, de 8 de novembro; 1.036, de 14 de novembro; 1.045, de 21 de novembro; 1.897, de 27 de novembro; 1.902, de 28 de novembro de 1890; 1.318 F, de 20 de janeiro; 1.120, de 21 de fevereiro, e 139, de 16 de abril de 1891; lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, artigo 37; decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911, e lei numero 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915	25:000$000	2.400:000$000
119. Indemnizações — Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, artigo 25, n. 44.	200:000$000	4.800:000$000
120. Juros de capitaes nacionaes Lei n. 779, de 6 de setembro de 1854, art. 9º, n. 70 . .	500:000$000	8.000:000$000
121. Imposto de Industrias e profissões no Distri-		

	Ouro	Papel
cto Federal Lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. °, e 1, numero 359, de 3 de dezembro de 1895, art. 1°, n. 1, § 562; decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898; e lei numero 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1°, n. 65, e art 1°; n. 65 da lei numero 2.719, de 31 de dezembro de 1912; lei numero 2.841, de 31 de dezembro de 1913; lei numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914.	....	13.500:000$000
122. Taxa de saneamento da Capital Federal. Leis numeros 3.213, de 30 de dezembro de 1916, e 3.446, de 31 de dezembro de 1917 . .	....	3.000:000$000
123. Venda de generos e proprios nacionaes. Leis de 31 de dezembro de 1915, e 3.664, de 31 de dezembro de 1918	10:000$000	1.000:000$000
124. Rendas do Gabinete Policial de Identificação. Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.	....	250:000$000
125. Dita do Serviço de Patentes de Invenção. Lei n. 3.919, de 31 de dezembro de 1919.	....	1:000$000
126. Amortização dos emprestimos realizados pelo Go-		

	Ouro	Papel
verno, por deducções mensaes de 10 %, ou mais, sobre o total dos adeantamentos feitos aos Correios e de funccionarios dos Fazenda, no Estado de Minas Geraes, para construcção de casas em Bello Horizonte. Lei numero 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 35, n. XII, lei numero 2.356, de 31 de dezembro de 1910; lei n. 2.768, de 15 de janeiro de 1913; decreto n. 10.094, de fevereiro de 1913, e lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919	....	30:000$000
127. Fundo de garantia do registro Torrens: importancia das percentagens e multas a que se referem os arts. 60 e 61 do decreto n. 451 B, de 1 de março de 1890. .	....	3:000$000
128. Cunhagem de moeda metallica sbusidiaria . . .	....	30.000:000$000
Somma	177.231:000$000	1.190.297:000$000
A deduzir:		
Para o fundo de garantia do papel-moeda	8.000:000$000	
Somma	169.231:000$000	1.190.297:000$000

	Ouro	Papel
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
1 — FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA		
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União, lei numero 427, de 9 de dezembro de 1896, art. 4°, ns. 1 a 6; D. n. 2.413, de 28 de dezembro de 1896; C. de 25 de setembro de 1897; D. n. 2.830, de 12 de março de 1898; C. de 15 de março de 1898; D. numero 2.836, de 17 de março de 1898; C. de 12 de abril de 1898; D. n. 2. 850, de 21 de março de 1898: Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1°	....	
2.° Producto da cobrança da divida activa da União em papel. Decreto de 20 de fevereiro e instrucções de 12 de junho de 1840; Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1°	....	12.000:000$000
3.° Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro. Lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, art. 9° n. 64, e art. 43; L. n. 628, de 17 do setembro de 1851, art. 32; D. n. 2.647, de 19		

	Ouro	Papel
de setembro de 1860, arts. 689 e 690; leis ns. 1.114, de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3°; 1.507, de 26 de setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4.181, de 6 de maio de 1868; Lei numero 2.348, de 25 de agosto de 1873 art. 12 e L. numero 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8° § 1°; Lei n. 581, de 20 de julho de 1899; art. 1°.	....	7.000:000$000
2 — FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA.		
1.° Quota de 5 % ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo, deduzida da receita ordinaria Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 2°, Lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 8°, e art. 2°, § 4°, da lei numero 4.984, de 31 dezembro de 1925	8.000:000$000	
2.° Cobrança da divida activa, em ouro.	1:000$000	
3.° Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro. Lei numero 581, de 20 de julho de 1899, art. 2°..........	5.050:000$000	
3. — FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS.		
Arrendamento das mesmas estradas. Lei		

	Ouro	Papel
n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 25	....	1.700:000$000
4—RENDA A SER APPLICADA NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM DESPEZAS DE NATUREZA ANALOGA, PARA NOVAMENTE PRODUZIR RENDA.		
A renda deve ser recolhida como deposito á repartição fiscal competente do Ministerio da Fazenda, á qual se entregará mediante requisição, devidamente classificada.		
I—Material agricola:		
Venda de plantas, correctivos, insecticidas, fungicidas machinas, sementes, adubos, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas, pelo custo total, aos agricultores e aos Estados	....	50:000$000
II — Pecuaria:		
Venda de animaes pelo custo total, aos criadores	100:000$000	200:000$000
III — Trabalhos de officinas:		
Venda de artefactos produzidos em officinas; sendo nas escolas de aprendizes artifices 70% applicaveis ao pagamento de encommendas, 20% destinados ás respectivas caixas de		

	Ouro	Papel
mutualidade e 10 % aos aprendizes, de accôrdo com o regulamento das escolas....	....	180:000$000
5. Fundo para a construcção e melhoramentos nas estradas de ferro da União (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925)	....	18.900:000$000
6. Fundo de Assistencia Hospitalar (lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificada pelo decreto n. 4.990, de 16 de janeiro de 1926 e lei numero 5.058, de 9 de novembro de 1926); addicional de 5 %, nos impostos de consumo sobre bebidas	....	5.935:000$000
7. Fundo para construcção e conservação de estradas de rodagem federaes; Lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927.	....	18.000:000$000
Somma........	13.151:000$000	63.965:000$000
Total da Receita Geral	182.382:000$000	1.254.262:000$000

Art. 2.° Fica o Governo autorizado a emittir, como antecipação da receita, no exercicio de 1928, bilhetes do Thesouro Nacional até a somma de 50.000:000$, que serão resgatados dentro do mesmo exercicio.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

LEI N. 5.610 — de 24 de dezembro de 1928

Fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1929

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1º. A Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1929, é fixada em 134.535:797$705, ouro, e 1.502.946:269$205 papel, distribuido pelos diversos Ministerios da forma seguinte:

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Art. 2º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as quantias de 122:541$600, ouro, e de 143.758:270$895, papel, de accôrdo com os serviços abaixo organizados:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	I			
	Subsidio do Presidente da Republica			
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, 4.605, de 9 de novembro de 1922 e 5.068, de 11 de novembro de 1926).			
1	Para subsidio		240:000$000	
	2			
	Subsidio do Vice-Presidente da Republica			
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, 4.605, de 9 de novembro de 1922 e 5.068, de 11 de novembro de 1926).			
1	Subsidio	90:000$000		
2	Representação	24:000$000	114:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3			
	Gabinete do Presidente da Republica			
	([illegible] 232, de 7 de dezembro de 1894, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920).			
	PESSOAL			
	Para gratificações e representação do secretario, officiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica :			
1	1 Secretario da Presidencia 1 Secretario particular [illegible] Officiaes e auxiliares de gabinete	89:496$000		
	Para gratificação dos officiaes da Casa Militar de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica :			
2	1 Chefe do Estado Maior 1 Sub-chefe do Estado Maior 4 Ajudantes de ordens	72:000$000		
	Total da verba	161:496$000	161:496$000	
	4			
	Despesa com o palacio da Presidencia da Republica			
	(Leis ns. 26, de 30 de dezembro de 1891, 191 B, de 30 de setembro de 1893, 429, de 10 de dezembro de 1896, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927.)			
	PESSOAL			
	Para gratificações, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica :			
1	1 Mordomo 1 Dactylographo 1 Porteiro 6 Continuos 2 [illegible] 18 Serventes 10 Chauffeurs [illegible] Ajudantes de chauffeurs 3 Jardineiros 2 Tratadores de animaes 4 Lavadores de carros	115:200$000	115:200$000	
	AUXILIO			
2	Para fardamento do pessoal subalterno	12:000$000		12:000$000
	MATERIAL			
	Para despesa, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica:			
	I — DE CONSUMO			
1	Expediente da secretaria da Presidencia e do Estado Maior Conservação de automoveis Lubrificantes e material de lubrificação [illegible] Material de automoveis Luz II — DESPESAS DIVERSAS Telephone Eventuaes	268:400$000		268:400$000
	Totaes da verba		115:200$000	280:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	5 — **Subsidio dos Senadores**				
	(Decretos ns. 614, de 30 de setembro de 1899, 940, de 20 de dezembro de 1902, 1.403, de 8 de janeiro de 1906, 2.031, de 24 de dezembro de 1908, 2.563, de 10 de janeiro de 1912, 2.880, de 4 de novembro de 1914, 3.470, de 10 de janeiro de 1918, e 4.274, de 9 de fevereiro de 1921, 1.156, de 12 de janeiro de 1927.)				
1	Para subsidio			1.562:400$000	
	6 — **Secretaria do Senado**				
	(Resoluções do Senado: de 30 de julho de 1891, 27 de agosto de 1894, 14 de dezembro de 1898, 28 de outubro de 1902, 19 de maio, 22 de junho, 3 de setembro e 30 de dezembro de 1903, 12 de maio, 1 e 12 de junho, 20 de setembro e 1 de outubro de 1901, 9 de novembro e 28 de dezembro de 1911, e dezembro de 1921. Deliberação da Mesa de 9 de janeiro de 1917. Deliberações do Senado: de 18 de agosto de 1910, 27 de dezembro de 1917, 2 de junho de 1919 e 23 de setembro de 1920. Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.632, de 6 de janeiro de 1923.)				
	PESSOAL				
	Representação do Vice-Presidente do Senado			24:000$000	
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord.	16:800$000		
		Grat.	8:400$000		
			25:200$000	25:200$000	
	1 Vice-Director	Ord.	16:400$000		
		Grat.	8:200$000		
			24:600$000	24:600$000	
	1 Chefe da Secção de Actas	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe da Secção tachygraphica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
1			24:000$000	24:000$000	
	1 Sub-Chefe da Secção tachygraphica	Ord.	15:200$000		
		Grat.	7:600$000		
			22:800$000	22:800$000	
	1 Redactor Chefe de debates	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Redactor dos *Annaes*	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Archivista..	Ord.....	14:400$000		
		Grat....	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Secretario da Commissão de Finanças........................	Ord.....	14:400$000		
		Grat....	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	5 Tachygraphos de 1ª classe a........................	Ord.....	14:400$000		
		Grat....	7:200$000		
			21:600$000	108:000$000	
	6 Officiaes a..	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	108:000$000	
	5 Tachygraphos de 2ª classe a........................	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	90:000$000	
	2 Redactores dos debates a........................	Ord.....	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	36:000$000	
	6 Sub-officiaes a..	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	72:000$000	
1	2 Auxiliares a..	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	10 Dactylographos a..	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	96:000$000	
	1 Chefe da portaria..	Ord.....	10:000$000		
		Grat....	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 Porteiro..	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante da portaria..	Ord.....	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	12 Continuos a..	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	86:400$000	
	2 Motoristas a..	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
	2 Electricistas a..	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	20 Serventes a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	108:000$000	
	2 Ajudantes de motoristas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				1.054:200$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
2	Para a revisão dos debates, substituições e gratificações especiaes				76:500$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
3	De 15 %:				
	Ao official Antonio Corrêa da Silva				2:700$000
	Ao official Victor Midosi Chermont				2:700$000
	Ao redactor de debates, Auto de Sá				2:700$000
	Ao sub-official Raymundo Pontes de Miranda Filho				1:800$000
	Ao sub-official Alberto Ferreira de Abreu Filho				1:800$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, Fabio Aarão Reis				2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, José Euwaldo Fontes Peixoto				2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, Braz Jordão				2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, José Pereira de Carvalho				2:700$000
	Ao auxiliar da Bibliotheca Mario Justino Peixoto				1:620$000
	Ao dactylographo, Hilario Ribeiro Cintra				1:440$000
	Ao contínuo, Americo Peixoto de Souza				1:080$000
	Ao servente, Dioclecio de Araujo Silva				810$000
	Ao servente, Manoel Faustino da Paula Filho				810$000
	De 20 %:				
	Ao redactor de Annaes, Alfredo da Silva Neves				4:320$000
	Ao sub-official, Adolpho Baptista Nogueira				2:400$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Antonio Pereira Leitão Filho				4:320$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Mario Pollo				4:320$000
	Ao dactylographo, Gastão de Britto				1:920$000
	Ao motorista, Julio Nascentes Pinto				1:440$000
	Ao contínuo, José Ferreira de Mesquita				1:440$000
	Ao servente, Raphael Briganti Filho				1:080$000
	Ao servente, Felismino Tavares de Menezes				1:080$000
	De 25 %:				
	Ao bibliothecario, Antonio Souto Castagnino				5:400$000
	Ao official, Jacintho José Coelho				4:500$000
	Ao redactor chefe de debates, Pelagio Borges Carneiro				5:400$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Jorge da Silva Mafra				5:400$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe, Guilherme Joaquim da Trindade Filho				4:500$000
	Ao ajudante da portaria, Ignacio Rodrigues Martins				2:250$000
	Ao motorista, Miguel da Costa Loureiro				1:800$000
	Ao contínuo, Antonio Gomes da Silva				1:800$000
	Ao contínuo, Antonio Pereira Dutra				1:800$000
	Ao contínuo, Miguel Caselli				1:800$000
	Ao ajudante de motorista, Antonio Gaspar de Vasconcellos (até 30 de setembro)				1:012$500
	Ao servente, Manoel de Souza Gomes				1:350$000
	De 30 %:				
	Ao director, João Pedro de Carvalho Vieira				7:560$000
	Ao vice-director, Julio Barbosa de Mattos Corrêa				7:380$000
	Ao chefe da secção de Actas, José Maria da Silva Rosa Junior				7:200$000
	Ao archivista, Gil Diniz Goulart Filho				6:480$000
	Ao secretario da Commissão de Finanças, Benevenuto dos Santos Pereira				6:480$000
	Ao official, Ubaldo R. de Andrade Pereira				5:400$000
	Ao official, Mario Gonçalves Ferreira				5:400$000
	Ao chefe de secção de tachygraphia, Francolino Cameu				7:200$000
	Ao sub-chefe da secção de tachygraphia, Ernesto Gastão de Roure				6:840$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Frederico Rabello Leite				6:480$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	Ao tachygrapho de 1ª classe Renato de Castro		6:480$000
	Ao chefe da portaria, Manoel Justino Peixoto		4:500$000
	Ao porteiro, Reynaldo Gomes Proença		3:60 $000
	Ao continuo, Cecilio de Carvalho Britto		2:160$000
	Ao continuo, Claudiomor Corrêa de Sá		2:16 $000
	Ao continuo, Francisco Bernardo de Senna		2:160$000
	Ao continuo, Ananias Antonio Xavier		2:160$000
	Ao servente, Severino Ferreira Lima		1:620$000
	A [illegible] Silverio Castanôr		2:160$000
	Ao ajudante de motorista Antonio Gaspar de Vasconcellos (a partir de 1 de outubro)		405$000
			181:417$500
	AUXILIOS		
4	Aluguel de casa do chefe da portaria		1:200$000
	Aluguel de casa do porteiro		1:200$000
			2:400$000
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
5	1 Director	27:300$000	
	1 Chefe da redacção de debates	15:000$000	
	1 Redactor dos *Annaes*	15:600$000	
	1 Redactor de debates	13:800$000	
	1 Archivista	18:720$000	
	1 Continuo	3:000$000	
	1 Continuo	4:752$000	
	1 Continuo	8:190$000	
	1 Servente	5:670$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:490$000	
		117:522$000	
	PESSOAL POSTO EM DISPONIBILIDADE		
6	1 Official	16:650$000	
	1 Official	16:65 $000	
	1 Amanuense	6:420$000	
	1 Amanuense	6:420$000	
	1 Conservador do archivo	14:250$000	
	1 Redactor de debates	17:250$000	
	1 Redactor de debates	16:05 $000	
	1 Redactor de debates	14:25 $000	
	1 Auxiliar da Redacção dos *Annaes*	10:170$000	
	1 Auxiliar da Redacção dos *Annaes*	19:090$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	14:580$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	14:580$000	
	1 Dactylographo chefe	9:300$000	
	1 Dactylographo	7:140$000	
	1 Dactylographo	7:140$000	
	1 Auxiliar de dactylographo	5:490$000	
	1 Auxiliar de dactylographo	4:950$000	
	1 Porteiro	13:725$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:190$000	
	1 Servente	5:670$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:490$000	
		257:295$000	260:317$500
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações		20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
2	Objectos de expediente	....	30:000$000
3	Conservação do edificio, dos moveis e do jardim	....	50:000$000
4	Custeio e conservação dos automoveis, inclusive 51:320$ a ser entregue de uma só vez, para acquisição de um automovel destinado a conducção do Presidente do Senado	....	101:320$000
5	Força, luz, gaz e telephones	....	45:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Despesas da portaria inclusive bufete	....	30:000$000
7	Fardamento do pessoal da portaria e dos motoristas, a ser entregue de uma só vez	....	25:000$000
8	Para os serviços extraordinarios da secretaria	....	20:000$000
9	Para a organização dos *Annaes* de 1842 a 1857	....	12:000$000
10	Eventuaes	....	30:000$000
11	Taxa de esgoto	....	100$000
12	Impressões e publicações dos debates, na Imprensa Nacional	....	180:000$000
			543:420$000
	Totaes da verba	1.429:017$000	803:727$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7				
	ıbsidio dos Deputados				
	(Decrs. ns. 614, de 30 de setembro de 1899; 940, de 29 de dezembro de 1902; 1.463, de 8 de janeiro de 1906; 2.031, de 24 de dezembro de 1908; 2.563, de 10 de janeiro de 1912; 2.880, de 4 de novembro de 1914; 3.470, de 10 de janeiro de 1918, 4.274, de 9 de fevereiro de 1921 e 1.156, de 17 de janeiro de 1927).				
1	Para subsidio			5.257:600$000	
	8				
	Secretaria da Camara dos Deputados				
	(Leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922, 5.19?, de 20 de junho de 1927, e art. 183 do Regulamento da Secretaria da Camara dos Deputados.				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Para representação do Presidente da Camara			24:000$000	
1	1 Director geral	Ord.	16:800$000		
		Grat.	8:400$000		
			25:200$000	25:200$000	
	1 Secretario da Presidencia	Ord.	16:400$000		
		Grat.	8:200$000		
			24:600$000	24:600$000	
	5 Directores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	108:000$000	
	6 Primeiros Officiaes	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	108:000$000	
	1 Redactor dos *Documentos Parlamentares*	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000		
			19:620$000	19:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	1 Medico	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	6 Segundos officiaes	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	90:000$000	
	6 Terceiros officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	72:000$000	
	1 Conservador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	1 Archivista	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	15 Dactylographos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	144:000$000	
	1 Director da tachygraphia	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	4 Tachygraphos revisores	Ord.	15:200$000		
		Grat.	7:600$000		
			22:800$000	91:200$000	
	4 Primeiros tachygraphos	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	86:400$000	
	4 Segundos tachygraphos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Fiel-ajudante de almoxarife	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Mechanico electricista	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	4 Auxiliares technicos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	24:000$000	
	1 Chefe da portaria	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do chefe da portaria	Ord.	6:259$944		
		Grat.	3:129$972		
			9:389$916	9:389$916	
	16 Continuos (sendo um auxiliar do archivo)	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	122:880$000	
	20 Guardas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	108:000$000	
	20 Serventes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	91:200$000	
	1 Chefe de sub-secção	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	7 Redactores de debates	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	105:000$000	
	5 Redactores de debates, supplentes	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	48:600$000	
	4 Tachygraphos de 1ª classe	Ord.	11:848$000		
		Grat.	5:924$000		
			17:772$000	71:088$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	Ord.	9:912$000		
		Grat.	4:956$000		
			14:868$000	14:868$000	
	2 Tachygraphos supplentes	Ord.	7:008$000		
		Grat.	3:504$000		
			10:512$000	21:024$000	
	1 Zelador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				1:629:629$916	
	PESSOAL VARIAVEL				
	(Art. 7º da lei n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, arts. 7º e 8º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 e art. 90 do Regulamento da Secretaria da Camara dos Deputados):				
	Para pagamento de diaria a dois chefes de limpesa, a 14$ a cada um; dez serventes a 12$ a cada um e sete ascensoristas a 10$ a cada um				79:788$000
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Gratificação especial a um secretario de commissão				1:800$000
	Para pagamento de substituições				50:000$000
	Gratificação especial ao guarda dos chapéos				600$000
					52:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES		
	De 15 %:		
	Ao director de serviço, Mario Alves da Fonseca		3:240$000
	Ao 2º official Cid Buarque de Gusmão		2:250$500
	Ao 2º official Sylvio Corrêa de Brito, até 31 de março		562$000
	Ao 2º official Pedro Pereira da Cunha		2:250$000
	Ao 3º official Paulo Watzl		1:8[illegible]0$000
	Ao tachygrapho revisor Peapeguára Bricio do Valle		3:420$000
	Ao tachygrapho supplente Francisco Tozzi Galvão		1:576$800
	Ao redactor de debates, supplente, Eloy Pontes		1:458$000
	Ao ajudante chefe da portaria Domingos Pinheiro Magalhães		1:408$500
	Ao fiel-ajudante do almoxarife Arthur Barroso		1:350$000
	Ao dactylographo Arnaldo Vaz Marques Pinto		1:440$000
	Ao continuo Francisco Rocha		1:152$000
	Ao continuo Erico Ferreira Pacheco, até 31 de julho		6[illegible]2$000
	Ao continuo Francisco Motta Junior		1:15[illegible]$000
	Ao guarda Antonio Carlos Trindade		810$000
	Ao guarda Constantino Machado de Azevedo		810$000
	Ao guarda Daciano Imenes		810$000
	Ao guarda Januario Monteiro		810$000
	Ao guarda Olavo Fernandes Galvão		810$000
	Ao guarda Joaquim Gomes Farnezi		810$000
	Ao guarda Manoel Martins Loureiro		810$000
	Ao servente Reynaldo Laurindo da Silva, até 31 de agosto		456$000
	Ao guarda Virgolino da Silva Portella		810$000
	Ao guarda Manoel Rodrigues Brandão, desde 1 de dezembro		67$500
			30:735$300
	De 20 %:		
	Ao director de serviço Adolpho Gigliotti		4:320$000
	Ao 1º official Raul de Paula Lopes		3:600$000
	Ao redactor de debates Agricio dos Santos Azevedo		3:000$000
	Ao redactor de debates José de Araujo Vieira		3:000$000
	Ao redactor de debates Raphael Pinheiro		3:000$000
	Ao redactor de debates, supplente, Joaquim Ribeiro de Paiva		1:944$000
	Ao redactor de debates, supplente, Ernesto Corrêa de Sá Benevides		1:944$000
	Ao redactor de debates, supplente, Pedro Dutra Nicacio Neto		1:944$000
	Ao redactor de debates, supplente, Luiz Ferreira Guimarães		1:944$000
	Ao 1º tachygrapho Armando de Oliveira Carvalho		4:320$000
	Ao tachygrapho, supplente, João Ribeiro Mendes		2:102$400
	Ao tachygrapho revisor Francisco Béjar		4:560$000
	Ao 1º official José Armando Baptista Junior		3:600$000
	Ao 2º » Manoel Izidoro Vieira		3:000$000
	Ao 2º » Sylvio Corrêa de Britto, desde 1 de abril		2:230$000
	Ao zelador Jacob Pinto Peixoto		1:680$000
	Ao continuo José Francisco Guarino		1:536$000
	Ao continuo Armando Gonçalves dos Santos		1:536$000
	Ao continuo Jayme José Pires		1:536$000
	Ao continuo Erico Ferreira Pacheco, desde 1 de agosto		640$000
	Ao guarda Ernesto Alves Peixoto		1:080$000
	Ao guarda Manoel Honorio Ferreira		1:080$000
	Ao guarda Amadeu Corrêa de Azevedo		1:080$000
	Ao guarda João Manoel Pinto		1:080$000
	Ao servente Manoel Alves de Magalhães		912$000
	Ao servente Reynaldo Laurindo da Silva, desde 1 de setembro		304$000
			56:092$400
	De 25 %:		
	Ao director geral Ernesto da Costa Alecrim		6:300$000
	Ao director de serviço Nestor Massena		5:400$000
	Ao redactor de debates Sertorio Maximiano de Castro, até 31 de janeiro		312$500
	Ao 1º official Heitor Modesto de Almeida		4:500$000
	Ao 1º official Antonio Ferreira Salles		4:[illegible]$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Ismar Grey Tavares		4:443$000
	Ao medico Annibal de Moraes Mello		3:[illegible]$000
	Ao tachygrapho revisor Cesar Luiz Leitão		5:[illegible]$000
	Ao continuo Hermeto Duarte até 30 de abril		540$000
	Ao continuo Anacleto Frederico Aurnheimer		1:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
8	1 Guarda Anselmo Rosa	4:680$000		
	1 Guarda Romario de Moura	3:600$000		
	1 Guarda Amaro Cavalcanti Cidade	3:600$000		
	1 Guarda Paulo Pereira da Silva	5:220$000		
	1 Guarda Eugenio Martins de Britto	4:410$000		
		173:915$000		
		1.874:712$916	382:822$900	
	MATERIAL			
	I — PERMANENTE			
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações		20:000$000	
	II — DE CONSUMO			
2	Objectos de expediente		30:000$000	
3	Conservação e limpeza do edificio		25:000$000	
4	Seguro, conservação e limpeza dos moveis		20:000$000	
5	Custeio e conservação dos automoveis		50:000$000	
6	Força, luz, gaz e telephone		100:000$000	
	III — DESPESAS DIVERSAS			
7	Fardamento do pessoal da portaria e do almoxarifado		25:000$000	
8	Taxa de esgoto		136$118	
9	Eventuaes		40:000$000	
10	Para os serviços extraordinarios da tachygraphia, inclusive o de *Annaes*		27:200$000	
11	Para os serviços extraordinarios da Secretaria		20:000$000	
12	Impressões e publicações dos *Documentos Parlamentares*		20:000$000	
13	Impressões e publicações dos debates na Imprensa Nacional		230:000$000	
			607:336$118	
	Totaes da verba	1.874:712$916	990:159$018	

9

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

(Decrs. ns. 1.137, de 2 de abril de 1853; 1.337, de 28 de fevereiro de 1854; 492, de 12 de agosto do mesmo anno; 407, de 6 de novembro de 1896 e 940, de 29 de dezembro de 1902; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decrs. ns. 1.463, de 8 de janeiro de 1906; 2.031, de 24 de dezembro de 1908; 2.563, de 10 de janeiro de 1912; leis ns. 2.880, 4 de novembro de 1914; 3.470, de 10 de janeiro de 1919, decreto n. 4.274, de 9 de fevereiro de 1921, 1.156, de 12 de janeiro de 1927).

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
1	Ajuda de custo annual de 5:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional	1.375:000$000		
2	Para ajuda de custo aos membros e a dous auxiliares da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, que forem effectivamente a Berlim representar o Congresso Brasileiro na Assembléa Plenaria, a realizar-se no anno de 1929, devendo essa importancia ser posta, em partes iguaes, á disposição das Mesas do Senado e da Camara dos Deputados			100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	10				
	Secretaria do Estado				
	(Decrs. ns. 2.776, de 1 de dezembro de 1889; 250, de 20 de dezembro de 1894; 3.191, de 7 de janeiro de 1899 (art. 2); 1.555, de 13 de novembro de 1905; e 2.092, de 31 de agosto de 1909. Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. 12); 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.075, de 11 de novembro de 1926.)				
	a. PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
1	1 Ministro	Vencimento	72:000$000		
		Representação	18:000$000		
		Conducção	12:000$000		
			102:000$000	102:000$000	
	Para gratificação e representação do director do gabinete e dos officiaes e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo ministro				102:000$000
	SECRETARIA DE ESTADO				
2	3 Directores geraes	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	64:800$000	
	6 Directores de secção	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	90:000$000	
	13 Primeiros officiaes	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000		
			12:360$000	160:680$000	
	12 Segundos officiaes	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	116:640$000	
	28 Terceiros officiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	215:040$000	
				647:160$000	
	PORTARIA				
3	1 Porteiro	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	6:260$000		
		Grat.	3:130$000		
			9:390$000	9:390$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
3	6 Continuos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:630$000	46:080$000	
	5 Correios	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	38:400$000	
	1 Continuo do gabinete do ministro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:630$000	7:680$000	
	8 Serventes	Salario	5:400$000	43:200$000	
				156:450$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
4	Para gratificação ao continuo e ao correio, a serviço do gabinete, cada um a 1:200$				2:400$000
	Gratificação a um dactylographo do gabinete				3:600$000
	Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria				5:400$000
	Gratificação a duas dactylographas da Directoria de Contabilidade, na razão de 3:600$, a cada uma				7:200$000
	Gratificação a sete collaboradores do archivo da Secretaria, na razão de 4:560$, a cada um				31:920$000
					50:520$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
5	De 40 % ao director geral José Rodrigues Barbosa				8:640$000
	» » » » bacharel Alexandre Soares de Mello				8:640$000
	» » » » de secção bacharel Victor Manoel Nunes				6:000$0 0
	» » » » » » Augusto C. Moreira Guimarães				6:000$000
	» » » » » » Mathias Pereira				6:000$000
					35:280$000
	DIARIAS				
6	Para diarias aos cinco correios, a 2$, durante 365 dias				3:650$000
	PESSOAL MENSALISTA				
7	Salario do servente do archivo da Secretaria			5:400$000	
				911:010$000	
	AUXILIOS				
8	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
	Fardamento dos cinco correios, sete continuos e nove serventes, na razão de 300$ a cada um				6:300$000
					8:100$000
					199:550$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Moveis, tapetes, cortinas, reposteiros e accessorios				6:000$000
2	Livros, jornaes, revistas e encadernações				1:000$000
	II — DE CONSUMO				
3	Objectos de expediente				35:000$000
4	Utensilios, vasilhames e asseio da repartição				2:500$000
5	Illuminação, energia electrica e accessorios				5:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
6	Serviço telegraphico por companhias estrangeiras				3:000$000
7	Para custeio e conservação dos automoveis a serviço do gabinete				50:000$000
8	Eventuaes				2:000$000
9	Telephone				12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	Para organisação e revisão do relatorio e do orçamento		20:000$000
11	Para o serviço extraordinario da Directoria de Contabilidade		12:500$000
12	Taxa de esgoto		136$118
	Despesa da Contadoria Seccional:		
13	Objectos de expediente		2:800$000
14	Utensilios		200$000
			162:136$118
	Totaes da verba	911:010$000	361:68[illegible]$118

II

Gabinete do Consultor Geral da Republica

(Decreto n. 967, de 2 de janeiro de 1903; leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 5.025, de 1 de outubro de 1926).

PESSOAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Consultor geral	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Continuo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
			5:400$000	35:400$000	

MATERIAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I — Permanente:		
1	Livros, revistas, jornaes e encadernações		3:000$000
	II — De consumo:		
2	Objectos de expediente		800$000
	III — Despesas diversas:		
3	Serviço de dactylographia		2:400$000
4	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		2:500$000
5	Assignatura de telephone		1:515$000
	Totaes da verba	35:400$000	10.215$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	12				
	Justiça Federal				
	(Leis ns. 221, de 20 de novembro de 1894, 245 e 266, de 24 de dezembro de 1894, 360, de 30 de dezembro de 1895, 560, de 31 de dezembro de 1898, 834, de 30 de dezembro de 1901, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.386, de 4 de janeiro de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.569, de 25 de agosto de 1922, 4.381, de 5 de dezembro de 1921 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924, decretos ns. 205, de 10 de setembro de 1894, 490, de 10 de dezembro de 1897, 848, de 11 de outubro de 1890, 1.353, de 6 de janeiro de 1896, 1.420 B, de 21 de fevereiro de 1891, 1.152, de 7 de janeiro de 1901, 1.627, de 2 de janeiro de 1907, 1.821, de 19 de dezembro de 1907, 2.047, de 31 de dezembro de 1909, 2.227, de 6 de janeiro de 1910, 8.526, de 18 de janeiro de 1911, 9.418, de 6 de março de 1912, e 13.497, de 12 de janeiro de 1918, 5.449 de 16 de janeiro de 1928, 5.462 de 29 de janeiro de 1928, e 5.025, de 1 de outubro de 1926. Reg. int. de 24 de maio de 1909 c/ Delib. do Sup. Trib. Federal de 21 de janeiro de 1911.)				
	PESSOAL				
	I — SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL				
1	1 Presidente	Ord.	56:000$000		
		Grat.	28:000$000		
		Grat. de exercicio	6:000$000		
			90:000$000	90:000$000	
	14 Membros	Ord.	56:000$000		
		Grat.	28:000$000		
			84:000$000	1.176:000$000	
				1.266:000$000	
	Ministerio Publico				
2	Para representação e despesas do Procurador Geral da Republica			8:400$000	
	1 Auxiliar juridico do Procurador Geral da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
			9:720$000	18:120$000	
	II — Secretaria do Supremo Tribunal Federal				
	1 Secretario	Ord.	24:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			36:000$000	36:000$000	
	1 Sub-secretario	Ord.	16:400$000		
		Grat.	8:200$000		
			24:600$000	24:600$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	43:200$000	
	9 Officiaes	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	162:000$000	
	1 Protocollista	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
3	1 Bibliothecario	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Official da bibliotheca	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Archivista	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	6:260$000		
		Grat.	3:130$000		
			9:390$000	9:390$000	
	1 Zelador	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	10 Continuos	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	84:000$000	
	1 Electricista	Ord.	6:260$000		
		Grat.	3:130$000		
			9:390$000	9:390$000	
	12 Serventes	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	74:160$000	
	2 Chauffeurs	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	2 Ajudantes de chauffeurs	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
				578:100$000	
4	Gratificação especial para o official da Secretaria do Supremo Tribunal Federal que auxilia o Procurador Geral da Republica				1:200$[illegible]

III — Juizos Seccionaes do Districto Federal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
5	3 Juizes	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	144:000$000	
	3 Substitutos	Ord.	28:000$000		
		Grat.	14:000$000		
			42:000$000	12[illegible]:000$000	
	Gratificação addicional de 10 °/. ao juiz federal Dr. Octavio Kelly				3:2[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
5	3 Escrivães	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000		
			12:000$000	36:000$000	
	19 Officiaes de justiça	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000		
			4:560$000	86:640$000	
				392:640$000	
	IV — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica)				
6	4 Procuradores da Republica no Districto Federal	Ord. Grat.	27:200$000 13:600$000		
			40:800$000	163:200$000	
	1 Secretario	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	2 Serventes	Grat.	3:360$000	6:720$000	
				190:680$000	
	V — Juizo Seccional do Territorio do Acre				
7	1 Juiz de secção (art. 2º da lei n. 4.569 de 25 de Agosto de 1922)	Ord. Grat.	32:000$000 16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	Gratificação addicional de 33 % ao juiz federal, bacharel João de Moraes e Mattos				10:560$000
	1 Substituto	Ord. Grat.	14:000$000 28:000$000		
			42:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	Ord. Grat.	2:400$000 4:800$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord. Grat.	8:000$000 16:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				126:000$000	

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	VI — Juizo Seccional do Estado do Amazonas				
8	1 Juiz	Ord...	25:600$000		
		Grat..	12:800$000		
			38:400$000	38:400$000	
	1 Substituto	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Escrivão	Ord...	4:800$000		
		Grat..	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Official de justiça	Grat...	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				98:400$000	
	VII — Juizo Seccional do Estado do Pará				
9	1 Juiz	Ord...	25:600$000		
		Grat..	12:800$000		
			38:400$000	38:400$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Luiz Estevão de Oliveira				1:2[illegible]
	1 Substituto	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao substituto de juiz federal bacharel Ignacio Xavier de Carvalho				1:2[illegible]
	1 Escrivão	Ord...	4:800$000		
		Grat..	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat..	4:800$000	9:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord...	4:800$000		
		Grat..	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord...	12:800$000		
		Grat..	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				105:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VIII — Juizo Seccional do Estado do Maranhão				
10	1 Juiz	Ord.	25:600$000		
		Grat.	12:800$000		
			38:400$000	38:400$000	
	1 Substituto	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				93:600$000	
	IX — Juizo Seccional do Estado do Piauhy				
11	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Juiz seccional em disponibilidade (Dr. Mathias Olympio de Mello)	Ord.	12:000$000	12:000$000	
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				93:200$000	
	X — Juizo Seccional do Estado do Ceará				
12	1 Juiz	Ord.	25:600$000		
		Grat.	12:800$000		
			38:400$000	38:400$000	
	Gratificação de 5 °/ₒ ao juiz federal Dr. Sylvio Gentio de Lima				1:200$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Substituto	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação de 5 % ao substituto do juiz federal Dr. Adonias Lima				720$000
	1 Escrivão	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
12			7:200$000	7:200$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				100:800$000	
	XI — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	Gratificação addicional de 33 % ao substituto do juiz federal, Dr. Celestino Carlos Wanderley				3:762$0
13	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				81:200$000	
	XII — Juizo Seccional do Estado da Parahyba				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão				900$
	Gratificação addicional de 33 % ao substituto do juiz federal, Dr. Francisco Gouveia Nobrega				3:762
14	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
14	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				81:200$000	
	XIII — Juizo Seccional do Estado de Pernambuco				
	1 Juiz	Ord.	30:400$000		
		Grat.	15:200$000		
			45:000$000	45:000$000	
	1 Juiz de secção em disponibilidade (bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto)	Ord.	16:000$000	16:000$000	
	Gratificação addicional de 10 %, ao juiz seccional em disponibilidade, bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto				1:932$000
	Idem, idem de 10 %, ao juiz federal, bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello				2:400$000
	1 Substituto	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10: 00$000		
			30:000$000	30:000$000	
15	2 Escrivães	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	18:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	4:800$000	9:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				152:200$000	
	XIV — Juizo Seccional do Estado de Alagôas				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	Gratificação addicional de 10 %, ao juiz federal, Dr. Antonio Francisco Leite Pindahyba				1:8[illegible]$000
16	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:[illegible]$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	[illegible]	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico			
	1 Procurador da Republica........ Ord..........	12:800$000		
	Grat..........	6:400$000		
		19:200$000	19:200$000	
			81:200$000	
	XV – Juizo Seccional do Estado de Sergipe			
17	1 Juiz........ Ord..........	20:800$000		
	Grat..........	10:400$000		
		31:200$000	31:200$000	
	Gratificação addicional de 33 % ao juiz federal, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda....		....	5:940$
	1 Substituto........ Ord..........	13:333$334		
	Grat..........	6:666$666		
		20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão........ Ord..........	4:000$000		
	Grat..........	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça........ Grat..........	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico			
	1 Procurador da Republica........ Ord..........	12:800$000		
	Grat..........	6:400$000		
		19:200$000	19:200$000	
			81:200$000	
	XVI – Juizo Seccional do Estado da Bahia			
18	1 Juiz........ Ord..........	30:400$000		
	Grat..........	15:200$000		
		45:600$000	45:600$000	
	Gratificação addicional de 50 % ao juiz federal, Dr. Paulo Martins Fontes....		....	12:000$
	1 Substituto........ Ord..........	20:000$000		
	Grat..........	10:000$000		
		30:000$000	30:000$000	
	2 Escrivães........ Ord..........	6:000$000		
	Grat..........	3:000$000		
		9:000$000	18:000$000	
	2 Officiaes de justiça........ Grat..........	4:800$000	9:600$000	
	1 Escrivão criminal........ Ord..........	6:000$000		
	Grat..........	3:000$000		
		9:000$000	9:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico				
18	1 Procurador da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:040$000	
				136:200$000	
	XVII — Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo				
19	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	Gratificação addicional de 10 °/o ao juiz federal, Dr. José Tavares Bastos				1:800$000
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				81:200$000	
	XVIII — Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro				
20	1 Juiz	Ord.	30:400$000		
		Grat.	15:200$000		
			45:600$000	45:600$000	
	1 Substituto	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	Gratificação addicional de 20 °/o ao substituto do juiz federal, Dr. Octavio Martins Rodrigues				2:880$000
	1 Escrivão	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				132:000$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
3		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				81:200$000	
	XXII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul				
	1 Juiz	Ord.	30:400$000		
		Grat.	15:200$000		
			45:600$000	45:600$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Luiz José de Sampaio				1:200$000
	1 Substituto	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:800$000		
4		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	4:800$000	9:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				123:600$000	
	XXIII — Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes				
	2 Juizes	Ord.	30:400$000		
		Grat.	15:200$000		
			45:600$000	91:200$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior				1:200$000
	2 Substitutos	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	60:000$000	
	Gratificação addicional de 30 % ao substituto do juiz federal, Dr. Sozino Barboza do Valle				2:880$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Escrivães	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	18:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	4:800$000	9:600$000	
25	1 Escrivão criminal	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
				235:800$000	
	XXIV — Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
26	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				81:200$000	
	XXV — Juizo Seccional do Estado de Goyaz				
	1 Juiz	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Substituto	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
27	Gratificação de 5 % ao substituto do juiz federal, Dr. Luiz Xavier de Almeida				570$0[illegible]
	1 Escrivão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
				81:200$000	
				[illegible]:7[illegible]	61:40[illegible]

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Supremo Tribunal Federal		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes, revistas e almanacks	....	20:000$000
2	Moveis, reposteiros e outros objectos	....	20:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente	....	21:000$000
4	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde	....	6:000$000
5	Energia electrica para dois ascensores, lubrificantes e reparos	....	6:000$000
6	Concertos no edificio	....	30:000$000
7	Custeio, conservação e concerto de dois automoveis	....	48:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
8	Telephone	....	14:000$000
9	Despesas de prompto pagamento e encadernações	....	10:000$000
10	Taxa de esgoto	....	136$118
11	Eventuaes	....	9:000$000
			187:136$118
	II — Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica)		
	I — PERMANENTE		
12	Livros	....	500$000
13	Moveis, utensilios e outros objectos	....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
14	Objectos de expediente	....	3:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
5	Eventuaes da Procuradoria Geral da Republica	....	1:000$000
6	Para despesa do serviço de dactylographia	....	2:160$000
			7:760$000
	III — Juizos Seccionaes do Districto Federal		
	I — DE CONSUMO		
17	Objectos de expediente	....	2:000$000
13	Asseio e eventuaes	....	1:200$000
			3:200$000
	IV — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica do Districto Federal)		
	I — DE CONSUMO		
9	Objectos de expediente	....	4:17[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
33	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	X — Juizo Seccional do Estado do Ceará		
	I — DE CONSUMO		
34	Objectos de expediente		700$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
35	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		300$000
			1:000$000
	XI — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte		
	I — DE CONSUMO		
36	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
37	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	XII — Juizo Seccional do Estado da Parahyba		
	I — DE CONSUMO		
38	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
39	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	XIII — Juizo Seccional do Estado de Pernambuco		
	I — DE CONSUMO		
40	Objectos de expediente		600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
41	Publicações de editaes, asseio do edificio, telephone, e eventuaes		1:600$000
			2:200$000
	XIV — Juizo Seccional do Estado de Alagôas		
	I — DE CONSUMO		
42	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
43	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			[illegible]00$000
	XV — Juizo Seccional do Estado de Sergipe		
	I — DE CONSUMO		
44	Objectos de expediente		500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II DESPESAS DIVERSAS		
45	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
			1:000$000
	XVI – Juizo Seccional do Estado da Bahia		
	I — DE CONSUMO		
46	Objectos de expediente		800$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
47	Publicações de editaes		100$000
48	Asseio do edificio		500$000
49	Eventuaes		200$000
			1:600$00
	XVII – Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo		
	I — DE CONSUMO		
50	Objectos de expediente		500$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
51	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$00
			1:000$00
	XVIII – Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro		
	I — DE CONSUMO		
52	Objectos de expediente		600$0
	II — DESPESAS DIVERSAS		
53	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$0
			1:200$0
	XIX – Juizo Seccional do Estado de S. Paulo		
	I — DE CONSUMO		
54	Objectos de expediente		1:200$
	II — DESPESAS DIVERSAS		
55	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		1:200$
			2:400$
	XX – Juizo Seccional do Estado do Paraná		
	I — DE CONSUMO		
[illegible]	Objectos de expediente		500$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
57	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
			1:000$000
	XXI — Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina		
	I — DE CONSUMO		
58	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
59	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
			1:000$000
	XXII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul		
	I — DE CONSUMO		
60	Objectos de expediente	....	600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
61	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	600$000
			1:200$000
	XXIII — Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes		
	I — DE CONSUMO		
62	Objectos de expediente	....	1:200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
63	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	1:200$000
			2:400$000
	XXIV — Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso		
	I — DE CONSUMO		
64	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
65	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
			1:000$000
	XXV — Juizo Seccional do Estado de Goyaz		
	I — DE CONSUMO		
66	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
67	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
			1:000$000
	XXVI — Material geral		
	I — PERMANENTE		
68	Mobiliario para as casas ou salas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes	....	[illegible]:[illegible]00$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DE CONSUMO			
69	Objectos de expediente para o juizo supplente da cidade de Santos			1:6[illegible]
70	Alimentação de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados			4:5[illegible]
	III — DESPESAS DIVERSAS			
71	Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive, 3:000$ para o juizo supplente da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo			140:000$
72	Mudança, limpeza, asseio e conservação das mesmas salas ou casas e dos moveis e utensilios			61:0[illegible]
73	Diligencias judiciarias			10:0[illegible]
74	Vestuario de presos pobres condemnados pela justiça federal ou á sua disposição nos Estados			3:5[illegible]
75	Transporte dos mesmos presos em companhias ou estradas de ferro não administradas pela União			7:[illegible]
76	Eventuaes			10:0[illegible]
77	Para as despesas de custeio e conservação dos cartorios de 36 escrivães, a 2:400$, a serem entregues, mensalmente, na razão de 200$ a cada um, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 5 do decreto n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928			86:4[illegible]
				352:4[illegible]
	Totaes da verba		4.861:740$000	665:3[illegible]

13

Justiça do Districto Federal

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, 1.138, de 9 de janeiro de 1905, 3.454, de 6 de janeiro de 1908, 2.024, de 17 de dezembro de 1908, 2.396, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. 6), 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.569, de 25 de agosto de 1922. Decretos ns. 2.818, de 23 de fevereiro de 1898, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.863, de 9 de janeiro de 1908, 8.525, de 18 de janeiro de 1911, 8.690 de 26 de abril de 1911, 9.263, de 28 de dezembro de 1911, 16.273, de 20 dezembro de 1923.

PESSOAL

I — Côrte de Appellação

				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Presidente	Grat. de exercicio	3:000$000	3:000$000	
I	3 Presidentes de Camaras	Grat. de exercicio	1:200$000	3:600$000	
	22 Desembargadores (ficando porém os que percebem gratificações addicionaes, apenas com 40:800$, se do 27:200$ de ordenado e 13:600$ de gratificação; de accôrdo com o disposto no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 5.427, de 9 de janeiro de 1928)	Ord.	40:000$000		
		Grat.	20:000$000		
			60:000$000	1.320:000$000	
				1.326:600$000	
	Gratificações addicionaes:				
	(Art. 285, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923).				
	De 60 %:				
	Ao desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro				24:4[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	De 50 % :				
	Ao desembargador Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu				20:400$000
	Ao desembargador Ataulpho Napoles de Paiva				20:400$000
	Ao desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento				20:400$000
	De 40 % :				
	Ao desembargador Torquato Baptista de Figueiredo (em disponibilidade)				16:320$000
	De 20 % :				
	Ao desembargador Cicero Seabra, em disponibilidade				8:160$000
					110:160$000
	EM DISPONIBILIDADE				
3	Desembargador Torquato Baptista de Figueiredo	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	Cicero Seabra	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	Juiz de direito Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	Promotor publico Bacharel José Maximiano Gomes de Paiva	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Adjunto de promotor Bacharel Mario Tobias Figueira de Mello	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	» » » José de Souza Lima Rocha	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	Curador de Orphãos Bacharel Antonio Baptista Pereira	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de massas fallidas Bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de ausentes Bacharel Eugenio de Barros Falcão de Lacerda	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de residuos, bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				249:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Magistrados em disponibilidade da Justiça do Acre a serem aproveitados na Justiça do Districto Federal art. 3º n. 2 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e accordams do Supremo Tribunal Federal de 13 de agosto de 1921, de 2 de maio de 1922 e de 20 de outubro de 1923).				
4	Desembargador Alberto Augusto Diniz	Ord.	20:000$000	20:000$000	
	» João Rodrigues do Lago	Ord.	20:000$000	20:000$000	
				40:000$000	
	II — Secretaria da Côrte de Appellação				
5	1 Secretario	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000		
			12:360$000	37:080$000	
	10 Officiaes	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	97:200$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Protocollista	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Archivista-bibliothecario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Dactylographos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	1 Zelador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Chefe de machinas	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Auxiliares technicos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	3 Accessoristas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	

Nº da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel Fixa	Papel Variavel
5	1 Porteiro	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	6 Continuos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	27:360$000	
	2 Correios	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
	9 Serventes	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	30:240$000	
				300:720$000	
6	Para pagamento da differença de vencimentos que compete, nos termos do art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, ao official da Secretaria da Côrte de Appellação, bacharel Adriano Guimarães que, por occasião do seu approveitamento nesse cargo, era 1º official addido da Directoria Geral de Estatística			1:320$000	
7	Para fardamento dos correios e dos serventes				2:400$000
	III — Juizos de Direito				
8	8 Juizes de direito do crime	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	384:000$000	
	1 Juiz de direito do alistamento eleitoral	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	6 Juizes de direito do civel	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	288:000$000	
	2 Juizes de direito de orphãos e ausentes	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	96:000$000	
	1 Juiz de direito da provedoria e residuos	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	1 Juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal	Ord.	32:000$000		
		Grat.	16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 juiz privativo de accidentes de trabalho	Ord Grat	32:000$000 16:000$000		
			48:000$000	48:040$000	
	1 juiz de menores	Ord Grat	22:090$000 16:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	1 medico do juizo de menores	Ord Grat	9:200$000 4:600$000		
			13:800$000	13:800$000	
	1 advogado do juizo de menores	Ord Grat	10:000$000 5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 escrivão do juizo de menores	Ord Grat	8:000$000 4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 escrivão do juizo privativo de accidentes de trabalho	Ord Grat	6:480$000 3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	7 Escrivães dos juizos de direito do crime	Ord Grat	6:480$000 3:240$000		
			9:720$000	68:040$000	
8	1 Escrivão do juizo de alistamento eleitoral	Ord Grat	8:240$000 4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	24 Escreventes do juizo do alistamento eleitoral	Ord Grat	4:640$000 2:320$000		
			6:960$000	167:040$000	
	7 Escreventes dos juizos de direito do crime	Ord Grat	4:640$000 2:320$000		
			6:960$000	48:720$000	
	4 Escreventes juramentados do juizo de menores	Ord Grat	4:640$000 2:320$000		
			6:960$000	27:3[illegible]0$000	
	10 Commissarios de vigilancia, do juizo de menores, *ex-vi* do art. 3º n. 1, letra d, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e art. 2º da lei n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925, que os equiparou aos commissarios de Policia do Districto Federal	Ord Grat	6:040$000 3:020$000		
			9:060$000	90:600$000	
	2 Officiaes de justiça do juizo de alistamento eleitoral	Ord Grat	3:040$000 1:520$000		
			4:560$000	9:120$000	
	16 Officiaes de justiça dos juizos do crime	Ord Grat	3:040$000 1:520$000		
			4:560$000	72:960$000	
	24 Officiaes de justiça dos juizos do civel	Ord Grat	1:580$000 790$000		
			2:370$000	56:880$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	**12 Officiaes de justiça das varas administrativas**	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	28:410$000	
	2 Officiaes de justiça do juizo privativo de accidentes de trabalho	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	9:120$000	
	4 Officiaes de justiça do juizo de menores	Ord.	3:120$000		
		Grat.	1:560$000		
			4:680$000	18:720$000	
	1 Porteiro dos juizos de direito	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Porteiro do juizo de menores	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	5 Serventes dos juizos de d reito	Salario	2:820$000	14:100$000	
	1 Servente do juizo de menores (salario mensal)		235$000	2:820$000	
				1.692:720$000	
9	Para pagamento de diarias, durante 365 dias, aos officiaes de justica dos Juizos do crime e do juizo privativo de accidentes do trabalho, á razão de 730$ a cada um, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 18 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decretos ns. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, e 5.053, de 6 de novembro de 1926			....	13:140$000
	Para pagamento de diarias a 10 commissarios de vigilancia e 4 officiaes de justiça do juizo de menores, na razão de 730$ a cada um, de accôrdo com a lei n. 4.983 A. de 30 de dezembro de 1925			....	10:200$000
					23:360$000

IV — Tribunal do Jury

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	2 Escrivães	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000		
			12:360$000	24:720$000	
	2 Porteiros	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
	2 Continuos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
	1 Correio	Ord.	1:88 $000		
		Grat.	940$000		
			2:820$000	2:820$000	
	2 Serventes	Salario	2:820$000	5:640$000	
				48:060$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	V — Pretorias				
11	16 Pretores	Ord.	24:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			36:000$000	576:000$000	
	16 Primeiros supplentes de pretor	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	134:400$000	
	8 Escrivães de pretorias criminaes	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	77:760$000	
	8 Escreventes de pretorias criminaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	43:200$000	
	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	72:960$000	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	75:840$000	
	2 Avaliadores de pretorias	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	15:360$000	
				995:520$000	
12	Para pagamento, de diarias durante 365 dias, aos officiaes de justiça, das pretorias civeis e criminaes, á razão de 730$ a cada um, de accôrdo com os arts. 17 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 18 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 16.243, de 30 de dezembro de 1923				35:040$000
	VI — Ministerio Publico				
13	1 Procurador geral	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	8 Promotores publicos	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	172:800$000	
	8 Promotores adjuntos	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	120:000$000	
	2 Curadores de massas fallidas	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de residuos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
13	2 Curadores de orphãos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de ausentes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Curador de menores	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Curador privativo de accidentes de trabalho	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				518:400$000	
	Para gratificação extraordinaria dos promotores publicos, na razão de 300$ mensaes a cada um, por não receberem custas			28:800$000	
	VII — Secretaria da Procuradoria Geral				
15	1 Secretario	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Official	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Continuo	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Servente	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
				30:000$000	
	VIII — Deposito Geral da Capital Federal				
16	1 Depositario publico	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Escrivão	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Serventes	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
				26:100$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IX — Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores				
17	1 Escripturario e dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Continuo	Ord.	1:333$333		
		Grat.	666$666		
			1:999$999	1:999$000	
	1 Servente	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000	1:500$000	
			1:500$000	9:499$999	
	X — Abrigo de Menores				
18	1 Director	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Amanuense	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Identificador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Auxiliar do identificador	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Professor primario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Professora primaria	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre de trabalhos manuaes	Grat.	3:720$000	3:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
18	1 Inspector	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Inspectora	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Sub-inspectora	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Dentista	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Enfermeira	Grat.	1:536$000	1:536$000	
	6 Guardas	Grat.	1:920$000	11:520$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	6 Serventes	Grat.	1:920$000	11:520$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat.	9[illegible]0$000	960$000	
				112:476$000	

XI — Escola João Luiz Alves

PESSOAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
19	1 Director	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Amanuense	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Medico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Dentista	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 Inspector geral	Ord.	3:600$000		
		Grat	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	4 Inspectores	Ord.	3:040$000		
		Grat	1:520$000		
			4:560$000	18:240$000	
	4 Professores primarios	Ord.	3:600$000		
		Grat	1:800$000		
			5:400$000	21:600$000	
	1 Agronomo	Ord.	4:120$000		
		Grat	2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
19	1 Dispenseiro	Ord.	2:480$000		
		Grat	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Roupeiro	Ord.	3:040$000		
		Grat	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Mestre de desenho	Grat	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre de musica	Grat	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat	3:720$000	3:720$000	
	4 Mestres de officinas	Grat	3:720$000	14:880$000	
	1 Enfermeiro	Grat	1:536$000	1:536$000	
	8 Guardas	Grat	1:920$000	15:360$000	
	8 Serventes	Grat	1:920$000	15:360$000	
	8 Lavadeiras e engommadeiras	Grat	1:536$000	12:288$000	
	1 Cosinheiro	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat	960$000	960$000	
	2 Jardineiros	Grat	2:036$250	4:072$500	
	2 Chacareiros	Grat	2:036$250	4:072$500	
	1 Cocheiro	Grat	2:820$000	2:820$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 Carreiro	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 Capineiro	Grat	1:536$000	1:536$000	
				200:6[illegible]5$000	
				5.5[illegible]0:500$999	170:960$[illegible]

MATERIAL

I — Secretaria da Côrte de Appellação

I — PERMANENTE

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	Moveis, reposteiros e outros objectos	....	10:000$[illegible]

II — DE CONSUMO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	Objectos de expediente	....	25:00[illegible]
3	Illuminação e accessorios	....	5:00[illegible]
4	Energia electrica	....	15:00[illegible]

SUB-CONSIGNAÇÃO DA	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
5	Para os serviços de asseio, conservação e limpeza do novo edificio		
6	Eventuaes	....	320$000
7	Telephones	....	22:000$000
8	Taxa de esgoto	....	2:500$000
		....	136$118
			79:956$118
	II — Juizos de Direito		
	I — DE CONSUMO		
9	Expediente	....	20:000$000
	III — Tribunal do Jury		
10	Despesas com os serviços do Jury	....	19:000$000
			19:000$000
	IV — Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho		
	I — DE CONSUMO		
11	Objectos de expediente		
12	Despesas meudas e eventuaes	....	[illegible]:000$000
13	Para serviços do cartorio do Juizo Privativo de Accidentes do trabalho	....	2:500$000
		....	24:000$000
			27:500$000
	V — Juizo de Menores		
	I — PERMANENTE		
14	Moveis	....	1:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
15	Expediente do Juizo de Menores		
16	Para transporte de menores	....	8:000$000
17	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	....	10:000$000
18	Telephone	....	1:000$000
		....	850$000
			20:850$000
	VI — Pretorias		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
19	Aluguel de salas ou casas para tres pretorias suburbanas, até 200$ mensaes	....	7:200$000
20	Despesas de obras no edificio do Pretorio, sua conservação e limpeza, acquisição e concertos de moveis e utensilios, telephone e illuminação	....	28:000$000
21	Transporte de presos, testemunhas e funccionarios em serviço dos Juizos	....	4:000$000
22	Eventuaes	....	400$000
			39:600$000
	VII — Ministerio Publico		
	I — DE CONSUMO		
23	Objectos de expediente	....	2.500$000
24	Assignatura e despesa de telephone para a Procuradoria Geral	....	[illegible]$000
25	Serviços de asseio, conservação e limpeza da Procuradoria Geral	....	[illegible]00$000
			3:6[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VIII — Deposito Geral da Capital Federal		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
26	Para aluguel de casa do Deposito		30:000$
	IX — Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores		
27	Para despesas do Conselho, inclusive a collocação de menores desamparados em estabelecimentos de educação		41:900$
	X — Abrigo de Menores		
	(Despesas da secção masculina)		
	I — PERMANENTE		
28	Moveis, concertos e reparos do edificio		10:000$
29	Instrumentos cirurgicos e apparelhos para os gabinetes medicos		6:000$
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
30	Alimentação, inclusive a do pessoal		300:000$
31	Roupa, calçado, concertos, lavagem e engommagem		94:350$
32	Medicamentos, drogas, instrumentos dentarios e dietas		24:000$
33	Gabinete de Identificação		5:000$
34	Objectos de expediente e de ensino, livros e jornaes		5:000$
35	Illuminação, gaz, accessorios, aquecimento e energia electrica		20:000$
36	Material e combustivel para cozinha e rouparia		22:000$
37	Eventuaes		5:000$
38	Camas, colchões, travesseiros, utensilios de dormitorio e enfermaria e utensilios de refeitorio		24:000$
39	Transporte de menores		3:000$
40	Telephone		1:670$
41	Taxa de esgoto		1:360$
42	Material de ensino		6:000$
			526:730$
	XI — Escola João Luiz Alves		
	I — PERMANENTE		
43	Livros e jornaes		4:000$
44	Moveis e utensilios		5:000$
45	Ferramentas, machinas e sua conservação		15:000$
46	Camas, colchões, travesseiros, utensilios de dormitorio e enfermaria		24:000$
47	Acquisição e conservação de vehiculos		5:000$
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
48	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento de animaes		8:000$
49	Objectos de expediente e desenho		4:000$
50	Illuminação e força motriz		24:000$
51	Calçado e vestuarios dos recolhidos		29:000$
52	Medicamentos, drogas, utensilios de pharmacia e gabinete dentario		20:000$
53	Combustivel		10:000$
54	Alimentação, inclusive do pessoal e dietas		100:000$
55	Materia prima para officinas		10:000$
56	Eventuaes		5:000$
57	Aula de musica, acquisição de instrumental e sua conservação		5:000$
58	Utensilios de refeitorio e cozinha		10:000$
59	Asseio, reparos e conservação do edificio		50:000$
			328:000$

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa	Papel — Fixa	Papel — Variavel
	XII — Conselho Penitenciario		
	I — DE CONSUMO		
60	Objecto de expediente		1:000$000
61	Despesas miudas e eventuaes		16:000$000
			17:000$000
	XIII — Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal		
	I — DE CONSUMO		
62	Despesa de expediente, livros e serviço dactylographico		5:000$000
	XIV — Assistencia Judiciaria		
63	Para despesa da assistencia		6:000$000
	Totaes da verba	5.580:500$999	1.336:102$236

14

Ajudas de custo a magistrados

(Decretos ns. 848, de 11 de outubro de 1890, 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 3.984, de 5 de novembro de 1898. Leis ns. 1.338, de 9 de janeiro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1908, e 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa	Papel — Fixa	Papel — Variavel
1	Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que têm direito os magistrados das justiças local do Districto Federal e federal no mesmo Districto e nos Estados		5:000$000
2	Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal		500$000
			5:500$000

15

Policia Civil do Districto Federal

(Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 1.824, de 20 de dezembro de 1907, 1.828, de 23 de dezembro de 1907, 1.872, de 20 de maio de 1908, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 29), 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 10), 3.676, de 8 de janeiro de 1919, 3.678, de 8 de janeiro de 1919, 3.681, de 8 de janeiro de 1919, 3.735, de 21 de maio de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1921 e 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.043 de 28 outubro de 1926, 5.131 de 3 de janeiro de 1927 e 5.148, de 10 de janeiro de 1927. Decs. n. 4.003, de 7 de janeiro de 1903, 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, 6.039 e 6.040, de 30 de março de 1907, 6.042, de 23 de maio de 1906, 14.079, de 25 de fevereiro de 1920, 15.614, de 16 de agosto de 1922, 4.820, de 26 de janeiro de 1924, e 16.590, de 10 de setembro de 1924.)

PESSOAL

I — AUTORIDADES E AUXILIARES POLICIAES

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
1	Chefe de policia	Ord.	40:000$000		
		Grat.	20:000$000	60:000$000	
			60:000$000		
4	Delegados auxiliares	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	72:000$000	
			18:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	10 Delegados de districto de 3ª entrancia	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	144:000$000	
	11 Delegados de districto de 2ª entrancia	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	118:800$000	
	9 Delegados de districto de 1ª entrancia	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	75:600$000	
	6 Censores das casas de diversões	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	66:240$000	
	30 Commissarios de policia, de 1ª classe	Ord.	6:920$000		
		Grat.	3:460$000		
			10:380$000	311:400$000	
	102 Commissarios de policia, de 2ª classe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000		
			9:060$000	924:120$000	
	1 Inspector de policia maritima	Ord.	7:283$000		
		Grat.	3:641$500		
			10:924$500	10:924$500	
1	5 Sub-inspectores de policia maritima	Ord.	4:074$500		
		Grat.	2:037$250		
			6:111$750	30:558$750	
	2 Auxiliares de policia maritima	Ord.	2:617$666		
		Grat.	1:308$834		
			3:926$500	7:853$000	
	3 Sub-inspectores de segurança publica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	25:200$000	
	8 Auxiliares	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	36:480$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	243:000$000	
	80 Investigadores de 2ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	364:800$000	
	100 Investigadores de 3ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	372:000$000	
	1 Administrador do Deposito de presos	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
1	3 Auxiliares do Deposito de presos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	11:160$000	
	4 Escrivães de delegacias auxiliares	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	60:000$000	
	10 Escrivães de delegacias de 3ª entrancia	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	136:800$000	
	11 Escrivães de delegacias de 2ª entrancia	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	121:440$000	
	9 Escrivães de delegacias de 1ª entrancia	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	75:600$000	
	26 Escreventes de delegacias	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	124:800$000	
	28 Officiaes de justiça	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	151:200$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	1:500$000	1:500$000	
				3.554:836$250	
	II — SECRETARIA DA REPARTIÇÃO CENTRAL				
2	1 Secretario	Ord.	11:760$000		
		Grat.	5:880$000		
			17:640$000	17:640$000	
	1 Sub-secretario	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	4 Officiaes	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	54:720$000	
	8 Escripturarios	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	88:320$000	
	1 Official archivista	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	13:680$000	
	12 Amanuenses	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	100:800$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	1 Thesoureiro	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	13:680$000	
	1 Fiel	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	4 Telephonistas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	8 Continuos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	36:480$000	
	12 Serventes	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	40:320$000	
				416:880$000	
3	Gratificação ao thesoureiro para quebras				600$000
4	Aluguel de casa para o porteiro				1:440$000
					2:040$000
	III — LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA				
5	8 Mestres	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000		
			6:336$000	50:688$000	
	2 Machinistas	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000		
			6:336$000	12:672$000	
	6 Motoristas	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000		
			6:336$000	38:016$000	
	2 Foguistas	Salario	3:360$000	6:720$000	
	10 Marinheiros	»	2:749$792	27:497$920	
				135:593$920	
6	Diaria de 4$ a um mestre e um machinista ou motorista, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas durante 365 dias				2:920$000
	Diarias de alimentação a oito mestres, seis motoristas e dois machinistas da Inspectoria de Policia Maritima, na razão de 3$333 cada um, durante 365 dias				19:464$720
					22:384$720

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	IV — MORTONA (OFFICINA E ESTALEIRO)				
7	1 Mechanico	Salario	8:826$250	8:826$250	
	1 Torneiro	»	4:703$500	4:703$500	
	1 Limador	»	4:703$500	4:703$500	
	1 Ferreiro	»	3:360$000	3:360$000	
	1 Carpinteiro naval	»	5:702$250	5:702$250	
	1 Carpinteiro	»	4:192$500	4:192$500	
	2 Ajudantes	»	3:076$500	6:153$000	
	4 Vigias	»	3:360$000	13:440$000	
				51:081$000	
	V — GARAGE				
8	1 Encarregado	Salario	6:180$000	6:180$000	
	7 Motoristas	»	6:336$000	44:352$000	
	1 Ajudante	»	3:360$000	3:360$000	
	1 Pintor	»	3:360$000	3:360$000	
	1 Cocheiro	»	4:192$500	4:192$500	
	3 Cocheiros	»	3:678$750	11:036$250	
	4 Serventes	»	3:036$000	12:144$000	
				84:624$750	
	VI — OFFICINAS DA REPARTIÇÃO CENTRAL				
9	1 Encarregado da officina	Salario	6:960$000	6:960$000	
	1 Operario carpinteiro	»	3:888$000	3:888$000	
	1 Operario lustrador-empalhador	»	3:888$000	3:888$000	
	1 Operario pintor	»	3:888$000	3:888$000	
	1 Operario bombeiro-hydraulico	»	3:888$000	3:888$000	
	1 Electricista		5:400$000	5:400$000	
				27:912$000	
	VII — INSPECTORIA DE VEHICULOS				
10	1 Inspector	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	10 Auxiliares	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	72:000$000	
	2 Escreventes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	1[illegible] Fiscaes geraes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	60:000$000	
	170 Signaleiros	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	816:000$000	
				994:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VIII — GUARDA CIVIL				
11	1 Inspector geral	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	45 Primeiros fiscaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	324:000$000	
	40 Segundos fiscaes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	240:000$000	
	330 Guardas de 1ª classe	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	1.584:000$000	
	420 Guardas de 2ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	1.764:000$000	
	280 Guardas de 3ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	1.008:000$000	
				4.959:000$000	
12	Gratificação especial ao chefe do expediente				600$000
	IX — PENSÕES DE GUARDAS CIVIS, PESSOAL DA INSPECTORIA DE VEHICULOS E OUTROS				
13	Antonio José da Silva			1:800$000	
	Leonidia Loyola Rego (viuva do guarda Manoel Rego)			1:800$000	
	João Alberto da Silva			1:800$000	
	Saturnino Carvalho de Arruda			1:800$000	
	José Ignacio Rodrigues Liberato			1:800$000	
	Antonio Rezende da Rosa			1:440$000	
	João Baptista da Rosa			1:800$000	
	José Corrêa Sampaio			1:800$000	
	Samsão Baptista			1:800$000	
	Seraphim Campos			1:440$000	
	Julia Martins (viuva do guarda José Martins)			1:800$000	
	Adelina Signorelli Caetano (viuva do fiscal de vehiculos Abelardo José Caetano)			1:440$000	
	Ignacia da Rocha Vieira (viuva do guarda Francisco de Souza Vieira)			1:080$000	
	Leonor da Cunha Peres Machado (viuva do guarda Franklin Peres Machado)			1:800$000	
	Laura Gomes Nogueira (viuva do guarda Manuel Joaquim Nogueira)			1:440$000	
	Hermenegildo Melhado Bustos (operario)			2:160$000	
	Augusto Moreira da Fonseca			1:800$000	
	Amaro Jacome de Araujo			1:440$000	
	Bartholomeu Araponga			1:800$000	
	Antonio José Fernandes Filho			1:440$000	
	Irene Paz dos Santos (viuva do guarda Avelino Climaco dos Santos)			1:800$000	
	Maria Pereira Toja (viuva do guarda Manoel Toja Navarro)			1:440$000	
	Cornelio Soares de Azeredo (guarda civil)			1:800$000	
	Maria da Conceição e Abigail (filhas do guarda civil Antonio Salles Nogueira)			1:800$000	
	Dulce Braz Caravana (viuva do guarda civil de 2ª classe Antonio da Silva Caravana)			1:440$000	
	João Lourenço da Silva Milanez (guarda civil de 1ª classe)			2:7[illegible]$000	
	Adelino Domingos de Figueiredo (guarda civil de 1ª classe)			2:7[illegible]$000	
	Maria Helena de Aquino, viuva do guarda civil de 1ª classe, Guilherme José Maria de Aquino			3:200$000	
	Zina da Silva Fernandes, viuva do guarda civil de 1ª classe, Francisco José Fernandes			3:200$000	
	Josephina Nunes Pacheco e menores Rubens e Moacyr, viuva e filhos do guarda civil de 2ª classe, José Nunes Pacheco			1:440$000	
	Diva Barros Figueira, viuva do 2º fiscal da Guarda Civil, Viriato de Barros Figueira			4:000$000	
				5[illegible]:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	X — COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS				
4	1 Director	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Medico	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Amanuense	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Almoxarife	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Professor	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Agronomo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de agronomo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	2:370$000	
	1 Feitor do nucleo	Grat.	2:820$000	2:820$000	
	20 Guardas	Grat.	2:370$000	47:400$000	
				99:930$000	
				11.146:803$920	25:024$720
	XI — INSTITUTO MEDICO LEGAL				
	Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920. Decretos ns. 3.736, de 21 de maio de 1919, e 6.440, de 30 de março de 1907, 16.670, de 17 de novembro de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.130, de 3 de janeiro de 1927.				
	PESSOAL				
15	1 Director	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000		
			19:620$000	19:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	10 Medicos legistas	Ord.....	11:320$000		
		Grat....	5:660$000		
			16:980$000	169:800$000	
	1 Medico legista, chefe do laboratorio de toxicologia	Ord.....	11:320$000		
		Grat....	5:660$000		
			16:930$000	16:980$000	
	1 Medico legista, chefe do laboratorio de anatomia pathologica e microscopia	Ord.....	11:320$000		
		Grat....	5:660$000		
			16:980$000	16:980$000	
	1 Medico radiologista	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Medicos assistentes dos laboratorios de toxicologia e anatomia pathologica	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	Ord.....	3:808$000		
		Grat....	1:904$000		
			5:712$000	11:424$000	
				264:804$000	
	SECRETARIA				
16	1 Chefe de secção	Ord.....	8:240$000		
		Grat....	4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	1 Contabilista	Ord.....	7:360$000		
		Grat....	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
	1 Cartorario	Ord.....	7:360$000		
		Grat....	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
	2 Escripturarios	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	2 Amanuenses	Ord.....	4:640$000		
		Grat....	2:320$000		
			6:960$000	13:920$000	
	4 Escreventes	Ord.....	4:120$000		
		Grat....	2:060$000		
			6:180$000	24:720$000	
				89:880$000	
	PORTARIA				
17	1 Porteiro	Ord.....	4:640$000		
		Grat....	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Contínuo	Ord.....	3:040$000		
		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
17	4 Serventes	Salario..	3:360$000	13:440$000	
	2 Enfermeiros	Ord.....	2:704$000		
		Grat....	1:352$000		
			4:056$000	8:112$000	
	1 Photographo	Ord.....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Modelador e desenhista	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante	Ord.....	1:880$000		
		Grat....	940$000		
			2:820$000	2:820$000	
				47:292$000	
	NECROTERIO				
18	1 Administrador	Ord.......	5:600$000		
		Grat......	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante	Ord.......	3:600$000		
		Grat......	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Escreventes	Ord.......	4:120$000		
		Grat......	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	2 Serventes auxiliares de autopsias	Ord.......	3:600$000		
		Grat......	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	6 Serventes	Salario....	3:360$000	20:160$000	
				57:120$000	
				459:096$000	

XII — GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 Decretos ns. 3.495, de 24 de dezembro de 1919 e 15.078, de 25 de fevereiro de 1920 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

PESSOAL

SECRETARIA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
19	1 Director	Ord.....	10:000$000		
		Grat....	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	4 Chefes de secção	Ord.....	7:360$000		
		Grat....	3:680$000		
			11:040$000	44:160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
19	7 Amanuenses	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	58:800$000	
	3 Auxiliares de 1ª classe	Ord.....	3:040$000		
		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	13:680$000	
	13 Auxiliares de 2ª classe	Ord.....	2:480$000		
		Grat....	1:240$000		
			3:720$000	48:360$000	
	12 Praticantes	Ord.....	2:240$000		
		Grat....	1:120$000		
			3:360$000	40:320$000	
	1 Continuo	Ord.....	3:040$000		
		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	20 Identificadores	Ord.....	2:240$000		
		Grat....	1:120$000		
			3:360$000	67:200$000	
	5 Serventes	Ord.....	1:580$000		
		Grat....	790$000		
			2:370$000	11:850$000	
				303:930$000	

MATERIAL

REPARTIÇÃO DA POLICIA

I — PERMANENTE

NUMERO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios das officinas		28:000$
2	Livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		6:000$
3	Acquisição de moveis		30:000$
4	Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio inclusive mobiliario		20:000$
5	Armamentos, cinturões e apitos para a Inspectoria de Vehiculos e da Guarda Civil		22:500$
6	Installação de signaes electricos para a direcção do transito publico		150:000$
7	Acquisição de material de transporte inclusive da Guarda Civil, da Inspectoria de Vehiculos, Policia Maritima e conducção de enfermos, alienados e cadaveres, devendo este serviço ser feito pela propria Policia		223:000$

II — DE CONSUMO

NUMERO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
8	Accessorios de illuminação, machinas, concertos e reparos nas installações de gaz, electrica e de força motriz, inclusive ligações		10:000$
9	Illuminação e força motriz		105:000$
10	Utensilios e material de asseio		5:000$
11	Conservação e diversos concertos do edificio da Repartição Central, concertos e reparos nas delegacias, estações e postos policiaes		70:000$
12	Combustivel, lubrificantes, material de limpeza e lubrificação, accessorios, concertos e material para transporte da Policia, Guarda Civil, Inspectoria de Vehiculos e Policia Maritima, inclusive fardamento e pagamento de serviços prestados na conducção de enfermos, alienados e cadaveres		463:000$
13	Para sustento dos presos da Policia		70:000$
14	Objectos de expediente, inclusive 3:000$ para a Inspectoria de Vigilantes Nocturnos		120:000$
15	Acquisição de cartuchos embalados		1:000$
16	Concerto de moveis		16:000$

III — DESPESAS DIVERSAS

NUMERO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
17	Telephone		40:000$
18	Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes inclusive 150:000$ para acquisição do predio destinado a installação da Guarda Civil e do 7º Districto Policial do Districto Federal		400:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
19	Linhas telegraphicas de companhias estrangeiras	....	5:000$000
20	Taxa de esgoto	....	680$500
21	Pagamento a peritos	....	90:000$000
22	Despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima	....	30:000$000
23	Eventuaes	....	30:000$000
			1.935:180$500
	DILIGENCIAS POLICIAES		
24	Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado	....	1.200:000$000
	COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS		
	I — PERMANENTE		
25	Acquisição de animaes	....	1:000$000
26	Compra de vehiculos	....	1:000$000
27	Machinas e instrumentos inclusive utensilios	....	3:000$000
28	Camas, colchões, travesseiros, mobiliario e utensilios de dormitorio e enfermaria	....	6:000$000
29	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinete medico	....	3:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
30	Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta, não podendo a despesa de alimentação exceder de 3$000 por internado e 4$500 por empregado	....	450:000$000
31	Calçado e vestuarios dos correccionaes	....	45:000$000
32	Medicamentos e drogas	....	12:000$000
33	Objectos de expediente	....	3:000$000
34	Illuminação, sua conservação e manutenção	....	8:760$000
35	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos de animaes	....	10:000$000
36	Ferramenta, sua conservação e ferragens	....	5:000$000
37	Conservação do edificio	....	5:000$000
38	Utensilios de asseio	....	2:000$000
39	Materia prima para as officinas	....	10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
40	Para continuação das obras	....	10:000$000
41	Transporte	....	10:000$000
42	Eventuaes	....	3:000$000
			587:760$000
	INSTITUTO MEDICO LEGAL		
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
43	Conservação e reparo de moveis	....	5:000$000
44	Livros scientificos, jornaes, revistas e encadernações	....	2:500$000
45	Apparelhos de physica, chimica, photographia e outros para laboratorios e gabinete photographico	....	24:000$000
46	Instrumental cirurgico	....	8:000$000
47	Acquisição de vehiculo	....	9:570$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
48	Objectos de expediente, livros de escripturação e impressos com gravuras e schemas		13:500$000
49	Illuminação e força motriz		7:500$000
50	Material de asseio e utensilios		4:000$000
51	Drogas para laboratorios, medicamentos, peças de curativos cirurgicos, para laboratorios, e material para os gabinetes de radiologia, photographia, desenho e modelagem		12:500$000
52	Acquisição e alimentação de pequenos animaes		1:800$000
53	Impressões e publicações dos archivos de medicina legal		6:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
54	Lavagem de roupa		1:200$000
55	Telephones		2:815$500
56	Eventuaes, inclusive aventaes para medicos e serventes e fardamento para o pessoal subalterno		12:500$000
57	Transporte em serviço		24:000$000
58	Para os trabalhos de conducção		4:800$000
			139:685$500
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA		
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
59	Encadernações, livros e revistas technicas para a bibliotheca		3:000$000
60	Moveis, apparelhos, inclusive machinas e instrumentos para o atelier photographico e archivos para as secções technicas		10:000$000
	II — DE CONSUMO		
61	Expediente e material de identificação		49:000$000
62	Material photographico, inclusive drogas e utensilios para laboratorio		25:000$000
63	Utensilios de asseio da repartição		1:000$000
64	Concerto e conservação de moveis e apparelhos		3:000$000
65	Gaz, electricidade e respectivo material		2:000$000
66	Transporte em serviço		10:000$000
67	Para ampliação do serviço de identificação, relativo ao alistamento eleitoral, no caso de excesso de alistandos		10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
68	Telephone		600$000
69	Eventuaes		4:000$000
			117:600$000
	Totaes da verba	11.146:803$920	4.005:250$720

16

Policia Militar do Districto Federal

(Leis ns. 4.523 e 4.555, de 26 de janeiro e 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 14.477, de 17 de novembro de 1920, 16.540, de 5 de agosto de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.073, de 11 de novembro de 1926 e 5.152, de 10 de janeiro de 1927).

PESSOAL

OFFICIAES

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	1 Commandante geral { general / coronel	Grat....	15:200$000	15:200$000	
	4 Officiaes do Exercito, commandantes de corpos e directores de repartições { coroneis / tenentes-coroneis	Grat....	12:000$000	48:000$000	
	7 Tenentes-coroneis	Soldo...	20:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			[illegible]0:000$000	210:000$000	
	11 Majores	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	264:000$000	
	1 Secretario geral { major / capitão	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Official ás ordens do Chefe de policia { major / capitão	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	51 Capitães	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	918:000$000	
	55 1ºs Tenentes	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	660:000$000	
	2 Encarregados de duas secções da Assistencia do Pessoal (1ºs tenentes). (2ºs »).	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	80 2ºs Tenentes	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:0[illegible]0$000		
			9:000$000	720:000$000	
	7 2ºs Tenentes mestres de musica	Soldo...	6:[illegible]0$000		
		Grat....	3:000$000		
			[illegible].000$0[illegible]	6[illegible]:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	1 2º Tenente veterinario aggregado	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 2º Tenente dentista	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
				2.988:200$000	
	PRAÇAS DE PRET				
2	30 Aspirantes a official	Soldo...	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	252:000$000	
	16 Sargentos-ajudantes e intendentes	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	86:400$000	
	6 Sargentos-ajudantes contra-mestres de musica	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	61 1os Sargentos	Soldo...	2:880$000		
		Grat....	1:440$000		
			4:320$000	263:520$000	
	90 2os Sargentos	Soldo...	2:640$000		
		Grat....	1:320$000		
			3:960$000	356:400$000	
	120 3os Sargentos	Soldo...	2:400$000		
		Grat....	1:200$000		
			3:600$000	432:000$000	
	7 Corneteiros e clarim-móres	Soldo...	2:640$000		
		Grat....	1:320$000		
			3:960$000	27:720$000	
	4 Mestres-corrieiro, ferrador, conductor e motorista	Soldo...	2:640$000		
		Grat....	1:320$000		
			3:960$000	15:840$000	
	52 Musicos de 1ª classe, sendo um cabo de fanfarra	Soldo...	2:880$000		
		Grat....	1:440$000		
			4:320$000	224:640$000	
	52 Musicos de 2ª classe	Soldo...	2:640$000		
		Grat....	1:320$000		
			3:960$000	205:920$000	
	52 Musicos de 3ª classe	Soldo...	2:400$000		
		Grat....	1:200$000		
			3:600$000	187:200$000	
	419 Cabos de esquadra e assemelhados	Soldo...	1:351$667		
		Grat....	675$832		
			2:027$499	849:522$081	
	3.332 outras praças	Soldo...	1:090$833		
		Grat....	545$416		
			1:636$249	5.451:981$668	
				8.385:543$749	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
3	Para as praças engajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 annos de serviço				20:000$000
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça				1:080$000
	Ao pagador, para quebras				600$000
	Alimentação para praças				4.611:045$000
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos				1.177:814$000
	Forragem, ferragem e curativos de animaes				1.017:772$800
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional a 3:600$ cada um				54:000$000
	Gratificação para o encarregado da Escola Profissional				1:800$000
	Gratificação para o preparador de physica e chimica da Escola Profissional				1:800$000
	Para pagamento de officiaes e praças em diligencia fóra do Districto Federal				6:000$000
	Para a gratificação diaria de $500 ás praças reengajadas				293:600$000
	Para pagamento de cargos interinos por substituições				18:000$000
	Para pagamento de ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirantes á official ou directamente á official				10:000$000
	Para pagamento da gratificação addicional de 10 °/₀ e 15 °/₀ aos sargentos e musicos que tiverem mais de 10 e 15 annos de serviço				150:000$000
					7.363:511$800
	AGGREGADOS				
4	Vencimentos para aggregados				50:000$000
	JUSTIÇA MILITAR				
5	1 Auditor com honras de capitão	Soldo..	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Procurador com honras de capitão	Ord....	7:800$000		
		Grat....	3:900$000	11:700$000	
			11:700$000	29:700$000	
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES				
6	1 Engenheiro	Grat....	7:320$000	7:320$000	
	1 Director dos serviços de electricidade	Grat....	4:800$000	4:800$000	
	1 Desenhista auxiliar do engenheiro	Grat....	5:400$000	5:400$000	
	1 Medico especialista de molestia de olhos, ouvidos, nariz e garganta	Grat....	6:960$000	6:960$000	
	1 Medico especialista, encarregado do gabinete de biologia clinica	Grat....	6:960$000	6:960$000	
	1 Mestre mechanico electricista	Ord....	6:480$000		
		Grat....	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Massagista	Grat....	5:400$000	5:400$000	
	3 Praticos de pharmacia	Grat....	5:400$000	16:200$000	
				62:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL EXTRAORDINARIO		
7	Empregados nos serviços de locomoção, engenharia, nas enfermarias, cavallariças, lachinas e em outras dependencias dos corpos e repartições		164:000$000
	Pessoal dos serviços de electricidade e illuminação de caixas de avisos policiaes		77:000$000
			241:000$000
	OFFICIAES REFORMADOS		
	Coroneis:		
	Manoel Pereira de Souza (graduado)	14:847$078	
	João Augusto da Costa (»)	10:752$000	
	Luiz da Costa Azevedo (»)	12:288$000	
	Tenentes-coroneis:		
	José Narciso de Carvalho	14:151$990	
	Pedro de Souza Telles	14:151$990	
	Alfredo Gomes de Jesus	13:919$990	
	Joaquim Rodrigues Fontes	13:919$990	
	Clemente Gonzaga de Souza Maciel	11:712$000	
	Marcelino José da Costa	11:496$000	
	Francisco Felinto de Oliveira	11:136$000	
	Dr. Alberto de Campos Goulart	10:560$000	
	Zeferino Martins Soares	10:560$000	
	Carlos da Cruz Senna	10:368$000	
	João Lino Gonçalves	9:984$000	
	Joaquim Antonio Brilhante	9:984$000	
	José Estanislão Barbosa da Silva (graduado)	10:751$983	
	Napoleão Gonçalves Guttenberg (»)	8:207$951	
	Alfredo Nunes de Andrade (graduado)	9:727$995	
	Fernando Vieira Ferreira (»)	10:560$000	
	Majores:		
	Heitor Flôres de Moraes (graduado)	10:771$200	
	Pedro Lopes de Azevedo (»)	13:680$000	
	Cyrillo Brilhante de Albuquerque	7:903$880	
	José Geofre de Proença	7:752$000	
	Casemiro Alves de Moura	7:752$000	
3	João Goston	7:599$996	
	José Pinto Ribeiro	7:599$996	
	Alfredo Teixeira Carneiro	7:599$995	
	Eduardo Eugenio Duerdellein	7:599$996	
	Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina	6:360$000	
	Francisco Rufino de Oliveira	8:511$995	
	Severino Carlos Vital (graduado)	9:280$000	
	Jayme dos Santos Lima (»)	9:120$000	
	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque (graduado)	6:720$000	
	João Pereira Malhães (graduado)	6.600$000	
	Capitães:		
	Fernando de Sá Peixoto	12:480$000	
	Candido de Andrade Gardel	8:159$991	
	Izidro Gomes de Sá	8:159$991	
	Alcebiades Ribeiro Catalão	8:320$000	
	Francisco Vieira de Azevedo Coutinho	8:320$000	
	Mario Martins de Oliveira	8:160$000	
	Francisco da Silva Caldas	8:160$000	
	Bellerophonte de Andrade	8:000$000	
	Alfredo da Silveira Dantas	7:360$000	
	Ernesto de Souza Reis	7:320$000	
	Francellino Escobar	6:943$991	
	José Ricardo de Faria Braga	6:600$000	
	Antonio Gentil Monteiro	6:120$000	
	Augusto Cesar Alvão	6:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	Capitães:		
	Luciano de Paula Santa Fé	6:1[illegible]$000	
	Francisco Raymundo da Silva	6:000$000	
	Julio Americano Brasileiro	6:000$000	
	Luiz Leonel de Assis	6:000$000	
	Anastacio Sampaio	6:000$000	
	Emiliano Felix de Almeida	6:000$000	
	Cynobelino Paes Landim	6:000$000	
	Horacio Alves de Campos	6:000$000	
	pharmaceutico Augusto Cypriano de Oliveira	6:000$000	
	João Caetano de Mattos	5:760$000	
	Arthur Messias de Souza	5:280$000	
	José Carlos L'Eperty	4:500$000	
	Dr. Joaquim Augusto Tanajura	2:880$000	
	Dr. Ovidio Peixoto Meira	2:400$000	
	Germano Corrêa Lima	6:000$000	
	Manoel de Assumpção e Silva	6:000$000	
	João Ignacio da Silveira Calvet	720$000	
	João Baptista Coelho (graduado)	8:950$000	
	1^os Tenentes:		
	João Baptista Piquet	8:480$000	
	João Joaquim da Silva Telles	6:820$000	
	Augusto Lopes Mendes	6:447$991	
	Adriano Fontoura Mynssem	6:323$988	
	Antonio Paiva	6:200$000	
	Felippe Cassiano de Sant'Anna	6:334$000	
	Dr. João da Cruz Abreu	4:600$000	
	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna	3:600$000	
	Gilberto Junqueira de Araujo	3:600$000	
	Manoel Mathias da Costa	3:600$000	
	João Ranulpho do Nascimento Menezes	2:944$000	
	Claudino Baptista de Medeiros	5:336$000	
8	Luiz Armando Lopes Ribeiro	8:160$000	
	José Paulo Telles	8:320$000	
	Antonio Romualdo de Andrade	4:600$000	
	pharmaceutico Filogonio Peixoto	1:533$332	
	Ignacio José dos Santos	1:440$000	
	José Francisco de Sá	1:152$000	
	Francisco de Paula Nunes	716$000	
	Argemiro Pereira de Araujo Cortez	374$400	
	2^os Tenentes:		
	Aureliano Alvares Filho	5:512$000	
	Honorio Ferreira da Guia	5:304$000	
	Manoel Teixeira Pinheiro	5:304$000	
	José da Fonseca	5:200$000	
	Joaquim Dias de Novaes	5:200$000	
	Luiz Antonio dos Santos	5:200$000	
	Manoel Domingos de Oliveira	5:200$000	
	Henrique Xavier Baptista	5:200$000	
	José Lucio Barbosa	5:200$000	
	Juvenal Augusto de França	5:200$000	
	Luiz Giambarba	5:200$000	
	Mario Gomes	5:200$000	
	Benedicto Canario Porto	5:200$000	
	Alipio Fernandes dos Santos	5:200$000	
	Manoel Gonçalves Vieira	5:200$000	
	José Buarque de Gusmão	5:200$000	
	Cherubim da Silveira Brasil	5:200$000	
	José Eloy Travasso Sarinho	5:200$000	
	Pedro Anapurús	5:200$000	
	Antonio José Casado	5:200$000	
	Henrique Caetano de Castro	5:200$000	
	José Clodomiro Valdez	6:000$000	
	Theobaldo da Silveira Azevedo	6:000$000	
	Francisco Antonio Tavares de Almeida	6:000$000	
	Aurelio Henrique de Azevedo	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	2os Tenentes:		
8	João Joaquim da Silva	5:200$000	
	Antenor Barreto	5:200$000	
	Alfêu da Costa Monjardim	5:200$000	
	Franklin Augusto	5:200$000	
	Nestor Cardoso	5:200$000	
	Alfredo Alvares de Azevedo	5:200$000	
	Alipio Araujo da Silva	5:200$000	
	Silverio de Faria Netto	5:200$000	
	Henrique Amaro de Oliveira	5:200$000	
	Eugenio Gomes	5:200$000	
	João Baptista Santiago	5:200$000	
	Agapito de Moraes	5:200$000	
	Franklin de Castro Lima	5:200$000	
	Henrique de Oliveira França	5:200$000	
	Sebastião Machado da Silveira	5:200$000	
	Euclydes Rodrigues Coura	4:368$000	
	João José da Silva	6:000$000	
	Custodio Loureiro Fraga	6:000$000	
	João Vicente Maldonado	6:000$000	
	José Moreira das Neves	6:000$000	
		881:348$726	
	OFFICIAES REFORMADOS COMPULSORIAMENTE E MANDADOS REVERTER AO SERVIÇO, EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA		
9	Major Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota	24:000$000	
	Capitão Francisco Cabral de Oliveira	18:000$000	
	» Antonio Bernardino da Silva Junior	18:000$000	
	» Daniel de Holla da Cavalcante	18:000$000	
	» Antonio Pereira de Barros	18:000$000	
	» Francisco Henrique Stirben	18:000$000	
	» Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima	18:000$000	
	1º Tenente José Quirino de Oliveira	12:000$000	
	» » Antonio Luis Cordeiro	12:000$000	
	» » Antonio Ignacio Moreira	12:000$000	
	» » João Ignacio de Jesus	12:000$000	
	» » Luis da Silva Cordeiro	12:000$000	
		192:000$000	
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
10	Sargento-ajudante Alberto dos Santos	3:600$000	
	Sargento intendente, Sabino Monteiro	2:295$000	
	Sargento ajudante graduado, João Maria Ferreira	1:281$000	
	1os Sargentos:		
	Fortunato Ribeiro Marinho	1:773$334	
	Alfredo Olindino de Araujo	1:773$334	
	Manoel Pinto Ferreira	1:773$334	
	Anysio Telles de Oliveira Campos	1:773$334	
	Gerson Martins de Albuquerque	1:773$334	
	enfermeiro-mór, Manoel de Souza Mattoso	1:464$000	
	mestre de musica Clemente Sabino Antonio	883$667	
	enfermeiro-mór, Antonio José da Costa	876$000	
	» » Elpidio Carneiro	876$000	
	conductor-chefe, Alfredo José Ayres	876$000	
	enfermeiro, José Dutra da Silveira	876$000	
	corneteiro, Jacintho Antonio do Valle	876$000	
	Nicolau dos Santos Reis	876$000	
	João Ferreira dos Santos Porto	876$000	
	Cicero Baptista de Oliveira	876$000	
	graduado, Manoel Tertuliano de Oliveira	839$500	
	enfermeiro, Antonio Joaquim d'Avila	839$500	
	escripturario, Octacilio Monteiro da Silva	438$000	
	Joaquim Amancio Bispo Junior	2:880$000	
	Roberto Joaquim de Sousa	2:880$000	
	José Patriota da Silva	2:880$000	
	Sebastião José Gonçalves	1:773$336	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	2^os Sargentos:		
	José Leite Chaves	1:411$667	
	Osorio José de Mendonça	1:411$667	
	Alonso Antonio de Magalhães	1:411$667	
	Otilio Lopes Gama Ribeiro	1:411$667	
	Lino Antonio Pereira	1:411$667	
	Archimedes Marques de Mello	1:411$657	
	Manoel Ferreira Leite	1:399$492	
	graduado Manoel de Santa Rosa	1:024$800	
	mestre de musica, Braz Antonio da Silva	1:024$800	
	ferrador Julião Mendes	876$000	
	João Nepomuceno da Costa	839$500	
	Rozendo Gonçalves da Silva	839$500	
	Joaquim Ferreira	839$500	
	Gabriel Braz do Nascimento	839$500	
	Benvindo Zeferino Niemeyer de Mello	839$500	
	Francisco José de Sá Cavalcanti	839$500	
	Casimiro de Carvalho	839$500	
	Manoel Messias Baptista Barreto	839$500	
	Roberto Cêa Couto	839$500	
	Jonas Maciel da Rosa	839$500	
	escripturario, Guilherme Cruz	839$500	
	Leoncio Maia	839$500	
	José Francisco de Abreu	803$000	
	graduado, José Rodrigues dos Reis	766$500	
	Alfredo Balthazar do Nascimento	766$500	
	Francisco da França Marcondes	730$000	
	graduado, Luiz Teixeira Guadagni	730$000	
	Joaquim de Oliveira e Souza	730$000	
	José Ferreira Machado	730$000	
	Manoel Gonçalves Reis	730$000	
	Eduardo Soares Braga	730$000	
	Miguel Antonio da Silva	730$000	
	João Cypriano de Araujo	705$833	
	Nicoláo Pinto da Fonseca	584$000	
10	Joaquim de Sant'Anna Menezes	559$180	
	Rodolpho Rodrigues Vieira	559$180	
	3^os Sargentos:		
	Pedro Travassos da Silva	2:400$000	
	Cassiano Barbosa da Silva	2:400$000	
	José Antonio Nunes	2:400$000	
	Antonio Manoel de Jesus	2:400$000	
	José Mascarenhas de Almeida	2:400$000	
	Carlos de Oliveira Messeri	2:400$000	
	Jovino Gonçalves do Rosario	2:400$000	
	Antonio Anjo da Guarda	2:400$000	
	Raul Linhares do Nascimento	2:400$000	
	Eustachio Bernardino Dantas	2:400$000	
	Ambrosio José dos Santos	2:400$000	
	José Cordovil Lancettas	2:400$000	
	Carlos Augusto de Souza	2:400$000	
	João Mariano	2:400$000	
	Lourenço Alves de Mello	1:28[illegible]$000	
	Henrique Dias	1:28[illegible]$000	
	Alvaro Caetano de Castro	1:258$667	
	Luiz Gonzaga da Silva Ramos	1:258$667	
	João Elias da Silva	1:258$667	
	Lino Antonio da Silva	1:258$667	
	Julio José Mendes	1:258$667	
	Antonio Gomes de Oliveira	1:258$667	
	Galdino Martins de Oliveira	1:258$667	
	Saint Clair Bento da Silva	1:258$667	
	Armando Carneiro da Cunha	1:258$667	
	Alvaro de Almeida Araujo	1:258$667	
	David Alves Pereira	2:400$000	
	José Vicente da Silva	2:400$000	
	Raymundo Evaristo de Moura	2:400$000	
	Manoel Rodrigues de Sousa Lima	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	Cabos de esquadra :		
	Sergio Guilherme dos Santos		
	Antonio Francisco da Silva	1:081$334	
	Candido Manoel de Lima	1:081$334	
	João Antonio de Oliveira	1:022$000	
	Alfredo dos Santos Baptista	1:022$000	
	Ezequiel Antonio Appolonio	766$500	
	Gentil Pinto da Silva	766$500	
	João Lucio Ferreira	766$500	
	João Ferreira da Silva (2º)	766$500	
	Joaquim Domingos da Silva Burgos	766$500	
	Astrogildo Raphael Machado	766$500	
	Manoel Muniz de Lacerda	766$500	
	João Baptista da Silva (2º)	766$500	
	Zacharias Basilio Gomes	766$500	
	Leopoldo Antonio de Araujo	766$500	
	Manoel Antonio dos Santos (1º)	766$500	
	Joaquim Evangelista	766$500	
	José Joaquim Carneiro Paes	766$500	
	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	766$500	
	Candido José Moreira	766$500	
	Manoel Pereira de Almeida	766$500	
	Ovidio Rozario da Rosa	766$500	
	Antonio Gama da Silva	766$500	
	Januario de Brito	766$500	
	João Bispo dos Santos	766$500	
	Antonio Lino de Abreu	766$500	
	Jeronymo Silva	766$500	
	Rottemberg Graciano da Silva	766$500	
	Ladislau Dias de Araujo	766$500	
	Pedro Dimingos José de Souza	766$500	
	Antonio Ataliba Bittencourt	766$500	
	Jorge Ferreira da Silva	766$500	
	Carlos João Ferreira	766$500	
	Luiz Cardozo de Souza	766$500	
	Carlos Graça Aranha	766$500	
10	Manoel Joaquim Fernandes	766$500	
	Miguel Antonio Barbosa	766$500	
	Joviniano Nunes dos Santos	766$500	
	Bartholomeu da Silva Lima	766$500	
	Casemiro Francisco Duarte	766$500	
	Manoel Constantino de Mello Ribeiro	766$500	
	Felippe Lopes da Silva	766$500	
	Pedro Rodrigues Freire	766$500	
	Arthur de Andrade	766$500	
	Francisco Cardoso de Oliveira	766$500	
	Antonio Barboza Sobrinho	766$500	
	João Leopoldino Camillo	766$500	
	Gabriel Ribeiro de Araujo	766$500	
	Alfredo Rodolpho de Oliveira	766$500	
	Miguelino Ferreira Gomes	766$500	
	João Cancio de Oliveira	766$500	
	Sebastião Teixeira da Cunha	766$500	
	Theodorico Gomes Carneiro dos Santos	766$500	
	Pedro Pereira de Sant'Anna	766$500	
	Silvino Faustino Madureira	766$500	
	Manoel Antonio Gomes	1:081$334	
	Julio Marques de Andrade	1:081$334	
	João Ferreira de Lima	1:081$334	
	João Lima da Silva	1:081$334	
	Manoel Ramos Pereira	1:081$334	
	Primo Vianna da Cunha	1:081$334	
	Vitelvino da Costa Pereira	1:081$334	
	Anastacio Augusto Pinheiro	1:081$334	
	Miguel Carlos do Monte	1:081$334	
	Isidro Ferreira Maia	766$500	
	José Francisco de Azeredo Coutinho	766$500	
	Manoel Corrêa de Mendonça	766$500	
	Francisco José Corrêa de Carvalho	766$500	
	Joaquim Lopes de Carvalho	766$500	
	Antonio da Silva Bastos	766$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	Anspeçadas:		
	José Bezerra de Menezes	436$333	
	Antonio de Oliveira Santos	366$200	
	Hermenegildo Gomes da Silva	256$667	
	José da Conceição Pinto	872$667	
	Adelino Pereira dos Anjos	872$667	
	José Antonio Carlos	970$000	
	Hermenegildo Honorato Pontes	951$600	
	Americo de Oliveira Sendino	872$667	
	Fernando José da Silva	872$667	
	Antonio Ferreira	872$667	
	Paulino Rodrigues da Costa	872$667	
	Antonio Pedro Celestino	1:030$833	
	Antonio Tiburcio de Almeida	1:030$833	
	Antonio Francisco dos Santos	1:030$833	
	Bento Manoel de Sant'Anna, corneteiro-mór	2:640$000	
	José Ramos de Carvalho, musico de 1ª classe	2:880$000	
	Augusto de Carvalho, musico de 1ª classe	2:880$000	
	Soldados:		
10	Antonio da Rocha Vianna	1:570$800	
	Aureliano José Corrêa	1:570$800	
	Carlos Frederico dos Anjos	1:570$800	
	Oswaldo Athelanes Corrêa	970$000	
	Delphim de Azevedo e Silva	970$000	
	Armando Pereira dos Santos	970$000	
	Manoel Galdino dos Santos	970$000	
	José Lucas de Lima	970$000	
	Attila de Almeida	970$000	
	Eurico Avelino da Fonseca	970$000	
	José Celestino de Barros	970$000	
	Manoel Luiz	970$000	
	João Ferreira Braga	970$000	
	Manoel Vitalino da Silva	970$000	
	Antonio Manoel Joaquim Pereira	970$000	
	Martinho Raymundo de Oliveira	951$600	
	João Rodrigues Vaz	951$600	
	Leandro Bispo dos Santos	951$600	
	Olympio Bezerra de Lima	951$600	
	José Anastacio Ferreira	872$667	
	Sebastião da Silva e Souza	872$667	
	Osmando Gonçalves Gatto	872$667	
	Aristides de Oliveira Serrano	872$667	
	José Pereira Bastos	872$667	
	João Cancio de Lima	872$667	
	Irineu Tavares do Rego	872$667	
	Francisco Bento	872$667	
	José Alves de Oliveira	872$667	
	Anisio de Oliveira Esteves	872$667	
	Sebastião Antonio de Paula	872$667	
	Manoel Cavalcante de Azevedo	872$667	
	Barsali Felici	872$667	
	Augusto dos Santos	872$667	
	Agostinho Lino Salles da Costa	872$667	
	Avelino Mendes Ferreira	872$667	
	Francisco Alves dos Santos	872$667	
	Adão Jeronymo da Silva	872$667	
	Guilherme Deterling	872$667	
	Belmiro Gonçalves	872$667	
	Manoel Soares	872$667	
	Alberto Ferreira Pinto Guimarães	872$667	
	Arthur Guimarães Caldas	872$667	
	Benedicto Ignacio de Almeida	872$667	
	Raymundo Lopes de Hollanda	872$667	
	Antonio Marinho de Oliveira	872$667	
	José Gonçalves Patriota	872$667	
	[illegible]ero de Oliveira Bastos	872$667	
	[illegible]idio Vieira	872$667	
	Joaquim Alves de Azevedo	872$667	
	Alvaro Xavier de Lima	872$667	
	Joaquim Augusto Parreira	872$667	
	Ricardo Pimentel	872$667	
	Joaquim Gomes da Purificação	872$667	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	Soldados:		
	José Bernardino Pereira	872$667	
	Carlos Paes Pinto	872$667	
	Emilio Malaquias de Barros	872$667	
	Aldhemario Ferreira Martins	872$667	
	Hildebrando Ferreira Alves	872$667	
	Miguel da Costa	872$667	
	Antenor Figueiredo Lima	872$667	
	Francisco Bezerra da Silva	872$667	
	José Barbosa Braga	872$667	
	Benedicto Dionysio da Silva	872$667	
	Rosendo Pereira	872$667	
	Antonio dos Santos Fonseca	872$667	
	João Thomaz Fernandes	872$667	
	Manoel Galdino	872$667	
	Terencio Pontes Visgueiro	872$667	
	Theodorico Fernandes da Costa	872$667	
	João Vieira Netto	872$667	
	Jorge de Oliveira Neves	872$667	
	Francisco Martins Carneiro	872$667	
	João Francisco Gonçalves	872$667	
	João Cavalcante da Silva	872$667	
	Cicero Archanjo de Deus e Silva	872$667	
	Pedro Benigno da Silva	872$667	
	Actonio Lisboa dos Anjos	872$667	
	Julio Esteves da Silva	872$667	
	Felizardo José da Fonseca	872$667	
	Luiz Ribeiro dos Santos	872$667	
	Alfredo Baptista dos Santos	872$667	
	Vicente Antonio Ferreira	872$667	
	Luciano José de Medeiros	730$000	
	José Bento de Oliveira	730$000	
	Candido dos Santos Laffite	730$000	
	José Pedro de Lima Segundo	730$000	
	Pio Nepomuceno Camargo	730$000	
	João Olympio	730$000	
10	Manoel Pedro de Alcantara	730$000	
	Esperidião de Souza Ferro	730$000	
	José Alves da Cruz	730$000	
	Antenor Antonio de Araujo	730$000	
	Alfredo José da Silva	730$000	
	José Sabino dos Santos	730$000	
	João Clementino dos Santos	730$000	
	Alipio José de Andrade	730$000	
	José Ildefonso da Motta	730$000	
	Luiz Coutinho	730$000	
	José Coelho da Silva	730$000	
	Sebastião de Andrade	730$000	
	Carlos Alfredo Setembrino de Araujo	730$000	
	José Ferreira de Lima e Silva	730$000	
	Romario de Moura	730$000	
	Pacifico Ferreira da Silva	730$000	
	Elias Rodrigues de Araujo	730$000	
	Francisco Barroso Pimentel	730$000	
	Elyseu do Nascimento Pires	730$000	
	Felippe de Almeida Magalhães	730$000	
	José Antonio dos Santos (1º)	730$000	
	Avelino Gomes do Amaral	730$000	
	Olegario Corrêa da Silva	730$000	
	José Francisco Bento	730$000	
	Pedro Gomes Guerra de Aguiar	730$000	
	Dyonisio da Silva Gomes	730$000	
	Antonio Gomes de Menezes	730$000	
	João Rodrigues Esteves	730$000	
	João Leoncio de Andrade	730$000	
	João Roberto Jacino	730$000	
	Antonio Francisco de Oliveira	730$000	
	Gregorio Tavares de Vasconcellos	730$000	
	Antonio Victorino de Mello Dias	730$000	
	Octacilio Gomes Jardim	730$000	
	Arthur Coelho	730$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Soldados:		
10	José Arthur dos Santos	730$000	
	Delsolino José de Souza	730$000	
	Arthur Rodrigues Durães	730$000	
	José Galdino Pereira de Lucena	730$000	
	Thomé Olympio Cavalcanti	730$000	
	João Gonçalves da Silva	730$000	
	Manoel Ferreira da Silva	730$000	
	José Joaquim de Almeida	730$000	
	Jordão de Oliveira	730$000	
	Alvaro Pinto	730$000	
	Antonio Augusto Mendes	730$000	
	Vicente Ferreira de Paula	730$000	
	Irineu de Faria Veiga	730$000	
	Antonio Ribeiro da Costa	730$000	
	Francisco Corrêa dos Santos (2º)	730$000	
	Florencio Gomes da Silva	730$000	
	Francisco Marinho da Silva	730$000	
	Francisco Salles de Paula Gama	730$000	
	Jayme Teixeira de Azevedo	730$000	
	Jacintho Gomes Bastos	693$500	
	Abel Pereira Cardoso	627$800	
	Antonio José de Araujo	629$500	
	Benedicto Francisco da Silva	620$500	
	Antonio Pereira de Carvalho	486$180	
	Marianno José Camillo	486$180	
	Joaquim da Silva Cardoso	486$180	
	Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	486$180	
	Antonio Lourenço da Silva	486$180	
	Joaquim de Araujo	486$180	
	João Honorato Pereira	486$180	
	Olivio Joaquim da Silva	486$180	
	Eugenio Paulino da Silva	438$000	
	Alvaro Maximiano de Souza	436$333	
	Julio Pereira Sarmento	436$333	
	José Vicente de Almeida	872$667	
	Ernesto Pereira de Mello	436$333	
	João Teixeira	401$500	
	Getulio de Albuquerque Menezes	365$000	
	José dos Passos	365$000	
	Manoel Julio Michelles	365$000	
	Romualdo Gonçalves dos Santos	328$500	
	Arlindo Augusto Freitas de Andrade	243$090	
	Geny Moreira Fagundes	243$090	
	Florentino Lopes Ribeiro	1:090$833	
	Domingos Guilherme	1:090$833	
	Cosme Guedes de Lima	1:090$833	
	Durval Eurico do Rego	1:090$833	
	Bernardo da Cunha Moreira	1:090$833	
	Pedro Moraes de Araujo	1:090$833	
		469:351$020	
		13.008:903$495	
11	Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella		160:000$000
			7.817:311$800
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concerto de armamento		70:000$000
2	Munições		10:000$000
3	Acquisição e concerto de equipamento e arreiamento		75:000$000
4	Acquisição e concerto de vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios		[illegible]:000$000
5	Mobiliario e utensilios de dormitorio enfermaria, gabinetes medico e dentario, refeitorio e outros departamentos		50:000$000
6	Remonta de animaes		[illegible]00$000
7	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos em officinas, aulas, laboratorios, gabinetes technicos e outras dependencias		25:000$000
8	Instrumental de musica		15:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			
9	Objectos de expediente		....	70:000$000
10	Obras de conservação dos quarteis e outros proprios nacionaes pertencentes á corporação		....	1[illegible]5:000$000
11	Illuminação e energia electrica e accessorios		....	120:000$000
12	Combustivel para machinas, automoveis e officinas, lubrificantes e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		....	125:000$000
13	Medicamentos, drogas, productos chimicos, e vasilhames		....	70:000$000
14	Pneumaticos, camaras de ar, peças diversas para automoveis e outros vehiculos		....	60:000$000
15	Material de asseio nos quarteis e conservação do armamento, arreiamento e equipamento		....	15:000$000
16	Madeiras, couros, vernizes, ferragens e outros artigos para officinas		....	60:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS			
17	Custeio das caixas de avisos policiaes		....	59:000$000
18	Custeio, mudanças e assignaturas de linhas telephonicas		....	7:000$000
19	Passagens de officiaes e praças		....	18:000$000
				1.105:000$000
	Totaes da verba		13.068:903$495	8.922:511$800

17

Casa de Detenção

Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 1.824, de 29 de dezembro de 1907; 1.678, de 10 de julho de 1907; 4.766, de 9 de fevereiro de 1903; 6.440, de 30 de março de 1907, e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

PESSOAL

SECRETARIA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
1	1 Director .... Ord....	7:800$000		
	Grat....	3:900$000		
		11:700$000	11:700$000	
	1 Sub-director .... Ord....	5:600$000		
	Grat....	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Chefe de secção	Ord...	5:120$000		
		Grat...	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	2 Primeiros Officiaes	Ord...	4:640$000		
		Grat...	2:320$000		
			6:960$000	13:920$000	
	2 Segundos Officiaes	Ord...	3:600$000		
		Grat...	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	2 Terceiros Officiaes	Ord...	2:480$000		
		Grat...	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
	1 Medico	Ord...	5:600$000		
		Grat...	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Medico ajudante	Ord...	4:640$000		
		Grat...	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
1	1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laringologista	Ord...	5:600$000		
		Grat..	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Medico cirurgião	Ord...	5:600$000		
		Grat...	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	Ord...	3:600$000		
		Grat...	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Enfermeiro	Ord...	2:240$000		
		Grat...	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Almoxarife	Ord...	3:600$000		
		Grat..	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord...	2:240$000		
		Grat...	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Roupeiro	Ord...	2:240$000		
		Grat..	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Chefe dos guardas	Grat..	3:720$000	3:720$000	
	2 Ajudantes	Grat..	3:360$000	6:720$000	
	34 Guardas	Grat..	2:820$000	95:880$000	
	1 Cozinheiro	Grat..	2:370$000	2:370$000	
	5 Cocheiros	Grat..	2:370$000	11:850$000	
	2 Chauffeurs	Grat..	5:400$000	10:800$000	
				244:320$000	
	AUXILIOS				
2	Aluguel de casa para o sub-director				1:800$000
	Aluguel de casa para o enfermeiro				1:200$000
					3:000$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Material cirurgico e apparelhos				4:000$000
2	Vasilhame e utensilios de refeitorio				8:000$000
3	Acquisição de muares e arreiamento				3:000$000
4	Mobiliario, camas e trem de cozinha				5:000$000
5	Para a acquisição e concerto do material de transporte de presos				30:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
6	Alimentação do pessoal				117:000$000
7	Alimentação e dieta dos detentos				915:500$000
8	Vestuario dos detentos				36:000$000
9	Curativos dos detentos, drogas, medicamentos, vasilhame e utensilios de pharmacia				65:000$000
10	Objectos de expediente				9:000$000
11	Illuminação, accessorios e força				41:000$000
12	Forragem, ferragem e curativo de animaes				30:000$000
13	Conservação do edificio e dependencias e diversos concertos urgentes				36:000$000
14	Combustivel				70:000$000
15	Custeio, conservação e concertos do material rodante e lubrificantes				26:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
16	[illegible] desinfecção do estabelecimento e eventuaes				30:000$000
17	Aluguel de linhas telephonicas				1:600$000
18	Taxa de esgoto				136$11
					1.429:236$11
	Totaes de verba			244:320$000	1.431:236$11

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	18			
	Casa de Correcção			
	Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.647, de 23 de abril de 1900, 1.678, de 2 de julho de 1908, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 8.296, de 13 de outubro de 1910 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.			
	PESSOAL			
	SECRETARIA			
1	1 Directoria... Ord.	7:800$000		
	Grat.	3:900$000		
		11:700$000	11:700$000	
	1 Ajudante... Ord.	5:144$000		
	Grat.	2:572$000		
		7:716$000	7:716$000	
	1 Medico... Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
	1 Professor... Ord.	3:799$320		
	Grat.	1:899$660		
		5:698$980	5:698$980	
	1 Contador... Ord.	4:319$320		
	Grat.	2:159$660		
		6:478$980	6:478$980	
	1 Almoxarife... Ord.	4:664$000		
	Grat.	2:332$000		
		6:996$000	6:996$000	
	3 Escripturarios... Ord.	3:799$320		
	Grat.	1:899$660		
		5:698$980	17:096$940	
	1 Pharmaceutico... Ord.	3:799$320		
	Grat.	1:899$660		
		5:698$980	5:698$980	
	1 Mestre da officina de ferreiro... Ord.	4:276$000		
	Grat.	2:138$000		
		6:414$000	6:414$000	
	2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação... Ord.	3:959$656		
	Grat.	1:979$828		
		5:939$484	11:878$968	
	1 Mestre da officina de pedreiro... Ord.	3:643$320		
	Grat.	1:821$660		
		5:464$980	5:464$980	
	1 Enfermeiro... Ord.	2:494$000		
	Grat.	1:247$000		
		3:741$000	3:741$000	
	1 Porteiro... Ord.	2:240$000		
	Grat.	1:120$000		
		3:360$000	3:360$000	
	1 Chefe dos guardas... Grat.	4:642$320	4:642$320	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Ajudante	Grat.	3:508$788	3:508$788	
	1 Continuo da secretaria	Grat.	2:710$560	2:710$560	
	1 Electricista	Grat.	5:400$000	5:400$000	
1	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	3:360$000	67:200$000	
	24 Ditos de 2ª classe	Grat.	2:350$500	56:41[illegible]	
	2 Ajudantes	Grat.	1:994$988	3:989$976	
	1 Hortelão-jardineiro	Grat.	2:640$000	2:640$000	
	4 Serventes	Salario	1:200$000	4:800$000	
				251:948$472	
	AUXILIO				
2	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
	SALARIOS EXTRAORDINARIOS				
3	Salario dos penitenciarios				46:200$000
	Salario dos mestres da fabrica de calçados				9:000$000
					55:200$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Machinas, accessorios e ferramentas para as officinas				30:000$000
2	Instrumentos cirurgicos, apparelhos e accessorios para os gabinetes dentario e oto-rhino-laryngologico, e materiaes para a pharmacia e enfermaria				3:000$000
3	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio				5:000$000
4	Acquisição e concertos de vehiculos de transporte de presos				6:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
5	Alimentação dos empregados				129:757$500
6	Alimentação, dietas e curativo dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				296:000$000
7	Vestuario e roupa de cama dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				62:500$000
8	Gaz, luz e energia electrica, lampadas e accessorios				85:000$000
9	Objectos de expediente e material escolar				5:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				38:500$000
11	Conservação e melhoramentos do estabelecimento				20:000$000
12	Materia prima para as officinas				95:000$000
13	Sabão, desinfectantes e material de asseio				10:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
14	Serviço de [illegible]				3:000$000
15	[illegible]				1:500$000
16	Taxa de esgoto				1:[illegible]
17	Despesa de prompto pagamento e eventuaes				7:000$000
					797:893$[illegible]
	Totaes da verba			251:948$472	854:893$[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	19			
	Archivo Nacional			
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos n. 9.197, de 9 de dezembro de 1912 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.			
	PESSOAL			
	SECRETARIA			
1	1 Director .... Ord.	10:000$000		
	Grat.	5:000$000		
		15:000$000	15:000$000	
	3 Chefes de secção .... Ord.	7:360$000		
	Grat.	3:680$000		
		11:040$000	33:120$000	
	4 Archivistas .... Ord.	6:480$000		
	Grat.	3:240$000		
		9:720$000	38:880$000	
	3 Sub-archivistas .... Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	25:200$000	
	9 Amanuenses .... Ord.	4:380$000		
	Grat.	2:190$000		
		6:570$000	59:130$000	
	1 Porteiro .... Ord.	3:040$000		
	Grat.	1:520$000		
		4:560$000	4:560$000	
	1 Ajudante de porteiro .... Ord.	2:480$000		
	Grat.	1:240$000		
		3:720$000	3:720$000	
	1 Conservador da bibliotheca		3:720$000	
	5 Auxiliares .... Grat.	3:360$000	16:800$000	
	8 Serventes .... Salario mensal	280$000	26:880$000	
	1 Servente-correio .... Grat.	3:420$000	3:420$000	
			230:430$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES			
2	Para o funccionario que serve de secretario			1:200$000
	Para o servente correio, como diaria pelo serviço externo, na razão de 30$000 mensaes			360$000
				1:560$000
	AUXILIOS			
3	Aluguel de casa para o porteiro			200$000
	Para fardamento dos serventes e do zelador de machinas, á razão de 150$000 a cada um			1:[illegible]00$000
				2.700$000

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	OFFICINAS DE ENCADERNAÇÃO E TYPOGRAPHIA				
4	1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	Grat. diaria.	10$786	7:874$000	
	2 Compositores de 1ª classe	Grat. diaria.	10$786	7:874$000	
	1 Impressor de 1ª classe	Grat. diaria.	10$786	3:937$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	Grat. diaria.	6$628	2:419$500	
	1 Compositor de 2ª classe	Grat. diaria.	6$628	2:419$500	
	1 Zelador de machinas	Grat.	3:360$000	3:360$000	
				33:284$000	
				263:714$000	4:260$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Moveis e caixas para documentos				5:000$000
2	Instrumentos e typos para as officinas				2:000$000
3	Livros impressos sobre o Brasil ou que interessem aos fins do archivo e documentos				10:000$000
4	Material para o serviço photographico de documentos				1:150$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO				
5	Material para os trabalhos de encadernação e typographia				5:000$000
6	Objectos de expediente				2:300$000
7	Utensilios e material de asseio para a repartição				1:200$000
8	Concerto de moveis, instrumentos e material das officinas				1:000$000
9	Illuminação electrica, energia e accessorios				1:850$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
10	Despesas eventuaes da portaria				600$000
11	Assignatura de telephone				600$000
12	Taxa de esgoto				136$118
13	Para conservação de papeis pelo processo do Archivo do Vaticano				3:000$000
14	Serviços de traducção e publicação dos documentos das extinctas ouvidorias				60:000$000
					93:836$118
	Totaes da verba			263:714$000	98:096$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	20				
	Assistencia a psychopathas				
	Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 192 . Dec. n. 8.834, de 11 de julho de 1911, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.148 A, de 10 de janeiro de 1927 e 5423, de 9 de janeiro de [illegible].				
	PESSOAL				
	ASSISTENCIA A PSYCHOPATHAS				
1	1 Director geral	Ord.	18:000$000		
		Grat.	9:000$000		
			27:000$000	27:000$000	
	1 Director do Instituto de Psychopathologia	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Neurobiologia	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	11 Psychiatras	Ord.	11:600$000		
		Grat.	5:800$000		
			17:400$000	191:400$000	
	1 Medico chefe da Assistencia Social	Ord.	11:600$000		
		Grat.	5:800$000		
			17:400$000	17:400$000	
	6 Medicos assistentes effectivos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	86:400$000	
	10 Assistentes contractados	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	90:000$000	
	2 Cirurgiões	Ord.	11:600$000		
		Grat.	5:800$000		
			17:400$000	34:800$000	
	1 Ophtalmologista	Ord.	11:600$000		
		Grat.	5:800$000		
			17:400$000	17:400$000	
	1 Oto-rhino-laryngologista	Ord.	11:600$000		
		Grat.	5:800$000		
			17:400$000	17:400$000	
	Dermato-syphiligrapho	Ord.	11:600$000		
		Grat.	5:800$000		
			17:400$000	17:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
2	1 Guarda-livros .... Ord......	4:800$000		
	Grat.....	2:400$000		
		7:200$000	7:200$000	
	1 Pharmaceutico-chefe .... Ord......	9:600$000		
	Grat.....	4:800$000		
		14:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de pharmacia .... Ord......	4:000$000		
	Grat.....	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
	1 Despenseiro .... Ord......	4:000$000		
	Grat.....	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
	1 Continuo .... Ord......	2:800$000		
	Grat.....	1:400$000		
		4:200$000	4:200$000	
	1 Porteiro .... Ord......	3:200$000		
	Grat.....	1:600$000		
		4:800$000	4:800$000	
			172:080$000	
	HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS			
3	1 Vice-director .... Ord......	14:000$000		
	Grat.....	7:000$000		
		21:000$000	21:000$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS			
4	Para gratificações e extraordinarias ao pessoal do Hospital, por excesso de serviço e ao pessoal extraordinario preciso por excesso da lotação........		....	23:000$000
	Para gratificações a seis internos........		....	4:500$000
				27:500$000
	AUXILIO			
5	Aluguel de casa para o pharmaceutico........		....	1:800$000
	PESSOAL SUBALTERNO			
6	2 Inspectores a........	3:961$344	7:922$688	
	3 Inspectores a........	3:961$344	11:884$032	
	4 Enfermeiros-chefes a........	3:173$076	12:692$304	
	4 Enfermeiras-chefes a........	3:173$076	12:692$304	
	2 Primeiros enfermeiros a........	2:520$864	5:041$728	
	3 Primeiras enfermeiras a........	2:520$864	7:562$592	
	11 Segundas enfermeiras a........	1:924$000	21:164$000	
	6 Segundos enfermeiros a........	1:924$000	11:544$000	
	31 Guardas de 1ª classe a........	1:717$499	53:242$460	
	45 Guardas de 2ª classe a........	1:564$929	70:421$400	
	20 Guardas de 3ª classe a........	1:440$480	28:809$600	
	1 Enfermeiro chefe do serviço de oto-rhino-laryngologia........		4:800$000	
	1 Enfermeiro-chefe........		3:390$480	
	1 Massagista........		3:379$580	
	1 Photographo........		3:173$076	
	1 Conservador do laboratorio anatomo-pathologico........		3:960$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico........		2:558$956	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico........		2:161$612	
	1 Servente do laboratorio anatomo-pathologico........		2:048$040	
	1 Conservador do necroterio........		3:654$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	2 Segundas enfermeiras a 1:924$000			
	3 Guardas de 1ª a 1:680$440		3:848$000	
	3 Auxiliares a 1:440$000		5:041$320	
			4:320$000	
			41:872$168	
	PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS			
8	1 Enfermeiro		3:462$948	
	2 Segundos enfermeiros a 1:924$000		3:848$000	
	1 Guarda de 3ª		1:440$480	
			8:751$428	
	ESCOLA DE RETARDADOS			
9	1 Mestre		3:600$000	
	MANICOMIO JUDICIARIO			
10	1 Director ... Ord.	13:600$000		
	Grat.	6:800$000		
		20:400$000	20:400$000	
	1 Zelador ... Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
	1 Escripturario ... Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
	1 Amanuense ... Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	3:600$000	
	2 Internos a 2:160$000		4:320$000	
	1 Inspector		4:177$000	
	2 Rondantes a 2:856$000		5:712$000	
	1 Primeiro enfermeiro		2:995$200	
	2 Segundos enfermeiros a 2:418$750		4:837$500	
	8 Guardas a 1:704$000		13:632$000	
			70:473$700	
	DIARIAS			
11	Diarias para alimentação de 16 empregados do Manicomio Judiciario, na razão de 4$500 para cada um, por dia (365 dias)			26:280$000
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS			
2	7 Docentes (10 mezes) ... Grat. a 250$000 mensaes		17:500$000	
	1 Secretario ... Grat. em 12 mezes		1:200$000	
	1 Escripturario ... » » 12 »		1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes) ... »		500$000	
	15 Discentes (10 mezes) a 25$000 mensaes	3:750$000	3:750$000	
	15 [illegible] (10 mezes)	3:000$000	3:000$000	
			27:150$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS (*homens*)				
13	1 Director	Ord.	13:600$000		
		Grat.	6:800$000		
			20:400$000	20:400$000	
	1 Administrador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
			16:200$000	16:200$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas chimicas	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Primeiro official	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
	1 Segundo official	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				97:200$000	
	AUXILIOS				
14	Aluguel de casa para o director				3:600$000
	» » » » medico alienista ou assistente				2:400$000
					6:000$000
	PESSOAL SUBALTERNO				
15	1 Ajudante de conservador do laboratorio			2:052$000	
	2 Auxiliares da secretaria a 3:960$000			7:920$000	
	1 » » administração			4:300$000	
	1 Auxiliar de pharmacia			3:[illegible]	
	1 C[illegible]			3:600$000	
	1 Inspector chefe dos serviços de doentes			3:[illegible]	
	1 Enfermeiro			3:[illegible]	
	1 »			3:[illegible]	
	1 »			2:[illegible]	
	7 Guardas a 2:160$000			15:1[illegible]	
	9 » a 1:[illegible]			17:[illegible]	
	[illegible] » a 2:[illegible]			20:[illegible]	
	[illegible] Serventes, sendo 10 a 1:[illegible] e 10 a 1:200$000			2[illegible]	
	5 [illegible] sendo 1 com 3:600$, 1 com 2:[illegible] e 3 a 2:010$000			11:3[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	2 Rondantes a 2:385$000		4:770$000	
	2 Guardas-portões a 1:680$000		3:360$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de aguas		2:040$000	
	1 Porteiro		2:610$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	
	1 Roupeiro		2:610$000	
	1 Ferreiro-serralheiro		3:600$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	
	1 Colchoeiro		2:040$000	
	1 Carpinteiro		3:600$000	
	1 Carroceiro		2:160$000	
	1 Cocheiro		2:040$000	
	2 Cozinheiro, sendo um com 3:600$ e outro com 2:952$000		6:552$000	
	2 Ajudantes de cozinheiro, sendo um com 2:385$ e outro com 2:160$000		4:545$000	
	2 Copeiros, sendo um com 2:040$ e outro com 1:800$000		3:840$000	
	1 Encarregado de lavanderia		2:610$000	
	1 Ajudante da lavanderia		1:920$000	
	1 Encarregado de aviarios		2:385$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheiras		2:385$000	
	1 Encarregado da possilga		2:385$000	
	1 Chefe de culturas		3:600$000	
	1 Ajudante do chefe de cultura		2:610$000	
	1 Hortelão		2:385$000	
	1 Jardineiro		2:385$000	
	12 Trabalhadores de favoura, sendo 2 a 2:064$, 2 a 1:920$, 2 a 1:800$000 e 4 a 1:440$000		17:32[illegible]$000	
	2 Motoristas a 3:600$000		7:200$000	
	1 Ajudante de motorista		2:952$000	
	1 Foguista		3:600$000	
			234:990$000	
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS *(mulheres)*			
16	1 Director — Ord.	13:600$000		
	Grat.	6:800$000		
		20:400$000	20:400$000	
	1 Cirurgião-gynecologista — Ord.	11:600$000		
	Grat.	5:800$000		
		17:400$000	17:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas — Ord.	6:000$000		
	Grat.	3:000$000		
		9:000$000	9:000$000	
	1 Dentista — Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico — Ord.	7:600$000		
	Grat.	3:800$000		
		11:400$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico — Ord.	3:200$000		
	Grat.	1:600$000		
		4:800$000	4:800$000	
	1 Administrador — Ord.	10:800$000		
	Grat.	5:400$000		
		16:200$000	16:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO			
19	1 Chefe de serviço de clinica medica	Grat.	7:920$000	
	1 » » » » cirurgia geral	»	7:920$000	
	1 » » » » molestias da pelle e syphilis	»	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de pediatria	»	7:920$000	
	1 » » » » oto-laryngologia	»	7:920$000	
	1 » » » » ophtalmologia	»	7:920$000	
	1 » » » » clinica microscopia	»	7:920$000	
	1 » » » » radio e radiotherapica	»	7:920$000	
	1 » » » » prophylaxia das doenças mentaes e nervosas (psychiatra)	»	5:400$000	
	8 Assistentes, sendo 1 de cliuica medica, 3 de cirurgia e 4 de pediatria	» 5:640$000	45:120$000	
	1 Medico visitador	»	7:200$000	
	1 Conservador technico	»	7:200$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	» 3:960$000	11:880$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	»	2:610$000	
	1 Servente	Grat.	2:610$000	
	8 Enfermeiras	» 2:040$000	16:320$000	
	1 Enfermeira chefe	»	3:600$000	
	6 Monitoras de hygiene mental	» 2:040$000	12:240$000	
			177:540$000	
	SECÇÃO FEMININA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS *(Anno lectivo)*			
20	1 professor de noções geraes de sciencias physicas e naturaes (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de noções geraes de anatomia e physiologia (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de noções geraes de hygiene e pathologia, enfermagem elementar (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de administração e organização sanitarias ethica enfermeiral (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de noções praticas de propedeutica clinica e pharmacia (10 mezes), gratificações		2:500$000	
	1 professor de technica therapeutica geral e especializada, dietetica enfermeragem medica (10 mezes)		2:500$000	
	1 professor de noções praticas de pequena cirurgia, gynecologia, obstetricia, enfermeragem cirurgica (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medica social (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de hygiene social (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de puericultura (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de organização da vida social: legislação social e leis de assistencia (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de diagnostico, prophylaxia therapeutica das doenças sociaes (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 professor de noções geraes de psychologia (10 mezes), gratificação		2:500$000	
	1 psychiatra sub-director, gratificação		2:500$000	
	1 repetidora, gratificação		1:200$000	
	Para gratificações a 30 alumnos internos		3:960$000	
	Para os premios a que se refere o art. 99, do regulamento		23:040$000	
			600$000	
			61:300$000	
			2.246:520$951	72:330$000
	MATERIAL			
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS			
	I — PERMANENTE			
1	Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos			45:[illegible]
2	Instrumentos e material cirurgico, sendo 10:000$ para instrumentos, utensilios e apparelhos destinados ao Instituto de Neuro-biologia			17:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
3	Apparelhos, instrumentos e utensilios para a Escola Profissional de Enfermeiros		2:000$000
4	Moveis e apparelhos para o Pavilhão Bourneville		4:000$000
5	Instrumentos para a Escola de Retardados		1:000$000
6	Para a installação do serviço de oto-rhino-laryngologia		15:000$000
7	Livros, revistas, jornaes e assignaturas de trabalhos scientificos		3:000$000
8	Acquisição de material rodante, inclusive automoveis		15:000$000
	II — CONSUMO		
9	Alimentação e dieta		1.500:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		106:377$[illegible]
11	Medicamentos, drogas e vasilhame		225:52[illegible]
12	Objectos de expediente		4:500$000
13	Illuminação e força		99:00[illegible]
14	Conservação do predio		40:00[illegible]
15	Conservação do material rodante		4:00[illegible]
16	Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa		308:61[illegible]
17	Fumo e artigos para fumar		2:90[illegible]
18	Material, premios regulamentares (art. 99) e outras despesas escolares para Escola Profissional de Enfermeiros		3:000$000
19	Material para a Escola de Retardados		1:000$000
20	Material e drogas para o gabinete photographico		4:000$000
21	Materia prima para as officinas		4:000$000
22	Drogas e productos chimicos e material de estudos e pesquizas do Instituto de Neuro-biologia apparelhos e medicamentos		30:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
23	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive os da residencia do director geral e do administrador e despesas eventuaes		3:250$000
24	Taxa de esgoto		1:497$82[illegible]
			2.439:6[illegible]42
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA		
	I — PERMANENTE		
25	Apparelhos, instrumentos e vasilhame para o laboratorio		6:000$000
26	Instrumentos, utensilios e apparelhos		600$000
27	Apparelhos, instrumentos e concerto do material technico do Gabinete de Psychopathologia Experimental		5:000$000
			11:600$000
	III — MANICOMIO JUDICIARIO		
	I — PERMANENTE		
28	Acquisição e concerto de moveis, utensilios, apparelhos e instrumentos		4:500$000
29	Livros e revistas		1:000$000
30	Instrumental para o laboratorio de biochimica e de psychologia		2:000$000
	II — DE CONSUMO		
31	Objectos de expediente		1:000$000
32	Fumo e artigos para fumar		1:000$000
33	Illuminação e força		31:000$000
34	Conservação do edificio		3:000$000
35	Drogas e productos chimicos para o gabinete biochimico		1:000$000
36	Para o serviço de promptuario dos reclusos, inclusive dactyloscopia		1:500$000
37	Uniformes para empregados, inclusive aventaes		5:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
38	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive o da residencia do director		1:200$000
39	Eventuaes		500$000
			52:700$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	IV — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)		
	I — PERMANENTE		
40	Para as obras na Colonia em Jacarépaguá e material de installação	....	100:000$000
41	Acquisição de instrumentos de lavoura	....	4:000$000
42	Acquisição de material rodante, inclusive automoveis e caminhões	....	30:000$000
43	Remonta de animaes	....	4:000$000
44	Acquisição e concerto de moveis e utensilios domesticos	....	12:000$000
45	Instrumentos, apparelhos e utensilios de pharmacia	....	1:000$000
46	Instrumentos, apparelhos e utensilios de laboratorio	....	3:000$000
47	Instrumentos, apparelhos e utensilios de enfermaria	....	2:000$000
48	Livros e revistas scientificas	....	2:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
49	Material para officinas	....	8:000$000
50	Alimentação e dietas para doentes e empregados	....	380:000$000
51	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos	....	30:000$000
52	Objectos de expediente, livros, encadernações e impressos	....	4:000$000
53	Conservação e concerto do material rodante	....	10:000$000
54	Material para o custeio do gabinete de Raios X	....	4:000$000
55	Fazendas, calçados, chapéos, aviamentos e lavagem e engommado de roupas	....	70:000$000
56	Illuminação, energia eletrica e accessorios	....	20:000$000
57	Fumo e artigos para fumar	....	6:000$000
58	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação	....	60:000$000
59	Forragem e ferragem de animaes	....	10:000$000
60	Limpeza, conservação e reparo dos predios	....	6:000$000
61	Sementes, arvores adubos, e insecticidas	....	10:000$000
62	Drogas, reactivos e material de pesquisas para laboratorio	....	1:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
63	Telephones e despesas eventuaes	....	6:800$000
64	Serviço funerario	....	1:000$000
			784:800$000
	V — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
	I — PERMANENTE		
65	Instrumental e material cirurgico e radiologico	....	15:000$000
66	Livros, jornaes, almanack, revistas e encadernações	....	2:000$000
67	Acquisição e concerto de moveis e utensilios	....	9:000$000
68	Acquisição e material rodante, inclusive automoveis, ambulancia e accessorios	....	12:000$000
69	Instrumentos e material, para o laboratorio chimico, bioterio e necroterio	....	3:000$000
70	Remonta de animaes	....	2:000$000
71	Instrumentos de lavoura	....	3:000$000
72	Para substituições das camas e colchões dos dormitorios	....	10:000$000
	II — DE CONSUMO		
73	Objectos de expediente	....	4:000$000
74	Alimentação commum e dietetica para doentes e empregados	....	492:750$000
75	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos	....	50:000$000
76	Material para officinas	....	3:000$000
77	Forragem	....	10:000$000
78	Fazendas, calçados, aviamentos, lavagem e engommados de roupa	....	51:000$000
79	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação	....	50:000$000
80	Illuminação a gaz, luz e energia eletrica	....	35:000$000
81	Fumo e artigos para fumar e cinematographo	....	5:000$000
82	Limpeza, conservação e reparos de edificios	....	8:000$000
83	Material escolar da escola de enfermeiras e custeio da respectiva secção feminina	....	5:000$000
84	Sementes, arvores e mudas	....	1:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
85	Assistencia hetero familiar	....	100:000$000
86	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive o da residencia do director e eventuaes	....	5:000$000
87	Fabricação de caixões funerarios	....	600$000
			876:350$000
	Totaes da verba	2.246:520$951	4.237:490$293

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	TOTAL
	21				
	Departamento Nacional de Saúde Publica				
	(Lei n. 3.987, de 2 de janeiro e decretos ns. 14.354, de 15 de setembro, e 14.410, de 13 de outubro de 1920, 14.471, de 11 de novembro de 1920, 15.003, de setembro de 1921, e 16.300, de 31 de dezembro de 1923); decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, § 1º do art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.148 e 5.150, de 10 de janeiro de 1927 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927.				
	PESSOAL				
	Directoria Geral				
1	1 Director Geral	Ord.	20:400$000		
		Grat.	10:200$000	30:600$000	
	1 Assistente	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	71 Inspectores sanitarios	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	1.065:000$000	
	26 Sub-inspectores sanitarios	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	321:360$000	
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	123:600$000	
				1.547:760$000	
	Procuradoria dos Feitos				
1 A	1 Procurador	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Adjunctos de procurador	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000	22:080$000	
	1 Escrivão	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
				42:480$000	
	Secretaria Geral				
1 B	1 Secretario geral	Ord.	14:800$000		
		Grat.	7:400$000	22:200$000	
	1 Sub-secretario	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Director da Contabilidade	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	21:600$000	
	2 1os officiaes	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	1 Guarda-livros	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	4 2os officiaes	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	38:880$000	
	3 3os officiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	10 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	54:000$000	
	1 Archivista	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Encarregado do deposito	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
1 B	1 Porteiro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Correio	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	1 Encarregado do elevador (salario annual)		3:360$000	3:360$000	
	8 Serventes (salario annual)		3:360$000	26:880$000	
	1 Almoxarife Geral	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Continuo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Serventes (salario annual)		3:360$000	10:080$000	
				330:060$000	1.920:300$000
	Inspectoria de Demographia Sanitaria				
2	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Assistente	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	3 Ajudantes	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	37:080$000	
	1 Cartographo	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	1 2º official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 3ºs officiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	5 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	2 Encarregados de archivo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Correio	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	5 Serventes (salario annual)		3:360$000	16:800$000	
				176:580$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	OFFICINAS			
2 A	1 Fundidor mecanico a 20$085 diarios	7:331$025		
	2 Monotypistas a 17$572 diarios	12:827$360		
	2 Caixistas de 1ª classe a 13$586 diarios	9:917$780		
	2 Caixistas de 2ª classe a 10$785 diarios	7:873$950		
	2 Impressores de 1ª classe a 13$586 diarios	9:917$780		
	2 Impressores de 2ª classe a 10$785 diarios	7:873$950		
	2 Encadernadores de 1ª classe a 13$586 diarios	9:917$780		
	1 Encadernador de 2ª classe a 10$785 diarios	3:936$525		
	1 Dourador a 12$186 diarios	4:447$890		
	1 Margeador a 10$785 diarios	3:936$525		
	1 Cortador a 10$785 diarios	3:936$525		
	2 Dobradores a 9$328 diarios	6:809$440		
	1 Ajudante de fundidor a 10$785 diarios	3:936$525		
	1 Encarregado da limpeza a 9$328 diarios	3:404$720		
	3 Aprendizes a 6$627 diarios	7:256$565		
		103:322$740	....	279:902$740
	Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria			
3	1 Chefe do serviço — Ord.	13:080$000		
	Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Encarregado da bibliotheca — Ord.	4:120$000		
	Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Escripturario — Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares de escripta a — Ord.	2:480$000		
	Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Conservador do Museu — Ord.	4:120$000		
	Grat.	2:060$000	6:180$000	
	2 Guardas sanitarios a — Ord.	2:704$000		
	Grat.	1:352$000	8:112$000	
	2 Guardas a — Ord.	2:240$000		
	Grat.	1:120$000	6:720$000	59:652$000
	Inspectoria de Engenharia Sanitaria			
4	1 Inspector — Ord.	13:080$000		
	Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Engenheiro chefe de secção — Ord.	12:200$000		
	Grat.	6:100$000	18:300$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe a — Ord.	10:000$000		
	Grat.	5:000$000	30:000$000	
	2 Engenheiros de 2ª classe a — Ord.	8:240$000		
	Grat.	4:120$000	24:720$000	
	3 Conductores de serviço a — Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000	25:200$000	
	1 Desenhista de 1ª classe — Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
4	2 3ºˢ Officiaes, a	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:80[illegible]$000	
	1 Continuo, a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	2 Serventes (salario annual), a		3:[illegible]0$000	6:720$000	[illegible]:840$000
	Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina				
5	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	3 Pharmaceuticos inspectores	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	37:080$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores, a	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	48:600$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos, a	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	19:440$000	
	8 Medicos assistentes, a	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	98:880$000	
	1 2 Official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Guardas sanitarios, a	Ord.	2:704$000		
		Grat.	1:352$000	8:112$000	
	7 Serventes (salario annual), a		3:360$000	23:520$000	283:45[illegible]
	Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas				
[illegible]	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Assistente	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante do almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
7	1 Machinista	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	5 Internos a	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000	11:850$000	
				111:726$000	
	MENSALISTAS				
7 A	1 Enfermeiro-mor a 310$000			3:720$000	
	1 Roupeira a 280$000			3:360$000	
	1 Cozinheiro a 280$000			3:360$000	
	1 Electricista a 280$000			3:360$000	
	1 Encarregado do necroterio a 280$000			3:360$000	
	1 Zelador do laboratorio a 280$000			3:360$000	
	4 Enfermeiros de 1ª classe a 280$000			13:440$000	
	4 » » 2ª » a 280$000			13:440$000	
	1 Foguista a 280$000			3:360$000	
	2 Lavadeiras a 280$000			6:720$000	
	2 Praticos de pharmacia a 280$000			6:720$000	
	1 Carpinteiro a 280$000			3:360$000	
	1 Ajudante de cozinha a 244$000			2:928$000	
	1 Ferreiro a 280$000			3:360$000	
	1 Jardineiro a 280$000			3:360$000	
	1 Cocheiro a 280$000			3:360$000	
	1 Despenseiro a 280$000			3:360$000	
	1 Correio a 280$000			3:360$000	
	1 Pedreiro a 226$000			2:712$000	
	1 Pintor a 226$000			2:712$000	
	1 Bombeiro a 226$000			2:712$000	
	1 Chefe de cópa a 226$000			2:712$000	
	1 Telephonista a 280$000			3:360$000	
	1 Ajudante de porteiro a 226$000			2:712$000	
	4 Ajudantes de enfermeiros a 226$000			10:848$000	
	5 Rondantes a 160$000			9:600$000	
	40 Serventes de 1ª classe a 197$500			94:800$000	
	50 » » 2 » a 140$000			84:000$000	
				303:456$000	415:182$000
	Inspectoria de Hygiene Infantil				
8	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	6 Medicos	Grat.	12:360$000	74:160$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	4 Guardas sanitarios a	Ord.	2:704$000		
		Grat.	1:352$000	16:224$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	3:360$000	
	6 Guardas a	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	20:160$000	
	1 Servente (salario annual)		3:360$000	3:360$000	
				146:004$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	MENSALISTAS				
8	1 Manipuladora a 515$			6:180$000	
	5 Auxiliares de dispensario a 380$000			22:800$000	
	1 Encarregado de material a 250$000			3:000$000	
	1 Porteiro zelador a 250$000			[illegible]	
	1 Servente de 1ª classe a 280$000			3:360$000	
	6 Serventes de 2ª classe a 244$000			17:5[illegible]$000	
				55:9[illegible]8$[illegible]	201:912$[illegible]
	Abrigo Hospital Arthur Bernardes				
9	1 Directora			9:720$000	
	1 Gynecologista (superintendente do Serviço Pre-Natal da Inspectoria de Hygiene Infantil)			15:000$000	
	1 Radiologista			5:400$000	
	1 Auxiliar-parteira			5:400$000	
	1 Director de laboratorio			4:800$000	
	1 Ajudante de laboratorio			3:720$000	
	3 Medicos a 3:720$000			11:160$000	
	1 Pharmaceutica			5:400$000	
	1 Enfermeira-chefe			7:680$000	
	7 Enfermeiras a 2:820$000			19:740$000	
	1 Dentista			3:[illegible]$000	
	6 Auxiliares do Serviço Social a 5:400$000			32:400$000	
	1 Administrador (funccionario do Departamento Nacional de Saude Publica)			4:800$000	
	1 Escripturario » » » » » » »			2:400$000	
	1 Dactylographa			2:820$000	
	1 Auxiliar de escripta			2:8[illegible]	
	1 Guardiã			4:500$000	
	1 Encarregado da lavanderia			3:720$000	
	1 Roupeira			3:720$000	
	2 Vigias a 3:720$000			7:440$000	
	2 Operarios a 3:720$000			7:440$000	
	1 Cozinheiro			3:720$000	
	1 Copeiro			2:820$000	
	1 Ajudante de cozinheira			2:82[illegible]$000	
	2 Chauffeurs a 4:392$000			8:784$000	
	33 Serventes a 2:460$000			81:180$000	
	Gratificação ao medico que pernoitar á razão de 15$ diarios			5:475$000	258:5[illegible]
	Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal				
10	1 Director	Ord.	15:600$000		
		Grat.	7:800$000	23:400$000	
	1 Secretario (medico)	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 1º Official	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 2º Official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 3ºs Officiaes a	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	4 Escripturarios a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	2 Continuos a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Guarda	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	3:360$000	
	3 Serventes (salario annual)		3:360$000	10:080$000	
				120:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	Delegacias de Saúde				
10 A	6 Delegados de saúde a	Ord. Grat.	11:760$000 5:880$000	105:840$000	
	6 Escripturarios a	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
	11 Auxiliares de escripta a	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	40:920$000	
	11 Guardas sanitarios a	Ord. Grat.	2:704$000 1:352$000	44:616$000	
	5 Encarregados de archivo a	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	16:800$000	
	34 Guardas a	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	114:240$000	
				354:816$000	475:046$000
	Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional				
11	1 Inspector	Ord. Grat.	13:080$000 6:540$000	19:620$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares de escripta a	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	3 Guardas sanitarios a	Ord. Grat.	2:704$000 1:352$000	12:168$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	5 Guardas a	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	16:800$000	
				64:788$000	64:788$000
	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia				
12	1 Inspector	Ord. Grat.	13:080$000 6:540$000	19:620$000	
	1 Sub-Inspector	Ord. Grat.	11:760$000 5:880$000	17:640$000	
	1 Administrador geral	Ord. Grat.	9:120$000 4:560$000	13:680$000	
	3 Administradores de desinfectorio	Ord. Grat.	7:360$000 3:680$000	33:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
12	1 2º Official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	3 3ºs Officiaes a	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	19 Escripturarios a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	102:600$000	
	3 Ajudantes de almoxarife a	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	3 Distribuidores de serviço a	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	20:880$000	
	6 Encarregados de secção a	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	41:760$000	
	10 Chefes de turma a	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	61:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Porteiros auxiliares a	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	1 Contínuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	3 Machinistas a	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	19:008$000	
	38 Guardas desinfectadores de 1ª classe a	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	173:280$000	
				581:988$000	
	MENSALISTAS				
12 A	30 Academicos vaccinadores (em commissão) a 310$000			111:600$000	
	119 Guardas desinfectadores de 2ª classe a 310$000			442:680$000	
	8 Telephonistas a 310$000			29:760$000	
	221 Desinfectadores a 280$000			742:560$000	
	394 Serventes de 1ª classe a 280$000			1.323:840$000	
	292 Serventes de 2ª classe a 244$000			854:976$000	
	1 Encarregado da conservação do material rodante a 515$000			6:180$000	
	1 Feitor de garage a 515$000			6:180$000	
	1 Fiel de deposito a 450$000			5:400$000	
	3 Chauffeurs a 450$000			16:200$000	
	34 Chauffeurs a 366$000			149:328$000	
	1 Feitor de cocheira a 515$000			6:180$000	
	3 Ajudantes de feitor de cocheira a 380$000			13:680$000	
	15 Cocheiros de 1ª classe a 280$000			50:400$000	
	24 Cocheiros de 2ª classe a 280$000			80:640$000	
	4 Carreiros a 262$000			12:576$000	
	19 Moços de cavallariça a 262$000			59:736$000	
	1 Forrageiro de animaes a 280$000			3:360$000	
	3 Vigias a 280$000			10:080$000	
	5 Guardas-portões a 226$000			13:560$000	
				3.938:916$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	DIARISTAS				
12 B	1 Mecanico a 22$486			8:207$290	
	1 Ajudante de mecanico a 14$957			5:452$955	
	2 Ajustadores de mecanica a 13$536			9:917$780	
	2 Limadores a 12$186			8:895$780	
	1 Torneiro a 13$536			4:958$890	
	1 Ajudante de torneiro a 9$143			3:33[illegible]$195	
	1 Ferreiro de mecanica a 10$785			3:936$52[illegible]	
	1 Ferreiro de obra commum a 10$785			3:936$525	
	1 Carpinteiro-encarregado a 12$186			4:447$890	
	6 Carpinteiros a 10$785			23:619$150	
	1 Ajudante de carpinteiro a 230$000 mensaes			3:360$000	
	1 Mestre de pedreiro a 14$967			5:462$955	
	3 Pedreiros a 10$785			11:809$575	
	5 Aprendizes em officinas de mecanica, carpinteiro e bombeiro a 3$000			5:475$000	
	1 Electricista a 12$186			4:447$890	
	1 Latoeiro a 12$186			4:447$890	
	2 Bombeiros a 10$785			7:873$050	
	11 Foguistas a 10$785			43:301$775	
	1 Correeiro cortador de obra a 13$586			4:958$890	
	1 Correeiro-forrador a 10$785			3:936$525	
	3 Correeiros-pospontadores a 9$328			10:214$160	
	2 Pintores a 10$785			7:873$050	
				189:880$840	4.[illegible]10:784$840
	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose				
13	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Assistente (inspector ou sub-inspector sanitario)	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Archivista	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Dactylographos a	Ord.	3:376$000		
		Grat.	1:688$000	10:128$000	
	1 Contínuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	8 Guardas sanitarios a	Ord.	2:704$000		
		Grat.	1:352$000	32:448$000	
				87:576$000	
	MENSALISTAS				
3 A	1 Encarregado geral de dispensarios		700$000	8:400$000	
	6 Auxiliares technicos a		700$000	50:400$000	
	5 Encarregadas de dispensarios a		515$000	30:900$000	
	22 Auxiliares de dispensarios a		450$000	118:800$000	
	1 Encarregada de deposito		450$000	5:400$000	
	1 Microscopista de 1ª classe		450$000	5:400$000	
	4 Microscopistas de 2ª classe a		352$000	16:896$000	
	1 Pharmaceutica de 1ª classe		450$000	5:400$000	
	4 Praticos de pharmacia a		352$000	16:896$000	
	4 Auxiliares de pharmacia a		310$000	14:880$000	
	7 Auxiliares de escripta a		422$000	35:448$000	
	1 Operador photographo		450$000	5:400$000	
	1 Porteiro		380$000	4:560$000	
	1 Telephonista		310$000	3:720$000	
	4 Guardas a		338$000	10:224$000	
	2 Mecanicos a		450$000	10:800$000	
	22 Serventes a		280$000	73:920$000	
				423:444$000	511:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios				
14	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Chefe de serviço	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	1 Assistente	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	7 Medicos inspectores, a	Ord.	8:533$[illegible]		
		Grat.	4:26[illegible]4	89:593$944	
	1 2º Official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	2 Continuos, a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	17 Guardas de 1ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	91:800$000	
	10 Guardas de 2ª classe (salario annual), a		3:720$000	37:200$000	
	10 Serventes (salario annual), a		3:360$000	33:600$000	
				358:459$944	358:459$944
	Serviço de Fiscalização do Leite				
15	1 Chefe de serviço	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	1 Chimico chefe	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000	11:040$000	
	8 Chimicos auxiliares, a	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	55:680$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Chimico chefe a 920$ (mensaes)			11:040$000	
	1 Microbiologista a 920$000			11:040$000	
	2 Medicos veterinarios a 810$000			19:440$000	
	2 Ensaiadores a [illegible]10$000			19:440$000	
	1 Auxiliar microbiologista a 580$000			6:960$000	
	6 Serventes, a 3:360$ (salario annual)			20:160$000	176:520$000
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes				
16	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do Serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
16	11 Medicos veterinarios a	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	106:920$000	
	2 Auxiliares de laboratorio a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	4 Ajudantes de veterinarios a		4:392$000	17:568$000	
	4 Limpadores de carnes a		3:888$000	15:552$000	
	5 Carimbadores a		3:888$000	19:440$000	
	6 Serventes (salario annual)		3:360$000	20:160$000	
	6 Marcadores de carne a 9$143 diarios			20:023$170	233:143$170
	Laboratorio Bromatologico				
17	1 Director	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	4 Chimicos chefes a	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	54:720$000	
	4 Chimicos auxiliares a	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	46:800$000	
	1 Microscopista chefe	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	13:680$000	
	1 Microscopista auxiliar	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares de escripta a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	4 Serventes (salario annual) a		3:360$000	13:440$000	
	20 Ensaiadores a 810$000 mensaes			194:400$000	381:960$000
	Laboratorio Bacteriologico				
18	1 Director	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	1 Chefe de serviço	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	8 Assistentes a	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	98:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
18	2 Internos a	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	3 Escripturarios a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Bibliothecario-archivista	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Zelador	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	4 Serventes de 1ª classe (salario annual) a		3:720$000	14:880$000	
	5 Serventes de 2ª classe (salario annual) a		3:360$000	16:800$000	206:940$000
	DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA				
19	1 Director	Ord.	15:600$000		
		Grat.	7:800$000	23:400$000	
	1 Secretario	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Primeiro official	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Segundo official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Dactilographos	Ord.	3:376$000		
		Grat.	1:688$000	10:128$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	2 Continuos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	2 Serventes (salario annual)		3:360$000	6:720$000	
				108:888$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA MARITIMA				
19 A	1 Inspector de Prophylaxia Maritima	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	5 Ajudantes medicos	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	61:800$000	
	1 Administrador	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	1 Ajudante de administrador	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda sanitario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Servente (salario annual)		3:360$000	3:360$000	
	9 Mestres	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	57:024$000	
	6 Machinistas	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	38:016$000	
	3 Motoristas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	15 Fo_uistas	Ord.	2:928$000		
		Grat.	1:464$000	65:880$000	
	1 Machinista sanitario	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	4 Desinfectadores de 1ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
	3 Desinfectadores de 2ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	11:160$000	
	2 Serventes de desinfecção (salario annual)		3:360$000	6:720$000	
	32 Marinheiros (salario annual)		3:720$000	119:040$000	
	6 Moços (salario annual)		2:820$000	16:920$000	
	Diarias de alimentação a nove mestres, seis machinistas, sete guardas sanitarios maritimos, tres motoristas, 15 foguistas, 32 marinheiros, seis moços, um machinista sanitario e oito desinfectadores á razão de 3$333 diarios a cada um durante 365 dias			105:830$415	
	Gratificação para o fardamento de nove mestres, seis machinistas, tres motoristas, 15 foguistas, 32 marinheiros, seis moços, um machinista sanitario e sete guardas sanitarios, na razão mensal a cada um, sendo de 20$732 aos mestres, machinistas, motorista e machinista sanitario; 20$932 aos foguistas e 21$242; aos marinheiros, moços e guardas sanitarios			20:019$336	
				599:834$751	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	[illegible]REZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	INSPECTORIA SANITARIA DA MARINHA MERCANTE				
19 B	1 Inspector	Ord.	13:030$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DO RIO DE JANEIRO				
19 C	1 Inspector geral	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:5[illegible]$000	19:620$000	
	8 Inspectores de saude	Ord.	11:760$000		
		Grat.	5:8[illegible]0$000	141:120$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Auxiliares academicos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	14:880$000	
	2 Interpretes	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	18:120$000	
	6 Guardas sanitarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	32:400$000	
	1 Servente (salario annual)		3:360$000	3:360$000	
				234:900$000	
	Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saúde dos portos dos Estados				
	Inspectorias de Saúde dos Portos de Manáos, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul—Sub-Inspectorias de Saúde dos portos de S. Luiz do Maranhão, Natal, Maceió, Victoria, Paranaguá, Florianopolis, Porto Murtinho, Amarração, Cabedello, Aracajú e S. Francisco.				
20	7 Inspectores de saúde a	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	86:520$000	
	26 Sub-inspectores de saúde a	Ord.	6:920$000		
		Grat.	3:460$000	269:880$000	
	7 Secretarios a	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	43:260$000	
	18 Escripturarios-archivistas a	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	82:080$000	
	39 Guardas sanitarios a	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	131:040$000	
	21 Mestres de lancha a 13$586 diarios			104:136$[illegible]	
	25 Machinistas ou motoristas a 13$586 diarios			123:972$[illegible]	
	13 Foguistas a 9$328 diarios			44:261$[illegible]	
	14 Desinfectadores a 9$328 diarios			47:6[illegible]$080	
	56 Marinheiros de 1ª classe a 9$328 diarios			190.6[illegible]$520	
	36 Marinheiros de 2ª classe a 7$520 diarios			98:917$[illegible]	1.222:3[illegible]8$620

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	Hospital Paula Candido				
21	1 Director	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Terceiro official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Interprete	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	2 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Machinista	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
				68:736$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		280$000	3:360$000	
	2 Internos a		226$000	5:424$000	
	1 Enfermeiro-mór a		310$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe a		280$000	3:360$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe a		280$000	13:440$000	
	1 Pedreiro a		280$000	3:360$000	
	1 Cozinheiro a		280$000	3:360$000	
	1 Ajudante de cozinheiro a		244$000	2:928$000	
	1 Auxiliar de cozinha a		208$000	2:496$000	
	1 Guarda a		310$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro a		280$000	3:360$000	
	3 Lavadeiras a		197$500	7:110$000	
	1 Foguista a		280$000	3:360$000	
	1 Despenseiro a		280$000	3:360$000	
	1 Jardineiro a		280$000	3:360$000	
	1 Roupeira a		280$000	3:360$000	
	10 Serventes de 1ª classe a		197$500	23:700$000	
	10 Serventes de 2ª classe a		140$000	16:800$000	
	1 Remador		226$000	2:712$000	
				112:290$000	181:026$000
	Lazareto da Ilha Grande				
22	1 Director (em commissão)	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 3º official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Machinista	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Motorista a		450$000	5:400$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		380$000	4:560$000	
	1 Chefe de turma a		380$000	4:560$000	
	1 Desinfectador a		345$000	4:140$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
22	1 Enfermeiro a		345$000	4:140$000	
	1 Cozinheiro a		345$000	4:140$000	
	1 Padeiro a		345$000	4:140$000	
	10 Serventes a		226$000	27:120$000	93:496$000
	Directoria de Saneamento Rural				
23	1 Director	Ord.	15:600$000		
		Grat.	7:800$000	23:400$000	
	1 Secretario	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 2º official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 3os officiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	3 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Dactylographos	Ord.	3:376$000		
		Grat.	1:688$000	10:128$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes (salario annual)		3:360$000	10:080$000	
				113:208$000	113:208$000
	Serviço Saneamento Rural no Districto Federal				
24	1 Chefe do laboratorio	Grat.	1:250$000	15:000$000	
	12 Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	1:250$000	180:000$000	
	13 Sub-inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	1:030$000	160:680$000	
	14 Medicos auxiliares	Grat.	640$000	107:520$000	
	8 Microscopistas	Grat.	310$000	29:760$000	
	1 Escripturario-archivista	Grat.	640$000	7:680$000	
	4 Escripturarios	Grat.	450$000	21:600$000	
	1 Desenhista	Grat.	515$000	6:180$000	
	10 Escreventes	Grat.	310$000	37:200$000	
	10 Auxiliares de escripta	Grat.	280$000	33:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Grat.	700$000	8:400$000	
	1 Auxiliar do almoxarifado	Grat.	380$000	4:560$000	
	1 Photographo	Grat.	700$000	8:400$000	
	1 Ajudante de photographo	Grat.	450$000	5:400$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	700$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	Grat.	280$000	6:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
25	1 Porteiro	Grat.	380$000	4:560$000	
	1 Continuo	Grat.	310$000	3:720$000	
	2 Fiscaes de turma	Grat.	640$000	15:360$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	310$000	74:400$000	
	60 Guardas de 2ª classe	Grat.	280$000	201:600$000	
	8 Capatazes	Grat.	280$000	26:880$000	
	4 Chauffeurs	Grat.	366$000	17:568$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	366$000	4:392$000	
	1 Ferreiro	Grat.	366$000	4:392$000	
	220 Trabalhadores, diaria de 6$628			532:228$400	
	5 Serventes	Grat.	226$000	13:560$000	1.539:760$400
	Serviço de Enfermeiras				
26	1 Superintendente geral	Grat.	160$000	1:920$000	
	1 Directora de Divisão de Enfermeiras de Saúde Publica	Grat.	1:140$000	13:680$000	
	7 Enfermeiras chefes	Grat.	1:030$000	86:520$000	
	52 Enfermeiras da Saúde Publica	Grat.	700$000	436:800$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.	700$000	8:400$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	300$000 150$000	5:400$000	
	4 Dactylographas	Grat.	380$000	18:240$000	
	5 Visitadoras de Hygiene	Grat.	515$000	30:900$000	601:860$000
	Escola de Enfermeiras D. Anna Nery				
27	1 Directora	Grat.	1:030$000	12:360$000	
	9 Enfermeiras chefes	Grat.	810$000	87:480$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.	700$000	8:400$000	
	1 Administrador (gratificação ao funccionario do Departamento, destacado na Escola)	Grat.	300$000	3:600$000	
	1 Inspectora de alumnas	Grat.	380$000	4:560$000	
	2 Dactylographas	Grat.	380$000	9:120$000	
	90 Alumnas internas	Grat.	160$000	172:800$000	
	2 Mordomas	Grat.	580$000	13:920$000	
	1 Costureira	Grat.	310$000	3:720$000	
	1 Telephonista	Grat.	160$000	1:920$000	
	2 Cozinheiras	Grat.	235$000	5:640$000	
	5 Copeiras	Grat.	160$000	9:600$000	
	2 Serventes	Grat.	235$000	5:640$000	
	10 Arrumadeiras	Grat.	160$000	19:200$000	
	2 Lavadeiras	Grat.	120$000	2:880$000	
	1 Jardineiro	Grat.	160$000	1:920$000	
	1 Vigia	Grat.	235$000	2:820$000	
	Para pagamento aos professores, na razão de 10$ a 15$ por aula			15:000$000	380:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	1 — Secretaria Geral		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis	5:000$000	
2	Utensilios diversos	12:000$000	
3	Acquisição de machinas de escrever e calcular	8:500$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Material de expediente para todas as pdeendencias do Departamento situadas no Districto Federal	247:700$000	
5	Conservação do material e dos predios e installações, etc.	55:000$000	
6	Custeio do automovel do Director Geral	8:000$000	
7	Para a publicação dos archivos de hygiene	32:120$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
8	Assignaturas de apparelhos telephonicos	7:000$000	
9	Eventuaes e despesas de prompto pagamento	30:000$000	
		405:320$000	
	2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
10	Machinas de escrever e calcular	4:000$000	
11	Utensilios diversos	1:500$000	
12	Archivos para documentos	2:800$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
13 14	Papel de impressão (boletins, annuarios e relatorio da Inspectoria) e acquisição de cartões para as machinas de apuração (Systema Hollerith)	22:000$000	
	Custeio das officinas	10:000$000	
15	Para o serviço de demographia nos Estados	8:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
16	Material de cartographia	1:000$000	
17	Assignatura de telephones e eventuaes	3:000$000	
18	Despesas de prompto pagamento	2:000$000	
19	Acquisição de material typographico e concerto de machinas de impressão	4:000$000	
20	Aluguel de machinas de apuração	16:200$000	
21	Reparo das installações e officinas	4:000$000	
		84:500$000	
	3 — Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
22	Utensilios diversos	500$000	
23	Ampliação do Museu	2:000$000	
24	Bibliotheca, jornaes e revistas scientificas	10:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
25	Material photographico e cinematographico, inclusive acquisição de fitas cinematographicas.......	5:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
26	Assignatura de telephones........	1:100$000	
27	Despesas de prompto pagamento........	1:500$000	
28	Publicações e eventuaes........	5:000$000	
		25:600$000	
	4 — Inspectoria de Engenharia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
29	Utensilios diversos e apparelhos........	1:300$000	
30	Conservação de apparelhos........	200$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
31	Despesas de prompto pagamento e eventuaes........	2:000$000	
32	Assignatura de apparelhos telephonicos e publicações........	1:200$000	
		4:700$000	
	5 — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina		
	MATERIAL PERMANENTE		
33	Apparelhos de cirurgia e de laboratorio........	800$000	
34	Acquisição de archivos........	2:050$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
35	Drogas e productos chimicos........	1:200$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
36	Despesas de prompto pagamento........	5:000$000	
37	Assignatura de telephones e eventuaes........	1:550$000	
		10:600$000	
	6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas		
	MATERIAL PERMANENTE		
38	Utensilios diversos........	10:000$000	
39	Apparelhos, instrumentos e vidrarias........	35:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
40	Acquisição e fabrico de medicamentos para os serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Districto Federal e nos Estados	448.000$000	
41	Impressos, cartazes e folhetos, material photographico e cinematographico	24.000$000	
42	Custeio de laboratorio	10.000$000	
43	Custeio de enfermaria para leprosos inclusive pessoal	390.120$000	
44	Leitos para venereos	12:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
45	Installações e despesas com o Comité Internacional de Estudos sobre a Lepra no Brasil, inclusive pessoal	80:000$000	
46	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	12.000$000	
47	Assignatura de telephones	2.500$000	
48	Auxilio aos leprosos isolados e suas familias	30.000$000	
49	Subvenção á Fundação Gaffrée Guinle	650.000$000	
50	Serviço de prophylaxia de lepra e das doenças venereas na zona rural do Districto Federal	23.000$000	
		1.506:620$000	
	7 — Hospital S. Sebastião		
	MATERIAL PERMANENTE		
51	Moveis	2:000$000	
52	Utensilios diversos	40.000$000	
53	Apparelhos de laboratorios	5.000$000	
54	Objectos para pharmacia	4.000$000	
55	Material clinico	10.000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
56	Objectos de consumo no serviço clinico	15:000$000	
57	Objectos de consumo na pharmacia	4:000$000	
58	Reparos e conservação dos predios e installações	300:000$000	
59	Dietas	400.000$000	
60	Alimentação do pessoal	193:765$000	
61	Medicamentos	146:000$000	
62	Desinfectantes	30.000$000	
63	Combustivel e lubrificantes	80.000$000	
64	Conservação do material	[illegible]0.000$000	
65	Força e luz	30.000$000	
66	Roupas	50.000$000	
67	Sustento, forragem e ferragem	13:600$000	
68	Sôros e vaccinas	10:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
69	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	8:000$000	
70	Assignaturas de apparelhos telephonicos	3:000$000	
		1.376:365$000	
	8 — Inspectoria de Hygiene Infantil		
	MATERIAL PERMANENTE		
71	Instrumentos de cirurgia propedeutica medica	6:000$000	
72	Moveis para consultorios	5:000$000	
73	Quadros muraes, objectos de cartão ceroplastico e de projecção luminosa	5:000$000	
74	Para o serviço de hygiene infantil na Bahia, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	35:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
75	Refeições para as mães que amamentam	18:000$000	
76	Medicamentos, drogas e material de consultorio	30:000$000	
77	Roupas	8:000$000	
78	Asseio e conservação das sédes inclusive vehiculos	3:000$000	
79	Gaz e electricidade	5:000$000	
80	Combustivel e lubrificantes	12:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
81	Utensilios diversos, material para consultorio e serviços annexos	12:000$000	
82	Para inquerito sobre mortalidade infantil, inclusive pessoal	40:005$000	
83	Aluguel de apparelhos telephonicos	1:185$000	
84	Despesa de prompto pagamento e eventuaes	10:000$000	
85	Aluguel de casa	65:000$000	
		255:185$000	
	9 — Abrigo Hospital «Arthur Bernardes»		
86	Para custeio e ampliação do Hospital	426:901$000	
		426:901$000	
	10 — Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
87	Utensilios diversos	1:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
88	Illuminação	800$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
89	Custeio e manutenção dos Centros de Saude, inclusive alugueis de casa	150:000$000	
90	Assignaturas de apparelhos telephonicos	4:700$000	
91	Despesas de prompto pagamento	6:100$000	
92	Eventuaes, concertos	6:000$000	
		168:600$000	
	11 — Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional		
	MATERIAL PERMANENTE		
93	Utensilios diversos	1:600$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
94	Desinfectantes	300$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
95	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:080$000	
96	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	3:000$000	
		5:980$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	2 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia		
	MATERIAL PERMANENTE		
97	Moveis e utensilios para o serviço de epidemiologia e prophylaxia	5:000$000	
98	Conservação dos edificios	15:000$000	
99	Acquisição de peças para automoveis e vehiculos	60:000$000	
100	Utensilios diversos	10:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
101	Custeio do serviço de epidemiologia e prophylaxia	38:495$000	
102	Combustivel	200:000$000	
103	Lubrificantes	50:000$000	
104	Custeio de automoveis e vehiculos	130:000$000	
105	Desinfectantes	24:000$000	
106	Illuminação, expediente e energia	25:000$000	
107	Sustento, ferragem, forragem e curativos de animaes	45:000$000	
108	Material para desinfecção, expurgos e visitas domiciliarias	30:000$000	
109	Para continuação das obras na Estação da Praça da Bandeira	50:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
110	Assignaturas de apparelhos telephonicos	4:845$000	
111	Despesas de prompto pagamento	5:000$000	
112	Para acquisição e concertos de apparelhos Clayton	75:000$000	
		767:345$000	
	13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose		
	MATERIAL PERMANENTE		
113	Apparelhos de laboratorio e consultorio	8:000$000	
114	Utensilios e apparelhos diversos	16:000$000	
115	Para o serviço de prophylaxia de tuberculose na Bahia, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	35:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
116	Medicamentos e drogas	75:000$000	
117	Material para pharmacia, inclusive vidros, rolhas e rotulos	15:000$000	
118	Material para funccionamento dos dispensarios, inclusive fichas e cartões	20:000$000	
119	Combustivel e lubrificantes	12:000$000	
120	Desinfectantes	6:000$000	
121	Asseio e conservação dos dispensarios, de machinas e vehiculos	30:000$000	
122	Illuminação e energia electrica	9:000$000	
123	Material para demonstrações	12:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
124	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	12:000$000	
125	Assignatura de apparelhos telephonicos	3:180$000	
126	Aluguel de casas	28:640$000	
127	Auxilios a tuberculosos isolados em domicilio	75:000$000	
		356:820$000	
	14 — Inspectoria de Fiscalização do Generos Alimenticios		
	MATERIAL DE CONSUMO		
128	Material para apprehensão, colheita de amostras e inutilização de generos	7:000$000	
129	Reparos, conservação do edificio e installações	5:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	DIVERSAS DESPESAS		
130	Despesas de prompto pagamento e eventuaes, inclusive transporte	9:200$000	
131	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:160$000	
		22:950$000	
	15 — Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios		
	MATERIAL PERMANENTE		
132	Apparelhos e instrumentos de laboratorio	7:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
133	Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios	12:000$000	
134	Illuminação, energia electrica e gaz	2:500$000	
135	Reparos e conservação das installações	15:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
136	Despesas de prompto pagamento e eventuaes, inclusive transporte	6:000$000	
137	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:185$000	
		43:685$000	
	16 — Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes		
	MATERIAL PERMANENTE		
138	Apparelhos, moveis e utensilios diversos	1:500$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
139	Reactivos e desinfectantes	1:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
140	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	4:300$000	
141	Assignatura de apparelho telephonico	480$000	
		7:280$000	
	17 — Laboratorio Bromatologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
142	Livros e revistas scientificas		
143	Apparelhos, moveis e utensilios diversos	6:000$000	
144	Installações de camara de refrigeração e acquisição de material para o gabinete de physico-chimica	16:600$000	
		30:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
145	Combustivel	12:000$000	
146	Illuminação e energia electrica	4:000$000	
147	Substancias chimicas e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação do laboratorio	35:000$000	
	DIVERSAS DESPESAS		
148	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	3:000$000	
149	Assignatura de apparelhos telephonicos	960$000	
		107.560$000	
	18 — Laboratorio Bacteriologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
150	Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	30:000$000	
151	Moveis	2:000$000	
152	Livros, revistas scientificas e encadernações	6:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
153	Material para funccionamento, conservação, asseio do Laboratorio e custeio do bioterio	50:000$000	
154	Substancias chimicas	25:000$000	
155	Gaz, illuminação e energia electrica	15:000$000	
156	Para o custeio de serviço anti-rabico	30:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
157	Assignaturas de apparelhos telephonicos	960$000	
158	Eventuaes e despesas de prompto pagamento	5:000$000	
		159:960$000	
	19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial		
	MATERIAL PERMANENTE		
159	Acquisição de material para os portos do Rio de Janeiro e dos Estados	50:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
160	Impressos, publicações, acquisição e encadernação de livros e assignaturas de revistas e jornaes	3:000$000	
161	Combustivel e lubrificantes	100:000$000	
162	Material e custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos	80:000$000	
163	Desinfectante e material para desinfecção	20:000$000	
164	Material para vaccinação	1:500$000	
165	Material para asseio, conservação e concertos	3:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
166	Transportes, fretes, ajuda de custo e diarias	20:000$000	
167	Illuminação e material para illuminação	1:500$000	
168	Conservação e limpeza do edificio	2:000$000	
169	Assignaturas de apparelhos telephonicos e chamadas interurbanas	5:105$000	
170	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	5:000$000	
		291:105$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	20 — Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados		
	MATERIAL DE CONSUMO		
171	Material para conservação, asseio e concertos	12:000$000	
172	Expediente, impressos e publicações	33:200$000	
173	Desinfectantes e material para desinfecção	10:800$000	
174	Combustivel e lubrificantes	70:000$000	
175	Custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos e hospitaes de isolamentos	88:000$000	
176	Illuminação e abastecimento d'agua	5:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
177	Assignaturas de apparelhos telephonicos	5:000$000	
178	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	10:800$000	
179	Alugueis de casa	51:600$000	
		286:400$000	
	21 — Hospital Paula Candido		
	MATERIAL PERMANENTE		
180	Apparelhos de laboratorio	1:000$000	
181	Objectos para pharmacia	1:000$000	
182	Material clinico	2:000$000	
183	Camas, colchões, travesseiros e diversos utensilios para enfermarias	10:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
184	Objectos para pharmacia	1:000$000	
185	Material clinico	2:000$000	
186	Material para conservação do predio	12:000$000	
187	Dietas para 180 doentes	207:100$000	
188	Alimentação do pessoal	81:175$000	
189	Medicamentos	36:000$000	
190	Desinfectantes	4:000$000	
191	Lubrificantes e combustivel	14:000$000	
192	Conservação do material	12:000$000	
193	Illuminação	6:000$000	
194	Roupas	10:000$000	
195	Sustento forragem e ferragem dos animaes	2:800$000	
196	Para obras e installações	150:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
197	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	2:000$000	
198	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:000$000	
		555:075$000	
	22 — Lazareto da Ilha Grande		
	MATERIAL PERMANENTE		
199	Camas, colchões, travesseiros e demais materiaes para o serviço hospitalar	5:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
200	Medicamentos	1:000$000	
201	Illuminação	1:000$000	
202	Conservação do material da usina electrica e dos predios	10:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
203	Despesas de prompto pagamento	1:000$000	
		18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	26 — Serviços de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas nos Estados		
235	Custeio com o serviço no Amazonas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	....	33:540$000
236	Custeio do serviço no Pará, inclusive pessoal, custeio do Leprosario do Prata e auxilio ao Hospital de Leprosos de Tucumduba, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	....	267:540$000
237	Custeio do serviço no Maranhão, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	....	50:000$000
238	Custeio do serviço no Piauhy, idem, idem	....	25:000$000
239	Custeio do serviço no Ceará, idem, idem	....	33:540$000
240	Custeio do serviço no Rio Grande do Norte, idem, idem	....	20:000$000
241	Custeio do serviço na Parahyba, idem, idem	....	33:540$000
242	Custeio do serviço em Pernambuco, idem, idem	....	120:000$000
243	Custeio do serviço em Alagôas, idem, idem	....	33:540$000
244	Custeio do serviço na Bahia, idem, idem	....	75:000$000
245	Custeio do serviço no Rio de Janeiro, idem, idem	....	60:000$000
246	Custeio do serviço em Minas Geraes, inclusive pessoal 300:540$000, sendo 180:000$000 para construcção de Leprosarios de accordo com o contracto firmado com a União, entrando o Estado com igual quantia e 120:540$000 para dispensarios	....	300:540$000
247	Custeio do serviço no Rio Grande do Sul, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	....	50:000$000
248	Custeio do serviço no Espirito Santo, idem, idem	....	66:540$000
			1.168:780$000
	27 — Serviço de Enfermeiras		
	MATERIAL PERMANENTE		
249	Acquisição e concerto de moveis	....	6:000$000
250	Utensilios diversos	....	6:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
251	Asseio e conservação do material	....	1:200$000
	DESPESAS DIVERSAS		
252	Material clinico e de pharmacia, inclusive vidros, seringas, agulhas, etc.	....	12:000$000
253	Assignatura de telephones	....	1:710$000
254	Despesas de prompto pagamento	....	20:000$000
255	Desinfectantes e eventuaes	....	2:280$000
			49:190$000
	28 — Escola de Enfermeiras E. Anna Nery		
	MATERIAL PERMANENTE		
[illegible]	Acquisição e concerto de moveis	....	6:000$000
[illegible]	Utensilios diversos	....	8:000$000
[illegible]	Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas	....	600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
[illegible]	Asseio e conservação do material	....	3:600$000
[illegible]	Novas installações e conservação dos predios	....	6:000$000
[illegible]	Roupas e artigos de armarinho	....	15:000$000
[illegible]	Combustiveis e lubrificantes	....	60:000$000
[illegible]	Illuminação e energia electrica	....	18:000$000
[illegible]	Conservação e concerto de automoveis	....	20:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
[illegible]	Assignatura de telephones	....	4:204$000
[illegible]	Despesa de prompto pagamento	....	6:[illegible]$000
[illegible]	Alimentação	....	132:000$000
[illegible]	Ajuda de custo e despesas de transporte do pessoal contractado no estrangeiro	....	1[illegible]:00[illegible]$000
[illegible]	Desinfecção e eventuaes	....	72[illegible]$000
			301:214$[illegible]
	Totaes da verba	16.077:747$465	13.135:54[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

22

Departamento Nacional do Ensino

Lei n. 4.[illegible], de 1[illegible] de janeiro de 1925, art. 4º, e decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925. (Leis ns. 8.659, de 5 de abril de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 8 de janeiro de 1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 5.025 de 1 de outubro de 1926.

Pessoal

1 — DIRECTORIA GERAL

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
1 Director geral	Ord.	18:400$000		
	Grat.	9:200$000		
		27:600$000	27:600$000	
2 Directores de secção a	Ord.	10:000$000		
	Grat.	5:000$000		
		15:000$000	30:000$000	
2 Primeiros officiaes a	Ord.	8:240$000		
	Grat.	4:120$000		
		12:360$000	24:720$000	
3 Segundos officiaes a	Ord.	6:480$000		
	Grat.	3:240$000		
		9:720$000	29:160$000	
5 Terceiros officiaes a	Ord.	5:120$000		
	Grat.	2:560$000		
		7:680$000	38:400$000	
1 Cartographo	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
2 Dactylographos a	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	10:800$000	
1 Porteiro	Ord.	7:800$000		
	Grat.	3:900$000		
		11:700$000	11:700$000	
1 Ajudante de porteiro	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
1 Continuo	Ord.	5:120$000		
	Grat.	2:560$000		
		7:680$000	7:680$000	
1 Correio	Ord.	5:120$000		
	Grat.	2:560$000		
		7:680$000	7:680$000	
3 Serventes a	Salario	5:400$000	16:200$000	
			217:740$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	DIARIAS		
2	Para diaria do correio á razão de 2$, durante 365 dias		730$000
	AUXILIOS		
3	Aluguel de casa para o porteiro		1:800$000
4	Fardamento para o porteiro, ajudante de porteiro, continuo e correio á razão de 300$ a cada um, e tres serventes a 150$ a cada um		1:650$000
			3:450$000
	II — INSTITUTOS DE ENSINO		
	SUPERIOR E SECUNDARIO		
	Subvenções		
5	Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo, inclusive 542:266$ para o pessoal que recebe vencimentos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dos quaes 4:800$ para o sub-secretario addido e novas gratificações addicionaes		671:700$000
6	Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, inclusive 479:760$ para o pessoal que recebe vencimentos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, 100:000$ para complemento das obras do edificio e 15:000$ para novas gratificações addicionaes		880:000$000
7	Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, inclusive 1.412:292$000 para o pessoal que recebe vencimentos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e para gratificações addicionaes; 150:000$ para o custeio do ambulatorio das clinicas e 198:000$000 para auxilio da construcção de novos pavilhões das clinicas da mesma Faculdade		2.098:180$000
8	Subvenção ao Collegio Pedro II, inclusive 1.516:614$363 para o pessoal que recebe vencimentos no Thesouro Nacional, sendo 642:220$ de vencimentos do internato, 738:310$ de vencimentos do externato e gratificações addicionaes dos professores dos dois estabelecimentos e ainda 150:000$ para conservação e acquisição de matererial de ensino para o gabinete de sciencias naturaes do internato		2.334:448$000
9	Para a continuação da manutenção do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Litteraria		50:000$000
			6.094:328$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS		
10	Para pagamento da gratificação dos directores dos institutos		48:000$000
	(Despesas independentes das que são proprias a cada instituto — art. 4º do regimento da Universidade, approvado pelo decreto n. 14.572, de 23 de dezembro de 1920).		
	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO		
	1 Secretario — Ord. 8:240$000; Grat. 4:120$000 — 12:360$000	12:360$000	
	1 Official — Ord. 5:600$000; Grat. 2:800$000 — 8:400$000	8:400$000	
	1 Dactylographo — Ord. 3:600$000; Grat. 1:800$000 — 5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — Fixa	PAPEL — Variavel
11	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Servente	Salario	3:360$000	3:360$000	
				33:240$000	
	AUXILIOS				
12	Fardamento ao continuo				300$0
	Fardamento ao servente				150$0
					450$0
	SUBVENÇÕES DA UNIVERSIDADE				
13	Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 890:460$, para o pessoal que recebe vencimentos no Thesouro Nacional 21:600$ para gratificações de clinica; gratificações addicionaes; 50:000$ para o curso de Saude Publica, de accôrdo com a legislação vigente; 50:000$000 para cada uma das Faculdades de Pharmacia e Odontologia, para a compra de material cirurgico, medicamentos e outras despesas; 75:000$ para a intallação do ambulatorio e sala de aulas de clinica dermatologica e syphiligraphica e Instituto de Radium da mesma Faculdade e 9[illegible]:0[illegible]0$ para custeio do material destinado aos novos serviços de clinica ophtalmologica e do pavilhão de clinicas cirurgicas				3.029:622$
14	Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, inclusive 693:560$ para o pessoal que recebe vencimentos no Thesouro Nacional e novas gratificações addicionaes, 50:000$, para pagamento de serviços extraordinarios ou fóra da horas do expediente, prestados pelo pessoal administrativo				1.650:000$
15	Subvenção á Faculdade de Direito do Rio de Janeiro				100:000$
					4.779:622$

III — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

SECRETARIA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — Fixa	PAPEL — Variavel
16	1 Director	Grat.	11:700$000	11:700$000	
	21 Professores a	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	176:400$000	
	1 professor em disponibilidade, Carlos Cianconi	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Secretario	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Amanuenses a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Fixa	Variavel
	1 Archivista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Conservadores restauradores a	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	13:920$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	2 Bedeis a	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	9:120$000	
	2 Inspectores de alumnos a	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000		
			4:140$000	8:280$000	
	2 Ajudantes de conservador-restaurador a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
	8 Guardas de galerias a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	29:760$000	
	3 Conservadores de gabinete a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	11:160$000	
	1 Professor em disponibilidade	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	10 Serventes a	Salario	3:360$000	33:600$000	
				361:620$000	
	Para gratificação a um servente que trabalha de carpinteiro				1:200$000

GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES

		PAPEL Variavel
Ao professor	Dr. Cincinato Americo Lopes	3:000$000
»	» João Ludovico Maria Berna	3:360$000
»	» Gastão Bahiana	1:200$000
»	» Alvaro José Rodrigues	840$000
»	» Modesto Brocos	1:200$000
»	» Diogo Chalréo	840$000
»	» João Pereira da Graça Couto	3:360$000
»	» Carlos Cianconi em disponibilidade	2:400$000
»	» José Octavio Corrêa Lima	600$000
»	» Lucilio de Albuquerque	840$000
»	» José Medeiros de Albuquerque	300$000
»	» Rodolpho Chambelland	360$000
»	» Raul Paranhos Pederneiras	42[illegible]
»	» José Flexa Pinto Ribeiro	42[illegible]$000
»	» Petrus Verdié	30[illegible]
»	» Augusto Girardet	4:200$[illegible]
»	» Raul Lessa Saldanha da Gama	420[illegible]
		24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	OURO VARIAVEL
22	1 Conservador	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000			
			3:720$000	3:720$000		
	1 Continuo	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000			
			3:720$000	3:720$000		
	1 Afinador de pianos	Ord.	2:240$000			
		Grat.	1:120$000			
			3:360$000	3:360$000		
				133:980$000		
	DOCENTES					
23	42 Professores	Ord.	5:600$000			
		Grat.	2:800$000			
			8:400$000	352:800$000		
	12 Professores coadjuvantes	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000			
			4:560$000	54:720$000		
				407:520$000		
	AUXILIARES DE ENSINO					
24	3 Acompanhadores	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000			
			4:560$000	13:680$000		
	PESSOAL SUBALTERNO					
25	7 Serventes	Salario	3:360$000	23:520$000		
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
26	A professora Alcina Navarro de Andrade				2:772$000	
	» » Carolina Vieira Machado Coelho				2:176$160	
	» » Camilla da Conceição				1:727$000	
	» » Elvira Bello Lobo				2:400$548	
	Ao professor Angelo Gonçalves Vianna França				2:264$438	
	» » Agostinho Luiz de Gouvêa				2:400$000	
	» » Alfredo Fertin de Vasconcellos				2:400$000	
	» » Alfredo Raymundo Richard				1:200$000	
	» » Arnaud Duarte de Gouvêa				2:400$000	
	» » Carlos Alves de Carvalho				2:400$000	
	» » Ernesto Ronchini				2:400$000	
	» » Francisco Braga				2:772$000	
	» » Francisco Nunes Junior				2:772$000	
	» » Humberto Milano				2:772$000	
	» » Joaquim Antonio Barroso Netto				1:200$000	
	» » José Lima Coutinho				2:400$000	
	» » José Raymundo da Silva				2:772$000	
	» » Pedro de Assis				1:200$000	
	» » Ricardo Rovêda				2:400$000	
					42:823$146	
	AUXILIOS					
27	Fardamento para os serventes na razão de 300$ para cada um				2:100$000	
	PENSÕES					
28	Pensão a alumnos no estrangeiro					4:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	V — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT				
	ADMINISTRAÇÃO				
29	1 Director	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
	1 Medico clinico	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Escripturario archivista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	7 Mestres	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	31:920$000	
	1 Dentista	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Economo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Inspectora de alumnas	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Inspector de alumnos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	6 Contra-mestres	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000		
			2:820$000	16:920$000	
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	2:370$000	
	1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000	2:370$000	
			2:370$000	4:560$000	
	1 Medico occulista		4:560$000	93:780$000	
	DOCENTES				
30	2 Professores de instrucção primaria	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	22:080$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6 Professores de instrucção secundaria	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	66:240$000	
	8 Professores de musica	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	83:320$000	
30	5 Repetidores do curso de sciencias e lettras	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	30:900$000	
	3 Repetidores do curso de musica	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	18:540$000	
	2 Dictantes copistas	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	2 Leitores em voz alta para ambos os sexos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				249:240$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
31	1 Professor	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Mauro Montagna				6:624$000
	» » Manoel Barreto de Souza				4:200$000
	» » Francisco de Paula e Souza				3:643$200
	A' professora Etelvina M. Fragoso Montagna				6:624$000
	» » Maria da Conceição Borges				4:953$332
	» » Kitta de Bellido Gusmão				3:643$200
	» » Luiza Russo				840$000
	A' repetidora Carlota Rodrigues da Costa				420$000
	A' dictante copista Albertina de Mello Campbell				2:100$000
					33:047$732
	PESSOAL SUBALTERNO				
	12 Aspirantes ao magisterio	Grat.	1:920$000	23:040$000	
	1 Machinista	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Roupeira	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Porteiro	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Continuo	Grat.	1:680$000	1:680$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Ajudante	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Chacareiro-jardineiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	
	1 Dispenseiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	21 Serventes	Grat.	960$000	20:160$000	
	1 Foguista	Grat.	2:280$000	2:280$000	
	1 Cabelleireiro	Grat.	1:536$000	1:536$000	
				64:071$000	
	VI — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Medico	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
34	1 Dentista	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Primeiro escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Segundo escripturario	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
				30:810$000	
	DOCENTES				
35	3 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	25:200$000	
	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brasil	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Professores de desenho e modelagem	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	3 Repetidores	Grat.	3:720$000	11:160$000	
				61:530$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
36	Ao professor Benedicto Raymundo da Silva Filho				2:400$0
	» » Manoel Dantas Cavalcante Sobrinho				3:360$0
	» » Saul Borges Carneiro				1:640$0
	» » Dr. João Brasil Silvado Junior				1:200$0
	» » Dr. Miguel Angelo Dantas Séve				1:640$0
	A' Professora Julieta de França				600$0
					10:920$0
	PESSOAL SUBALTERNO				
37	1 Mestre encadernador	Grat.	3:360$000		
	1 Mestre sapateiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre dourador	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Porteiro	Grat.	2:145$000	3:360$000	
	1 Despenseiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	
	1 Jardineiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	1:440$000	2:145$000	
	1 Servente	Salario	1:440$000	1:440$000	
	1 Servente	Salario	1:200$000	1:440$000	
	5 Serventes	Salario	96 $000	1:200$000	
	2 Trabalhadores	Salario	720$000	4:800$000	
				1:440$000	
				28:980$000	
	VII — ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO				
	SECRETARIA				
38	1 Director	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Medico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	3 Professores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	16:200$000	
	1 Inspector geral	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Roupeiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Horticultor	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	5 Inspectores	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	22:800$000	
				114:480$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
	10 Auxiliares de ensino	Grat.	3:360$000	33:600$000	
	3 Auxiliares de ensino	Grat.	2:712$000	8:136$000	
	1 Instructor militar	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	10 Guardas	Grat.	2:370$000	23:700$000	
	1 Dentista	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Electricista	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Machinista	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	2 Ajudantes de machinistas	Grat.	2:370$000	4:740$000	
	6 Engommadeiras	Grat.	1:094$995	6:569$970	
	1 Enfermeiro	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Mestre marceneiro	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre carpinteiro	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre typographo	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre funileiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre entalhador	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre correeiro e selleiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre pintor	Grat.	2:712$000	2:712$000	
	1 Mestre pedreiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre ferreiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre vassoureiro	Grat.	3:712$000	2:712$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
39	1 Cavouqueiro	Grat.		2:173$116	2:173$116	
	1 Ajudante cavouqueiro	Grat.		1:459$980	1:459$980	
	2 Cozinheiros	Grat.		2:370$000	4:740$000	
	2 Ajudantes de cozinha	Grat.		1:200$000	2:400$000	
	1 Chefe de cópa	Grat.		1:920$000	1:920$000	
	3 Serventes	Grat.		2:370$000	7:110$000	
	3 Jardineiros	Grat.		2:419$482	7:258$446	
	3 Chacareiros	Grat.		2:419$482	7:258$446	
	5 Chefes de turmas ruraes	Grat.		2:370$000	11:850$000	
	3 Sub-chefes de turmas ruraes	Grat.		1:200$000	3:600$000	
	1 Cocheiro	Grat.		3:360$000	3:360$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.		2:370$000	2:370$000	
	1 Carreiro	Grat.		2:370$000	2:370$000	
	1 Carpinteiro	Grat.		2:370$000	2:370$000	
					183:299$958	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES					
40	Gratificações aos alumnos					3:000$000
	VIII — ESCOLA DE MINAS					
	Decretos ns. 8.039, de 26 de maio de 1910 e 14.486, de 22 de novembro de 1920, leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.527, de 10 de setembro de 1928.					
	Consignação "Pessoal"					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS E CIVIL	Ord.	Grat.			
41	1 Director	—	6:000$000	6:000$000		
	16 Lentes	10:000$000	5:000$000	240:000$000		
	8 Substitutos	7:360$000	3:680$000	88:320$000		
	2 Professores de desenho	7:360$000	3:680$000	22:080$000		
	2 Chimicos-analystas	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	1 Secretario	7:360$000	3:680$000	11:040$000		
	1 Bibliothecario	7:360$000	3:680$000	11:040$000		
	1 Almoxarife-pagador	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Primeiro escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Segundo escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Terceiro escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	6 Conservadores-preparadores	3:040$000	1:520$000	27:360$000		
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	5 Bedeis	2:240$000	1:120$000	16:800$000		
	7 Serventes, gratificação mensal de 197$500	—	—	16:590$000	497:790$000	
	1 Professor em disponibilidade Dr. Armando Bretas Bhering	Ord.		10:000$000		
		Grat.		5:000$000		
		Grat. add.		4:950$000		
				19:950$000	19:950$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925 e art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928).					
42	Para o pagamento de operarios, vigias e serventes, com a remuneração mensal de 100$000 a 450$000					41:400[illegible]
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
43	Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio				78:414$000	
44	Ajudas de custo, gratificações e diarias, inclusive a lentes, em excursões scientificas e estudos praticos, e differença de vencimentos por substituições regulamentares					25:000[illegible]
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
45	Pensão a tres alumnos, á razão de 600$ annues, e diarias aos que seguirem em excursões scientificas e estudos praticos, de accôrdo com o regulamento					9:000[illegible]
					596:154$000	75:4[illegible]
					2.622:074$958	11.128:5[illegible]

N. DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material		
	I — DIRECTORIA GERAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concertos de moveis	....	6:000$000
2	Livros, jornaes, revistas e encadernações	....	3:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente	....	10:000$000
4	Utensilios, vasilhame e asseio da repartição	....	2:030$000
5	Illuminação, energia electrica e accessorios	....	3:600$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Eventuaes e despesas miudas	....	4:500$000
7	Taxa de esgoto	....	136$118
8	Telephone	....	2:500$000
			31:736$118
	II — UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO		
	I — DE CONSUMO		
9	Objectos de expediente	....	3:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
10	Eventuaes	....	1:500$000
11	Illuminação e telephone	....	1:500$000
			6:000$000
	III — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES		
	I — PERMANENTE		
12	Moveis	....	6:000$000
13	Acquisição de obras de artes de autores nacionaes para as galerias	....	40:000$000
14	Livros, jornaes, revistas e almanak	....	2:000$000
	II — DE CONSUMO		
15	Objectos de expediente e material para as aulas	....	30:000$000
16	Reparos na collocação de pintura e gesso	....	2:000$000
17	Renovação das grades e molduras dos quadros das galerias	....	8:800$000
18	Conservação do edificio e conservação e custeio de dous ascensores	....	15:000$000
19	Illuminação e accessorios	....	8:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
20	Intercambio artistico e auxilios ás exposições geraes a criterio do Conselho Superior de Bellas Artes	....	10:000$000
21	Medalhas de ouro a alumnos e artistas	....	3:000$000
22	Modelos	....	10:000$000
23	Taxa de esgoto	....	272$236
	Impressões, publicações, subsidios dos representantes da Escola no Conselho de Ensino Secundario e do Superior e eventuaes	....	10:000$000
	Para distribuição de premios de animação a criterio do conselho superior de Bellas Artes, sendo dous de 2:000$, e dous de 1:000$ para pintura; um de 2:000$ e um de 1:000$, para esculptura; um de 1:000$, para gravura; um de 1:000$, para architectura	....	11:000$000
			156:072$236
	IV — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA		
	I — PERMANENTE		
	Compra de instrumentos, inclusive para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, gabinete de physica e museu e reparos dos mesmos, concerto e acquisição de moveis	....	6:000$000
	Livros musicas, jornaes, revistas, almanak e impressos, encadernação e utensilios	....	5:000$000
	Restauração e montagem do grande orgão	....	60:000$000
	II — DE CONSUMO		
	Objectos de expediente	....	2:000$000
	Conservação do ascensor do edificio das aulas	....	1:000$000
	Illuminação, energia electrica e accessorios	....	4:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
	Assignatura de telephone do Instituto, inclusive o da residencia do director	....	1:160$000
	Medalhas e diplomas para premios	....	3:500$000
	Taxa de esgoto para os dous edificios	....	27[illegible]$230

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	III — DESPESAS DIVERSAS			
80	Eventuaes		24:000$000	
	VIII — ESCOLA DE MINAS		621:500$000	
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Curso de Engenharia de Minas e Civil			
81	Objectos de escriptorio e de desenho, mobiliario, machinas, apparelhos instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas, laboratorios; gabinetes technicos e observatorios; apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e artigos necessarios á realização de excursões scientificas e estudos praticos; modelos, quadros muraes, specimens de plantas e animaes; mineraes para as collecções da escola; livros, revistas, jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; obras de conservação, adaptação e reparo do edificio da escola e suas dependencias e outras installações		80:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
82	Artigos de expediente e de desenho; para illuminação, alseio e hygiene do edificio e suas dependecias e para os serviços de copa, força, luz e serviço telephonico			
83	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		23:000$000	
84	Material para experiencias e estudos de electro siderurgica; drogas, reactivos, utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios		7:000$000	
85	Para publicação de Annaes da Escola, opusculos, memorias e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal docente		17:000$000 6:000$000	
			53:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
86	Transporte de pessoal		18:000$000	
87	Tarnsporte de material		3:000$000	
88	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da escola		600$000	
89	Despesas imprevistas		1:000$000	
			22.600$000	
	Totaes da verba	2.622:074$958	12.667:533$948	22:541$600

23

Assistencia Hospitalar do Brasil

(Lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1925)

PESSOAL

Cargo			Fixa
1 Inspector technico	Ord. Grat.	13:080$000 6:540$000	19:620$000
1 Secretario	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000	14:400$000
1 Thesoureiro	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000	14:400$000
1 Amanuense	Ord. Grat.	6:000$000 2:400$000	8:400$000
1 Dactylographo	Ord. Grat.	3:600$000 2:400$000	6:000$000
			62:820$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	24				
	Bibliotheca Nacional				
	(Leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 8.835, de 11 de julho de 1911 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.)				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
1	1 Director geral	Ord....	10:000$000		
		Grat....	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	4 Bibliothecarios a	Ord....	8:680$000		
		Grat....	4:340$000		
			13:020$000	52:080$000	
	4 Sub-bibliothecarios a	Ord....	6:480$000		
		Grat....	3:240$000		
			9:720$000	38:880$000	
	8 Officiaes a	Ord....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	67:200$000	
	14 Amanuenses a	Ord....	4:380$000		
		Grat....	2:190$000		
			6:570$000	91:980$000	
	16 Auxiliares a	Ord....	3:320$000		
		Grat....	1:660$000		
			4:980$000	79:680$000	
	1 Mecanico-electricista	Ord....	4:120$000		
		Grat....	[illegible]		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Porteiro	Ord....	[illegible]		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Ajudantes de porteiro a	Ord....	3:040$000		
		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	9:120$000	
	1 Dactylographia a	Ord....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
				370:920$000	
2	Para pagamento das differenças que, nos termos do n. 22 do art. 67 da lei orçamentaria de 1920, revigorado pelo art. 106 da lei do orçaemnto de 1921, competem aos funccionarios addidos aproveitados na Bibliotheca Nacional; Augusto Jannes, 420$ e Alfredo Maria de Mello, 7[illegible], differenças essas calculadas de accôrdo com o art. 150 do dec. 4.555, de 10 de agosto de 1922			[illegible]	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Ao thesoureiro				1:500$000
	Ao secretario				3:000$000
	Para o pessoal encarregado do serviço especial da catalogação				15:000$000
					19:500$000
	AUXILIOS				
4	Aluguel de casa para o director				3:600$000
	Idem idem para o porteiro				1:200$000
	Para fardamento de 12 guardas, 28 serventes, quatro ascensoristas e um chauffeur, a 100$ cada um				4:500$000
					9:300$000
					28:800$000
	PESSOAL SUBALTERNO				
5	1 Chauffeur do caminhão	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	4 Ajudantes de electricistas	Grat.	4:560$000	18:240$000	
	12 Guardas	Grat.	3:720$000	44:640$000	
	4 Ascensoristas	Grat.	3:360$000	13:440$000	
	28 Serventes	Salario	3:360$000	94:080$000	
	1 Jardineiro	Salario	3:360$000	3:360$000	
				177:480$000	
	OFFICINAS GRAPHICAS				
6	1 Inspector technico:				
	Ordenado		8:240$000		
	Gratificação		4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	1 Impressor:				
	Ordenado		4:120$000		
	Gratificação		2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Ajudante de impressor:				
	Ordenado		3:600$000		
	Gratificação		1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Compositor-paginador:				
	Ordenado		4:640$000		
	Gratificação		2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Linotypistas:				
	Ordenado		4:120$000		
	Gratificação		2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	1 Photo-gravador:				
	Ordenado		5:120$000		
	Gratificação		2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	1 Revisor:				
	Ordenado		4:640$000		
	Gratificação		2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
				57:900$000	
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO				
7	1 Mestre:				
	Ordenado		6:040$000		
	Gratificação		3:020$000	9:060$000	
			9:060$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Contra-mestre:			
	Ordenado	5:600$000		
	Gratificação	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
	4 Officiaes encadernadores:			
	Ordenado	4:640$000		
	Gratificação	2:320$000		
		6:960$000	27:840$000	
	2 Officiaes encadernadores:			
	Ordenado	4:120$000		
	Gratificação	2:060$000		
		6:180$000	12:360$000	
	2 Officiaes encadernadores:			
7	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000		
		5:400$000	10:800$000	
	5 Officiaes encadernadores:			
	Ordenado	3:040$000		
	Gratificação	1:520$000		
		4:560$000	2[illegible]:800$000	
	2 Officiaes encadernadores:			
	Ordenado	2:480$000		
	Gratificação	1:240$000		
		3:720$000	7:440$000	
	3 Aprendizes a 3:036$000 de salario		9:108$000	
	4 Aprendizes a 2:145$000 de salario		8:580$000	
	1 Aprendiz salario		720$000	
			117:108$000	
	MATERIAL			
	I — PERMANENTE			
1	**Livros, periodicos, manuscriptos, cartas geographicas e estampas por adeantamentos trimestraes** ao thesoureiro			50
2	**Recebimento, compra e expedição de publicações destinadas ao serviço de permutas mediante** adiantamentos trimestraes ao thesoureiro			12
3	Para attender á necessidade de ampliar o serviço de encadernação, effectuando-o não só na officina da Bibliotheca, **mas tambem em outras officinas, emquanto houver excesso de volumes a serem encadernados**			15
4	**Moveis**			3
5	Para acquisição de estantes metallicas destinadas á ala direita do edificio, arcazes para cartas geographicas e estampas e armarios para manuscriptos			200
6	**Contribuição annual para a organisação do inventario dos documentos relativos ao Brasil existentes no archivo da Marinha e ultramar de Lisbôa**			4
	II — DE CONSUMO			
7	**Objectos de expediente**			1
8	**Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, estampas e outras publicações**			10
9	**Conservação do edificio e suas installações**			8
10	**Illuminação, energia electrica, consumo de gaz e respectivos accessorios**			42
11	Custeio de um vehiculo			1
12	**Material para as officinas graphicas e de encadernação**			22
	III — DE CONSUMO			
13	Taxa de esgoto			1
14	Eventuaes			1
15	**Assignatura de telephone**			1
				39[illegible]
	Totaes da verba		[illegible]24:622$400	42[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	25				
	Obras				
	(Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555 de 10 de agosto de 1922 e decreto 5.025, de 1 de outubro de 1926.)				
	PESSOAL				
	ESCRIPTORIO DE OBRAS				
1	1 Engenheiro-chefe	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Auxiliar de engenheiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Escripturario	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Desenhista	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	1 Archivista	Ord.	3:808$000		
		Grat.	1:904$000		
			5:712$000	5:712$000	
	3 Fiscaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	16:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Servente	Salario.	3:360$000	3:360$000	
				80:472$000	
2	Despezas com o Pessoal technico e diaristas extraordinarios do Escriptorio de Obras				28:350$000
	MATERIAL				
1	Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio, conducção, inclusive 600$000, annualmente, para a conservação do mausoléo do Marechal Floriano Peixoto que será feita pelo Ministerio da Justiça, por intermedio do Escriptorio de Obras				300:000$000
2	Despesas do Escriptorio de obras				21:650$000
3	Assignatura do telephone na residencia do engenheiro				480$000
					322:130$000
	Totaes			80:472$000	350:480$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Serviço eleitoral					
	(Leis ns. 957, de 30 de dezembro de 1902, 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.269, de 15 de novembro de 1904, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e decretos 1.622, 1 de agosto de 1905 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.)					
	PESSOAL					
1	Para gratificação ao escrivão encarregado do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, de accôrdo com o § 1º, do art. 10, do decreto n. 4.215, de 20 de dezembro de 1920				2:400$000	
2	Para gratificações aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes e aos do alistamento eleitoral das comarcas e termos, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 43 do decreto n. 14.658, de 29 de janeiro de 1921 podendo os creditos serem distribuidos ás Delegacias Fiscaes, antes de findo o exercicio				346:500$000	
3	Para pagamento dos tres auxiliares, tres dactylographos e um continuo do Registro Geral de Eleitores no Districto Federal, nomeados de accôrdo com o art. 80, § 7º, do decreto n. 14.631, de 1921, com os seguintes vencimentos:					
	3 Auxiliares	Ord.	4:640$000			
		Grat.	2:320$000			
			6:960$000	20:880$000		
	3 Dactylographos	Ord.	4:120$000			
		Grat.	2:060$000			
			6:180$000	18:540$000		
	1 Continuo	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000			
			4:560$000	4:560$000	43:980$000	
				43:980$000	392:880$000	
	MATERIAL					
1	Para despesas com o serviço eleitoral, só podendo ser feitas no *Diario Official* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal					350:000
	Totaes da verba				392:880$000	350:000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	27				
	Corpo de Bombeiros				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.674 de 7 janeiro de 1919 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, decretos ns. 9.948, de 18 de outubro de 1911, 13.695, de 19 de junho de 1919, 15.238 A, de 31 de dezembro de 1921, e 16.274, de 20 de dezembro de 1923.				
	ESTADO-MAIOR				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	1 Coronel commandante	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	1 Tenente-coronel fiscal geral	Soldo	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Major director da assistencia do material	Soldo	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Major assistente do pessoal	Soldo	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito, em commissão)	Grat.	8:000$000	8:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario	Soldo	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	Soldo	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente mestre da banda de musica	Soldo	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
				131:000$000	
2	1 Major director	Soldo	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Capitão pagador	Soldo	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
				42:000$000	

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SERVIÇO SANITARIO				
3	1 Tenente-coronel director de saude	Soldo...	20:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	2 Majores medicos	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Major pharmaceutico	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	4 Capitães medicos	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	72:000$000	
	1 Capitão medico oculista	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	2 Capitães pharmaceuticos	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	36:000$000	
	3 Primeiros tenentes medicos	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	36:000$000	
	1 Primeiro tenente dentista	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente dentista	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Segundo tenente bacteriologista	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
				204:000$000	
	COMPANHIAS				
4	8 Capitães commandantes de companhias	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	144:000$000	
	8 Primeiros tenentes coadjuvantes de companhias	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	96:000$000	
	24 Segundos tenentes chefes de estação	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	216:000$000	
	1 Sargento ajudante	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Sargento intendente	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
4	1 Sargento ajudante contra-mestre da banda de musica	Soldo	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	25 Primeiros sargentos	Soldo	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	108:000$000	
	47 Segundos sargentos	Soldo	2:640$000		
		Grat.	1:320$000		
			3:960$000	186:120$000	
	32 Terceiros sargentos	Soldo	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	115:200$000	
	15 Musicos de 1ª classe	Soldo	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	64:800$000	
	20 Musicos de 2ª classe	Soldo	2:640$000		
		Grat.	1:320$000		
			3:960$000	79:200$000	
	25 Musicos de 3ª classe	Soldo	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	90:000$000	
	69 Cabos de esquadra	Soldo	1:718$055		
		Grat.	456$250		
			2:174$305	150:027$045	
	120 Bombeiros de 1ª classe	Soldo	1:368$750		
		Grat.	456$250		
			1:825$000	219:000$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	Soldo	1:368$750		
		Grat.	342$142		
			1:710$892	342:178$400	
	344 Bombeiros de 3ª classe	Soldo	1:368$750	470:850$000	
				2.297:575$445	

GRATIFICAÇÕES ESPECIAES

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa	Papel — Fixa	Papel — Variavel
5	Ao mestre geral das officinas (civil)		12:000$000
	Ao instructor de infantaria (militar)		2:400$000
	Ao instructor de gymnastica de accôrdo com o art. 38 do regulamento		1:320$000
	Ao desenhista (civil)		7:200$000
	Aos professores do 1º e 2º anno das escolas de officiaes, sargentos, motoristas e machinistas		42:000$000
	Ao especialista de molestia de olhos, nariz, garganta e ouvidos (civil)		3:600$000
	Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o art. 56 do regulamento		1:200$000
	Ao mestre da banda de musica		2:400$000
	Sargentos ajudantes, intendentes, primeiros sargentos, musicos de 1ª classe, sargentos machinistas e commandantes de postos		32:000$000
	Director e ensaiador da banda de musica, de accôrdo com o art. 173 do regulamento		2:400$000
	Serviço de partidas dobradas, amanuenses e auxiliares de escripta de accôrdo com o art. 62 do regulamento		
	Artigo 57 e paragrapho unico do regulamento		20:[illegible]00$000
	Artigo 59 do regulamento		80:000$000
	Artigo 60 do regulamento e $500 diarios para os reengajados		9:000$000
			160:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Artigo 61 do regulamento	....	40:000$0
5	Sargentos ajudantes, intendentes, sargentos e musicos de classe, 10 e 15 %. de accôrdo com a lei 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927	....	60:000$0
	Motoristas de classe	....	140:400$0
			615:920$0
	AUXILIOS ESPECIAES		
	Alimentação aos officiaes e praças, quando em serviço de extincção de incendio	....	50:000$0
	Aluguel de casa aos officiaes, de accôrdo com o art. 67 do regulamento	....	56:160$0
	Alimentação para 900 praças a 3$ diarios	....	985:500$0
	Fardamento para 763 praças a 350$	....	267:050$0
	Fardamento para cumprimento do art. 342 do regulamento	....	18:000$0
	Tratamento de officiaes e praças por conta da União, inclusive serviços de Raios X e bacteriologico e funeraes	....	100:000$0
	Passagens para officiaes e praças do quartel ou destacadas, quando em objecto de serviço	....	5:000$0
	Para pagamento de ajuda de custo aos sargentos que, tendo completado o curso, sejam promovidos a 2° tenentes, de accordo com o art. 14 da lei n. 5.167 a, de 12 de janeiro de 1927	....	5:000$
			1.486:710$
	DIARIAS		
	Diarias para 107 sargentos e 60 musicos de classe, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 63 do regulamento e Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927	....	47:741$
	Diarias aos operarios civis contractados, para os reparos, conservação, modificações, ajustamento e outros serviços das novas machinas adquiridas, montagem de novas peças e revisão das antigas machinas e motores	....	150:000$
			197:741$
	AGGREGADOS		
5	Vencimentos de accôrdo com o art. 48 do regulamento	....	41:930$
	OFFICIAES REFORMADOS		
	Coroneis:		
	Dr. Arthur José de Almeida Bastos	26:880$000	
	Manoel Tenreiro Corrêa	26:400$000	
	Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão	17:079$990	
	Affonso Nunes da Silva	15:960$000	
	Antonio Fernandes (graduado)	13:445$990	
	Alfredo Carneiro	29:280$000	
	Tenentes-coroneis:		
	Zacharias de Mello Figueiredo	21:600$000	
	Henrique Loureiro	12:036$000	
	Francisco de Paula Costa	10:560$000	
	Carlos Augusto Bueno Ormeród	10:176$000	
	Affonso Romano	11:599$992	
	Arthur Teixeira da Costa (graduado)	14:151$972	
	João Baptista de Souza	13:919$[illegible]	
	Augusto José Ferreira Coelho	9:600$000	
	José Pedro dos Santos (graduado)	10:943$997	
6	Antonio Lopes da Silva Moraes Junior (graduado)	10:751$997	
	Brasilio de Azevedo	20:400$000	
	Dr. Leonardo Henrique Taylor da Costa	20:000$000	
	Alcebiades Candido Proença	23:[illegible]	
	José Augusto de Carvalho	22:800$000	
	Majores:		
	Vitorino Domingues Alves Maia Junior	17:280$000	
	Ormindo Rocha	9:983$908	
	João Antonio Mendes	9:723$984	
	Dr. Tito Barbosa de Araujo	9:59[illegible]	
	Rodolpho Teixeira Bastos	8:967$9[illegible]	
	Carlos José Ferreira	8:512$000	
	Emygdio José da Silva	8:207$995	
	Adelino Corrêa da Costa	8:208$000	
	Jacob Gregorio de Lima	7:599$995	
	Joaquim Domingos do Prado	7:599$995	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Mario Francisco de Britto	9:600$000	
	Frederico da Costa Nogueira	10:377$987	
	Eloy Monteiro	10:751$986	
	Jeronymo Pereira	10:367$987	
	Capitães :		
	João Narciso Ribeiro	8:319$987	
	Francisco de Souza Camillo (graduado)	7:615$991	
	Adolpho de Mendonça (graduado)	6:943$991	
	Firmino José da Silva	6:360$000	
	Luiz Gonzaga da Fonseca	6:360$000	
	Euripedes de Freitas Brandão	7:999$992	
	Antonio Dannenberg	8:160$000	
	Dr. Waldemar Rolindo da Silva	16:000$000	
	1ºs Tenentes :		
	Carlos João Dias	4:599$996	
	2ºs Tenentes :		
	Placido Goulart de Souza	6:000$000	
	Alfedo Antonio da Costa	6:000$000	
	Manoel Francisco Martinez	6:000$000	
	Mario Lopez da Silva	6:000$000	
	João Baptista Muller de Souza	6:000$000	
	Lindolpho José Ferreira	6:000$000	
	Wanderlino Soares	6:000$000	
	Oscar de Oliveira	6:000$000	
	Genezio Martins dos Santos	6:000$000	
	Domingos Ramos Gonçalves Maia	6:00 $000	
	Raul Baptista de Mello	6:000$000	
	Luiz dos Santos Maia	6:000$000	
	Horacio Vieira Rodrigues	6:000$000	
	José Mathias de Souza	6:000$.00	
	Alfredo Albano da Rosa	6:000$000	
	Arthur Antonio da Costa	6:000$000	
	João Baptista de Sousa Barros	6:000$000	
	Luiz Pacheco	5:199$996	
	Abilio Leite Gonçalves	5:199$996	
	Luiz José Fernandes	5:199$996	
	Joaquim Macedo de Almeida	5:199$996	
	Mario Hermogenes da Silva	5:199$996	
	Eduardo de Souza Camargo	5:199$996	
	Laurindo Manoel da Fonseca	5:199$996	
	Tarcilio Miguel da Silva	5:199$996	
	Bento Antonio das Chagas	5:199$996	
	Christóvão da Cruz Corrêa	5:199$996	
	Domingos Dias da Silva	5:199$996	
	João de Azevedo Teixeira	5:199$996	
	Albertino Ignacio Pimentel	5:199$996	
	Thomaz Alcantara de Santa Anna	5:199$996	
	Enrico Ferri	5:199$996	
	João Luiz Pereira Mattoso Junior	5:199$996	
	Eduardo Dias	5:199$996	
	Waldemiro Neves Ferreira	5:199$996	
	Americo Marques Esteves	5:199$996	
	Claudionor de Oliveira	5:199$996	
	Joaquim Pereira Dias	5:199$996	
	João Ramos de Queiróz	5:100$996	
	Theophilo João do Rosario	6:000$000	
	Antonio Pereira da Motta	6:000$000	
	João Lopes da Silva	6:000$000	
	Djalma de Oliveira Mattos	6:000$000	
	Manoel Ferreira dos Santos	6:000$000	
	Pedro Augusto dos Santos	5:172$545	
	Gustavo Firmino da Silveira	4:032$520	
	Carlos da Silva Lemos	3:600$000	
	João Guimarães	3:600$000	
	Alvaro Julio Esteves	3:600$000	
	José Alves Nogueira	3:563$495	
	Candido Feliciano da Costa	3:600$000	
	Ludovico Cordeiro do Nascimento	3:627$370	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	APE FIXA	APE VARIAVEL
	Frederico Cyrillo do Carmo	3:627$370	
2	João Baptista Pessoa	3:313$675	
	João Chrysostomo de Lima	3:600$000	
		838:527$699	
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	1os Sargentos:		
	Paulo Eugenio Lossio Leiblitz	2:880$000	
	Justino Chagas	2:880$000	
	Mario José Gonthier	2:880$000	
	Francisco Rodrigues Cardoso	2:188$200	
	Manoel Cordeiro do Nascimento	2:188$200	
	Diogo Ferreira Barbosa	988$200	
	João Joaquim Theodoro	988$200	
	Manoel Alves Coelho	988$200	
	José da Silva Junior	988$200	
	Raul Lody	988$200	
	Porfirio Mariano Machado	988$200	
	Alvaro Maximo de Almeida (graduado)	1:350$395	
	Jorge dos Santos Xavier da Rocha	2:208$078	
	Euclydes de Sousa	2:208$078	
	Francisco de Carvalho Cambuhy	2:880$000	
	José de Araujo Ribeiro	2:880$000	
	Henrique Graça	2:880$000	
	José Pereira de Lemos	2:880$000	
	José Moreira da Cunha	2:880$000	
	João Baptista de Barros	2:208$200	
	2os Sargentos:		
	Edmundo Octavio Ferreira	1:677$175	
	Thomaz Ignacio Salba	839$500	
	Armindo Alves Lopes	839$500	
	Manoel José Lopes	839$500	
	Sebastião Pinto de Mello	839$500	
	José Rodrigues	1:691$045	
	Loth José da Silva	1:691$045	
	Caetano Ignacio de Menezes	1:691$045	
	Americo Barbosa Balthar	1:691$045	
10	Francisco Cyriaco Salgado de Mattos	1:691$045	
	Pedro Ribeiro dos Santos	1:691$045	
	Agostinho Noble	839$500	
	Alberto Antonio de Oliveira	839$500	
	Rosendo Abel	839$500	
	Armindo Telles de Menezes	419$750	
	Augusto Gonçalves Dias	1:691$045	
	Tertuliano Ferreira do Nascimento	419$750	
	Manoel Fontes Marques	2:640$000	
	Agostinho José Faustino	2:640$000	
	Francisco Ribeiro Guimarães	2:640$000	
	Euclides Soares da Silva	2:640$000	
	João Fernandes de Oliveira	2:640$000	
	Hermenegildo Cardoso de Oliveira	1:584$000	
	Augusto Borborema da Trindade	2:640$000	
	Oscar da Fonseca Nobrega	2:640$000	
	Antonio Nathaniel da Silva	2:640$000	
	Luiz José Pinto	2:640$000	
	Domingos Pinto Ribeiro	2:376$000	
	Alberto Teixeira	2:640$000	
	Raul Braga	2:112$000	
	Leonardo da Silva Nunes	1:691$045	
	Leandro Joaquim dos Santos	2:640$000	
	Orlando da Cruz Fraga	2:640$000	
	Antonio Teixeira de Abreu	2:640$000	
	Waldemiro Alves da Costa	2:640$000	
	Manoel Machado de Medeiros	2:640$000	
	3os Sargentos:		
	Francisco Avelino	2:400$000	
	Reinaldo Alves da Cunha	2:280$000	
	Thomaz Ferreira de Souza	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
10	Eugenio José Catharino	2:400$000	
	Rodolpho Alves de Noronha	1:533$000	
	Alberto Roque de Rezende	1:533$000	
	Manoel da Costa Barbosa	1:533$000	
	Nicolau Maria Meiga	1:520$955	
	João Olivia Delphim	1:520$955	
	José Francisco das Chagas	803$000	
	Manoel José Barreto	803$000	
	Samuel Joaquim de Oliveira	803$000	
	Alvaro Augusto da Fonseca	803$000	
	Manoel Nunes de Andrade	1:520$955	
	Vasco da Silva	803$000	
	Francisco Romualdo da Costa	803$000	
	José Antonio dos Santos	803$000	
	José Rodrigues de Azevedo Chaves	803$000	
	João Coelho da Silva	803$000	
	Dativo Mauricio Wanderley de Araujo	803$000	
	José Rodrigues de Andrade	743$250	
	José Laudevido d. Miranda	722$700	
	Germano Arnaldo Scott	1:533$000	
	José Maria de Mendonça	1:533$000	
	Manoel do Nascimento Ferreira	1:533$000	
	Alvaro Ferreira da Costa	1:533$000	
	Francisco Alves de Miranda	1:533$000	
	José Corrêa Pires	1:533$000	
	João Gualberto da Silva	1:533$000	
	Avelino Pullig	2:400$000	
	Antonio Panno	2:400$000	
	João Valentim	2:400$000	
	Manoel da Rocha	1:533$000	
	Arthur Machado	1:533$000	
	Deodoro Baptista Cabral	2:400$000	
	Paulo Floriano dos Santos	2:400$000	
	Maer Foster Ferreira	2:400$000	
	Cabos de esquadra :		
	João Soares de Lima	1:374$590	
	Antonio Victor Alvaro da Luz	1:374$590	
	José Esmerio	1:374$590	
	Antonio Francisco de Mello	1:374$590	
	Alvaro Vieira da Silva	1:374$590	
	Henrique Gomes da Costa	1:374$590	
	Antonio José Gonçalves	1:374$590	
	José Tavares de Oliveira	1:374$590	
	Francisco Birtes	1:374$590	
	Benedicto Fernandes Bonito	1:374$590	
	Alberto Alves de Moura	1:374$590	
	Antonio Barbosa Espindola	1:374$590	
	Candido Pereira	1:374$590	
	Oscar Augusto Machado	1:374$590	
	José Antonio Além	1:374$590	
	Bernardino Rodrigues Vieira	1:374$590	
	Cassiano José Lopes	1:374$590	
	João Sant'Anna da Silva	1:374$590	
	Florentino Vieira da Silva	1:374$590	
	José Cyrillo de Magalhães	1:374$590	
	Octavio de Azevedo Maltez	1:374$590	
	Joaquim Fernandes do Amaral	1:374$590	
	Olympio Moreira Passos	1:366$500	
	Eduardo Barbosa	1:366$500	
	Geraldo de Mattos Corrêa	1:366$500	
	Antenor Bastos	1:236$985	
	Norival Pereira da Costa Soares	1:374$590	
	Arthur de Souza Cardoso	766$500	
	Germano Ambla	962$140	
	Herminio José de Vargas	962$140	
	Antonio Augusto de Vasconcellos	766$500	
	José Gonçalves	766$500	
	Benevenuto Ferreira Alves	766$500	
	José Marques Vieira	766$500	
	Isidoro Bernardino de Souza	766$500	
	Manoel Antonio da Silveira Buim	766$500	
	Alfredo Rodrigues da Silva	766$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	Arthur Norberto Gomes	766$500	
	Francisco Teixeira de Mesquita	766$500	
	Adolpho Teixeira Lobo	766$500	
	Joaquim Nunes de Oliveira	766$500	
	Americo Alves Vieira	766$500	
	Cesar Martins	766$500	
	José Alves de Freitas	766$500	
	Antonio Bittencourt da Silva	766$500	
	Oscar Joaquim de Oliveira	766$500	
	José Joaquim de Sant'Anna	730$000	
	Francisco de Paula Castro	730$000	
	João Severino de Carvalho	730$000	
	Manoel André de Lima	730$000	
	Manoel Ignacio da Silva	730$000	
	Estevam de Lima	730$000	
	José Leite de Campos	730$000	
	João Gonçalves Fontes	730$000	
	José Augusto Garrot	730$000	
	Arthur de Sozua Nascimento	730$000	
	Eduardo Gonçalves Vieira	730$000	
	Ernesto de Souza Carvalho	730$000	
	Rozendo Baptista Rodrigues	730$000	
	Genesio Victor Alvaro da Luz	730$000	
	Jorge Martinez	730$000	
	Domingos Nery	730$000	
	Accacio de Oliveira	730$000	
	Antonio Duarte Barroso	730$000	
	Martiniano Belmiro Torres	730$000	
	José Teixeira de Lyra	730$000	
	Amadeu de Castro Jorge	730$000	
	Pedro Bastos	730$000	
	Donato Oquindo	730$000	
	Alfredo Cecconi	730$000	
	José Alvares Gil	730$000	
	Manoel Garcia da Silva	730$000	
	Miguel Pinto Ribeiro	730$000	
	Ciryaco Damico	730$000	
10	Margaritho dos Santos Loureiro	730$000	
	João Luiz Walther	730$000	
	[illegible] de Aquino Mattoso	730$000	
	Alfredo Vicente da Silva	730$000	
	Romeu José da Silva	730$000	
	Manoel Lopes Ferreira	730$000	
	José Macedo	730$000	
	José de Mello Junior	730$000	
	Napoleão José Rodrigues	730$000	
	Luiz Gonzaga Rodrigues	730$000	
	José Joaquim Maia	730$000	
	Annibal José Teixeira	730$000	
	Antonio Borges dos Santos	730$000	
	Manoel Joaquim Pereira	730$000	
	Paulino Francisco Alves	730$000	
	[illegible] Anastacio da Silva	730$000	
	Alfredo Alves de Faria	730$000	
	Acelino Cardoso da Silva Junior	730$000	
	Cyriaco Belmiro	730$000	
	Gustavo Rodrigues Vianna	730$000	
	Luiz Ignacio dos Santos	730$000	
	Miguel Hue' Bacellar de Oliveira	730$000	
	Ernesto José Pinto	730$000	
	Manoel Marques dos Santos	730$000	
	[illegible]	730$000	
	Leonel de Paula Macario	730$000	
	Pedro Alves Ferreira	1:095$000	
	João Dias Vianna	1:095$000	
	Appolonio Pereira Caldas	1:095$000	
	Clementino Feliciano de Almeida	1:095$000	
	[illegible]	1:095$000	
	José Pedro de Almeida	693$500	
	Manoel Cardoso da Silva	657$000	
	José Toste Coelho	657$000	
	João de Araujo Forces	657$000	
	[illegible] Coelho	620$500	
	Carlos Mauricio da Silva	547$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Salvino Augusto Cabral de Mello	547$500	
	Abel Florentino Lopes	438$000	
	João Firmo Moreira	438$000	
	José Luiz da Silva	438$000	
	Antenor Madureira Barbosa	438$000	
	José Fereira de Carvalho	766$500	
	Flodoardo de Moraes Cavalcante	766$500	
	Henrique José de Barros	766$500	
	Porfirio Domingos de Oliveira	766$500	
	Joaquim Gomes Medeiros	766$500	
	Alipio Ribeiro da Silva	766$500	
	José Falcão	766$500	
	Joaquim Blanco	766$500	
	João Manoel dos Reis	766$500	
	Leovegildo de Oliveira	574$145	
	José Firmiano de Faria	1:374$590	
	Oscar Pereira Martins	1:374$590	
	Renato de Araujo e Lima	1:374$590	
	Waldemiro de Paula	1:374$590	
	Estanislau Felix Leczcynski	1:374$590	
	Waldemiro Lobo Antão Nunes	1:374$590	
	Victorino Henrique Coutinho	1:374$590	
	Heitor Pereira de Almeida	1:236$985	
	Raphael Gonçalves	1:718$055	
10	*Soldados:*		
	Adelino Alves de Mendonça	1:095$000	
	Olegario de Almeida	1:095$000	
	José Fernandes Machado	1:095$000	
	Geraldo da Silva Gastão	1:095$000	
	Julio Eugenio Tavares	1:095$000	
	Ernesto Vieira Ramalho	1:095$000	
	Luiz Ferreira Soares	1:095$000	
	Jayme de Carvalho	1:095$000	
	Bento Manuel da Silva	1:095$000	
	Michel Ricardo	1:095$000	
	Benedicto Barbosa de Oliveira	1:095$000	
	Manoel de Araujo	1:095$000	
	Carlos Fabricio	1:095$000	
	Marcolino Ferreira	1:095$000	
	Alfredo Cardoso	1:095$000	
	Alvaro Augusto de Freitas	1:095$000	
	Franklin Joaquim de Sampaio	1:095$000	
	Nelson Glass	1:095$000	
	João de Deus	1:095$000	
	Theophilo José da Silva	1:095$000	
	Sebastião Carvalho dos Santos	1:095$000	
	Adriano Florentino Baptista	1:090$000	
	José Fernandes da Silva Carvalho	1:090$000	
	Miguel Elias da Rosa	1:090$000	
	Annibal da Silva Deiró	1:090$000	
	Eleuterio Anastacio da Silva	1:090$000	
	Antonio Francisco da Cunha	1:090$000	
	Ismail Baylão Maia	1:090$000	
	Carlos Xavier d'Avila	1:090$000	
	Antonio Alexandre de Castro	1:090$000	
	Arthur Soares da Silva	1:090$000	
	Fernando da Silva	1:090$000	
	Wenceslau dos Santos	1:090$000	
	Manoel Duarte Corrêa	1:090$000	
	Carolino José Augusto	1:090$000	
	Henrique Ladaga	1:090$000	
	Antonio Fernandes de Souza	930$750	
	Manoel Crescencio de Athayde	871$890	
	Francisco Dias Pereira	730$000	
	Lafayette do Nascimento Fragoso	730$000	
	Carlos da Silva Guimarães	730$000	
	Edmundo de Oliveira	730$000	
	Manoel Duarte Ferreira	730$000	
	Alberto do Carmo	730$000	
	Juvenal Dias Nogueira	730$000	
	Godofredo Alves Nogueira	730$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
10	Francisco de Faria	730$000	
	Theotonio José de Oliveira	730$000	
	Franklin Machado Coelho	730$000	
	Sebastião de Souza Barreto	730$000	
	Manoel José de Sousa	730$000	
	Marcos de Freitas Marcks	730$000	
	Nelson Vaz Pimentel	243$000	
	Candido Ribeiro dos Santos	985$500	
	José Modesto da Silva	1:097$500	
	Jacintho Tobias Ferreira	547$500	
	José Domingos Mendes	1:095$000	
		346:597$247	
		3.949:700$391	
11	Para officiaes e praças que se reformarem		160:000$000
			2.502:302$196
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Collocação e reparos de hydrantes		30:000$000
2	Conservação do quartel e estações e construcção de casas para residencia dos officiaes da corporação		63:500$000
3	Acquisição de machinas e ferramentas, utensilios e apparelhos para as officinas		20:000$000
4	Para continuar a construcção de postos		100:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
5	Forragem, ferragem, arreiamento, remonta e curativos de animaes		20:000$000
6	Combustivel para automoveis, officinas e material fluctuante, lubrificantes e material de lubrificação		200:000$000
7	Para reparos e conservação do material de incendio e das officinas		100:000$000
8	Conservação dos navios, inclusive encalhe, limpeza dos cascos, reparos e pinturas		50:000$000
9	Illuminação e energia electrica do quartel, das estações e officinas		60:000$000
10	Material e custeio da pharmacia, inclusive mobiliario e utensilios		15:000$000
11	Conservação, reparos, substituições do instrumental, inclusive acquisição de musica e expediente e relativo		10:000$000
12	Objectos de expediente		24:000$000
13	Materia prima para as officinas		60:000$000
14	Artigos escolares e apparelhos para as escolas, de accôrdo com o Regulamento		5:000$000
15	Utensilios para alojamentos e dependencias		10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
16	Taxa de esgoto		1:400$000
17	Para pagamento de assignaturas de telephones, inclusive mudança dos apparelhos		5:000$000
18	Acquisição de materia prima e cunhagem de medalhas de merito para officiaes e praças, e despesas eventuaes		10:000$000
			78[illegible]:9[illegible]0$000
	Totaes da verba	3.949:700$391	3.286:20[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

28

Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre

Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555 e 4.569, de 10 e 25 de agosto de 1922. Decs. ns. 6.901, de 26 de março de 1908, 9.831, de 23 de outubro de 1912, 12.408, de 28 de fevereiro de 1917, e 14.383, de 1 de outubro de 1920.

PESSOAL

1 — Administração

As verbas consignadas para as despesas da rubrica desta Administração serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas, distribuidas na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, em duas partes, por adeantamento, ao governador do Territorio. As contas destes adeantamentos serão prestadas directamente ao Tribunal de Contas.

Sub-consignação	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1	1 Governador	Ord....	17:200$000		
		Grat....	34:400$000		
			51:600$000	51:600$000	
	1 Secretario geral	Ord....	11:200$000		
		Grat....	22:400$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Chefe de policia	Ord....	10:200$000		
		Grat....	20:400$000		
			30:600$000	30:600$000	
	5 Intendentes	Grat....	15:000$000	75:000$000	
				190:800$000	

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS

Sub-consignação	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
2	Vencimentos para os funccionarios constantes do quadro da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitarios e obras publicas, inclusive gratificações, salario e diarias do demais pessoal e substituições, bem como para custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e viveres, decreto n. 14.383, de 1 de outubro de 1920, art. 5º	1.883:512$504	

AJUDA DE CUSTO

Sub-consignação	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
3	Ajuda de custo para primeiro estabelecimento do governador		5:000$000
4	Para a despesa extraordinaria com recepções e representação		[illegible]:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — Tribunal de Appellação				
5	3 Desembargadores	Ord.....	12:666$667		
		Grat ...	25:333$333		
			38:000$000	114:000$000	
	Ao Presidente do Tribunal, gratificação			3:000$000	
	1 Procurador geral	Ord.....	11:200$000		
		Grat.....	22:400$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Secretario	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Official	Ord.....	3:240$000		
		Grat....	6:480$000		
			9:720$000	9:720$000	
	2 Amanuenses	Ord.....	2:320$000		
		Grat....	4:640$000		
			6:960$000	13:920$000	
	1 Escrivão	Ord.....	2:800$000		
		Grat....	5:600$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Officiaes de justiça	Ord.....	1:520$000		
		Grat....	3:040$000		
			4:560$000	9:120$000	
				213:360$000	
	AJUDA DE CUSTO				
6	Ajuda de custo aos membros da magistratura				9:000$
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
7	Gratificações aos escrivães que servem no Jury				6:000$
	III — Em disponibilidade				
8	Desembargador Lymirio Celso da Trindade			38:000$000	
	» Domingos Americo de Carvalho			38:000$000	
	» Luiz Vieira Ferreira			30:000$000	
	Procurador geral, bacharel Carlos Gomes Rebello Horta			12:000$000	
	Secretario, bacharel José Bonifacio de Almeida Salles			12:000$000	
	Official, Mario de Almeida Borges Barreto			3:600$000	
	Escrivão, Arthur França			3:000$000	
	Official de justiça, Isaac Bezerra de Menezes			1:800$000	
	Promotor publico Bel., Francisco de Paula Leite Oiticica Filho			21:600$000	
				160:000$000	
	IV — Comarca de Senna Madureira				
9	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	1 Adjunto de promotor	Ord....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	7:110$000	
				109:710$000	
	V — Comarca de Cruzeiro do Sul				
10	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	7:110$000	
				109:710$000	
	VI — Comarca de Rio Branco				
11	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	3 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	60:000$000	
	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
	2 Adjuntos de promotor	Ord.....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	30:000$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	9:480$000	
				147:080$000	
	VII — Comarca de Xapury				
12	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Promotor	Ord....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
12	1 Adjunto de promotor	Ord....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	7:110$000	
				109:710$000	
	VIII — Comarca de Tarauacá				
	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
13	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	7:110$000	
				109:710$000	
				3.033:692$504	26:000$000
	Material				
	I — ADMINISTRAÇÃO				
	As verbas consignadas para as despesas da rubrica desta Administração serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas, distribuidas na sua totalidade ao Thesouro Nacional entregues por este, em duas partes, por adeantamento, ao Governador do Territorio. As contas destes adeantamentos serão prestadas directamente ao Tribunal de Contas.				
	I — PERMANENTE				
1	Obras e serviços publicos; abertura e conservação de varadouros e estradas e construcção de pontes; moveis e utensilios; material agricola e construcção de predios escolares				215:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
2	Expediente; medicamentos; conservação e asseio dos proprios territoriaes; ferramentas e accessorios e material para embarcações; combustivel; comedoria e roupas para presos				305:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
[illegible]	Transportes; alugueis das repartições e escolas; diligencias policiaes e despesas de caracter reservado da policia civil; eventuaes				100:000$000
[illegible]	Auxilio aos municipios: ao de Rio Branco (capital), 60:000$; ao de Xapury, 50:000$; ao de Purus, 5[illegible]:000$; ao de Tarauacá, [illegible]0:000$; ao de Juruá, 50:000$000				2[illegible]0:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	FORÇA POLICIAL		
	I — PERMANENTE		
5	Acquisição, concerto e conservação de armamento; mobiliario e utensilios de dormitorio, enfermaria, refeitorio e outras dependencias e trem de cosinha, inclusive conservação dos mesmos; instrumental de musica; acquisição de equipamento; ferramentas, material e utensilios para trabalhos em officinas e escolas	....	31:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
6	Expediente, 6:000$; illuminação dos quarteis, 2:000$; medicamentos e material dentario, 2:000$; conservação dos quarteis, 4:000$000	....	14:000$000
			928:000$000
	II — TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO		
	I — PERMANENTE		
7	Moveis	....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
8	Objectos de expediente	....	5:500$000
9	Utensilios de asseio	....	500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
10	Aluguel de casa onde funcciona o Tribunal	....	4:800$000
11	Publicações e eventuaes	....	700$000
12	Deligencias judiciarias	....	2:000$000
			14:500$000
	III — COMARCA DE SENNA MADUREIRA		
	I — PERMANENTE		
13	Moveis	....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
14	Objectos de expediente	....	1:000$000
15	Utensilios de asseio	....	500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
16	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	....	4:200$000
17	Publicações e eventuaes	....	1:000$000
18	Diligencias judiciarias	....	2:000$000
			9:700$000
	IV — COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL		
	I — PERMANENTE		
19	Moveis	....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
20	Objectos de expediente	....	1:000$000
21	Utensilios de asseio	....	500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
22	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	....	2:400$000
23	Publicações e eventuaes	....	1:000$000
24	Diligencias judiciarias	....	2:000$000
			7:900$000
	V — COMARCA DE RIO BRANCO		
	I — PERMANENTE		
25	Moveis	....	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	II — DE CONSUMO		
26	Objectos de expediente	....	1:000$00
27	Utensilios de asseio	....	500$00
	III — DESPESAS DIVERSAS		
28	Alugueis de casas onde funccionam os juizos	....	6:600$0
29	Publicações e eventuaes	....	1:000$0
30	Diligencias judiciarias	....	2:000$0
			12:100$0
	VI — COMARCA DE XAPURY		
	I — PERMANENTE		
31	Moveis	....	1:000$0
	II — DE CONSUMO		
32	Objectos de expediente	....	1:000$
33	Utensilios de asseio	....	500$
	III — DESPESAS DIVERSAS		
34	Alugueis de casas onde funccionam os juizos	....	6:000$
35	Publicações e eventuaes	....	1:000$
36	Diligencias judiciarias	....	2:000$
			11:500$
	VII — COMARCA DE TARAUACÁ		
	I — PERMANENTE		
37	Moveis	....	1:000$
	II — DE CONSUMO		
38	Objectos de expediente	....	1:000
39	Utensilios de asseio	....	500
	III — DESPESAS DIVERSAS		
40	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	....	1:80
41	Publicações e eventuaes	....	1:00
42	Diligencias judiciarias	....	2:00
			7:30
	VIII — MATERIAL GERAL		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
43	Para diligencias judiciaes e transportes de testemunhas e presos requisitados pela justiça federal	....	5:00
44	Transporte dos membros da magistratura	....	10:00
			15:00
	Totaes	3.033:602$504	1.032:0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	29				
	Instituto Oswaldo Cruz				
	(Leis ns. 3.454 de 6 de janeiro de 1918 (art. 7º), 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, 6.891 de 19 de março de 1903, 13.527 de 26 de março de 1919, 14.354 de 15 de setembro de 1920 e 4.384 de 8 de dezembro de 1921.)				
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	1 Director	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	7 Chefes de serviço, a 27:000$, sendo	Ord.	18:000$000		
		Grat.	9:000$000		
			27:000$000	189:000$000	
	24 Assistentes a 24:000$, sendo	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	576:000$000	
	1 Assistente-secretario	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Zelador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Guarda-livros	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Micro-photographo	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador do hospital	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Fixa	Variavel
1	1 Administrador das cavallariças	Ord..... Grat....	6:400$000 3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Escripturario	Ord..... Grat....	6:400$000 3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Typographo	Ord..... Grat....	4:800$000 2.400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Distribuidor de sôros e vaccinas	Ord..... Grat....	5:600$000 2.800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de desenhista	Ord..... Grat....	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	Ord..... Grat....	4:800$000 2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ord..... Grat....	4:800$000 2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Archivista	Ord..... Grat....	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre	Ord..... Grat....	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Machinistas, a 8:400$, sendo	Ord..... Grat....	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	1 Encarregado de conservação dos edificios e estradas	Ord..... Grat....	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Preparador de meios de culturas	Ord..... Grat....	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado do museu	Ord..... Grat....	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	Ord..... Grat....	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Bombeiro	Ord..... Grat....	3:600$000 1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	5 Auxiliares de laboratorio, a 6:000$, sendo	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	30:000$000	
	1 Telephonista	Ord	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Lustrador	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro, a 4:200$, sendo	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Foguistas, a 4:200$, sendo	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	1 Pintor	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	6 Serventes de 1ª classe, a 5:400$, sendo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	6 Serventes de 2ª classe, a 4:800$, sendo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes de 3ª classe, a 4:200$, sendo	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	42:000$000	
	6 Serventes de 4ª classe, a 3:600$, sendo	Ord.	3:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	21:600$000	
				1.217:400$000	
	AJUDAS DE CUSTO				
2	Para pagamento de ajudas de custo				5:000$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Para gratificações por commissões ou serviços extraordinarios				7:000$000
	PESSOAL JORNALEIRO				
4	Para o pessoal jornaleiro empregado nos serviços de conservação dos edificios e estradas, sendo um pedreiro, um ajudante e seis trabalhadores				19:128$000
	INSTITUTO VACCINOGENICO				
5	1 Chefe de serviço	Ord.	18:000$000		
		Grat.	9:000$000		
			27:000$000	27:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
5	1 Assistente	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar academico	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
	2 Serventes de 1ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	2 Serventes de 2ª classe	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	2 Serventes de 3ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	4 Fechadores de tubos	Ord.	1:280$000		
		Grat.	640$000		
			1:920$000	7:680$000	
	1 Carpinteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
				123:600$000	
	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES				
6	2 Enfermeiras	Grat.	3:360$000	6:720$000	
	4 Serventes	Grat.	2:370$000	9:480$000	
	1 Electricista	Grat.	....	5:400$000	
	1 Ajudante	Grat.	....	3:360$000	
	1 Rondante	Grat.	....	3:720$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	....	3:720$000	
				32:400$000	
	INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE				
7	2 Auxiliares medicos	Grat.	9:720$000	19:440$000	
	1 Zelador-preparador	Grat.	....	8:400$000	
	3 Serventes	Grat.	3:360$000	10:080$000	
				37:920$000	
	INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO				
8	1 Ajudante de assistente	Grat.	....	12:360$000	
	1 Almoxarife-escripturario	Grat.	....	8:400$000	
	1 Chauffeur	Grat.	....	4:560$000	
	4 Serventes	Grat.	3:360$000	13:440$000	
				38:760$000	
				1.450:080$000	31:128$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL		
	INSTITUTO OSWALDO CRUZ		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes e revistas............	....	20:000$000
2	Utensilios de copa, refeições e trem de cozinha............	....	2:400$000
3	Acquisição de apparelhos e utensilios de laboratorio............	....	60:000$000
	II — DE CONSUMO		
4	Alimentação............	....	75:000$000
5	Accessorios de laboratorio, vidraria e productos chimicos............	....	60:000$000
6	Objectos de expediente............	....	2:400$000
7	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação............	....	12:000$000
8	Alimentação, acquisição e custeio de animaes............	....	132:000$000
9	Para custeio das publicações scientificas do Instituto............	....	40:000$000
10	Conservação dos edificios e estradas............	....	30:000$000
11	Gaz, luz, energia electrica e accessorios............	....	55:960$000
12	Material e accessorios para photographia............	....	2:400$000
13	Fazendas, armarinho e confecções............	....	3:600$000
14	Reactivos, productos chimicos, vidraria e accessorios para laboratorio de chimica applicada............	....	25:000$000
15	Custeio de vehiculos, inclusive automoveis, gazolina e concertos............	....	30:000$000
	III — DE TRANSFORMAÇÃO		
16	Ferragens e material para officinas............	....	10:000$000
17	Madeiras............	....	25:000$000
	IV — DESPESAS DIVERSAS		
18	Eventuaes............	....	3:000$000
19	Apparelhos telephonicos............	....	6:430$000
			595:190$000
	II — INSTITUTO VACCINOGENICO		
	I — DE CONSUMO		
20	Productos chimicos e drogas............	....	15:000$000
21	Gaz, luz, energia electrica e accessorios............	....	1:150$000
22	Utensilios de laboratorio e vidraria............	....	15:000$000
23	Objectos de expediente............	....	550$000
24	Sustento de animaes............	....	9:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
25	Apparelho telephonico............	....	910$000
26	Aluguel de vitellos, acquisições e indemnizações de animaes mortos ou inutilizados em serviço............	....	30:000$000
27	Eventuaes............	....	1:400$000
			73:010$000
	III — HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES		
	I — PERMANENTE		
28	Louças, trem de cozinha, copa e utensilios de refeitorio............	....	5:000$000
29	Para acquisição e installação de um apparelho de raio x e de um electro cardiographo............	....	70:000$000
	II — DE CONSUMO		
30	Material clinico cirurgico e de laboratorio............	....	30:000$000
31	Fazendas, armarinhos e confecções............	....	[illegible]5:000$000
32	Alimentação de doentes............	....	54:000$000
33	Productos chimicos, medicamentos e utensilios de pharmacia............	....	[illegible]:000$000
34	Gaz, energia electrica e accessorios............	....	[illegible]300$000
35	Combustivel............	....	2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	III — DESPESAS DIVERSAS		
36	Assignatura do telephone		910$000
37	Eventuaes		3:000$000
			212:910$000
	IV — INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE		
	I — DE CONSUMO		
38	Objectos de expediente		800$000
39	Productos chimicos e drogas		4:000$000
40	Vidraria		6:000$000
41	Pesquisas, reactivos, conservação e remodelação dos laboratorios, alimentação, acquisição e custeio de animaes; material e accessorios para photographias; madeiras, etc.		38:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
42	Eventuaes		2:000$000
			50:800$000
	V — INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO		
	I — DE CONSUMO		
43	Objectos de expediente		400$000
44	Productos chimicos e drogas		2:400$000
45	Vidraria		1:300$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
46	Eventuaes		2:000$000
			6:100$000
	Totaes da verba	1.450:080$000	960:138:000

30

Serventuarios do culto catholico

Decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, e leis ns. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

		Fixa	Variavel
1	Para pagamento de congruas	25:000$000	

31

Magistrados em disponibilidade

Decreto legislativo n. 830, de 28 de dezembro de 1911, e leis ns. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909 e 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

		Fixa	Variavel
1	Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade	21:600$000	

32

Substituições

Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919

		Fixa	Variavel
1	Para despesas com substituições motivadas por licença com vencimentos ou decorrentes do desempenho de commissões ou de designações ou actos do Ministro, inclusive as dos officiaes da Secretaria de Estado e as dos interinos necessarios para preencher o numero do quadro legal, quando não haja credito proprio nas respectivas verbas		450:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
	33	
	Subvenções	
	(Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. Decrs. ns. 1.154, de 7 de janeiro de 1904, 4.384, de 8 de dezembro de 1921, 4.492, de 18 de janeiro de 1922, 4.235, de 4 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923.)	
	Districto Federal — Os orphanatos, asylos, hospitaes e outros estabelecimentos destinados a creanças porão á disposição do Juizo de Menores logares em numero que o juiz fixar, tendo em vista a importancia do auxilio e a capacidade do estabelecimento :	
1	Patronato de Menores, para manutenção e custeio dos seguintes estabelecimentos, cuja administração lhe foi confiada pelo Governo e tambem para auxiliar a assistencia de seus estabelecimentos — Casa da Infancia, Instituto de Puericultura e Asylo de Nossa Senhora de Pompeia, para as filhas desvalidas dos sentenciados, inclusive despesas de inspecção e transporte proprio 42):0 0$, assim distribuidos : Casa de Preservação, 200:000$; Asylo Agricola Santa Isabel podendo ser renovado o contracto de aluguel nas mesmas ou noutras condições, inclusive a sua acquisição pelo Asylo, durante o periodo de arrendamento, 92:000$; Escola Alfredo Pinto, com a inclusão da despesa de aluguel, 110:000$; Casa da Infancia, 12:000$, e Asylo Nossa Senhora de Pompeia, 12:000$000	426:000$000
2	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, como auxilio para aluguel de casa	6:000$000
3	Orphanato Osorio	60:000$000
4	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	40:000$000
5	Dispensario de S. Vicente de Paulo, dirigido pela irmã Paula	120:000$000
6	Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Cascadura, inclusive 10:000$, para custeio do ambulatorio, para occorrer á metade da despesa, com o custeio annual, como forem apuradas as contas bimestralmente	260:000$000
7	Abrigo Thereza de Jesus	20:000$000
8	Cruzada Nacional contra a Tuberculose	20:000$000
9	Escola de Instrucção Primaria e Profissional, gratuita, destinada aos filhos dos operarios, mantida pelo Syndicato Profissional dos Operarios residentes na Gavea	10:000$000
10	Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro	50:000$000
11	Faculdade Hahnemanniana	24:000$000
12	Associação Protectora dos Cégos Dezesete de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cégos Adultos, com obrigação de receber cegos enviados pela policia	30:000$000
13	Hospital Maritimo Müller dos Reis, depois de realisadas as obras julgadas necessarias pela Assistencia Hospitalar e a que foi intimado pelo Ministerio da Interior, para o seu regular funccionamento	80:000$000
14	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, na Capital Federal	51:000$000
15	Hospital S. João Baptista da Lagoa, para o serviço de gynecologia e partos 20:000$000 e para o serviço de cirurgia 10:000$000	30:000$000
16	Casa Maternal Mello Mattos	100:000$000
17	Orphanato Santo Antonio	19:000$000
18	Para a fundação «Liga Brasileira contra a Tuberculose» — Installação e custeio do hospital e preventorios para tuberculose, de accôrdo com o contracto lavrado entre aquella e o Governo	120:000$000
19	Liga da Defesa Nacional	10:000$000
20	Secção Feminina do Abrigo de Menores	150:000$000
21	Recolhimento Infantil Arthur Bernardes	125:000$000
22	Asylo de Orphãos «Analia Franco», á rua Figueira n. 65	6:000$000
23	Orphanato de S. José, de Jacarépaguá	20:000$000
24	Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro	20:000$000
25	Liga Esperantista Brasileira	1:500$000
26	Associação do Hospital Evangelico	26:000$000
27	Dispensario S. José	7:000$000
28	Ambulatorio do Hospital S. João Baptista em Botafogo	18:000$000
29	Associação Tutelar de Menores, para manter um asylo destinado ás menores abandonadas que ficam gravidas em consequencia de attentados ao pudor	60:000$000
30	Hospital Hahnemanniano, mantido pelo Instituto Hahnemanniano do Brasil	42:000$000
31	Academia Nacional de Medicina	20:000$000
32	Associação Pró-Matre	30:000$000
33	Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada	15:000$000
34	Sociedade Propagadora das Bellas Artes	10:000$000
35	Bibliotheca Popular	5:000$000
36	Associação de Imprensa	[illegible]:000$000
37	Circulo de Imprensa	20:000$000
38	Montepio dos Operarios da Fabrica de Tecidos do Bangú	[illegible]
39	Asylo Bom Pastor	50:[illegible]$000
40	Assistencia Dentaria Infantil, como auxilio ao custeio do seu serviço dentario gratuito, destinado ás creanças pobres	6:000$000
41	A' Escola Primaria	12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
42	Para a publicação da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro», e dos volumes da «Introducção Geral do Diccionario Historico e Geographico do Brasil», que continuarão a ser feitos na Imprensa Nacional, nos termos da clausula 3 do accôrdo celebrado entre Governo e o Instituto Historico na conformidade da lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, inclusive o custeio dos serviços extraordinarios para que fiquem em dia as publicações	50:000$000
43	Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	10:000$000
44	Cruz Vermelha Brasileira	40:000$000
45	Asylo Isabel	10:000$000
46	Orphanato Agricola Profissional Sete de Setembro	10:000$000
47	Casa Santa Ignez	48:000$000
48	Liga contra a Tuberculose do Rio de Janeiro	10:000$000
49	*Crèche* da Casa dos Expostos, com a obrigação constante do n. 6 do art. 3º da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922	36:000$000
50	Collegio da Providencia	6:000$000
51	União dos Escoteiros do Brasil	10:000$000
52	Lycée Français	24:000$000
53	A' Escola	6:000$000
		2.404:500$000
	Nos Estados	
	Amazonas:	
1	Instituto Dom Bosco	25:000$000
2	Instituto Pasteur	10:000$000
3	Instituto Benjamin Constant	5:000$000
4	Santa Casa de Misericordia de Manáos	82:000$000
5	Hospital da Candelaria em Porto Velho	3:000$000
6	Santa Casa Salesiana de S. Gabriel do Rio Negro	9:000$000
7	Hospital de Catechese da Prelazia Rio Branco	10:000$000
8	A' Prefeitura Apostolica do Rio Negro, para serviços de prophylaxia, assistencia e ensino	120:000$000
		264:000$000
	Pará:	
1	Faculdade de Direito	20:000$000
2	Maternidade, mantida pela Santa Casa de Misericordia	15:000$000
3	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida	10:000$000
4	Santa Casa de Misericordia	30:000$000
5	Escola de Medicina	100:000$000
6	Associação das Irmãs Clarisses	5:000$000
7	Santa Casa de Obidos	5:000$000
8	Instituto Historico e Geographico do Pará	6:000$000
		191:000$000
	Maranhão:	
1	Santa Casa do Maranhão	15:000$000
2	Asylo de Mendicidade do Maranhão	15:000$000
3	Faculdade de Direito do Maranhão	20:000$000
4	Maternidade Benedicto Leite	4:500$000
5	Instituto de Assistencia á Infancia	7:500$000
6	Escola de Enfermagem	3:600$000
7	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a respectiva localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
8	Hospital de Tuberculose no Maranhão, custeio e construcção	8:000$000
9	Hospital Regional para o custeio de despesas de pessoal e material	100:000$000
		185:600$000
	Piauhy:	
1	Santa Casa de Therezina	7:500$000
2	Santa Casa de Parnahyba	3:750$000
3	Asylo de Alienados de Therezina	7:500$000
		18:750$000
	Ceará:	
1	Maternidade do Ceará	5:000$000
2	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	5:000$000
3	Faculdade de Pharmacia e Odontologia	10:000$000
4	Santa Casa de Misericordia de Fortaleza	30:000$000
5	Santa Casa de Misericordia de Sobral	10:000$000
6	Asylo de Mendicidade de Fortaleza	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
7	Asylo de Alienados de Porangaba	5:000$000
8	Dispensario dos Pobres de Fortaleza	6:000$000
9	Instituto Pasteur	5:000$000
		81:000$000
	Rio Grande do Norte:	
1	Instituto Historico e Geographico, Natal	5:000$000
2	Escola Domestica, Natal	5:000$000
3	Collegio Santo Antonio, Natal	5:000$000
4	Escola dos Pobres do Collegio Immaculada Conceição, Natal	5:000$000
5	Collegio Coração de Maria, Mossoró	4:000$000
6	Educadora Caicoense, Caicó	3:000$000
7	Escola Padre João Maria, Natal	2:500$000
8	Instituto Protecção e Assistencia á Infancia, Natal	7:000$000
9	Hospital Jovino Barreto, Natal	7:000$000
10	Escola União Caixeiral Mossoró	1:000$000
11	Associação das Damas de Caridade, Natal	2:000$000
12	Escola Feminina de Commercio, Natal	4:000$000
13	Gymnasio Diocesano de Santa Luzia, Mossoró	4:000$000
14	Escola dos Pobres, a cargo do vigario de Macahyba	2:000$000
15	Associação dos Professores do Rio Grande do Norte, Natal	4:000$000
16	Centro Operario Natalense	4:000$000
17	Liga Artistico-Operaria, Natal	2:750$000
18	Hospital de Caridade de Mossoró	6:000$000
		73:250$000
	Parahyba do Norte:	
1	Orphanato D. Ulrico	10:000$000
2	Casa de Caridade de Campina Grande	1:000$000
3	Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia	10:000$000
4	Escola da Sociedade Artistas Mecanicos Liberaes	10:000$000
5	Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha	6:000$000
6	Santa Casa da Capital da Parahyba	10:000$000
7	Instituto Historico e Geographico	6:000$000
8	Escola Normal de Cajazeiras	6:000$000
9	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados como Instituto Vital Brasil, dependendo a sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
		71:000$000
	Pernambuco:	
1	Escola de Engenharia	50:000$000
2	Faculdade de Medicina	100:000$000
3	Instituto de Protecção á Infancia	12:000$000
4	Collegio de Orphãos, de Bom Conselho	10:000$000
5	Instituto Pasteur	5:000$000
6	Liga contra a Tuberculose de Pernambuco	10:000$000
7	Asylo Bom Pastor de Recife	10:000$000
8	Jardim da Infancia dos Pobresinhos	6:000$000
9	Hospital do Centenario	12:000$000
10	Hospital mantido pela Sociedade Beneficente de Nazareth	10:000$000
11	Basilica da Penha, em Recife, para reconstrucção do seu edificio, monumento historico	50:000$000
12	Santa Casa de Misericordia	37:500$000
13	Companhia de Caridade de Recife	12:000$000
		324:500$000
	Alagôas:	
1	Hospital de N. S. da Conceição, mantido pela Sociedade Amor e Caridade de Viçosa	8:000$000
2	Hospital de Caridade de Maceió	15:000$000
3	Maternidade de Maceió	5:000$000
4	Escola mantida pela Sociedade Montepio dos Artistas	3:000$000
5	Asylo de Orphãos Desvalidos de N. S. da Conceição de Bebedouro e sua succursal Orphanato de S. José	15:000$000
6	Orphanato São Domingos	20:000$000
		66:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Sergipe:	
1	Hospital de Annapolis	3:000$000
2	Hospital de Japaratuba	5:000$000
3	Hospital de Santa Isabel	10:000$000
4	Asylo de Mendicidade do Rio Branco	3:750$000
5	Asylo de Santo Antonio da Estancia	2:500$000
6	Orphanato de São Christovão	2:000$000
7	Hospital de Caridade S. João de Deus em Laranjeiras	10:000$000
		36:250$000
	Bahia:	
	Capital do Estado:	
1	Escola Polytechnica	50:000$000
2	Faculdade de Direito	50:000$000
3	Santa Casa de Misericordia	19:800$000
4	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	10:000$000
5	Instituto Geographico e Historico	10:000$000
6	Associação das Senhoras de Caridade	8:000$000
7	Collegio dos Orphãos de São Joaquim	10:000$000
8	Asylo Bom Pastor	8:000$000
9	Escola São Vicente de Paulo	2:000$000
10	Asylo dos Expostos	6:000$000
11	Abrigo dos Filhos do Povo	25:000$000
12	Instituto S. José	1:500$000
13	Asylo Conde Pereira Marinho	1:500$000
14	Collegio N. S. da Sallete	5:000$000
15	Collegio S. Coração de Jesus	5:000$000
16	Collegio da Immaculada Conceição de N. S. do Desterro	5:000$000
17	Escola de Bellas Artes	12:000$000
18	Para os serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil inclusive os de Conquista e Bomfim	24:000$000
19	União Caixeral da Bahia, para as suas escolas	2:000$000
		254:800$000
	Interior do Estado:	
1	Hospital de Misericordia de Alagoinhas	10:000$000
2	Santa Casa de Ilhéos	10:000$000
3	Santa Casa de Santo Amaro	20:000$000
4	Santa Casa de Valença	5:000$000
5	Santa Casa de Misericordia de S. Felix	5:000$000
6	Santa Casa de Itabuna	5:000$000
7	Santa Casa de Nazareth	5:000$000
8	Santa Casa de Cachoeira	5:000$000
9	Santa Casa de Oliveira dos Campinhos	5:000$000
10	Sociedade S. Vicente de Paulo, de Itabuna	5:000$000
11	Santa Casa da Feira de Sant'Anna	5:000$000
12	Santa Casa de Misericordia de Santo Antonio de Jesus	5:000$000
13	Asylo Nossa Senhora de Lourdes da Feira de Sant'Anna	5:000$000
14	Santa Casa da Cidade de Bomfim	5:000$000
15	Santa Casa de Misericordia de Joazeiro	5:000$000
16	Sociedade Beneficente Luz Protectora de Santo Amaro	3:000$000
17	Collegio Nossa Senhora da Piedade de Ilhéos	10:000$000
18	Montepio dos Artistas Feirenses	4:800$000
		117:800$000
	Espirito Santo:	
1	Santa Casa de Victoria	25:000$000
2	Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim	5:000$000
3	Orphanato do Collegio do Carmo, em Victoria	5:000$000
4	Orphanato de Santa Luiza em Victoria	5:000$000
5	Orphanato Jesus Christo R. I, em Victoria	5:000$000
		45:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL VARIAVEL
	Rio de Janeiro:	
1	Casa de Caridade de Nova Friburgo	5:000$000
2	Casa de Caridade de Macahé	3:750$000
3	Santa Casa de Angra dos Reis	3:750$000
4	Faculdade de Direito de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro	30:000$000
5	Hospital de Santa Thereza de Petropolis	15:000$000
6	Escola Domestica Cecilia Monteiro de Barros, de Barra Mansa	3:750$000
7	Santa Casa de Misericordia de São João da Barra	3:750$000
8	Santa Casa de Misericordia de Pirahy	3:000$000
9	Casa de Misericordia da Barra do Pirahy	3:750$000
10	Casa de Caridade de Valença	3:750$000
11	Hospital de Caridade da Parahyba do Sul	3:750$000
12	Casa de Misericordia de Rezende	10:000$000
13	Instituto de Protecção á Infancia de Nictheroy	3:750$000
14	Casa de Misericordia da Cidade de Vassouras	13:000$000
15	Asylo Furquim	3:750$000
16	Casa de Misericordia de Itaguahy	3:750$000
17	Casa de Misericordia de Cabo Frio	3:750$000
18	Associação Protectora Recolhimento dos Desvalidos de Petropolis	6:000$000
19	Escola Domestica e Asylo Nossa Senhora do Amparo	3:000$000
20	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia de Petropolis	2:000$000
21	Collegio Salesiano de Nictheroy	50:000$000
22	Santa Casa de Misericordia de Campos	10:000$000
		188:250$000
	São Paulo:	
1	Gabinete de Leitura de Taubaté	6:000$000
2	Gottas de Leite de Araraquara	10:000$000
3	Santa Casa de Misericordia de São Carlos do Pinhal	7:500$000
4	Santa Casa de Misericordia de Piracicaba	15:000$000
5	Maternidade de S. Paulo	7:500$000
6	Créche Baroneza de Limeira	15:000$000
7	Escolas da Loja Sete de Setembro	15:000$000
8	Santa Casa de Queluz	7:500$000
9	Casa de Misericordia de Sorocaba	3:750$000
10	Santa Casa de S. Manoel	7:500$000
11	Asylo de Invalidos da Cidade de Campinas	3:750$000
12	Maternidade de Campinas	3:750$000
13	Hospital do Circulo Italiano União de Campinas	3:750$000
14	Hospital de Morpheticos de Campinas	3:750$000
15	Créche de Jundiahy	1:870$000
16	Orphanato Santa Veronica de Taubaté	12:000$000
17	Hospital de Jacarehy	2:000$000
18	Hospital de S. Luiz de Parahytinga	2:000$000
19	Santa Casa de Misericordia de Pindamonhangaba	10:000$000
20	Asylo de Mendicidade de Limeira	5:000$000
21	Asylo Analia Franco, Rio Preto	5:000$000
22	Instituto Assistencia á Infancia de Ribeirão Preto	10:000$000
23	Hospital Santa Isabel de Taubaté	10:000$000
24	Santa Casa de Misericordia de Limeira	5:000$000
25	Hospital S. José dos Campos	2:000$000
26	Asylo S. José, de Taubaté	5:000$000
27	Liga Paulista contra a Tuberculose	8:000$000
		187:620$000
	Paraná:	
1	Faculdade de Engenharia	[illegible]:000$000
2	Faculdade de Direito	[illegible]:000$000
3	Faculdade de Medicina de Curityba	[illegible]0:000$000
4	Santa Casa de Misericordia de Curityba	[illegible]:000$000
5	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), inclusive 14:400$ para a gratificação ao inspector federal, 2:460$ para 164 diarias de inspecção de 120 escolas, 3:600$ para despesas de transporte de inspecção de 120 escolas a 30$ por escola, 3:390$000 para o dactylographo e 1:080$ para o servente, 288:000$ para pagamento a 120 professores, 2:400$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPÊSA	PAPEL — VARIAVEL
	annuaes cada um ; 21:600$ para alugueis de casas destinadas a 120 escolas, na razão annual de 180$ cada uma e 11:520 para material didactico a 96$ por escola ; sendo as importancias das diarias e das despesas de transporte, como as dos vencimentos, depois de registadas pela Delegação do Tribunal de Contas, **entregues na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado ao referido inspector, mediante requisição deste funccionario**	346:050$000
		553:550$000
	Santa Catharina:	
1	**Asylo de Orphãos S. Vicente de Paulo**	10:000$000
2	**Asylo de Mendicidade do Irmão Joaquim**	10:000$000
3	**Hospital de Caridade em Florianopolis**	20:000$000
4	**Pavilhão de Alienados no Hospital de Azambuja, Brusque**	8:[illegible]
5	Hospital de Caridade S. Francisco	3:000$000
5	Hospital de Caridade Itajahy	3:000$000
7	Hospital de Caridade de Laguna	3:000$000
8	Hospital de Caridade de Tijucas	3:000$000
9	Hospital de Caridade de Lages	3:000$000
10	Maternidade de Florianopolis	20:000$000
11	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), inclusive 14:400$ para gratificação do inspector federal, 3:900$ para 260 diarias de inspecção de 190 escolas, 5:700$ para despesas de transporte de inspecção de 190 escolas a 30$ por escola 3:390$000 para o dactylographo e 1:080$ para o servente, 456:000$ para pagamento a 190 professores, a 2:400$000 annuaes, cada um ; 34:200$ para alugueis de casas destinadas a 190 escolas, na razão annual de 180$ cada uma e 18:240$ para material didactico, a 96$ por escola ; sendo as importancias das diarias e das despesas de transporte, como as dos vencimentos, depois de registradas pela Delegação do Tribunal de Contas, entregues, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, ao referido inspector, mediante requisição **deste funccionario**	535:910$000
		619:910$000
	Rio Grande do Sul:	
1	**Faculdade de Medicina de Porto Alegre**	100:000$000
2	**Faculdade de Direito de Porto Alegre**	50:000$000
3	Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre	22:500$000
4	**Instituto de Engenharia de Porto Alegre, lei n. 4.348, de 8 de dezembro de 1921, art. 2º**	50:000$000
5	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), inclusive 14:400$ para gratificação de inspector federal, 2:835$ para 191 diarias de inspecção de 140 escolas, 4:200$ para as despesas de transporte de inspecção de 140 escolas a 30$ por escola **3:390$ para o dactylographo e 1:080$ para o servente, 336:000$ para pagamento a 140 professores, a 2:400$ annuaes, cada um ; 25:200$ para alugueis de casas destinadas a 140 escolas, na razão annual de** 180$, cada uma ; e 13:440$ para material didactico a 96$ por escola, sendo as importancias da diarias e **das despesas de transporte, como as dos vencimentos, depois de registrada pela Delegação do Tribunal de Contas, entregues, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado, ao referido inspector,** mediante requisição deste funccionario	400:575$000
6	**Para o Laboratorio de vaccinas e sôros no Estado do Rio Grande do Sul construcções e installações, (lei n. 4.348, de 8 de dezembro de 1921, art. 2º)**	130:000$000
		753:075$000
	Goyaz:	
1	Collegio Secundario de Bôa Vista	5:000$000
2	**Asylo de S. Vicente de Paulo**	3:750$000
3	**Hospital de Caridade**	7:000$000
4	Para continuação de serviços de **postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil dependendo sua localização de indicação do Ministerio da Justiça**	12:000$000
5	Escola de Direito	20:000$000
		47:750$000
	Matto Grosso:	
1	**Santa Casa de Misericordia de Cuyabá**	15:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Minas Geraes:	
1	Asylo de S. Salvador de S. José de Além Parahyba	1:500$000
2	Asylo de Santo Antonio de Uberaba	1:500$000
3	Asylo Bom Pastor de Bello Horizonte	5:000$000
4	Asylo de Invalidos de S. Vicente de Paulo, de Carangola	1:500$000
5	Asylo João Emilio, de Juiz de Fóra	2:000$000
6	Associação Beneficente Irmãos Artistas de Juiz de Fóra	4:500$000
7	Asylo Santa Isabel, de Itajubá	3:750$000
8	Asylo S. Vicente de Bocayuva	2:000$000
9	Asylo de Santa Leopoldina	3:000$000
10	Asylo de Meninas Indigenas e Orphãs, annexo ao Collegio de Santa Clara de Itambacury	10:000$000
11	Asylo de Invalidos do Pão de Santo Antonio, em Diamantina	1:500$000
12	Asylo de S. Joaquim da Conceição do Serro	1:500$000
13	Asylo Analia Franco, de Uberaba	1:875$000
14	Asylo de Invalidos «D. Maria Adelaide» de Brazopolis	5:000$000
15	Assistencia Dentaria, annexa aos grupos escolares de Juiz de Fóra	1:500$000
16	Asylo de Orphãos S. José, Campanha	3:000$000
17	Associação das Damas de Caridade, de Bello Horizonte	3:000$000
18	Casa de Caridade de Leopoldina	7:500$000
19	Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Abaeté	1:500$000
20	Casa de Caridade de Turvo	1:500$000
21	Casa de Caridade da Cidade do Pará	1:500$000
22	Casa de Caridade de Muzambinho	1:500$000
23	Casa de Caridade de Sylvestre Ferraz	1:500$000
24	Casa de Caridade de Santa Quiteria	1:500$000
25	Casa de Caridade de Itapecerica	2:000$000
26	Casa de Caridade de Santo Antonio do Machado	5:000$000
27	Casa de Caridade de Baependy	1:500$000
28	Casa de Caridade de Paraisopolis	10:000$000
29	Collegio Providencia de Marianna	3:000$000
30	Casa de Caridade Bom Successo	1:500$000
31	Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Pouso Alegre	1:500$000
32	Casa de Caridade da Villa de Paraopeba	1:500$000
33	Casa de Caridade de S. João Baptista	5:000$000
34	Casa de Caridade de Sabará	1:500$000
35	Casa de Caridade de Conquista	1:850$000
36	Casa de Caridade de Alfenas	1:500$000
37	Casa de Caridade de Ouro Fino	10:000$000
38	Casa de Caridade de Caxambú	1:500$000
39	Casa de Misericordia de Lavras	5:000$000
40	Escola de Engenharia de Juiz de Fóra	90:000$000
41	Escola Profissional Sylvestre Ferraz	5:000$000
42	Escola Profissional Feminina, de Bello Horizonte	25:000$000
43	Faculdade de Medicina de Bello Horizonte	100:000$000
44	Faculdade de Direito de Bello Horizonte	20:000$000
45	Hospital de Caridade de Santa Luzia de Carangola	3:750$000
46	Hospital de Caridade de Cataguazes	3:500$000
47	Hospital de Caridade de Ubá	1:500$000
48	Hospital de Caridade de Viçosa	1:500$000
49	Hospital de Caridade de Mar de Hespanha	1:500$000
50	Hospital de Caridade de Rio Preto	1:500$000
51	Hospital de Barbacena	6:000$000
52	Hospital de Palmyra	1:500$000
53	Hospital de Queluz	1:500$000
54	Hospital de Marianna	1:500$000
55	Hospital de Oliveira	1:500$000
56	Hospital de Ponte Nova	1:550$000
57	Hospital de Caridade de Rio Branco	3:750$000
58	Hospital de Piranga	1:500$000
59	Hospital da Villa Antonio Dias	2:000$000
60	Hospital de Santa Rosalia, de Theophilo Ottoni	2:000$000
61	Hospital S. Vicente de Paulo de Bello Horizonte	24:000$000
62	Hospital de N. S. das Dôres, de Ponte Nova	5:000$000
63	Hospital Cassiano Campoline de Entre Rios	1:500$000
64	Hospital da Santa Casa de Prados	1:500$000
65	Hospital de Misericordia da cidade do Pará	1:500$000
66	Hospital de Misericordia de Caldas	750$000
67	Hospital da Casa de Caridade da Cidade de S. João Evangelista	5:000$000
68	Hospital do Alto do Rio Doce	3:000$000
69	Hospital de Itabira do Matto Dentro	[illegible]0$000
70	Hospital da Cas de Caridade S. Vicente de Paulo, da Villa de Inconfidencia	2:[illegible]$000
71	Hospital de Tuberculosos de Januaria	2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
72	Instituto Commercial Mineiro, de Juiz de Fóra	20:000$000
73	Instituto Radium de Bello Horizonte	100:000$000
74	Instituto de Protecção á Infancia de Juiz de Fóra	2:375$000
75	Instituto Profissional Feminino de Santa Rita de Sapucahy	5:000$000
76	Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto	5:000$000
77	Lyceu de Muzambinho	5:000$000
78	Lyceu de Artes e Officios de Guaxupé	5:000$000
79	Orphanato de Santo Antonio de Ouro Preto	5:000$000
80	Orphanato de Santo Antonio de Bello Horizonte	5:000$000
81	Orphanato de Sant'Anna em Passa-Quatro	2:000$000
82	Orphanato D. Silverio, em Cataguazes	3:000$000
83	Orphanato de Santo Antonio, da cidade de Curvello	5:000$000
84	Orphanato da Cidade de Pomba	2:000$000
85	Orphanato S. José, annexo á Escola Arthur Bernardes, em Carangola	4:000$000
86	Orphanato de N. S. do Carmo, do Carmo do Rio Claro	5:000$000
87	Pão de Santo Antonio de Bello Horizonte	1:500$000
88	Santa Casa de Misericordia Passa-Quatro	5:000$000
89	Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto	5:000$000
90	Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fóra	38:000$000
91	Santa Casa de Santo Antonio de Jacutinga	5:000$000
92	Santa Casa de Passos	1:500$000
93	Santa Casa de Monte Santo	6:500$000
94	Santa Casa de Uberabinha	1:500$000
95	Santa Casa de S. Sebastião do Paraiso	1:500$000
96	Santa Casa de Santa Rita de Jacutinga	1:500$000
97	Santa Casa Antonio Moreira, de Santa Rita do Sapucahy	1:500$000
98	Santa Casa de Itajubá	10:000$000
99	Santa Casa de Guaranesia	1:500$000
100	Santa Casa de Guaxupé	1:500$000
101	Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Ayuruoca	2:000$000
102	Santa Casa de Perdões	1:500$000
103	Sociedade Amante de Instrucção e Trabalho, de Bello Horizonte	2:000$000
104	Santa Casa da Cidade de Campanha	5:000$000
105	Santa Casa de Sete Lagoas	1:500$000
106	Santa Casa de Bom Despacho	3:750$000
107	Santa Casa de Misericordia de Santa Luzia do Rio das Velhas	1:500$000
108	Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, para seus serviços	38:000$000
109	Santa Casa de Christina	1:500$000
110	Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Caxambú	1:500$000
111	Santa Casa de S. Miguel de Guanhães	2:000$000
112	Santa Casa de Misericordia da cidade do Serro	10:000$000
113	Santa Casa de Misericordia de Diamantina	10:000$000
114	Santa Casa de Misericordia de Jaguary	5:000$000
115	Santa Casa da Villa de Santa Maria de Suassuhy, para auxiliar a sua construcção	3:000$000
	Asylo de Mendigos, de Juiz de Fóra	2:000$000
		793:350$000
	Total da verba	7.296:955$000

34

Eventuaes

(Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918)

DESPESAS EXTRAORDINARIAS E IMPREVISTAS

1	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços, commissões, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas	135:000$000
2	Para a despesa extraordinaria com recepções e representações	180:000$000
	Total	315:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	35				
	Museu Historico				
	Decretos ns. 15.596, de 2 de agosto de 1922, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.397, de 26 de dezembro de 192[illegible]				
	PESSOAL				
	I — SECRETARIA				
1	1 Director	Ord....	12:200$000		
		Grat....	6:100$000		
			18:300$000	18:300$000	
	2 Chefes de secção	Ord....	9:120$000		
		Grat....	4:560$000		
			13:680$000	27:360$000	
	2 1os officiaes	Ord....	7:359$996		
		Grat....	3:680$004		
			11:040$000	22:080$000	
	3 2os officiaes	Ord....	6:039$996		
		Grat....	3:020$004		
			9:060$000	27:180$000	
	3 3os officiaes	Ord....	4:639$992		
		Grat....	2:320$008		
			6:960$000	20:880$000	
	1 Dactylographo	Ord....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord....	4:119$996		
		Grat....	2:060$004		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	6 Guardas	Grat....	4:560$000	27:360$000	
	10 Serventes	Grat....	3:720$000	37:200$000	
				197:340$000	
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
2	Gratificação ao official que servir de Secretario (Decreto n. 15.596, de 5 de agosto de 1922)				1:800$000
	AUXILIOS				
3	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$ cada um				[illegible]$000
	Auxilio de fardamento aos serventes, na razão de 125$ a cada um				1:250$000
	Aluguel de casa para o porteiro				1:[illegible]$000
					3:950$000
					5:7[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	MATERIAL			
	I — PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis e objectos			30:000$000
2	Acquisição de livros e revistas			5:000$000
3	Publicações de annaes e catalogos			6:000$000
4	Acquisição de moedas, medalhas e sellos			5:000$000
	II — DE CONSUMO			
5	Objectos de expediente			3:000$000
6	Conservação do edificio			3:000$000
7	Illuminação e energia electrica e accessorios			1:000$000
8	Productos chimicos para conservação de moedas e outros objectos			500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS			
9	Transporte e restauração de objectos e eventuaes			10:000$000
10	Telephone			960$000
11	Taxa de esgoto			100$000
				64:560$000
	Totaes da verba		197:340$000	70:310$000

36

Casa de Ruy Barboza

(Dec. n. 5.429, de 9 de janeiro de 1928)

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
1	1 Zelador — Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro conservador — Ord.	3:200$000		
	Grat.	1:600$000	4:800$000	
	2 Serventes — Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Jardineiro — Ord.	1:600$000		
	Grat.	800$000	2:400$000	
			26:400$000	
	MATERIAL			
1	Para expediente, conservação, illuminação e eventuaes			10:000$000
2	Para o inicio da publicação das obras de Ruy Barbosa			50:000$000
	Totaes da verba		26:400$000	60:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Art. 3º. O Presidente da Republica é autorisado a despender, pelo Ministerio das Relações Exteriores, as quantias de 6.013:341$95[illegible], ouro, e de 4.021:082$000, papel, com os serviços abaixo designados:

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa				Despesa papel — Fixa	Despesa papel — Variavel
		Verba 1ª (ouro e papel)					
		Secretaria de Estado					
		(Legislação: Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925; Lei n. 5.075 de 11 de novembro de 1926, Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928).					
		1ª CONSIGNAÇÃO (PESSOAL)					
		1ª Sub-consignação (Vencimentos do pessoal)					
	1	Ministro de Estado	Venc.	72:000$000			
			Rep.	18:000$000			
			Cond.	12:000$000	102:000$000		
	2	Directores Geraes	Ord.	14:400$000			
			Grat.	7:200$000			
			Rep.	3:000$000			
				24:600$000	49:200$000		
	1	Consultor juridico	Grat.	24:000$000	24:000$000		
	8	Directores de Secção	Ord.	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
			Rep.	1:800$000			
				16:800$000	134:400$000		
	12	Primeiros Officiaes	Ord.	8:240$000			
			Grat.	4:120$000			
				12:360$000	148:320$000		
	12	Segundos Officiaes	Ord.	6:480$000			
			Grat.	3:240$000			
				9:720$000	116:640$000		
	18	Terceiros Officiaes	Ord.	5:120$000			
			Grat.	2:560$000			
				7:680$000	138:240$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
	1	Cartographo	Ord..	5:600$000			
			Grat.	2:800$000	8:400$000		
	1	Calligrapho	Ord..	4:640$000			
			Grat.	2:320$000	6:960$000		
	1	Conservador do Archivo e Bibliotheca	Ord.	4:640$000			
			Grat.	2:320$000	6:960$000		
	1	Ajudante do Conservador	Ord.	3:600$000			
			Grat.	1:800$000	5:400$000		
	1	Zelador da Mappotheca	Ord.	3:600$000			
			Grat.	1:800$000	5:400$000		
	1	Porteiro	Ord.	7:800$000			
			Grat.	3:900$000	11:700$000		
	1	Ajudante de Porteiro	Ord.	6:260$000			
			Grat.	3:130$000	9:390$000		
	10	Continuos	Ord.	5:120$000			
			Grat.	2:560$000			
				7:680$000	76:800$000		
	2	Correios	Ord.	5:120$000			
			Grat.	2:560$000			
				7:680$000	15:360$000		
	2	Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	6:000$000	12:000$000		
	3	Auxiliares de Gabinete do Ministro	Grat.	4:800$000	14:400$000		
	2	Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	2:400$000	4:800$000		
	3	Continuos do Gabinete do Ministro	Grat.	1:200$000	3:600$000		
	1	Gratificação especial para o Director da Contabilidade		6:000$000	6:000$000		
	20	Serventes	Ord.	3:600$000			
			Grat.	1:800$000			
				5:400$000	108:000$000		
	6	Dactylographos	Grat.	5:400$000	32:400$000		
	1	Telephorista	Grat.	5:400$000	5:400$000		
	2	Motoristas	Grat.	6:180$000	12:360$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	3:720$000	3:720$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	3:495$000	3:495$000		
	1	Cocheiro	Grat.	4:360$000	4:360$000		
	1	Ajudante de cocheiro	Grat.	3:495$000	3:495$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL	DESPESA OURO VARIAVEL
	1	**Lavador de carros**.................... Grat.	3:360$000	3:360$000			
	2	**Jardineiros**.................... Grat.	3:495$000	6:990$000			
	1	**Jardineiro**.................... Grat.	2:712$000	2:712$000			
	1	**Electricista**.................... Grat.	5:400$000	5:400$000			
	1	**Ajudante de electricista**.............. Grat.	2:370$000	2:370$000	1.094:232$000		
2		Diarias dos correios, motoristas e ajudantes de motoristas, a 3$ a diaria....			6:570$000		
3		Diarias dos plantões da Secretaria de Estado, a 10$ a diaria..............			7:300$000		
4		Gratificações pela redacção do Relatorio........................					
5		Differença de vencimentos por substituições........................			....	10:000$000	
6		Gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio por pessoas extranhas ao quadro do respectivo funccionalismo..............			....	15:000$000	
7		Fardamento do pessoal da Portaria..............................			....	20:000$000	
8					....	10:000$000	
		Addido:					
	1	**Conservador do Material, Annibal Quintiliano da Silva**.................... Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000	6:960$000	6:960$000		
9	2	Para pagamento a dous Directores de Secção com 30 annos de serviço, nas condições do art. 157 do Decreto n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922....			12:000$000		
10	2	Para dous redactores do Boletim do Ministerio.................... Ord..	4:000$000				
		Grat.	2:000$000	6:000$000	12:000$000		
11		Para occorrer ás despesas com a execução do disposto no art. 39 do Decreto n. 14 056, de 11 de fevereiro de 1920..............			....	....	30:000$000
12		Para o pessoal contractado dos diversos serviços do Ministerio, art. 7º do Decreto n. 18 088, de 27 de janeiro de 1928..............			....	529:020$000	
		Totaes da 1ª consignação da Verba 1ª....................			1.139:062$000	594:020$000	30:000$000
		SEGUNDA CONSIGNAÇÃO — MATERIAL					
		Material permanente					
1		Compra de material de uso permanente para o expediente e serviço da Secretaria de Estado..............			....	15:000$000	
2		Compra de moveis de escriptorio, nacionaes e uniformisados, para o serviço da Secretaria de Estado..............			....	40:000$000	
3		Compra de livros e publicações, encadernação de livros e jornaes destinados á Bibliotheca ou ao serviço permanente de consultas do Ministerio.....			....	120:000$000	5:000$000
4		Para obras e reparos nos edificios da Secretaria de Estado..............			....	80:000$000	
		Material de consumo					
5		Para concerto de moveis, automoveis e objectos pertencentes á Secretaria de Estado..............			....	20:000$000	
6		Acquisição de objectos necessarios ao expediente da Secretaria de Estado...			....	30:000$000	
7		Conservação do jardim e asseio da casa e despesas da garage..............			....	60:000$000	
		Despesas diversas de material					
8		Consumo de gaz e força electrica..............			....	24:000$000	
9		Serviço telephonico..............			....	21:000$000	
10		Conducção de empregados em serviço..............			....	1:200$000	
11		Carretos e transportes de material e espolios..............			....	2:400$000	
12		Despesas miudas e de prompto pagamento..............			....	9:400$000	
		Totaes da 2ª consignação da Verba 1ª..............			....	[illegible]	5:000$000
		Totaes da Verba 1ª..............			1.139:062$000	1.017:020$000	35:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO — FIXA	DESPESA OURO — VARIAVEL
		Verba 2ª (ouro e papel)				
		Corpo Diplomatico				
		(*Legislação* : **Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 ; Lei n. 3.674**, de 7 de janeiro de 1919 ; Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 ; Decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920 ; Lei n. 4.155, de 15 de outubro de 1920 ; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 ; Decreto n. 14.692, de 24 de fevereiro de 1921 ; Decreto n. 14.733, de 25 de março de 1921 ; Decreto n. 15.410, de 23 de março de 1922 ; Decreto n. 15.558, de 12 de julho de 1922 ; Decreto n. 15.559, de 12 de julho de 1922 ; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; **Decreto n. 15.751, de 23 de outubro de 1922 ; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro** de 1922 ; Decreto n. 16.028, de 30 de abril de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16 112, de 13 de março de 1924, Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, **Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, Lei n. 5.445,** de 14 de janeiro de 1928 e **Dec. n. 5.455, de 17 de Janeiro de 1928**).				
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL				
		1ª Sub-consignação — Vencimentos do pessoal				
1	3	Embaixadores nos Estados Unidos da America, na Gran-Bretanha, na França........................	Ord.	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	35:000$000		
				57:500$000	172:500$000	
	1	Embaixador na Italia................................	Ord..	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	25:000$000		
				47:500$000	47:500$000	
	4	Embaixadores na Argentina, na Belgica, em Portugal e na Santa Sé..................................	Ord..	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	22:000$000		
				44:500$000	178:000$000	
	1	Embaixador no Chile..................................	Ord..	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	16:000$000		
				38:500$000	38:500$000	
	2	Embaixadores no Mexico e no Japão..................	Ord..	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	12:000$000		
				34:500$000	69:000$000	
	1	Ministro no Uruguay..................................	Ord..	12:500$000		
			Grat.	6:250$000		
			Repr.	19:000$000		
				37:750$000	37:750$000	
	1	Ministro no Paraguay..................................	Ord..	12:500$000		
			Grat.	6:250$000		
			Repr.	11:000$000		
				29:750$000	29:750$000	
	9	Ministros na Allemanha, na Bolivia, na China, em Cuba e America Central, na Hespanha, na Hollanda, no Perú, na Suecia e na Suissa..................	Ord..	12:500$000		
			Grat.	6:250$000		
			Repr.	10:000$000		
				28:750$000	258:750$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
	2	Ministros na Austria e Polonia	Ord..	12:500$000			
			Grat.	6:250$000			
			Repr.	8:000$000			
				26:750$000	53:500$000		
	8	Ministros Residentes na Colombia, na Dinamarca, no Equador, no Egypto, na Noruega, na Tcheco-Slovaquia, na Venezuela e mais um para servir onde o Governo designar	Ord..	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
			Repr.	8:000$000			
				23:000$000	184:000$000		
	21	Primeiros Secretarios, distribuidos um para a Allemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bolivia, Chile, Espanha, França, Gran-Bretanha, Hollanda, Italia, Mexico, Japão, Paraguay, Perú, Portugal, Polonia, Santa Sé, Suissa, Uruguay e mais um para servir onde o Governo designar	Ord..	6:666$667			
			Grat.	3:333$333			
			Repr.	3:000$000			
				13:000$000	273:000$000		
	1	Primeiro Secretario nos Estados Unidos da America	Ord..	6:666$667			
			Grat.	3:333$333			
			Repr.	6:000$000			
				16:000$000	16:000$000		
	37	Segundos Secretarios, servindo dous em cada uma das Embaixadas na França, na Gran-Bretanha, na Italia e em Portugal; um em cada uma das demais Embaixadas e Legações Brasileiras e mais tres avulsos para servirem onde o Governo designar.	Ord..	5:000$000			
			Grat.	2:500$000			
			Repr.	2:000$000			
				9:500$000	351:500$000		
	2	Segundos Secretarios na Embaixada nos Estados Unidos da America	Ord..	5:000$000			
			Grat.	2:500$000			
			Repr.	4:000$000			
				11:500$000	23:000$000	1.732:750$000	
2	—	Para pagamento de gratificações addicionaes de 2:000$ annuaes aos Primeiros Secretarios que já attingiram cinco annos de serviço e de 4:000$ annuaes aos que attingiram 10 annos de serviço neste posto, de accôrdo com o decreto n. 13.113, de 24 de julho de 1918					40:000$000
3	—	Para pagamento de gratificações de residencia de 2:000$000 annuaes aos Chefes de missão na America que houverem completado um anno de residencia no posto e de 4:000$000 aos que houverem completado dois annos, de accôrdo com o Decreto n. 5.455, de 17 de Janeiro de 1928					20:000$000
4	—	Para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes de que trata o art. 26 do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, aos Encarregados de Negocios quando os Chefes das Missões não perdem as respectivas gratificações e representações					20:000$000
5	—	Para os interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios emquanto necessarios forem e bem servirem as Embaixadas e Legações, inclusive o pagamento de 3:600$ de gratificação aos dactylographos-archivistas das Embaixadas na França, em Portugal, na Grã-Bretanha e na Italia e 3:200$, aos interpretes da Embaixada no Japão e das Legações na Noruega, na Hollanda e na Dinamarca					50:000$000
		Totaes da 1ª Consignação — Pessoal — da Verba 2ª				1.732:750$000	130:000$000

2ª CONSIGNAÇÃO — «MATERIAL» (ouro)

1ª Sub-consignação (despesas diversas)

Aluguel de chancellarias

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
1		Para o aluguel de casas para as chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações, prestadas as contas dos alugueis pagos e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:			
	1	Estados Unidos da America	43:662$222		
	1	Gran-Bretanha	26:000$000		
	1	Allemanha	21:333$333		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO — FIXA	DESPESA OURO — VARIAVEL	DESPESA PAPEL — VARIAVEL
	1	Italia		20:111$111			
	2	Chile e Santa Sé, cada uma	20:000$000	40:000$000			
	1	França		19:000$000			
	1	Uruguay		18:000$000			
	2	Hespanha e Portugal, cada uma	16:000$000	32:000$000			
	1	Perú		12:400$000			
	1	Japão		12:000$000			
	1	Cuba e America Central		10:800$000			
	4	Belgica, Colombia, Hollanda, e Mexico cada uma	10:000$000	40:000$000			
	1	Austria		9:777$778			
	1	Dinamarca		8:177$778			
	2	Bolivia e Suissa, cada uma	8:000$000	16:000$000			
	2	Paraguay e Suecia, cada uma	7:800$000	15:600$000			
	2	Polonia e Tchecoslovaquia, cada uma	6:000$000	12:000$000			
	1	Venezuela		5:550$000			
	1	Equador		5:471$111			
	3	China, Egypto e Noruega, cada uma	5:000$000	15:000$000		382:8[illegible]$333	
		2ª Sub-consignação (despesas diversas)					
2	—	Para occorrer a possiveis augmentos de aluguel de chancellarias e despesas correlatas e para novas installações e reforma de mobiliarios				15:000$000	
		3ª Sub-consignação (despesas diversas)					
3	—	Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Republica Argentina				12:000$000	
		4ª Sub-consignação (material de consumo)					
4	—	Para fornecimento de papel, livros uniformisados e machinas de escrever ás chancellarias das Embaixadas e Legações				21:000$000	
		5ª Sub-consignação (material de consumo)					
5		Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:					
	1	Estados Unidos da America		3:000$000			
	1	Gran-Bretanha		2:500$000			
	3	França, Italia e Portugal, a cada uma	2:000$000	6:000$000			
	1	Republica Argentina		1:500$000			
	4	Allemanha, Chile, Hollanda e Uruguay, a cada uma	1:200$000	4:800$000			
	2	Bolivia e Paraguay, a cada uma	1:000$000	2:000$000			
	7	Belgica, Cuba e America Central, Japão, Mexico, Perú, Santa Sé e Suissa, a cada uma	700$000	4:900$000			
	12	Austria, China, Colombia, Dinamarca, Egypto, Equador, Espanha, Noruega, Polonia, Suecia, Tchecoslovaquia e Venezuela, a cada uma	400$000	4:800$000		29:500$000	
		Total da 2ª consignação da verba 2ª				460:333$333	
		3ª CONSIGNAÇÃO — «MATERIAL» (papel)					
		Material permanente					
		Para fornecimento ás chancellarias das Embaixadas e Legações, de moveis de escriptorio, nacionaes e uniformisados					40:000$000
		Total da 3ª consignação da verba 2ª					40:000$000
		Totaes da verba 2ª			1.732:750$000	590:333$333	40:000$000

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa				Despesa ouro — Fixa	Despesa ouro — Variavel
		Verba 3ª (ouro e papel) **Corpo Consular** (*Legislação:* Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; Decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920; Decreto n. 12.096, de 24 de abril de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.368, de 13 de fevereiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, Decreto n. 5.014, de 21 de agosto de 1926, Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927; Lei n. 5.445, de 14 janeiro de 1928). 1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL 1ª sub-consignação (vencimentos fixos)					
1	23	Consules Geraes em Amsterdam, Antuerpia, Assumpção, Barcelona, Berlim, Buenos Aires, Genova, Hamburgo, Havre, Lisbôa, Liverpool, Londres, Marselha, Montevidéo, Napoles, Nova Orleans, Nova York, Paris, Porto, Shanghai, Southampton, Yokohama, Valparaiso...........	Ord. Grat.	10:833$333 5:416$667 16:250$000	373:750$000		
	32	Consules de 1ª classe em Alexandria, Baltimore, Boulogne-sur-Mer, Bordéos, Bremen, Bruxellas, Cadiz, Capetown, Cardiff, Chicago, Constantinopla, Dantzig, Genebra, Glasgow, Gothemburgo, Kobe, Lyão, Madrid, Manchester, Oslo, Panamá, Philadelphia, Posadas, Rivera, Roma, Rosario, Rotterdam, Salto, Trieste, Vienna, Vigo, Zurich..............	Ord. Grat.	6:666$667 3:333$333 10:000$000	320:000$000		
	32	Consules de 2ª classe em Alvear, Artigas, Barbada, Calcuttá, Cayenna, Cherburgo, Cobija, Copenhague, Dakar, Dublin, Funchal, Galatz, Guayarámerin, Helsingfors, Iquitos, La Rochelle, Livorno, Melo, Milão, Montreal, Munich, New port-News, Norfolk, Odessa, Paso de los Libres, Paysandú, Praga, Rio Branco, Santa Rosa, Santo Tomé, Tampico e Varsovia..............	Ord. Grat.	5:000$000 2:500$000 7:500$000	240:000$000		
	13	Consules de 2ª classe Adjunctos em Antuerpia, Barcelona, Buenos Aires, Genova, Hamburgo, Havre, Lisboa, Liverpool, Londres, Montevidéo, Nova York, Paris, Porto..................	Ord. Grat.	5:000$000 2:500$000 7:500$000	97:500$000		
	23	Auxiliares dos Consulados Geraes em Buenos Aires, Nova York, Paris e Londres..................	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000 4:500$000	103:500$000		
	87	Auxiliares dos outros Consulados..................	Ord. Grat.	2:500$000 1:250$000 3:750$000	326:250$000		
	13	Addidos commerciaes..............................	Ord. Grat.	10:000$000 5:000$000 15:000$000	195:000$000		
	3	Inspectores consulares..........................	Ord. Grat.	11:666$667 5:833$333 17:500$000	52:500$000		
	1	Consul de 1ª classe, addido: Ildefonso Ayres Marinho..............................	Ord. Grat.	6:666$667 3:333$333	10:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL E DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Addicionaes e eventuaes				
2	9	Gratificações supplementares aos consules em Alexandria, Calcuttá, Cayenna, Cobija, Copenhague, Dakar, Guayaramerin, Iquitos e Kobe, a cada um....... Grat.		3:000$000	27.000$000	
3	1	Gratificação annual ao consul geral em Nova York....... Grat.		3:000$000	3:000$000	
4	1	Gratificação annual ao consul adjunto em Nova York....... Grat.		2:000$000	2:000$000	
5		Para occorrer ao pagamento e gratificações addicionaes de que trata o art. 36 do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920, ás addicionaes do consul addido e ao pagamento de gratificações a empregados extraordinarios, como sejam interpretes, dactylographos, escripturarios e archivistas, que forem necessarios durante o exercicio, incluindo a gratificação de 2:000$000, ouro, para os interpretes dos Consulados em Gothemburgo e Oslo e de 3:500$000, ouro, para os Consules honorarios em Dresden e Swansea, sendo 2:000$000, ouro, ao primeiro, e 1:500$000, ouro, ao segundo.......		100:000$000	....	100:000$000
6		Para attender ao pagamento de substituição de consules geraes e consules em licença com todos os vencimentos, em férias extraordinarias ou em commissão.......		50:000$000	....	50:000$000
		Totaes da 1ª consignação pessoal da Verba 3ª.......			1.750:500$000	150:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL (OURO)				
		1ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)				
		Alugueis de chancellaria dos Consulados				
1		**Alugueis de chancellaria, prestadas as contas e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:**				
	1	Buenos Aires.......		10:000$000		
	1	Nova York.......		9:155$556		
	1	Hamburgo.......		7:537$778		
	1	Londres.......		5:333$333		
	1	Montevidéo.......		4:800$000		
	1	Porto.......		3:700$000		
	2	Lisboa e Valparaiso, cada uma.......	3:120$000	6:240$000		
	1	Genova.......		3:000$000		
	1	Nova Orleans.......		2:866$667		
	1	Antuerpia.......		2:844$441		
	1	Barcelona.......		2:235$000		
	4	Berlim, Bremen, Galatz e Helsingfors, cada uma.......	2:266$667	9.066$668		
	6	Assumpção, Bordéos, Havre, Marselha, Napoles e Paris, cada uma.......	2:200$000	13:200$000		
	1	Rosario de Santa Fé.......		2:100$000		
	5	Baltimore, Cadiz, Capetown, Chicago e Glasgow, cada uma.	2:000$000	10:000$000		
	5	Amsterdam, Gothemburgo, Munich, Philadelphia e Zurich, cada uma.......	1:800$000	9:000$000		
	1	Liverpool.......		1:778$889		
	1	Genebra.......		1:775$556		
	2	Vienna, Yokohama, cada uma.......	1:666$667	3:333$334		
	2	Praga e Roma, cada uma.......	1:600$000	3:200$000		
	5	Dantzig, Norfolk, Paso de los Libres, Posadas e Rotterdam, cada uma.......	1:500$000	7:500$000		
	1	Lyão.......		1:333$333		
	5	Alexandria, Manchester, Milão, Rivera e Santo Thomé, cada uma.......	1:300$000	6:500$000		
	11	Bruxellas, Cardiff, Iquitos, Kobe, Melo, Montreal, Oslo, Southampton, Salto, Trieste e Vigo, cada uma.......	1:200$000	13:200$000		
	21	Alvear, Artigas, Barbada, Boulogne-sur-Mer, Calcuttá, Cherburgo, Cobija, Constantinopla, Copenhague, Dublin, Elberfeld, Guayarámerim, La Rochelle, Madrid, Panamá, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa, Shanghai, Swansea, e Varsovia, cada uma.......	1:000$000	21:000$000		
	1	Funchal.......		9:000$000		

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
					FIXA	VARIAVEL
	7	Cayenna, Corunha, Dakar, Livorno, Newport-News, Stockholmo, Tampico, cada uma	800$000	5:600$000		
	3	Aveiro, Braga e Katowice, cada uma	500$000	1:500$000		
	2	Gibraltar e S. Vicente, cada uma	250$000	500$000		
	1	Coimbra		400$000		169:600$[illegible]
		2ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)				
		Alugueis de escriptorio para os Addidos commerciaes:				
2	13	Para o aluguel de escriptorios para 13 Addidos commerciaes e despesas correlatas		26:000$000		26:000$000
		3ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)				
1		Para possiveis augmentos de alugueis de chancellaria e despesas correlatas e para novas installações e reformas de mobiliario		15:000$000		15:000$000
		4ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
1		Para fornecimentos de papel, livros uniformisados e machinas de escrever aos consulados de carreira		37:000$000		37:000$000
		5ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
		Expediente dos Consulados de carreira e honorarios, inclusive despezas com facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial.				
	1	Nova York		4:000$000		
	1	Liverpool		3:300$000		
	1	Paris		2:9[illegible]$000		
	1	Hamburgo		2:200$000		
	1	Buenos Aires		2:000$000		
	1	Porto		1:800$000		
	3	Lisbôa, Montevidéo e Londres a cada um	1:500$000	4:500$000		
	1	Barcelona		1:250$000		
	2	Antuerpia e Genova, a cada um	1:200$000	2:4[illegible]$000		
	1	Havre		1:100$000		
	3	Amsterdam, Bordéos e Marselha, a cada um	900$000	2:7[illegible]$000		
	2	Elberfeld e Glasgow, a cada um	800$000	1:600$000		
	5	Manchester, Napoles, Norfolk, Nova Orleans e Southampton, a cada um	750$000	3:750$000		
	1	Rotterdam		700$000		
	3	Gothemburgo, Kobe e Zurich, a cada um	600$000	1:800$000		
	5	Assumpção, Berlim, Valparaiso, Vigo e Yokohama, a cada um	550$000	2:[illegible]5[illegible]$000		
	7	Bremen, Capetown, Cardiff, Cobija, Guayarámerin, Genebra e Rosario de Santa Fé, a cada um	500$000	3:500$000		
	4	Baltimore, Chicago, Philadelphia e Shanghai, a cada um	450$000	1:800$000		
	12	Alexandria, Bruxellas, Cadiz, Galatz, Helsingfors, Iquitos, Lyão, Madrid, Milão, Montreal, Posadas, e Trieste, a cada um	400$000	4:800$000		
	14	Boulogne-sur-Mer, Calcuttá, Constantinopla, Copenhague, Dakar, Dublin, La Rochelle, Livorno, Munich, Oslo, Paso de los Libres, Praga, Rivera e Salto, a cada um	350$000	4:900$000		
	3	Dantzig, Funchal, e Vienna, a cada um	250$000	750$000		
	6	Barbados, Cherburgo, Corunha, Panamá, Roma e Tampico, a cada um	200$000	1:200$000		
	11	Alvear, Artigas, Bombaim, Cayenna, Melo, Newport-News, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa, Santo Tomé e Varsovia, a cada um	120$000	1:32[illegible]$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL	DESPESA PAPEL VARIAVEL
	12	Aveiro, Belgrado, Braga, Cannes, Coimbra, Gilbraltar, Malaga, Saint-Gall, São Vicente, Stockholmo, Swansea e São João de Terra-Nova, a cada um...........	100$000	1:200$000	....	58:220$000	
		6ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)					
6		Para o expediente de 13 Addidos Commerciaes............		7:500$000	....	7:500$000	
		7ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Despezas diversas)					
7		Conservação e custeio da Villa Adriano, proprio nacional situado no Porto.			....	2:000$000	
		8ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)					
8		*Expediente dos Vice-Consulados não remunerados*					
	2	Liverpool e Nova York, a cada um.........	500$000	1:000$000			
	5	Assumpção, Barcelona, Buenos Aires, Genova, e Hamburgo, a cada um................	200$000	1:000$000			
	3	Lisboa, Paris e Porto, a cada um...........	200$000	600$000			
	2	Genebra e Marselha, a cada um.............	100$000	200$000	....	2:800$000	
		Total da 2ª consignação da verba 3ª........................			....	313:120$558	
		3ª CONSIGNAÇÃO					
		Material permanente (Papel)					
		Para fornecimento ás chancellarias dos consulados, de moveis de escriptorio, nacionaes e uniformisados........................			....	....	85:000[illegible]
		Total da 3ª consignação, material, da verba 3ª...............			....	....	85:000[illegible]
		Totaes da mesma verba 3ª............................			1.750:500$000	468:120$558	85:000[illegible]

Verba 4ª (papel)

Recepções officiaes

(Material de despesas diversas)

CONSIGNAÇÃO UNICA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL	DESPESA PAPEL VARIAVEL
1		Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas á representação de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil........................			180:000[illegible]
		Totaes da verba			180:000[illegible]

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA Variavel — PAPEL	DESPESA Variavel — OURO
		Verba 5ª (ouro)		
		Extraordinarias no exterior e Congressos e Conferencias		
		I — CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
1	—	Para despesas extraordinarias, inclusive as de caracter reservado, decorrentes do serviço internacional e para representação do Brasil nos congressos e conferencias que se reunirem no exterior quando as representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores	....	440:000$000
		II — CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
1	—	Para repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos	....	10:000$000
		III — CONSIGNAÇÃO		
		(Material)		
1	—	Para acquisição de 200 exemplares do Annuario do Brasil Economico e Financeiro, para 1929, que se publica em francez, em Paris	....	2:000$000
		Total da verba	....	452:000$000
		Verba 6ª (ouro)		
		Serviço telegraphico		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
		Material de despesas diversas		
		Telegrammas officiaes do Ministerio, das Embaixadas, Legações e Consulados, transmittidos por emprezas nacionaes ou estrangeiras	....	150:000$000
		Verba 7ª (ouro)		
		Repartições Internacionaes		
		(MATERIAL DE DESPESAS DIVERSAS)		
		Para o pagamento, ao cambio par, ouro, das quotas com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes e despesas correlatas, sendo:		
—		Para a União Pan-Americana, $ 44.612,87 — moeda americana .... 81:641$552		
—		Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, além da contribuição fixa de 40.000 francos, moeda franceza, uma addicional de 60.000 francos, ou sejam 100.000 francos .... 11:766$667		
—		Para a Repartição Internacional de Hygiene Publica, em Paris, 15.625 francos, ouro .... 5:515$625		
—		Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras, em Bruxellas, 1.863 francos, ouro .... 657$640		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA VARIAVEL — PAPEL	DESPESA VARIAVEL — OURO
5	—	Para o Congresso Internacional Permanente de Navegação, 2.000 francos, moeda franceza	235$333		
6	—	Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro, em Bruxellas, 1.000 francos belgas	105$900		
7	—	Para o Bureau Internacional do Trabalho, a Côrte Permanente de Justiça Internacional e despesas com a representação junto ao Instituto de Cooperação Intellectual, sendo 12:000$, para gratificação do delegado junto ao mesmo instituto	110:027$276		
8	—	Para o Instituto Internacional do Frio, em Paris, 12.000 francos, moeda franceza	1:411$998		
9	—	Para o Tribunal de Arbitragem Internacional, na Haya, despesa provavel, 3.500 florins	2:572$500		
10	—	Para o Instituto Internacional Commercial, de Bruxellas, 21.800 francos, moeda belga	1:111$111		
11	—	Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção dos direitos autoraes, 5.000 francos, moeda suissa	1:765$000		
12	—	Para subvenção á Commissão permanente do Congresso Ferro-viario Sul-Americano	1:766$500		
13	—	Para a Commissão permanente dos Congressos Internacionaes de Sciencias Administrativas, em Bruxellas, 1.500,00 francos, ouro, belga	529$500		
14	—	Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira	2:500$000		
15	—	Para auxilio e manutenção das cadeiras de literatura luzo-brasileira no King's College, de Londres e na Universidade de Pariz e de literatura brasileira na Universidade de Lisbôa, cabendo ao Governo determinar, da respectiva verba, o auxilio a cada uma dellas, £ 450 annuaes	4:000$000		
16	—	Para a Secretaria da Repartição Sanitaria Pan-Americana, de Washington, dollars 2.534,09	4:637$384		
17	—	Para o Bureau de Pesos e Medidas, de Paris, 6.247 francos, ouro	2:20[illegible]$191		
18	—	Para a Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio, £ 100	888$889		
19	—	Para o Instituto da Criança, de Montevidéo, 2.000 pesos, moeda uruguaya	3:800$000		
20	—	Para o Foyer Brésilién, com séde em Paris	7:500$000		
		Total da verba			244:0[illegible]

Verba 8ª (ouro)

Ajudas de custo

1ª CONSIGNAÇÃO

(Pessoal)

Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas de funccionarios do quadro do Ministerio do Exterior			200:0[illegible]

2ª CONSIGNAÇÃO

(Material de diversas despesas)

Para auxilio de viagem a funccionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço			120:0[illegible]
Total da verba			320:0[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		Verba 9ª (ouro e papel		
		Expansão Economica		
		1ª CONSIGNAÇÃO (papel)		
		(Material de consumo)		
1	—	Para despesas com acquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes e publicações de propaganda para serem distribuidos pelas Embaixadas, Legações e Consulados....	20:000$000	
2	—	Para inserção do Boletim dos Serviços Economicos Commerciaes no "Boletim Commercial do Brasil", inclusive os respectivos exemplares em separado e despesas correlatas....	40:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)		
		(Material de diversas despesas)		
1	—	Para serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro..........	....	222:000$000
2	—	Para as despesas de manutenção da exposição de productos brasileiros, installada na Embaixada junto ao Rei da Italia..........	....	8:000$000
3	—	Para a manutenção do serviço de propaganda da herva-matte no estrangeiro..........	....	20:000$000
4	—	Para a manutenção de serviço identico, iniciado pelos Governos do Paraná e Santa Catharina, em 1920, dotação esta que será applicada exclusivamente de accôrdo com os referidos Governos..........	....	20:000$000
		Totaes da verba..........	60:000$000	270:000$000
		Verba 10ª (papel)		
		Commissões de limites e Serviços Annexos		
		1ª CONSIGNAÇÃO		
		(Pesssoal)		
1	—	Para despesas com o pessoal necessario ao serviço de delimitação e caracterisação das fronteiras do Brasil e com os estudos da ligação das estradas de ferro do Brasil com a E. de F. Pan-Americana..........	600:000$000	
2	—	Para despesas e augmentos eventuaes de pessoal necessario aos serviços de delimitação das fronteiras do Brasil, a que o Governo tenha de occorrer durante o exercicio.......	30:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material)		
1	—	Para despesas com o material necessario aos serviços de delimitação de fronteiras e á ligação com a E. de F. Pan-Americana..........	250:000$000	
2	—	Para augmentos eventuaes de despesas de material, a que o Governo tenha de occorrer durante o anno..........	20:000$000	
		Total da verba..........	900:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA FIXA — Papel	DESPESA VARIAVEL — Papel
		Verba 11ª (papel)		
		Disponibilidade		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
		(Pessoal)		
		Para os funccionarios do Corpo Diplomatico e Consular, em disponibilidade.............	500:000$000	
		Verba 12ª (papel)		
		Eventuaes		
		(Material)		
		Para despesas extraordinarias e imprevistas e eventuaes no interior, bem como para occorrer ás deficiencias das consignações da verba 1ª..................................	....	100:000$

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA MARINHA

Artigo 1º. O Presidente da Republica é autorisado a despender, pelo Ministerio da Marinha, as quantias de 1.450:000$000 ouro e 149.019:893$920, papel, com os serviços abaixo designados:

Consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
		VERBA 1				
		Secretaria de Estado				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		GABINETE DO MINISTRO				
		Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 (Art. 45, n. 7). Lei n. 3.080, de 8 de janeiro de 1916. Lei n. 5.075 de 11 de novembro de 1926, (Art. 2).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
1	1	Ministro	Vencimento		72:000$000	
			Representação		18:000$000	
			Conducção		12:000$000	
					102:000$000	
		DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
		Decreto n. 10.738, de 1 de fevereiro de 1914 e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
2	1	Director Geral	Ordenado	14:400$000		
			Gratificação	7:200$000	21:600$000	
	3	Directores de Secção	Ordenado	10:000$000		
			Gratificação	5:000$000	45:000$000	
	3	Primeiros Officiaes	Ordenado	8:240$000		
			Gratificação	4:120$000	37:080$000	
	5	Segundos Officiaes	Ordenado	6:480$000		
			Gratificação	3:240$000	48:600$000	
	9	Terceiros Officiaes	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	69:120$000	
	1	Porteiro	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000		
		Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	10:2[illegible]$000	
	1	Ajudante de Porteiro	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3	Continuos	Ordenado..... Gratificação...		3:152$000 1:576$000		
		Gratificação especial			36:4[illegible]	1[illegible]:26[illegible]$000	
	3	Correios	Ordenado..... Gratificação...		3:1[illegible] 1:5[illegible]		
		Diaria a 3$000			1:095$000	1[illegible]:[illegible]$000	
	6	Serventes	Gratificação...		3:[illegible]	2[illegible]:7[illegible]$000	
	1	Servente do elevador	Gratificação...		3:[illegible]	[illegible]	
						2[illegible]7:423$000	
3	—	Auxilio para o fardamento de 3 Continuos, 3 Correios, 6 Serventes e 1 Servente do elevador, a 300$000 annuaes					3:[illegible]
4	—	Para pagamento da gratificação addicional do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos seguintes funccionarios: director geral, Alberto Gusmão, 6:000$, e director de secção, Antonio Carlos de Moraes Lamego, 6:000$000				12:000$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		DE CONSUMO					
1	—	Expediente:					
		Para o Gabinete do Ministro		4:000$000			
		Para a Directoria do Expediente		7:700$000	11:700$000		14:7[illegible]
2	—	Para conservação e reparos do elevador do Ministerio			3:000$000		
		DIVERSAS DESPESAS					
3	—	Asseio da casa e despesas miudas:					
		Para o Gabinete do Ministro		1:200$000			
		Para a Directoria do Expediente		2:000$000	3:200$000		
4	—	Para attender ás despesas de representação do Ministerio com recepções, etc.			100:000$000		
5	—	Para despesas com os telegrammas para o exterior			12:000$000		115:20[illegible]

RESUMO DA VERBA 1ª

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	411:423$000	3:900$000	415:323$000
Material	—	129:900$000	129:900$000
Totaes geraes	411:423$000	133:800$000	545:223$000

Consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa		Papel — Fixa	Papel — Variavel
		VERBA 2			
		Almirantado			
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Decretos n. 16.099, de 13 julho de 1923, Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928.			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
1	—	Para pagamento da representação dos Membros do Almirantado		26:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2			
2	1	Continuo... Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1	Servente... Gratificação		3:360$000	
	—			7:080$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	Expediente	2:800$000		
		DIVERSAS DESPESAS			
2	—	Asseio da casa e despesas miudas	600$000		3:400$000

RESUMO DA VERBA 2

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	33:080$000	$	33:080$000
Material	$	3:400$000	3:400$000
Totaes geraes	33:080$000	3:400$000	36:480$000

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Para acquisição, transporte e montagem de estações e demais materiaes radiotelegraphico e radiogoniometrico			600:000$000
		DE CONSUMO			
2	—	Expediente para o Estado Maior	10:000$000		
3	—	Para acquisição de livros e assignaturas de revistas technicas	5:000$000		
4	—	Para acquisição e transporte do material de consumo necessario a conservação das estações radiotelegraphicas e radiogoniometricas	150:000$000		165:000$000
		DIVERSAS DESPESAS			
5	—	Asseio da casa e despesas miudas do Estado Maior	1:500$000		
6	—	Para pagamento da subvenção á Liga dos Sports da Marinha, encarregada da educação physica do pessoal da Armada	30:000$000		31:500$000

RESUMO DA VERBA 3

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	213:243$000	$	213:243$000
Material	$	796:500$000	79t :500$000
Totaes geraes	213:243$000	796:500$000	1.009:743$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 4					
	Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação					
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL					
	Decretos ns. 16.157, de 28 de novembro de 1923; 16.461, de 7 de maio de 1924 e Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928					
	SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1					
	DIRECTORIA DO PESSOAL					
2	Continuos	Ordenado	2:480$000			
		Gratificação	1:240$000	7:440$000		
	Gratificação ao Continuo com funcção de Porteiro			600$000		
3	Serventes	Gratificação	3:360$000	10:080$000	18:120$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	—	SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2					
		(*Excedentes da extincta Inspectoria de Machinas*)					
2	1	Continuo	Ordenado	2:480$000			
			Gratificação	1:240$000			
		Gratificação pela funcção de Porteiro		600$000	4:320$000		
	1	Servente	Gratificação		3:360$000	7:680$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3					
		GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO					
3	2	Identificadores	Ordenado	3:040$000			
			Gratificação	1:520$000	9:120$000		
	1	Continuo-Porteiro	Ordenado	2:480$000			
			Gratificação	1:240$000	3:720$000		
	1	Servente	Gratificação		3:360$000	16:200$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL					
		DE CONSUMO					
1	—	Expediente:					
		Para a Directoria do Pessoal			13:000$000		
		Para o Gabinete de Identificação			3:000$000	....	16:00
		DIVERSAS DESPESAS					
2	—	Asseio da casa e despesas miudas:					
		Para a Directoria do Pessoal			1:800$000		
		Para o Gabinete de Identificação			600$000	....	2:400

RESUMO DA VERBA 4

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	42:000$000	$	42:000$000
Material	$	18:400$000	18:400$000
Totaes geraes	42:000$000	18:400$000	60:400$000

VERBA 5

Directoria de Engenharia Naval

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Decreto n. 10.740, de 11 de Fevereiro de 1924, e Leis ns. 5.025, de 1 Outubro de 1926, e 5.445, de 14 de Janeiro de 1928.

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa			Papel: Fixa	Papel: Variavel
	1	Desenhista	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000		
			Addicional	600$000	6:780$000	
1	2	Desenhistas	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	12:360$000	
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000		
		Gratificação pela funcção de Porteiro		600$000	4:320$000	
	3	Serventes (sendo 1 para o Serviço Technico Analytico).	Gratificação	3:360$000	10:080$000	
					33:540$000	

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa			Papel: Fixa	Papel: Variavel
1	—	Para acquisição do material necessario ao Serviço Technico Analytico				12:000$000

DE CONSUMO

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa			Papel: Fixa	Papel: Variavel
2		Expediente:				
		Para a Directoria de Engenharia Naval	15:000$000			
		Para o Serviço Technico Analytico	1:300$000	16:300$000		
3		Para acquisição de reactivos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive para conservação dos apparelhos Serviço Technico Analytico		8:000$000		24:300$000

DIVERSAS DESPESAS

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa			Papel: Fixa	Papel: Variavel
4	—	Asseio da casa e despesas miudas:				
		Para a Directoria de Engenharia Naval		1:200$000		
		Para o Serviço Technico Analytico		600$000		1:800$000

RESUMO DA VERBA 5

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	33:540$000	$	33:540$000
Material	$	38:100$000	38:100$000
Totaes	33:540$000	38:100$000	71:640$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
	3	Praticos de pharmacia	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	23:040$000	
	1	Escrevente civil	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	2:370$000	
	8	Serventes	Gratificação	2:370$000	18:960$000	
					44:370$000	
		SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
	1	Pratico de pharmacia	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1	Escrevente civil	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	2:370$000	
	1	Duchista e Massagista	Gratificação		4:896$000	
	2	Cozinheiros	Gratificação	2:820$000	5:640$000	
	2	Despenseiros de 1ª classe	Gratificação	2:040$000	4:080$000	
	1	Ajudante de cosinha	Gratificação		1:440$000	
	1	Barbeiro	Gratificação		3:120$000	
	1	Despenseiro de 2ª classe	Gratificação		1:800$000	
	3	Criados de 1ª classe	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
4	2	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:560$000	3:120$000	
	20	Serventes	Gratificação	1:536$000	30:720$000	
					70:266$000	
		ISOLAMENTO DE TUBERCULOSOS (TAIFA)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
	1	Cosinheiro	Gratificação		2:820$000	
	1	Ajudante de cosinha	Gratificação		1:440$000	
	1	Despenseiro de 1ª classe	Gratificação		2:040$000	
5	1	Dito de 2ª classe	Gratificação		1:800$000	
	2	Criados de 1ª classe	Gratificação	1:800$000	3:600$000	
	2	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:560$000	3:120$000	
	10	Serventes	Gratificação	1:536$000	15:360$000	
					30:180$000	
		ENFERMARIA DE COPACABANA				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
	1	Pratico de pharmacia	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1	Chauffeur da ambulancia	Gratificação		3:720$000	
	1	Cozinheiro	Gratificação		2:820$000	
	1	Ajudante de cozinha	Gratificação		1:440$000	
	1	Despenseiro de 1ª classe	Gratificação		2:040$000	
	1	Dito de 2ª classe	Gratificação		1:800$000	
6	2	Criados de 1ª classe	Gratificação	1:800$000	3:600$000	
	2	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:560$000	3:120$000	
	4	Serventes	Gratificação	1:536$000	6:144$000	
					32:364$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
		ENFERMARIAS DO PARA' E MATTO GROSSO				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
	2	Cosinheiros.......... Gratificação...		2:370$000	4:740$000	
7	6	Serventes.......... Gratificação...		1:536$000	9:216$000	
					13:956$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		Para o Hospital Central, Sanatorio Naval, Enfermaria de Copacabana, Serviço de Saúde nos Estados, Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval, Gabinetes de Physiotherapia e de Analyses Chimicas do Hospital Central.				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de instrumentos cirurgicos, de clinica e apparelhos de medicina e cirurgia..........		80:000$000		
2	—	Para acquisição de vasilhame e utensilios para as pharmacias enfermarias e gabinetes..........		30:000$000		
3	—	Para acquisição de mobiliario e utensilios para as enfermarias..........		20:000$000	....	130:00[illegible]
		DE CONSUMO				
4	—	Expediente:				
		Para o Hospital Central e dependencias acima..........	9:000$000			
		Para a Directoria de Saúde (inclusive cadernetas sanitarias).....	13:000$000	22:000$000		
5	—	Para compra dos reactivos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive para conservação dos apparelhos:				
		Para o Laboratorio de Analyses Chimicas (microbiologia).......	14:000$000			
		Para o Gabinete de Electrotherapia e Radiologia do Hospital Central..........	10:000$000	24:000$000		
6	—	Para conservação e concerto dos instrumentos cirurgicos, inclusive os de clinica odontologica e dos apparelhos de medicina e cirurgia..........		5:000$000		
7	—	Para compra de medicamentos, drogas e appositos..........		300:000$000		
8	—	Para compra de roupas para os doentes, colchões, travesseiros e roupas de cama..........		150:000$000	....	501:00[illegible]
		DIVERSAS DESPESAS				
9	—	Para lavagem da roupa dos hospitaes, enfermarias e sanatorios..........		40:000$000		
10	—	Para o serviço de prophylaxia da Marinha..........		10:000$000		
11	—	Para o asseio da casa e despesas miudas consequentes:				
		Da Directoria de Saúde..........	600$000			
		Do Hospital Central..........	5:000$000			
		Da Enfermaria de Copacabana..........	2:000$000			
		Da Pharmacia do Hospital Central..........	1:200$000			
		Do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario..........	1:200$000			
		Da Pharmacia da Enfermaria de Copacabana..........	600$000			
		Do Sanatorio Naval de Friburgo..........	2:000$000			
		Da Pharmacia do Sanatorio de Friburgo..........	600$000	13:200$000		
12	—	Para conservação dos edificios, pomares e jardins:				
		Do Hospital Central..........	6:000$000			
		Do Sanatorio Naval de Friburgo..........	6:000$000			
		Da Enfermaria de Copacabana..........	6:000$000			
		Do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario..........	1:500$000	19:500$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
13	—	Para despesas miudas diversas:				
		Da Escola de Enfermeiros	360$000			
		Do Gabinete de Physiotherapia	480$000			
		Do Laboratorio de Analyses Chimicas	600$000			
		Do Gabinete Odontologico do Hospital	480$000			
		Da Lavanderia do Hospital	1:200$000			
		Da Escola Medica Naval	480$000			
		Do serviço de transporte de Copacabana	1:200$000	4:800$000		87:500$000

RESUMO DA VERBA 6

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	402:546$000	$	402:546$000
Material	$	718:500$000	718:500$000
Totaes	402:546$000	718:500$000	1.121:046$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 7				
		Directoria de Fazenda e Depositos Navaes				
		Consignação Pessoal				
		DIRECTORIA DE FAZENDA				
		Decreto n. 16 489, de 21 de maio de 1924 e Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
1	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000		
	1	Gratificação pela funcção de Porteiro		600$000	4:320$000	
		Servente	Gratificação		3:360$000	
					7:630$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		(Quadro do pessoal da antiga Directoria Geral de Contabilidade).				
		Decretos ns. 10.799 de 1 de março de 1914 e 16.489 de 21 de maio de 1924 e leis numeros 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
	1	Sub-Director	Ordenado Gratificação	12:200$000 6:100$000	18:300$000	
	3	Chefes de Secção	Ordenado Gratificação	10:000$000 5:000$000	45:000$000	
	9	Primeiros Officiaes	Ordenado Gratificação	8:240$000 4:120$000	111:240$000	
	9	Segundos Officiaes	Ordenado Gratificação	6:480$000 3:240$000	87:480$000	
	18	Terceiros Officiaes	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	138:240$000	
	13	Quarto s Officiaes	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	70:200$000	
	1	Guarda livros	Ordenado Gratificação	8:240$000 4:120$000	12:360$000	
2	2	Ajudantes de guarda-livros	Ordenado Gratificação	6:480$000 3:240$000	19:440$000	
	3	Auxiliares technicos	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	23:040$000	
	1	Pagador	Ordenado Gratificação Quebras	8:240$000 4:120$000 2:000$000	14:360$000	
	3	Fieis	Ordenado Gratificação Quebras	5:120$000 2:560$000 1:200$000	26:640$000	
	1	Porteiro	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1	Ajudante de porteiro	Ordenad o Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2	Contínuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	6	Serventes	Gratificação	3:360$000	20:160$000	
					607:700$000	
3	—	Para pagamento da gratificação addicional do art. 157, da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos seguintes funccionarios do quadro da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha: sub-director, José Carneiro de Barros e Azevedo, 7:320$ e chefe de secção, Lucindo Pereira dos Passos 6:000$000			13:320$000	
4	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade, de accôrdo com o Dec. n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911			18:820$000	
5	—	Para pagamento da differença de vencimenros aos Quartos Officiaes José Leite de Castro Junior e Eugenio Guimarães Junqueira, que anteriormente ao aproveitamento nesta Repartição, eram funccionarios addidos ao Ministerio da Fazenda, de conformidade com o art. 67, n. 22 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, na razão annual de réis 374$400, a cada um			748$800	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPOSITOS NAVAES				
	Decretos ns. 16.489, de 21 de maio de 1924 e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928.				
	SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
	Rio de Janeiro				
1	Despachante	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
30	Serventes	Gratificação	3:360$000	100:800$000	
12	Guardas de policia	Ordenado	2:252$000		
		Gratificação	1:126$000	40:536$000	
1	Patrão	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	2:370$000	
4	Remadores de 1ª classe	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	13:440$000	
6	Remadores de 2ª classe	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	16:272$000	
1	Guarda da Ilha do Bom Jesus	Gratificação		3:414$000	
3	Remadores, idem	Gratificação	3:360$000	10:080$000	
4	Serventes, idem	Gratificação	3:360$000	13:440$000	
—				205:752$000	
	SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
	Pará e Matto Grosso				
6	Serventes	Gratificação	1:830$000	10:980$000	
	DIVERSAS QUOTAS				
—	Para o córte e confecção de roupa para os doentes				6:250$000
—	Para o córte e confecção de peças de fardamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e Regimento de Fuzileiros Navaes e dos Grumetes e Aprendizes Marinheiros				750:000$000
—	Para o córte e confecção de bandeiras e signaes				25:000$000
—	Para pagamento dos despachos das mercadorias que se destinam a este Ministerio				50:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	DE CONSUMO				
—	**Expediente:**				
	Para a Directoria de Fazenda				28:000$000
	Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro				6:000$000
	Para os Depositos Navaes do Pará e Matto Grosso				1:200$000
					35:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		DIVERSAS DESPESAS			
2	—	Asseio da casa e despesas miúdas:			
		Para a Directoria de Fazenda..	3:000$000		
		Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro................................	6 0$000		
		Para os Depositos Navaes do Pará e Matto Grosso......................	240$000	....	[illegible]
3	—	Para conducção do pessoal da Directoria de Fazenda em serviço de pagamento fóra da repartição e transporte do numerario para a Pagadoria..................		....	[illegible]
4	—	Para o transporte e carretos das mercadorias do Deposito Naval do Riode Janeiro........		....	[illegible]

RESUMO DA VERBA 7

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal..	865:006$800	831:250$000	1.696:256$800
Material..	$	50:040$000	50:040$000
Totaes..............................	865:006$800	881:290$000	1.746:296$800

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 8

Justiça Militar

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 (Art. 6, § 2); Decreto n. 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926; Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926; Lei n. 5.427, de 9 de janeiro de 1928; Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928.

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2	Ministros, Vice-Almirantes...... Soldo................	36:000$000		
		Grat................	18:000$000	108:000$000	
1	—	Para pagamento da differença de vencimentos aos dous Ministros..........................		12:000$000	
				120:000$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
	1ª CIRCUMSCRIPÇÃO				
	Jurisdicção da Armada				
3	Auditores	Ord.	32:000$000		
		Gratificação	16:000$000	144:000$000	
2	Auditores (em disponibilidade)	Ordenado	22:400$000		
		Gratificação	11:200$000	67:200$000	
2	Promotores	Ordenado	12:000$000		
		Gratificação	6:000$000	36:000$000	
2	Advogados	Gratificação	6:180$000	12:360$000	
3	Escrivães	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	23:040$000	
2	Officiaes de justiça	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
2	Serventes	Gratificação	3:360$000	6:720$000	
				300:480$000	
—	Para pagamento das diarias aos auditores, membros do conselho, promotores, advogados, escrivães, officiaes de justiça, quando a serviço fóra da séde, de accôrdo com a tabella annexa do Decreto n. 17.231, de 26 de Fevereiro de 1926, inclusive fardamento para dois officiaes de justiça, um continuo e dois serventes, na razão de 300$000 annuaes, cada um				4:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	PERMANENTE				
—	Para compra de livros e assignaturas de revistas juridicas				400$000
	DE CONSUMO				
—	Expediente				2:200$000
	DIVERSAS DESPESAS				
—	Para o asseio da casa e despesas miúdas				600$000

RESUMO DA VERBA 8

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	420:480$000	4:000$000	424:480$000
Material	$	3:200$000	3:200$000
Totaes	420:480$000	7:200$000	427:680$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	20	Aprendizes de 2ª classe.......... Gratificação...	576$000	11:520$000	
	10	Serventes.......... Gratificação...	2:820$000	28:200$000	
				469:320$000	
4	—	Para pagamento do pessoal extraordinario technico, especialistas e operarios necessarios aos serviços urgentes e de trabalhadores..........		....	320:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Para acquisição de aviões, machinas, ferramentas, material para as officinas da Escola e Centros de Aviação construcções e installações nos mesmos e material fluctuante e peças de sobresalentes para os aviões..........		....	2.000:000$000
		DE CONSUMO			
2	—	Para acquisição de artigos de consumo para as Officinas da Escola e Centros de Aviação e para as contrucções, installações e reparos nos mesmos e no material fluctuante, conservação de aviões e material photographico.	500:000$000		
3	—	Para acquisição de material escolar para os diversos cursos de Aeronautica.	5:000$000		
4	—	Expediente:			
		Para a Directoria de Aeronautica e Centros de Aviação.. 9:500$000			
		Para a Escola de Aviação.......... 1:740$000	11:240$000	....	516:240$000
		DIVERSAS DESPESAS			
5	—	Para o asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Aeronautica..........		....	600$000
6	—	Para acquisição de material de caracter urgente..........		....	20:000$000

RESUMO DA VERBA 9

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal..........	747:864$000	320:000$000	1.067:864$000
Material..........	—	2.536:840$000	2.536:840$000
Totaes geraes..........	747:864$000	2.856:840$000	3.604:704$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 10

Directoria de Navegação

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Lei n. 2.265, de 7 de outubro de 1910; Decreto n. 16.488, de 21 de março de 1924; Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

DIRECTORIA

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1	**Archivista**	**Ordenado**	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Amanuense	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2	**Auxiliares de escripta**	**Ordenado**	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	7:440$000	
1	1	**Continuo**	**Ordenado**	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	3	Serventes	Gratificação	3:360$000	10:080$000	
	2	Praticos	Gratificação	6:336$000	12:672$000	
	4	Patrões	Gratificação	6:336$000	25:344$000	
	7	Machinistas	Gratificação	6:336$000	44:352$000	
	2	**Motoristas**	**Gratificação**	3:720$000	7:440$000	
	12	**Foguistas**	**Gratificação**	3:360$000	40:370$000	
	8	Primeiros marinheiros	Gratificação	3:360$000	26:880$000	
	12	**Segundos ditos**	**Gratificação**	2:712$000	32:544$000	
	10	**Terceiros ditos**	Gratificação	2:370$000	23:700$000	
	1	Paioleiro	Gratificação		3:360$000	
	1	**Servente de paiol**	**Gratificação**		2:370$000	

SERVIÇO DE HYDROGRAPHIA

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1	Escrevente civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Desenhista de 1ª classe	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1	Dito de 2ª classe	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Operario para chronometros	Gratificação		6:960$000	
	1	Dito para instrumentos	Gratificação		6:960$000	
	2	Aprendizes	Gratificação	720$000	1:440$000	
	1	[illegible]	Gratificação		3:3[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		SERVIÇO DE PHARÓES				
	1	Escrevente civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Desenhista de 2ª classe	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Mecanico	Gratificação		11:040$000	
	1	Mecanico	Gratificação		8:400$000	
	1	Operario lampista	Gratificação		5:400$000	
	1	Servente	Gratificação		3:360$000	
	40	Primeiros pharoleiros	Ordenado	3:704$000		
			Gratificação	1:852$000	222:240$000	
	95	Segundos ditos	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	433:200$000	
	107	Terceiros ditos	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	398:040$000	
	1	Mestre da barca-pharól	Gratificação		3:360$000	
	3	Primeiros marinheiros da barca-pharól	Gratificação	2:370$000	7:110$000	
	3	Segundos ditos, idem	Gratificação	1:920$000	5:760$000	
1	4	Terceiros ditos, idem	Gratificação	1:440$000	5:760$000	
	10	Patrões de embarcações dos pharóes	Gratificação	1:440$000	14:400$000	
	44	Remadores, idem	Gratificação	1:200$000	52:800$000	
	1	Conservador da linha telephonica do Pharol de Castelhano	Gratificação		2:145$000	
	1	Encarregado de transportes, idem	Gratificação		1:080$000	
	1	Servente	Gratificação		1:200$000	
					1.471:917$000	
		CONSIGNAÇAO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição, construcção montagem, e reconstrucção de pharoes e das suas dependencias, inclusive o transporte do material, sendo 400:000$ para construcção de um pharol nos rochedos de S. Pedro e S. Paulo				1.340:000$000
2	—	Para acquisição, reparos e collocação de material de balizamento, inclusive o transporte				800:000$000
3	—	Para acquisição e concertos de instrumentos topographicos, hydrographicos, astronomicos, nauticos e sonoros				200:000$000
4	—	Para acquisição de material para as officinas				20:000$000
		DE CONSUMO				
5	—	Expediente				6:000$000
6	—	Para acquisição do material de consumo e de conservação para os pharóes, balizamento, observatorios, serviços hydrographicos e meteorologicos, officinas e embarcações				300:000$000
7	—	Para acquisição de Kerosene e gaz acetyleno para o funccionamento dos pharóes e boias de luz				200:000$000
8	—	Para transporte do material de consumo, do gaz acetyleno e kerozene				50:000$000
9	—	Para concertos de instrumentos e de apparelhos da officina mecanica de precisão				40:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		DIVERSAS DESPESAS		
10	—	Para o asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Navegação	....	6:000$000
11	—	Para impressão de cartas, serviços oceanographicos e outros e acquisição de livros	....	30:000$000
12	—	Para acquisição de cartas, mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios da esquadra.	....	10:000$000

RESUMO DA VERBA 10

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	1.471:917$000	$	1.471:917$000
Material	$	3.002:000$000	3.002:000$000
Totaes geraes	1.471:917$000	3.002:000$000	4.473:917$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 11

Imprensa Naval

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Decreto n. 11.839, de 29 de dezembro de 1915, e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.462, de 29 de janeiro de 1928.

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

SERVIÇO GERAL

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1	Mestre geral	Ordenado	8:240$000		
			Gratificação	4:120$000	12:360$000	
	1	Gravador (desenhista)	Ordenado	6:040$000		
			Gratificação	3:020$000	9:060$000	

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1	Auxiliar do gravador	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
1	1	Auxiliar do commissario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1	Escripturario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	2	Amanuenses	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	15:360$000	
	2	Auxiliares de escripta	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	13:920$000	
	1	Encarregado do Serviço da Estatistica	Gratificação		5:400$000	
	1	Despachante	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1	Photographo	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1	Auxiliar do photographo	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	2	Revisores	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	13:920$000	
	3	Conferentes de provas	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	18:540$000	
	1	Mecanico electricista	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	2	Continuos	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	1	Paioleiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	5	Serventes	Gratificação	4:224$000	21:120$000	
					158:860$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2

PESSOAL ARTISTICO

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4	Contra-mestres	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	33:600$000	
2	19	Operarios de 1ª classe	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	117:420$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	20	Operarios de 2ª classe	Ordenado / Gratificação	3:600$000 / 1:800$000	108:000$000	
	23	Operarios de 3ª classe	Ordenado / Gratificação	3:040$000 / 1:520$000	104:880$000	
	11	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação	2:550$000	28:050$000	
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:728$000	20:736$000	
2					412:686$000	

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

1	—	Para acquisição de machinas e utensilios para as officinas	50:000$000		
2	—	Impressões, inclusive a do Orçamento, Relatorio do Ministro da Marinha, Almanak da Marinha, Revista Maritima, Boletim do Club Naval, Revista Medica e de cartas de guerra	100:000$000		150:[illegible]

DE CONSUMO

3	—	Para acquisição de material de consumo, reparos das machinas e conservação das officinas	30:000$000		
4	—	Expediente, inclusive o da Esquadra	84:000$000		
5	—	Para attender á acquisição de material necessario aos serviços de cadernetas de identificação e de chapas e cadernetas para as Capitanias de Portos	38:000$000		152:[illegible]

DIVERSAS DESPESAS

6	—	Para o asseio da casa e despesas miudas	600$000		
7	—	Para pagamento dos carretos, transportes e despachos de mercadorias	5:000$000		5:[illegible]

RESUMO DA VERBA 11

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	591:546$000	$	591:546$000
Material	$	307:600$000	307:600$000
Totaes	591:546$000	307:600$000	899:146$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

VERBA 12

Directoria da Bibliotheca e Archivo

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926; Decreto n. 17.578, de 2 de dezembro de 1926 e Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
1	Director do Archivo (Archivista)	Ordenado	8:240$000		
		Gratificação	4:120$000	12:360$000	
1	Auxiliar da bibliotheca	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
1	Auxiliar do Archivo	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
1	Zelador	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
1	Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
2	Guardas	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
8	Serventes	Gratificação	3:360$000	26:880$000	
				79:560$000	

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
—	Para compra de livros, obras e estantes	5:000$000		
—	Para compra de modelos, memorias, roteiros e jornaes scientificos	5:000$000		10:000$000
	DE CONSUMO			
—	Expediente	4:000$000		
—	Para conservação dos livros da Bibliotheca e documentos do Archivo, inclusive encadernações dos livros e documentos	5:000$000		9:000$000
	DIVERSAS DESPESAS			
—	Para asseio da casa e despezas miudas	1:200$000		
—	Para conservação dos objectos do Museu Technico Naval	1:200$000		2:400$000

RESUMO DA VERBA 12

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	79:560$000	$	79:560$000
Material	$	21:400$000	21:400$000
Totaes	79:560$000	21:400$000	100:960$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 13				
		Directoria de Portos e Costas				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		DIRECTORIA				
		Decretos ns. 16.183, de 25 de outubro de 1923; 16.486, de 21 de maio de 1924 e Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Secretario civil	Ordenado	7:360$000		
			Gratificação	3:680$000	11:040$000	
	1	Taxidermista	Ordenado	6:480$000		
			Gratificação	3:240$000	9:720$000	
1	1	Photographo	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	2	Servente	Gratificação	2:820$000	5:640$000	
	200	Capatazes (Fiscaes de pesca)	Gratificação	600$000	120:000$000	
	1	Continuo	Ordenado	2:180$000		
			Gratificação	1:240$000		
		Gratificação pela funcção de porteiro		600$000	4:320$000	
	1	Servente	Gratificação		3:360$000	
					161:760$000	
		CAPITANIA				
		Decreto n. 17.096, de 23 de dezembro de 1925 e Leis ns. 2.530, de 30 de dezembro de 1911; 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.099, de 11 de dezembro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO				
	1	Secretario civil	Ordenado	8:240$000		
			Gratificação	4:120$000	12:360$000	
	1	Amanuense	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2	Encarregados de diligencias	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	6	Auxiliares de escripta	Ordenado	2:315$000		
			Gratificação	1:157$500	20:835$000	
	2	Patrões	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	1	Mestre Pratico do Porto	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
2	2	Machinistas	Ordenado	2:666$667		
			Gratificação	1:333$333	8:000$000	
	1	Motorista	Ordenado	4:224$000		
			Gratificação	2:112$000	6:336$000	
	2	Foguistas	Ordenado	1:430$000		
			Gratificação	715$000	4:290$000	
	6	Primeiros marinheiros	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	20:160$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	12	Segundos marinheiros	Ordenado	1:808$000		
			Gratificação	904$000	32:544$000	
	2	Carvoeiros	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
	1	**Cozinheiro (ajudante de cozinha)**	Gratificação		1:440$000	
					134:165$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		CAPITANIAS DE 1ª CLASSE				
		Estado da Bahia				
	1	Secretario civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Encarregado de diligencias	Gratificação		2:760$000	
	3	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	7:110$000	
	1	Patrão de lancha	Ordenado	4:224$000		
			Gratificação	2:112$000	6:336$000	
	1	Motorista	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	2:820$000	
	10	Remadores	Ordenado	1:455$000		
			Gratificação	727$500	21:825$000	
		Estado de S. Paulo				
3	1	Secretario civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	**Encarregado de diligencia**	Gratificação		2:760$000	
	3	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	7:110$000	
	1	Patrão	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1	Motorista	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	2:820$000	
	10	Remadores	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	23:700$000	
		Estados do Amazonas — Pará — Pernambuco — Santa Catharina e Rio Grande do Sul				
	5	Secretarios civis	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	22:800$000	
	5	Encarregados de diligencias	Gratificação	2:760$000	13:800$000	
	15	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	35:550$000	
	5	Motoristas	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	14:100$000	
	5	Patrões	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	5:400$000	
	50	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	48:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 1ª classe, a saber:				
		Capitania da Bahia				
	1	Patrão de lancha	Ordenado	4:224$000		
			Gratificação	2:112$000	6:336$000	
	3	Machinistas	Ordenado	4:224$000		
			Gratificação	2:112$000	19:008$000	
	1	Foguista	Ordenado	2:928$000		
			Gratificação	1:464$000	4:392$000	
	6	Remadores	Ordenado	1:455$000		
			Gratificação	727$500	13:095$000	
		Capitania de Santa Catharina				
	1	Foguista	Ordenado	960$000		
			Gratificação	480$000	1:440$000	
		Capitania da Rio Grande do Sul				
	1	Patrão	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	1:080$000	
					274:722$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		CAPITANIAS DE 2ª CLASSE				
		Estados do Maranhão — Ceará — Espirito Santo e Matto-Grosso				
	4	Secretarios civis	Ordenado	3:040$000		
4			Gratificação	1:520$000	18:240$000	
	4	Encarregados de diligencias	Gratificação	2:760$000	11:040$000	
	8	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	18:960$000	
	4	Motoristas	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	11:280$000	
	4	Patrões	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	4:320$000	
	32	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	30:720$000	
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 2ª classe, a saber:				
		Capitania do Maranhão				
	1	Patrão	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	1:080$000	
					95:640$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
		CAPITANIAS DE 3ª CLASSE				
		Acre				
5	1	Secretario civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	1	Encarregado de diligencias	Gratificação		2:820$000	
	1	Auxiliar de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	2:370$000	
	1	Patrão	Ordenado	1:355$000		
			Gratificação	677$500	2:032$500	
	1	Motorista	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	2:820$000	
	6	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	5:760$000	
		Estados do Piauhy — Rio Grande do Norte — Alagôas — Parahyba — Sergipe — Paraná e Minas Geraes, com sêde no porto fluvial de Pirapóra				
	7	Secretarios civis	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	31:920$000	
	7	Encarregados de diligencias	Gratificação	2:760$000	19:320$000	
	7	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	16:590$000	
	7	Motoristas	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	19:740$000	
	7	Patrões	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	7:560$000	
	42	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	40:320$000	
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 3ª classe, a saber:				
		Capitania da Parahyba				
	1	Patrão de lancha	Ordenado	2:666$667		
			Gratificação	1:333$333	4:000$000	
					159:812$500	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		DELEGACIAS DAS CAPITANIAS				
		De S. João da Barra				
	1	Amanuense	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1	Auxiliar de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	2:370$000	
	1	Patrão	Ordenado	1:430$000		
			Gratificação	715$000	2:145$000	
	1	Motorista	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	2:820$000	
	4	Remadores	Ordenado	960$000		
			Gratificação	480$000	5:760$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAV
		De Ilhéos — Joazeiro — Pelotas — Porto Alegre — S. Francisco e Iguassú				
	6	**Amanuenses**	**Ordenado**	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	22:320$000	
	6	**Auxiliares de escripta**	**Ordenado**	1:580$000		
			Gratificação	790$000	14:220$000	
	6	Motoristas	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	16:920$000	
	6	Patrões	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	6:480$000	
	24	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	23:040$000	
					99:795$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		AGENCIAS DAS CAPITANIAS				
		De Cabo Frio — Angra dos Reis — Paraty — Itacurussá — Itacoatiara — Vizeu — Santarém — Caravellas — Valença — Cannavieiras — Cachoeira — Belmonte — Cananéa — S. Sebastião — Jaguarão — Uruguayana — Rosario — Victoria do Baixo Mearim — Cururupú — Tutoya — Tury-Assú — Camocim — S. Matheus — Guarapary — Benevente — Itajahy — Laguna — Cuyabá — Porto Murtinho — S. Luiz de Caceres — Therezina — Amarante — Floriano — Macáo — Areia Branca — Penedo — Villa Nova — Estancia — S. Matheus — Guayra — Antonina e Guajará Mirim.				
7	42	Agentes	Gratificação	2:173$260	91:276$920	
	42	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	40:320$000	
					131:596$920	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		SERVIÇO DE PRATICAGEM				
		De S. João da Barra				
	1	**Pratico-mór**	Gratificação		2:370$000	
	1	Sota-patrão	Gratificação		1:680$000	
	1	Atalaiador	Gratificação		1:200$000	
	10	**Remadores**	Ordenado	960$000		
			Gratificação	480$000	14:400$000	
		Do Rio Grande do Sul				
	2	Primeiros praticos (servindo um, de Pratico-mór)	Ordenado	2:620$000		
			Gratificação	1:310$000	7:860$000	
8	2	Terceiros praticos	Ordenado	1:610$000		
			Gratificação	805$000	4:830$000	
		De Matto-Grosso (Rios da Prata — Baixo Paraná e Paraguay)				
	1	Pratico-mór	Ordenado	6:920$000		
			Gratificação	3:460$000	10:380$000	
	2	**Praticos de 1ª classe**	**Ordenado**	6:040$000		
			Gratificação	3:020$000	18:120$000	
	[illegible]	Praticos de 2ª classe	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	30:720$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8	Praticos de 3ª classe	Ordenado..... Gratificação...	4:120$000 2:060$000	[illegible]9:440$000	
	8	Praticantes	Ordenado..... Gratificação...	2:240$000 1:120$000	2[illegible]:880$000	
		Da Costa do Norte				
	1	Pratico	Gratificação		12:000$000	
					179:880$000	
9		Para pagamento do serviço de praticagem no Amazonas			....	10:000$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 10				
		REBOCADORES A SERVIÇO DAS CAPITANIAS				
	3	Patrões	Ordenado..... Gratificação...	2:240$000 1:120$000	10:080$000	
	3	Machinistas	Ordenado..... Gratificação...	2:666$667 1:333$333	12:000$000	
	6	Foguistas	Ordenado..... Gratificação...	960$000 480$000	8:640$000	
	10	Marinheiros	Ordenado..... Gratificação...	800$000 400$000	12:000$000	
10	3	Cosinheiros	Gratificação...	960$000	2:880$000	
					45:600$000	

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	—	Para construcção de tanques destinados á creação e propagação das especies nacionaes e estrangeiras e installação de um posto experimental de piscicultura		60:000$000		
2	—	Para acquisição de rebocadores para os serviços das Capitanias inclusive uma embarcação para o serviço de praticagem na barra de Belém do Pará		1.000:000$000	....	1.060:000$000
		DE CONSUMO				
3	—	Expediente: Para a Directoria de Portos e Costas Para as Capitanias dos Portos, Delegacias e Agencias	10:000$000 50:000$000	60:000$000		
4	—	Para acquisição de medicamentos, livros didacticos e material escolar; concertos e conservação do material de ensino da pesca e saneamento do littoral		30:000$000		
5	—	Para publicação do "Boletim da Pesca" em periodico que lhe assegure a divulgação no seio das colonias de pescadores, dos processos de pesca.		6:000$000		
6	—	Para subvencionar a Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, afim de ser applicada na instrucção e desenvolvimento do escotismo nas colonias de pescadores		20:000$000	....	116:000$000
		DIVERSAS DESPESAS				
7	—	Para o asseio da casa e despesas miudas: Da Directoria de Portos e Costas Da Capitania do Rio de Janeiro Das Capitanias de 1ª classe a 600$000 Das Capitanias de 2ª classe a 480$000 Das Capitanias de 3ª classe a 360$000 Das Delegacias das Capitanias a 120$000		800$000 800$000 4:200$000 1:920$000 2:880$000 840$000		
				11:440$000		
8	—	Para publicação de editaes nos Estados		2:000$000		
9	—	Para pagamento dos alugueis dos predios onde funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias		150:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
10	—	Para subvenção a 313 escolas primarias nas colonias de pescadores, desde que tenham frequencia mensal média de 20 ou mais alumnos, a razão de 600$ annuaes para cada uma	187:800$000	
11	—	Para importação de linhas e anzóes, pela Directoria de Portos e Costas, para fornecimento aos pescadores, por intermedio da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil	15:000$000	
12	—	Para pagamento da subvenção á Confederação Geral dos Pescadores do Brasil	25:000$000	391:240$000

RESUMO DA VERBA 13

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	1.282:971$420	10:000$000	1.292:971$420
Material	$	1.567:240$000	1.567:240$000
Totaes	1.282:971$420	1.577:240$000	2.860:211$420

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

VERBA 14

Arsenaes e Directoria do Armamento

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Decretos ns. 16.127, de 18 de agosto de 1923 e 16.647, de 22 de outubro de 1924 e leis ns. 1.732, de 26 de setembro de 1907; 2.530, de 30 de dezembro de 1911; 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

ARSENAL DE 1ª CATEGORIA

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

(Rio de Janeiro)

Secretaria e Serviço Geral

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1	Secretario	Ordenado	10:000$000		
			Gratificação	5:000$000	15:000$000	
	3	Primeiros officiaes	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	23:040$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7	Segundos officiaes	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	48:720$000	
	7	Terceiros officiaes	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	37:800$000	
	4	Delineadores	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	33:600$000	
	5	Desenhistas de 1ª classe	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	30:900$000	
	3	Ditos de 2ª classe	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	4	Porteiros	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000		
		Auxilio para aluguel de casa		720$000	24:480$000	
	1	Primeiro continuo	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Segundo continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	5	Serventes da administração	Gratificação	3:360$000	16:800$000	
	5	Apontadores	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	30:900$000	
	3	Empregados para o serviço de incendio	Gratificação	3:360$000	10:080$000	
	4	Telephonistas	Gratificação	4:560$000	18:240$000	
	4	Mensageiros	Gratificação	1:920$000	7:680$000	
	21	Guardas de policia	Ordenado	2:252$000		
			Gratificação	1:126$000	70:938$000	
1	80	Serventes para as officinas e diques	Gratificação	3:076$500	246:120$000	
	2	Professores normalistas	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	24:000$000	
	6	Fieis civis	Ordenado	3:600$000		
			Gratificações	1:800$000	32:400$000	
					695:178$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		(Serviço Maritimo e Casa da Força)				
	32	Patrões de embarcações	Ordenado	4:224$000		
			Gratificação	2:112$000	202:752$000	
	60	Machinistas, idem	Ordenado	4:224$000		
			Gratificação	2:112$000	380:160$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	3	Ajudantes-machinistas	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	20	Motoristas	Ordenado Gratificação	4:224$000 2:112$000	126:720$000	
	100	Foguistas	Ordenado Gratificação	2:928$000 1:464$000	439:200$000	
	74	Primeiros Marinheiros	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	248:640$000	
	171	Segundos ditos	Ordenado Gratificação	1:808$000 904$000	463:752$000	
	1	Dispenseiro	Gratificação		1:920$000	
	3	Cozinheiros (Ajudantes de cozinha)	Gratificação	1:440$000	4:320$000	
	2	Criados	Gratificação	1:080$000	2:160$000	
	1	Cozinheiro para o dique fluctuante	Gratificação		2:145$000	
	1	Criado, idem	Gratificação		1:560$000	
					1.889:529$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		(Mestrança e Pessoal Artistico das Officinas)				
	16	Mestres	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	111:360$000	
	111	Operarios de 1ª classe	Diaria	13$600	551:004$000	
	153	Ditos de 2ª classe	Diaria	12$200	681:309$000	
	203	Ditos de 3ª classe	Diaria	10$800	800:226$000	
	37	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	8$200	110:741$000	
3	37	Ditos de 2ª classe	Diaria	5$600	75:628$000	
	37	Ditos de 3ª classe	Diaria	2$800	37:814$000	
	53	Ditos sem classe	Diaria	$800	15:476$000	
		(Excedentes do quadro)				
	66	Operarios de 4ª classe	Diaria	9$350	225:241$500	
	78	Ditos de 5ª classe	Diaria	9$200	261:924$000	
					2.870:723$500	

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		ARSENAES DE 2ª CATEGORIA				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		(Pará e Matto-Grosso)				
		Secretarias, Directorias e Diversos empregados				
	2	Secretarios	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	2	Officiaes	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	2	Amanuenses	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	6:720$000	
	2	Continuos	Ordenado Gratificação	1:580$000 790$000	4:740$000	
	4	Desenhistas	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	14:880$000	
	4	Amanuenses das Directorias	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	13:440$000	
	4	Escreventes idem idem	Ordenado Gratificação	1:580$000 790$000	9:480$000	
	2	Apontadores	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	6:720$000	
	2	Porteiros	Ordenado Gratificação	1:580$000 790$000	4:740$000	
	2	Bombeiros	Gratificação	1:600$000	3:200$000	
	2	Escreventes junto aos Mestres Geraes	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
	8	Guardas de policia	Ordenado Gratificação	1:580$000 790$000	18:960$000	
					105:200$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
		Patromoria				
	4	Patrões	Ordenado Gratificação	2:928$000 1:464$000	17:568$000	
	4	Machinistas	Ordenado Gratificação	2:928$000 1:464$000	17:568$000	
	8	Foguistas	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	26:880$000	
	8	Remadores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	1:430$000 715$000	17:160$000	
	8	Ditos de 2ª classe	Ordenado Gratificação	1:280$000 640$000	15:360$000	
	8	Ditos de 3ª classe	Ordenado Gratificação	1:120$000 560$000	13:440$000	
					107:976$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		(Mestrança e pessoal artistico das officinas)				
6	2	Mestres geraes	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	4	Contra-mestres	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	18:240$000	
	18	Operarios de 1ª classe (sendo 10 para Matto Grosso)	Diaria	10$200	67:014$000	
	20	Operarios de 2ª classe	Diaria	9$200	67:160$000	
	20	Ditos de 3ª classe	Diaria	8$600	62:780$000	
	40	Ditos de 4ª classe	Diaria	6$800	99:280$000	
	40	Ditos de 5ª classe	Diaria	5$200	75:920$000	
	20	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	3$200	23:360$000	
	20	Ditos de 2ª classe	Diaria	1$600	11:680$000	
	20	Serventes	Diaria	5$000	36:500$000	
					472:734$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		Directoria do armamento				
7	1	Segundo official	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	2	Terceiros officiaes	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	3	Fieis (civis)	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	1	Desenhista	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1	Ajudante de desenhista	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1	Apontador	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1	Professor normalista	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	1	Mestre geral (delineador)	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1	Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000		
		Auxilio para aluguel de casa		720$000	6:120$000	
	2	Serventes	Gratificação	3:360$000	6:720$000	
	14	Guardas de policia	Ordenado Gratificação	2:252$000 1:126$000	47:292$000	
					132:252$000	

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		(Serviço maritimo e Ilha do Boqueirão)				
	3	Patrões de embarcações	Ordenado Gratificação	4:224$000 2:112$000	19.003$000	
	6	Machinistas	Ordenado Gratificação	4:224 000 2:112$000	38.016$000	
8	23	Foguistas	Ordenado Gratificação	2:928$000 1.164$000	96:624$000	
	6	Primeiros marinheiros	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	20:1[illegible]0$000	
	9	Segundos ditos	Ordenado Gratificação	1:808$000 904$000	24:40[illegible]$000	
					198:216$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9				
		(Mestrança e pessoal artistico das officinas)				
	9	Mestres	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6[illegible]:640$000	
	43	Operarios de 1ª classe	Diaria	13$600	238:272$000	
	67	Ditos de 2ª classe	Diaria	12$2[illegible]0	298:531$000	
	100	Ditos de 3ª classe	Diaria	10$800	394:200$000	
	33	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	8$200	98:769$000	
	30	Ditos de 2ª classe	Diaria	5$600	61:320$000	
	23	Ditos de 3ª classe	Diaria	2$800	23:506$000	
	24	Ditos sem classe	Diaria	$800	7:[illegible]08$000	
	50	Serventes	Diaria	8$400	153:300$000	
					1.337:365$000	
	—	Para a gratificação a um 2º official do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que tem o encargo da escripturação dos diques			600$000	
	—	Para pagamento de differenças de gratificações aos seis antigos serventes dos diques a razão de 23$700 mensaes, a cada um			1:706$400	
	—	Para pagamento das gratificações ao pessoal que serve extraordinariamente na Escola Profissional Technica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro sendo: um secretario a 60$ mensaes; dois desenhistas, um a 90$ e outro a 60$ mensaes; e seis operarios a 40$ mensaes, a cada um			5:[illegible]00$000	
	—	Para pagamento das gratificações ao pessoal que serve extraordinariamente na Escola Profissional Technica da Directoria do Armamento, sendo: dois desenhistas a 75$ mensaes cada um; dois operarios, a 40$ cada um e tres operarios a 30$ mensaes cada um			3:800$000	
	—	Para pagamento das gratificações addiccionaes a que tem direito os operarios dos Arsenaes, pelo tempo de serviço			146:000$000	
	—	Para pagamento das gratificações addiccionaes a que têm direito os operarios da Directoria do Armamento pelo tempo de serviço			32:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
16	—	Para pagamento dos operarios invalidados em serviço		80:000$000	
17	—	Para pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia		20:000$000	
18	—	Para pagamento da gratificação especial de 3$ diarios aos 27 operarios de 1ª classe que servem de auxiliares dos mestres, de conformidade com o regulamento actual dos Arsenaes		29:565$000	
19	—	Para pagamento da gratificação de 120$ mensaes ao foguista da Directoria do Armamento que desempenha as funcções de capataz dos serviços geraes e de 60$ mensaes aos quatro foguistas da mesma Directoria, que trabalham como motoristas		4:320$000	
20	—	Para pagamento de diarias ao pessoal do serviço maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do Porto do Rio de Janeiro, na razão de dois terços da quantia correspondente a um dia de vencimento		20:000$000	
21	—	Para pagamento da differença de vencimentos do mestre, addido, Aristides Jorge Estrella, que foi aproveitado como mestre do Directoria do Arsenal de Marainha do Rio de Janeiro		1:440$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Acquisição de machinas e ferramentas para as officinas da Directoria do Armamento			35:00[illegible]
		DE CONSUMO			
2	—	Expediente e material escolar:			
		Para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	11:000$000		
		Para a Escola Profissional Technica do Arsenal	6:600$000		
		Para o Arsenal de Marinho do Pará	3:250$000		
		Para o Arsenal de Marinha de Matto Grosso	2:750$000		
		Para a Directoria do Armamento	4:000$000		
		Para a Escola Profissional Techina da Directoria do Armamento	2:000$000		29:60[illegible]
		DIVERSAS DESPESAS			
3	—	Para asseio da casa e despesas miudas:			
		Do Arsenal do Rio de Janeiro	720$000		
		Do Arsenal do Pará	500$000		
		Do Arsenal de Matto Grosso	500$000		
		Da Directoria do Armamento	500$000		2:22[illegible]
4	—	Para a acquisição de caracter urgente do que fôr preciso para efficiencia do material bellico da Marinha pela Directoria do Armamento			24:0[illegible]

RESUMO DA VERBA 11

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	8.154:005$900	$	8.154:005$900
Material	$	90:820$000	90:820$000
Totaes geraes	8.154:005$900	90:820$000	8.244:825$900

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			TOTAL FIXA	TOTAL VARIAVEL

VERBA 15

Ensino Naval

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Decretos ns. 7.752, de 23 de Dezembro de 1909; 11.479, de 10 de Fevereiro de 1915; 16.064, de 6 de Julho de 1923; 16.141, de 6 de Setembro de 1923; 16.406, de 12 de Março de 1924; 16.852, de 27 de Março de 1925 e Leis ns. 4.555, de 10 de Agosto de 1922; 5.025, de 1º de Outubro de 1926; 5.167,-A, de 12 de Janeiro de 1927 e 5.445, de 14 de Janeiro de 1928.

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Sub-consig.	Pessoal	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
	5	Professores	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	72:000$000	
	9	Auxiliares de ensino (sendo dois chefes de departamento e sete ajudantes)	Gratificação	3:000$000	27:000$000	
	1	Official do Exercito (addido ao Estado Maior da Escola)	Gratificação		3:000$000	
1	1	Primeiro Official da Secretaria	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1	Segundo Official, idem	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	2	Desenhistas cartographos	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	16:800$000	
	1	Porteiro	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1	Continuo	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	4	Serventes	Gratificação	3:360$000	13:440$000	
					159:720$000	
2	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos professores e ao 1º Official da Secretaria			23:148$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3

ESCOLA NAVAL

Sub-consig.	Pessoal	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
	7	Chefes de departamento	Gratificação	3:600$000	25:200$000	
	12	Lentes Cathedraticos	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	172:800$000	
	9	Lentes Cathedraticos em disponibilidade	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	129:600$000	
	22	Professores	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	316:800$000	
3	1	Professor em disponibilidade	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	14:400$000	
	8	Lentes Substitutos	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	76:800$000	
	4	Preparadores	Gratificação	1:800$000	7:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	1	Instructor de Esgrima de florete e de espada........	Ordenado........... Gratificação..........	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1	Ajudante do Corpo de Alumnos..................	Gratificação..........................		2:400$000	
	4	Encarregados da instrucção dos Aspirantes nas Officinas..................................	Gratificação..........	1:200$000	4:800$000	
	1	Secretario..	Ordenado........... Gratificação..........	7:350$000 3:680$000	11:040$000	
	1	Primeiro Official..................................	Ordenado........... Gratificação..........	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	2	Segundos Officiaes..............................	Ordenado........... Gratificação..........	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	1	Protocollista	Ordenado........... Gratificação..........	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1	Porteiro..	Ordenado........... Gratificação..........	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4	Continuos..	Ordenado........... Gratificação..........	2:480$000 1:240$000	14:880$000	
	4	Conservadores para os Gabinetes.................	Ordenado........... Gratificação..........	2:480$000 1:240$000	14:880$000	
	8	Serventes..	Gratificação..........	2:712$000	21:696$000	
	4	Patrões..	Gratificação..........	5:400$000	21:600$000	
	4	Motoristas...	Gratificação..........	6:336$000	25:344$000	
	15	Foguistas..	Gratificação..........	2:145$000	32:175$000	
	30	Remadores...	Gratificação..........	1:920$000	57:600$000	
	2	Serventes para a Enfermaria.......................	Gratificação..........	1:995$600	3:991$200	
	1	Roupeiro..	Gratificação..........................		2:370$000	
	1	Ajudante de roupeiro............................	Gratificação..........................		1:995$600	
	1	Cozinheiro para os Aspirantes..................	Gratificação..........................		3:360$000	
	2	Ajudantes de cozinheiro.........................	Gratificação..........	1:800$000	3:600$000	
	1	Dispenseiro..	Gratificação..........................		2:370$000	
	14	Copeiros...	Gratificação..........	1:620$000	22:680$000	
	6	Serventes de copa e cozinha.....................	Gratificação..........	1:440$000	8:640$000	
	2	Cozinheiros para o Director e Officiaes...........	Gratificação..........	2:400$000	4:800$000	
	1	Cozinheiro para os Sub-officiaes..................	Gratificação..........................		2:160$000	
	1	Cozinheiro para a guarnição.....................	Gratificação..........................		2:160$000	
	1	Ajudante de cozinha, idem.......................	Gratificação..........................		1:440$000	
	3	Dispenseiros para o Director, Vice-Director e Officiaes..	Gratificação..........	2:040$000	6:120$000	
	1	Dispenseiro para os Sub-officiaes..................	Gratificação..........................		1:800$000	
	6	Criados para o Director e Officiaes..............	Gratificação..........	1:800$000	10:800$000	
	3	Ditos para os Sub-officiaes........................	Gratificação..........	1:560$000	4:680$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8	Operarios para as Officinas da Escola	Gratificação...	4:392$000	35:136$000	
	4	Operarios linotypistas de 1ª classe para o serviço das apostillas da Escola	Gratificação...	6:180$000	24:720$000	
	1	Auxiliar de gravador desenhista	Gratificação		7:680$000	
					1.138:117$800	
4	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos lentes, professores, etc			90:520$000	
5	—	Para pagamento da gratificação aos seis instructores de "Marinharia" e de "Machinas" para os Aspirantes, durante dois mezes, a razão de 200$, por mez, 2:400$, e para pagamento de instructores para o desdobramento das turmas, durante o anno, de accôrdo com o regulamento, 49:600$000			52:000$000	
6	—	Para pagamento da gratificação aos dois instructores de "Hydrographia" e de "Navegação", para os Guardas-marinha, durante seis mezes, a 200$ mensaes			2:400$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		ESCOLA DE GRUMETES				
	6	Professores normalistas	Ordenado..... Gratificação...	8:000$000 4:000$000	72:000$000	
	1	Mestre de gymnastica e natação	Ordenado..... Gratificação...	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1	Mestre de musica	Ordenado..... Gratificação...	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2	Cozinheiros	Gratificação...	2:400$000	4:800$000	
	2	Ditos	Gratificação...	2:160$000	4:320$000	
	6	Ajudantes de cozinha	Gratificação...	1:440$000	8:640$000	
	3	Dispenseiros	Gratificação...	2:040$000	6:120$000	
7	3	Serventes de enfermaria	Gratificação...	1:536$000	4:608$000	
	2	Ditos de aulas	Gratificação...	1:536$000	3:072$000	
	4	Criados	Gratificação...	1:800$000	7:200$000	
	5	Ditos	Gratificação...	1:560$000	7:800$000	
	500	Grumetes	Soldo........ Gratificação...	36$000 84$000	60:000$000	
	1	Pratico	Gratificação		5:400$000	
	1	Patrão	Gratificação		5:400$000	
	20	Serventes para conservação do terreno	Gratificação...	1:752$000	35:040$000	
					235:200$000	
8	—	Para pagamento dos graduados da Escola			2:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9				
		ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS				
	30	Professores normalistas	Ordenado........... Gratificação........	8:000$000 4:000$000	360:000$000	
	10	Ditos auxiliares	Ordenado........... Gratificação........	3:600$000 1:800$000	54:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	[illegible]	Mestres de gymnastica e natação	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	81:000$000	
	15	Ditos de musica	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:[illegible]00$000	81:000$000	
	12	Cozinheiros de 1ª classe	Gratificação	2:400$000	28:800$000	
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	2:160$000	25:920$000	
	12	Ajudantes de cozinha	Gratificação	1:440$000	17:280$000	
9	12	Dispenseiros de 1ª classe	Gratificação	2:040$000	24:480$000	
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:800$000	21:600$000	
	24	Criados de 1ª classe	Gratificação	1:800$000	43:200$000	
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:560$000	18:720$000	
	12	Serventes das enfermarias	Gratificação	2:182$000	26:184$000	
	1 500	Aprendizes	Soldo	36$000	54:000$000	
					836:184$000	
10	—	Para attender ao pagamento das gratificações aos graduados das Escolas			7:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 11 ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARÁ				
	4	Professores	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	18:240$000	
	1	Dito de desenho	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	6	Instructores	Gratificação	2:000$000	12:000$000	
	1	Secretario	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1	Porteiro	Ordenado Gratificação	1:330$000 665$000	1:995$000	
	1	Servente	Gratificação		1:440$000	
11					40:755$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 12 ESCOLA DE AUXILIARES ESPECIALISTAS				
	1	Professor de arithmetica	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	1	Professor de desenho geometrico	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	1	Professor de dactylographia, stenographia e tachygraphia	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	1	Professor de portuguez	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
12					48:000$000	

Consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de livros para as bibliothecas:				
		Da Escola Naval de Guerra	3:000$000			
		Da Escola Naval	2:000$000	5:000$000		
2	—	Para acquisição de instrumentos, e utensilios para os Gabinetes da Escola Naval		85:000$000		
3	—	Para acquisição de machinas e utensilios para as Officinas de Machinas da Escola Naval		15:000$000		105:000$000
		DE CONSUMO				
1	—	Expediente e material escolar:				
		Para a Escola Naval de Guerra	20:000$000			
		Para a Escola Naval	17:000$000			
		Para a Escola de Grumetes	8:000$000			
		Para as Escolas de Aprendizes Marinheiros	33:000$000			
		Para a Escola de Marinha Mercante do Pará	2:400$000			
		Para as Escolas Profissionaes e de Auxiliares-Especialistas	14:000$000			
		Para a Escola de Submersiveis	1:200$000	95:600$000		
	—	Para conservação e concertos dos instrumentos, etc., da Escola Naval		3:000$000		
	—	Para acquisição de carvão vegetal, acidos, conservação e concertos dos utensilios dos Gabinetes e Officinas, etc., da Escola Naval		6:000$000		
	—	Para trens de mesa e de cozinha para a Escola Naval		6:000$000		
	—	Para conservação e concerto do material escolar das Escolas Profissionaes e de Auxiliares-Especialistas		4:000$000		114:600$000
		DIVERSAS DESPESAS				
1	—	Asseio da casa e despesas miudas:				
		Para a Escola Naval de Guerra	2:400$000			
		Para as Escolas Profissionaes e de Auxiliares-Especialistas	2:000$000	4:400$000		
	—	Para lavagem de roupas de mesa, etc., da Escola Naval		4:000$000		
	—	Viagens dos Aspirantes da Escola Naval		3:000$000		
	—	Para a conducção de menores inscriptos das Escolas de Aprendizes Marinheiros		5:000$000		
	—	Para pagamento da subvenção á Escola de Marinha Mercante desta Capital, de accôrdo com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.422, de 5 de Janeiro de 1928		100:000$000		116:400$000

RESUMO DA VERBA 15

Consignações	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.635:044$800		2.635:044$800
Material		336:000$000	336:000$000
Totaes geraes	2.635:044$800	336:000$000	2.971:044$800

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 16

Officiaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Decretos ns. 5.051, de 25 de novembro de 1903, 11.893, de 19 de janeiro de 1916, 13.778, de 1 de outubro de 1919, 15.820, de 14 de novembro de 1922, 15.920, de 10 de janeiro de 1923, 16.714 de 24 de dezembro de 1924; Leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, 3.178, de 30 de outubro de 1916, 3 413, de 11 de dezembro de 1917, 4.051, de 14 de janeiro de 1920, 4.309, de 17 de agosto de 1921, 4.410, de 23 de dezembro de 1921, 4.612-A, de 29 de novembro de 1922, 4,640-A, de 17 de janeiro de 1923, 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, 5.445, de 14 de janeiro de 1928 e 5.446, de 14 janeiro de 1928.)

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

Quadro Ordinario

CORPO DA ARMADA

Q. O.

Numero do pessoal	Natureza da despesa		Valor	Total
4	Vice-Almirantes	Soldo	36:000$000	
		Gratificação	18:000$000	216:000$000
8	Contra-Almirantes	Soldo	30:400$000	
		Gratificação	15:200$000	364:800$000
25	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000	
		Gratificação	12:000$000	900:000$000
45	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000	
		Gratificação	10:000$000	1.350:000$000
100	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000	
		Gratificação	8:000$000	2.400:000$000
245	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000	
		Gratificação	6:000$000	4.410:000$000
85	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000	
		Gratificação	4:000$000	1.020:000$000
50	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000	
		Gratificação	3:000$000	450:000$000
32	Guardas-Marinha	Soldo	5:600$000	
		Gratificação	2:800$000	268:800$000
120	Aspirantes	Soldo	600$000	72:000$000

Q. M.

Numero do pessoal	Natureza da despesa		Valor	Total
1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000	
		Gratificação	15:200$000	[illegible]
2	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000	
		Gratificação	12:000$000	[illegible]$000
6	Capitães de fragata	Soldo	20:000$000	
		Gratificação	10:000$000	[illegible]
12	Capitães de corveta	Soldo	16:000$000	
		Gratificação	8:000$000	288:[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
		CORPO DE COMMISSARIOS					
	1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000			
			Gratificação	15:200$000	45:600$000		
	2	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000			
			Gratificação	12:000$000	72:000$000		
	5	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000			
			Gratificação	10:000$000	150:000$000		
	12	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000			
			Gratificação	8:000$000	288:000$000		
	25	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000			
			Gratificação	6:000$000	450:000$000		
	30	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000			
			Gratificação	4:000$000	360:000$000		
	30	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000			
			Gratificação	3:000$000	270:000$000		
	10	Aspirantes	Soldo	3:600$000			
			Gratificação	1:800$000	54:000$000	1.68[illegible]:600$000	
		CORPO DE PATRÕES-MÓRES					
	1	Capitão de Corveta	Soldo	16:000$000			
			Gratificação	8:000$000	24:000$000		
	3	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000			
			Gratificação	6:000$000	54:000$000		
	6	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000			
			Gratificação	4:000$000	72:000$000		
	12	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000			
			Gratificação	3:000$000	108:000$000	258:000$000	
		MACHINISTAS					
	12	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000			
			Gratificação	4:000$000	144:000$000		
	2	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000			
			Gratificação	3:000$000	18:000$000	162:000$000	
		Q. F.					
		CORPO DA ARMADA (Q. F. O.)					
1	2	Vice-Almirantes	Soldo	36:000$000			
			Gratificação	18:000$000	108:000$000		
	3	Contra-Almirantes	Soldo	30:400$000			
			Gratificação	15:200$000	136:800$000		
	1	Capitão de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000			
			Gratificação	12:000$000	36:000$000	280:800$000	
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
	1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000			
			Gratificação	15:200$000		45:600$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa				Papel: Fixa	Papel: Variavel
		CORPO DE COMMISSARIOS					
	1	Capitão de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000			
			Gratificação	12:000$000	36:000$000		
	2	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000			
			Gratificação	10:000$000	60:000$000		
	1	Capitão de Corveta	Soldo	16:000$000			
			Gratificação	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
		Quadro supplementar					
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)					
	1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000			
			Gratificação	15:200$000	45:600$000		
	1	Capitão de Fragata	Soldo	20:000$000	20:000$000		
	3	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000			
			Gratificação	8:000$000	72:000$000		
	5	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000			
			Gratificação	6:000$000	90:000$000		
	2	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000	24:000$000		
	1	Primeiro Tenente	Soldo	8:000$000			
			Gratificação	4:000$000	12:000$000	263:600$000	
		CORPO DE SAUDE (Medicos)					
	1	Primeiro Tenente	Soldo	8:000$000	....	8:000$000	
		Quadro Extraordinario					
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)					
	2	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000	40:000$000		
	15	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000	240:000$000		
	13	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000	156:000$000		
		CORPO DA ARMADA (Q. M.)					
	1	Capitão de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000	24:000$000		
	1	Capitão de Fragata	Soldo	20:000$000	20:000$000		
	6	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000	72:000$000	552:000$000	
		CORPO DE SAUDE (Medicos)					
	1	Capitão de Corveta	Soldo	16:000$000	....	16:000$000	
		Quadro da Reserva					
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)					
	1	Capitão de Corveta	Soldo	16:000$000	16:000$000		
	10	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000	120:000$000		
	9	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000	72:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 17				
		Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Taifa				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 17.503, de 3 de Novembro de 1926; 17.577, de 2 de Dezembro de 1926 e Leis ns. 4.05[illegible], de 14 de Janeiro de 1920; 5.025, de 1 de Outubro de 1926, 5.[illegible]07 A, de 12 de Janeiro de 1927 e 5.445, de Janeiro de 1928.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
1	1	Segundo Tenente, Musico	Soldo	6:000$000		
			Gratificação	3:000$000	9:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		CORPO DE SUB-OFFICIAES				
		(Serviços de Convéz)				
	30	Sargentos-ajudantes (Mestres)	Soldo	5:376$000		
			Gratificação	2:688$000	241:920$000	
2	451	Sargentos-ajudantes	Soldo	5:160$000		
			Gratificação	2:580$000	3.490:740$000	
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO				
	57	Sargentos-ajudantes	Soldo	5:160$000		
			Gratificação	2:580$000	441:180$000	
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS				
	38[illegible]	Sargentos-ajudantes	Soldo	5:160$000		
	918		Gratificação	2:580$000	2.941:200$000	
					7.115:040$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
		(Inferiores)				
	1	Sargento-ajudante (Brigada do Corpo de Marinheiros Nacionaes)	Soldo	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
		(Musica)				
	6	Sargentos-ajudantes	Soldo	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	32:400$000	
		(Serviços de convéz)				
3	155	Primeiros sargentos	Soldo	2:88[illegible]		
			Gratificação	1:440$000	66[illegible]:600$000	
	1[illegible]5	Segundos sargentos	Soldo	2:640$000		
			Gratificação	1:320$000	653:400$000	
	175	Terceiros sargentos	Soldo	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	622:3[illegible]0$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO				
	5	Primeiros sargentos	Soldo	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	21:600$000	
	10	**Segundos sargentos**	Soldo	2:640$000		
			Gratificação	1:320$000	39:600$000	
	50	Terceiros sargentos	Soldo	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	180:000$000	
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS				
	62	Primeiros sargentos	Soldo	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	267:840$000	
	91	**Segundos sargentos**	Soldo	2:640$000		
			Gratificação	1:320$000	360:360$000	
	121	**Terceiros sargentos**	Soldo	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	435:600$000	
		MUSICA				
	1	Terceiro sargento (addido)	Soldo	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	4:320$000	
		CORNETEIROS E TAMBORES				
	1	**Terceiro sargento**	Soldo	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	841					
		MARINHEIROS				
		(Serviços de convéz)				
	660	Cabos	Soldo	864$000		
			Gratificação	432$000	855:360$000	
	1.110	Primeiras classes	Soldo	696$000		
			Gratificação	348$000	1.158:840$000	
	1.430	Segundas classes	Soldo	552$000		
			Gratificação	276$000	1.184:040$000	
	1.200	Terceiras classes	Soldo	456$000		
			Gratificação	228$000	820:800$000	
	4.400					
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO				
	60	Cabos	Soldo	864$000		
			Gratificação	432$000	77:760$000	
	70	Primeiras classes	Soldo	696$000		
			Gratificação	348$000	73:080$000	
	70	**Segundas classes**	Soldo	552$000		
			Gratificação	276$000	57:960$000	
	200					
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS				
	320	Cabos	Soldo	1:032$000		
			Gratificação	516$000	495:360$000	
	660	Primeiras classes	Soldo	888$000		
			Gratificação	444$000	879:120$000	
	660	Segundas classes	Soldo	720$000		
			Gratificação	360$000	712:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	700	Carvoeiros e aprendizes artifices	Soldo Gratificação	648$000 324$000	680:400$000	
	6	Cabos (addidos)	Gratificação	2:160$000	12:960$000	
	30	Primeiras classes	Gratificação	1:920$000	57:600$000	
	50	Segundas classes	Gratificação	1:560$000	78:000$000	
	2.426					
		CORNETEIROS E TAMBORES				
	1	Cabo	Soldo Gratificação	864$000 432$000	1:296$000	
	60	Primeiras classes	Soldo Gratificação	696$000 348$000	62:640$000	
	45	Segundas classes	Soldo Gratificação	552$000 276$000	37:260$000	
	44	Terceiras classes	Soldo Gratificação	456$000 228$000	30:096$000	
	150					
		MUSICOS				
	18	Cabos (musicos de 1ª classe)	Soldo Gratificação	2:880$000 1:440$000	77:760$000	
	54	Primeiras classes (musicos de 1ª classe)	Soldo Gratificação	2:880$000 1:440$000	233:280$000	
	76	Segundas classes (musicos de 2ª classe)	Soldo Gratificação	2:640$000 1:320$000	300:960$000	
	49	Terceiras classes (musicos de 3ª classe)	Soldo Gratificação	2:400$000 1:200$000	176:400$000	
3	197					
		INSTRUCÇÃO E TAIFA DO CORPO				
	1	Professor de dactylographia e tachygraphia	Gratificação	4:560$000	4:560$000	
	1	Professor de musica	Gratificação	4:560$000	4:560$000	
	1	Instructor de infantaria	Ordenado Gratificação	12:000$000 6:000$000	18:000$000	
	1	Mestre de toques de corneta e tambor	Gratificação	4:560$000	4:560$000	
	2	Cozinheiros de 1ª classe	Gratificação	2:400$000	4:800$000	
	1	Dito de 1ª classe (para praças) Gratificação extraordinaria	Gratificação Gratificação	2:400$000 600$000	3:000$000	
	5	Ditos de 2ª classe	Gratificação	2:100$000	10:500$000	
	2	Ajudantes de cozinha	Gratificação	1:440$000	2:880$000	
	3	Dispenseiros de 1ª classe (dos Officiaes)	Gratificação	2:040$000	6:120$000	
	3	Dispenseiros de 2ª classe (dos Sub-Officiaes)	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	9	Creados de 1ª classe (dos Officiaes)	Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	12	Ditos de 2ª classe (dos Sub-Officiaes)	Gratificação	1:560$000	18:720$000	
	2	Barbeiros	Gratificação	3:120$000	6:240$000	
					11.466:132$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4			
		Para pagamento da taifa da Esquadra, divisões, flotilhas, fortaleza de Anhatomirim, aviação naval, navios, corpos e estabelecimentos, que não tenham a respectiva taifa comprehendida na sua tabella orçamentaria.			
	50	Cozinheiros de 1ª classe (quando substituidos por praças do Corpo de M. M. N. N. terão estas como gratificação um terço dos vencimentos dos substituidos)........ Gratificação.....	2:400$000	120:000$000	
	65	Cozinheiros de 2ª classe (idem, idem).................. Gratificação.....	2:160$000	140:400$000	
	65	Ajudantes de cozinha (idem, idem)..................... Gratificação.....	1:440$000	93:600$000	
	50	Dispenseiros de 1ª classe.............................. Gratificação.....	2:040$000	102:000$000	
	47	Ditos de 2ª classe..................................... Gratificação.....	1:800$000	84:600$000	
	175	Criados de 1ª classe................................... Gratificação.....	1:800$000	315:000$000	
	160	Ditos de 2ª classe..................................... Gratificação.....	1:560$000	249:600$000	
	16	Barbeiros.. Gratificação.....	3:120$000	49:920$000	
	9	Padeiros (quando substituidos por praças do Corpo de M. M. N. N. terão estas como gratificação um terço dos vencimentos dos substituidos).................. Gratificação.....	3:120$000	28:080$000	
	9	Ajudantes de padeiros (idem, idem).................... Gratificação.....	2:520$000	22:680$000	
		Para Gratificações extraordinarias aos dois cozinheiros da guarnição dos encouraçados "S. Paulo" e "Minas Geraes", a razão de 50$ mensaes a cada um..................		1:200$000	
				1.207.080$000	
		DIVERSAS QUOTAS			
5	—	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares, que competirem pela legislação em vigôr, aos sub-officiaes, inferiores e marinheiros do Corpo, bem como as de aviação e submersivel, de accôrdo com a Lei n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920............			10.400:000$
6	—	Para pagamento das differenças de vencimentos aos Sub-Officiaes reformados que exerçam funcções previstas nos regulamentos vigentes..........................			40:000$
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
1	—	Expediente para o Corpo de Marinheiros Nacionaes..............................			12:000$

RESUMO DA VERBA 17

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal..	19.797:252$000	10.440:000$000	30.237:252$000
Material.......................................	....	12:000$000	12:000$000
Totaes geraes..................................	19.797:252$000	10.452:000$000	30.249:252$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
		VERBA 18					
		Regimento de Fuzileiros Navaes					
		Consignação Pessoal					
		Decretos ns. 16.717, de 24 de dezembro de 1924; 17.711, de 3 de março de 1927 e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.073, de 11 de novembro de 1926; 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928.					
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1					
1	1	Segundo Tenente-Musico	Soldo	6:000$000			
			Gratificação	3:000$000		9:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2					
		ESTADO MENOR					
	1	Sargento-Ajudante "Brigada"	Soldo	3:600$000			
			Gratificação	1:800$000	5:400$000		
	1	Dito "Carcereiro"	Soldo	3:600$000			
			Gratificação	1:800$000	5:400$000		
	2	Ditos "Contra-Mestres de Musica"	Soldo	3:600$000			
			Gratificação	1:800$000	10:800$000		
	1	Primeiro sargento "Ajudante da Casa da ordem"	Soldo	2:880$000			
			Gratificação	1:440$000	4:320$000		
	1	Dito "Fiel de Artilharia"	Soldo	2:880$000			
			Gratificação	1:440$000	4:320$000		
	1	Dito "Amanuense"	Soldo	2:880$000			
			Gratificação	1:440$000	4:320$000		
	1	Dito "Encarregado do Trem do acompanhamento e do armamento portatil"	Soldo	2:880$000			
			Gratificação	1:440$000	4:320$000		
	1	Dito "Corneteiro-Mór"	Soldo	2:880$000			
			Gratificação	1:440$000	4:320$000		
	20	Musicos de 1ª classe	Soldo	2:880$000			
			Gratificação	1:440$000	86:400$000		
	20	Ditos de 2ª classe	Soldo	2:640$000			
			Gratificação	1:320$000	79:200$000		
	30	Ditos de 3ª classe	Soldo	2:400$000			
	79		Gratificação	1:200$000	108:000$000	316:800$000	
		DOUS BATALHÕES DE INFANTARIA					
		(com 8 Companhias e 2 Pelotões de Metralhadoras)					
	8	Primeiros Sargentos	Soldo	2:880$000			
			Gratificação	1:440$000	34:560$000		
	28	Segundos Sargentos	Soldo	2:640$000			
			Gratificação	1:320$000	110:880$000		
	28	Terceiros Sargentos	Soldo	2:400$000			
			Gratificação	1:200$000	100:800$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL – FIXA	PAPEL – VARIAVEL
	116	Cabo de Esquadra	Soldo....... Gratificação.	864$000 432$000	150:336$000		
	42	Corneteiros e Tambores	Soldo....... Gratificação.	552$000 276$000	26:496$000		
2	752	Soldados	Soldo....... Gratificação.	552$000 276$000	622:656$000	1.045:7[illegible]$000	
	964						
		UM GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (Com 3 baterias)					
	3	Primeiros Sargentos	Soldo....... Gratificação.	2:880$000 1:440$000	12:960$000		
	6	Segundos Sargentos	Soldo....... Gratificação.	2:640$000 1:320$000	23:760$000		
	6	Terceiros Sargentos	Soldo....... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	21:600$000		
	24	Cabos de Esquadra	Soldo....... Gratificação.	864$000 432$000	31:104$000		
	12	Corneteiros e Tambores	Soldo....... Gratificação.	552$000 276$000	9:936$000		
	213	Soldados	Soldo....... Gratificação.	552$000 276$000	176:364$000	275:724$000	
	264						
		UMA COMPANHIA DE FAXINEIROS					
	1	Primeiro Sargento	Soldo....... Gratificação.	2:880$000 1:440$000	4:320$000		
	3	Segundos Sargentos	Soldo....... Gratificação.	2:640$000 1:320$000	11:880$000		
	3	Terceiros Sargentos	Soldo....... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	10:800$000		
	14	Cabos de Esquadra	Soldo....... Gratificação.	864$000 432$000	18:144$000		
	72	Soldados	Soldo....... Gratificação.	552$000 276$000	59:616$000	104:760$000	
	93						
		UMA COMPANHIA DE BOMBEIROS E SAPADORES					
	1	Primeiro Sargento	Soldo....... Gratificação.....	2:880$000 1:440$000	4:320$000		
	1	Segundo Sargento	Soldo....... Gratificação.....	2:640$000 1:320$000	3:960$000		
	2	Terceiros Sargentos	Soldo....... Gratificação.....	2:400$000 1:200$000	7:200$000		
	6	Cabos de esquadra	Soldo....... Gratificação.....	864$000 432$000	7:776$000		
	60	Soldados	Soldo....... Gratificação.....	552$000 276$000	49:680$000	72:936$000	
	70						

Numero das consignações	Numero do pessoal	Natureza da despesa				Papel Fixa	Papel Variavel
		UMA COMPANHIA MIXTA					
	2	Primeiros Sargentos	Soldo Gratificação	2:880$000 1:440$000	8:640$000		
	4	Segundos Sargentos	Soldo Gratificação	2:640$000 1:320$000	15:840$000		
	8	Terceiros Sargentos	Soldo Gratificação	2:400$000 1:200$000	28:800$000		
	19	Cabos de esquadra	Soldo Gratificação	864$000 432$000	24:624$000		
	67	Soldados	Soldo Gratificação	552$000 276$000	55:476$000	133:380$000	
	100						
		INSTRUCÇÃO					
	1	Instructor de infantaria	Ordenado Gratificação	12:000$000 6:000$000	18:000$000		
2	2	Professores normalistas	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	24:000$000		
	1 1	Professor de musica Dito de toques de corneta	Gratificação Gratificação		4:560$000 4:560$000	51:120$000	
		TAIFA					
	3	Cozinheiros de 1ª classe	Gratificação	2:400$000	7:200$000		
	1	Dito de 2ª classe	Gratificação	2:160$000	2:160$000		
	1	Dito para as praças Gratificação extraordinaria	Gratificação	2:400$000 600$000	3:000$000		
	2	Ajudantes de cozinha	Gratificação	1:440$000	2:880$000		
	2	Despenseiros de 1ª classe	Gratificação	2:040$000	4:080$000		
	1	Dito de 2ª classe	Gratificação	1:800$000	1:800$000		
	12	Criados de 1ª classe	Gratificação	1:800$000	21:600$000		
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:560$000	18:720$000		
	2	Barbeiros	Gratificação	3:120$000	6:240$000		
	1	Cozinheiro para o presidio	Gratificação	2:160$000	2:160$000	69:840$000	
						2.070:288$000	
3	—	Para pagamento das gratificações regulamentares aos inferiores e praças, inclusive de instructores de recrutas e a de operarios aos sentenciados que servem como tal					1.140:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL (De consumo)					
1	—	Expediente e mais accessorios para as Escolas Regimentaes					10:000$000

RESUMO DA VERBA 18

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	2.079:288$000	1.140:000$000	3.219:288$000
Material	$	10:000$000	10:000$000
Totaes	2.079:288$000	1.150:000$000	3.229:288$000

CONTO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 19

Addidos

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Leis ns. 3.454, de 8 de janeiro de 1918 art. 177); 3.991, de 5 de janeiro de 1920, art. 67 n. 22); 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

RIO DE JANEIRO

CONTO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1	Chefe de Secção da Directoria do Expediente:				
		Manoel Sylvio Pereira Baptista	Ordenado Gratificação	10:000$000 5:000$000	15:000$000	
1	1	Contra-mestre:				
		José Affonso da Fonte	Ordenado Gratificação	4:6[illegible]$000 2:320$000	[illegible]	
					21:99?$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2

PARÁ

CONTO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	3	Contra-Mestres do Arsenal:				
		Felippe Liberato dos Anjos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
		José Rodrigues da Costa	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
		João Juventino dos Santos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	4	Operarios de 1ª classe, idem:				
		Hermenegildo Mariano das Neves	Diaria	10$200	3:723$000	
		Raymundo Nonato do Nascimento	Diaria	10$200	3:723$000	
		Raymundo dos Santos Freitas	Diaria	10$200	3:723$000	
2		Antonio Francisco de Magalhães	Diaria	10$200	3:723$000	
	1	Operario de 2ª classe, do Arsenal:				
		Manoel Pereira de Mattos	Diaria	9$200	[illegible]	
	5	Operarios de 3ª classe, idem:				
		Nilo Antonio do Espirito Santo	Diaria	8$[illegible]	[illegible]	
		Candido Ezequiel da Costa	Diaria	8$[illegible]	3:13?$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		João da Gama Coelho	Diaria	8$600	3:139$000	
		João da Motta Lobato	Diaria	8$600	3:139$000	
		Nicanor Guedes Lama	Diaria	8$600	3:139$000	
	3	Operarios de 4ª classe, idem:				
		Agostinho do Espirito Santo	Diaria	6$800	2:482$000	
		Marcellino de Mirando Lins	Diaria	6$800	2:482$000	
		Manoel Torres	Diaria	6$800	2:482$000	
					55:071$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		MATTO-GROSSO				
	4	Contra-Mestres do Arsenal:				
		Joaquim da Silva	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
		Edwiges Lourenço do Sacramento	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
		Asterio José de Azevedo Santos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
		Manoel Nascimento da Silva	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	6	Operarios de 1ª classe, idem:				
		Estanislau Gomes dos Santos	Diaria	10$200	3:723$000	
3		Leopoldino de Camargo	Diaria	10$200	3:723$000	
		Martins Vieira	Diaria	10$200	3:723$000	
		Angelo Custodio Ibarola	Diaria	10$200	3:723$000	
		Hermeterio Guilherme	Diaria	10$200	3:723$000	
		Vicente de Paula Figueiredo	Diaria	10$200	3:723$000	
	5	Operarios de 2ª classe, do Arsenal:				
		Pedro Benites	Diaria	9$200	3:358$000	
		Eugenio Ximenes dos Passos	Diaria	9$200	3:358$000	
		Faustino Burges	Diaria	9$200	3:358$000	
		Estevão Coelho	Diaria	9$200	3:358$000	
		Francisco Fernandes	Diaria	9$200	3:358$000	
	9	Operarios de 3ª classe, idem:				
		Gonçalo da Silva	Diaria	8$600	3:139$000	
		Angelo da Guarda Escobar	Diaria	8$600	3:139$000	
		Benedicto Jacintho Alves	Diaria	8$600	3:139$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Manoel Benjamin Cosal	Diaria	8$600	3:139$000	
		Euzebio Narciso dos Santos	Diaria	8$600	3:139$000	
		Ponciano Gomes Portão	Diaria	8$600	3:139$000	
		Claro Aniceto da Silva	Diaria	8$600	3:139$000	
		Armando França Reis	Diaria	8$600	3:139$000	
		Severino Carrilho	Diaria	8$600	3:139$000	
	2	Operarios de 4ª classe, idem:				
		Cyriaco Abrahão Benites	Diaria	6$800	2:482$000	
		Paulino Albano dos Santos	Diaria	6$800	2:482$000	
					90:583$000	

RESUMO DA VERBA 10

CONSIGNAÇÃO	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	167:614$000	—	167:614$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 20		
		Classes Inactivas		
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		REFORMADOS		
1	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes de todas as classes da Armada, dos sub-officiaes e praças reformados	7.5[illegible]0:000$000	
		INVALIDOS		
3	—	Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha	437:722$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		APOSENTADOS		
3	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos funccionarios civis aposentados do Ministerio da Marinha, inclusive os operarios	300:000$000	
4	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes, sub-officiaes, praças, funccionarios civis e operarios que se reformarem ou se aposentarem, assim como do soldo das praças que forem admittidas no Asylo de Invalidos, na vigencia do exercicio, inclusive o abono provisorio aos aposentados, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo do seu titulo de aposentadoria		550:000$000

RESUMO DA VERBA 20

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	8.437:722$000	550:000$000	8.987:722$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 21 **Despesas Extraordinarias** CONSIGNAÇÃO PESSOAL SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1 (PESSOAL CONTRACTADO)			
	7	Primeiros Tenentes dentistas:			
		João Pedro de Araujo Vieira	12:000$000		
		Pedro de Moraes Sarmento	12:000$000		
		Julio Marcondes do Amaral	12:000$000		
		José Mirabeau Trovão	12:000$000		
		Arnaldo Hilario Ribeiro	12:000$000		
		Alberto Lopes	12:000$000		
		Armando de Castro e Silva Segond	12:000$000	84:000$000	
	10	Segundos Tenentes dentistas:			
		Aristoteles Lourenço Jorge	9:000$000		
		Francisco Flyxench	9:000$000		
		Ernesto Nathasan Ferreira da Silva	9:000$000		
		Jayme Gomes Teixeira	9:000$000		
		Euclydes Veiga de Moraes	9:000$000		
		Eduardo Rodrigues Lopes	9:000$000		
		Irineu Vieira de Souza	9:000$000		
		Guilherme Nunes Briggs	9:000$000		
		Francisco Pinheiro Cruz	9:000$000		
		Renato Lins de Azevedo	9:000$000		
		José de Mendonça Lima	9:000$000	99:000$000	
1	1	Capitão de Corveta, medico oculista:			
		Dr. Henrique Guedes de Mello		24:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	2	Medicos:			
		Dr. Rodoval de Freitas	12:000$000		
		Dr. Alcides Nogueira da Silva	12:000$000		
		Dr. Luiz Ferreira da Paixão	7:800$000	31:800$000	
	2	Segundos Tenentes pharmaceuticos:			
		José Gregorio Pereira	9:000$000		
		Segismundo Bello da Silva	9:000$000	18:000$000	
	1	Massagista:			
		Gastão Affonso de Mesquita Barros		9:000$000	
	1	Encarregado do Gabinete de Radiologia:			
		Fabio Sanches Soares		9:000$000	
	3	Electricistas:			
		José Tijuca Radcliffe	9:600$000		
		Erick Wolf	9:600$000		
		Phocion Mascarenhas (diaria 12$000)	4:380$000	23:580$000	
	1	Professor de Esgrima:			
		Abita Giovani		24:000$000	
	1	Instructor de athletismo:			
		Robert Fawler		24:000$000	
	1	Photographo:			
		Raul Elisiario Barbosa		12:000$000	
				353:380$000	
2	—	Para pagamento do pessoal que fôr contractado			161:620$000
3	—	Eventuaes:			
		Para attender ás despesas com o pagamento dos funeraes dos funccionarios civis e militares, differenças de vencimentos por substituições regulamentares, tomada de contas dos responsaveis da Marinha, gratificações ao pessoal do Gabinete do Ministro, serviços extraordinarios, gratificação ao funccionario que serve no Gabinete do Director do Expediente, gratificações ao pessoal que trabalha junto á Missão Naval Americana, gratificações dos officiaes designados para instructores das Escolas Profissionaes e de Auxiliares-Especialistas, durante o tempo das instrucções effectivas e bem assim aos da organização e revisão do relatorio e proposta do orçamento e outras despesas não previstas			450:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

DIVERSAS DESPESAS

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
1	—	Para pagamento das despesas com o tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, enterros, cunhagens de medalhas e outras despesas não previstas		70:000$000

RESUMO DA VERBA 21

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	358:380$000	611:620$000	970:000$000
Material	»	70:000$000	70:000$000
Totaes geraes	358:380$000	681:620$000	1.040:000$000

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 22 **Munições de bocca** **CONSIGNAÇÃO PESSOAL**	
	Decretos ns. 4.927, de 21 de agosto de 1903 e 8.167, de 10 de agosto de 1910, e Leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 (art. 19); 4.555, de 10 de agosto de 1922 (art. 45); 5.142, de 6 de janeiro de 1927; 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e 5.445, de 14 de janeiro de 1928; Decreto n. 16.141, de 6 de setembro de 1923.	
1	Para attender ao pagamento das rações, em dinheiro, aos invalidos e mais pessoal que a isso tiver direito, de accôrdo com as disposições em vigor, e, na razão de 2$500 diarios, nos dias de effectivo serviço, aos quatro telephonistas, guardas de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento, guardas de policia e serventes do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Guarda da Ilha do Bom Jesus e tres remadores subordinados a esta repartição; bem assim, da melhoria de rancho de que trata o art. 45 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, para os officiaes, sub-officiaes e inferiores embarcados, e dos aspirantes........	3.000:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	
1	Para comprar os generos alimenticios, dietas, verduras e fructas para o pessoal dos navios, corpos, estabelecimentos e repartições de Marinha inclusive para o pessoal do material fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do porto e para attender ás requisições de que trata o decreto numero 13.477, de 19 de fevereiro de 1919........	19.580:000$000
2	Para compra de forragens para os animaes........	20:000$000

RESUMO DA VERBA 22

CONSIGNAÇÕES	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal........	3.000:000$000	3.000:000$000
Material........	19.600:000$000	19.600:000$000
Totaes........	22.600:000$000	22.600:000$000

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 23 **Ajudas de custo — Representações — Commissões de saques** **CONSIGNAÇÃO PESSOAL**	
	Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e Leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927:	
1	Para attender ás despesas com o pagamento de representações, primeiros estabelecimentos, ajudas de custo e diarias aos officiaes, sub-officiaes, inferiores, praças e funccionarios civis........	500:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL	
1	Para attender ás despesas com o pagamento de passagens, conducção e transportes de pessoal........	400:000$000
2	Para attender ás despesas com o pagamento de fretes, carretos, armazenagens, despachos, encaixotamento e commissões de saques........	200:000$000

RESUMO DA VERBA 23

CONSIGNAÇÕES	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal........	500:000$000	500:000$000
Material........	600:000$000	600:000$000
Totaes........	1.100:000$000	1.100:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 24	
	Fardamento e Instrumentos de Musica	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL	
	PERMANENTE	
1	Para acquisição de instrumentos de musica para o Corpo de Marinheiros Nacionaes, Regimento de Fuzileiros Navaes, Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros	37:000$000
	DE CONSUMO	
2	Para concertos e conservação dos instrumentos de musica do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Regimento de Fuzileiros Navaes, Escola de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros	16:700$000
3	Para fardamento, correame, perneiras e roupas de abrigo	5.700:000$000

RESUMO DA VERBA 24

CONSIGNAÇÃO	VARIAVEL	TOTAL
Material	5.753:700$000	5.753:700$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 25	
	Sobresalentes	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL	
	PERMANENTE	
1	Para acquisição de sobresalentes, mobiliarios, viaturas, machinas de escrever, mimiographos e outros artigos, para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições da Marinha, sendo 50:000$ destinados á acquisição de apparelhos e equipamento de athletismo para o desenvolvimento physico das praças	1.000:000$000
	DE CONSUMO	
2	Para acquisição de lubrificantes, material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos de [illegible], conservação dos moveis, das cairas do Ministerio, e acquisição de cartões perfuraveis e [illegible] das machinas Hollerith e demais artigos comprehendidos nos sobresalentes necessarios ao consumo dos navios, estabelecimentos, corpos, escolas e repartições da Marinha	[illegible]000:000$000

RESUMO DA VERBA 25

CONSIGNAÇÃO	VARIAVEL	TOTAL
Material	6.000:000$000	6.000:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 26	
	Renovação e reparos do material fluctuante	
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL	
1	Para pagamento do pessoal extraordinario..............	1.500:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL	
	PERMANENTE	
1	Para acquisição de embarcações meudas, alvos, machinas, ferramentas, caldeiras, motores, etc., para os navios e estabelecimentos..............	2.000:000$000
	DE CONSUMO	
2	Para attender aos reparos e conservação do material fluctuante e acquisição do que para isso fôr necessario.....	4.950:000$000
	DIVERSAS DESPESAS	
3	Para acquisição de caracter urgente do que fôr preciso para reparos do material da esquadra pela Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro..............	50:000$000

RESUMO DA VERBA 26

CONSIGNAÇÕES	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal..............	1.500:000$000	1.500:000$000
Material..............	7.000:000$000	7.000:000$000
Totaes..............	8.500:000$000	8.500:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 27	
	Combustivel e Munições de Guerra	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL	
	DE CONSUMO	
1	Para compra de carvão, lenha, oleo combustivel, gazolina, etc., para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições da Marinha..............	6.000:000$000
	Para compra de carvão nacional..............	1.500:000$000
	Para compra de munições de guerra..............	500:000$000

RESUMO DA VERBA 27

CONSIGNAÇÃO	VARIAVEL	TOTAL
Material..............	8.000:000$000	8.000:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 28 — **Obras e Serviços Accessorios**	
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL	
1	Para pagamento do pessoal extraordinario	500:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL — DE CONSUMO	
1	Para construcção, conservação e concertos de edificios, quarteis, fortalezas e outros, inclusive o material necessario a esses serviços e dos concertos urgentes de que necessita o edificio em que funcciona a estação radio-telegraphica de S. Luiz do Maranhão	2:000:000$000
	DIVERSAS DESPESAS	
2	Para attender ao pagamento de seguros, serviços telephonicos, força e luz, abastecimento d'agua e taxa sanitaria	1.000:000$000

RESUMO DA VERBA 28

CONSIGNAÇÕES	VARIAVEL
Pessoal	500:000$000
Material	3.000:000$000
Totaes	3.500:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL
	VERBA 29 — **Despesas em Ouro**	
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL	
1	**Addidos Navaes (vencimentos)**	300:000$
2	Pessoal em commissão de estudos para aperfeiçoamento (vencimento)	100:000$
3	**Ajudas de custo, diarias, representação, etc.**	100:000$
4	**Missão Naval Americana e pessoal technico contractado para a Marinha**	400:000$
5	**Pessoal em commissão no estrangeiro (vencimentos e vantagens), inclusive do submarino «Humaytá»**	230:000$
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL	
1	Acquisição de material para os navios no estrangeiro; taxas de porto e de praticagem, etc.; passagens em serviço, inclusive ás pessoas de familia; conducções, transportes, frétes, carretos, armazenagens, despachos, encaixotamento; embalagens; correspondencias postaes e telegraphicas; commissões de saques; aquisição de material de expediente, livros, revistas technicas, cartas hydrographicas; medicamentos, etc.; contribuição do Brasil ao Bureau Hydrographique International, correspondente ao anno de 1929; assistencia medica e hospitalar; enterramentos, etc.	320:000$

RESUMO DA VERBA 29

CONSIGNAÇÕES	OURO — Variavel
Pessoal	1.130:000$000
Material	320:000$000
Totaes	1.450:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA GUERRA

Art. 5º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Guerra, as quantias de 200.000$000 ouro, e de 275.227:121$499, papel, com os serviços abaixo designados.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1ª				
	Administração Central				
	(Leis ns. 1.850, de 4 de janeiro de 1903, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.459, de 15 de julho, 7.460, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 23 de setembro e 7.635, de 30 de outubro de 1909; leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911; decretos ns. 11.853-A, de 31 de dezembro de 1915, e 12.708, de 9 de novembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, art. 66, e decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro, 13.703, de 21 de julho e legislativo 3.985, de 31 de dezembro de 1919; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, arts. 150, § 1º, e 157; decretos ns. 15.795, de 10 de novembro de 1922, e 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926; decreto n. 5.025, de 1 de outubro, e lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926.)				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Gabinete do Ministro**				
	Ministro de Estado	Vencimentos	72:000$000		
		Representação	18:000$000		
		Conducção	12:000$000	102:000$000	
	1 Chefe, official superior; 4 Officiaes de gabinete; 4 Ajudantes de ordens; 2 Officiaes de gabinete civis, de livre escolha do Ministro	Verba 11ª			
	6 Sargentos auxiliares	Diaria	2$000	4:380$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000		
		Diaria	2$000	8:900$000	
	2 Serventes	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	6:810$000	
				122:090$000	
2	**Secretaria de Estado da Guerra**				
	1 Director	Ordenado	14:400$000		
		Gratificação	7:200$000		
	Addicional do art. 157, da lei n. 4.555		4:800$000	26:400$000	
	Auxiliar de gabinete	Gratificação	....	2:400$000	
	2 Chefes de secção	Ordenado	10:000$000		
		Gratificação	5:000$000	30:000$000	
	6 Primeiros officiaes	Ordenado	8:240$000		
		Gratificação	4:120$000	74:160$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Ao escrivão do côfre	Gratificação		2:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	5 Continuos	Ordenado	2:760$000		
		Gratificação	1:380$000	20:700$000	
	8 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	26:880$000	
	1 Ascensorista	Ordenado	1:540$000		
		Gratificação	770$000	2:310$000	
				775:410$000	
5	**Departamento do Pessoal da Guerra**				
	1 Chefe do Departamento, general de brigada 2 Ajudantes de ordens, subalternos 1 Chefe de gabinete, official superior 2 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Contador 6 Chefes de divisão, officiaes superiores 2 Ditos de secção, majores 22 Adjuntos, capitães ou subalternos 1 Bibliothecario-archivista 47 Auxiliares de escripta, sargentos, pela verba 12ª	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	4 Continuos	Ordenado	2:760$000		
		Gratificação	1:380$000	16:560$000	
	9 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	30:240$000	
				55:200$000	
6	**Gabinete de Identificação da Guerra**				
	1 Director	Ordenado	6:480$000		
		Gratificação	3:240$000	9:720$000	
	2 Photographos, sargentos 3 Auxiliares de escripta, idem 4 Identificadores, idem 1 Ordenança	Verba 12ª.			
7	**Departamento Central**				
	1 Chefe do Departamento, coronel 2 Ditos de secção, officiaes superiores 5 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Archivista 1 Contador 1 Encarregado do museu militar 18 Auxiliares de escripta, sargentos, pela verba 12ª	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Encarregado do serviço telephonico	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	3 Auxiliares	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	11:160$000	
	1 Electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Ajudante	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Aprendizes	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	3:650$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Ascensoristas	Ordenado	1:[illegible]0$000		
		Gratificação	770$000	4:620$000	
	1 Porteiro, pelas verbas 11ª e 13ª				
	1 Continuo	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	10:080$000	
	Diaria de 2$ a cada um dos telephonistas			2:920$000	
				53:010$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas:				
	Gabinete do Ministro		5:000$000		
	Secretaria de Estado		1:500$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		1:500$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:000$000		12:0[illegible]
2	Acquisição de leis, revistas e regulamentos				3:0[illegible]
					15:0[illegible]
	Material de consumo				
	Acquisição de artigos de expediente, inclusive machinas de escrever:				
	Gabinete do Ministro		5:000$000		
	Secretaria de Estado		15:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		36:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 5:000$ para o Gabinete Central de Identificação		30:000$000		
	Departamento Central		5:000$000		
	Delegação do Tribunal de Contas		3:000$000		
	Contadoria Seccional		7:000$000		
	Secção de Justiça		1:000$000		102:[illegible]
4	Papel e impressão do relatorio do Ministro, indicador alphabetico de actos officiaes e tabellas do orçamento				20:[illegible]
					122:[illegible]
	Diversas despesas				
5	Telegrammas para o exterior				12[illegible]
6	Encadernação e preparo de livros da Secretaria de Estado, Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 3:000$ para cada uma daquellas e 1:200$ para este				7:[illegible]
	Conducção de funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em serviço externo e de numerario				3:[illegible]
	Passagens de officiaes, praças, funccionarios civis e pessôas de suas familias, quando removidos por conveniencia do serviço ou no desempenho de commissões e de convocados				650:[illegible]
	Enterros de militares				80[illegible]
10	Para medalhas militares concedidas aos officiaes e praças de 1ª linha				5[illegible]
	Para attender ao contracto de locação de serviços por meio das machinas «Hollerith»				40[illegible]
	Despesas miudas e de prompto pagamento:				
	Gabinete do Ministro		6:000$000		
	Secretaria de Estado		2:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		2:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:[illegible]		
	Delegação do Tribunal de Contas		1:000$000		
	Contadoria Seccional		1:000$000		16[illegible]
					1.[illegible]
	Totaes da verba			1.492:078$000	1.250[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	2				
	Justiça Militar				
	Alvará de 1 de abril de 1808; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891; 93, de 1 de outubro de 1892; 149, de 18 de julho de 1893; 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895; 1.473, de 9 de janeiro de 1906; 1.625, de 2 de janeiro de 1907; 1.860, de 4 de janeiro de 1908; 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911; decretos legislativos ns. 2.586, de 31 de julho de 1912; e 3.668, de 6 de janeiro de 1919; decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922; decretos ns. 15.635, de 26 de agosto do mesmo anno; 4.803-A, de 9 de janeiro de 1924; 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 5º, § 2º e 5.427, de 9 de janeiro de 1928.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Supremo Tribunal Militar**				
	5 Ministros, officiaes effectivos ou reformados — Verbas 11ª e 13ª.				
	Para serem incorporados aos vencimentos dos ministros marechaes Francisco de Paula Argollo, Luiz Antonio de Medeiros e Olympio de Carvalho Fonseca			21:600$000	
	5 Ministros togados	Ordenado Gratificação	40:000$000 20:000$000	300:000$000	
	1 Ministro militar em disponibilidade activa	Ordenado Gratificação	40:000$000 20:000$000	60:000$000	
	1 Procurador geral	Ordenado Gratificação	24:000$000 12:000$000	36:000$000	
				417:600$000	
2	**Secretaria**				
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	10:000$000 5:000$000	15:000$000	
	1 Sub-secretario	Ordenado Gratificação	8:240$000 4:120$000	12:360$000	
	2 Chefes de secção	Ordenado Gratificação	9:120$000 4:560$000	27:360$000	
	2 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	8:240$000 4:120$000	24:720$000	
	3 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	6:480$000 3:240$000	29:160$000	
	3 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	23:040$000	
	2 Dactylographos	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	1 Bibliothecario-archivista-protocolista (Sendo reformado, 4:800$000)	Ordenado Gratificação	6:480$000 3:240$000	9:720$000	
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:380$000 2:190$000	6:570$000	
	3 Continuos	Ordenado Gratificação	2:928$000 1:464$000	13:176$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	4 Serventes	Ordenado	2:240$000 1:120$000	13:440$000	
				190:7[illegible]$000	
	2 Ordenanças, praças — Verba 12ª.				
	Circumscripções Judiciarias				
	3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção	Ordenado Gratificação	32:000$000 16:000$000	144:000$000	
	1 Dito de 1ª dita (corregedor de processos findos)	Ordenado Gratificação	12:200$000 6:100$000	18:[illegible]0$000	
	1 Dito de 1ª dita na 3ª circumscripção (art. 381 do decreto 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, Jacyntho Fernandes Barbosa	Ordenado Gratificação	32:000$000 16:000$000	48:000$000	
	11 Ditos de 1ª dita sendo dois na 3ª e um em cada uma dos outras na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª circumscripções	Ordenado Gratificação	12:200$000 6:100$000	201:300$000	
	5 Ditos de 2ª entrancia em disponibilidade	Ordenado Gratificação	22:400$000 11:200$000	168:000$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção	Ordenado Gratificação	12:000$000 6:000$000	54:000$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções	Ordenado Gratificação	8:240$000 4:120$000	148:320$000	
	3 Advogados na 1ª circumscripção	Gratificação	6:180$000	18:540$000	
	12 Ditos, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções	Gratificação	4:560$000	54:720$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª circumscripção	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	23:040$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	64:800$000	
	3 Officiaes de justiça na 1ª circumscripção (2ª entrancia)	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	11:160$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	40:320$000	
	1 Servente das auditorias para o Exercito da 1ª circumscripção Judiciaria	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	Vantagens a supplentes, adjuntos, interinos ou *ad hoc*, na fórma da observação *b* da respectiva tabella de vencimentos			200:000$000	
	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores				5:000$000
	[illegible] geral, sub-procurador, auditores, promotores e advogados [illegible] em serviço fóra das sédes das circumscripções				50:000$000
	[illegible] soldo da reforma e os vencimentos do posto de general de brigada, como se na effectividade estivesse (com perda das quotas da mesma reforma) ao general Abeylard de Queiroz			30:[illegible]	
				1.[illegible]	55:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
	Supremo Tribunal Militar:			
1	Acquisição de livros e revistas juridicas		....	1:000$000
	Material de consumo			
2	Acquisição de artigos de expediente para a Secretaria do Supremo Tribunal Militar	7:000$000		
	Idem para a Procuradoria da Justiça	1:000$000		
	Idem para a 1ª Circumscripção Judiciaria	2:400$000		
	Idem para a 3ª Circumscripção	2:100$000		
	Idem para as demais circumscripções, á razão de 700$ a cada uma	6:300$000	....	18:800$000
3	Conservação da installação electrica do edificio e asseio		....	1:760$000
				20:560$000
	Diversas despesas			
4	Publicações de accórdãos do Supremo Tribunal Militar		....	1:000$000
	Despesas miudas de prompto pagamento do Supremo Tribunal Militar		....	2:000$000
	Conducção de officiaes de justiça das circumscripções, quando em serviço de intimações, sendo 300$ annuaes para cada uma		....	3:300$000
7	Para pagamento de publicações de editaes, de accôrdo com o art. 193, § 3º, do Codigo da Justiça Militar		....	100:000$000
				106:300$000
	Totaes da verba		1.836:606$000	182:860$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			TOTAL FIXA	TOTAL VARIAVEL
	3 Contínuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado Gratificação	[illegible] [illegible]	13:176$000	
	5 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	16:800$000	
				77:316$000	
	Gabinete Photographico				
	1 Encarregado do gabinete (technico)	Ordenado Gratificação	9:120$000 4:560$000	13:680$000	
	1 Desenhista cartographo	Ordenado Gratificação	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Dito lithographo	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Dito de 1ª classe	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Dito de 2ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Photographo	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Dito ajudante	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1 Transportador lithographo	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	2 Impressores lithographos	Ordenado Gratificação	3:[illegible]$000 1:800$000	10:800$000	
	2 Margeadores	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	6:720$000	
	1 Photo-gravador	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Montador de clichés	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1 Impressor photo-lithographo	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1 Archivista	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	2 Polidores de pedra	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	6:720$000	
	1 Polidor de zinco	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado Gratificação	1:448$747 724$373	8:692$[illegible]	
	4 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	973$320 486$[illegible]	5:839$920	
	1 Servente	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
				122:112$[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	**Imprensa Militar**				
	1 [illegible]	Ordenado	7:360$000		
		Gratificação	3:680$000	11:040$000	
	1 Chefe das Officinas	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	3 Revisores	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	2 Conferentes	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	7:873$960	
	2 Paginadores	Ordenado	4:276$000		
		Gratificação	2:138$000	12:828$000	
	4 Compositores de 1ª classe	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	21:859$920	
	13 Compositores de 2ª classe	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	51:180$740	
	1 Linotypista de 1ª dita	Ordenado	4:888$000		
		Gratificação	2:444$000	7:332$000	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado	4:276$000		
		Gratificação	2:138$000	12:828$000	
	2 Ditos de 3ª dita	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	10:929$960	
	1 Ajudante de mecanico para linotypos	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	1 Encadernador de 1ª classe	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	5:464$980	
	7 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	27:558$860	
	3 Impressores de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	14:877$000	
	3 Ditos da 2ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	11:810$940	
	10 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado	1:418$717		
		Gratificação	724$373	21:731$200	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	10:950$000	
	2 Serventes	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	6:810$000	
				26[illegible]:992$510	
4	**Directoria Geral do Tiro de Guerra**				
	1 Chefe, official superior de infantaria	Verbas 11ª e 13ª			
	1 Sub-chefe, major ou capitão de infantaria ou reformado				
	2 Adjuntes, 1ºs tenentes de infantaria				
	9 Inspectores regionaes, capitães				
	1 Secretario geral	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1 Gerente da «Revista»	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:9[illegible]	
	1 Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Continuo	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	2 Auxiliares de escripta, sargentos 2 Ordenanças	Verba 12ª			
	STAND DO TIRO NACIONAL				
	1 Director, 1º tenente 1 Ajudante, 2º tenente 1 Auxiliar de escripta, sargento	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Guarda geral	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	2:748$000	
	1 Porteiro	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	2:173$120	
	1 Carpinteiro	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	2:748$000	
	2 Encarregados do stand	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	4:346$240	
	5 Marcadores	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	9:125$000	
	2 Guardas	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	3:650$000	
	2 Jardineiros	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	3:650$000	
	3 Ordenanças, praças	Verba 12ª.			
				59:640$360	
	Carta Geral da Republica				
5	Para pagamento de diarias em 12 mezes aos officiaes e praças, quando em trabalho fóra da sua séde normal, e de vencimentos a dois desenhistas civis, na razão de 450$ mensaes, empregados nos diversos trabalhos de levantamento				220:295$000
	Serviço Geographico Militar				
6	Para pagamento de vencimentos de technicos especialistas, desenhistas, mecanicos, serventes e vigias, operarios e artifices, admittidos de accôrdo com as exigencias do Serviço Geographico Militar, nos termos do art. 14 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, reproduzido nos artigos ns. 35, 39 e 51 das leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.632, de 6 de janeiro de 1923				320:000$000
7	Para pagamento de diarias de praças, diarias e abonos do pessoal discriminado na sub-consignação n. 6, quando em trabalhos de campo ou serviços extraordinarios; de guias, operarios, serventes, etc., tomados por emergencia em campanha (sendo as diarias contadas pelos dias de trabalho de campo ou extraordinarios); e para pagamento da indemnização do risco de vôo aos officiaes da Secção de Aerotopographia, á razão de 15$ diarios				[illegible]:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Estado Maior do Exercito:			[illegible]	
1	Conservação e reparação de moveis				3:[illegible]$000
	Gabinete Photographico:				
2	Acquisição de machinas, apparelhos, reparação e conservação do material das officinas				20:[illegible]$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Imprensa Militar:		
	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas	....	30:000 [illegible]
	Carta Geral da Republica:		
	Acquisição de pilares de alvenaria, geodesicos, barracas e arreiamentos para montaria de officiaes e praças, carroças, toldos, ferramentas e utensilios	....	50:000 [illegible]
	Serviço Geographico Militar:		
	Acquisição de machinismos e apparelhos, livros, instrumentos technicos e scientificos, barracas, arreios, viaturas, toldos, ferramentas e utensilios, marcos e signaes	....	120:000 [illegible]
			223:000 [illegible]
	Material de consumo		
	Estado-Maior do Exercito:		
6	Acquisição de artigos de expediente, jornaes e revistas	....	20:000 [illegible]
	Gabinete Photographico:		
	Acquisição de drogas, material para photographia, desenho, impressão, lithographia e gravura	....	10:000 [illegible]
	Imprensa Militar:		
	Acquisição de papel de impressão, de capas, tintas, colla, massa, chumbo, typos e relativos inclusive 15:000$ para ser feita pela Imprensa Militar a publicação do livro do General José Feliciano Lobo Vianna, — «Reminiscencias da Escola Militar da Praia Vermelha», cabendo ao Ministerio da Guerra dar o destino que julgar conveniente a dois terços da edição e entregando um terço ao seu autor	....	65:00[illegible]
	Lubrificantes e material para a conservação de machinas	....	2:50[illegible]
10	Cadernetas militares (acquisição de material e mão de obra para sua confecção)	....	50:0[illegible]
	Directoria Geral do Tiro de Guerra:		
11	Acquisição de artigos de expediente, impressão da revista «O Tiro de Guerra»; despesas com concursos, campeonatos, premios, medalhas, alimentação dos atiradores e serviço de propaganda	....	50:00[illegible]
	Carta Geral da Republica:		
	Acquisição de artigos de expediente e de desenho, cadernetas, gazolina e lubrificantes, concertos do material rodante e de instrumentos, e conservação do edificio do escriptorio e contingente	....	29:7[illegible]
	Serviço Geographico Militar:		
	Artigos de expediente, desenho, bibliotheca e assignaturas de revistas technicas	....	6:0[illegible]
	Material para o serviço das secções de impressão, lithographia, photographia technologica, photolithographia, cartographia, etc., das diversas officinas, e despesas de conservação, restauração e limpeza do material do Serviço Geographico Militar, do estabelecimento e dependencias	....	78:0[illegible]
	Gaz, luz, energia electrica, gazolina, lubrificantes e accessorios	....	12:0[illegible]
			323:2[illegible]
	Diversas despesas		
	Despesas miudas de prompto pagamento:		
	Estado-Maior do Exercito ... [illegible]		
	Directoria Geral do Tiro de Guerra ... [illegible]		[illegible]
	Pagamento de despachos, fretes, transportes e despesas urgentes em acampamentos ou em marcha, do Serviço Geographico Militar	....	[illegible]
	[illegible] torneios militares	....	[illegible]
	Para as grandes manobras do Exercito e as do Estado-Maior e inspecção de instrucção passada pelo Ministro da Guerra e Chefe do Estado Maior	....	3[illegible]
	Para despesas imprevistas de inspecção de fronteiras	....	[illegible]
			[illegible]
	Totaes da verba	[illegible]	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	4ª — Instrucção Militar				
	Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio deste ultimo anno; decreto legislativo n. 3.494, de 19 de janeiro e decretos ns. 12.956 e 12.977, de 10 e 24 de abril de 1918; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 35; decretos ns. 13.451, de 29 de janeiro, art. 8º, 13.574, de 30 de abril, e 13.703, de 21 de julho de 1919; decretos ns. 14.229, de 23 de junho, e 14.331, de 27 de agosto de 1920; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, e decretos ns. 14.764, de 7 de abril de 1921, 16.394, de 27 de fevereiro de 1924, e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Escola de Estado-Maior				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	1 Commandante, coronel 1 Fiscal, tenente-coronel 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, tenente 1 Contador, tenente 1 Medico, capitão 1 Veterinario, tenente	Verba 11ª.			
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	4 Segundos officiaes	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	24:720$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	5 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	10 Serventes	Ordenado Gratificação	2:051$000 1:025$500	30:765$000	
	1 Mestre terrador	Ordenado Gratificação	2:928$000 1:464$000	4:392$000	
				115:857$000	
2	**Escola Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou official general 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Dito, 1º tenente, do corpo de alumnos 1 Secretario, subalterno 3 Contadores, capitão e subalternos 4 Commandantes de companhia, bateria e esquadrão 6 Subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico 1 Veterinario, subalterno	Verba 11ª.			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Primeiro official, servindo de sub-secretario	Ordenado	6:040$000		
		Gratificação	3:020$000	9:060$000	
	3 Primeiros officiaes	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	23:040$000	
	5 Segundos ditos	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	30:900$000	
	5 Terceiros ditos	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	22:800$000	
	1 Bibliothecario (Official reformado)				
	1 Porteiro	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	2:760$000		
		Gratificação	1:380$000	4:140$000	
	15 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	81:000$000	
	2 Fieis	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	2 Feitores	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:760$000		
		Gratificação	1:380$000	8:280$000	
	2 Praticos de pharmacia	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	2 Enfermeiros	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	18 Serventes, sendo 4 de enfermaria	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	54:648$000	
	1 Electricista	Ordenado	3:643$330		
		Gratificação	1:821$660	5:464$990	
	2 Ajudantes de electricista	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	6:810$000	
	2 Dactylographos	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	7:873$960	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	4:959$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	4:448$000	
	1 Ferrador	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	1 Ferreiro	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	1 Correeiro	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	1 Pedreiro	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	2 Ajudantes de ferrador	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	2 Ditos de correeiro	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	40 Serventes braçaes	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	109:920$000	
				441:651$960	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	**Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, tenente-coronel	Verba 11ª.			
	1 Fiscal, major				
	1 Ajudante, capitão				
	1 Secretario, 1º tenente				
	2 Subalternos, 1ºs ou 2ºs tenentes				
	1 Medico				
	2 Contadores				
	1 Veterinario				
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	14:880$000	
	3 Feitores	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	11:160$000	
	2 Serventes artifices	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:296$000	7:776$000	
	3 Ditos, idem	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	10:080$000	
	35 Serventes	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	106:260$000	
				155:556$000	
4	**Escola de Veterinaria do Exercito**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, official superior veterinario	Verbas 11ª e 12ª.			
	8 Instructores, officiaes veterinarios				
	1 Contador, 1º tenente				
	3 Auxiliares de escripta				
	1 Desenhista	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Photographo	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	2:816$000 1:408$000	4:224$000	
	12 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	40:320$000	
				60:744$000	
	Escola de Intendencia				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel do quadro de Intendentes de Guerra	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Fiscal, major, idem				
	1 Ajudante, capitão intendente de guerra				
	1 Secretario, 1º ou 2º tenente de administração				
	1 Contador				
	1 Medico, capitão ou subalterno				
	1 Bibliothecario, official reformado				
	1 Technico (Missão Militar Franceza) — Vencimentos pela Missão Militar de Instrucção				
	4 Sargentos auxiliares de escripta — Verba 12ª.				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	3 Dactylographos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	5 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	16:800$000	
	Para pagamento de gratificação do pessoal de ensino nos termos do art. 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.475, de 12 de maio de 1924			43:000$000	
				88:840$000	
	Escola de Applicação do Serviço de Saude				
6	1 Commandante, coronel medico 1 Ajudante, capitão, idem 1 Archivista, sargento 1 Auxiliar de escripta, idem	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	2 Serventes	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	5:100$000	
				17:340$000	
	Para despesas com o funccionamento dos cursos de applicação e de aperfeiçoamento				27:000$000
	Escola de Sargentos de Infantaria ADMINISTRAÇÃO				
7	1 Commandante, major 1 Ajudante, capitão 4 Instructores, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 2 Contadores	Verba 11ª			
	6 Officiaes instructores	Diaria	6$000	13:140$000	
	18 Sargentos, idem	»	3$000	19:710$000	
	100 Alumnos do 1º periodo	»	1$000	36:500$000	
	100 Ditos do 2º dito	»	$500	18:250$000	
				87:600$000	
	Missão Militar de Instrucção				
8	Para a execução do contracto celebrado em virtude do art. 54 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e decreto n. 3.741, de 28 de maio de 1919, e sua ampliação				1.980:000$000
	Collegio Militar do Rio de Janeiro ADMINISTRAÇÃO				
9	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 2 Contadores, subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, capitão 6 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 12ª.			
	4 Primeiros sargentos	Verba 12ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado	6:040$000		
		Gratificação	3:020$000	9:060$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
4 Segundos officiaes	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	24:720$000	
4 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	18:240$000	
1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
14 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	86:520$000	
20 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	3:860$000 1:930$000	115:800$000	
1 Feitor	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
2 Fieis	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
4 Continuos	Ordenado Gratificação	3:860$000 1:930$000	23:160$000	
32 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado Gratificação	2:051$000 1:025$500	98:448$000	
2 Praticos de pharmacia	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
			422:988$000	
PESSOAL DAS OFFICINAS				
1 Electricista	Ordenado Gratificação	3:643$320 1:821$660	5:464$980	
1 Ajudante de electricista	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	3:936$980	
1 Carpinteiro de 1ª classe	Ordenado Gratificação	4:276$000 2:138$000	6:414$000	
1 Dito de 2ª dita	Ordenado Gratificação	3:306$000 1:653$000	4:959$000	
1 Pintor de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:306$000 1:653$000	4:959$000	
1 Dito de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	3:936$980	
1 Ferrador	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	3:936$980	
1 Ajudante de ferrador	Ordenado Gratificação	1:904$993 952$497	2:857$490	
1 Pedreiro	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667		
1 Correeiro	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	4:443$000 3:405$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPÊSA			PAPEL FIXA	PAPEL VAR
	1 Lustrador	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	3:405$000	
	1 Bombeiro	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
				51:660$390	
11	**Collegio Militar de Porto Alegre**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Contador, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	2 Primeiros sargentos	Verba 11ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado	6:040$000		
		Gratificação	3:020$000	9:060$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	12:360$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	32:400$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	36:480$000	
	1 Feitor	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado	2:051$000		
		Gratificação	1:025$500	67:683$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
				216:363$000	
12	**Collegio Militar do Ceará**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Contador, subalterno	Verbas 11ª e 13ª.			

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhia, de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	2 Primeiros sargentos	Verba 12ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado Gratificação	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	36:480$000	
	1 Feitor	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado Gratificação	2:051$000 1:025$500	67:683$000	
13	**Diversas vantagens**			216:363$000	
	ENSINO THEORICO				
	159 Professores, sendo 18 na Escola de Estado-Maior, 15 na Escola Militar, 14 em cada Collegio Militar, 44 excedentes dos respectivos quadros e 31 em disponibilidade	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	2.289:600$000	
	63 Adjuntos, sendo 5 na Escola Militar, 12 em cada Collegio Militar e 11 excedentes dos respectivos quadros	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	604:800$000	
	ENSINO PRATICO				
	9 Instructores da Escola Militar (além dos vencimentos militares, pela verba 11ª)	Diaria	10$000	32:850$000	
	14 Auxiliares, idem	Diaria	10$000	51:100$000	
	9 Instructores dos Collegios Militares	Verba 11ª.			
	9 Preparadores, sendo dois na Escola de Estado-Maior, quatro na Escola Militar e um em cada Collegio Militar	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	[illegible]:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7 Mestres, sendo dois de gymnastica e natação e um de musica no Collegio Militar do Rio de Janeiro, e um de gymnastica e um de musica em cada um dos demais........ Ordenado......	5:120$000		
	Gratificação....	2:560$000	53:760$000	
			3.095:910$000	
14	Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em effectivo serviço no magisterio..........		....	400:000
15	Para gratificações a professores estagiarios da Escóla de Estado-Maior, instructores e auxiliares dos instructores francezes da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, da Escola Provisoria de Cavallaria e substituições nos diversos institutos de ensino..........		....	70:000
16	Para regencia de turmas supplementares da Escola Militar..........		....	30:000
17	**Bibliotheca do Exercito**			
	Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892			
	1 Bibliothecario, official effectivo ou reformado.......... } 1 Ajudante, idem.......... } Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Porteiro.......... Ordenado.....	3:040$000		
	Gratificação....	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda.......... Ordenado......	1:613$000		
	Gratificação....	806,500	2:419$500	
	1 Servente.......... Ordenado......	2:240 000		
	Gratificação....	1:120,000	3:360$000	
			10:339$500	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
	Escola de Intendencia:			
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, utensilios e material technico para o ensino..........		....	2:000
	Material de consumo			
	Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despesas:			
2	Escola de Estado-Maior..........	10:000$000		
3	Escola Militar..........	1?:000$000		
4	Escola de Veterinaria do Exercito..........	6:000 000		
5	Escola de Intendencia..........	20:000 000		
6	Escola de Aperfeiçoamento de officiaes..........	10:000$000		
7	Escola de Sargentos de Infantaria..........	6:000$000		
8	Escola de Applicação do Serviço de Saúde..........	6:000 000		
9	Escola Provisoria de Cavallaria..........	5:000$000	....	81.00
	Escola Militar:			
10	Fardamento, comprehendendo calçado, roupas e uniformes para os alumnos, inclusive a despesa da confecção..........		....	523:40
	Diversas despesas			604:40
11	Para a fundação e apparelhamento de cursos de preparação militar para a formação de officiaes de reserva, considerados os alumnos arranchados pelos respectivos corpos (verba 12ª), nos dias em que tomem parte em exercicio de campanha..........		....	97:0
12	Lavagem e engommagem:			
	Collegio Militar do Rio de Janeiro..........	12:000$000		
	Collegio Militar de Porto Alegre..........	3:600$000		
	Collegio Militar do Ceará..........	3:600$000	....	19:2
	Escola Militar:			
13	Gabinete de physica e chimica e resistencia de materiaes — Despesas de funccionamento..........		....	40:0
14	Para funccionamento da Escola de Applicação do Serviço de Saúde (cursos de applicação e de aperfeiçoamento)..........		....	10:0
15	Para conservação e funccionamento do Centro de Instrucção de Transmissões da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes..........		....	10:0
16	Para installação, conservação e funccionamento da Secção de Sôros e Vaccinas da Escola de Veterinaria do Exercito..........		....	12:0
				188:
	Totaes da Verba..........		4.982:212$750	3.301:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

5ª
Serviço do Material Bellico

Decretos ns. 5.118, 9.3[illegible]6, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 18[illegible]4, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril e 8.231, de 17 de setembro; lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911 e 9.359, de 7 de fevereiro de 1912; leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 56) e n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 35); decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919 e leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Nº	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1	**Directoria do Material Bellico**				
	1 Director, general de brigada	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	1 Ajudante de ordens, 1º tenente				
	1 Chefe de gabinete, coronel				
	4 Adjuntos, 1 major, 2 capitães e 1 1º tenente				
	1 Encarregado do serviço de engenharia, major				
	1 Dito, idem, de administração, capitão contador				
	3 Chefes de divisão, tenentes-coroneis				
	6 Adjuntos, capitães e 1ºs tenentes				
	1 Bibliothecario, capitão reformado				
	1 Archivista, sargento				
	1 Sargentos, auxiliares de escripta				
	1 Desenhista-photographo	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:928$000		
		Gratificação	1:464$000	8:784$000	
	4 Serventes	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	12:144$000	
				32:448$000	
2	**Deposito Central**				
	1 Carpinteiro	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	4:959$000	
	1 [illegible]erreiro	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	4:959$000	
	1 Ped[illegible]eiro	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	12 Serventes	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	32:976$000	
	5 Trabalhadores	Ordenado	2:133$120		
		Gratificação	1:066$560	15:998$400	
	19 Ditos	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	52:212$000	
				115:041$380	
3	Para o pessoal incumbido da limpeza e lubrificação do armamento portatil				20:000$000
4	**ARSENAES**				
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro				
	PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO				
	1 Director, general ou coronel	Verbas 11ª e 13ª.			
	4 Ajudantes, majores ou capitães				
	2 Medicos				
	1 Pharmaceutico				
	12 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes				
	1 Almoxarife, reformado				
	1 Secretario	Ordenado	10:000$000		
		Gratificação	5:000$000	15:000$000	

<table>
<tr><th rowspan="2">NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES</th><th rowspan="2" colspan="3">NATUREZA DA DESPESA</th><th colspan="2">PAPEL</th></tr>
<tr><th>FIXA</th><th>VARIAVEL</th></tr>
<tr><td></td><td>2 Chefes de secção</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>5:600$000
2:800$000</td><td>16:800$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>2 Primeiros officiaes, sendo um archivista</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>5:120$000
2:560$000</td><td>15:360$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>2 Segundos ditos</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>4:640$000
2:320$000</td><td>13:920$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>4 Terceiros ditos</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>3:600$000
1:800$000</td><td>21:600$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>14 Quartos ditos</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>3:040$000
1:520$000</td><td>63:840$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>2 Guardas</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:480$000
1:240$000</td><td>7:440$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>1 Agente de compras</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>5:120$000
2:560$000</td><td>7:680$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>1 Apontador</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>4:640$000
2:320$000</td><td>6:960$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>1 Ajudante</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>3:600$000
1:800$000</td><td>5:400$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>1 Fiel do almoxarife</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:480$000
1:240$000</td><td>3:720$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>2 Porteiros</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>3:600$000
1:800$000</td><td>10:800$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>4 Continuos</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:760$000
1:380$000</td><td>16:560$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>1 Feitor do serviço geral</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>3:040$000
1:520$000</td><td>4:560$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>2 Encarregados dos serventes</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:240$000
1:120$000</td><td>6:720$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>29 Serventes de 1ª classe</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:024$000
1:012$000</td><td>88:044$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>22 Serventes de 2ª classe</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>1:808$000
904$000</td><td>59:664$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>364:068$000</td><td></td></tr>
<tr><td>5</td><td colspan="3">OFFICINAS</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>4 Mestres</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>5:600$000
2:800$000</td><td>33:600$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>14 Contra-mestres</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>5:120$000
2:560$000</td><td>107:520$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>1 Ajudante de electricista</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>3:600$000
1:800$000</td><td>5:400$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>39 Operarios de 1ª classe</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>3:306$000
1:653$000</td><td>193:401$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>48 Ditos de 2ª dita</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:955$333
1:482$667</td><td>213:504$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>53 Ditos de 3ª dita</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:624$654
1:312$326</td><td>208:659$940</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>53 Ditos de 4ª dita</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:270$000
1:135$000</td><td>180:465$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>89 Ditos de 5ª dita</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>2:240$000
1:120$000</td><td>299:040$000</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>24 Aprendizes de 1ª dita</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>1:448$547
724$273</td><td>52:154$880</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>20 Ditos de 2ª dita</td><td>Ordenado
Gratificação</td><td>1:070$667
535$333</td><td>32:120$000</td><td></td></tr>
</table>

Consignações	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	22 Aprendizes de 3ª classe	Ordenado	778$667		
		Gratificação	389$333	25:696$000	
	22 Ditos de 4ª dita	Ordenado	486$667		
		Gratificação	243$333	16:060$000	
	29 Ditos de 5ª dita	Ordenado	243$334		
		Gratificação	121$666	10:585$000	
				1.378:205$820	
6	**OFFICINA DE CHAPAS, CINTURÕES E ESTRIBOS**				
	1 Operario	Ordenado	5:180$000		
		Gratificação	2:590$000	7:770$000	
	2 Ditos	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	8:896$000	
	6 Ditos	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	20:430$000	
	5 Ditos	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	16:800$000	
	11 Ditos	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	30:228$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	2:173$120	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	1:070$667		
		Gratificação	535$333	1:606$000	
	1 Dito de 3ª dita	Ordenado	778$667		
		Gratificação	389$333	1:168$000	
	2 Ditos de 4ª dita	Ordenado	243$334		
		Gratificação	121$666	730$000	
	Empreiteiros			47:513$000	
				137:314$120	
7	**OFFICINAS DE PROJECTIS**				
	7 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	34:713$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	44:480$000	
	9 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	35:432$820	
	23 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	78:315$000	
	54 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	181:440$000	
	17 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	36:943$040	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:070$667		
		Gratificação	535$333	12:848$000	
	10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	778$667		
		Gratificação	389$333	11:680$000	
	19 Ditos de 4ª dita	Ordenado	486$667		
		Gratificação	243$333	13:870$000	
	20 Ditos de 5ª dita	Ordenado	243$334		
		Gratificação	121$666	7:300$000	
				457:021$860	
8	**PESSOAL DA LANCHA**				
	1 Machinista	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	5:464$980	
	1 Foguista	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	4:448$000	
				9:912$980	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
9	**Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul**				
	1 Director, coronel 3 Chefes de divisão, capitães 3 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 11ª.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:5[illegible]	7:680$000	
	2 Chefes de secção	Ordenado Gratificação	[illegible] 2:320$000	13:920$000	
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:0[illegible]	6:180$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	8 Quartos ditos	Ordenado Gratificação	2:704$000 1:352$000	32:448$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Fiel	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	2 Guardas	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	6:720$000	
	2 Apontadores	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	31 Serventes	Ordenado Gratificação	1:808$000 904$000	84:072$000	
				211:380$000	
10	OFFICINAS				
	1 Chefe de machinas	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:96$000	
	2 Mestres	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	7 Contra-mestres	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	37:800$000	
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Ajudante	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:829$034 1:414$526	33:948$640	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:488$000 1:244$000	37:320$000	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	20 Operarios de 3ª classe	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	67:200$000	
	30 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	100:800$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$060	8:759$880	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	8:760$000	
	10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	486$667		
		Gratificação	243$333	7:300$000	
	10 Ditos de 4ª dita	Ordenado	389$320		
		Gratificação	194$660	5:839$800	
				337:788$320	
	DEPOSITOS				
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, Porto Alegre	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	5:424$000	
				8:784$000	
	Dispensados do serviço				
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:				
	Operarios e patrões das diversas officinas dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço, comprehendida a maruja das fortalezas				110:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				17:375$500
	Arsenal de Guerra de Matto Grosso (extincto):				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de servico				7:962$680
					135:338$180
	Fortalezas				
	SANTA CRUZ				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	2:631$200		
		Gratificação	1:315$600	7:893$600	
	IMBUHY				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	2:631$200		
		Gratificação	1:315$600	7:893$600	
	COPACABANA				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	2:631$200 1:315$600	7:893$600	
	1 Dito de 2ª classe	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	SÃO JOÃO				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Segundo dito	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	2:631$200 1:315$600	7:893$600	
	LAGE				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Segundo dito	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	2:631$200 1:315$600	7:893$600	
	1 Dito de 2ª classe	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	VIGIA DO LEME				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Segundo mecanico electricista	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	2:631$200 1:315$600	7:893$600	
	SÃO LUIZ				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Segundo dito	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	2:631$200 1:315$600	7:893$600	
	PONTA DO LEME				
	1 Auxiliar electricista	Ordenado Gratificação	2:631$200 1:315$600	3:946$800	
	MARECHAL HERMES				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Auxiliar electricista	Ordenado Gratificação	2:631$200 1:315$600	3:946$800	
	FORTE DE ITAIPU'S				
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Ajudante	Ordenado Gratificação	3:643$320 1:821$660	5:464$980	
	2 Foguistas	Ordenado Gratificação	2:624$674 1:312$336	7:873$950	
				200:567$740	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	FABRICAS				
14	**Fabrica de Polvora da Estrella**				
	1 Director	Verba 11ª.			
	1 Ajudante				
	1 Secretario				
	1 Medico				
	1 Preparador-pharmaceutico				
	2 Amanuenses	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	1 Escrevente	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	2:370$000	
	1 Almoxarife	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Porteiro da fabrica e guarda dos paiões de polvora	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda dos armazens	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	2:370$000	
	1 Dito, feitor das mattas e plantio	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	2:550$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	1:280$000		
		Gratificação	640$000	1:920$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:280$000		
		Gratificação	640$000	1:920$000	
	10 Serventes	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	30:360$000	
				60:690$000	
15	OFFICINAS				
	Operarios praças				
	4 nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
	10 nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
	10 como serventes	»	$300	900$000	
	1ª, 2ª e 3ª secções				
	1 Mestre	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	5:464$980	
	1 Contra-mestre	Ordenado	2:795$000		
		Gratificação	1:397$500	4:192$500	
	1 Encarregado da officina de carbonização	Ordenado	1:919$600		
		Gratificação	959$800	2:879$400	
	1 Dito da de refinação	Ordenado	1:919$600		
		Gratificação	959$800	2:879$400	
	1 Dito da dos mixtões	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:350$000	
	1 Dito da das galgas	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Dito da prensa hydraulica	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Dito da das polvoras prismaticas	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:350$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Encarregado da officina de granulação	Ordenado...... Gratificação....	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	Ordenado...... Gratificação....	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1 Dito da de estufa e seccagem	Ordenado...... Gratificação....	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1 Dito da de separação	Ordenado...... Gratificação....	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1 Dito da de embarricamento	Ordenado...... Gratificação....	2:182$400 1:091$200	3:27[illegible]$600	
	1 Machinista	Ordenado...... Gratificação....	2:270$000 1:135$000	3:405$000	
	1 Aprendiz	Ordenado...... Gratificação....	1:070$667 535$333	1:606$000	
	1[illegible] Operarios	Ordenado...... Gratificação....	1:65[illegible]$[illegible]00 828$400	24:[illegible]52$000	
	4ª secção				
	1 Mestre geral	Ordenado...... Gratificação....	2:795$000 1:397$500	4:192$500	
	2 Carpinteiros	Ordenado...... Gratificação....	1:919$600 95[illegible]$[illegible]00	5:758$800	
	1 Dito	Ordenado...... Gratificação....	1:418$747 724$373	2:173$120	
	2 Pedreiros	Ordenado...... Gratificação....	1:919$600 95[illegible]$[illegible]00	5:758$800	
	1 Aprendiz	Ordenado...... Gratificação....	1:070$667 535$333	1:606$000	
	1 Tanoeiro	Ordenado...... Gratificação....	1:91[illegible]$[illegible]00 959$800	2:879$400	
	1 Funileiro	Ordenado...... Gratificação....	1:919$600 959$800	2:879$400	
	1 Aprendiz	Ordenado...... Gratificação....	1:070$667 535$333	1:606$000	
				105:586$900	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
16	**Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra**				
	PESSOAL DIRECTOR, ADMINISTRATIVO E TECHNICO				
	1 Director geral 1 Fiscal 1 Director technico 1 Secretario 1 Medico 5 Chefes de grupos 5 Ditos de secção	Verb: 11ª.			
	1 Primeiro official	Ordenado...... Gratificação....	5:120$000 2:5[illegible]$000	7:630$000	
	4 Segundos officiaes	Ordenado...... Gratificação....	4:640$000 2:320$000	27:840$000	
	4 Terceiros ditos	Ordenado...... Gratificação....	3:600$000 1:800$000	21:600$000	
	1 Almoxarife	Ordenado...... Gratificação....	4:630$000 2:[illegible]$000	6:930$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Agente	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Apontador	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda geral	Ordenado	3:264$000		
		Gratificação	1:632$000	4:896$000	
	1 Fiel do almoxarife	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	2 Guardas do almoxarifado	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
				109:896$000	
17	OFFICINAS				
	1 Auxiliar technico	Ordenado	6:480$000		
		Gratificação	3:240$000	9:720$000	
	3 Chefes de gabinete	Ordenado	6:480$000		
		Gratificação	3:240$000	29:160$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	23:040$000	
	11 Ditos de 2ª dita	Ordenado	4:432$000		
		Gratificação	2:216$000	73:128$000	
	2 Ajudantes de electricista	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	15 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	50:400$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	39:672$000	
	15 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	66:720$000	
	21 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	82:676$580	
	38 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	129:390$000	
	48 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	161:280$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	129:156$000	
	76 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	165:157$120	
	70 Ditos de 3ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	127:750$000	
	20 Ditos de 4ª dita	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$660	29:199$600	
	15 Ditos de 5ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	16:425$000	
	1 Feitor	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	9 Serventes de 1ª classe	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	27:324$000	
	20 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	54:240$000	
				1.229:175$280	

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
15	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, general, coronel ou tenente-coronel	Verba 11ª.			
	1 Sub-director, major				
	1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente				
	1 Secretario, capitão ou 1º tenente				
	5 Chefes de grupos, capitães ou 1ºs tenentes				
	6 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes				
	1 Medico				
	1 Pharmaceutico				
	1 Primeiro chimico civil	Ordenado	10:000$000		
		Gratificação	5:000$000	15:000$000	
	(Quando militar, além de seus vencimentos militares, gratificação de 6:000$ annuaes)				
	1 Segundo dito militar	Gratificação		2:400$000	
	3 Segundos ditos civis	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	25:200$000	
	1 Preparador de laboratorio	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado geral de electricidade	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Dito de machinas	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Almoxarife	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Escrivão	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Apontador geral	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	18:540$000	
	3 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor das mattas	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda geral	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	2:712$000	
	1 [illegible]	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	2:712$000	
				134:724$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
19	OFFICINAS				
	3 Mestres de 1ª classe	Ordenado	4:348$800		
		Gratificação	2:174$400	19:569$600	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	4:224$000		
		Gratificação	2:112$000	63:360$000	
	7 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	34:713$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	44:480$000	
	23 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	90:550$540	
	19 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	64:695$000	
	14 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	47:040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$660	11:679$840	
	22 Ditos de 2ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	24:090$000	
	45 Serventes de 1ª classe	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	136:620$000	
	23 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	62:376$000	
				599:173$980	
20	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento) e remuneração de turmas de trabalhadores				50:000$000
21	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço:				
	Fabrica de Polvora da Estrella		36:000$000		
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra		180:000$000		
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete		70:000$000		286:000$000
22	**Dispensados do serviço**				
	Fabrica de Polvora da Estrella:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				4:266$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				23:946$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				12:519$000
					40:731$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO (2ª, 4ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares)				
23	Para pagamento de diarias ao pessoal das officinas (guardas, operarios e serventes)				66:720$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Directoria do Material Bellico:				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas				1:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
2	Acquisição de livros e revistas technicas para a bibliotheca	....	4:000$000
3	Para o preparo do terreno, acquisição e installação de apparelhos destinados á experiencia de armamento e munição	....	200:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:		
4	Acquisição de machinas, ferramentas ou materia prima para a sua confecção, instrumentos e apparelhos	....	300:000$000
5	Idem de livros e revistas para o gabinete technico	....	2:000$000
6	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos para a installação das officinas destinadas á producção da apparelhagem de transmissões e communicações (telephonia, telegraphia e radio-telegraphia)	....	50:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:		
7	Acquisição de ferramentas, instrumentos e apparelhos	....	20:000$000
8	Acquisição de machinas e ferramentas e apparelhos para installação das officinas: de carregamento de munições de infantaria e artilharia, recalibramento de estojos de artilharia e de fabrico de projectis de artilharia (fundição e acabamento)	....	200:000$000
	Fabrica de Polvora da Estrella:		
9	Acquisição de ferramentas e instrumentos	....	12:000$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:		
10	Acquisição de machinas e apparelhos, inclusive os de laboratorio	....	25:000$000
11	Acquisição, conservação e reparação de moveis	....	5:000$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:		
12	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos	....	445:000$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÃO DE ARMAMENTO		
	(2ª, 4ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares)		
13	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos (5:000$000 cada uma)	....	20:000$000
			1.284:000$000
	Material de consumo		
	Directoria do Material Bellico:		
14	Acquisição de artigos de expediente	....	11:380$000
15	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem e expedição de munições do Deposito Central	....	12:000$000
16	Material necessario ao serviço de limpeza e lubrificação do armamento portatil do mesmo deposito	....	10:000$000
17	Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas e fortes, assim como de artilharia de campanha e do armamento portatil	....	160:000$000
18	Acquisição de munição necessaria para instrucção e ainda não produzida pelas fabricas e arsenaes	....	1.000:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:		
19	Materia prima e outros materiaes, sendo 40:000$, para acquisição de apparelhos electricos	....	600:000$000
20	Combustivel, lubrificantes e conservação de machinas	....	60:000$000
21	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas	....	30:000$000
22	Drogas e utensilios para o laboratorio	....	10:000$000
23	Conservação dos pavilhões das officinas	....	38:000$000
24	Conservação, reparação e reconstrucção dos edificios e dependencias do Arsenal	....	40:000$000
25	Acquisição de material e productos destinados a producção da apparelhagem de transmissões e communicações (telephonia, telegraphia e radio-telegraphia)	....	50:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:		
26	Materia prima	....	70:000$000
27	[illegible]	....	10:000$000
28	Combustivel, lubrificantes e accessorios	....	35:000$000
29	Conservação e reparação de machinas e apparelhos	....	10:000$000
30	Acquisição de artigos de expediente	....	5:000$000
	Fabrica de Polvora da Estrella:		
31	Materia prima	....	60:000$000
32	Acquisição de apparelhos, drogas e productos chimicos	....	52:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
33	Combustivel, lubrificantes e accessorios		....	13:000$000
34	Conservação e reparação de machinas e apparelhos		....	11:000$000
35	Idem das officinas e dependencias da Fabrica		....	8:000$000
36	Idem, idem, da linha ferrea (dormentes, parafusos, etc.)		....	7:000$000
37	Material de electricidade		....	2:000$000
38	Acquisição de materia prima para as officinas de artificios de signalisação		....	25:000$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:			
39	Acquisição de ferramentas e apparelhos para as officinas		....	25:000$000
40	Materia prima		....	250:000$000
41	Drogas e artigos para laboratorio		....	10:000$000
42	Combustivel e energia electrica		....	230:000$000
43	Lubrificantes e accessorios para limpeza		....	45:000$000
44	Conservação e reparação de machinas e apparelhos, acquisição de peças, pertences e material		....	30:000$000
45	Conservação e reparação do material rodante		....	10:000$000
46	Material de electricidade		....	20:000$000
47	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem e officinas		....	200:000$000
48	Idem de artigos de expediente e objectos de escriptorio		....	20:000$000
49	Conservação, reparação e reconstrucção dos edificios e dependencias da Fabrica		....	25:000$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:			
50	Materia prima		....	300:000$000
51	Drogas e productos chimicos		....	5:000$000
52	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza e conservação		....	130:000$000
53	Conservação da linha ferrea (trilhos, dormentes, etc.)		....	6:000$000
54	Material de construcção para conservação das dependencias da Fabrica		....	10:000$000
55	Material hydraulico e de electricidade, soldagens, ect. e outros destinados especialmente ás diversas officinas		....	600:000$000
	Acquisição de artigos de expediente:			
56	Fabrica de Polvora da Estrella	1:800$000		
57	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete	14:000$000	....	15:800$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÃO DE ARMAMENTO			
	(2ª, 4ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares)			
58	Materia prima, combustivel e lubrificantes (3:000$ a cada uma)		....	12:000$000
				4.276:380$000
	Diversas despesas			
	Despesas miudas de prompto pagamento:			
59	Directoria do Material Bellico	1:200$000		
60	Fabrica de Polvora da Estrella	1:800$000		
61	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra	1:800$000		
62	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete	1:800$000	....	6:600$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:			
63	Para energia electrica (força e calor)		....	60:000$000
64	Despesas miudas de prompto pagamento		....	1:800$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:			
65	Para energia electrica (força e calor)		....	12:000$000
66	Despesas miudas de prompto pagamento		....	1:200$000
				81:600$000
	Totaes da verba		5.491:778$380	6.240:769$180

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Campo de Instrucção de Gericinó		
4	Para pagamento de diarias ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias		151:200$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Material permanente		
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis da directoria		
2	Obras de fortificação e defesa do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras indispensaveis, reparos, conservação e melhoramentos de quarteis e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra, campos de instrucção e linhas de tiro, custeio de linhas telegraphicas, sendo 200:000$ para a conclusão do Hospital Militar de Juiz de Fóra, 56:000$ para conservação das obras do porto de Santos, inclusive luz, agua e esgoto e 150:000$ para conservação, reparação, asseio e limpeza geral dos hospitaes, sanatorios e depositos de convalescentes		1:000$000
3	Acquisição de material de engenharia (de instrucção e de campanha)		2.940:000$000
4	Acquisição, reparos e conservação de moveis, utensilios e machinas das estações do Serviço Radio do Exercito		100:000$000
5	Para a installação da officina de construção e reparação de apparelhos do Serviço Radio do Exercito		5:000$000
			60:000$000
			3.106:000$000
	Material de consumo		
6	Acquisição de artigos de expediente para a directoria		6:000$000
7	Expediente, conservação, limpeza e materiaes para os gabinetes photographicos e de analyses da directoria		10:000$000
8	Expediente, conservação, limpeza, reparação, embarque, desembarque e transporte do material de engenharia e acquisição de materia prima para o Deposito Central		12:000$000
9	Acquisição de artigos de expediente para a administração e estações do Serviço Radio do Exercito		20:000$000
10	Acquisição de material para a conservação do Serviço Radio do Exercito e despesas de fornecimento de energia electrica para as estações		120:000$000
			168:000$000
	Diversas despesas		
11	Despesas miudas e de prompto pagamento da directoria		1:200$000
12	Reparo, conservação, limpeza e transporte de material do Serviço Radio do Exercito		17:000$000
13	Despesas miudas de prompto pagamento do Serviço Radio do Exercito		3:000$000
			21:200$000
	Totaes da verba	56:400$000	3.592:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

7ª

Serviço de Aviação

(Lei n. 5.168, de 15 de janeiro de 1927, e decretos ns. 17.817, 17.818 e 17.819, de 2 de junho de 1927.)

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
1	**Directoria de Aviação**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, 1º tenente 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Adjuntos, majores ou capitães 1 Official de Engenharia, capitão ou official superior 3 Chefes de Divisão, coroneis ou tenentes-coroneis 6 Adjuntos 1 Official medico 1 Contador, capitão ou 1º tenente 1 Archivista, official reformado 9 Sargentos, auxiliares de escripta	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	2 Desenhistas	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	13:920$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	13:440$000	
				39:360$000	
2	**Escola de Aviação Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, 1º tenente 3 Medicos, um capitão e dous 1ºs tenentes 1 Pharmaceutico, official subalterno 3 Contadores, um capitão e dois subalternos	Verba 11ª.			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico de 1ª classe	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	10 Serventes	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	30:360$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	3 Mecanicos	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	16:394$940	
	9 Ditos	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	44:631$000	
	3 Chauffeurs	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	16:394$940	
				133:040$880	
3	Diarias a officiaes instructores e auxiliares, officiaes pilotos e alumnos, praças especialistas e trabalhadores				1.165:000$000
	Directoria de Aviação:				
4	Diarias de navegação aerea para os officiaes diplomados de aviação				35:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Directoria de Aviação:				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas				1:000$000
2	Premios a distribuir em concursos aereos ao pessoal militar da aviação				5:000$000
	Escola de Aviação Militar:				
3	Acquisição, conservação e reparação de moveis				3:000$000
4	Idem de machinas e accessorios				[illegible]0:000$000
5	Idem de ferramentas e utensilios				40:000$000
6	Idem de vehiculos e conservação dos mesmos				54:000$000
	Parque de Aviação do Rio Grande do Sul:				
7	Acquisição de accessorios e conservação de aviões				5:000$000
					138:000$000
	Material do consumo				
	Directoria de Aviação:				
8	Acquisição de artigos de expediente, jornaes, revistas e livros				5:000$000
9	Idem de drogas, material para photographia, desenho, impressão, lithographia e gravura do gabinete photographico				10:000$000
	Escola de Aviação Militar:				
10	Acquisição de artigos de expediente, livros, etc				10:000$000
11	Sobresalentes e accessorios para aviões				150:000$000
12	Materiaes diversos necessarios ao serviço (aço, ferro, bronze, latão, madeiras, correias, tintas, etc.)				100:000$000
13	Material de electricidade				5:000$000
14	Idem para o serviço photographico				6:000$000
15	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza				445:000$000
16	Conservação e reparação das dependencias da escola e preparo do campo				10:000$000
	Parque de Aviação do Rio Grande do Sul:				
17	Combustiveis e lubrificantes				20:000$000
18	Acquisição, reparação e conservação do material das officinas				15:000$000
					776:000$000
	Diversas despesas				
	Directoria de Aviação:				
19	Despesas miudas de prompto pagamento				1:200$000
	Escola de Aviação Militar:				
20	Luz e força electrica				20:000$000
21	Despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
					2[illegible]:200$000
	Totaes da verba			172:400$880	2.139:[illegible]$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPEZA FIXA	DESPEZA VARIAVEL

8

Serviço de Intendencia

Decretos ns. 14.385, de 1 de outubro de 1920, 15.093 e instrucções, de 3 e 30 de novembro de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decreto n. 16.603, de 17 de setembro de 1924, e lei n. 5.025, de 1 outubro de 1926.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1 — Directoria de Intendencia da Guerra

ADMINISTRAÇÃO

				Fixa	Variavel
1 General de brigada, director geral, intendente de guerra... 1 Coronel ou official superior do Q. I., chefe do gabinete.... 2 Adjuntos, intendentes de guerra, capitães (gabinete e commissão de compras)... 5 Coroneis ou tenentes-coroneis, chefes de secção.......... 10 Majores, intendentes de guerra, chefes de sub-secções, do laboratorio de Analyses, etc... 4 Auxiliares, officiaes de administração...	Verba 11ª.				
3 Primeiros officiaes...	Ordenado........ Gratificação......	7:000$000 3:500$000		31:500$000	
4 Segundos ditos...	Ordenado........ Gratificação......	5:600$000 2:900$000		34:000$000	
4 Terceiros ditos...	Ordenado........ Gratificação......	4:500$000 2:250$000		27:000$000	
1 Porteiro...	Ordenado........ Gratificação......	5:120$000 2:560$000		7:680$000	
1 Ajudante de porteiro...	Ordenado........ Gratificação......	2:480$000 1:240$000		3:720$000	
1 Contínuo...	Ordenado........ Gratificação......	3:100$000 1:550$000		4:650$000	
5 Serventes de divisão...	Ordenado........ Gratificação......	2:220$000 1:110$000		16:300$000	
7 Serventes braçaes...	Ordenado........ Gratificação......	2:024$000 1:012$000		21:252$000	
				147:402$000	

2 — Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

				Fixa	Variavel
1 Coronel ou tenente-coronel, intendente de guerra, chefe... 2 Majores, chefes de secção, intendentes de guerra....... 1 Capitão de administração, secretario... 15 Officiaes de administração, encarregados de depositos ou auxiliares...	Verba 11ª.				
6 Sargentos auxiliares de escripta...	— Verba 12ª.				
5 Majores reformados, encarregados de depositos e officinas. 1 Tenente reformado, auxiliar...	Verba 13ª.				
6 Guardas...	Ordenado........ Gratificação......	3:800$000 1:900$000		34:200$000	
1 Contínuo...	Ordenado........ Gratificação......	3:100$000 1:550$000		4:650$000	
22 Serventes braçaes...	Ordenado........ Gratificação......	2:024$000 1:012$000		66:792$000	
				105:642$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	OFFICINA DE ALFAIATES				
	1 Mestre	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	6 Serventes	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	18:216$000	
	10 Operarios de córte sob medida	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	59:394$800	
	1 Dito encarregado do córte geral	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	5:939$480	
	12 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	59:508$000	
	12 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	53:376$000	
	24 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	94:487$520	
	15 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	51:075$000	
	25 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	84:000$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	14:517$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	14:600$000	
	10 Ditos 3ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	10:950$000	
	10 Amanuenses para o serviço de escripta	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	34:050$000	
				516:193$800	
4	OFFICINA DE CORREEIROS				
	1 Mestre	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	5:939$480	
	11 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	54:549$000	
	15 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	66:720$000	
	17 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	65:923$660	
	19 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	64:695$000	
	23 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	77:280$000	
	10 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	24:195$000	
	15 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	27:375$000	

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	20 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	730$000 365$000	21:900$000	
	1 Mecanico	Ordenado Gratificação	3:306$000 1:653$000	4:959$000	
	2 Pintores	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	7:873$960	
	7 Serventes	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	21:252$000	
				443:667$100	
5	OFFICINA DE CAPINTEIRO				
	1 Mestre	Ordenado Gratificação	3:959$653 1:979$827	5:939$480	
	3 Operarios de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:306$000 1:653$000	14:877$000	
	4 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	17:792$000	
	4 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	15:747$920	
	2 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado Gratificação	1:613$000 806$500	4:839$000	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	1:216$667 603$333	3:650$000	
	12 Encaixotadores	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	40:320$000	
				103:165$400	

Estabelecimento Regional de Fardamento e Equipamento

(3ª Região Militar)

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
6	OFFICINA DE ALFAIATES				
	1 Mestre	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:0[illegible]$000	6:180$000	
	1 Contra-mestre	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Operarios de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:829$654 1:414$826	8:487$160	
				20:0[illegible]7$160	
7	OFFICINA DE CORREEIROS				
	1 Mestre	Ordenado Gratificação	4:1[illegible]0$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Dito	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	4:448$000	
	1 Operario de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:1[illegible]5$000	3:405$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7 Operarios de 2ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	23:520$000	
	4 Ditos de 3ª dita	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	10:992$000	
				48:545$000	
8	**Serviço Central de Transportes**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Coronel ou tenente-coronel do Q. I., chefe de serviço 1 Capitão do Q. I., adjunto 7 Auxiliares do Q. A. 1 Capitão thesoureiro do Q. C.	Verba 11ª.			
	5 Officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Primeiro official	Ordenado	7:000$000		
		Gratificação	3:500$000	10:500$000	
	2 Despachantes	Ordenado	7:000$000		
		Gratificação	3:500$000	21:000$000	
	1 Continuo	Ordenado	3:100$000		
		Gratificação	1:550$000	4:650$000	
	1 Apontador	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Feitor	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	51 Serventes braçaes	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	154:836$000	
				200:946$000	
9	OFFICINA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	1 Mestre	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	5:939$480	
	3 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	14:877$000	
	4 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	17:792$000	
	5 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	19:684$900	
	6 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	20:430$000	
	2 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	4:839$000	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	3:650$000	
				87:212$380	
10	OFFICINA MECANICA				
	1 Mestre	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	5:939$480	
	6 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	29:754$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
13	**Serviço de transporte por terra**				
	2 Encarregados de garage	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	10:929$960	
	9 Chauffeurs de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	44:631$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	35:584$000	
	17 Ajudantes de chauffeur	Ordenado	2:795$000		
		Gratificação	1:397$500	71:272$500	
	8 Carroceiros	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	39:672$000	
	4 Ajudantes dos mesmos	Ordenado	2:795$000		
		Gratificação	1:397$500	16:770$000	
	4 Trabalhadores	Ordenado	1:904$993		
		Gratificação	952$497	11:429$960	
				230:289$420	
14	**Marinha das Intendencias Regionaes**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	PORTO ALEGRE				
	1 Primeiro patrão	Ordenado	2:452$520		
		Gratificação	1:226$260	3:678$780	
	1 Segundo dito	Ordenado	1:676$847		
		Gratificação	838$423	2:515$270	
	1 Machinista	Ordenado	2:452$520		
		Gratificação	1:226$260	3:678$780	
	1 Foguista	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	6 Marinheiros	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	10:950$000	
	RIO GRANDE				
	1 Patrão	Ordenado	1:676$847		
		Gratificação	838$423	2:515$270	
	4 Marinheiros	Ordenado	1:216$666		
		Gratificação	608$334	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANÁ				
	1 Patrão	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	3:405$000	
	1 Machinista	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	3:405$000	
	1 Foguista	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	4 Marinheiros	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$660	5:839$920	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CEARÁ				
	1 Patrão	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	2:419$500	
	6 Marinheiros	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$660	8:759$880	
	OITAVA REGIÃO MILITAR				
	PARÁ				
	1 Patrão	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	5:464$980	
	1 Patrão	Ordenado	1:676$847		
		Gratificação	838$423	2:515$270	
	1 Patrão	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	2:419$500	
	1 Machinista	Ordenado	2:510$880		
		Gratificação	1:255$440	3:766$320	
	1 Foguista	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	14 Marinheiros	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$660	20:439$720	
	MARANHÃO				
	1 Patrão	Ordenado	1:676$847		
		Gratificação	838$423	2:515$270	
	6 Marinheiros	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$660	8:759$880	
	CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR				
	MATTO GROSSO				
	1 Primeiro patrão	Ordenado	2:452$520		
		Gratificação	1:226$260	3:678$780	
	1 Segundo dito	Ordenado	1:676$847		
		Gratificação	838$423	2:515$270	
	1 Machinista	Ordenado	2:452$520		
		Gratificação	1:226$260	3:678$780	
	1 Foguista	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	6 Marinheiros	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	10:950$000	
	Guarnição do vapor "Antonio João":				
	1 Primeiro pratico	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	5:464$980	
	1 Segundo dito	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	3:405$000	
	1 Primeiro machinista	Ordenado	2:510$880		
		Gratificação	1:255$440	3:766$320	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
1 Segundo machinista	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	3:405$000	
1 Mestre	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
3 Foguistas	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	7:200$000	
4 Marinheiros	Ordenado Gratificação	973$320 486$660	5:839$920	
2 Criados	Ordenado Gratificação	810$560 405$280	2:431$680	
1 Cozinheiro	Ordenado Gratificação	1:135$280 567$640	1:702$920	
PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
ESPIRITO SANTO				
1 Patrão	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	3:405$000	
1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	3:405$000	
3 Marinheiros	Ordenado Gratificação	973$320 486$660	4:379$940	
			243:985$390	

Etapas para todo o pessoal dessas marujas pela verba 12ª.

15

Marujas diversas

PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
2 Patrões	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	8:896$000	
1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	4:448$000	
1 Foguista	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
8 Marinheiros	Ordenado Gratificação	1:448$747 724$373	17:384$960	
IMBUHY				
1 Patrão	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	4:448$000	
6 Marinheiros	Ordenado Gratificação	1:448$747 724$373	13:078$720	
SÃO JOÃO				
1 Patrão	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	4:448$000	
8 Marinheiros	Ordenado Gratificação	1:448$747 724$373	17:384$960	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
10	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem			100:000$0
11	Conservação e reparação das embarcações, de material de transporte terrestre e de automoveis			150:000$0
12	Combustivel, lubrificantes e accessorios para as fortificações, companhia de carros de combate e ferro-viaria independente (contingente) — Quarteis-Generaes, repartições e estabelecimentos militares, sem dotação orçamentaria especial			380:000$0
13	Fardamento para o pessoal em serviço no Exercito, sem dotação especial, inclusive a despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos e observado o disposto nos arts. 115 e 116, do regulamento n. 3			11.000:000$0
14	Acquisição de artigos de expediente para os quarteis-generaes, directorias e repartições ou estabelecimentos sem dotação orçamentaria propria			160:000$0
15	Idem para os corpos de tropa e material de ensino, para as escolas regimentaes das unidades de tropa			295:000$0
16	Alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despesas das circumscripções e juntas de alistamento			200:000$0
17	Forragens para os animaes ao serviço do Exercito, inclusive as despesas (acquisição, armazenagem, conservação, transporte, distribuição) decorrentes da execução do regulamento para o serviço de subsistencias, approvado pelo decreto n. 15.816, de 13 de novembro de 1922 e os quantitativos para conservação de baias e limpeza de animaes, sujeitos ao regimen de massas e distribuidas ás unidades abastecidas pelo referido serviço, observados tambem os arts. 6º e 8º e respectivos paragraphos do Regulamento para Administração dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares			13.500:000$0
18	Ferragens, idem			200:000$0
				25.760:000$0
	Diversas despesas			
19	Transporte de cargas e bagagens, comprehendidas as despesas de armazenagem e serviço de estiva no Caes do Porto			1.200:000$0
20	Despesas com os automoveis da Guerra, a cargo do Serviço Central de Transportes, inclusive a 1ª Região Militar, Escolas, etc.			100:000$0
21	Asseio, limpeza e conservação:			
	Directoria de Intendencia	50:000$000		
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento	12:000$000		
	Serviço Central de Transportes	8:000$000		70:000$0
22	Abastecimento de agua e asseio dos quarteis-generaes, estabelecimentos ou repartições e unidades de tropa, sendo a agua sómente nos Estados e forte da Lage			250:000$0
23	Luz para as diversas unidades administrativas sem dotação especial			1.000:000$0
24	Energia electrica (força) para as repartições e estabelecimentos sem dotação especial			100:000$0
25	Conservação e reparação das installações e acquisição de apparelhos de illuminação para as diversas unidades administrativas do Exercito			100:000$0
26	Alugueis de casas			150:000$0
27	Assignatura e installação de apparelhos telephonicos das repartições, corpos e estabelecimentos militares e residencias dos respectivos chefes			100:000$0
28	Despesas miudas de prompto pagamento:			
	Directoria de Intendencia da Guerra	6:000$000		
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento	4:000$000		
	Serviço Central de Transportes	4:000$000		
	Diversas unidades administrativas sem dotação especial	180:000$000		194:200$0
				3.264:200$0
	Totaes da verba		2.794:688$790	31.189:200$0

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

9ª
Serviços de Saude e de Veterinaria

Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, e 475, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; leis ns. 2.232, de 6 de janeiro, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.647, de 31 de março de 1911, e 2.711, de 31 de dezembro de 1912; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, (arts. 63 e 80), e decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Nº	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1	**Directoria de Saude da Guerra**				
	1 Director, general de brigada, medico	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	1 Ajudante de ordens, 1º tenente, idem				
	1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem				
	4 Chefes de divisão, coroneis ou tenente-coroneis, idem				
	4 Ditos de secção, majores, idem				
	1 Dito idem, tenente-coronel, veterinario				
	6 Adjuntos, capitães medicos				
	3 Ditos, idem, pharmaceuticos				
	2 Ditos, capitães ou 1ºs tenentes veterinarios				
	1 Contador, official subalterno				
	1 Archivista, official reformado				
	8 Auxiliares de escripta, sargentos				
	2 Primeiros officiaes	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	16:800$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	13:920$000	
	1 Terceiro dito	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	6 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	20:160$000	
				69:120$000	
2	**Estação de Assistencia e Prophylaxia**				
	1 Director, major medico	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Encarregado de especialidades, capitão, idem				
	4 Ditos, 1ºs tenentes, idem				
	4 Auxiliares do posto medico, 1ºs tenentes, idem				
	2 Auxiliares de escripta, sargentos				
	1 Machinista	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	1 Mecanico	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	2 Motoristas	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	3 Desinfectadores	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	9:108$000	
	3 Enfermeiros	Ordenado	2:592$000		
		Gratificação	1:296$000	11:664$000	
	2 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	4 Ditos	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	13:620$000	
				60:348$980	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Hospital Central				
	1 Director, coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel medico 2 Chefes de clinica, majores, idem 1 Dito do pavilhão de isolamento, major medico 8 Ditos de enfermaria, capitães medicos 8 Auxiliares, 1ºs tenentes, idem 1 Encarregado de pharmacia, tenente-coronel pharmaceutico 7 Auxiliares, sendo 1 capitão e 6 subalternos pharmaceuticos 2 Cirurgiões dentista, 1ºs tenentes 1 Contador	Verba 11ª.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	2 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	6:150$000 3:075$000	18:450$000	
	3 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	25:200$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	5:000$000 2:500$000	15:000$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	1 Fiel comprador	Ordenado Gratificação	4:380$000 2:190$000	6:570$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado Gratificação	4:380$000 2:190$000	6:570$000	
	5 Academicos internos	Ordenado Gratificação	1:066$667 533$333	8:000$000	
	2 Officiaes de pharmacia	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Massagista	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	5:000$000 2:500$000	7:500$000	
	1 Ajudante de electricista	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	2:720$000	
	1 Machinista	Ordenado Gratificação	3:730$000 1:865$000	5:595$000	
	1 Enfermeiro-mór	Soldo Gratificação	5:376$000 2:688$000	8:064$000	
	6 Enfermeiros de 1ª classe	Soldo Gratificação	5:160$000 2:580$000	46:440$000	
	12 Ditos de 2ª dita	Soldo Gratificação	4:920$000 2:460$000	88:560$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Enfermeiros de 3ª classe	Ordenado	2:592$000		
		Gratificação	1:296$000	31:104$000	
	1 Irmã de caridade superiora	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	20 Ditas, zeladoras	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	67:200$000	
	1 Roupeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Foguista	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Cozinheiro chefe	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Motorista	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Ajudante	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Carpinteiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Bombeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Pintor	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Pedreiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor do parque	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	2 Telephonistas	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	6:072$000	
	1 Correeiro	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	3:036$000	
	1 Encadernador	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	3:036$000	
	1 Jardineiro	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	2:370$000	
	1 Cocheiro	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	2 Carroceiros	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	4:740$000	
	1 Barbeiro	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	2:173$120	
	16 Serventes de 1ª classe	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	48:576$000	
	92 Ditos de 2ª dita, inclusive engommadeiras e padioleiros	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	199:927$040	
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe	Soldo	5:160$000		
		Gratificação	2:580$000	7:740$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	2 Enfermeiros de 2ª classe	Soldo	4:920$000		
		Gratificação	2:460$000	14:760$000	
	3 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:5[illegible]2$000		
		Gratificação	1:296$000	11:664$000	
	3 Irmãs de caridade	Ordenado	1:880$000		
		Gratificação	940$000	8:460$000	
	1 Roupeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Cozinheiro	Ordenado	1:880$000		
		Gratificação	940$000	2:820$000	
	12 Serventes de 1ª classe	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	30:600$000	
				802:987$160	
	Gratificação addicional do tempo de serviço				3:792$000
	Etapa pela verba 12ª aos empregados obrigados, pela natureza do serviço, a permanecerem durante o dia no hospital (art. 351 do respectivo regulamento).				
4	**Hospitaes de 1ª classe**				
	EM JUIZ DE FÓRA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	3 Directores, tenentes-coroneis medicos	Verba 11ª.			
	3 Vice-directores, majores medicos				
	6 Chefes de enfermarias, capitães medicos				
	6 Auxiliares, 1ºs tenentes medicos				
	1 Encarregado da pharmacia, major pharmaceutico				
	2 Ditos, capitães, idem				
	3 Auxiliares de pharmacia, 1ºs tenentes, idem				
	3 Primeiros escripturarios	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	18:000$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	2 Almoxarifes	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	16:800$000	
	1 Fiel	Ordenado	2:666$666		
		Gratificação	1:333$334	4:000$000	
	3 Porteiros	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	12:600$000	
	3 Cozinheiros	Ordenado	1:680$000		
		Gratificação	840$000	7:560$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	Ordenado	1:200$000		
		Gratificação	6[illegible]$000	5:400$000	
	3 Enfermeiros-móres	Ordenado	3:9[illegible]$000		
		Gratificação	1:956$000	1[illegible]694$000	
	3 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:8[illegible]$000	16:200$000	
	6 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:26[illegible]$000		
		Gratificação	1:[illegible]$000	29:376$000	
	6 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:59[illegible]$000		
		Gratificação	1:296$000	23:328$000	
	24 Serventes	Ordenado	2:02[illegible]$000		
		Gratificação	1:012$000	72:864$000	
				231:532$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	**Hospitaes de 2ª classe**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURITYBA E CAMPO GRANDE				
	5 Directores, majores medicos 10 Chefes de enfermarias, capitães, idem 10 Auxiliares, 1ºs tenentes, idem 5 Encarregados de pharmacia, capitães pharmaceuticos 5 Auxiliares, 1ºs tenentes pharmaceuticos	Verba 11ª.			
	4 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	3:678$000 1:839$000	22:068$000	
	3 Fiel	Ordenado Gratificação	1:772$000 886$000	7:974$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ordenado Gratificação	3:096$000 1:548$000	23:220$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	2:620$000 1:310$000	7:860$000	
	5 Porteiros	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	22:800$000	
	5 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	3:912$000 1:956$000	29:340$000	
	5 Enfermeiros de 2ª classe	Ordenado Gratificação	3:264$000 1:632$000	24:480$000	
	10 Enfermeiros de 3ª classe	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:296$000	38:880$000	
	5 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:628$000 814$000	12:210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	9:000$000	
	40 Serventes	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	121:440$000	
				319:272$000	
6	**Hospitaes de 3ª classe**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILLA MILITAR, SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAYANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	11 Directores, majores medicos 11 Chefes de enfermarias, capitães, idem 11 Auxiliares subalternos 11 Officiaes contadores, subalternos 11 Auxiliares de almoxarifes, sargentos contadores 11 Auxiliares de escripta, sargentos	Verbas 11ª e 12ª.			
	11 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	59:400$000	
	11 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:296$000	42:768$000	
	11 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:370$000 685$000	22:605$000	
	44 Serventes	Ordenado Gratificação	1:370$000 685$000	90:420$000	
				215:193$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	**Enfermarias-hospitaes ou formações correspondentes**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa:				
	Medicos — Os das formações sanitarias regimentaes Pharmaceuticos — 19 1.os tenentes, idem e 33 2.os ditos Almoxarifes — 52 sargentos contadores Enfermeiros — Pessoal da formação sanitaria regimental	Verbas 11ª e 12ª.			
	52 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:370$000 685$000	106:860$000	
	104 Serventes	Ordenado Gratificação	1:3[illegible]0$000 6[illegible]5$000	2[illegible]3:720$000	
				320:580$000	
	INSPECÇÕES TECHNICAS DO SERVIÇO DE SAUDE				
	2 Inspectores technicos, coroneis medicos 2 Assistentes, capitães medicos 4 Auxiliares de escripta, sargentos	Verbas 11ª e 12ª.			
8	**Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**				
	1 Director, coronel pharmaceutico 1 Vice-director, tenente-coronel, idem 5 Chefes de divisão, majores, idem 3 Ajudantes, capitães ou subalternos, idem 1 Almoxarife, official contador 1 Secretario, official de administração	Verba 11ª.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	7:800$000 3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe	Ordenado Gratificação	6:150$000 3:075$000	46:125$000	
	3 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	25:200$000	
	1 Archivista	Ordenado Gratificação	6:150$000 3:075$000	9:225$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:1[illegible]0$000 2:050$000	6:[illegible]$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	6:150$000 3:075$000	73:800$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:[illegible]$000	84:000$000	
	12 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	5:000$000 2:500$000	90:000$000	
	10 Praticantes de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:[illegible]80$000 1:240$000	37:200$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	33:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	**Laboratorio Militar de Bacteriologia**				
	1 Director, major medico 3 Chefes de secção, capitães, idem 3 Auxiliares, 1os tenentes, idem 3 Ditos, 1os tenentes pharmaceuticos 1 Almoxarife, official contador 2 Auxiliares de escripta, sargentos 1 Sargento contador	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	8 Serventes	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	20:400$000	
				26:580$000	
11	**Deposito de Convalescentes**				
	1 Director, major medico 1 Auxiliar, 1º tenente, idem 1 Pharmaceutico, 1º tenente 1 Auxiliar de escripta, sargento 1 Contador, idem	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Enfermeiro de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:[illegible]$000	5:400$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	3:264$000		
		Gratificação	1:632$000	4:896$000	
	3 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:592$000		
		Gratificação	1:296$000	11:664$000	
	8 Serventes	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	20:400$000	
	1 Cozinheiro	Ordenado	1:880$000		
		Gratificação	940$000	2:820$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	2:550$000	
				47:730$000	
12	**Sanatorio Militar de Itatiaya**				
	1 Director 1 Auxiliar 1 Pharmaceutico 1 Contador	Verba 11ª.			
	Despesa com o pessoal subalterno necessario aos serviços do Sanatorio				42:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Material permanente

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Directoria Geral de Saude:		
1	Acquisição de livros e revistas technicas		3:600$000
	Hospital Central do Exercito:		
2	Acquisição de livros e revistas		3:000$000
	Estação de Assistencia e Prophylaxia:		
3	Acquisição e conservação de moveis, utensilios e instrumentos cirurgicos		18:000$000
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes:		
4	Acquisição e conservação de moveis e utensilios		100:000$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:		
5	Acquisição de machinas, concerto e reparação das mesmas		30:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Deposito Central do Material Sanitario:			
6	Acquisição de instrumentos cirurgicos e outros artigos		....	150:000$000
7	Acquisição de instrumentos e apparelhos de veterinaria		....	10:600$000
8	Acquisição de material de instrucção e serviço para as formações divisionarias		....	600:000$000
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
9	Acquisição de livros, assignaturas de revistas technicas, nacionaes e estrangeiras, especialmente sobre chimica, bacteriologia e anatomia pathologica		....	1:600$000
10	Acquisição de moveis, mobiliario technico, apparelhos de chimica e bacteriologia, microscopicos, balanças de precisão, estufas, autoclaves microtomos, apparelhos photographicos e microphotographicos, machinas, alambiques, vidraria e utensilios para serviço technico, etc.		....	5:000$000
				921:800$000
	Material de consumo			
11	Acquisição de artigos de expediente:			
	Directoria Geral de Saúde	10:000$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:000$000		
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes	60:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	20:000$000		
	Deposito do Material Sanitario	2:000$000	....	94:000$000
	Estação de Assistencia e Prophylaxia (Policlinica Militar):			
12	Medicamentos e material de penso		....	20:000$000
13	Acquisição de artigos de rouparia		....	5:000$000
14	Conservação e reparação do material de auto-ambulancias, carros de transporte de cadaveres e doentes de molestias infecto-contagiosas, machinas de desinfecção e estufas		....	50:000$000
15	Combustivel, lubrificantes e outros accessorios para auto-ambulancias, carros de transporte de cadaveres e doentes de molestias infecto-contagiosas, machinas de desinfecção e estufa		....	30:000$000
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes:			
16	Acquisição de roupa		....	120:000$000
17	Para acquisição, conservação e reparação de instrumentos cirurgicos, de diversos apparelhos, reparação, asseio e limpeza geral do Hospital Central do Exercito		....	50:000$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:			
18	Medicamentos, drogas e apparelhos necessarios ao serviço de saúde do Exercito e para o curso de chimica, que funcciona no mesmo estabelecimento		....	500:000$000
19	Vasilhame e utensilios		....	60:000$000
20	Combustivel, lubrificantes e accessorios		....	20:000$000
21	Acquisição de artigos para o serviço de embalagem		....	15:000$000
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
22	Acquisição de substancias chimicas para analyses, materias corantes, material para meios de cultura e material para fabrico de vaccinas e productos biologicos		....	15:000$000
23	Acquisição de animaes (cavallos, carneiros, cabras, coelhos, cobayas, ratos, gatos, etc.) para experiencias, inoculações e fabrico de productos biologicos, alimentação dos mesmos animaes, gaiolas, viveiros, coelheiras, etc.		....	3:000$000
24	Acquisição de material de expediente, impressão de tabellas, memoranda, machinas de escrever, talões, cartões, rotulos, caixas e caixotes para acondicionamento de vaccinas e productos biologicos e outras despesas do almoxarifado e contadoria		....	3:600$000
25	Conducção de pessoal e material para exames em domicilio e estabelecimentos militares		....	4:200$000
26	Luz e energia electrica, gaz para estufas e serviços permanentes de chimica e bacteriologia		....	3:600$000
	Deposito Central do Material Sanitario:			
27	Acquisição de artigos necesssarios ao serviço de embalagem		....	18:000$000
				1.011:400$000
	Diversas despesas			
28	Para abastecimento d'agua e asseio dos hospitaes, e enfermarias-hospitaes, sendo a agua somente nos Estados, 30:000$ destinados á lavagem de roupas dos hospitaes e enfermarias-hospitaes		....	[illegible]:000$000
29	Para manutenção de um hospital junto á Escola de Veterinaria do Exercito		....	30:000$000
30	Para artigos necessarios ao Sanatorio Militar de Itatiaya		....	8:000$000
31	Medicamentos para os animaes ao serviço do Exercito		....	10[illegible]000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Laboratorio Militar de Bacteriologia :			
32	Para manutenção do serviço de sorologia, vaccina, material de anatomia pathologica, reparação dos instrumentos e apparelhos e outras despesas			60:000$000
33	Despesas miúdas de prompto pagamento:			
	Directoria Geral de Saude	2:400$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:400$000		
	Almoxarifado do Hospital Central	12:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	2:400$000		
	Deposito Central do Material Sanitario	1:800$000		
	Laboratorio Militar de Bacteriologia	1:200$000		22:200$000
34	**Conservação e asseio do Laboratorio Militar de Bacteriologia, lavagem de roupas, ferragens,** tintas, oleos, canos, valvulas, material para photographia, etc			2:400$000
35	Para lavagem de roupas, acquisição do material de peiar, reparação e funccionamento das lavanderias a vapor, serviços de radiologia e physiotherapia, sendo distribuidos ao Hospital Central **do Exercito 100:000$ para estes tres ultimos serviços e mais 75:000$ para acquisição de medi-**camentos, drogas, vasilhames, utensilios, apparelhos, etc., para a sua pharmacia e seu **Gabinete de Propedeutica e pesquizas clinicas**			350:000$000
36	Para auxilio á «Revista de Chimica e Pharmacia Militar»			4:000$000
				652:9[illegible]$000
	Totaes da verba		2.778:[illegible]$140	2.636:542$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	[illegible]	
		Fixa	Variavel
	10		
	Serviço de Remonta		
	(Decreto n. 17.237, de 24 de março de 1926)		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	**Directoria de Remonta**		
	1 Director, coronel		
	1 Sub-Director, tenente-coronel		
	1 Assistente, capitão	Verba 11ª	
	6 Commandantes de depositos de remonta, majores		
	6 Ajudantes, capitães		
	6 Secretarios, 1ºs tenentes		
	Coudelarias Nacionaes de Saycan e do Rincão		
	2 Directores, majores		
	2 Ajudantes, capitães	Verba 11ª	
	2 Secretarios, 1ºs tenentes		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	— Material de consumo		
1	Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o serviço do Exercito		700:000$000
2	Para desenvolvimento das coudelarias nacionaes, criação do cavallo de guerra e limpeza dos campos		200:000$000
	Total da verba		900:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Soldos e gratificações de officiaes				
	Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 13.653, de 18 de janeiro de 1919, e 15.235, de 31 de dezembro de 1921; leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e 5.168, de 13 do mesmo mez e anno.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Soldos e Gratificações**				
	Quadros ordinario e supplementar				
	9 Generaes de divisão	Soldo	36:000$000		
		Gratificação	18:000$000	486:000$000	
	26 Generaes de brigada, sendo 1 medico e 1 intendente de guerra	Soldo	30:400$000		
		Gratificação	15:200$000	1.185:600$000	
	106 Coroneis, sendo 6 medicos, 1 pharmaceutico e 8 intendentes de guerra	Soldo	24:000$000		
		Gratificação	12:000$000	3.816:000$000	
	157 Tenentes-coroneis, sendo 16 medicos, 2 pharmaceuticos, 1 veterinario, 12 intendentes de guerra e 3 do extincto corpo de intendentes	Soldo	20:000$000		
		Gratificação	10.000$000	4.710:000$000	
	288 Majores, sendo 34 medicos, 6 pharmaceuticos, 10 veterinarios, 26 intendentes de guerra e 5 do extincto corpo de intendentes	Soldo	16:000$000		
		Gratificação	8:000$000	6.912.000$000	
	953 Capitães, sendo 122 medicos, 25 pharmaceuticos, 21 veterinarios, 8 intendentes de guerra, 30 de administração, 38 contadores e 22 do extincto corpo de intendentes, 2 dentistas	Soldo	12:000$000		
		Gratificação	6:000$000	17.154:000$000	
	1.327 Primeiros tenentes, sendo 151 medicos, 12 ditos adjunctos, 63 pharmaceuticos, 47 veterinarios, 39 de administração, 96 contadores, 39 do extincto corpo de intendentes e 6 dentistas	Soldo	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	15.924:000$000	
	436 Segundos tenentes, sendo 63 pharmaceuticos, 9 ditos adjunctos, 61 veterinarios, 20 de administração, 27 contadores, 6 dentistas, 4 picadores e 30 estagiarios da Escola de Applicação do Serviço de Saude	Soldo	6:000$000		
		Gratificação	3:000$000	3.924:000$000	
	874 Segundos tenentes commissionados	Soldo	6:000$000		
		Gratificação	3:000$000	7.866:000$000	
	Quadro Q				
	3 Coroneis	Soldo	24:000$000	72:000$000	
	5 Tenentes-coroneis	Soldo	20:000$000	100:000$000	
	3 Majores	Soldo	16:000$000	48.000$000	
	1 Capitão	Soldo		12:000$000	
	Quadros QE e QF				
	3 Generaes de divisão	Soldo	36:000$000		
		Gratificação	18:000$000	162:000$000	

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
Para pagamento de gratificação do posto superior, nos termos do art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e por substituições, nos casos previstos no decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921		600:000$000	
Idem de differença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes effectivos e reformados		200:000$000	
		63.171:600$000	
Diversos serviços			
Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º do art. 55 do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes reformados quando em serviço, pertencentes ou não aos da actividade, nas diversas repartições, das gratificações de 1:800$, até capitão, e 2:400$, de major a coronel, annualmente, além das vantagens de suas reformas			
Idem de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo		....	1.200:000$000
Idem de despesas decorrentes de representação arbitradas pelo Ministro ao pessoal do seu gabinete e aos generaes; pelo desempenho de commissões necessarias, inclusive as gratificações especiaes ao pessoal da inspecção de fronteiras; gratificações pelo serviço de tomada de contas na fórma das disposições regulamentares, e vencimentos de accôrdo com o art. 77 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		....	252:000$000
dem aos officiaes arregimentados, inclusive os da reserva estagiarios, e da Escola Militar, no exercicio de instrucção de suas unidades, quando obrigados a permanecer no quartel em localidade onde não tenham residencia proxima, aos alumnos das Escolas de Aperfeiçoamento de Officiaes, Provisoria de Cavallaria e de Estado-Maior, da quantia de 2$, diarios para almoço, a qual não poderá ser paga em dinheiro aos officiaes		....	400:000$000
)iarias a officiaes e funccionarios, quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, art. 6 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e art. 397 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:		....	200:000$000
)fficiaes generaes	50$000		
)fficiaes superiores e funccionarios a estes equiparados	40$000		
apitães, idem	35$000		
e 2º Tenentes e Aspirantes, idem	30$000	....	1.300:000$000
			3.352:000$000
Totaes da verba		63.171:600$000	3.352:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

12ª

Soldos, etapas e gratificações de praças

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921; leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
1	**Soldos e gratificações**				
	200 Aspirantes a official, inclusive os estagiarios da reserva dos corpos de tropa e alumnos da Escola de Applicação do Serviço de Saude, candidatos a officiaes das armas e desse serviço: 175 aspirantes (seis mezes) e 25 aspirantes (um anno)	Soldo	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	945:000$000	
	50 Amanuenses de 1ª classe	Soldo	5:160$000		
		Gratificação	2:580$000	387:000$000	
	17 Ditos de 2ª dita	Soldo	4:920$000		
		Gratificação	2:460$000	125:460$000	
	368 Sargentos-ajudantes, sendo 147 aggregados	Soldo	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	1.987:200$000	
	1.210 Primeiros sargentos, sendo 42 musicos e 315 aggregados	Soldo	2:880$000		
		Gratificação	1:440$000	5.227:200$000	
	232 Musicos de 1ª classe	Soldo	2:880$000		
		Gratificação	1:440$000	1.002:240$000	
	2.148 Segundos sargentos, sendo 371 aggregados	Soldo	2:640$000		
		Gratificação	1:320$000	8.506:080$000	
	342 Musicos de 2ª classe	Soldo	2:640$000		
		Gratificação	1:320$000	1.354:320$000	
	2.787 3ºˢ Sargentos, sendo 286 aggregados	Soldo	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	10.033:200$000	
	662 Musicos de 3ª classe	Soldo	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	2.383:200$000	
	5.726 Cabos de esquadra	Soldo	864$000		
		Gratificação	432$000	7.420:896$000	
	1.888 Corneteiros, tambores, clarins e artifices	Soldo	552$000		
		Gratificação	276$000	1.563:264$000	
	4.500 Soldados engajados	Soldo	456$000		
		Gratificação	228$000	3.078:000$000	
	24.309 Ditos conscriptos	Soldo	168$000		
		Gratificação	84$000	6.125:868$000	
	500 Alumnos da Escola Militar	Soldo	600$000	300:000$000	
	250 Ditos do curso preparatorio	Soldo	168$000	42:000$000	
	Addicional de 10 e 15 % sobre o soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e 15 annos de serviço			120:000$000	

Natureza da despesa		Papel Fixa	Papel Variavel
Etapas			
7.816 Amanuenses, sargentos e musicos a uma etapa diaria de 3$000			
36.423 Cabos, corneteiros, tambores, clarins, artifices e soldado	Rações 2.852.840	8.558:520$000	
750 Alumnos da Escola Militar; 165 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro; 55 Ditos do de Porto Alegre; 35 Ditos do Ceará	1 ração.		
Total das rações na média de 3$500	13.661.220	47.814:270$000	
As etapas quando abonadas em dinheiro não poderão exceder á base orçamentaria.			
		106.973:718$000	
Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, medicos, pharmaceuticos, internos, irmãs zeladoras e enfermeiros, na fórma do regulamento do Serviço de Saude, aos demais empregados obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos, sendo 20:469$600 para pagamento das etapas aos seguintes funccionarios da Estação de Assistencia e Prophylaxia — um electricista, um mecanico, um machinista, tres motoristas, tres enfermeiros, seis serventes e tres desinfectadores, ao todo 18			
Etapas a desertores e presos			975:000$000
Etapas ás mulheres e aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias			30:000$000
Etapas de 6$000 cada uma a 200 praças que servem na Commissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas			30:000$000
Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares, de accôrdo com o art. 292 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920			438:000$000
Para pagamento de diarias de 2$ aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923			150:000$000
Idem de vencimentos e etapas de praças engajadas, a civis empregados como serventes para fachina, nos termos do art. 243 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920, e aviso n. 116, de 20 de março de 1924			200:000$000
Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accordo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.394, de 22 de janeiro de 1923 e aviso n. 140, de 10 de abril de 1924			500:000$000
Diaria de 2$500 a cada um dos tres radio-telegraphistas em serviço na estação installada no Quartel-General, nesta Capital, á Praça da Republica			527:000$000
Para pagamento da diaria de 3$000 aos alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria com o respectivo curso, de accôrdo com a 1ª parte do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.002, de 6 de abril de 1923			2:737$500
			50:000$000
			2.902:745$500
Totaes da verba		106.973:718$000	2.902:745$500

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	13ª		
	Classes inactivas		
	(Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907; leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (art. 118), 4.555, de 10 de agosto de 1922 (art. 54), e 4.632, de 6 de janeiro de 1923 (art. 54); decreto legislativo n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923.)		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Reformados		
1	22 Marechaes... Soldo...	633:703$923	
	67 Generaes de Divisão, inclusive os graduados no posto de Marechal... » ...	1.847:599$809	
	256 Generaes de Brigada, inclusive os graduados no posto de General de divisão... » ...	5.229:150$955	
	69 Coroneis, inclusive os graduados no posto de General de Brigada... » ...	1.061:863$692	
	110 Tenentes-coroneis, inclusive os graduados no posto de Coronel... » ...	1.327:232$018	
	355 Majores, inclusive os graduados no posto de Tenente-coronel... » ...	2.925:971$116	
	287 Capitães, inclusive os graduados no posto de Major... » ...	1.797:712$806	
	183 1ºs Tenentes ou tenentes, inclusive os graduados no posto de Capitão... » ...	763:889$956	
	317 2ºs Tenente ou alferes, inclusive os graduados no posto de 1º Tenente... » ...	735:690$218	
	Gratificação addicional é de 2 °/o sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)...	2.203:221$196	
	Praças		
	Soldo, quotas e percentagens de 10 a 15 °/o, ás praças reformadas e asyladas...	704:974$850	
		19.231:010$539	
2	Para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno...	...	300:00
	Etapas de asylados		
3	Para officiaes, sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria...	60:000$000	
	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$ a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 3$ a dos voluntarios da Patria...	1.400:000$000	
		1.460:000$000	
	Soldo vitalicio		
4	Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921...	...	2.000:000
	ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
	1 Commandante... / 1 Fiscal... / 1 Ajudante... / 6 Commandantes de companhias, sendo duas de reformados... / 4 Subalternos de companhias... / 2 Ditos, secretario e contador... } Verba 11ª.		
	Totaes da verba...	20.691:010$539	2.300:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	14ª				
	Ajudas de custo				
	Leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927				
	PESSOAL				
	Para as que possam ser concedidas neste exercicio			....	2.000:000$000
	15ª				
	Empregados addidos				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Empregados de cargos e repartições extinctos**				
	INTENDENCIA DA GUERRA				
	1 Agente de compras: Carlos Braga	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	....	8:400$000
	ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
	1 Professor: Aggripiniano de Barros	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	....	2:370$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916				
	1 Chefe de machinas: Maximo Ernesto Germano Schmig	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	....	6:960$000
	3 Mestres: Luiz Cassiano Paes de Carvalho, Americo José Ordano e João Ferreira Mendes	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	....	18:540$00
	6 Contra-mestres: Humberto Canine, Dyonisio Silverio de Oliveira, João Romão Capistrano, Joaquim José do Carmo, Esperidião da Silva e Pedro Augusto de Oliveira	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	....	32:400$000
	1 Electricista: Raul Ramos	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	....	6:180$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
	16ª Despesas eventuaes		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos por substituições, nos termos da lei; gratificações regulamentares por prorogação das horas de expediente e outras despezas	....	100:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Despesas imprevistas	....	100:000$000
	Total	....	200:000$000
	17ª Commissão em paiz estrangeiro		OURO
	Despesa no exterior constante de vencimentos de militares, commissionados, remuneração de pessoal contractado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes, de uns para outros paizes, no exercicio dessas commissões e outras despesas	....	200:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Art. 6°. O Presidente da Republica é autorisado a despender pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio as quantias de 771:032$933, ouro, e 73.378:456$500, papel, com os serviços abaixos designados.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 1ª						
	Secretaria de Estado						
	(Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	GABINETE DO MINISTRO						
	1 Ministro de Estado — Vencimentos (lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926)		72:000$000				
	1 Ministro de Estado — Representação (lei n. 260, de 20 de dezembro de 1894, art. 1°; art. 12 da lei n. 2.545, de 4 de janeiro de 1912, e art. 2°, n. 10, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)		18:000$000	90:000$000			
	Conducção do Ministro					12:000$000	
		Ord.	Grat.				
1	1 Secretario	....	21:600$000	21:600$000			
	1 Consultor juridico	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	1 Official de gabinete	....	15:000$000	15:000$000			
	1 Engenheiro	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Auxiliar desenhista	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	180:120$000		
	(Decreto n. 5.569 de 13 de novembro de 1928)						
2	1 Representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a Junta Commercial	27:200$000	13:600$000	40:800$000	40:800$000		
	DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA						
		Ord.	Grat.				
3	1 Director geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	2 Directores de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000			
	2 Primeiros officiaes	8:240$000	4:120$000	24:720$000			
	3 Segundos officiaes	6:480$000	3:240$000	29:160$000			
	2 Terceiros officiaes	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	135:720$000		

Das sub-consignações	Natureza da despesa				Papel — Fixa	Papel — Variavel	Total por consignação
	DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO	Ord.	Grat.				
4	1 Director geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	2 Directores de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000			
	3 Primeiros officiaes	8:240$000	4:120$000	37:080$000			
	3 Segundos officiaes	6:480$000	3:240$000	29:160$000			
	3 Terceiros officiaes	5:120$000	2:560$000	23:040$000			
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	170:160$000		
	DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE	Ord.	Grat.				
5	1 Director geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	3 Directores de secção	10:000$000	5:000$000	45:000$000			
	8 Primeiros officiaes	8:240$000	4 120$000	98:880$000			
	14 Segundos officiaes	6:480$000	3:240$000	136:080$000			
	16 Terceiros officiaes	5:120$000	2:560$000	122:880$000			
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	446:520$000		
	PORTARIA	Ord.	Grat.				
6	1 Porteiro	7:800$000	3:900$000	11:700$000			
	1 Ajudante de porteiro	6:260$000	3:130$000	9:390$000			
	2 Continuos	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	95:010$000		
	INSTALLAÇÕES ELECTRICAS	Ord.	Grat.				
	1 Encarregado	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Ajudante	2:480$000	1:240$000	3:720$000	9:120$000		
					1.077:450$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Artigo 7º do Regulamento approvado pelo Decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
1	Para o pagamento de 10 trabalhadores com a diaria de 10$ cada um em 365 dias					36:500$000	
2	Vencimentos de empregados em commissão e do pessoal incumbido da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados e dos serviços de contabilidade nos Estados, observando-se quanto a este o art. 39 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e quanto aos demais o disposto nos arts. 87 e 104 e seus paragraphos das leis ns. 2.842 de 3 de janeiro de 1914 e 2.924 de 5 de janeiro de 1915					90:000$000	
						126:500$000	
	III — GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO E POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS						
1	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete, fixado em 1:000$ mensaes o maximo de cada remuneração					30:000$000	
2	Gratificação addicional de 40 % sobre seus respectivos vencimentos a um dos Directores geraes e dous Directores de Secção, de accordo com o artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por contarem mais de 30 annos de effectivo serviço federal, sendo mais de cinco annos no ultimo cargo				20:640$000		
3	Gratificações por serviços extraordinarios, na elaboração e revisão do relatorio do Ministro; idem, idem, do almanak do ministerio; idem, idem, nos processos preparatorios de tomada de contas dos responsaveis					20:000$000	
						50:000$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		5:000$000	
II		47:200$000	
III		85:600$000	137:800$000
Total segundo a natureza da despesa	1.098:090$000	335:790$000	
Total da verba			1.435:880$000

VERBA 2ª

Pessoal contractado

Alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912

NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
Gratificações, diarias e ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, na fórma da alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal e para o contracto de technicos, de preferencia noruguezes, que ministrem aos pescadores do valle amazonico o ensino dos modernos processos de preparo e conservação de bacalhão, applicados ao preparo e conservação do pirarucú e technicos de avicultura, sendo um para o Estado da Bahia e demais Estados que o solicitarem		200:000$000	
Total da verba		200:000$000	200:000$000

VERBA 3ª

Serviço de Povoamento

Decreto n. 9.031, de 3 de novembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos ns. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927.)

Consignação «Pessoal»

PESSOAL PERMANENTE

I — DIRECTORIA GERAL

	Ord.	Grat.		FIXA
1 Director Geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
3 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
Intendente de immigração	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	33:120$000	
Traductor	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
Interprete	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	20:880$000	
Interprete auxiliar	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
Serventes (salario mensal de 280$)			6:720$000	219:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES						
2	1 Director	9:120$000	4:560$000	13:680$000			
	1 Ajudante	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Escripturario almoxarife	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Pharmaceutico	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Interprete	4:120$000	2:060$000	6:180$000			
	1 Escrevente	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Fiel de armazem de bagagem	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Machinista de desinfecção e illuminação electrica	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Enfermeiro (pratico de pharmacia)	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	1 Enfermeira (parteira)	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	2 Patrões de lancha	4:120$000	2:060$000	12:360$000			
	2 Machinistas de lancha	4:120$000	2:060$000	12:360$000			
	6 Serventes, salario mensal de 197$500			14:220$000			
	1 Cozinheiro, salario mensal de 226$000			2:712$000			
	1 Ajudante de cozinheiro, salario mensal de 178$750			2:145$000			
	3 Foguistas, salario mensal de 280$000			10:080$000			
	5 Marinheiros, salario mensal de 226$000			13:560$000			
	6 Tripulantes, salario mensal de 226$000			16:272$000	159:609$000		
	III — INSPECTORIAS						
3	4 Inspectores	8:240$000	4:120$000	49:440$000			
	3 Ajudantes	6:480$000	3:240$000	29:160$000			
	4 Prepostos	3:600$000	1:800$000	21:600$000	100:200$000		
	IV — PATRONATOS AGRICOLAS						
	Monção, em S. Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina; Casa dos Ottoni, em Serro; Pereira Lima, em Sete Lagôas; Visconde de Mauá, em Ouro Fino; Wenceslão Braz, em Caxambú, Minas Geraes (dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919); Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Parahyba do Norte (dec. n. 14.118, de 27 de março de 1920); Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul (dec. n. 15.102, de 9 de novembro de 1921); Manoel Barata, em Outeiro, Pará (dec. n. 15.149, de 1 de dezembro de 1921); Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, S. Paulo (dec. n. 15.803, de 11 de novembro de 1922); José Bonifacio, em Jaboticabal, S. Paulo (decreto n. 15.150, de 1 de dezembro de 1922); Rio Branco, Bahia (decreto n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924); Arthur Bernardes, em Minas Geraes (decreto n. 17.139, de 16 de dezembro de 1925); e Marquez de Abrantes, Bahia (decreto n. 17.140, de 16 de dezembro de 1925); lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.						
	INSPECTORIA						
4	1 Inspector	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Ajudante	8:240$000	4:120$000	12:360$000	27:360$000		
	PATRONATO AGRICOLA MONÇÃO (S. PAULO)						
5	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	3 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	PATRONATO AGRICOLA ANNITAPOLIS (SANTA CATHARINA)	Ord.	Grat.				
6	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA CASA DOS OTTONI (MINAS GERAES)	Ord.	Grat.				
7	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000		
	PATRONATO AGRICOLA PEREIRA LIMA (MINAS GERAES)	Ord.	Grat.				
8	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA VISCONDE DE MAUÁ (MINAS GERAES)	Ord.	Grat.				
9	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000		
	PATRONATO AGRICOLA WENCESLAU BRAZ (MINAS GERAES)	Ord.	Grat.				
10	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000		

Sub-consignações	Natureza da despesa				Papel — Fixa	Papel — Variavel	Totaes por consignações
	PATRONATO AGRICOLA RIO BRANCO (BAHIA)	Ord.	Grat.				
16	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA BARÃO DE LUCENA (PERNAMBUCO)	Ord.	Grat.				
17	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA JOÃO COIMBRA (PERNAMBUCO)	Ord.	Grat.				
18	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA ARTHUR BERNARDES (MINAS GERAES)	Ord.	Grat.				
19	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA MARQUEZ DE ABRANTES (BAHIA)	Ord.	Grat.				
20	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇ
21	55 Professores primarios — Ord. 3:600$000 — Grat. 1:800$000 — 297:000$000 29 Inspectores de alumnos — Grat. 3:360$000 — 97:440$000 62 Guardas vigilantes — Grat. 2:712$000 — 168:144$000	562:584$000		
		1.529:784$000		
	V — PESSOAL CONTRACTADO			
2	**Remuneração de cirurgiões dentistas contractados para os 16 Patronatos Agricolas** já installados, de accôrdo com o art. 26 do decreto n. 13.706, de 25 de julho **de 1919, á razão de 6:000$ annuaes, pagos mensalmente**	....	96:000$000	
	VI — PESSOAL VARIAVEL			
	PESSOAL MENSALISTA OU DIARISTA			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
23	**Para pagamento de 8 inspectores de immigração a 600$, 8 interpretes a 500$, 8 in-**terpretes auxiliares-dactylographos a 450$, 11 embarcadores de colonos a 180$ e 12 serventes a 144$000. (Portaria de 30 de junho de 1925)	....	193:296$000	
14	**Operarios, trabalhadores e remadores da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e da Intendencia de Immigração, trabalhadores e demais pessoal do serviço de recebimento, hospedagem e expedição de immigrantes: pessoal technico e commissionado e operarios, trabalhadores e outros mensalistas ou diaristas empregados nos trabalhos de installação e fundação, — custeio ordinario, conservação e manutenção dos nucleos coloniaes, e centros agricolas, sendo aproveitados nos referidos trabalhos, tanto quanto possivel, os colonos e trabalhadores nacionaes localizados nos mesmos nucleos e centros, de accordo com o art. 156, segundo *item*, lettra *a*, do decreto 9.081, de 3 de novembro de 1911, e com o art. 74 do decreto 9 214, de 15 de dezembro de 1911; pessoal mensalista das Inspectorias, pessoal mensalista ou diarista dos Patronatos Agricolas e diarias aos alumnos de $100 a 3$, que de preferencia serão recolhidas, nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica em favor** dos mesmos: Directoria Geral e dependencias — 1.135:000$000 Patronatos Agricolas — 720:000$000	....	1.855:000$000	
			2.048:296$000	
	VII — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
25?	Diarias e ajudas de custo: gratificações por serviços extraordinarios, baseados em lei, inclusive as de que trata o art. 204 do regulamento annexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, ao pessoal da Intendencia de Immigração no porto do Rio de Janeiro e ao pessoal das Inspectorias de Immigração nos demais portos: as de 250$ mensaes, a que se refere o n. II das observações da tabella annexa ao mesmo regulamento, a cada um dos chefes das segunda e terceira secções e aos funccionarios destacados para servir no gabinete do director geral; differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações previstas no regulamento approvado pelo decreto **n. 13.706, de 25 de julho de 1919** (art. 111 e seu paragrapho), sendo ao director geral do Serviço de Povoamento — 5:400$000	....	150:000$000	
	VIII — AUXILIOS DIVERSOS			
36?	Auxilio, para aluguel de casa, ao porteiro, á razão de 70$ mensaes; auxilio até 3$, a cada um dos empregados que forem designados para desempenhar as **funcções de correio; pagamento da diaria á razão de 3$333, para alimentação do pessoal do serviço maritimo no porto do Rio de Janeiro,** quando em serviço a bordo	....	51:240$000	4.353: [illegible]

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	FIXA	VARIAVEL	
Consignação « Material »			
I — MATERIAL PERMANENTE			
Auto-caminhões, automoveis e outros vehiculos empregados nos transportes do pessoal, de immigrantes, de educandos e material, inclusive arreios, accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos; animaes de trabalho, de producção, de leite e ovos, ou destinados á reproducção; acquisição de terrenos destinados ás culturas do Patronato Agricola Manoel Barata; construcção, reparação de machinas, vehiculos, embarcações, edificios, estradas de rodagem que interessarem aos patronatos agricolas e nucleos coloniaes; postes telegraphicos e telephonicos, apparelhos e fios, installações radiotelegraphicas; objectos, moveis e utensilios de aula e escriptorio; apparelhos, utensilios de engenharia; barracas e pertences; instrumental de musica e apparelhos para exercicios aratorios, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios para gabinetes medicos e laboratorios; machinas, apparelhos e utensilios para officinas e desinfecção; mobiliarios, camas e utensilios para dormitorios, refeitorios e enfermarias; machinas para lavar e passar roupas; trens de cosinha, mobiliarios, machinas de escrever e calcular, tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos, installações de illuminação e força motriz electricas, machinas e apparelhos electricos, machinas a vapor e oleo combustivel, gaz pobre, etc; construcções necessarias á melhor installação dos Patronatos Agricolas; apparelhos photographicos	....	1.100:000$000	
		1.100:000$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
Artigos de expediente, de desenho, e de photographia; livros escolares; on ecessario á illuminação e material electricos; combustivel e lenha para a cosinha, embarcações, vehiculos, machinas e officinas, lubrificantes e accessorios, louças, roupas, colchões travesseiros e utensilios para refeitorios, dormitorios e enfermarias; sabão e vassouras; sementes, mudas, insecticidas; adubos e correctivos para as terras de culturas; forragens e ferragens para animaes; material para os serviços de abastecimento de agua, saneamento, esgotos e edificios; vestuario, calçado e chapéo; accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos; material para aprendizagem e trabalho nas officinas; accessorios e sobresalentes para instrumentos de musica inclusive a acquisição de fardamento para o pessoal em serviço na Portaria, no trafego maritimo e terrestre do serviço de immigração, e no serviço de vigilancia dos Patronatos Agricolas, de accordo com as instrucções baixadas pelo director geral	....	1.474:600$000	
Alimentação e dieta para immigrantes, colonos e alumnos dos Patronatos Agricolas inclusive abastecimento de agua	....	1.640:000$000	
Drogas, medicamentos e utensilios de pharmacias e gabinetes medicos e laboratorios inclusive material de desinfecção	....	245:000$000	
		3.359:600$000	
III — DIVERSAS DESPESAS			
Editaes e publicações; despesa de illuminação e telephone, inclusive o apparelho telephonico da casa de residencia do director geral do Serviço; despesas telegraphicas; despesas com a correspondencia dos educandos; internados nos Patronatos Agricolas, na fórma regulamentar; aluguel de casas necessarias ao serviço, inclusive, para hospedagem de colonos e educandos; alugueis de casas necessarias ao serviço, inclusive para hospedagem de colonos e educandos; lavagem de toalhas, capas de mobiliario e mais peças utilisadas no serviço; asseio do edificio; hospedagem de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos Agricolas, inclusive os funccionarios que os acompanharem, em transito para as localidades de destino; funeraes de immigrantes, colonos e alumnos; seguros de vehiculos, aluguel de embarcações, vehiculos e animaes; transporte de material, inclusive emballagem, carretos, armazenagem, capatazias e taxas de portos; despesas miudas e de prompto pagamento e despesas imprevistas	....	330:000$000	
Transportes de Immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos Agricolas; passagem do pessoal do serviço; transporte de bagagens	....	357:000$000	
Despesas de repatriação de immigrantes, nos termos do arts. 35 e seguintes do cap. V do regulamento approvado pelo decreto 9.081, de 3 de novembro de 1911	....	10:000$000	
		697:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	IV — AUXILIOS Á INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES E LOCALISAÇÃO DE TRABALHADORES NACIONAES				
8	Auxilios á introducção e localização de immigrantes de accôrdo com o art. 17a, n. 1, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e regulamento annexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, desde que os Estados que os recebam concorram com a metade das despesas e localisação de trabalhadores nacionaes, de accôrdo com o decreto n. 9.214 de 15 de janeiro de 1911, inclusive acquisição de embarcações necessarias ao serviço, melhor apparelhamento da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, installação do Gabinete de Identificação, augmento do Hospital de Isolamento de molestias transmissiveis e fiscalisação dos serviços de immigração no exterior..........		....	3.000:000$000	
	V — PATRONATOS CONTRACTADOS				
9	Para manutenção dos patronatos: do Rio Grande do Sul, Senador Pinheiro Machado, reunidas em uma só séde todas as secções mantidas pela Escola de Engenharia de Porto Alegre; de Sylvestre Ferraz (Delfim Moreira); de Passa Quatro (Campos Salles) e de Muzambinho (Lindolpho Coimbra), nos termos dos contractos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919, 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27, n. 3, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e do art. 93, n. 3 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 11, n. 3 da lei n. 4911, de 12 de janeiro de 1925, e lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 7, n. 3, sendo:				
	Para o do Rio Grande do Sul (150 alumnos)......................	198:000$000			
	Para o de Sylvestre Ferraz (100 alumnos)......................	132:000$000			
	Para o de Passa Quatro (65 alumnos)......................	85:800$000			
	Para o de Muzambinho (50 alumnos)......................	65:000$000			
		481:800$000	....	481:800$000	8.638:[illegible]

Recapitulação da verba 3ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
I............	219:000$000		
II............	159:600$000		
III............	100:200$000		
IV............	1.529:784$000		
V............	....	96:000$000	
VI............	....	2.048:296$000	
VII............	....	150:000$000	
VIII............	....	50:240$000	
	2.008:593$000	2.344:536$000	4.353:[illegible]

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
I............	....	1.190:000$000	
II............	....	3.350:000$000	
III............	....	617:000$000	
IV............	....	3.000:000$000	
V............	....	481:800$000	8.638:[illegible]
Total segundo a natureza da despesa............	2.008:593$000	10.983:336$000	
Total da verba............	....	....	12.99[illegible]

Sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES

VERBA 4ª

Jardim Botanico

(Decretos ns. 9.215, de 15 de dezembro de 1911, 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decreto n. 17.012, de 16 de setembro de 1925, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.		Fixa	Variavel
1	Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000		
1	Chefe de secção	10:000$000	5:000$000	15:000$000		
1	Ajudante	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
1	Naturalista auxiliar	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
1	Naturalista viajante	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
1	Preparador desenhista e conservador do herbario e museu	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
1	Escripturario bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
1	Jardineiro chefe	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
1	Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
1	Jardineiro de 1ª classe (salario mensal de 310$000)			3:720$000		
2	Jardineiros de 2ª classe (salario mensal de 280$000)			6:720$000		
6	Jardineiros de 3ª classe (salario mensal de 280$000)			20:160$000	130:320$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

			Fixa	Variavel
1	Auxiliar technico, mensalidade 580$000	6:960$000		
1	Mecanico, idem, de 580$000	6:960$000		
1	Motorista, idem, 450$000	5:400$000		
2	Feitores, idem, 450$000	10:800$000		
7	Guardas, idem, 380$000	31:920$000		
1	Pintor e conservador de placas, idem, 366$000	4:392$000		
1	Bombeiro de 1ª classe, idem, 366$000	4:392$000		
1	Pedreiro de 1ª classe, idem, 366$000	4:392$000		
1	Carpinteiro de 1ª classe, idem, 366$000	4:392$000		
1	Cavoqueiro, idem, 324$000	3:888$000		
6	Serventes, tendo um a mensalidade de 345$000, por ser tambem encarregado das observações meteorologicas, e cinco a de 302$500	22:290$000		
1	Carpinteiro de 2ª classe, idem de 280$000	3:360$000		
1	Ferreiro, idem de 280$000	3:360$000		
1	Cocheiro, idem de 280$000	3:360$000		
1	Carroceiro, idem de 235$000	2:820$000		
64	Trabalhadores de primeira classe, idem de 235$000	180:480$000		
8	Trabalhadores de segunda classe, idem de 190$000	18:240$000		
10	Aprendizes, idem de 144$000	17:280$000		334:686$000
			130:320$000	

III — PESSOAL CONTRACTADO

(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e letra j e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)

		Fixa	Variavel
3	Para o pagamento do pessoal contractado para os serviços technicos		27:600$000

IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

		Fixa	Variavel
4	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde da repartição, tanto pelo pessoal permanente como pelo pessoal variavel; e para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares		15:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	[illegible]
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
5	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento do porteiro á razão de 300$ e dos guardas comprehendidos na sub-consignação n. 2, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes		3:240$000	[illegible]
	Consignação « Material »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; utensilios necessarios ao serviço; ventiladores, campainhas electricas e o necessario ás installações de gaz e electricidade		10:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos ferramentas, e installações para trabalhos, estudos e pesquizas na officina, nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e para trabalhos de lavoura e jardinagem		15:000$000	
3	Material para os herbarios e museus		3:000$000	
4	Acquisição de plantas vivas para as necessidades do estabelecimento		2:000$000	
5	Vehiculos para o serviço de transporte, e animaes, arreios e accessorios para os mesmos		10:000$000	
			40:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Artigos de expediente e de desenho, copa, asseio e hygiene; e artigos de illuminação		14:750$000	
7	Drogas, productos chimicos, utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos		4:000$000	
8	O necessario ás estufas, estufins e viveiros; sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		10:000$000	
9	Combustivel para os auto-caminhões e officinas; lubrificantes e material para lubrificação e limpeza dos auto-caminhões, machinas e apparelhos		10:000$000	
10	Alimentação e tratamento dos animaes utilizados nos serviços de transportes		15:000$000	
11	Madeiras e ferragens para o fabrico de caixotes e engradados destinados ao acondicionamento de plantas		11:000$000	
12	Conservação e reparos dos edificios e obras d'arte		20:000$000	
			84:750$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Para publicação dos « Archivos do Jardim Botanico », boletins e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento		15:000$000	
14	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas		[illegible]	
15	Transporte de pessoal, por qualquer meio, em objecto de serviço		5:000$000	
16	Transporte de material, animaes de trabalho e plantas vivas		5:000$000	
17	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço do estabelecimento		720$000	
			3[illegible]:[illegible]20$000	[illegible]

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
Recapitulação da verba 4ª			
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I	130:320$000		
II		334:686$000	
III		27:600$000	
IV		15:000$000	
V		3:240$000	
	130:320$000	380:526$000	510:846$000
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		40:000$000	
II		84:780$000	
III		39:920$000	164:700$000
Total segundo a natureza da despesa	130:320$000	545:226$000	
Total da verba			675:546$000

VERBA 5ª

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Decreto n. 7.556, de 16 de setembro de 1909; Portaria de 16 de setembro de 1909; Portaria de 24 de dezembro de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 29, § 2º, alinea III; dec. n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910; dec. n. 8.267, de 29 de setembro de 1910; dec. n. 8.360, de 9 de novembro de 1910; dec. n. 8.515, de 11 de janeiro de 1911; dec. n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 78, verba 6ª; dec. n. 11.519, de 10 de março de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 74, verba 6ª; dec. n. 11.998, de 22 de março de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1918, art. 96, verba 6ª; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 78, verba 5ª e art. 120; dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920, lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 46, verba 5ª; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 150; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 79, verba 5ª e art. 91; dec. n. 16.220, de 28 de novembro de 1923; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 174, verba 5ª; dec. n. 16.663, de 5 de novembro de 1924; Portaria de 19 de dezembro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 11, verba 5ª. Portaria de 31 de janeiro de 1925 e decretos ns. 5.02[illegible] de [illegible] de outubro de 1926, 17.59[illegible], de 13 de dezembro de 1926, 5.145 D, de 7 de janeiro 1927 e Lei 5.156, de 12 de janeiro de 1927, artigo 7 — verba 5ª).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

I — DIRECTORIA

	Ord.	Grat.	
Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000
Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000
Secretario	10:000$000	5:000$000	15:000$000
Ajudantes de 1ª classe	8:240$000	4:120$000	49:440$000
Ajudantes de 2ª classe	7:360$000	3:680$000	66:240$000
Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	33:120$000
Archivista	7:360$000	3:680$000	11:040$000
Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	33:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	2 Auxiliares do trabalho de defesa agricola	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	1 Desenhista lithographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Mecanico	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
	6 Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	41:760$000		
	1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Despachante	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	7 Escreventes dactylographos	4:800$000	2:400$000	50:400$000		
	4 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	3:600$000	1:800$000	21:600$000		
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Arador	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Ajudante de Almoxarife	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000		
	4 Serventes, salario mensal de 280$	....	....	13:440$000	465:240$000	....

INSPECTORIAS AGRICOLAS

Inspectoria Agricola do 1º Districto (Amazonas)

		Ord.	Grat.			
	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000		
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000		
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000	....	....	4:560$000		
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	50:760$000	

Inspectoria Agricola do 2º Districto (Pará)

		Ord.	Grat.			
3	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
	3 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000		
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000		
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000		
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000		
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	59:160$000	

Inspectoria Agricola do 3º Districto (Maranhão)

		Ord.	Grat.			
	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000		
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000		
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000		
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	50:760$000	

NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
Inspectoria Agricola do 4º Districto (Piauhy)						
	Ord	Grat.				
1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
1 Arador, salario mensal de 380$000	....	....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 380$000	....	....	4:560$000			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000	....	....	4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 280$000	....	....	3:360$000	50:760$000		
Inspectoria Agricola do 5º Districto (Ceará)						
	Ord.	Grat.				
1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
3 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
1 Arador, salario mensal de 330$000	....	....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 330$000	....	....	4:560$000			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000	....	....	4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 230$000	....	....	3:360$000	59:160$000		
Inspectoria Agricola do 6º Districto (Rio Grande do Norte)						
	Ord.	Grat.				
1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
1 Arador, salario mensal de 330$000	....	....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 330$000	....	....	4:560$000			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 330$000	....	....	4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 230$000	....	....	3:360$000	50:760$000		
Inspectoria Agricola do 7º Districto (Parahyba)						
	Ord.	Grat.				
1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
1 Arador, salario mensal de 380$000	....	....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 380$000	....	....	4:560$000			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000	....	....	4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 280$000	....	....	3:360$000	50:760$000		
Inspectoria Agricola do 8º Districto (Pernambuco)						
	Ord.	Grat.				
1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	15:[illegible]			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	[illegible]			
1 Arador, salario mensal de 380$000	....	....	4:5[illegible]			
1 Mecanico, idem 380$000	....	....	4:5[illegible]			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000			4:[illegible]0$000			
1 Servente, salario mensal de 280$000	....	....	3:[illegible]	50:160$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	Inspectoria Agricola do 9º Districto (Alagôas)						
		Ord.	Grat.				
10	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 10º Districto (Sergipe)						
		Ord.	Grat.				
11	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 11º Districto (Bahia)						
		Ord.	Grat.				
12	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	4 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	67:560$000		
	Inspectoria Agricola do 12º Districto (Espirito Santo)						
		Ord.	Grat.				
13	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Ajudante de inspector	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	42:360$000		
	Inspectoria Agricola do 13º Districto (Estado do Rio de Janeiro)						
		Ord.	Grat.				
14	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	3 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	59:160$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Inspectoria Agricola do 14º Districto (S. Paulo)						
		Ord.	Grat.				
15	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	5 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	42:000$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	75:960$000		
	Inspectoria Agricola do 15º Districto (Paraná)						
		Ord.	Grat.				
16	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 16º Districto (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
17	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 17º Districto (Rio Grande do Sul)						
		Ord.	Grat.				
18	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	4 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	67:560$000		
	Inspectoria Agricola do 18º Districto (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
19	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	6 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	50:400$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	84:360$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Inspectoria Agricola do 19 Districto (Goyaz)						
20	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 20º Districto (Matto Grosso)						
21	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	3 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	59:160$000		
	Inspectoria Agricola do 21º Districto (Territorio do Acre)						
22	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	....	....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	....	....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	50:760$000		
	CAMPOS DE SEMENTES						
	Campo de Sementes de Catú (Bahia)						
23	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Campo de Sementes de Lorena (S. Paulo)						
24	1 Director	8:240$000	4:[illegible]	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	[illegible]			
	1 Escripturario	3:[illegible]	1:[illegible]	5:[illegible]			
	1 Mecanico	3:[illegible]	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:[illegible]	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:4[illegible]	1:240$000	4:[illegible]	[illegible]:520$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	[illegible] POR CONSIGNAÇÕES
	Campo de Sementes de S. Simão (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
25	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Campo de Sementes de Itajahy (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
26	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Campo de Sementes de Sete Lagôas (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
27	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Campo de Sementes Arthur Bernardes — Maria da Fé (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
28	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Laboratorio Central, em Lorena (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
29	1 Ajudante de 1ª classe	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Photomicrographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$			3:360$000	24:120$000		
	Estação de Pomicultura de Deodoro (Districto Federal)						
		Ord.	Grat.				
30	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:[illegible]			
	1 Auxiliar agronomo	6:[illegible]	3:240$000	9:[illegible]			
	1 Apicultor	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Jardineiro horticultor, salario mensal de 380$			4:560$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000	42:000$000		1 2:440$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
	(Art. 7 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
31	Salarios mensaes maximos de 600$ ou diarias maximas de 20$ de operarios e trabalhadores ruraes admittidos segundo as necessidades do serviço	....	650:000$000	
32	Mensalidades ou diarias do pessoal diarista admittido nos termos do art. 9, § 2º, e dos arts. 41 e 42 do regulamento em vigor (decreto 14.184, de 23 de maio de 1920) e regulamento annexo ao decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, e decreto n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926 nos termos do artigo 2º, lettra e, do decreto n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920 e art. 9 § 3º, do decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, á razão de 1:500$, no maximo, para o pessoal technico; 800$, no maximo, para auxiliares de escripta e 600$, no maximo, para trabalhadores e aradores..	....	580:000$000	
			1.230:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
33	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra das respectivas sédes; gratificações por serviços extraordinarios e pelos trabalhos a que se refere o decreto n. 17 599, de 13 de dezembro de 1926 nos termos do art. 2º, lettra e, do decreto n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920, e art. 9º § 3º, do decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, e differença de vencimentos por substituições regulamentares..	....	430:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
34	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes..	....	2:940$000	3.605:380$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Tractores, machinas aratorias, auto-caminhões e outros vehiculos; apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, officinas, laboratorios e apiarios; animaes para o serviço de transporte e trabalho de lavoura; arreios e accessorios para os mesmos; machinas de escrever e calcular, machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho, mobiliario e objectos de escriptorio, armarios, estantes, vitrines, e vasilhame para mostruarios e productos para as respectivas collecções; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernações..	....	380:000$000	
2	Obras de conservação ou reparo de edificios e dependencias e de installação e construcção que interessem ao Serviço, inclusive as de drenagem e irrigação de terras de cultura..	....	280:000$000	
			660:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, papel, drogas e outros artigos de consumo [illegible] de trabalhos photographicos, artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias....................	....	90.000$000	
4	Publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappas, monographias, instrucções e outros trabalhos que interessem á agricultura..	....	30:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES

VERBA 6ª

Escolas de Aprendizes Artifices

(Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Consignação « Pessoal »

I — PESSOAL PERMANENTE

Para as Escolas, nas capitaes de cada um dos 18 Estados de: Amazonas, Pará Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, e em Campos, no Estado do Rio.

Sub-consignação	Natureza da despesa	Ord.	Grat.		Fixa	Variavel
1	19 Directores	5:600$000	2:800$000	159:600$000		
	19 Escripturarios	3:600$000	1:800$000	102:600$000		
	95 Mestres de Officinas (5 para cada Escola)	3:040$000	1:520$000	433:200$000		
	19 Professores primarios	3:040$000	1:520$000	86:640$000		
	19 Idem, de desenho	3:040$000	1:520$000	86:640$000		
	19 Porteiros-almoxarifes	2:480$000	1:240$000	70:680$000		
	38 Serventes, salario mensal de 197$500, dois (2) por Escola			90:060$000	1.029:420$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1923)

2 — Para o pagamento de 8 mestres de officinas de artes graphicas e decorativas, creadas de accôrdo com o artigo 9º do regulamento nas Escolas de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte, á razão de 4:560$ e gratificação na razão de 3:720$ dos contra-mestres e adjuntos, de accôrdo com art. 11 do regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornaes ou diarias a operarios e diaristas, auxiliares de officinas, com a diaria maxima de 15$, de accôrdo com o disposto no art. 21, § 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926 .... 494:000$000

III — PESSOAL CONTRACTADO

(Art. 4º, alinea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 letra j e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e arts. 20 e 33 do regulamento).

3 — Gratificações dos mestres e contra-mestres, professores especialistas e demais technicos contractados, para o ensino profissional technico ou serviços indispensaveis das Escolas de Aprendizes Artifices, a juizo do Governo .... 222:000$000

IV — GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO

Gratificação dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento das 19 Escolas, de accôrdo com o art. 44 do regulamento, inclusive para os mestres effectivos e contractados que leccionarem desenho industrial e technologico, como adjunctos, nesses cursos:

Sub-consignação	Natureza da despesa		Variavel
4	19 Directores a 1:800$000	34:200$000	
	19 Escripturarios a 1:200$000	22:800$000	
	19 Professores primarios a 1:200$000	22:800$000	
	19 Professores de desenho a 1:200$000	22:800$000	
	20 Adjuntos de professores a 960$000, quando se tornarem necessarios, de accôrdo com a frequencia e c. [illegible]	19:200$000	
	19 Porteiros-almoxarifes a [illegible]	18:240$000	
	[illegible]	[illegible]	162:840$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
5	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes pelo pessoal das Escolas, inclusive os contractados, gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, e pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares........	....	36:000$000	
			193:840$000	1.944:260$000
	Consignação « Material »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos, e de administração........			
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos........	....	300:000$000	
3	O necessario ao arranjo interno dos edificios e respectivas dependencias, bem como ao serviço de merenda, toilette, ventiladores, campainhas electricas e mais material electrico para as citadas dependencias, aulas e officinas, moveis, inclusive installação de cosinha e refeitorio para serviço de merenda........	....	20:000$000	
4	Obras de installação de novas officinas e construcção de predios escolares indispensaveis ao funccionamento das escolas e de conservação dos predios em que se acham installadas, bem como para adaptação dos internatos, de accôrdo com o disposto na letra *j*, do n. I, do art. 38, da consolidação, approvada pela portaria de 13 de novembro de 1926, e arts. 5º e 6 do decr. n. 5.241, de 22 de agosto de 1927........	....	50:000:000	
			400:000$000	
			770:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Cadernos, livros e demais artigos de expediente e de desenho, bem assim artigos necessarios ao serviço de hygiene, agua e asseio........	....	60:000$000	
6	Compra de materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessario aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technologicos e scientificos, de accôrdo com art. 21 do regulamento........	....	425:000$000	
7	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras e gazogenios e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas........	....	45:000$000	
			530:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despesa, diaria de $600 por aprendiz, de accôrdo com a portaria de 26 de setembro de 1922, inclusive para pagamento da mão de obra necessaria ao preparo da merenda........	....	280:000$000	
9	Publicação de livros de technologia, afim de serem distribuidos gratuitamente pelos alumnos (devendo de preferencia constituir renda das Escolas de Aprendizes Artifices, que dispuzerem de officinas de artes graphicas, ou de outros departamentos do Ministerio, igualmente apparelhados, que executarem a publicação) comprehendendo manuaes de desenho figurativo e ornamental, desenho geometrico e industrial; artes domesticas, artes decorativas, trabalhos em metal e trabalhos em madeira........	....	20:000$000	
10	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, ás quaes se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, distribuido á cada Escola, proporcionalmente á frequencia média do anno anterior, para o pagamento das diarias de que trata o art. 14 das mesmas instrucções; devendo correr por conta deste auxilio o fornecimento de vestuario e calçado aos alumnos do curso diurno para se apresentarem uniformisados nas solennidades escolares........	....	100:000$000	
			400:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	IV — DIVERSAS DESPESAS			
11	Transporte de pessoal em objecto de serviço	....	20:000$000	
12	Transporte de material, armazenagem, capatazias e taxas de portos	....	20:000$000	
13	Despesa de illuminação, serviços telephonicos e telegraphicos e fornecimento de energia electrica e motriz, e bem assim para o asseio dos edificios, desinfecção e lavagem de roupa	....	39:000$000	
14	Para pagamento de alugueis de casas necessarias ao serviço das Escolas	....	7:200$000	
15	Despesas telegraphicas e telephonicas (Inter-urbano Western e outras rêdes particulares)	....	6:440$000	
16	Editaes e publicações analogas e relatorios	....	14:000$000	
			106:640$000	
	V — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL			
17	(Instituto Parobé ou Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre.)			
	Quota da União para o custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918	....	100:000$000	1.906:640$000

Recapitulação da verba 6ª

		FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	NA CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	1.029:420$000		
	II	....	494:000$000	
	III	....	222:000$000	
	IV	....	198:840$000	
		1.029:420$000	914:840$000	1.944:260$000
	NA CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I	....	770:000$000	
	II	....	530:000$000	
	III	....	400:000$000	
	IV	....	106:640$000	
	V	....	100:000$000	1.906:640$000
	Total segundo a natureza da despesa	1.029:420$000	2.821:480$000	
	Total da verba	....	....	3.850:900$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES

VERBA 7ª

Serviço Geologico e Mineralogico

a) — *Serviço Geologico e Mineralogico*

(Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1º de outubro de 1926 e 5.145 D de 7 de janeiro de 1927.)

Consignação « Pessoal »

I — PESSOAL PERMANENTE

Nº	Pessoal	Ord.	Grat.		Fixa
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	4 Geologos	10:000$000	5:000$000	60:000$000	
	1 Petrographo	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Chimico	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Secretario-bibliothecario	8:240$000	4:120$000	12:360$000	
	5 Ajudantes de geologo e petrographo	6:480$000	3:240$000	48:600$000	
	1 Ajudante de chimico	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Desenhista-cartographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Photographo	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Escrevente-dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	225:000$000

II — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.)

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel	Total por consignações
2	Mensalidades, jornaes ou diarias, do pessoal previsto no art. 3º, n. 8 do regulamento annexo ao decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, limitado a 1:250$000, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 25$, no maximo, o das diarias; idem do pessoal technico, auxiliares de campo e de escriptorio, operarios e trabalhadores, para o serviço de sondagem de carvão de pedra e petroleo, e para estudos e captação de forças hydraulicas aproveitaveis para fornecimento de energia electrica a fornos metalurgicos, limitado a 1:800$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 20$, no maximo, o das diarias	....	1.324:040$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
	(Art. 4º, alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho, da lei n 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)			
3	Gratificação dos geologos e geologos ajudantes contractados para os serviços do carvão de pedra e do petroleo e de outros especialistas para serviços technicos, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal	....	280:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde pelo pessoal do quadro e pelo pessoal variavel ou contractado comprehendido nas sub-consignações ns. 2 e 3	....	128:000$000	
5	Para o pagamento de differenças de vencimentos, por substituições regulamentares do pessoal do quadro inclusive as de que trata o art. 13 do regulamento	....	40:000$000	
			168:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes e para fardamento do servente á razão de 300$ annuaes, pagos em prestações semestraes	....	1:140$000	1.998:180$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — OURO	VARIAVEL — PAPEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	Consignação « Material »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material para trabalhos e impressão, estudos e pesquizas nos laboratorios, nos gabinetes e na officina, barracas, camas, trem de cosinha e refeitorio para os serviços de campo que interessarem as pesquizas e estudos geologicos e mineralogicos; animaes, vehiculos, arreios, cangalhas e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo; sondas e sobresalentes para as mesmas; mostruarios, moveis, livros, mappas, jornaes scientificos e encadernação dos mesmos e impressão de relatorios e trabalhos scientificos	50:000$000	1.271:650$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Drogas, productos chimicos, utensilios e material para os estudos, pesquizas e trabalhos do laboratorio, nos gabinetes e na officina; medicamentos, drogas e productos chimicos, forragem para alimentação de animaes; material para acondicionamento de amostras; e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo e de sondagens; combustivel de qualquer natureza para os serviços e lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação do edificio, dos apparelhos, machinas e instrumentos; accessorios para auto-caminhões e outros vehiculos, artigos de expediente, de cartographia e o necessario para publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal do Serviço e pagamento das despesas feitas com a elaboração de trabalhos de paleontologia feitos no estrangeiro		1.081:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Gaz, electricidade e despezas telephonicas		20:000$000	
4	Transporte do pessoal		52:000$000	
5	Transporte de material, armazenagem, capatazias e taxas de portos		220:000$000	
6	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes		49:000$000	
7	Lavagens de toalhas e outras peças de uso no serviço e despesas imprevistas		3:000$000	2.696:650$000
	Total	50:000$000	344:000$000	4.694:8[illegible]

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico

(Decretos ns. 15.209, de 28 de dezembro de 1921 e 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Consignação « Pessoal »

I — PESSOAL PERMANENTE

	Ord.	Grat.	
[illegible]	14:400$000	7:200$000	21:600$000
[illegible]	10:000$000	5:000$000	15:000$000
1 Chimico	10:000$000	5:000$000	15:000$000

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa	Ord.	Grat.		Papel — Fixa	Papel — Variavel	Total por consignações
	2 Ajudantes de chimico	6:480$000	3:240$000	19:440$000			
	1 Encarregado do material	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Desenhista	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Escrevente archivista	4:120$000	2:060$000	6:180$000			
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	128:460$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal mensalista ou diarista, previsto no art. 3º, §§ 1º e 2º do Regulamento, limitado a 1:030$ no maximo o valor de cada remuneração mensal para o pessoal technico e a 15$, no maximo, a diaria para o pessoal operario					240:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Gratificação de profissionaes especialistas contractados para os serviços da Estação, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal					60:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde, pelo pessoal do quadro, extraordinario contractado ou commissionado comprehendido nas sub-consignações ns. 1, 2 e 3					5:000$000	
5	Para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro da Estação					5:000$000	
						10:000$000	438:460$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas, instrumentos, apparelhos, ferramentas, motores e moveis para os serviços dos laboratorios, officinas e gabinetes, inclusive machinas de escrever e de calcular					100:000$000	
2	Para acquisição de livros technicos, scientificos e informativos e, bem assim, para assignaturas de revistas technicas, scientificas e informativas, nacionaes ou estrangeiras, para a organisação da bibliotheca da Estação					10:000$000	
						110:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
3	Drogas, solventes, reagentes, utensilios de officina, laboratorios e gabinetes, material electrico, lubrificantes, limpeza e conservação em geral; materiaes de construcção, materiaes refractarios; artigos de expediente e de desenho e para publicações de trabalhos da Estação					100:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Transporte de pessoal					5:000$000	
5	Transporte de material, capatazias, armazenagem e taxas de portos					10:000$000	
6	Gaz, electricidade e despesas telephonicas (urbanas e interurbanas)					28:800$000	
7	Lavagem de toalhas e outras peças de uso no serviço					400$000	

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 8ª						
	Junta Commercial do Districto Federal						
	(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e Decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord.	Grat.				
1	1 Director da Secretaria	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	2 Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	22:080$000			
	2 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	4 Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	27:840$000			
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Ajudante de Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	....	....	3:360$000	90:960$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Dec. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Para o pagamento do pessoal mensalista admittido segundo as necessidades do serviço, com a remuneração mensal até o maximo de 500$000					30:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS						
3	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do Continuo e do Servente, á razão de 300$ annuaes para cada um					1:440$000	122:400$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para acquisição conservação e concertos de machinas de escrever, moveis, livros, revistas e jornaes e para o pagamento do serviço de encadernação					15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente; material electrico e outros artigos para illuminação da Secretaria e o necessario a asseio e hygiene da repartição					12:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Editaes e publicações annuncios					1:800$000	
4	Despesas de gaz e electricidade e de despesas telephonicas					2:000$000	
5	Transporte de pessoal e de objectos de serviço					500$000	
6	Transporte de material					500$000	
7	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço da Repartição					600$000	
8	Para aluguel de casa ou salas para funccionamento da Junta até 2:000$ mensaes					24:000$000	
9	Para despesas [illegible]					3:000$000	
						32:400$000	59:400$000

Sub-consignações	Natureza da despesa				Papel: Fixa	Papel: Variavel	Total por consignações
	Typographia	Ord.	Grat.				
	1 Chefe	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Linotypista	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	2 Compositores de primeira classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	1 Impressor de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	2 Encadernadores de primeira classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	1 Encadernador de segunda classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000			
	2 Compositores de segunda classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000			
	3 Serventes (salario mensal de 280$)	....	....	10:080$000	63:336$000		
					776:136$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto 18.088 de 27 de Janeiro de 1928)						
	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal admittido segundo a necessidade dos trabalhos da typographia, não excedendo de 450$ o valor do salario mensal, nem de 15$ o da diaria				....	105:000$000	
	Idem, idem, admittido e dispensado conforme as necessidades do serviço da Directoria, não excedendo de 450$ o valor da gratificação mensal, nem de 15$ o da diaria				....	160:000$000	
						265:000$000	
	III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
	Differença de vencimentos por substituições regulamentares				....	10:000$000	
	IV — AUXILIOS						
	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes e do chefe da typographia, á razão de 100$ mensaes. Idem, para fardamento dos Continuos e Serventes da Directoria, á razão de 300$ annuaes, pagos em prestações semestraes				....	4:440$000	
	V — PARA OS TRABALHOS PRELIMINARES DO RECENSEAMENTO DE 1930						
	Para pagamento de ajudas de custo e diarias do pessoal encarregado da organização, nos Estados, dos trabalhos preliminares do recenseamento				....	160:000$000	
	Gratificações ao pessoal extraordinario admittido nos Estados para os trabalhos do recenseamento, e ao pessoal da directoria por serviços prestados fóra das horas do expediente				....	100:000$000	1.315:576$000
						260:000$000	
	Consignação « Material »						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
	Moveis, machinas de escrever e calcular, objectos de escriptorio; livros, revistas e jornaes				....	30:000$000	
	O necessario aos trabalhos da typographia e ao serviço de encadernação				....	20:000$000	
						50:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho, á illuminação e á transmissão de energia electrica, arranjo interno, asseio e hygiene do edificio da Repartição e suas dependencias e aos serviços de copa; papel de impressão, tintas e outros artigos destinados aos trabalhos da typographia, inclusive brochura, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés				....	150:000$000	
	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas e apparelhos da typographia; e combustivel para os serviços da mesma				....	2:000$000	
						152:000$000	

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa	Papel Fixa	Papel Variavel	Total por consignação
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas		19:985$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças utilizadas no serviço da Repartição		380$000	
7	Pequenos carretos e outras despesas miúdas		200$000	
8	Despesas imprevistas		6:000$000	
9	Para pagamento de aluguel de machinas apuradoras "Hollerith"		20:000$000	
			46:565$000	
	IV — PARA OS TRABALHOS PRELIMINARES DE RECENSEAMENTO DE 1930			
10	Para attender a despesas com a acquisição de material de expediente e de consumo, inclusive passagens e transportes		200:000$000	481[illegible]
			200:000$000	
	Recapitulação da verba 9ª			
	NA CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	776:136$000		
	II		265:000$000	
	III		10:000$000	
	IV		4:440$000	
	V		260:000$000	1.315[illegible]
		776:136$000	539:440$000	
	NA CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		50:000$000	
	II		152:000$000	
	III		46:565$000	
	IV		200:000$000	44[illegible]
	Total segundo a natureza da despesa	776:136$000	938:005$000	
	Total da verba			1.76[illegible]

VERBA 10ª

Observatorio Nacional

(Decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

Numero	Pessoal	Ord.	Grat.	Total
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	3 Assistentes chefes	10:000$000	5:000$000	45:000$000
	1 Secretario bibliothecario	8:240$000	4:120$000	12:360$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL	TOTAES
		Ord.	Grat.				
	5 Assistentes	8:240$000	4:120$000	61:800$000			
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	3 Calculadores	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
	1 Mecanico-chefe	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Ajudante de mecanico	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Porteiro-zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Guardas-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000			
	1 Aprendiz de mecanico	2:240$000	1:120$000	3:360$000			
	1 Photographo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	3 Auxiliares	....	5:400$000	16:200$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Jardineiro-chefe			4:560$000			
	2 Ajudantes de jardineiro, salario mensal de 280$			6:720$000			
	3 Serventes, salario mensal de 280$			10:080$000			
	1 Vigia nocturno, salario mensal de 280$			3:360$000	267:960$000		
	Observatorio de Vassouras						
		Ord.	Grat.				
2	2 Observadores	4:640$000	2:320$000	13:920$000			
	2 Serventes, salario mensal de 226$	....	....	5:424$000	19:344$000		
					287:304$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Para pagamento de pessoal technico contractado, de accôrdo com o art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e paragrapho unico do art. 72, lettra *j*, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, encarregado do serviço de levantamento magnetico do Brasil				....	48:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
4	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal admittido nos termos do art. 7º, § 5º, do regulamento, percebendo remuneração não excedente de 920$ mensaes				....	70:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Diarias, ajudas de custo, e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde e das horas de expediente de accôrdo com o regulamento de serviço; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensaes ao telegraphista de que trata o art. 35 do regulamento, e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares				....	40:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
6	Auxilio para fardamento de tres guardas manobras e de tres serventes, á razão de 300$ a cada um				....	1:800$000	447:104$000

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	TOTAES
1	Obras de conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias, construcções de pavilhões ou pequenas casas e escoamento de aguas pluviaes; machinas, apparelhos, instrumentos; ferramentas, machinas de calcular e de escrever, mobiliario e capas para o mesmo e para os apparelhos e instrumentos; livros,			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; mappas, estampas, gravuras e clichés; utensilios não sujeito a rapida inutilização, necessarios aos trabalhos da officina e ao gabinete photographico; instrumentos e apparelhos para physica e geophysica; apparelhos telegraphicos, communs e sem fio, apparelhos telephonicos, galvanometros, ventiladores e outros artigos de electricidade; relogios, chronometros, chronographos e accessorios; apparelhos de geodesia, e astronomia e seus accessorios	....	100:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, illuminação, de asseio, de hygiene e de cópa; drogas, productos chimicos, vidraria e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos gabinetes; materiaes de construcção, canalização e outros artigos necessarios á conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias e os necessarios aos trabalhos da officina e serviços de campo; combustiveis de qualquer natureza, lubrificantes e material para lubrificação e limpeza de machinas, apparelhos, instrumentos; publicação do «Annuario» e do «Boletim Magnetico» do Observatorio e de outros trabalhos elaborados pelo pessoal do estabelecimento	....	60:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas em rêdes particulares	....	12:000$000	
4	Transporte de pessoal e material, armazenagem, capatazias e taxas de portos	....	30:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço do Observatorio	....	800$000	
6	Foro do terreno do quarteirão Castellania, em Petropolis, pertencente ao Observatorio e despesas imprevistas	....	12:000$000	
			54:800$000	214:800$000

Recapitulação da verba 10ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
I	287:304$000		
II	....	48:000$000	
III	....	70:000$000	
IV	....	40:000$000	
V	....	1:800$000	
	287:304$000	159:800$000	447:104$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
I	....	100:000$000	
II	....	60:000$000	
III	....	54:800$000	214:800$000
Total segundo a natureza da despesa	287:304$000	374:600$000	
Total da verba			661:904$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FI.	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES

VERBA 11ª

Museu Nacional

(Decretos n. 11.896, de 14 de janeiro de 1916 e n. 14.356, de 15 de setembro de 1920, leis ns. 3.074, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927.

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Sub-consig.	Natureza da despesa	Ord.	Grat.		Fi.
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	4 Professores chefes de secção	10:000$000	5:000$000	60:000$000	
	1 Professor chefe de laboratorio	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	3 Professores substitutos	8:240$000	4:120$000	37:080$000	
	2 Assistentes	8:240$000	4:120$000	24:720$000	
	6 Preparadores e um preparador conservador	8:240$000	4:120$000	86:520$000	
	1 Secretario	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	1 Bibliothecario archivista, chefe de secção de Bibliotheca e Archivo	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	1 Desenhista-calligrapho	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Sub-Bibliothecario	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Escrevente-dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Praticantes		4:560$000	9:120$000	
	2 Correios	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Modelador, salario mensal de 450$000			5:400$000	
	1 Carpinteiro, salario mensal de 366$000			4:392$000	
	1 Jardineiro-feitor, salario mensal de 310$000			3:720$000	
	4 Guardas de primeira classe, salario mensal de 280$000			13:440$000	
	12 Serventes de primeira classe, salario mensal de 280$000			40:320$000	
	2 Guardas de segunda classe, salario mensal de 197$500			4:740$000	
	5 Serventes de segunda classe, salario mensal de 197$500			11:850$000	
	10 Jard[illegible] salario mensal de 197$500			23:700$000	428:322$000

II — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)

Sub-consig.	Natureza da despesa	Fi.	Variavel
2	Mensalidades, jornaes ou diarias de trabalhadores, operarios, vigias e outros auxiliares admittidos, segundo as necessidades do serviço, sendo as mensalidades de 160$000 a 450$000 e as diarias de 2$ a 15$000		129:814$000

III — PESSOAL CONTRACTADO

(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, lettra *j*, e seu paragrapho da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)

Sub-consig.	Natureza da despesa	Fi.	Variavel
3	Gratificação aos technicos e scientistas especializados contractados		60:000$000

IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Sub-consig.	Natureza da despesa	Fi.	Variavel
4	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas, no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição; de gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares		43:000$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
5	Para excursões scientificas organizadas pela direcção do Museu; auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 100$000 mensaes; para fardamento de dois correios, á razão de 300$000 annuaes, e de seis guardas e dezesete serventes, á razão de 300$000 annuaes para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios em objecto de serviço, á razão de 2$000 diarios..............	....	50:168$000	711:304$000
	Consignação « Material »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, mappas, revistas, quadros, jornaes e encadernação dos mesmos; machinas de escrever, calcular e numerar; classificadores de metal, ventiladores, campainhas, material electrico e para hygiene da repartição; objectos de expediente, mobiliario e accessorios; automoveis para transportes; productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios, machinas, ferramentas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, secções, officinas e jardim, e para trabalhos photographicos e typographicos..........	....	140:000$000	
			140:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão de rotulos, fichas e gravuras e de avulsos impressos no Museu, á encadernação e conservação de livros, artigos para a illuminação e para a distribuição de gaz e energia electrica e conservação das respectivas installações; artigos de consumo necessarios aos serviços de copa, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias; drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios; para o gabinete photographico; para a conservação das collecções; e para o preparo e montagem de especimens; e objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos; compra e alimentação de animaes para estudos e experiencias, madeira, ferragens e outros artigos para confecção, reparos, pintura e conservação dos mostruarios, e outros moveis e a conservação de collecções didacticas; materiaes de construcção e outros necessarios ao reparo e obras de conservação do edificio e mais dependencias do Museu; plantas e sementes, adubos correctivos, insecticidas e fungicidas para os trabalhos do Horto Botanico e jardins annexos; para o preparo de culturas e acquisição e estudos de plantas brasileiras nocivas, medicinaes e toxicas; combustivel, lubrificantes e accessorios para machinas, automoveis e motores; reparo e conservação dos mesmos..............	....	110:000$000	
3	Publicação dos archivos do Museu, seus boletins, guias, catalogos, relatorios e tratados scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento ou extranho a juizo da Directoria; confecção e impressão de quadros muraes para o ensino das sciencias professadas no Museu, confecção de dispositivos para o ensino e divulgação da Historia Natural, publicação e confecção da Fauna Brasiliense, confecção dos addenda á Flora de Martius..............	....	100:000$000	
4	Obras de conservação, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias........	....	48:000$000	
			258:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Editaes e publicações ana[illegible]gas..............	....	600$000	
6	Despesas de gaz, electricidade e telephonicas..............	....	15:000$000	
7	Transporte de pessoal e material inclusive aluguel de automoveis, e embarcações e outros vehiculos [illegible], pastos e cocheiras para os mesmos, armazenagem, capatazias [illegible] taxas de portos..............	....	15:000$000	
8	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do estabelecimento........	....	1:200$000	
			3[illegible]:8[illegible]$000	42[illegible]

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I			
	II			
	III		1[illegible]:811$000	
	IV		60:000$000	
	V		43:000$000	
			50:163$000	
		423:322$000	282:932$000	711:804$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I		140:000$000	
	II		258:000$000	
	III		31:800$000	429:800$000
	Total segundo a natureza da despesa	423:322$000	712:782$000	
	Total da verba			1.141:104$000

VERBA 12ª

Instituto de Expansão Commercial

(Decreto n. 5 597, de 11 de dezembro de 1928)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

N.		Ord.	Grat.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
1	1 Director em commissão	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	1 Secretario	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Encarregado dos mostruarios	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Encarregado do serviço de informações	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Archivista-bibliothecario	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	5 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	132:000$000		

II — PESSOAL VARIAVEL

N.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
2	Para pagamento do pessoal technico e mensalista, á razão de 300$ a 600$ para este e de 800$ a 1:500$ para o primeiro mensalmente		98:000$000	

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES

N.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
3	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para trabalhos no interior do paiz e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra do expediente		10:000$000	240:000$000

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

N.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
1	Livros, revistas, jornaes e encadernação dos mesmos, machinas de escrever e de calcular; mobiliario, utensilios, vitrines, material electrico e para o hygiene da repartição, productos para as collecções e mostruarios; material de jardinagem		40:000$000	
2	Machinas e apparelhos para os serviços photographico e cinematographico e acquisição e confecção de *films* cinematographicos e chapas photographicas		100:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente, material para os laboratorios photographico e cinematographico, conservação dos mostruarios, do edificio e dependencia do instituto, organização de mostruarios para propaganda, publicações diversas e trabalhos graphicos		70:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas de gaz, electricidade, telephones e energia electrica		7:000$000	
5	Transporte de pessoal em objecto de serviço e de material e eventuaes		3:000$000	220:000$000
	Recapitulação de verba 12ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	132:000$000		
	II		98:000$000	
	III		10:000$000	
		132:000$000	108:000$000	240:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		140:000$000	
	II		70:000$000	
	III		10:000$000	220:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	132:000$000	328:000$000	
	Total da verba			460:000$000

VERBA 13ª

Serviço de Informações

(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927)

Consignação « Pessoal »

I — PERMANENTE

	Ord.	Grat.	
1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000
1 Ajudante	7:360$000	3:680$000	11:040$000
1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
3 Auxiliares	4:640$000	2:320$000	20:880$000
1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	VARIAVEL — OURO	VARIAVEL — PAPEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Ord. / Grat.				
	1 Encarregado da expedição ... 3:040$000 / 1:520$000 / 4:560$000				
	1 Porteiro-continuo ... 3:040$000 / 1:520$000 / 4:560$000				
	1 Guarda da bibliotheca ... 2:480$000 / 1:240$000 / 3:720$000				
	2 Auxiliares praticantes ... 2:480$000 / 1:240$000 / 7:440$000				
	2 Serventes, salario mensal de 280$ ... ... / ... / 6:720$000	[illegible]			
	II — PESSOAL VARIAVEL				
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.08?, de 27 de janeiro de 1928).				
2	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista do Serviço, comprehendendo operarios e trabalhadores para a typographia, inclusive um mestre de artes graphicas com o salario mensal de 700$ no maximo...	...	...	117:840$000	
	III — GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES				
3	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações extraordinarias...	...	...	6:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS				
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro-continuo á razão de 70$ mensaes, para fardamento do mesmo funccionario, do guarda da bibliotheca e dos dois serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes...	...	...	2:040$000	222:000$000
	Consignação «Material»				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Objectos, artigos ou productos para os mostruarios e para a typographia, moveis e machinas de escrever e outras, livros, revistas e jornaes para a bibliotheca do serviço e encadernação dos mesmos...	...	...	15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e conservação de machinas e para os serviços de cópa e toilette...	...	...	15:000$000	
3	Para a impressão do «Boletim do Ministerio» e de trabalhos destinados á distribuição gratuita, inclusive estampas, caixas e outros artigos para o acondicionamento e expedição de publicações, sendo 6:568$863, ouro, para a continuação da publicação do «Diccionario de Plantas Uteis do Brasil» do naturalista Manoel Pio Corrêa e 5:000$ para auxiliar a impressão do indice alphabetico da legislação brasileira sobre Agricultura, Industria e Commercio, desde a proclamação da Republica até a presente data de autoria de Gustavo Adolpho Bailly, com a obrigação, para o autor, de fornecer gratuitamente 500 exemplares da mesma obra ao Ministerio da Agricultura...	...	6:568$863	145:000$000	
4	Para a publicação de 5.000 exemplares do «Annuario do Ministerio», contendo trabalhos especializados e resenhas de pesquisas scientificas sobre assumptos relativos á agricultura, industria e commercio, quadros estatisticos, cotações dos mercados, calendario agricola, estimativas de producção e informações complementares; material para impressão e brochuras, litographias, estampas e clichés...	...	...	50:000$000	
				210:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	VARIAVEL — OURO	VARIAVEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Despesas de gaz, electricidade e telephone	....	....	4:000$000	
6	Transporte de material	....	....	5:000$000	
7	Telegrammas para o exterior	....	....	2:000$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço	....	....	1:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Repartição	....	....	500$000	237:500$000
				12:500$000	
	Recapitulação da verba 13ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I	96:120$000			
	II	....	....	117:840$000	
	III	....	....	6:000$000	
	IV	....	....	2:040$000	
		96:120$000		125:880$000	222:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I	....	....	15:000$000	
	II	....	6:568$863	210:000$000	
	III	....	....	12:500$000	237:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	96:120$000		363:380$000	
	Total da verba	....	6:568$863	....	459:500$000
	VERBA 14ª				
	Serviço de Industria Pastoril				
	(Decreto n. 14.711, da 5 de março de 1921 e leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de e 1926, e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927).				
	Consignação «Pessoal»				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	Directoria Geral				
	Ord. — Grat.				
1	1 Director Geral — 14:400$000 — 7:200$000 — 21:600$000				
	6 Chefes de secção — 10:000$000 — 5:000$000 — 90:000$000				
	1 Engenheiro architecto e sanitario — 10:000$000 — 5:000$000 — 15:000$000				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
1	10 Ajudantes	8:240$000	4:120$000	123:600$000			
	1 Ajudante de engenheiro	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Official do Registro Genealogico e de Marcas de Animaes	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Micro-photographo e cartographo	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	2 Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	22:080$000			
	1 Desenhista-photographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	7 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	58:800$000			
	1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	2 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Encarregado do material	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Pharmaceutico-chimico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	2 Auxiliares do Registro Genealogico	4:640$000	2:320$000	13:920$000			
	4 Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	27:840$000			
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	6 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
	1 Auxiliar do encarregado do material	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	1 Correio	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	9 Serventes, salario mensal de 280$000	....	....	30:240$000	551:400$000		
	Estação Experimental de Agrostologia						
2	1 Encarregado	9:120$000	4:560$000	13:680$000			
	3 Ajudantes	8:240$000	4:120$000	37:080$000			
	1 Ajudante chimico-vegetal	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$000	....	....	3:360$000	82:080$000		
	Desembarcadouro e Lazareto veterinario do Porto do Rio de Janeiro						
3	1 Director	9:120$000	4:560$000	13:680$000			
	2 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Capataz	....	....	5:400$000	35:880$000		
	Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal						
4	1 Director	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	3 Ajudantes	8:240$000	4:120$000	37:080$000			
	3 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Serventes, salario mensal de 280$000	....	....	10:080$000	94:560$000		
	Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal						
5	1 Chefe	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Auxiliar technico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	18:120$000		
	Delegacias do Serviço de Industria Pastoril nos Estados, menos o do Rio de Janeiro						
6	19 Escreventes dactylographos	4:640$000	2:320$000	132:240$000			
	19 Serventes, salario mensal de 280$	....	....	63:840$000	196:080$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages						
		Ord.	Grat.				
7	2 Directores	10:000$000	5:000$000	30:000$000			
	2 Ajudantes agronomos	7:360$000	3:680$000	22:0[illegible]			
	2 Secretarios	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	2 Almoxarifes	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Escrevente dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	2 Porteiros continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000			
	2 Mecanicos electricistas	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	2 Mestres ferradores	....	4:560$000	9:120$000	11[illegible]:640$000		
	Fazendas Modelo de Criação de Tigipió, em Pernambuco; de Catú, na Bahia; de Santa Monica, no Estado do Rio; de Ponta Grossa, no Paraná; de Pedro Leopoldo, em Minas Geraes; de Urutahy, em Goyaz; e Campo Grande, em Matto Grosso.						
		Ord.	Grat.				
8	7 Directores	8:240$000	4:120$000	86:520$000			
	3 Ajudantes agronomos e 4 ajudantes veterinarios	7:360$000	3:680$000	77:280$000			
	7 Auxiliares technicos	4:640$000	2:320$000	48:720$000			
	7 Secretarios	4:640$000	2:320$000	48:720$000			
	7 Guardas do material	3:040$000	1:520$000	31:920$000	29[illegible]:160$000		
	Estações de Monta de São Marcos, no Amazonas; Cachoeira e Soure, no Pará; Umbuzeiro, na Parahyba; Areia, Barra, Conquista, Bomfim e Novo Mundo, na Bahia; Barbacena, Paraizopolis, Juiz de Fóra, e Visconde de Mauá, em Minas Geraes; Rezende, no Estado do Rio; e Morrinhos, em Goyaz.						
		Ord.	Grat.				
9	15 Encarregados	5:600$000	2:800$000	126:000$000	126:000$000		
	Inspecção de fabricas de entrepostos de carnes e derivados						
		Ord.	Grat.				
10	2 Encarregados	8:240$000	4:120$000	24:720$000	24:720$000		
	Inspecções de Leite e Derivados, sendo uma em cada um dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, e uma comprehendendo Paraná e Santa Catharina.						
		Ord.	Grat.				
11	5 Inspectores	10:000$000	5:000$000	75:[illegible]$000	75:[illegible]00$000		
	Postos Experimentaes de Veterinaria em Bello Horizonte e Porto Alegre						
		Ord.	Grat.				
12	2 Directores	9:120$000	4:560$000	27:360$000			
	4 Ajudantes	8:240$000	4:120$000	49:440$000			
	4 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
	2 Escreventes dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Porteiros continuos	3:040$000	1:520$000	9:120$000			
	4 Serventes, salario mensal de 280$000	....	....	13:440$000	147:[illegible]60$000		

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Corpo de Veterinarios e Auxiliares						
	(Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 7º)						
		Ord.	Grat.				
	11 Veterinarios de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	132:000$000			
	35 Veterinarios de 2ª classe	7:200$000	3:600$000	378:000$000			
	53 Veterinarios de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	508:800$000	1.018:800$000		
	50 auxiliares de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	Sendo:						
	12 para os postos de assistencia veterinaria						
	20 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados	....	....	83:520$000			
	5 para as inspecções de leite e derivados	....	....	139:200$000			
	10 para as inspecções veterinarias de postos de fronteira	....	....	34:800$000			
	3 para as inspecções de mercados ou feiras de animaes vivos (4ª classe) — Curvello, Campo Bello e S. Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes	....	....	69:600$000 20:880$000	348:000$000		
	131 auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	Sendo:						
	40 para os postos de assistencia veterinaria	....	....	216:000$000			
	52 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados	....	....	280:800$000			
	9 para as inspecções de leite e derivados	....	....	48:600$000			
	19 para as inspecções veterinarias de portos	....	....	102:600$000			
	10 para as inspecções veterinarias dos postos de fronteira	....	....	54:000$000			
	1 para as inspecções de mercados e feiras de animaes vivos (5ª classe) — Conquista, no Estado da Bahia	....	....	5:400$000	707:400$000		
	Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (Decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919).						
		Ord.	Grat.				
4	2 Medicos	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Auxiliar agronomo	5:120$000	2:560$000	7:630$000			
	2 Escripturarios	4:640$000	2:320$000	13:920$000			
	17 Professores	3:600$000	1:800$000	91:800$000			
	2 Economos almoxarifes	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	2 Pharmaceuticos	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	6 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	22:320$000			
	2 Instructores	....	3:360$000	6:720$000			
	2 Porteiros continuos	....	3:360$000	6:720$000			
	6 Inspectores de alumnos	....	3:360$000	20:160$000			
	2 Guardas vigilantes	....	2:712$000	32:544$000	240:264$000		
					4.078:464$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — PESSOAL VARIAVEL		
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.028, de 27 de janeiro de 1928)		
1	Mensalidades, jornaes ou diarias de pessoal admittido de accôrdo com o regulamento do Serviço.		
	Sendo:		
	a) 50 guardas sanitarios das diversas inspecções veterinarias, a 310$ mensaes (n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento)........	186:000$000	
	b) Praticantes de laboratorio, á razão de 235$ a 450$, nos termos do n. XVIII da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	15:300$000	
	c) Pessoal extranumerario, admittido para a erradicação de epizootias, desinfecção de meios de transporte e outros serviços, nos termos dos arts. 3º e 35........	301:261$000	
	d) Guardas, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, motoristas e operarios da Directoria Geral e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	80:634$400	
	e) Feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	99:640$000	
	f) Guardas e tratadores e trabalhadores ruraes do Posto Experimental de Avicultura, à razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	16:300$000	
	g) Tratadores de animaes, motoristas, marinheiros, trabalhadores, guardas, do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, subordinado directamente á Directoria Geral do Serviço, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	15:220$600	
	h) Feitores, capatazes, tratadores de animaes, serventes, motoristas, carreiros, operarios, trabalhadores ruraes, etc., dos Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	135:000$000	
	i) Capatazes, feitores, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes, operarios, motoristas, etc., das Fazendas Modelo de Criação, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	468:100$000	
	j) Tratadores de animaes e trabalhadores ruraes, servente, das Estações de Monta, á razão de 90$ a 280$ mensaes nos termos do numero XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	226:500$000	
	k) Tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios e de cocheiras, operarios, dos Postos Experimentaes de Veterinaria nos Estados, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento........	56:776$000	
	l) Pessoal dos Cursos Complementares na fórma do decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, e diarias aos alumnos de $100 a 3$, que de preferencia serão recolhidas nominalmente nas cadernetas da Caixa Economica a favor dos mesmos........	70:000$000	
	m) Pessoal admittido nos casos de epizootias que exigem intervenção urgente comprehendendo o pessoal trabalhador para o serviço de sacrificio e enterramento de animaes, vigilancia e desinfecção de cocheiras, abrigos, pastos e pontos de passagem obrigada de gado........	180:000$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
III — PESSOAL CONTRACTADO			
Gratificação aos technicos especialistas para o Serviço e dentistas para os cursos complementares, contractados, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal		70:000$000	
IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO			
Gratificações previstas no art. 32 e nas observações da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço, para:			
19 Delegados do Serviço de Industria Pastoril nos Estados a... 1:200$000 — 22:800$000			
Gratificação ao Official que servir de Secretario da Directoria Geral do Serviço... 3:000$000	25:800$000		
Gratificações a que se refere o art. 111 do Regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, a saber: 450$ mensaes ao Director Geral do Serviço; 300$ mensaes ao Director do Posto Zootechnico de Pinheiro; 300$ mensaes ao Director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica; 250$ mensaes ao medico do curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro; 200$ mensaes ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e 150$ mensaes ao Secretario da mesma Fazenda e bem assim aos do Posto Zootechnico de Pinheiro; ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sedes, tanto pelo pessoal dos quadros fixos como pelo pessoal extranumerario, contractado, mensalista e diarista		286:000$000	
		286:000$000	
V — SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
Gratificações por serviços extraordinarios prestados, nos termos dos arts. 339 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e por substituições regulamentares		37:770$000	
VI — AUXILIOS			
Auxilios para fardamentos, á razão de 300$ annuaes, pagos em duas prestações, ao continuo, ao correio e aos 10 serventes da Directoria Geral, aos tres serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, a dois dos motoristas que servem na Directoria Geral, e nas dependencias do Rio de Janeiro, e ao motorista da lancha do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, e para a conducção do correio da Directoria Geral em objecto de serviço, á razão de 2$ diarios		6:130$000	
	4.104:264$000	2.272:555$000	6.376:819$000

Consignação « Material »

PARA TODO O SERVIÇO

I — MATERIAL PERMANENTE

[illegible]ctores, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios agricolas, machinas de escrever e calcular, concerto e material necessario á segurança d[illegible] animaes [illegible] estacas e accessorios para cercas, machinas, apparelhos e utensilios especialmente destinados á gallinocultura; estojos de desenho, machina e apparelhos photographicos e material de impressão; acquisição, encadernação de publi-

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		CONS...
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	cações, ventiladores, campainhas e o necessario á illuminação, motores, apparelhos, instrumentos cirurgicos, utensilios de pharmacias, laboratorios e gabinetes dentarios; material de combate a epizootias, de desinfecção e de inspecção de carnes e derivados, de uso corrente nos frigorificos, matadouros e xarqueadas e material para herbarios....................	....	....	418:000$000	
2	Machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios para officinas, aulas e gabinetes e material necessario á ordenha e manipulação do leite....................	....	....	25:000$000	
3	Trem de cozinha, mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios, toilette, copa; mobiliario, camas, roupas, utensilios de dormitorio e enfermaria....................	....	....	68:000$000	
4	Obras de conservação e asseio dos edificios e de installação, construcção e outras obras novas que interessarem ao Serviço, inclusive as de drenagem e irrigação de terras de culturas; montagem de silos, banheiros carrapaticidas e sarnifugos, estabulos, cocheiras, pocilgas e outras construcções ruraes............	....	....	600:000$000	
5	Acquisição de animaes reproductores para o serviço e para cessão aos criadores, incluindo-se no preço dos reproductores importados directamente pelo Governo todas as despesas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, pedigrees, photographias e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo, sendo a importancia das despesas de frete de que trata o art. 136, §§ 1º e 2º, do regulamento deduzidas do preço do custo, a titulo de auxilio para os animaes cedidos aos criadores....................	600:000$000	....	80:000$000	
6	Automoveis, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material e de animaes, inclusive embarcações onde não houver meios de tracção; ferragem de animaes, arreios e accessorios para animaes e vehiculos sendo 20:000$000 para a Estação de Monta de Morrinhos, Goyaz, destinados a compra de um caminhão-automovel e machinas agricolas..............	....	....	95:000$000	
7	Para a construcção e installação de um laboratorio de technologia do frio....................	....	....	300:000$000	
				1.586:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
8	Artigos de expediente, material de desenho, de impressão e photographico; para acquisição e publicação de trabalhos concernentes ao serviço ou feitos em proveito do mesmo, inclusive a «Revista de Zootechnia e Veterinaria»; compra e assignaturas de revistas e jornaes scientificos; films, graphicos, gravuras, estampas e clichés....................	....	....	115:500$000	
9	Medicamentos, sôros, e vaccinas, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz em 19 de setembro de 1918; desinfectantes, insecticidas, drogas e outros productos chimicos para o Serviço; material de consumo de laboratorio, pharmacias e gabinetes dentarios; material de combate a epizootias, acquisição de animaes para estudos, experimentações e fabricação de productos biologicos, material de consumo das inspecções de carnes e derivadas..........	....	....	250:000$000	
10	Sementes e mudas de plantas forrageiras e outras; adubos e correctivos, e material para herbarios....................	....	....	40:000$000	
11	O necessario á illuminação; material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios; material destinado ao serviço de copa e de toilette; lubrificantes, combustiveis e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, vehiculos e officinas....................	....	....	10[illegible]:7[illegible]$000	
12	Generos alimenticios e productos varios destinados á alimentação e á dieta dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas:				
	Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica....	....	....	20[illegible]	

NATUREZA DA DESPESA	OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
Roupas, chapeus e calçados para uso dos alumnos dos cursos complementares dos Patronatos Agricolas e material para os respectivos concertos :				
Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica			50:000$000	
Forragens para os animaes do Serviço e palhas para camas de animaes			400:000$000	
Material necessario á conservação e embalagem do leite e dos productos dos estabelecimentos do Serviço que elaboram taes productos, e acquisição de leite			10:500$000	
Material necessario ás officinas, aulas e gabinetes			10:000$000	
			1.193:540$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
Despesas telephonicas e telegraphicas, de gaz e electricidade para illuminação dos edificios e para uso dos laboratorios, aulas e gabinetes			65:000$000	
Aluguel de casas ou salas para o funccionamento das dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados			110:000$000	
Acquisição de productos biologicos, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado em 19 de setembro de 1918 com o Instituto Oswaldo Cruz para cessão aos criadores e lavradores inscriptos nos registros do Ministerio pelo preço de custo e aos não inscriptos pelo dobro de seu preço			600:000$000	
Despesas com o transporte de tratadores que acompanham os animaes em transito por conta do Serviço e tambem as decorrentes de transporte concedido a menores e seus conductores que se destinem aos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas			14:000$000	
Despesas com indemnisação de animaes reproductores previstas no art. 163 e outros do regulamento do Serviço			10:000$000	
Despesas com conducção em objecto de serviço do pessoal do Serviço, aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, nos logares onde não houver meios convenientes de transporte; carretos e fretes feitos em proveito do Serviço; despesa de transporte de material e animaes pertencentes ao Governo armazenagem, capatazias e taxas de portos			247:000$000	
Editaes e publicações analogas e trabalhos dactylographicos e stenographicos pagos por obra ou por tarefa e que por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal do Serviço			20:000$000	
Lavagens de toalhas, capas de mobiliario, pannos, aventaes e outras peças usadas nos gabinetes e laboratorios do Serviço e roupas de alumnos			7:520$000	
Quota da União no custeio do serviço do Posto Zootechnico de Viamão (decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911)			150:000$000	
Combate de epizootias — Para attender em caracter urgente as despesas de policia sanitaria animal, comprehendendo-se com o taes as de movimentação rapida do pessoal do serviço ou não, e ainda as de acquisição ou pagamento de material de qualquer natureza, ou animaes, forragens, etc., feitas pelas commissões incumbidas da erradicação de epizootias que irrompam em qualquer ponto do territorio nacional			100:000$000	
Para o desenvolvimento, em Cauá, da criação de caprinos, annexa á Fazenda Modelo de Caxú, inclusive as despesas para conclusão da installação da mesma Fazenda			[illegible] 000$000	
			1.3[illegible]:520$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Inspectorias			
	(6 Inspectores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Maranhão e Pará; um para o Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes; um para São Paulo, um para o Paraná e Santa Catharina e um para Matto Grosso).			
	6 Inspectores .... Ord. 8:240$000 Grat. 4:120$000 12:360$000	74:160$000		
		118:5[illegible]$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS			
	(Arts. ns. 60, 69, 74 e 79 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928)			
	Mensalidades, jornaes ou diarias, do pessoal em serviço de estudo e construcção de estradas, edificios, desobstrucções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de indios; de medição e demarcação de terras; encarregados de postos, povoações ou Fazendas Indigenas, de escripturação, guarda e asseio de edificios ou estabelecimentos ruraes; pessoal de embarcações, de tropas, carretas ou outro qualquer transporte terrestre, trabalhos de officinas, campos de cultura ou criação e outros de accôrdo com o Regulamento do Serviço; sendo que a remuneração dos technicos e chefes de serviço poderá attingir á gratificação de 1:030$000 mensaes e á diaria de 35$ e a do pessoal mensalista, jornaleiro ou diarista até 810$ mensaes e á diaria de 27$000:			
3	Para pagamento do pessoal e u serviço nos Estados onde não hajam Inspectorias bem como os praticamente irrealizaveis pelos funccionarios existentes e outros previstos no Regulamento (art. 3º, letras *a*, *b* e *c*; arts. 4º, 5º e 6º do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911), sendo:			
	Pacificação dos Parintins — Amazonas .... 61:600$000			
	Pacificação dos Indios Urubus — Pará e Maranhão .... 89:300$000			
	Assistencia aos Carijós de Aguas Bellas — Pernambuco .... 52:700$000			
	Pacificação dos Patachós e Camaquans da Bahia .... 131:600$000			
	Assistencia aos Guaranys de Itanhahem — São Paulo .... 32:600$000			
	Pacificação dos Caingangues do Laranjinha e legalisação de suas terras — Paraná .... 131:600$000			
	Pacificação dos Cajabis, Saiuiás, Autys e outros da bacia do Xingú Matto Grosso .... 82:300$000			
	Assistencia aos indios Carajás, Javahés, Tapirapés, Cherentes e outros — Goyaz .... 148:600$000			
	Directoria e serviços directamente dependentes .... 58:900$000		789:800$000	
4	Para pagamento do pessoal das 6 Inspectorias e seus 45 Postos de Pacificação e Attracção de indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes, de accôrdo com as necessidades do Serviço; sendo:			
	10 Postos no Amazonas — 1 no Rio Surumú, 1 no Jauapery, 1 no Autaz-Assú, 1 no Baixo-Maicy, no 1 no Medio-Maicy, 1 no Alto Maicy, 1 no Jamary, 1 no Seruhiny (Purús), 1 no Tuhiny (Purús), e 1 no Ariahú (Baixo Amazonas) .... 179:700$000			
	4 Postos no Maranhão e Pará — 1 no Alto Curupy, 1 no Pindaré outro no Alto Mearim e 1 no Tocantins .... 116:100$000			
	2 Postos de Pacificação na Bahia, 1 no Rio Jequitinhonha e 1 na Cachoeira de Itabúna .... 53:800$000			
	2 Postos no Espirito Santo e Minas, 1 no Rio Pancas e outro no Eme .... 43:400$000			
	3 Postos em São Paulo — no Corrego Icatú, 1 no Rio Feio e outro no Ararahú .... 69:400$000			
	7 Postos no Paraná e Santa Catharina — 1 no São João, 2 no Rio Ivahy, 1 no Tibagy e outro no Plate, 1 no Pinhalzinho e 1 no Ribeirão-Grande, Aguas do Laranginha .... 128:500$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	17 Postos em Matto Grosso — 1 no Rio Papagaio (Alto Juruena), 1 no Sararé (Guaporé), 1 no Alto Paraguay, 1 no Paranatinga, 1 no Rio Verde, 1 no Pirigára, 3 ao longo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 1 nos campos da Bodoquena, 1 no Rio Dourado, 1 no São Miguel (Baixo Guaporé), no Amoré, 3 no Alto São Lourenço e 1 no Juina	3[illegible]:700$000	....	927:[illegible]00$000	
5	Para pagamento do pessoal das quatro Povoações Indigenas, creadas pelos decretos ns. 8.941, de 30 de agosto e lei n. 8.454, de 6 de janeiro de 1911; sendo:				
	Uma em São Paulo - Povoação Indigena do Araribá	35:600$000			
	Uma no Paraná — Povoação Indigena de São Jeronymo	3[illegible]:500$000			
	Uma no Rio Grande do Sul — Povoação Indigena de Passo Fundo	48:100$000			
	Uma em Matto Grosso — Povoação Indigena de São Lourenço	35:600$000	....	154:[illegible]00$000	
6	Para pagamento do pessoal encarregado da guarda da Fazenda Nacional de São Marcos — Amazonas		....	46:400$000	
				1:918:700$000	
	III — VANTAGENS REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO				
7	Para pagamento do pessoal fixo ou variavel, na fórma dos artigos 395 a 398, 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União — artigos ns. 66 e 73 do decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915; artigos 75 e 77 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e artigo 264 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sendo:				
	Amazonas	9:[illegible]			
	Maranhão e Pará	9:8[illegible]			
	Pernambuco	7:[illegible]80$000			
	Bahia	7:780$000			
	Espirito Santo	[illegible]			
	São Paulo	4:480$000			
	Paraná e Santa Catharina	4:[illegible]			
	Rio Grande do Sul	4:43[illegible]			
	Matto Grosso	9:82[illegible]			
	Goyaz	9:[illegible]20$000			
	Directoria e serviços directamente dependentes	14:550$000	....	90:300$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS				
8	Auxilio de 300$000 para fardamento do servente e de 2$000 diarios ao mesmo para conducção quando em serviço na entrega de correspondencia		....	1:030$000	2.128:590$000
	Consignação « Material »				
	DA DIRECTORIA E DEPENDENCIAS				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Animaes de montaria, carga e tracção; arreios e pertences; carros, carretas, auto-caminhões e vehiculos de qualquer especie; pequenas embarcações, inclusive pequenos motores; barracas, toldos e material de cozinha, inclusive concertos ou reparo e conservação do material; moirões, arame, e accessorios para cercas de campos de culturas e de criação dos estabelecimentos indigenas do Serviço e da Fazenda Nacional de São Marcos; sendo:				
	Amazonas	17:[illegible]			
	Maranhão e Pará	7:[illegible]00$000			
	Bahia	1:[illegible]			
	Espirito Santo e Minas	1:2[illegible]			
	São Paulo	5:[illegible]			
	Paraná e Santa Catharina	1[illegible]:[illegible]00$000			
	Rio Grande do Sul	4:200$000			
	Matto Grosso	[illegible]			
	Goyaz	[illegible]	....	170.000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
2	Material para expediente, para illuminação, desenho e photographia, sendo:				
	Amazonas	1:800$000			
	Maranhão e Pará	1:400$000			
	Pernambuco	2:000$000			
	Espirito Santo e Minas	1:200$000			
	São Paulo	1:200$000			
	Paraná e Santa Catharina	1:200$000			
	Rio Grande do Sul	1:000$000			
	Matto Grosso	2:200$000			
	Goyaz	5:400$000			
	Directoria	5:600$000	....	23:000$000	
3	Alimentação do pessoal mensalista, jornaleiro ou diarista dos 60 estabelecimentos, Postos ou Povoações Indigenas e Fazenda Nacional de São Marcos, inclusive do pessoal de pequenas embarcações, de tropas e carretas em serviço; das turmas de reconhecimento, pacificação de indios, demarcação e saneamento de terras, construcções de estradas, de lanchas em serviço ou em hospedagem quando em transito, sendo:				
	Amazonas	52:000$000			
	Maranhão e Pará	52:000$000			
	Pernambuco	10:000$000			
	Bahia	30:000$000			
	Espirito Santo e Minas	8:000$000			
	São Paulo	19:000$000			
	Paraná e Santa Catharina	58:000$000			
	Rio Grande do Sul	4:000$000			
	Matto Grosso	80:000$000			
	Goyaz	18:000$000	....	331:000$000	
4	Ferramentas para officinas, para matto ou movimento de terras, correias e polias para transmissões; ferro, madeira, couros e outras materias primas; forragens para os animaes do Serviço; combustivel, lubrificantes, estopas e similares para motores, sendo:				
	Amazonas	18:000$000			
	Maranhão e Pará	2:000$000			
	Pernambuco	2:000$000			
	Bahia	1:000$000			
	Espirito Santo e Minas	2:000$000			
	São Paulo	5:000$000			
	Paraná e Santa Catharina	7:000$000			
	Rio Grande do Sul	3:000$000			
	Matto Grosso	25:000$000			
	Goyaz	6:000$000	....	71:000$000	
				425:000$000	
	III — AUXILIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO				
	(Art. 2, ns. 11, 12, 14, 15 e 16, do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911).				
5	Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas; machinas agricolas ou de beneficiamento, de productos, instrumentos de musica, material escolar, soccorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalização e tratamento medico e pharmaceutico nos Postos e Povoações Indigenas ou em transito nas cidades, villas ou fazendas				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	de enfermos, viuvas e orphãos das tribus assistidas pelo Serviço; gado de cria de qualquer especie, sementes e mudas, e todos os recursos necessarios ao desenvolvimento economico dos Postos e Povoações Indigenas; material para auxiliar a construcção de casas de indios nos Postos e Povoações Indigenas, bem como para edificios destinados a escolas, officinas, galpões, ou outros de uso commum; destacada a importancia de 25:000$000 que será consignada a D. Domingos Carrerot para o custeio da distribuição de ferramentas, medicamentos e vestimentas aos indios Cherentes e outros de Tocantins no Estado de Goyaz, e destacada a quantia de 25:000$000 para ser entregue a D. Sebastião Thomaz, prelado de Conceição do Araguaya afim de custear as despesas de medicamentos, roupas e ferramentas para o trabalho agricola, sendo:				
	Amazonas	91:000$000			
	Maranhão e Pará	67:000$000			
	Pernambuco	13:000$000			
	Bahia	27:000$000			
	Espirito Santo	16:000$000			
	São Paulo	36:000$000			
	Paraná e Santa Catharina	84:000$000			
	Rio Grande do Sul	10:000$000			
	Matto Grosso	180:000$000		579:000$000	
	Goyaz	55:000$000			
	IV — DIVERSAS DESPESAS				
6	Transporte de pessoal, inclusive aluguel de carros, carretas ou outros vehiculos, embarcações e animaes; transporte de material e animaes, sendo:				
	Amazonas	15:300$000			
	Maranhão e Pará	7:600$000			
	Pernambuco	1:500$000			
	Bahia	7:000$000			
	Espirito Santo	3:600$000			
	São Paulo	4:800$000			
	Paraná e Santa Catharina	10:700$000			
	Rio Grande do Sul	2:600$000			
	Matto Grosso	15:800$000			
	Goyaz	6:000$000			
	Directoria	7:000$000		82:400$000	
7	Despesas com alugueis de casas, de campos ou pastos, com armazens ou depositos; editaes e outras publicações, serviço telephonico, inclusive na residencia do Director e despesas miudas, sendo:				
	Amazonas	5:400$000			
	Maranhão e Pará	3:900$000			
	Pernambuco	1:200$000			
	Espirito Santo e Minas	3:900$000			
	São Paulo	3:900$000			
	Paraná e Santa Catharina	4:400$000			
	Rio Grande do Sul	600$000			
	Matto Grosso	8:400$000			
	Goyaz	3:000$000			
	Directoria	2:300$000		37:000$000	
8	Pequenas obras, tarefas ou empreitadas de conservação, construcção ou reparação de edificios, vehiculos, embarcações ou seus motores; de caminhos viccinaes, picadões; de plantio, colheita ou beneficiamento dos campos de culturas; de cercas ou de outros serviços necessarios á criação ou lavoura, inclusive irrigação ou enxugo de terras			30:000$000	
				149:400$000	1.323:400$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 15ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	118:560$000		
	II		1.918:700$000	
	III		90:300$000	
	IV		1:030$000	
		118:560$000	2.010:030$000	2.128:590$000
	CONSIGNAÇAO «MATERIAL»			
	I		170:000$000	
	II		425:000$000	
	III		579:000$000	
	IV		149:400$000	1.323:400$000
	Total segundo a natureza da despesa	118:560$000	3.333:430$000	
	Total da verba			3.451:990$000

VERBA 16ª

Escolas de Agricultura

(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 B, de 7 de janeiro de 1927)

a) — *Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria*

Consignação «Pessoal»

I — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS E MEDICOS VETERINARIOS

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL FIXA
1	1 Director	....	6:000$000	6:000$000	
	29 Lentes	9:600$000	4:800$000	417:600$000	
	3 Substitutos	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Professor de desenho	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de trabalhos agricolas	....	3:600$000	3:600$000	
	1 Secretario bibliothecario	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	2 Preparadores repetidores	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Conservadores preparadores	3:040$000	1:520$000	36:480$000	
	1 Almoxarife	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Porteiro continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	12 Serventes (salario mensal de 226$)	....	....	32:544$000	574:824$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL			
	(Decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925)			
	Ord. — Grat.			
2	6 Professores .... [illegible] — 8:400$000 — 50:400$000			
	6 Preparadores repetidores .... 4:640$000 — 2:320$000 — 41:760$000			
	6 Serventes, salario mensal de 226$ .... 16:272$000	108:432$000		
	Ao Secretario-bibliothecario da Escola	....	3:600$000	
		683:256$000		
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
	(Alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e letra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)			
3	Para o pagamento do pessoal technico contractado, não só para o curso de Especialisação de Oleos vegetaes e derivados como para as demais cadeiras do curso de chimica industrial agricola	....	52:800$000	
	IV — PESSOAL VARIAVEL			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
4	Mensalidades, jornaes ou diarias de feitores, guardas, operarios, trabalhadores ruraes, vigias e tratadores de animaes, inclusive o pessoal necessario para o funccionamento dos Gabinetes e do Laboratorio de Oleos	....	153:600$000	
	V — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES E APERFEIÇOAMENTO DE ESTUDOS			
5	Para o pagamento de ajudas de custo, diarias, inclusive as de que tratam os arts. 146 e 147 do Regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920	....	18:000$000	
6	Para o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares	....	29:600$000	
			47:600$000	
	VI — AUXILIOS DIVERSOS			
7	Auxilio para aluguel de casa do porteiro-continuo á razão de 70$000 mensaes; idem, para fardamento do porteiro-continuo e de 18 serventes á razão de 300$ annuaes a cada um, pagos em prestações semestraes	....	6:540$000	947:396$
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas, mobiliario para gabinetes, laboratorios, salas para aulas e mais dependencias da escola, livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos,			

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas, instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario, tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura, apicultura, avicultura e jardinagem ; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção ; arreios, vehiculos e seus accessorios	....	80:000$000	
2	Para despesas de installação, adaptação e outras pertencentes aos laboratorios, gabinetes e mais dependencias da escola	....	92:800$000	
			172:800$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino : material para illuminação ; para lubrificação, limpeza e conservação do edificio e de machinas, apparelhos e instrumentos ; para o asseio, hygiene e copa, combustivel e accessorios para autos-caminhões e motores ; publicação dos «Archivos da Escola Superior de Agricultura»	....	94:000$000	
4	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos; estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes ; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos	....	60:000$000	
5	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos ; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas	....	6:000$000	
			160:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Despesas telephonicas, de gaz e electricidade	....	12:000$000	
	Editaes e publicações analogas	....	2:000$000	
	Transporte de pessoal em objecto de serviço e de alumnos em excursões de estudo e transporte de material, armazenagem capatazias e taxas de portos	....	16:000$000	
	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario	....	1:000$000	
	Para completar a installação de um laboratorio destinado ao estudo de oleos vegetaes e substancias derivadas, annexa á Escola Superior de Agricultura e, bem assim, a conservação de suas installações, acquisição de materia prima, para estudos de laboratorio e pesquizas industriaes, apparelhos e machinas industriaes de experimentação e para impressão dos trabalhos referentes a oleos vegetaes e substancias derivadas	....	80:000$000	
	Para terminar a installação do Campo Experimental de que trata o art. 14 do regulamento e tambem do Hospital Veterinario, bem como a installação dos laboratorios das cadeiras de Inspecção de Carnes, etc., de Zootechnia Especial, de Phytopathologia, Microbiologia, de Clinica Medica, de Clinica Cirurgica, de Electro-Chimica e de Agrologia	....	200:000$000	
			311:000$000	
	IV — ESCOLA MEDIA OU THEORICO-PRATICA DE AGRICULTURA DE PORTO ALLEGRE			
	(Instituto Borges de Medeiros)			
	Quota da União no custeio dos serviços da Escola, de accordo com o decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911	....	300:000$000	943:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGN.
	Recapitulação da verba 16ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	574:824$000		
	II	108:432$000	3:600$000	
	III	....	52:800$000	
	IV	....	153:600$000	
	V	....	47:600$000	
	VI	....	6:540$000	
		683:256$000	264:140$000	947: [illegible]
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	....	172:800$000	
	II	....	160:000$000	
	III	....	311:000$000	
	IV	....	300:000$000	943: [illegible]
	Total segundo a natureza da despesa	683:256$000	1.207:940$000	
	Total da verba	....	....	1.891 [illegible]

VERBA 17ª

Aprendizados Agricolas

(Decreto ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 8.358, de 9 de novembro de 1910, 8.365, de 10 de novembro de 1910, 8.607 de 8 de março de 1911, 8.702, de 4 de maio de 1911, 8.736, de 25 de maio de 1911, 8.940, de 30 de agosto de 1911, aviso n. 4.816, de 10 de outubro de 1913, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, dec. n. 12.610, de 22 de agosto de 1917, leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919, portaria de 25 de junho de 1919, decretos n. 13.628, de 25 de maio de 1919 e n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924, n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 7, n. 17).

Consignação «Pessoal»

I — APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA

(De primeira classe)

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL — FIXA
1	1 Director	7:360$000	3.680$000	11.040$000	
	1 Auxiliar agronomo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Medico	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Escripturario	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Chefe de Culturas	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Professor primario	3:600$000	1:800$000	5.400$000	
	3 Adjuntos de professor primario	3:040$000	1:520$000	13.680$000	
	1 Economo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	2 Conservadores e inspectores de alumnos	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Pratico de industrias agricolas	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	2 Mestres de officina	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	89:760$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Curso de Chefe de Cultura do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes			
	(Portaria de 2 de Abril de 1927 e art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
2	Grat.			
	1 Professor da primeira cadeira .... 6:000$000 — 6:000$000			
	1 Professor da segunda cadeira .... 7:200$000 — 7:200$000			
	1 Professor de desenhos e trabalhos manuaes .... 6:000$000 — 6:000$000			
	2 Chefes de cultura, a .... 4:800$000 — 9:600$000			
	1 Mestre de officina para os trabalhos de couro .... 4:560$000 — 4:560$000			
	1 Pratico de industrias agricolas para os productos de origem animal .... 4:800$000 — 4:800$000			
	1 Conservador de gabinete e laboratorios .... 4:200$000 — 4:200$000	....	42:360$000	
		89:760$000		
	PESSOAL VARIAVEL			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
	Para pagamento do pessoal mensalista, admittido segundo a necessidade do serviço, percebendo mensalidades até o maximo de 800$ e bem assim dos trabalhadores e operarios necessarios á execução dos diversos serviços de Curso de Chefes de Culturas, percebendo mensalidades até 300$000	....	107:640$000	
			150:000$000	
	II — APRENDIZADOS AGRICOLAS DE JOAZEIRO E BARREIRAS, NO ESTADO DA BAHIA E DE RIO BRANCO, NO TERRITORIO DO ACRE			
	(De segunda classe)			
3	Ord. — Grat.			
	3 Directores .... 5:600$000 — 2:800$000 — 25:200$000			
	3 Medicos .... 4:640$000 — 2:320$000 — 20:880$000			
	3 Auxiliares agronomos .... 4:640$000 — 2:320$000 — 20:880$000			
	3 Escripturarios .... 3:600$000 — 1:800$000 — 16:200$000			
	3 Chefes de culturas .... 3:600$000 — 1:800$000 — 16:200$000			
	3 Professores primarios .... 3:040$000 — 1:520$000 — 13:680$000			
	3 Adjuntos de professor primario .... 2:480$000 — 1:240$000 — 11:160$000			
	3 Economos .... 2:480$000 — 1:240$000 — 11:160$000			
	4 Conservadores inspectores de alumnos, sendo dous para o de Rio Branco .... 2:480$000 — 1:240$000 — 14:880$000			
	3 Praticos de industrias agricolas .... 2:480$000 — 1:240$000 — 11:160$000			
	6 Mestres de officina .... 2:480$000 — 1:240$000 — 22:320$000			
	3 Porteiros continuos .... 2:480$000 — 1:240$000 — 11:160$000	194:880$000		
	III — PESSOAL VARIAVEL			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
4	Mensalidades, diarias ou jornaes de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, trabalhadores ruraes, cozinheiros, copeiros, enfermeiros, roupeiros, cabelleireiros, lavadeiras, engommadeiras, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas, e outros diaristas necessarios ao serviço, percebendo diaria de 2$ a 15$ ou mensalidades de 90$ a 450$ e diarias dos alumnos, de $100 a 3$000, que, de preferencia, serão recolhidas nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica, em favor dos mesmos; para os Aprendizados de: Barbacena, 126:000$; Joazeiro, 61:000$; Barreiras, 91:000$ e Rio Branco, 80:000$000	....	358:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, SUBSTITUIÇÕES E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
5	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares; para os aprendizados de: Joazeiro, 4:500$; Barreiras, 5:000$, Rio Branco, 4:500$ e Barbacena inclusive as gratificações de que trata o n. x, alinea 14, art. 46 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 15:000$	....	29:000$000	921:640$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação		13:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos, lanchas a gazolina e seus accessorios; camas e outros moveis para dormitorios e enfermarias; trens de cozinha e mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios; instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos		87:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias inclusive cercas, porteiras e tapumes, bem assim obras de installação de novas dependencias ou ampliação das actuaes		405:000$000	
			505:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos, para o asseio, hygiene e copa, e combustivel; drogas productos chimicos ou biologicos; e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento de alumnos		36:000$000	
5	Alimentação e dieta dos alumnos e aprendizes; roupas e utensilios de cozinha, refeitorios, dormitorios e enfermarias, e artigos para conservação, concertos, lavagem e engommagem da roupa; vestuario, inclusive calçado e chapéo para alumnos e aprendizes ou material para a confecção desse vestuario		236:000$000	
6	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos, a experiencias e estudos e á criação de suinos de que trata a alinea 14, art. 46 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		46:000$000	
7	Materia prima para as officinas, para a fabrica de conservas de Barbacena e para acondicionamento dos productos dos estabelecimentos		23:000$000	
			121:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Despesas telegraphicas e telephonicas, rêdes particulares, de gaz e electricidade; obras e publicações analogas		17:000$000	
9	Transporte de pessoal, em objecto de serviço e de alumnos, em excursões de estudos; transporte de material		20:000$000	
10	Serviços medicos e de odontologia, eventualmente prestados aos alumnos por profissionaes estranhos aos aprendizados e outras despesas imprevistas		7:000$000	
			44:000$000	
	Recapitulação da verba 17ª			970:000$000
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	89:760$000	150:000$000	
	II	194:880$000		
	III		358:000$000	
	IV		29:000$000	
		284:640$000	537:000$000	821:640$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I			
	II		505:000$000	
	III		421:000$000	
			44:000$000	970:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	284:640$000	1.507:000$000	
	Total da verba			1.791:640$000

VERBA 18ª

Serviços Experimentaes de Agricultura

Estações Geraes de Experimentação: de Barreiros, em Pernambuco; Ilhéos, na Bahia e Campos, no Rio de Janeiro: Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro, no Rio Doce, Espirito Santo; Estação Experimental para a cultura do fumo, em S. Gonçalo dos Campos, Bahia; e Estação Experimental para a cultura do fumo, em Traquateua, no Pará: Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul e Estação Experimental de Ponta Grossa, no Paraná.

(Decretos ns. 11.878 a 11.880, de 12 de janeiro de 1916, 14.245, de 1 de julho de 1920, 15.118, de 16 de novembro, 15.174, de 14 de dezembro de 1915, 15.836, de 15 de dezembro de 1922; e 16.492, de 21 de maio de 1924, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, decs. ns. 16.441 e 16.443, de 21 de abril de 1924 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

Consignação « Pessoal »

I — PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO

NUMERO	Cargo	Ord.	Grat.	Total	FIXA	VARIAVEL
1	8 Directores (chefes de secção)	—	5:280$000	42:240$000		
	8 Chefes de secção de agronomia	6:480$000	3:240$000	77:760$000		
	8 Chefes de secção de chimica	6:480$000	3:240$000	77:760$000		
	8 Chefes de secção de biologia	6:480$000	3:240$000	77:760$000		
	8 Escripturarios	3:600$000	1:800$000	43:200$000		
	8 Chefes de cultura ou ajudante de secção	3:040$000	1:520$000	36:480$000		
	8 Porteiros continuos	2:480$000	1:240$000	29:760$000		
	8 Serventes, salario mensal de 197$500			18:960$000	403:920$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 1.088 de 27 de janeiro de 1928)

NUMERO	Natureza	FIXA	VARIAVEL
2	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios e trabalhadores ruraes, percebendo a diaria de 2$000 a 15$000 ou mensalidade de 60$000 a 450$000, sendo 135:000$000 para a estação Geral de Experimentação da Bahia		845:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		FIXA	VARIAVEL	
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
3	Remuneração do pessoal technico contractado, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal........	....	40:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para occorrer ao pagamento de ajudas de custo e diarias, por serviço fóra das respectivas sédes e de differenças de vencimentos por substituições regulamentares........	....	64:000$000	1.552:[illegible]
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação........	....	46:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos e seus accessorios........	....	195:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias, e material para as mesmas, comprehendendo o necessario á conservação de cercas e porteiras, e de installação de novas dependencias e ampliação das actuaes, inclusive 10:000$000 para acquisição de terreno necessario para ampliar a area de culturas da Estação de Fumo em Traquateua, sendo 50:000$000 para a installação dos laboratorios e 5[illegible]:000$000 para ampliação e conclusão das construcções iniciadas da Estação Geral de Experimentação da Bahia........	....	360:000$000	
			601:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho e livros; publicações de trabalhos da Estação por meio de boletins e circulares; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos para asseio e hygiene e copa; combustivel, drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nos laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico........	....	120:000$000 [illegible]5:000$000 16:000$000	
5	Compra de animaes, forragens e ferragem para os mesmos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas........	....	[illegible]	
6	Materia prima para as officinas e acondicionamento dos productos dos estabelecimentos........	....	[illegible]	
	III — DIVERSAS DESPESA			
7	Despesas telegraphicas e telephonicas, de gaz e electricidade; editaes e publicações........	....	13:380$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material........	....	55:[illegible]	
9	Lavagem de toalhas aventaes e capas de mobiliario........	....	3:[illegible]	
10	[illegible]........		35:000$[illegible]	
			107:380$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	IV — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL D[illegible] (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
11	Quota da União no custeio dos serviços, de accôrdo com o decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911		150:000$000	1.060:580$000
	Recapitulação da verba 18ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	403:920$000		
	II		845:000$000	
	III		40:000$000	
	IV		64:000$000	
		403:920$000	949:000$000	1.352:920$000
	Consignação « Material »			
	I		601:000$000	
	II		202:000$000	
	III		107:580$000	
	IV		150:000$000	1.060:580$000
	Total segundo a natureza da despesa	403:920$000	2.009:580$000	
	Total da verba			2.413:500$000

VERBA 19ª

Directoria de Meteorologia

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

INSTITUTO CENTRAL

(Decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, lei 5.075, de 1º de outubro de 1926, lei n. 5.155 de 17 de janeiro de 1927, alinea 19, art. 7º e lei n. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927).

		Ord.	Grat.		
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Meteorologistas de primeira classe	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
	3 Meteorologistas de segunda classe	8:240$000	4:120$000	37:080$000	
	2 Primeiros officiaes	6:480$000	3:240$000	19:440$000	
	6 Meteorologistas de terceira classe	6:480$000	3:240$000	58.320$000	
	3 Inspectores (meteorologistas de terceira classe)	6:480$000	3:240$000	29:160$000	
	1 Archivista	6:480$000	3.240$000	9:720$000	
	1 Almoxarife geral (meteorologista de terceira classe)	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	4 Auxiliares meteorologistas de primeira classe	5:120$000	2:560$000	30.720$000	
	1 Mecanico	4.640$000	2:320$000	6:960$000	
	2 Dactylographos (gratificação mensal de 600$000)	....	....	14.400$000	
	12 Auxiliares meteorologistas de segunda classe	3:600$000	1:800$000	64.800$000	
	1 Ajudante de mecanico	3:600$000	1:800$000	5.400$000	
	1 Porteiro-zelador	3:600$000	1:800$000	5.400$000	
	1 Aprendiz de mecanico	1:580$000	790$000	2.[illegible]	
	3 Serventes, salario mensal de 2[illegible]	....	....	10:0[illegible]	
	2 Mensageiros, salario mensal de 197$[illegible]	....	....	[illegible]:740$000	403:110$000

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa				Fixa
	REDE METEOROLOGICA				
	Instituto Regional (Maceió)				
		Ord.	Grat.		
2	1 Chefe (meteorologista de primeira classe)	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Ajudante (meteorologista de terceira classe)	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Assistentes (auxiliares de meteorologistas de segunda classe)	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	1 Servente, salario mensal de 280$...	....	....	3:360$000	
	1 Mensageiro, salario mensal de 280$000	....	....	3:360$000	[illegible]
	Estações Aerologicas				
	Primeira classe				
		Ord.	Grat.		
	2 Chefes (meteorologistas de terceira classe)	6:480$000	3:240$000	19:440$000	
	4 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	2 Mecanicos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	2 Carpinteiros	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	2 Trabalhadores, salario mensal de 280$000	....	....	6:720$000	69:360$000
	Segunda classe				
		Ord.	Grat.		
	10 Observadores (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	20 Ajudantes	2:480$000	1:240$000	74:400$000	128:400$000
	Estações Climatologicas				
	Primeira classe				
		Ord.	Grat.		
	6 Chefes (meteorologistas de terceira classe)	6:480$000	3:240$000	58:320$000	
	12 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	3:600$000	1:800$000	64:800$000	
	6 Mensageiros, salario mensal de 280$000	....	....	20:160$000	143:280$000
	Segunda classe especial				
	18 Observadores, gratificação mensal de 226$000			48:816$000	
	18 Ajudantes, gratificação mensal de 178$750			38:610$000	87:426$000
	Segunda classe				
	55 Observadores, gratificação mensal de 197$500			130:350$000	
	55 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000			52:800$000	183:150$000
	Terceira classe				
	[illegible] Observadores, gratificação mensal de 160$000			184:320$000	
	[illegible] Ajudantes, gratificação mensal de 80$000			92:160$000	[illegible]

NATUREZA DA DESPESA		OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
Estações Thermo-pluviometricas					
...servadores, gratificação mensal de 100$000......	63:600$000	....	63:600$000		
Estações Hydrometricas					
...servadores, gratificação mensal de 100$000......	64:800$000	....	64:800$000		
Postos semaphoricos					
...carregados, gratificação mensal de 100$000......	9:600$000				
...dantes, gratificação mensal de 40$000........	3:840$000	....	13:440$000		
			1.477:636$000		
II — PESSOAL CONTRACTADO					
...gamento do pessoal technico, especialista, nos termos do ..., do art. 4º, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 ...t. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e arts. 82 e 83 do ...n. 14.829, de 25 de maio de 1921..............		....	....	70:000$000	
III — PESSOAL VARIAVEL					
...do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.033, de 27 de janeiro de 1928)					
...amento do pessoal admittido nos termos do art. 13, § 6º, do ...lamento, percebendo mensalmente de 200$ a 810$000........		....	....	400:000$000	
...essoal admittido para as estações de accôrdo com os artigos ...83 do decreto 14.829, de 25 de Maio de 1921..............		....	....	86:241$000	
				486:241$000	
...IAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
...ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas; ...ficações por serviços extraordinarios e outros previstos no ...amento e accumulo de differença de vencimentos por substi...ções regulamentares..............		....	....	40:000$000	
...ão ao 1º official que servir de secretario-bibliothecario......		....	2:400$000		
V — AUXILIOS DIVERSOS					
...para fardamento, de 2 mensageiros, de accôrdo com o art. 73 ...egulamento, e de 3 serventes, á razão de 300$ annuaes, para ...m, pagos em prestações semestraes..............		....	....	1:500$000	2.077:827$000
			1.480:036$000		
Consignação «Material»					
Para o Instituto Central e Rêde Meteorologica					
I — MATERIAL PERMANENTE					
...vistas e jornaes, encadernação dos mesmos, estampas, *clichés* ...turas, mobiliario, ventiladores e machinas de escrever e ...ar..............		....	....	40:000$000	
...tos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento ...co do Instituto Central e suas dependencias; machinas, ...elhos e instrumentos, ferramentas e utensilios para as ...as de mecanica de relojoeiro e de carpintaria..........		15:000$000	....	87:000$000	
...material necessario para a installação e conservação de ...os e suas dependencias, montagem e conservação de estações ...rologicas e outros trabalhos necessarios ao bom funcciona... do serviço, inclusive a acquisição de terrenos destinados á ...ação de estações, concertos de moveis, machinas e apparelhos.		....	....	80:000$000	
				207:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
4	Artigos de expediente e de desenho; cartões e quadros Hollerith; artigos de consumo ou transformação destinados a trabalhos photographicos; artigos de illuminação e electricidade o necessario ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias, inclusive o necessario á publicação do boletim e da revista meteorologica, mappas, monographias e instrucções e mais publicações necessarias ao serviço, sendo 30:000$ para publicação do trabalho sobre a Previsão do tempo	....	135:000$000
5	Combustiveis e material para lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas e instrumentos; artigos de consumo ou de transformação para autocaminhões e hydrogenio para as sondagens aerologicas	....	20:000$000
6	Caixotes para o serviço de expedição de instrumentos e outros materiaes para a rêde meteorologica, madeiras, ferragens e outros materiaes para os trabalhos de officina e para a confecção de caixotes destinados a embalagem de instrumentos, de apparelhos e de impressos	....	30:000$000
			185:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Transporte de pessoal e transporte de material, armazenagem, capatazias e taxas de portos	....	45:000$000
8	Despesas de gaz e electricidade	....	10:000$000
9	Despesas com serviço telephonico e telegraphico (rêdes particulares)	....	38:000$000
10	Aluguel de salas ou casas para o funccionamento das estações	....	30:000$000
11	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e outras peças usadas no serviço	....	1:200$000
12	Para a installação de novas estações, de accôrdo com os arts. 79 e 80 do Regulamento a que se refere o decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921	....	40:000$000
			164:200$000
	IV — AUXILIOS AOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS ESTADUAES		
13	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, de accôrdo com os arts. 63 e 64 do Regulamento, sendo 80:000$ para o primeiro e 70:000$ para o ultimo	....	150:000$000
	Recapitulação da verba 19ª		
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»		
	I	1.477:685$000	
	II	....	70:000$000
	III	....	486:241$000
	IV	2:400$000	40:000$000
	V	....	1:500$000
		1.481:085$000	597:741$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I				
	II	15:000$000		207:000$000	
	III			185:000$000	
	IV			164:200$000	
				150:000$000	706:200$000
	Total segundo a natureza da despesa	15:000$000	1.480:086$000	1.303:941$000	
	Total da verba	15:000$000			2.784:027$000

VERBA 20

Instituto de Chimica

(Decreto n. 14.675, de 17 de fevereiro de 1921 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926).

Consignação « Pessoal »

I — PESSOAL PERMANENTE

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.		Ouro variável	Papel fixa	Papel variável
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	2 Chefes de laboratorio	10:000$000	5:000$000	30:000$000			
	4 Assistentes	8:240$000	4:120$000	49:440$000			
	1 Secretario-bibliothecario	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Porteiro-zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Serventes (salario mensal de 280$)			10:080$000		133:200$000	

II — PESSOAL CONTRACTADO

(Artigos 5º, 7º e 8º do Regulamento do Instituto e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).

Nº	Natureza da despesa	Ouro variável	Papel fixa	Papel variável
2	Remuneração do pessoal technico contractado, para os serviços do Instituto e para analyse e classificação do matte nos Estados do Paraná e Sta. Catharina, ou em outros Estados que organisarem o serviço do matte, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal			202:720$000

III — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)

Nº	Natureza da despesa	Ouro variável	Papel fixa	Papel variável
3	Trabalhadores admittidos de accôrdo com o art. 7º do Regulamento, á razão de 150$ a 450$ mensaes, no maximo			42:000$000

IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Nº	Natureza da despesa	Ouro variável	Papel fixa	Papel variável
4	Diarias, ajudas de custo por serviços fóra da séde, e para cumprimento do disposto no art. 9º do Regulamento, gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares			36:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS			
5	Auxilios para fardamento dos serventes á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes	....	900$000	415:220$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios e trabalhos technicos, livros, revistas, e jornaes, e encadernação dos mesmos	....	45:000$000	
2	Obras de conservação ou reparos nos edificios e mais dependencias, e de installações ainda necessarias ao bom funccionamento do Instituto	....	15:000$000	
			60:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e publicação de trabalhos do Instituto, o necessario para o asseio, hygiene e serviços de copa, material para conservação do predio e suas dependencias, quando realizadas por pessoal do Instituto	....	25:000$000	
4	Reagentes, drogas, apparelhos e material de vidro ou porcellana, e de consumo nos laboratorios; animaes para experimentação scientifica; soros, vaccinas, medicamentos, forragens e artigos de alimentação para os animaes, combustiveis e lubrificantes; material para illuminação e transmissão de energia electrica e canalisação de agua, gaz e esgotos; pequenos motores electricos de laboratorios; o necessario á conservação de machinas e material scientifico do Instituto, assim como para construcção, na officina do Instituto, de novos instrumentos e apparelhos	....	69:300$000	
			94:300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Editaes e publicações analogas	....	1:000$000	
6	Despesas de gaz, electricidade e telephonicas		23:000$000	
7	Aluguel de automoveis para conducção do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente	....	14:400$000	
8	Transporte de pessoal	....	4:600$000	
9	Transporte de material	....	1:000$000	
10	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço	....	1:200$000	
			45:200$000	199:500$000
	Recapitulação da verba 20			
	NA CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	133:200$000		
	II	....	21[illegible]:7[illegible]0$000	
	III	....	4[illegible]$000	
	IV	....	36:400$000	
	V	....	[illegible]$000	
		133:200$000	2[illegible]$000	415:220$000

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa	Papel: Fixa	Papel: Variavel	Total por consignações
	NA CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I..			
	II..	....	6[illegible]:300$000	
	III..	....	91:300$000	
	....	....	45:[illegible]$000	
	Total segundo a natureza da despesa........................			199:500$000
		135:200$000	431:520$000	
	Total da verba........................	....	....	614:720$000

VERBA 21ª

Estação Sericicola de Barbacena

(Decretos ns. 9.661 e 9.672, de 10 e 17 de julho de 1912, leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

Nº	Natureza da despesa				Fixa	Variavel	Total
1	1 Director........................	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Ajudante technico........................	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Escripturario........................	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Porteiro-continuo........................	2:480$000	1:240$000	3:720$000	27:120$000		

II — PESSOAL VARIAVEL E CONTRACTADO

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928)

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel	Total
2	Feitores, operarios, tratadores de animaes, carroceiros, serventes e trabalhadores ruraes, percebendo mensalmente, de 60$ a 450$ ou diarias de 2$ a 15$ e aprendizes percebendo diaria de $500 a 1$500........................	....	55:000$000	
3	Remuneração de technicos especialistas em sericicultura, professores, mestres de tecelagem e contractados na fórma da alinea 3ª art. 4º da lei n. 1.606, e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912........................	....	30:000$000	
			85:000$000	

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel	Total
4	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra de séde da Repartição; differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios........................	....	6:000$000	[illegible]:120$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos e utensilios de desenho e objectos de escriptorio; moveis, mobiliarios, vitrine e vasilhames para mostruarios de productos para as respectivas collecções, livros, revistas e jornaes scientificos por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos, inclusive concertos de machinas de escrever e calcular, moveis, mobiliarios, apparelhos, machinas e utensilios de qualquer natureza	....	4:000$000	
2	Machinas aratorias, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, machinismos para a fabrica de seda, vasilhames para a tinturaria e alvejamento de seda, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorios e de officinas, inclusive a fabricação de seda, material electrico, motores, campainhas e ventiladores, vehiculos, animaes de serviço de tracção e trabalho de lavoura, arreios e seus accessorios, apparelhos, instrumentos, machinismos e utensilios para os trabalhos de sirgaria e camara frigorifica	....	10:000$000	
3	Obras de conservação de edificios e installação de instrumentos, inclusive os de drenagem e irrigação de terras de cultura	....	7:500$000	
4	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio, cópa e toilette, louça e talheres, camas, roupa e utensilios de dormitorio e enfermaria, para o internato	....	4:000$000	
			25:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e de desenho e livros escolares; chapas, papel e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos, publicações analogas editaes que interessem ao serviço e confecção de folhetos e cartazes de propaganda serica	....	15:000$000	
6	O necessario á illuminação, material para installações de electricidade; material para o asseio e hygiene das diversas dependencias da Estação e para os serviços de cópa e toilette, pilhas e outros utensilios para telephone, drogas, productos chimicos, materiaes de consumo, necessarios nos trabalhos de laboratorios, pharmacias, aulas e gabinetes technicos	....	5:000$000	
7	Combustivel de qualquer natureza para officinas e para cozinha do internato, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos, motores e vehiculos	....	4:000$000	
8	Alimentação, forragens, tratamento e ferragens de animaes	....	1:500$000	
9	Plantas, sementes, ovulos, casulos, fios, adubos, insecticidas e fungicidas	....	20:000$000	
10	Materia prima, artigos e ingredientes destinados a trabalhos industriaes na fabrica de sêda e nas officinas e para alvejamento e tinturaria de sêda em rama e manufacturada; material para emballagem de mudas de amoreira e de productos industriaes, arame, estaca, e accessorios para cercas	....	5:000$000	
11	Generos alimenticios, carne, pão e outros artigos varios, destinados á alimentação e dieta dos alumnos	....	20:000$000	
12	Vestuarios e calçados para os alumnos	....	6:000$000	
13	Medicamentos, utensilios e material necessario ao tratamento medico e dentario dos alumnos	....	3:000$000	
			79:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
14	Passagens e transporte de pessoal em objecto de serviço	....	2:000$000	
15	Carretos, fretes e transporte do material	....	2:500$000	
16	Despezas de illuminação de energia electrica e de telephone	....	3:000$000	
17	Lavagem de roupa do internato e mais dependencias	....	2:000$000	
18	Despezas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser comprehendidas nesta rubrica	....	1:000$000	
			10:500$000	115:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 21ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I.				
	II.		27:120$000		
	III.			85:000$000	
				6:000$000	
			27:120$000	91:000$000	118:120$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I.			25:500$000	
	II.			70:500$000	
	III.			19:500$000	115:500$000
	Total segundo a natureza da despesa		27:120$000	[illegible]	
	Total da verba				233:620$000
	VERBA 22ª				
	Subvenções e Auxilios				
	I — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECHNICOS				
	(Decretos ns. 13.028, de 18 de maio de 1918, e 15.774, de 6 de novembro de 1922)				
1	Para as despesas de transporte e manutenção no estrangeiro de ex-alumnos diplomados pela Escola de Minas, de Ouro Preto, pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e outras Escolas de ensino agronomico, commercial, technico e profissional, reconhecidas officialmente pelo Governo Federal, indicados pelas respectivas Congregações para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos, mediante a mensalidade de trinta libras esterlinas, a cada um, inclusive os de institutos registrados no Ministerio, que, embora não gozando de subvenção, mantenham cursos equivalentes e se submettam ás prescripções regulamentares	53:340$000			
2	Para attender ás despesas com o pagamento do pessoal technico do quadro, commissionado ou contratado designado para estudar no estrangeiro os assumptos de sua especialidade, inclusive diarias, ajudas de custo, passagens, etc.	30:000$000			
		83:340$000			
	II — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E AUXILIO PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO ESTRANGEIRO				
3	Subvenção á Union Astronomique Internationale, 3.600 francos, ouro	1:268$773			
4	Subvenção á Union Géodesique et Géophysique Internationale, frs., 7.200, ouro	2:537$[illegible]6			
5	Subvenção á Associação Internacional do Frio, 18.000 francos, ouro	6:343$710			
6	Subvenção á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, frs. 1.910, ouro	673$337			
7	Contribuição ao Conselho Internacional de Pesquizas, com séde em Bruxellas, 2.000 francos, ouro	706$6[illegible]			
8	Contribuição á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, frs., 4.500, ouro	1:5[illegible]			
9	Auxilio ás despesas do escriptorio do representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma	3:000$000			
		1[illegible]:1[illegible]4$070			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — OURO	VARIAVEL — PAPEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	III — CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL E DE MECANICA PRATICA			
10	Subvenção para o custeio dos cursos de chimica industrial, mantidos pelo Museu Commercial do Pará, Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de São Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Escola de Engenharia de Porto Alegre, á razão de 120:000$ a cada uma	....	840:000$000	
11	Subvenção para o custeio dos cursos de mecanica pratica, que fizeram accordo com o Ministerio da Agricultura	....	300:000$000	
			1.140:000$000	
	IV — AUXILIOS A AGRICULTORES E CRIADORES			
12	Auxilio ao registro genealogico, nos termos dos accôrdos existentes e de outros que se firmarem entre o Ministerio e as sociedades agricolas para o mesmo fim	....	150:000$000	
13	Auxilio á construcção de silos e banheiros carrapaticidas e sarnifugos, sendo banheiros á razão de 1:000$ cada um	....	150:000$000	
14	Auxilio á criação nacional e á importação do cavallo puro-sangue, na forma do n. VIII, verba 14ª, art. 46, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e alteração feita pelo n. X do art. 175 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, inclusive a fiscalização dos haras e outras despesas da Commissão Central de Criadores do Cavallo Puro-Sangue, sendo 10:000$ para manutenção do Stud-Book Nacional, de accôrdo com o dec. n. 13.033, de 20 de maio de 1918, conferindo-se ao criador do Grande Premio Presidente da Republica 5:000$ e 500$ ao criador do vencedor de cada uma das dez provas eliminatorias	....	260:000$000	
15	Auxilio aos criadores para despesas de transporte no paiz, de animaes reproductores, comprehendidas as de embarque e desembarque e as correspondentes forragens	....	150:000$000	
16	Auxilio á realização de exposições agricolas ou agro-pecuarias, quando promovidas por institutos nacionaes de agricultura, industria e commercio, comprehendidos os transportes nas estradas de ferro e empresas de navegação, dos productos ás mesmas destinados	....	150:000$000	
			860:000$000	
	V — AUXILIO AO CONSELHO SUPERIOR DO COMMERCIO E INDUSTRIA E CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO			
17	Auxilio ao Conselho Superior do Commercio e Industria	....	85:000$000	
18	Auxilio ao Conselho Nacional do Trabalho	....	30:000$000	
			115:000$000	
	VI — AUXILIOS DIVERSOS			
	(De accôrdo com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e art. 256 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, regulamento e instrucções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio):			
	Estado do Amazonas:			
19	Escola Agronomica de Manáos	....	15:000$000	
20	Escola Agricola de S. Gabriel	....	15:000$000	
21	Escola de Agricultura, de Boa Vista do Rio Branco	....	7:000$000	
22	Missões Salesianas no Rio Negro, para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuarios e alimentação dos mesmos	....	20:000$000	
			57:000$000	
	Estado do Pará:			
23	Escola de Agronomia e Veterinaria	....	50:000$000	
24	Escola Pratica de Commercio	....	20:000$000	
25	Missão Dominicana, na Conceição do Araguaya, para distribuição de alimento, roupa e utensilios agricolas aos indigenas	....	25:000$000	
26	Museu Goeldi	....	50:000$000	
27	Internato de Educandas Indigenas das Irmãs Clarissas no Tapajós	....	5:000$000	
28	Collegio das Irmãs Dominicanas de Conceição do Araguaya	....	5:000$000	
			155:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		OURO	PAPEL	
	Estado do Maranhão:			
29	Aprendizado Agricola «Christino Cruz»	....	15:000$000	
30	Centro Caixeiral, para as suas escolas	....	7:500$000	
31	Centro Artistico e Operario Maranhense	....	7:500$000	
32	Sociedade Maranhense de Agricultura	....	5:000$000	
			35:000$000	
	Estado do Piauhy:			
33	Instituto Agricola e Industrial de Corrente	....	15:000$000	
34	Patronato Agricola de São Raymundo Nonato	....	17:000$000	
			32:000$000	
	Estado do Ceará:			
35	Escola Agronomica de Fortaleza	....	20:000$000	
36	Escola de Commercio da «Phenix Caixeiral»	....	20:000$000	
37	Circulo de Operarios e Trabalhadores de S. José	....	10:000$000	
			50:000$000	
	Estado do Rio Grande do Norte:			
38	Escola Domestica de Natal	....	43:000$000	
39	Escola de Commercio de Natal	....	20:000$000	
40	Associação de Escoteiros de Alecrim	....	10:000$000	
			73:000$000	
	Estado da Parahyba:			
41	Associação dos Empregados no Commercio, para as suas aulas	....	15:000$000	
42	Sociedade Parahybana de Agricultura	....	8:000$000	
			23:000$000	
	Estado de Pernambuco:			
43	Escola de Agricultura e Veterinaria S. Lourenço	....	30:000$000	
44	Lyceu de Artes e Officios	....	15:000$000	
45	Escola Agricola de Goyanna	....	10:000$000	
46	Faculdade de Commercio de Pernambuco, reconhecida pelo Governo do Estado	....	10:000$000	
47	Sociedade Auxiliadora da Agricultura	....	10:000$000	
			75:000$000	
	Estado de Alagôas:			
48	Academia de Sciencias Commerciaes	....	15:000$000	
49	Recolhimento de Orphãos em Alagoas e Bebedouro	....	15:000$000	
50	Sociedade Perseverança e Auxilio, para as suas escolas	....	10:000$000	
51	Sociedade Alagoana de Agricultura	....	5:000$000	
			45:000$000	
	Estado de Sergipe:			
52	Estação de Monta e seu Posto Zootechnico de Ibura	....	20:000$000	
	Estado da Bahia:			
53	Escola Agricola da Bahia	....	100:000$000	
54	Escola Commercial da Bahia	....	50:000$000	
55	Syndicato dos Agricultores de Cacáo	....	24:000$000	
56	Sociedade Bahiana de Agricultura	....	25:000$000	
57	Colonia Agricola S. José, em Ilhéos	....	10:000$000	
58	Centro de Catechese no Pontal do Sul, Ilhéos	....	10:000$000	
			219:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DE DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕ
		OURO	PAPEL	
	Estado do Rio de Janeiro:			
59	Escola Technica Fluminense de Nitheroy	....	45:000$000	
60	Collegio Salesiano para suas escolas profissionaes	....	90:000$000	
61	Patronato de Menores Abandonados	....	50:000$000	
62	Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes	....	15:000$000	
			200:000$000	
	Districto Federal:			
63	Sociedade Nacional de Agricultura, para impressões e publicações de interesse agricola ou industrial	....	153:000$000	
64	Camara do Commercio Internacional do Brasil	....	30:000$000	
65	Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro	....	25:000$000	
66	Academia de Commercio do Rio de Janeiro	....	25:000$000	
67	Departamento da Creança no Brasil, emquanto mantiver o Museu da Infancia	....	36:000$000	
68	Patronato de Creanças Pobres, de S. João Baptista da Lagôa	....	15:000$000	
69	Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para a publicação do seu diccionario	....	10:000$000	
			294:000$000	
	Estado de S. Paulo:			
70	Sociedade Paulista de Agricultura	....	25:000$000	
71	Sociedade Rural Brasileira	....	25:000$000	
72	Lyceu de Artes e Officios	....	25:000$000	
73	Escola Normal de Artes e Officios de Araraquara	....	20:000$000	
74	Escola de Economia Caseira e Agricultura de Monte Alto	....	20:000$000	
75	Escola Profissional de Taubaté	....	20:000$000	
76	Escola Prof. Escolastica Rosa, em Santos	....	15:000$000	
77	Orphanato Christovão Colombo, em S. Paulo	....	30:000$000	
78	Escola Agricola José Vicente, em Lorena	....	15:000$000	
79	Posto Zootechnico de Araraquara	....	15:000$000	
80	Posto Zootechnico de S. Carlos	....	15:000$000	
81	Associação Agricola de Educação e Assistencia, em Campinas	....	15:000$000	
82	Haras Paulista, de Pindamonhangaba	....	15:000$000	
83	Associação Herd Book Caracú	....	15:000$000	
84	Escola de Commercio «José Bonifacio», em Santos	....	10:000$000	
85	Escola de Commercio «Christovão Colombo», de Piracicaba	....	10:000$000	
86	Escola de Commercio Rodrigues Alves, Guaratinguetá	....	20:000$000	
87	Escola Agricola e Profissional de Lavrinhas	....	35:000$000	
88	Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, de Piracicaba	....	10:000$000	
89	Hospital Zoophilo, de S. Paulo	....	10:000$000	
			365:000$000	
	Estado de Minas Geraes:			
90	Instituto Electro-Technico e Mecanico de Itajubá, para conclusão do laboratorio Hydro-electrico e da montagem do forno destinado á electro-siderurgia, para ser entregue aos institutos depois de verificado pelo Ministerio seu funccionamento regular e efficiente		190:000$000	
91	Escola de Engenharia de Bello Horizonte	....	50:000$000	
92	Escola Agricola de Lavras	....	25:000$000	
93	Escola Agricola «Dom Bosco», em Cachoeira do Campo	....	20:000$000	
94	Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro	....	40:000$000	
95	Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria de Bello Horizonte	....	20:000$000	
96	Escola de Commercio, de Bello Horizonte	....	20:000$000	
97	Escola Profissional «Delfim Moreira», em Pouso Alegre, a qual superintende o Aprendizado Agricola Eduardo Amaral	....	20:000$000	
98	Aprendizado Agricola do Instituto Modelo de Santa Rita de Sapucahy	....	10:000$000	
99	Instituto de Pomo-cultura da [illegible] Conceição, em Sylvestre Ferraz	....	20:000$000	
100	Aprendizado Agricola «Borges Sampaio», em Uberaba	....	10:000$000	
101	Aprendizado Agricola Leopoldinense, em Leopoldina	....	10:000$000	
102	Patronato Agricola Conceição do Serro	....	40:000$000	
103	Escola de Commercio de Guaxupé	....	10:000$000	
104	Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte	....	10:000$000	
105	Lyceu de Artes e Officios de S. João d'El-Rey	....	10:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
106	Escola Domestica e Technico-Profissional de Passa Quatro		
107	Faculdade de Medicina Veterinaria, de Pouso Alegre	....	10:000$000
108	Sociedade Mineira de Agricultura	....	10:000$000
109	Estação Sericicola do Collegio das Dores, em Diamantina	....	10:000$000
		....	[illegible]:000$000
			541:000$000
	Estado do Paraná :		
110	Posto de Viticultura Poplade em Curityba, para a cultura de videiras de qualidade para mesa, em brigos (estufas), segundo o systema belga, já adoptado no mesmo estabelecimento	....	10:000$000
111	Escola Agronomica do Paraná	....	25:000$000
			35:000$000
	Estado de Santa Catharina :		
112	Instituto Polytechnico de Florianopolis	....	30:000$000
113	Lyceu de Artes e Officios	....	20:000$000
			50:000$000
	Estado do Rio Grande do Sul :		
114	Escola de Engenharia de Porto Alegre	....	5[illegible]:000$000
115	Instituto Electro-technico de Porto Alegre	....	5[illegible]:000$000
116	Instituto Experimental de Agricultura, em Viamão, para laboratorio	....	8[illegible]:000$000
117	Instituto Borges de Medeiros, para a secção de viticultura	....	60:000$000
118	Curso Profissional Feminino do Instituto Parobé, de Porto Alegre	....	5[illegible]:000$000
119	Instituto de Hygiene, de Pelotas, para custeio de suas sete secções	....	25:000$000
120	Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas	....	[illegible]:000$000
121	Escola Agricola do Rio Grande	....	20:000$000
122	Laboratorio de Resistencia de Materiaes de Porto Alegre	....	30:000$000
			385:000$000
	Estado de Goyaz :		
123	Escola Pratica de Agricultura, de Jatahy	....	15:000$000
124	Collegio do Coração de Jesus, de Porto Nacional	....	5:000$000
			20:000$000
	Estado de Matto Grosso :		
125	Missão Salesiana do Araguaya	....	35:000$000
126	Missão Salesiana, para alimentação, vestuario, tratamento dos indios, nas suas colonias agricolas	....	45:000$000
127	Collegio Santa Thereza de Corumbá	....	10:000$000
			90:000$000
	VII — SUBVENÇÕES MEDIANTE ACCORDO COM OS ESTADOS		
128	Para custeio do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagôas, mediante accôrdo com o Governo Federal	....	200:000$000
129	Para custeio da Escola de Lacticinios de Barbacena, ou de um Instituto de Menores, pelo Estado de Minas Geraes, mediante accôrdo com o Governo Federal	....	80:000$000
	Total da verba	99:464$070	5.159:000$000

VERBA 23ª

Obras

Consignação « Pessoal »

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)

1	Mensalidades, jornaes ou diarias de operarios, trabalhadores e serventes admittidos para a execução de obras de conservação, adaptação ou reparos nos edificios a serviço do Ministerio e suas dependencias ou para construcções feitas por administração e outras	....	4[illegible]:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
2	Diarias e ajudas de custo do pessoal technico incumbido de projectar, dirigir ou fiscalizar a execução de obras, não sendo abonadas essas vantagens senão quando os funccionarios, para o desempenho de taes incumbencias, tiverem de se ausentar das sédes de suas repartições		20:000$000	
			60:000$000	60:000$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Construcção de obras novas e concerto, reparação ou alteração de obras já existentes, seja qual fôr a natureza da obra, inclusive reparos e adaptação de edificios, sendo 300:000$000 para obras de adaptação, no antigo Palacio das Festas, das dependencias necessarias á realização de exposições, mediante accôrdo com a Prefeitura do Districto Federal		1.300:000$000	
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Transporte do pessoal que tenha de trabalhar fóra das respectivas sédes, na execução, fiscalização, direcção, ou organização de projectos, de obras feitas por administração e para cujo pagamento não tenham sido incluidos recursos em outras verbas		5:000$000	
3	Transporte de material		5:000$000	
			10:000$000	1.010:000$000
	Recapitulação da verba 23ª			
	Consignação «Pessoal»		60:000$000	60:000$000
	Consignação «Material»:			
	I		1.300:000$000	
	II		10:000$000	1.310:000$000
	Total da verba			1.370:000$000

VERBA 24

Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»

(Decreto n. 13.721, de 13 de agosto de 1919 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	9:120$000	[illegible]60$000	13:680$000
	15 Professores	5:600$000	2:800$000	126:000$000
	19 Adjuntos	4:640$000	2:320$000	132:240$000

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa	Ord.	Grat.		Papel — Fixa	Papel — Variavel	Total por consignações
	2 Mestres	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	11 Contra-mestres	3:600$000	1:800$000	59:400$000			
	1 Secretario	7:066$667	3:533$333	10:600$000			
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	3 Escripturarios	4:640$000	2:320$000	20:880$000			
	3 Inspectores de alumnos	3:040$000	1:520$000	13.680$000			
	2 Guardiãs de alumnas	2:480$000	1:240$000	7:440$000			
	3 Continuos	2:704$000	1:352$000	12:168$000			
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000			
	1 Zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Medico	....	3:720$000	3:720$000			
	5 Serventes, salario mensal de 280$	....	....	16:800$000	453:388$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Para pagamento do pessoal diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 15$, e do pessoal mensalista com a remuneração maxima de 450$				....	105:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Gratificação dos mestres, contra-mestres, professores e demais especialistas que forem contractados na fórma do art. 72, lettra *j* e seu § unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e art. 4º, alinea 3º, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, para o desenvolvimento do ensino normal profissional technico				....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES, MENSALIDADE, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para pagamento de gratificações aos funccionarios que servem nos cursos de aperfeiçoamento, inclusive aos professores e mestres, que leccionarem nestes cursos e que dirigirem mais de uma secção de officinas e que tiverem turmas supplementares; por serviços extraordinarios e differença de vencimento por substituições regulamentares; ajudas de custo e diarias, por serviços fóra da respectiva séde, comprehendendo o pessoal contractado				....	45:000$000	
5	Pagamento de mensalidade aos alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices e Patronatos Agricolas que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, á razão de 150$ a 300$ por alumno, de accôrdo com os arts. 6º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922				....	60:000$000	
						105:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro a 70$ mensaes, e para fardamento de cinco serventes a 300$ annuaes pagos em prestações semestraes				....	2:340$000	725:728$000

Consignação «Material»

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa	Papel — Fixa	Papel — Variavel	Total por consignações
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e accessorios, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e material electrico; livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos e encadernação dos mesmos; moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno das diversas dependencias e ao apparelhamento das officinas	....	106:000$000	
2	Obras de conservação de predios já existentes e de outros em installação	....	40:000$000	
			146:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	3 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente para a administração e de desenho para aulas e officinas e de hygiene e asseio das diversas dependencias da Escola, materia prima para as officinas, inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos gabinetes technicos e scientificos, combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas e outros artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officina	....	102:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte de pessoal, inclusive contractado, em objecto de serviço e transporte de material	....	2:500$000	
5	Despesas de illuminação, de electricidade e telephonicas	....	17:000$000	
6	Merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos	....	45:600$000	
			65:100$000	313:100$000
	Recapitulação da verba 24ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	453:388$0000		
	II	....	106:000$000	
	III	....	60:000$000	
	IV	....	105:000$000	
	V	....	2:340$000	726:728$000
		453:388$000	273:340$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	....	146:000$000	
	II	....	102:000$000	
	III	....	65:100$000	313:100$000
	Total segundo a natureza da despesa	453:388$000	386:440$000	
	Total da verba	....	....	1.039:828$000

VERBA 25

Serviço do Algodão

(Decretos ns. 16.12, de 11 de agosto de 1923 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL TITULADO EM COMMISSÃO

Superintendencia

	Ord.	Grat.	
1 Superintendente	14:400$000	7:200$000	21:600$000
1 Chefe de Secção technica	10:000$000	5:000$000	15:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
1	1 Chefe de Secção de expediente	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe	8:240$000	4:120$000	24:720$000			
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe	7:360$000	3:680$000	33:120$000			
	1 Primeiro Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:[illegible]$000			
	2 Segundos Escripturarios	4:120$000	2:060$000	12:360$000	128:760$000		
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES						
	Piracicaba — no Estado de São Paulo						
	Seridó — no Estado do Rio G. do Norte						
		Ord.	Grat.				
2	2 Directores	8:240$000	4:120$000	24:720$000			
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe	7:360$000	3:680$000	22:080$000			
	2 Chefes de culturas	4:640$000	2:320$000	13:920$000			
	2 Segundos Escripturarios	4:120$000	2:060$000	12:360$000	73:080$000		
	FAZENDA DE SEMENTES						
	Coroatá — no Estado do Maranhão						
		Ord.	Grat.				
3	1 Administrador	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Chefe de culturas	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Segundo Escripturario	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:180$000		
					226:020$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
4	Para pagamento do pessoal technico para o desempenho de cargos de especialisação, na fórma do artigo 6º, § unico, do Regulamento, vedado o contracto com pessôa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal				....	72:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
5	Para pagamento do pessoal commissionado pelo Ministro e pessoal assalariado e diarista; trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios aos trabalhos da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, percebendo a mensalidade de 90$ a 600$, de accordo com o Regulamento do serviço				....	260:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
6	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde não sós dos funccionarios da Superintendencia como de suas dependencias nosEstado e dos contratados; gratificações por serviços extraordinarios, observadas as disposições constates dos arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; e para substituições regulamentares				....	60:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
7	Auxilio de 300$ annuaes para fardamento a seis mensalistas, que servem: dois como motoristas; um como correio; um como continuo e dois como serventes; para conducção ao que serve de correio á razão de 2$ diarios em 365 dias e 70$ mensaes para auxilio de aluguel de casa ao que serve como Porteiro da Superintendencia				....	3:370$000	6[illegible]:390$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	VI — PESSOAL VARIAVEL DOS ACCORDOS CELEBRADOS COM O GOVERNO DA UNIÃO E REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS			
	Estado do Pará — Fazendas de Sementes de Augusto Montenegro e Santarém			
8	Para pagamento do pessoal de que trata o artigo 20 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122 de 11 de agosto de 1923	....	48:33[illegible]$000	
9	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios ao serviço	....	36:000$000	
	Estado do Piauhy — Fazendas de Sementes de Piauhy (Municipio de Therezina)			
10	Para pagamento do pessoal de que trata o artigo 20 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923	....	24:18[illegible]$000	
11	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios ao serviço	....	20:000$000	
	Estado da Parahyba do Norte — Fazendas de Sementes de Espirito Santo, Pombal e Pendencia			
12	Para pagamento do pessoal de que trata o artigo 20 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923	....	72:540$000	
13	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios ao serviço	....	93:660$000	
	Estado do Rio Grande do Norte — Fazendas de Sementes de Jundiahy e Sacramento			
14	Para pagamento do pessoal de que trata o artigo 20 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923	....	48:3[illegible]$000	
15	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios ao serviço	....	80:000$000	
	Estado da Bahia — Estação Experimental de Entre Rios			
16	Para pagamento do pessoal de que trata o artigo 14 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923	....	36:540$000	
	Fazendas de Sementes — De Miguel Calmon e Bom Jesus dos Meiras			
17	Para pagamento do pessoal de que trata o artigo 20 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923	....	48:36[illegible]$000	

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
18	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios ao serviço.				
	Para a Estação E. de Entre Rios	36:000$000			
	» » Fazenda de Sementes de Miguel Calmon	15:000$000			
	» » » » » Bom Jesus dos Meiras	27:000$000		78:000$000	
	Estado de Minas Geraes — Estação Experimental de Sete Lagôas				
19	Para pagamento do pessoal de que trata o art. 14 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923			36:540$000	
	Fazendas de Sementes — de Rio Branco a Uberabinha				
20	Para pagamento do pessoal de que trata o art. 20 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923			48:360$000	
21	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios ao Serviço.				
	Para a Estação Experimental de Sete Lagôas	42:000$000			
	» » Fazenda de Sementes de Rio Branco	30:000$000			
	» » » » » Uberabinha	30:000$000		102:000$000	
	Estado do Rio de Janeiro — Estação Experimental de Itaocára				
22	Para pagamento do pessoal de que trata o art. 14 do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923			36:540$000	
23	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios aos serviços			66:000$000	
				881:940$000	1.502:830$000
	Consignação Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Objectos para escriptorio e para dezenho; mobiliario, machinas de escrever e de calcular; material de engenharia e illuminação; machinas, tractores, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material, apparelhos, instrumentos, ferramentas e animaes para os trabalhos agrarios			50:000$000	
2	Material para laboratorio e para mostruario e material scientifico para o apparelhamento technico do Serviço, comprehendendo a acquisição de caixas e de algodão para a formação de typos			68:000$000	
3	Livros, revistas, jornaes, photographias, graphicos e *films* de interesse do Serviço			30:000$000	
4	Compra e montagem de machinas de expurgo e despesas com a conclusão das installações das Estações Experimentaes de Piracicaba e de Seridó e para reparos nos edificios das dependencias do Serviço nos Estados			98:000$000	
				246:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
5	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive os necessarios ao funccionamento das machinas de expurgo; combustiveis e accessorios para tractores, auto-caminhões e outros vehiculos; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas			68:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			FIXA	VARIAVEL	
6	Adubos, insecticidas, sementes de algodão para distribuição gratuita aos lavradores na fórma do Regulamento, saccaria e material para acondicionamento..		....	70:000$000	
7	Artigos de expediente, material photographico e de illuminação; para publicações de relatorios e outros trabalhos de caracter technico ou scientifico, acquisição de *clichés*; boletins, questionarios e instrucções........................		....	60:000$000	
8	Forragem, ferragem e medicamentos para animaes........................		....	6:000$000	
				20 :000 000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
9	Editaes e publicações e despesas de illuminação, telephonica e telegraphicas e asseio e hygiene da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, lavagem de toalhas e despesas miudas e de prompto pagamento................		....	8:500$000	
0	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material e animaes		....	57:000$000	
1	Para occorrer ás despesas resultantes dos accôrdos celebrados com os Estados da União nos termos do art. 2º do Regulamento.				
	Para accôrdos feitos e registrados pelo Tribunal de Contas.				
	Serviço a cargo da União:				
	Para as despesas de material permanente e de consumo, diarias, ajudas de custo, gratificações de accôrdo com o art. 27, paragrapho unico, das Instrucções de 9 de setembro de 1924, transporte de pessoal e material; luz e energia electrica e tudo o mais que fôr necessario aos serviços dos Accôrdos:				
	Estado do Pará — (Accôrdo de 16 de agosto de 1926, registrado em sessão do Tribunal de Contas de 29 de setembro de 1926)......	15:610$000			
	Estado da Parahyba do Norte — (Accôrdo de 21 de dezembro de 1926, registrado em sessão do Tribunal de Contas de 12 de janeiro de 1927)........................	127:800$000			
	Estado da Bahia — (Accôrdo de 27 de junho de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 11 de julho de 1924).........	37:100$000			
	Estado de Minas Geraes — (Accôrdo de 16 de agosto de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 10 de setembro do mesmo anno)........................	13:100$000			
	Estado do Piauhy — (Accôrdo de 23 de novembro de 1927, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 16 de dezembro do mesmo anno)........................	55:620$000			
	Estado do Rio Grande do Norte — (Accôrdo de 30 de dezembro de 1926, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 19 de janeiro de 1927)........................	71:619$000			
	Estado do Rio de Janeiro — (Accôrdo de 3 de dezembro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 26 do mesmo mez e anno)........................	47:460$000			
	Serviços a cargo dos Estados: — Para as despesas resultantes dos Accôrdos cujos serviços estão a cargo dos Governos Estaduaes.				
	Estado do Ceará — (Accôrdo de 7 de outubro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 22 do mesmo mez e anno)	1[illegible]0:000$000			
	Estado de Pernambuco — (Accôrdo de 25 de abril de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 19 de maio do mesmo anno)........................	200:000$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Estado de Alagôas — (Accôrdo de 6 de outubro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 22 de outubro do mesmo anno)........	100:000$000			
	Estado de Sergipe — (Accôrdo de 17 de abril de 1927, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 10 de junho do mesmo anno)........	100:000$000	....	918:560$000	
12	Despesas de caracter eventual ou imprevisto........		....	2:500$000	
				986:560$000	1.436:560$000
					2.939:390$000

Recapitulação da verba 25ª

		FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I........			
	II........	226:020$000		
	III........	....	72:000$000	
	IV........	....	260:000$000	
	V........	....	60:000$000	
	VI........	....	3:370$000	
		....	881:440$000	1.502:830$000
		226:020$000	1.276:810$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I........			
	II........	....	246:000$000	
	III........	....	204:000$000	
		....	986:560$000	1.436:560$000
	Total segundo a natureza da despesa........	226:020$000	2.713:370$000	
	Total da verba........	....	....	2.939:390$000

VERBA 26ª

Directoria Geral de Propriedade Industrial

(Decretos ns. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.245 D, de 7 de janeiro de 1927)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.		FIXA
1	1 Director geral........	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	2 Chefes de Secção........	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	3 Consultores technicos........	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
	2 Primeiros Officiaes........	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
	4 Segundos Officiaes........	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	4 Terceiros Officiaes........	4:640$000	2:320$000	27:840$000	
	1 Porteiro........	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	2 Dactylographos........	—	7:200$000	14:400$000	
	2 Continuos........	2:480$000	1:400$000	7:440$000	
	3 Serventes, salario mensal de 235$000........			8:460$000	217:380$000

NUMERO	SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			FIXA	VARIAVEL	
		I — PESSOAL VARIAVEL			
	2	Para pagamento de auxiliares admittidos segundo as necessidades do serviço.....	....	106:000$000	
		III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS			
	3	Para pagamento de substituições regulamentares e serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares do expediente..............	....	12:000$000	
		IV — AUXILIOS DIVERSOS			
	4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; e para fardamento dos continuos e dos serventes, á razão de 300$ annuaes, para cada um, em prestações semestraes e 600 para diarias ao servente que funcciona como correio, á razão de 2$000..............	....	2:940$000	338:320$000
		Consignação «Material»			
		I — MATERIAL PERMANENTE			
	1	Objectos de escriptorios, moveis, estantes de aço e utensilios necessarios ao serviço, trabalhos de conservação e concerto do mobiliario; livros e revistas e encadernação dos mesmos; material para as installações electricas..............	....	16:000$000	
		II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
	2	Artigos de expediente e de desenho; o necessario á illuminação e material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e aos serviços de cópa e «toilette»..............	....	17:500$000	
		III — DIVERSAS DESPESAS			
	3	Despesas telephonicas, gaz e electricidade..............	....	3:000$000	
	4	Publicação da "Revista da Propriedade Industrial", de instrucções, de editaes e de outros trabalhos analogos..............	....	40:000$000	
	5	Lavagem de toalhas e outras peças do serviço da Repartição..............	....	600$000	
	6	Transporte de material..............	....	300$000	
				43:900$000	77:400$000

Recapitulação da verba 20

NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I..............	217:380$000		
II..............	....	106:000$000	
III..............	....	12:000$000	
IV..............	....	2:940$000	
	217:380$000	120:940$000	338:320$000
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I..............	....	16:000$000	
II..............	....	17:500$000	
III..............	....	43:900$000	77:400$000
Total segundo a natureza da despesa..............	217:380$000	198:340$000	
Total da verba..............	....	....	415:720$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	

VERBA 27ª

Instituto Biologico de Defesa Agricola

(Decretos ns. 14.356, de 15 de setembro de 1920, 15.189, de 21 de dezembro de 1921 e 16.625 de 1º de outubro de 1924 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos n. 16.741 A, de 31 de dezembro de 1924, 5.025 de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.		Fixa
1	1 Director		3:600$000	3:600$000	
	3 Chefes de serviço e de laboratorio	11:760$000	5:880$000	52:920$000	
	3 Assistentes de serviço de laboratorio	8:240$000	4:120$000	37:080$000	
	2 Preparadores	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
	2 Auxiliares de serviço	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Desenhista photographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario archivista	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Correio	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	5 Serventes, salario mensal de 280$000			16:800$000	177:360$000

II — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928)

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel	Total por consignações
2	7 Inspectores de vigilancia sanitaria vegetal (nos portos de Belém, Recife S. Salvador, Santos, São Francisco, Rio Grande e Porto Alegre), a 1:030$ mensaes		86:520$000	
	6 Auxiliares de vigilancia sanitaria vegetal (sendo dois para o Rio de Janeiro, um para Recife, um para S. Salvador, um para Santos e um para o Rio Grande) a 700$ mensaes		50:400$000	
	7 Serventes para a vigilancia sanitaria vegetal (sendo um para Belém, um para Recife, um para S. Salvador, um para Santos, um para S. Francisco, um para o Rio Grande e um para Porto Alegre) salario mensal de 280$000		23:520$000	
	2 Inspectores de Defesa Agricola a 1:030$ mensaes		24:720$000	
	1 Auxiliar de Defesa Agricola a 700$ mensaes		8:400$000	
	23 Trabalhadores a 9$500 diarios, durante 365 dias		79:752$500	
			273:312$500	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
3	Diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde respectiva; gratificações extraordinarias, inclusive ao encarregado da direcção do serviço de extincção de pragas e ao Secretario do Conselho Superior de Defesa Agricola, á razão de 300$ mensaes cada um e de 50$ ao Porteiro, diarias á razão de 2$000 ao correio e differenças de vencimentos por substituições regulamentares		40:200$000	493:512$500
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; para fardamento do correio e dos serventes á razão de 300$ annuaes cada um, pagos em prestações semestraes		2:640$000	

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel	Total por consignações
1	Machinas e apparelhos de photographia; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, gravuras, estampas e clichés; instrumentos, apparelhos, vasilhame e utensilios de laboratorio e de campo, inclusive os destinados á extincção de pragas; mobiliario; obras de conservação do edificio do Instituto e suas installações		60:000$000	
2	Obras de conservação e mobiliarios dos escriptorios das Inspectorias de vigilancia sanitaria vegetal nos Estados		15:000$000	
			75:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente, de desenho, photographicos e para illuminação, asseio e hygiene e copa, drogas, productos chimicos e material de vidro e porcelana de uso dos laboratorios, sementes e mudas de plantas resistentes e immunes, parasitas contra pragas, insecticidas e fungicidas e para publicação do «Boletim do Instituto», quadros e cartões illustrados, instrucções e mostruarios sobre doenças e pragas da lavoura	....	50:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte do pessoal e transporte de material	....	15:000$000	
5	Despesas de gaz, de electricidade e telephonicas	....	4:000$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas na Repartição	....	600$000	
7	Editaes, e publicações análogas	....	1:000$000	
			20:600$000	145:600$000

Recapitulação da verba 27ª

		FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	177:360$000		
	II	....	273:312$500	
	III	....	40:200$000	
	IV	....	2:640$000	
		177:360$000	316:152$500	493:512$500
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	....	75:000$000	
	II	....	50:000$000	
	III	....	20:600$000	145:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	177:360$000	461:752$500	
	Total da verba	....	....	639:112$500

VERBA 28ª

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

(Decreto n. 14.377, de 24 de setembro de 1920 e decreto n. 5.025 de 1 de outubro de 1926)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
1	1 Superintendente	11:760$000	5:880$000	17:640$000		
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	1 Agente commercial	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Encarregado dos armazens	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	2 Conferentes	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	1 Encarregado das machinas	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	2 Auxiliares do encarregado	2:480$000	1:240$000	7:440$000			
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	67:320$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL E DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES E AUXILIOS						
2	Trabalhadores, operarios, motoristas, serventes, guardas e outros mensalistas ou diaristas admittidos segundo as necessidades do serviço, de accôrdo com o art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 com a diaria maxima de 16$ ou mensalidade de 580$, diarias e ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares e auxilio de 300$, pagos em prestações semestraes para fardamento do continuo					91:500$000	158:820$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Livros, revista e jornaes, e encadernação dos mesmos; mobiliario e machinas de escrever					3:000$000	
2	Custeio, construcção e concertos de camaras de expurgo; acquisição de machinas de expurgo, ferramentas, balanças e utensilios diversos; installações electricas e outras; e pequenos reparos nos armazens e suas dependencias					25:000$000	
						28:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
3	Artigos de expediente, cópa, asseio, hygiene e illuminação					6:000$000	
4	Combustivel, lubrificantes, gazolina e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas, sulfureto de carbono; saccos e outros artigos de consumo empregados nos serviços de expurgo e beneficiamento de cereaes					38:000$000	
						44:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Despesas telephonicas, gaz e energia electrica					7:000$000	
6	Editaes e publicações analogas					500$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço					1:000$000	
						8:500$000	80:500$000
	Recapitulação da verba 28ª						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I				67:320$000		
	II					91:500$000	
					67:320$000	91:500$000	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I		28:000$000	
	II		44:000$000	
	III		8:500$000	80:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	67:320$000	172:000$000	
	Total da verba			239:320$000

VERBA 29ª

Junta dos Corretores do Districto Federal

(Decretos ns. 8.248, de 22 de setembro de 1910 e 9.264, de 28 de dezembro de 1911 e 14.737, de 23 de março de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Total	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	CONSIGNAÇÕES
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
1	1 Syndico	—	12:360$000	12:360$000			
	1 Escripturario	4:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Auxiliar	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$000			3:360$000	24:840$000		
	II — AUXILIO						
2	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes					300$000	25:140$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Vasilhame de amostras, livros, revistas e jornaes, encadernação dos mesmos, concerto e conservação do material permanente					200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da Repartição e para os serviços de copa					3:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Aluguel de casa para a Secretaria da Junta					9:120$000	
4	Telephone					480$000	
5	Transporte do pessoal em objecto de serviço					250$000	
6	Transporte de material					50$000	
						9:900$000	13:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 29ª						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I..				24:840$000		
	II..				....	300$000	25:140$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I..						
	II..				....	200$000	
	III..				....	3:500$000	
					....	9:900$000	13:600$000
	Total segundo a natureza da despesa........				24:840$000	13:900$000	
	Total da verba........				....	....	38:740$000

VERBA 30ª

Serviço Florestal do Brasil

(Lei n. 4.821 de 28 de dezembro de 1921 e decretos ns. 17.042, de 16 de setembro de 1925, 4.987 de 8 de janeiro de 1926, 5.025 de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D de 7 de janeiro de 1927, lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927 e decreto n. 5.173 de 14 de janeiro de 1927.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

a) Directoria Geral

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	1 Director Geral........	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	1 Assistente........	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Botanico........	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Inspector Geral........	9:120$000	4:560$000	13:680$000			
	1 Secretario........	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Escripturario........	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	2 Dactylographos........	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Conservador do Museu........	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Porteiro-continuo........	3:600$000	1:800$000	5:4[illegible]$000			
	2 Serventes, salario mensal de 310$000........			7:440$000	118:920$000		

b) Horto Florestal do Districto Federal

(Artigo 37 do Regulamento)

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
2	1 Chefe de secção........	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Ajudante........	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Auxiliar........	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Chefe de culturas........	4:120$000	2:060$000	6:180$000	40:500$000		

c) Horto Florestal de Rezende

(Decreto n. 17.307, de 15 de junho de 1926)

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
3	1 Director........	9:120$000	4:560$000	13:680$000			
	1 Ajudante Agronomo........	8:240$000	4:120$000	12:360$000	26:040$000		
					185:460$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
4	Guardas florestaes, capatazes, feitores, trabalhadores, operarios, motoristas, carroceiros, e mais pessoal diarista ou mensalista admittido de accôrdo com o artigo 4º, § 1º, do regulamento, percebendo diarias até 15$, no maximo, ou gratificações até 450$ mensaes........				....	280:000$000	

Das sub-consignações	Natureza da despesa	Papel — Fixa	Papel — Valor	Total por consignações
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
5	Para o levantamento do mappa florestal de que cogita o art. 2º do regulamento, lettras e e f, para pagamento do pessoal technico, contractado, de accôrdo com o art. 4º, alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, lettra j, paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e para contractar especialistas para organisar um plano completo do serviço florestal a ser executado no Brasil	....	550:000$000	
	IV — DIARIAS AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
6	Para pagamento de diarias e ajudas de custos por serviços extraordinarios e substituições regulamentares	....	30:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
7	Auxilios para aluguel de casa do porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes; idem para fardamento do porteiro-continuo, tres motoristas, um guarda e dois serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes	....	2:940$000	848:400$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliario, objectos de escriptorio, de desenho e photographico; «films» cinematographicos; vitrines e vasilhame para mostruarios, livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos; compra e concerto de machinas de escrever e calcular; moveis, armarios e estantes; e o necessario ás installações de gaz e electricidade	....	50:000$000	
2	Animaes, arreios e accessorios para os mesmos; automoveis e outros vehiculos para transportes	....	20:000$000	
3	Machinas aratorias, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material agricola	....	40:000$000	
4	Obras de conservação ou reparo de edificios e dependencias e de novas installações, inclusive drenagem e material de irrigação	....	70:000$000	
			180:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente, de illuminação e material para o asseio e hygiene das dependencias do Serviço	....	15:000$000	
6	Publicações de questionarios, mappas, relatorios, boletins, instrucções e outros trabalhos que interessem o Serviço	....	10:000$000	
7	O necessario ás estufas, estufins e [illegible]iros e herbarios; ferragens e madeiras para fabrico de caixões destinados ao acondicionamento de plantas, vasilhame de qualquer natureza para o seu acondicionamento; drogas, productos chimicos, utensilios e material para estudos, pesquisas e trabalhos de laboratorio, sementes, adubos, correctivos, plantas vivas, insecticidas e fungicidas	....	90:000$000	
8	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos, concertos de machina, automoveis e outros vehiculos	....	25:000$000	
9	Forragem e artigos para alimentação, tratamento e ferragem de animaes	....	5:000$000	
			145:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	[illegible] e outras publicações	....	1:000$000	
11	Transporte de pessoal; transporte de material, plantas vivas, e de animaes	....	50:800$000	
12	Despesas de gaz, energia electrica e telephones	....	4:000$000	
13	Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças de uso no Serviço	....	1:000$000	
14	Telegrammas e a rêdes particulares	....	2:000$000	

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
15	Para attender a despesas imprevistas ou eventuaes..........	....	7:000$000	
17	Para attender á despesa decorrente de accôrdos com os Estados nos termos do Regulamento do Serviço Florestal, annexo ao decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925..........	....	30:000$000	
			95:800$000	420:800$000
	Recapitulação da verba 30ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I..........	185:460$000		
	II..........	....	280:000$000	
	III..........	....	350:000$000	
	IV..........	....	30:000$000	
	V..........	....	2:940$000	
		185:460$000	652:940$000	848:400$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I..........	....	180:000$000	
	II..........	....	145:000$000	
	III..........	....	95:800$000	
	Total segundo a natureza da despesa..........	185:460$000	1.083:740$000	420:800$000
	Total da verba..........	....	....	1.269:200$000

VERBA 31ª

Empregados addidos

PESSOAL

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	I — Para pagamento dos empregados addidos, que não estiverem occupando, interinamente ou em commissão, cargos com remuneração consignada no orçamento:			
	SECRETARIA DE ESTADO			
	Fabio Rodrigues de Araujo, 2º Official..........	9:720$000		
	SERVIÇO DE POVOAMENTO			
	Directoria:			
[illegible]	Abel de Almeida, 1º Official..........	1[illegible]:040$000		
[illegible]	Gaudino de Faria, Ajudante de Engenheiro..........	1[illegible]:040$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
4	José Gonçalves da Cunha e Silva, Archivista-almoxarife	11:040$000		
5	Rubem Gonçalves Barata, 1º Official	11:040$000		
6	Roberto Musso, Cartographo	11:040$000		
	Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores			
7	Francisco Theodosio de Abreu, Patrão de lancha	6:180$000		
8	Justino de Menezes, Medico	9:720$000		
9	Luiz Pinto Ribeiro, Pratico de pharmacia	4:560$000		
10	Paulo Joaquim da Fonseca, Medico	9:720$000		
11	Raul David Sanson, Medico	9:720$000		
	Inspectorias:			
12	Ugo Moschini, Inspector	12:360$000		
	JARDIM BOTANICO			
13	João Barbosa Rodrigues Junior, Sub-director	15:000$000		
14	Luiz de Mello Marques, Chefe de secção	15:000$000		
15	Manoel Pio Corrêa, Naturalista-viajante	9:720$000		
16	Octavio Galvão, Ajudante de secção	12:360$000		
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS			
17	Cornelio de Souza Lima, Chefe de secção	15:000$000		
18	Nunzio Giannatazio, Inspector Agricola	12:360$000		
19	Antonio [illegible] Lobo, Ajudante	8:400$000		
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA			
20	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2º Official	8:400$000		
21	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2º Official	8:400$000		
22	Ildefonso Toletano de Araujo, 2º Official	8:400$000		
23	João Maria de Lacerda, Chefe de secção	15:000$000		
	TYPOGRAPHIA			
24	Eurico Teixeira da Fonseca, Superintendente	15:000$000		
25	Joaquim Quirino Simões, Chefe de officina	7:680$000		
26	[illegible], Linotypista	4:560$000		
	MUSEU NACIONAL			
27	Carlos Ernesto Julio Loh[illegible], Chefe de Laboratorio	15:000$000		
28	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Preparador	12:360$000		
29	[illegible]	12:360$000		

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
	FIXA	VARIAVEL	
INDUSTRIA PASTORIL			
Posto Experimental de Veterinaria em Fortaleza			
Thomaz Pompeu de Souza Brasil, Director	13:68[illegible]$000		
Posto Experimental de Veterinaria em S. Paulo:			
Canticiano de Almeida (Dr.), Director	13:68[illegible]$000		
Eduardo Ribeiro, Auxiliar-technico	8:400$000		
Adolpho Miranda Pacheco, Auxiliar-technico	8:40[illegible]$000		
APRENDIZADOS AGRICOLAS			
oaquim Quintino de Assis, jardineiro horticultor do de Guimarães	4:560$000		
Raul Ferreira Ribeiro, Director do de Tubarão	8:400$000		
SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS			
Directoria:			
osé Bezerra Cavalcanti, (Engenheiro) Chefe de Secção	15:00[illegible]$000		
umberto de Oliveira, 1º Official interino	11:040$000		
io Emilio Bion, Cartographo	11:040$000		
edro Celestino Leivas, Ajudante technico	12:360$000		
hrisanto Sá de Miranda Pinto, Agronomo	12:36[illegible]$000		
Inspectoria:			
agoberto de Castro e Silva, Ajudante	9:720$000		
rthur Deodato Bandeira, Ajudante	9:720$000		
sé de Avellar Seixas, Escrevente	4:560$000		
iguel Maria Lisboa, Ajudante	9:720$000		
ulino de Almeida, Escrevente	4:560$000		
aristo Ferreira da Veiga, Ajudante interino	9:720$000		
ancisco de Borja Mandacarú Araujo, Inspector	12:360$000		
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA			
aquim de Lima Pires Ferreira (Dr.), Lente em disponibilidade	12:360$000		
gelo de Queiroz, Mestre de officina	4:560$000		
ramurú Luiz Paes Leme, Lente interino	12:360$000		
ESTAÇÕES SERICICOLAS			
o Cardoso Pinto, Ajudante da Estação de Barbacena	6:960$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		FIXA	VARIAVEL	
	ESCOLA DE AGRICULTURA, ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO			
52	José Rigaud de Souza, Lente	11:040$000		
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES			
53	Willian Wilson Coelho de Souza	15:000$000		
54	Luiz Pegado de Miranda, Porteiro-continuo da de Coroatá	3:720$000		
	CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO			
55	Bernardo Dias Ferreira, Director do de Itaocára	8:400$000		
	CURSOS AMBULANTES			
56	Antonio Joaquim Gomes Junior, Professor ambulante	8:400$000		
57	Emilio Thamsten, Professor ambulante	8:400$000		
58	Arthur da Cunha Barros, Professor Ambulante	8:400$000		
59	Orminio Rodrigues Vidigal, Professor ambulante	8:400$000		
60	Pedro de Albuquerque Uchoa, Ajudante	6:960$000		
	SERVIÇO DA LAGARTA ROSADA			
61	Ernesto de Andrade Braga, Secretario	9:720$000		
	Navio:			
62	Antonio Oliveira da Velha, Mestre	6:960$000		
63	Severo Candido Genaro, 1º Machinista	8:400$000		
	SERVIÇO DE SEMENTEIRAS			
64	Alberto Ravache, ajudante technico	15:000$000		
65	Antero Augusto Maia, Porteiro-continuo	4:560$000		
	INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA			
66	Jovino José da Cunha, Chefe de culturas do Campo de Experimentos	8:400$000		
67	Oscar Alves Gomes, Capataz	3:720$000		
	ESCRIPTORIOS DE INFORMAÇÕES			
68	Delfim Carlos Silva, Director do de Paris	21:600$000		
69	Affonso de Toledo [illegible]	15:000$000		
70	Gustavo Ad[illegible]	9:720$000		
71	Fernando [illegible]	8:400$000		
72	Octavio Ornellas Drumond Milanez, [illegible]	8:400$000		
		726:300$000		

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados addidos que foram approveitados em logares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, dos addidos que deixaram os cargos remunerados que estavam exercendo, e dos addidos ainda não contemplados nominalmente, nesta verba, podendo-se applicar a esta consignação os saldos porventura decorrentes da primeira	....	23:100$000	
	Total segundo a natureza da despesa	726:300$000	23:100$000	
	Total da verba	....	....	749:400$000
	VERBA 32ª			
	Eventuaes			
	Consignação «Pessoal»			
1	Differença de vencimentos por substituições regulamentares; diarias ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios, para cujo pagamento não tenham sido comprehendidos recursos em outras verbas, observado o disposto no regulamento do Codigo de Contabilidade Publica; e outras despesas eventuaes e imprevistas	....	200:000$000	
	AUXILIOS			
2	Para pagamento de auxilios aos funccionarios do quadro e contractados e aos mensalistas ou diaristas que forem victimas de accidentes no desempenho do trabalho a seu cargo	....	10:000$000	210:000$000
	Consignação «Material»			
	Despesas de acquisição, conservação ou reparos de material permanente; compra de material de consumo ou de transformação; passagens e transportes de pessoal; seguro de immoveis, mercadorias e automoveis, carretos, fretes, armazenagens, capatazias e taxas de portos; transportes de material; telegrammas expedidos por intermedio de linhas não dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos, e outras, não comprehendidas nas demais verbas	....	90:000$000	
	Passagens, transportes, conducção em automoveis ou por outros meios, e despesas de hospedagem, recepção e de representação, em consequencia de vinda ao Brasil de technicos, especialistas estrangeiros e personagens officiaes convidados a visitar os estabelecimentos do ministerio ou a fazer viagens de estudos no interior do paiz	....	40:000$000	130:000$000
	Recapitulação da verba 32			
	Pessoal	....	210:000$000	
	Material	....	130:000$000	
	Total da verba	....	....	340:000$000

	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 2ª		
	Correios		
	(Lei n. 4.273, de 1 de fevereiro de 1921, decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.576, de 2 de setembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926).		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro dos Correios, de accôrdo com a tabella annexa n. 2	35.905:450$070	
2	Agencias em geral:		
	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo 708$ e o maximo de 8:400$, sendo os dos ajudantes e thesoureiro 3/4 dos vencimentos dos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 2:820$ e o maximo de 3:720$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e o abono para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento, permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação	....	9.250:000$000
3	*Conducção de malas por administração ou ajuste*, inclusive o serviço de linhas de automovel e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos, comprehendida tambem a despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção inclusive a incorporação do augmento provisorio dos conductores de malas nomeados e ainda 30:000$ para ter logar, a partir de 1929, serviços mais efficientes de conducção de malas postaes na zona do norte de Goyaz, especialmente da Capital para o valle do rio Tocantins, via Amaro Leite, e de Formosa do Rio Preto, Bahia a Porto Nacional, Goyaz, por S. Marcello, Pedra de Amollar, Bom Jesus do Ponto Alto e Carmo	....	7.830:000$000
4	*Correios ambulantes* — Gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$ para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, e elevadas as diarias de pernoite, de que trata o § 1º do artigo citado, de 6$ para 8$	....	950:000$000
5	*Substituições* — Differença de vencimentos, paga de conformidade com o estabelecido no art. 487 do Regulamento	....	280:000$000
6	*Ajudas de custo e diarias*, por serviços prestados fóra das respectivas sédes	....	300:000$000
7	*Serviços extraordinarios* — Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento postal, inclusive a gratificação diaria de 6$ nos dias em que trabalharem, aos empregados do quadro da Directoria Geral ou das administrações, que exercerem funcções de *chauffeurs*	....	250:000$000
8	*Gratificação addicional* de 10, 20 e 30 % aos empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios, na proporção estabelecida pelos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911	....	280:000$000
9	*Auxilio para aluguel de casa e luz* aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento, inclusive os encarregados das agencias postaes da Camara dos Deputados e do Senado Federal	....	675:000$000
10	*Auxilio para conducção* — Ao Director Geral e aos sub-directores de Fiscalisação e do Trafego de accôrdo com o art. 485 do Regulamento	....	18:000$000
11	*Pessoal extranumerario* — ajustado para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3$ a 20$000)	....	200:000$000
12	*Serviço no Congresso Nacional* — Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das agencias postaes do Senado Federal e da Camara dos Deputados, e dita de 100$ mensaes a cada um dos seis carteiros que servem nas mesmas agencias	....	10:800$000
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções do "Colis Postaux", nos termos do art. 18 do decreto n. 16.712, de 23 dezembro de 1924	....	450:000$000
14	Representação do Brasil no Congresso Postal Universal a reunir-se em Londres em julho de 1929.	....	60:000$000
	Total de pessoal .... 56.459:250$070	35.905:450$070	20.553:800$000
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
15	Acquisição de moveis e utensilios; machinas de escrever, de sommar, de calcular, de franquear e de carimbar correspondencia; caixas e bolsas para collecta de correspondencia; cofres, vehiculos e material fluctuante e caixas de assignantes	....	1.000:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXO	VARIAVEL	VARIAVEL
16	Acquisição e installação de machinas, elevadores e accessorios......	....	200:000$000	
17	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço......	....	10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
18	Artigos de expedientes e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviço de reparação e conservação nas varias secções das officinas,......	....	1.600:000$000	
19	Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até cinco annos para fornecimento dos saccos e deste ultimo material......	....	2.000:000$000	
20	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza......	....	300:000$000	
21	Acquisição de lampadas, fios e accessorios, inclusive a installação do serviço de electricidade......	....	40:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas para repartições postaes, inclusive 100$ de auxilio mensal para cada uma das agencias, de 3ª classe do Districto Federal, postergadas para as mesmas agencias as vantagens do art. 400 do Regulamento em vigor......	....	3.100:000$000	
23	Illuminação, consumo de gaz e de energia electrica e alcool......	....	450:000$000	
24	Consumo de agua, taxas de esgoto e sanitaria e imposto de calçamento na administração de Bello Horizonte......	....	20:000$000	
25	Impressões e publicações......	....	20:000$000	
26	Abono para manutenção de montadas, 2$500 diarios aos carteiros que trabalharem em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º do art. 483 do Regulamento......	....	120:000$000	
27	Serviço telegraphico e telephonico, por emprezas particulares......	....	50:000$000	
28	Transporte de funccionarios e respectiva passagem, por emprezas particulares......	....	90:000$000	
29	Transporte ou carreto do material por emprezas particulares......	....	70:000$000	
30	Despesas miudas ou de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da Repartição......	....	200:000$000	
31	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho, e as indemnisações por extravios de registrados......	....	250:000$000	
32	*Serviços Hollerith* — Para as despesas com o contracto desses serviços, empregados na execução, fiscalisação e compensação das operações concernentes aos serviços de vales postaes, conforme determina o art. 507 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como outros controles relativos aos serviços da thesouraria, almoxarifados e officinas da D. G. dos Correios......	....	140:000$000	
33	Transito territorial e maritimo de correspondencia malas trocadas entre os paizes da União Postal Universal, quota da Secretaria Internacional; acquisição de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria, e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, realizados os pagamentos em franco-ouro, convertidos em moeda ao par, nos termos da Convenção Postal Universal....	....	....	270:0[illegible]
34	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana, e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accôrdo com a Convenção Pan-Americana......	....	....	10:0[illegible]
	Ficam descentralizados do Thesouro Nacional e suas Delegacias, além dos pagamentos concernentes a "Pessoal" os relativos ás sub-consignações de ns. 17, 20 a 31 inclusive, do titulo "Material", mediante distribuição de credito ás thesourarias das repartições postaes.			
	Total de material............ 9.665:000$000	....	9.665:000$000	280:0[illegible]
	Totaes da verba............ 66.124:250$070	35.905:450$070	30.218:800$000	280:0[illegible]

VERBA 3ª

Repartição Geral dos Telegraphos

(Regulamento approvado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915; leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 5.013, de 5 de agosto e 5.025, de 1 de outubro de 1926).

Consignação — Pessoal

		FIXO	VARIAVEL	
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 3......	15.530:024$000		

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
Pessoal diarista da Directoria Geral e Sub-Directoria, sendo: 74 auxiliares com a diaria de 15$ e 23 serventes da portaria com a diaria de 11$000.			497:495$000	
Pessoal diarista da officina mecanica e uzina electrica, sendo:				
24 apprendizes, diaria até 9$500	70 080$000			
6 serventes, diaria de 11$000	24:090$000			
Operarios avulsos, diaria até 12$200	112:308$000	....	206:478$000	
Pessoal diarista de linhas e estações, sendo:				
Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 14$000	5.022:400$000			
Praticantes diplomados, diarias de 7$ a 12$200	2.590:000$000			
Guarda-fios, diaria maxima de 12$200	3.770:000$000			
Trabalhadores, diaria até 9$500	2.980:000$000			
Adjuntas, diaria até 6$500	117:250$000			
Mensageiros, diaria até 12$200 e auxilio ás estações para entrega de telegrammas	4.500:000$000			
Serventes, diaria até 11$000	400:000$000			
Auxiliares e diaristas do serviço telephonico da Capital Federal, diaria até 12$200	344:000$000			
Diaristas diversos e do serviço de electrogeneos, diaria até 15$...	2.120:000$000	....	21.843:650$000	
Linhas telegraphicas-estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, sendo:				
Pessoal em commissão, com o vencimento mensal maximo de 800$, e ajudas de custo	264:320$000			
Pessoal diarista para o serviço geral de trafego e conservação e para construcção de casas para estações, diaria até 15$000	704:800$000	....	969:120$000	
Districto Radiotelegraphico da Amazonia (lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 49, verba 3ª), sendo:				
Diaristas até 21$400	825:600$000			
Gratificação e auxilio para aluguel de casa de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e gratificação ao chefe do districto para as percorridas de inspecção	182:000$000	....	1.007:600$000	
Linhas pneumaticas da Capital Federal:				
Pessoal de machinas, diaria até 15$000	56:000$000			
Tubistas e trabalhadores, diaria até 9$500	184:000$000	....	240:000$000	
Construcção, reconstrucção e reparos de predios: Diaristas até 15$000		....	350:000$000	
Levantamento de coordenadas geographicas e trabalhos topographicos: Diaristas até 15$000		....	60:000$000	
Conclusão, construcção, reconstrucção de linhas e melhoramentos de linhas e estações e, especialmente, de linhas que visem fechar circuitos telegraphicos nos Estados mais desprovidos de meios de communicação inclusive as linhas de Vargem Grande a Chapadinha, de Balsas a Victoria do Alto Paranahyba e de Barreirinhas a Miritiba, no Estado do Maranhão: Diaristas até 15$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento		....	3.000:000$000	
Installação e custeio das estações radiotelegraphicas destinadas ao serviço interior e, especialmente, nos Estados mais desprovidos de meios de communicação: Diaristas até 20$, de ajudas de custo e gratificações de accôrdo com o regulamento.		....	500:000$000	
Gratificações de 450$ mensaes ao chefe do gabinete do Director Geral e 150$ mensaes aos dois officiaes de gabinete, dois ajudantes dos Sub-Directores technicos, e da Contabilidade e ao auxiliar de gabinete do Sub-director de expediente (arts. 424, 425 e 426 do Regulamento)		....	14:400$000	
Differença de vencimentos do desenhista auxiliar Jacintho Alves da Silva, aproveitado num dos logares de desenhista, e de um inspector da rêde ex-estadual no Rio Grande do Sul		....	3:018$000	
Auxilio mensal de 50$ ao despachante para o seu transporte (tabella annexa ao Regulamento, Obs. 2ª)		....	600$000	
Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, Senado Federal e Chefatura de Policia e de 100$ mensaes a tres estafetas que servem na estação telegraphica da Camara dos Deputados e dois na do Senado Federal		....	11:400$000	
Ajudas de custo ao Director Geral nos termos do art. 419 do Regulamento		....	13:200$000	
Gratificação aos chefes de districto e aos inspectores para as percorridas de inspecção aos districtos, e aos guarda-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento)		....	190:000$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
	FIXO	VARIAVEL	FIXO	VARIAVEL
VERBA 4ª				
Subvenções				
Serviço de navegação contractado com o Governo do Maranhão a 29 de dezembro de 1922, em virtude do decreto n. 15.734, de outubro do mesmo anno, cujo praso foi prorogado pelo decreto n. 18.143, de 9 de março de 1928	320:000$000			
Serviço de navegação contractado com a Empreza Lloyd Maranhense a 8 de maio de 1924, em virtude do decreto n. 16.402, de 12 de março do mesmo anno	100:000$000			
Serviço de navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia, decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924	300:000$000			
Serviço de navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Estado de Minas Geraes, contracto de 13 de dezembro de 1924, em virtude do decreto n. 16.562, de 23 de agosto do mesmo anno	300:000$000			
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira, contracto de 3 de novembro de 1915, decreto n. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno	1.040:000$000			
Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará, decreto numero 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accordo de 9 de novembro do mesmo anno	5.980:000$000			
Serviço de navegação do Alto Tapajoz, decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924	36:000$000			
Serviço de navegação do Autazes, decreto n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924	43:000$000			
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, contractado com a Empreza de Navegação do Baixo S. Francisco, em 20 de setembro de 1927, de accordo com o decreto n. 17.894, de 27 de agosto do mesmo anno	100:000$000			
Serviço de navegação da Amazonia, a que se refere o art. 91, n. XXVI, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, com exclusão das tres linhas — Alto Tapajoz, Autazes e Belem-Soure e ao municipio de Cachoeira	2.276:000$000			
Serviço de navegação contractado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, decreto legislativo n. 5.424, de 6 de janeiro de 1928	18.000:000$000			
Para pagamento á Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro, nos termos do decreto n. 17.964, de 31 de outubro de 1927	300:000$000			
Ao Aero Club Brasileiro	50:000$000			
Serviço de Navegação do rio Parnahyba	400:000$000			
Cabo fluvial do Amazonas, decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII, e decreto n. 7.481, de 29 de julho de 1909, clausula V			152:222$222	
Para pagamento a Institutos internacionaes de telegraphos			6:691$444	
Totaes da verba	29.250:000$000		158:913$666	
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — Capital garantido £ 9.516.459 (decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916). Juros de 6 °/ₒ ao anno sobre £ 8.672.709				4.625:444$800
Estrada de Ferro Victoria a Minas — Juros de 6 °/ₒ ao anno sobre o capital de 29.772:662$564 (ouro). (Decretos ns. 12.094, de 7 de junho de 1916, e 15.844, de 14 de novembro de 1922)				1.786:359$754
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim — Juros de 6 °/ₒ ao anno sobre 943:237$447 (decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, e aviso n. 54, de 10 de março de 1923)		56:594$248		
Totaes da verba		56:594$248		6.411:804$554

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 6ª		
	Estrada de Ferro Central do Brasil		
	(Decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919 e leis n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.060, de 10 de novembro de 1926; decreto n. 17.690, de 11 de janeiro de 1927 e lei n. 5.446 A, de 14 de janeiro de 1928.)		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 4	28.589:664$000	
	PRIMEIRA DIVISÃO		
2	Serviço medico: Junta medica effectiva composta de quatro medicos, sendo um oculista a 8:400$000	33:600$000	
3	Gratificação a dois auxiliares de Gabinete do Director		7:80[illegible]
4	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director		1:80[illegible]
5	Diarias de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições (fieis da Pagadoria em viagem no interior, etc.)		15:00[illegible]
6	Abonos de 10 % para quebras ao pessoal da Thesouraria e Pagadoria		17.65[illegible]
	SEGUNDA DIVISÃO		
7	Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director		1:80[illegible]
8	Abono de 10 % aos fieis recebedores e conferentes que servem de bilheteiros e ajudantes da estação D. Pedro II		40:00[illegible]
9	Abonos para alugueis de casa		450:00[illegible]
10	Diarias aos empregados nos trens, quando em serviço no interior, observados o minimo de 3$ e o maximo de 5$ (por necessidade do serviço poderão exceder de 120 diarias para cada empregado)		750:00[illegible]
11	Diarias aos feitores de telegrapho, á razão de 5$, aos inspectores itinerantes de estações, trens e linhas telegraphicas, á razão de 10$, quando em serviço fóra de suas residencias, por tempo superior a 10 horas, diarias; aos empregados das estações, quando em substituição temporaria, fóra de suas residencias, até o maximo de oito dias, por substituição, á razão de 4$ por dia (por necessidade do serviço poderão exceder de 120 para cada empregado)		250:[illegible]
12	Premio de economia no percurso de trens e utilização do material rodante e gratificação a attribuir ao pessoal commissionado como despachador no serviço do "train dispatching"		108:0[illegible]
	TERCEIRA DIVISÃO		
13	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director		1:[illegible]
14	Gratificação aos inspectores itinerantes da Contadoria, commissionados em inspecção itinerante da renda, a 1:800$000		25:[illegible]
15	Abonos para despesas de viagem, sem a restricção de 120 diarias annuaes		2[illegible]
16	Aluguel de casa para o armazenista		1.[illegible]
	QUARTA DIVISÃO		
17	Gratificação a um auxiliar do Gabinete do Sub-Director		1:[illegible]
18	Abonos para alugueis de casa		90[illegible]
19	Premios por economia de carvão		5[illegible]
20	Abonos para despesas de viagens (diarias aos machinistas, foguistas e graxeiros, quando em serviço fóra da sede do deposito, por mais de 24 horas)		320:[illegible]
	QUINTA DIVISÃO		
21	Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director		1:[illegible]
22	Serviços extraordinarios e rondas		2.35[illegible]
23	Abonos para alugueis de casa		5[illegible]
24	Abonos para despesas de viagem (diarias aos funccionarios da Secção Technica em serviço de campo, aos dos serviços de signaes e outros, fóra da séde)		60:[illegible]
	SEXTA DIVISÃO (Provisoria)		
	(Decreto n. 16.040, de 18 de maio de 1923, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e portaria de 21 de março de 1927).		
	CONSTRUCÇÃO		
25	Pessoal do quadro de accôrdo com o annexo n. 4	302:200$00[illegible]	
26	Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director		1:[illegible]
27	Gratificação a um ajudante de Divisão		3[illegible]

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
DESPESAS GERAES			
Pessoal jornaleiro das cinco divisões, inclusive domingos e feriados, licenças e extraordinarios desse pessoal, sendo de 21$333 o maximo de cada diaria		....	80.900:000$000
Abonos por accidentes, diarias regulamentares, diarias aos chefes de serviço em viagens de inspecção, observando-se o disposto no art. 97 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e quaesquer outras despesas extraordinarias, inclusive as que decorrerem da observancia do art. 161 do Regulamento da Estrada, combinado com os de ns. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		....	700:000$000
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 °/o por tempo de serviço para o pessoal das cinco Divisões permanentes		....	882:000$000
Addicionaes até 20 °/o por serviço em zona insalubre para o pessoal do Trafego, Locomoção e Via Permanente		....	270:000$000
Total de Pessoal	116.293:042$000	28.925:464$000	87.372:578$000
Consignação — Material			
I — MATERIAL PERMANENTE			
Trilhos, dormentes e accessorios		....	8.600:000$000
Acquisição, reforma e montagem de superstructuras metallicas e substituição de pontes de madeira		....	600:000$000
Acquisição de material rodante e de tracção e seus accessorios		....	2.500:000$000
Reparação do material rodante e de tracção		....	6.500:000$000
Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia para as cinco divisões, inclusive apparelhos de signaes		....	1.800:000$000
Mobiliario, livros, revistas e outros materiaes para as cinco divisões		....	230:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO			
Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos, preferindo, sempre que possivel, o carvão nacional		....	35.000:000$000
Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e quaesquer obras de conservação		....	18.000:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS			
Alugueis de casa para escriptorios e outras dependencias, taxa de illuminação, força electrica e de outros serviços, publicações e outras despesas de custeio		....	2.700:000$000
Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes		....	400:000$000
Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		....	300:000$000
Total de Material	76.630:000$000	....	76.630:000$000
Totaes de verba	192.923:042$000	28.925:464$000	164.002:578$000

Consignações	Natureza da despesa		Papel — Fixo	Papel — Variavel
	VERBA 8.ª			
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			
	(Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, III; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 — Todo o pessoal é em commissão ou diaristas.			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro de accôrdo com a tabella annexa n. 6		2.919:740$000	
2	Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões, licenças e extraordinarios desse pessoal sendo de 32 5 a diaria maxima			11.300:000$000
3	Gratificação até 2 / dos vencimentos ou diarias por serviços na zona insalubre			150:000$000
4	Serviço sanitario: hospitaes e postos medicos (diaria maxima de 27$000)			140:000$000
5	Ajudas de custo e diarias por serviços fora das respectivas sédes			50:000$000
6	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			100:000$000
7	Auxilio para aluguel de casa			30:000$000
	Commissão provisoria de obras e melhoramentos:			
8	Pessoal do quadro de accôrdo com o annexo n. 6		81:180$000	
9	Gratificação ao ajudante da 1 Divisão			3:600$000
10	Diarias por serviços fóra das respectivas sédes			4:000$000
11	Pessoal jornaleiro com a diaria maxima de 20$000			840:000$000
	Total de pessoal	15.618:520$000	3.000:920$000	12.617:600$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
2	Acquisição de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios technicos e administrativos			220:000$000
3	Mobiliario e roupas para carros-dormitorios; mobiliario, trem de cozinha e utensilios necessarios ao apparelhamento de carros-restaurantes			20:000$000
4	Postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas			178:000$000
5	Desapropriações e acquisição de immoveis			30:000$000
6	Melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso (empedramento, levantamento da grade e outras obras)			100:000$000
17	Acquisição e reparação de material rodante e de tracção			4.000:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			3.800:000$000
	Medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitaes			20:000$000
	Artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitaes			46:000$000
	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação			2.800:000$000
	Acquisição de dormentes para conservação da linha			1.800:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Quota de contribuição para a Contadoria Central das Estradas de Ferro do Estado de S. Paulo			40:000$000
	Transportes de pessoal em objecto de serviço			20:000$000
	Carretos ou transportes de material da Estrada, inclusive despesas de docas			10:000$000
	Aluguel de vehiculos no serviço de trafego mutuo			600:000$000
	Soccorros e indemnizações por accidentes; indemnizações por perdas e avarias nos transportes e por prejuizos causados ás propriedades marginaes e outras despesas eventuaes			199:000$000
	Total de material	13.883:000$000		13.883:0[illegible]$000
	Totaes da verbas	29.501:520$000	3.000:920$000	26.500:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIA[illegible]
	VERBA 9ª		
	Rêde de Viação Cearense		
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 30 de junho de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 4.793, de 8 de janeiro de 1924; 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 5.025, de 1 de outubro de 1926).		
	Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Baturité		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 7	1.740:570$000	
2	Pessoal jornaleiro para as quatro divisões		3.411:[illegible]
3	Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições		40:[illegible]
4	Gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições e ajudas de custo		50:[illegible]
5	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha		10:[illegible]
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
6	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes		500:[illegible]
7	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		[illegible]
8	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas		320:[illegible]
9	Para reparação extraordinaria de material rodante encostado e em condições de ser aproveitado		150:[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
10	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		1.250:[illegible]
11	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação		800:[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS		
12	Abastecimento de agua ás locomotivas		10[illegible]
13	Passagens		4[illegible]
14	Transporte de material, inclusive carga e descarga		50[illegible]
15	Energia electrica para luz e motores		45[illegible]
16	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho, aluguel de telephones e outras despesas eventuaes		24:[illegible]
17	Impressões e publicações		10[illegible]
18	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada mediante adeantamento		15[illegible]
	Total da primeira parte 8.497:176$890	1.740:570$000	6.756[illegible]
	Segunda parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Sobral		
	QUINTA DIVISÃO DA RÊDE		
	Consignação — Pessoal		
19	Pessoal do quadro, de accordo com o annexo n. 7	436:092$000	
20	Pessoal jornaleiro para a 5ª Divisão		1.000[illegible]
21	Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições		10[illegible]
22	Gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições e ajudas de custo		10[illegible]
23	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha		2[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
24	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes			300:000$000
25	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			36:000$000
26	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas			75:000$000
27	Mobiliarios: compra e conservação			2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
28	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos			204:000$000
29	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação			300:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
30	Passagens			1:000$000
31	Transporte de material, inclusive carga e descarga			15:000$000
32	Energia electrica para luz e motores			10:000$000
33	Impressões e publicações			1:000$000
34	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes			4:900$000
35	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada, mediante adiantamento			1:000$000
	Total da segunda parte	2.467:992$000	436:092$000	2.031:900$000
	Terceira parte — Installação, ampliação e melhoramentos nas officinas			
	Consignação — Pessoal			
36	Pessoal jornaleiro			100:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
37	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para os officinas			600:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
38	O necessario á installação, ampliação e melhoramentos nas officinas			500:000$000
	Total da quarta parte	1.200:000$000		1.200:000$000
	Total de Pessoal	6.840:068$890	2.176:662$000	4.663:406$890
	Total de Material	5.325:100$000		5.325:100$000
	Total da verba	12.165:168$890	2.176:662$000	9.988:506$890
	Recapitulação			
	Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Baturité	8.497:176$890	1.740:570$000	6.756:606$890
	Segunda parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Sobral	2.467:992$000	436:092$000	2.031:900$000
	Terceira parte — Installação, ampliação e melhoramentos nas officinas	1.200:000$000		1.200:000$000
	Totaes da verba	12.165:168$890	2.176:662$000	9.988:506$890

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 10ª			
	Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina			
	(Decreto n. 14.589 A, de 30 de dezembro de 1920; instrucções approvadas por portaria de 11 de janeiro de 1921; decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 63, verba 16ª, n. I, letra c; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 197, verba 10ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 10ª, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926).			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 8		667:800$000	
2	Pessoal jornaleiro para todas as Divisões, diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 22$ para os operarios especialistas		....	1.632:000$000
3	Pessoal operario para a conservação da Ponte Benedicto Leite e dos aterros de accessos a mesma ponte — Diaria maxima de 12$000		....	150:000$000
4	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, sendo o maximo de 20$ e o minimo de 4$, ficando estabelecido que os agentes de classe inferior á 3ª accumularão, sem augmento de vantagens, as funcções de telegraphista ou telephonistas das respectivas estações		....	30:000$000
5	Ajudas de custo de accordo com as leis e regulamentos em vigor		....	2:000$000
6	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, differença de vencimentos por substituições regulamentares		....	6:000$000
	Total de Pessoal	2.487:800$000	667:800$000	1.820:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
7	Accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção		....	75:000$000
8	Trilhos, accessorios e dormentes		....	225:000$000
9	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		....	20:000$000
	II MATERIAL DE CONSUMO			
10	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		....	330:000$000
11	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação		....	230:000$000
12	Materiaes de construcção, ferramentas e outros necessarios á ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso		....	50:000$000
13	Livros, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e a execução dos serviços de escriptorio		....	20:000$000
	III DIVERSAS DESPESAS			
14	Alugueis do escriptorio central, casas de engenheiros residentes e agentes de estações, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento		....	30:000$000
15	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho		....	9:700$000
16	Transporte de pessoal		....	3:000$000
17	Transporte de material		....	12:000$000
	Total de material	1.004:700$000	....	1.004:700$000
	Totaes da verba	3.492:500$000	667:800$000	2.824:700$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	VERBA 11ª		
	Estrada de Ferro Central do Piauhy		
	(Vencimentos segundo os quadros approvados por portaria de 22 de janeiro, 2 de junho e 7 de julho de 1920, e modificados pelas portarias de 20 de outubro de 1922; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 11ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 11ª; e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. — Todo o pessoal e em commissão ou diarista).		
	Custeio da parte em trafego		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com o annexo n. 9	305:160$000	
2	Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 22$ para os operarios especialistas)		675:000$000
3	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros-ajudantes, 15$; engenheiros-residentes, 12$; inspector de trafego, 10$; almoxarife-pagador, 8$; outros funccionarios, 7$000		14:000$000
4	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamento em vigor		6:000$000
5	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares		6:000$000
	Total de pessoal ... 1.006:160$000	305:160$000	701:000$000
	Consignação material		
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
6	Dormentes, trilhos, accessorios e acquisição de apparelhos de mudança de via		150:000$000
7	Material para cercas		10:000$000
8	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios para os serviços dos escriptorios e estações		5:000$000
9	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos		20:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
10	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas		100:000$000
11	Materiaes de construcção, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza, ferramentas e demais artigos necessarios ás obras de reparos e conservação das linhas, edificios e suas dependencias		80:000$000
12	Materiaes metallicos ou de outra natureza necessarios á conservação e reparação de locomotivas, carros e vagões		90:000$000
13	Livros em branco, artigos de escriptorio e expediente, bilhetes e formulas impressas, materiaes para os serviços de limpeza e hygiene		30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
14	Publicações, aluguel do escriptorio, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento		10:000$000
15	Transporte de pessoal		2:000$000
16	Transporte de material		7:000$000
17	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho		4:500$000
	Total de material ... 503:500$000		508:500$000
	Totaes da verba ... 1.514:660$000	305:160$000	1.209:[illegible]

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	VERBA 12ª			
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 3 de junho de 1920 e modificadas pelas seguintes, quanto ao quadro do pessoal: 12 de julho, 28 de outubro, 13 e 14 de novembro e 15 de dezembro de 1922; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 12ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 12ª, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 — Todo o pessoal é em commissão ou diarista.)			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 10		380:202$000	
2	Pessoal diarista (diarias de 1$500 a 22$000)			520:000$000
3	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições			10:000$000
4	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares			18:000$000
5	Abonos para aluguel de casa			4:000$000
	Total de pessoal	932:202$000	380:202$000	552:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
6	Dormentes, trilhos e accessorios e installações para melhoramento da linha			287:337$000
7	Postes e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			18:500$000
8	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas			32:000$000
9	Mobiliarios: compra e conservação			4:000$000
10	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante			50:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
11	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			150:000$000
12	Materias primas, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas			55:000$000
13	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras, reparo e conservação			130:000$000
	III — DIVERSAS DESPESA			
14	Transporte de pessoal			3:000$000
15	Transporte de material, inclusive despesas com despachos, carga e descarga			12:000$000
16	Indemnizações por extravios e avarias, indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes			19:500$000
17	Energia electrica para luz e motores e serviço telephonico			6:000$000
18	Impressões e publicações; concertos de machinas de escrever; taxas de consumo de agua e esgoto, lavagem de toalhas, despesas miudas e de prompto pagamento			24:000$000
19	Para attender ás despesas decorrentes do contracto celebrado com o The Great Western of Brazil Railway Cº. Ltd., para a utilização do trecho de suas linhas comprehendido entre Refoles e Natal			10:000$000
	Total de material	801:337$000		801:337$000
	Totaes da verba	1.733:539$000	380:202$000	1.353:337$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	VERBA 13ª			
	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina			
	(Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, n. VIII; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 13ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 13ª; instrucções regulamentares approvadas por portaria de 27 de maio de 1925 e lei n. 5.925, de 1 de outubro de 1926).			
	(Todo o pessoal serve em commissão)			
	Custeio da parte em trafego			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 11		314:808$000	
2	Pessoal jornaleiro (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 22$ para os operarios especialistas)		....	400:000$000
3	Diarias ao pessoal titulado, por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros ajudantes, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de trafego, chefe de contabilidade, thesoureiro-pagador e secretario, 10$; outros funccionarios, 5$000		....	18:000$000
4	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor		....	6:000$000
5	Gratificação ao agente que servir na Estação Central em Petrolina		....	840$000
6	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento e differença de vencimentos por substituições regulamentares		....	11:000$000
	Total de pessoal	750:648$000	314:808$000	435:840$000
	Consignação — Material			
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
7	Machinas e ferramentas para as officinas		....	100:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
8	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas de qualquer natureza		....	70:000$000
9	Outros materiaes necessarios á execussão de todos os serviços de custeio do trafego e de conservação da estrada, seu material fixo e rodante e dependencias		....	200:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	Transporte de pessoal		....	6:000$000
11	Transporte de material, inclusive despesas de docas, carga e descarga		....	9:500$000
	Total de material	385:500$000	....	38[illegible]500$000
	Totaes da verba	1.136:148$000	314:808$000	82[illegible]40$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 14ª		
	Estrada de Ferro Therezopolis		
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 12 de dezembro de 1919, do Ministerio da Viação e Obras Publicas; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 14ª; lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 14ª; decretos ns. 16.976, de 15 de julho e 17.132, de 16 de dezembro de 1925; e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)		
	Consignação — Pessoal		
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 12	382:060$000	
2	Diaristas, jornaleiros empregados nos serviços do trafego de verão, reparações, consolidação e melhoramentos da linha, montagem de machinas para as officinas e serviços de trafego mutuo, fixadas as diarias entre o minimo de 3$ (tres mil reis) e o maximo de 15$ (quinze mil reis)	....	567:67[illegible]
3	Substituições regulamentares	....	15:000$[illegible]
4	Diarias, de accôrdo com as leis e regulamentos e na conformidade da letra *e*, art. 69 do Codigo de Contabilidade, por serviços fóra das respectivas sédes, sendo o maximo de 15$000	....	15:000$[illegible]
5	Auxilio para aluguel de casa aos agentes, aos mestres de linha e de officinas, em effectivo serviço, quando não residirem em predio da Estrada	....	7:560$[illegible]
	Total de pessoal .... 987:292$000	382:060$000	605:232[illegible]
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
6	Acquisição e reparo de material rodante e de tracção e seus accessorios	....	250:000$[illegible]
7	Trilhos e accessorios, cremalheiras e superstructuras metallicas e outros materiaes para o melhoramento da linha	....	220:000$[illegible]
8	Machinas e ferramentas para as officinas	....	50:000$[illegible]
9	Acquisição e reparo de moveis; machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios necessarios aos serviços do escriptorio e expediente	....	5:000$[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
10	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos	....	450:000$[illegible]
11	Outros materiaes necessarios a execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação	....	100:000$[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS		
12	Fornecimento de luz, energia electrica e agua	....	6:000$[illegible]
13	Assignatura de apparelhos telephonicos	....	1:600$[illegible]
14	Despesas miudas e de caracter urgente, cujos pagamentos serão effectuados na Thesouraria, mediante adeantamentos	....	15:000$[illegible]
15	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria	....	10:000$[illegible]
16	Para pagamento de frete de material	....	20:000$[illegible]
	Total de material .... 1.127:600$000	....	1.127:600$[illegible]
	Total da verba .... 2.114:892$000	382:060$000	1.732:832[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

VERBA 15ª

Estrada de Ferro de Goyaz

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 13 de fevereiro de 1920, e modificadas pela de 11 de junho do mesmo anno, quanto ao quadro do pessoal. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 15ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 15ª, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Todo o pessoal é em commissão ou diarista.)

Consignação — Pessoal

N.	Natureza da despesa		Fixa	Variavel
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 13		748:008$000	
2	Pessoal diarista (diaria de 1$500 a 22$000)			1.500:000$000
3	Ajudas de custo e diarias, de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições			38:000$000
4	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamentos, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares			46:000$000
	Total de pessoal	2.332:008$000	748:008$000	1.584:000$000

Consignação — Material

(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)

I — MATERIAL PERMANENTE

N.	Natureza da despesa		Fixa	Variavel
5	Trilhos, dormentes e accessorios			323:500$000
6	Material para cercas			35:000$000
7	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos			35:000$000
8	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante			62:500$000
9	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes			15:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

N.	Natureza da despesa		Fixa	Variavel
10	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das locomotivas, machinas das officinas e mais apparelhos			600:000$000
11	Ferramentas			40:000$000
12	Livros em branco, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços dos escriptorios			70:000$000
13	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação na via permanente, no material rodante e nos edificios			300:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

N.	Natureza da despesa		Fixa	Variavel
14	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, illuminação e publicações, lavagem de roupas de carros de passageiros e escriptorios e outras despesas de custeio			25:000$000
15	Transporte de pessoal			8:000$000
16	Transporte de material			52:000$000
17	Despesas miudas de caracter urgente, indemnizações por avarias de mercadorias transportadas e despesas eventuaes			19:700$000
	Total de material	1.585:700$000		1.585:700$000
	Totaes da verba	3.917:708$000	748:008$000	3.169:[illegible]$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 16ª			
	Inspectoria Federal das Estradas			
	(Decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 14		2.535:328$000	
	Gratificações diversas :			
2	1 Chefe de gabinete do Inspector, gratificação maxima mensal de	500$000		6:000$000
3	2 Ajudantes, gratificação maxima mensal de	250$000		6:000$000
4	1 Intendente, gratificação maxima mensal de	250$000		3:000$000
5	Diarias de accôrdo com o art. 50 e seus paragraphos do regulamento da Inspectoria			150:000$000
6	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios			60:000$000
7	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor			30:000$000
8	Ajudas de custo a empregados de Fazenda para tomadas de contas			15:000$000
9	Gratificações por zona marcadas no quadro de vencimentos, annexo ao regulamento da Inspectoria			12:000$000
10	Pessoal jornaleiro			120:000$000
	Total de pessoal	2.938:328$000	2.536:328$000	402:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
11	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas			40:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
12	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente			80:000$000
13	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene da repartição, caixões e engradados para os serviços da intendencia e despesas miudas, mediante adeantamentos			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
14	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações			70:000$000
15	Transporte de pessoal			20:000$000
16	Transporte de material			6:500$000
17	Serviço telephonico			6:000$000
18	Illuminação electrica			2:000$000
19	Publicações da estatistica ferroviaria e outros trabalhos, que, com brevidade, não possam ser feitos na Imprensa Nacional			60:000$000
20	Publicações de relatorios atrazados e outros trabalhos da Imprensa Nacional			15:000$000
21	Conservação do edificio na parte occupada pela Inspectoria, lavagem de casa e de toalhas, carretos, conducções em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos			15:000$000
22	Despesas eventuaes			4.000$000
	Custeio da Estrada de Ferro Quarahy a Itaqui e Itaqui a S. Borja (por conta da «The Brazil Great Southern Ry. Co. Ltd.»)			700:000$000
	Total de Material	1.030:500$000		1.030:500$000
	Total da verba	3.9[illegible]8:828$000	2.53[illegible]:328$000	1.432:500$000

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa		Papel — Fixo	Papel — Variavel

VERBA 1[illegible].

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

(Decreto n. 15.233, de 31 de dezembro de 1921 e leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 195; 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 e 5.025, de 1 de outubro de 1926).

Consignação — Pessoal

I — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

N.	Natureza da despesa		Fixo	Variavel
1	Pessoal do quadro de accordo com a tabella annexa n. 15		2.[illegible]	
2	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamento			50:000$000
3	Ajudas de custa e diarias de accordo com as leis e regulamentos			40:000$000
4	Despesas eventuaes			[illegible]0:000$000

II — FISCALIZAÇÕES

N.	Natureza da despesa		Fixo	Variavel
5	Pessoal operario, diarista e jornaleiro — diaria maxima de 22$000			2.350:000$000
6	Gratificações de cargo (art. 20 do regulamento)			75:000$000
7	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes			40:000$000
8	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamentos			50:000$000
9	Para despesas com o pessoal encarregado da fiscalização das obras de ampliação do Porto do Rio de Janeiro			100:000$000

III — SERVIÇOS DE ESTUDOS E OBRAS

N.	Natureza da despesa		Fixo	Variavel
10	*a*) Pessoal technico e diarista, com a diaria maxima para este de 25$000:			
	Porto de Amarração	3[illegible]$000		
	Porto de Cabedello	75:000$000		
	Porto de Aracajú	110:000$000		
	Serviço de melhoramentos, de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica, e para andamento das obras nos portos de Natal, Cabedello Fortaleza, Itajahy, etc	2.8[illegible]$000		[illegible]5:000$000
	b) Despesas diversas:			
11	Ajudas de custo			5:000$000
12	Differença de vencimentos por substituições e gratificações ou diarias baseadas em lei ou regulamento			15:000$000

IV — REPRESENTANTES DA FAZENDA NACIONAL

N.	Natureza da despesa		Fixo	Variavel
13	2 representantes da Fazenda Nacional, em commissão a	6:960$000	1[illegible]00	
	Total do pessoal	8.364:100$000	2.[illegible]$000	6.0[illegible]:000$000

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

N.	Natureza da despesa		Fixo	Variavel
14	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, livros, revistas e publicação de relatorio, codificação de leis e mais publicações da Inspectoria			[illegible]:000$000
15	Acquisição e concertos de machinas, automoveis, autos-caminhões, apparelhos e ferramentas para officinas de fiscalizações			[illegible]:000$000
16	Acquisição e reparo de material de dragagem por administração ou concurrencias			1.[illegible]:000$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
17	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente	....	200:000$000
18	Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas e apparelhamento electrico dos caes, e para conservação de proprios nacionaes, accessorios para automoveis e auto-caminhões, calçamentos e esgotos a cargo das Fiscalizações	....	200:000$000
19	Materias primas e artigos diversos para o custeio de officinas das Fiscalizações	....	100:000$000
20	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, caes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução das obras por commissões	....	100:000$000
21	Para os serviços de melhoramento, de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica, e para os serviços em andamento nos portos de Natal, Cabedello e Fortaleza, por administração ou concurrencias	....	5.000:000$000
22	Para as obras em andamento de dragagem no porto de Florianopolis, por administração ou concurrencias	....	1.000:000$000
23	Para as obras em andamento do porto de Itajahy, por administração ou concurrencias	....	1.000:000$000
24	Para os serviços de dragagem em andamento nos portos de Reconcavo e Sul da Bahia	....	300:000$000
25	Para as obras de accesso do porto de Laguna, por administração ou concurrencias	....	1.000:000$000
26	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	....	340:000$000
27	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas miudas e de prompto pagamento, mediante adeantamentos	....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
28	Illuminação, força electrica e serviço telephonico	....	40:000$000
29	Transporte de pessoal	....	30:000$000
30	Transporte de material, inclusive taxas de caes	....	30:000$000
31	Aluguel de casas	....	60:000$000
32	Carreto, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos	....	40:000$000
33	Publicações de editaes	....	15:000$000
	Total de material .... 10.740:000$000	....	10.740:000$000
	Totaes da verba .... 19.104:100$000	2.324:100$000	16.780:000$000

Consignações	Natureza da despesa		Papel — Fixa	Papel — Variavel	Ouro — Fixa
	VERBA 18.ª				
	Inspectoria Federal de Navegação				
	(Decretos ns. 14.050, de 5 fevereiro de 1920 e 15.839, de 14 de novembro de 1922, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)				
	Consignação — Pessoal				
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 16		327:780$000	....	3:720$000
2	Pessoal da lancha, sendo: um mestre, diaria de 17$600; um motorista, diaria de 15$; um foguista, diaria de 12$200; um primeiro marinheiro, diaria de 10$100; dois marinheiros, diarias de 9$400		....	26:900$500	
3	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes (arts. 51 e 62 do regulamento)		....	20:000$000	
4	Differença de vencimentos por substituições regulamentares, mediante distribuição ao Thesouro Nacional		....	15:000$000	
5	Despesas para o cumprimento das disposições contidas no art. 8º do regulamento (Commissões de estudos, etc.)		....	20:000$000	
	Total de pessoal	409:680$500	327:780$000	81:900$500	3:720$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
6	Acquisição e conservação de mobiliario, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas e outros materiaes		....	10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Livros em branco, material de escriptorio e expediente		....	30:000$000	
8	Para o serviço de conducção, conservação da lancha, etc.		....	40:000$000	
9	Despesas miudas e de prompto pagamento		....	1:200$000	
10	Despesas para o cumprimento das disposições contidas no art. 8º do regulamento (Commissões de estudos, etc.)		....	5:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
11	Aluguel de casa		....	24:000$000	
12	Serviço telephonico		....	1:200$000	
13	Luz electrica		....	900$000	
14	Transporte do pessoal em serviço		....	3:000$000	
15	Impressão de relatorio e almanack do pessoal		....	12:000$000	
	Total de material	127:300$000	....	127:300$000	
	Totaes da verba	536:980$500	327:780$000	209:200$500	3:720$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 19.ª			
	Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas			
	(Decretos ns. 11.474, de 3 de fevereiro de 1915, e 13.687, de 9 de julho de 1919; 7.619, de 21 de outubro de 1909; 9.256, de 28 de dezembro de 1911; 14.102, de 17 de março de 1920; 16.403, de 12 de março de 1924, leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.444, de 13 de janeiro de 1928.)			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro effectivo, de accordo com a tabella annexa n. 17		861:120$000	
2	Pessoal do quadro em commissão, de accordo com a tabella annexa n. 17		145:920$000	
	"PESSOAL DIARISTA" — TECHNICO ADMINISTRATIVO E OPERARIO (DIARIA MAXIMA DE 60$ PARA O PESSOAL TECHNICO, 40$ PARA O ADMINISTRATIVO E 20$ PARA O OPERARIO)			
3	Serviços de escriptorio da Administração Central		....	210:[illegible]
4	Serviços pluviometricos, fluviometricos de evaporação e de perfuração de poços		....	350:[illegible]
5	Serviços topographicos, geologicos, botanicos e de piscicultura		....	500:[illegible]
6	Administração, construcção e conservação de grandes barragens: Orós, Pilões, Gargalheiras, Riacho do Sangue e outras		....	2.000:[illegible]
7	Administração, estudos, fiscalização, conservação e exploração de açudes publicos e particulares e outras obras, inclusive irrigação nas bacias dos açudes publicos		....	500:[illegible]
8	Administração, construcção e reparos de açudes publicos e obras de irrigação (Acarape, Forquilha, Riacho do Sangue, Cruzeta, Quixadá e outros)		....	1.000:[illegible]
9	Obras d'arte, terraplenagem e reparo nas estradas de rodagem		....	1.700:[illegible]
	DIVERSAS DESPESAS			
10	Ajudas de custo e diarias do pessoal dos quadros effectivo e em commissão, de accordo com as leis e regulamentos		....	80:[illegible]
11	Gratificações mensaes previstas no regulamento da Inspectoria		....	65:[illegible]
12	Quebras ao thesoureiro, previstas no regulamento da Inspectoria		....	3:[illegible]
13	Differença de vencimentos por substituições e abonos por serviços extraordinarios, conforme as leis e regulamentos em vigor		....	30:[illegible]
	Total de Pessoal	7.425:040$000	1.007:040$000	6.418:[illegible]
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
14	Acquisição e reparos de moveis, installações, machinas quaesquer, automoveis, auto-caminhões, vehiculos outros, apparelhos, utensilios, ferramentas e instrumentos de engenharia, livros, revistas e outros materiaes		....	800:[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
15	Acquisição de artigos de expediente e escriptorio technico		....	200:[illegible]
16	Acquisição de energia electrica, combustivel, lubrificante, sobresalentes e outros materiaes para funccionamento e conservação de officinas, usinas, machinas, automoveis e outros vehiculos		....	800:[illegible]
17	Explosivos, agua e materiaes de construcção		....	700:[illegible]
18	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos escriptorios e dependencias da Administração Central e dos Districtos		....	50:[illegible]
19	Conservação, reparo e adaptações nos predios da Inspectoria; aluguel de casas		....	150:[illegible]
20	Acquisição de animaes		....	10:[illegible]
21	Installações fluviometricas e pluviometricas, perfuração e apparelhamento de poços		....	270:[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
22	Consumo de energia electrica para luz e força, serviço telephonico e outras despesas miudas de prompto pagamento, mediante adiantamento		....	20:[illegible]
23	Transporte de pessoal e respectiva bagagem		....	50:[illegible]
24	Transporte de material		....	200:[illegible]
25	Publicação de memoriaes, mappas, relatorios, editaes e outros		....	50:[illegible]
26	Eventuaes para todos os serviços		....	60:[illegible]
27	Premios para construcção de açudes particulares		....	600:[illegible]
28	Desapropriações e seguros diversos		....	500:[illegible]
	Total de Material	4.460:000$000	....	4.460:[illegible]
	Totaes da verba	11.885:040$000	1.007:040$000	10.878:[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	VERBA 20ª			
	Inspectoria de Aguas e Esgotos			
	(Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)			
	Primeira parte — Serviço de Abastecimento de Agua			
	Consignação — Pessoal			
1	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 18	1.247:880$000		
	Pessoal jornaleiro, inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios, sendo de 21$333 o maximo de cada diaria:			
2	Pessoal para todos os trabalhos, com mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com o art. 95 do regulamento da Inspectoria	2.169:698$000		
3	Pessoal para todos os serviços		2.620:000$000	
4	Limpeza dos rios		40:000$000	
5	Reparo de proprios nacionaes a cargo da Inspectoria		80:000$000	
6	Abono até 20 °/₀ sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias dos jornaleiros servindo em zona insalubre		80:000$000	
7	Gratificação a dois auxiliares e ao continuo do gabinete do inspector (art. 4º do regulamento da Inspectoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)		8:400$000	
8	Differença de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, de accôrdo com o § 2º do art. 80 do regulamento da Inspectoria		30:000$000	
9	Abono para despesas em serviço externo ao thesoureiro e seu fiel, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios		35:000$000	
10	Abono de diarias para despesas de viagem fóra do Districto Federal, sendo: ao inspector, 20$; aos engenheiros chefes de divisão, 15$; aos engenheiros chefes de secção, 10$; e aos demais funccionarios, 8$ (art. 79, § 1º do regulamento da Inspectoria)		25:000$000	
11	Abono para uniformes de motoristas		10:000$000	
12	Para lançamento das taxas de consumo de agua e escripta por partidas dobradas		85:000$000	
13	Abono para despesas com o serviço externo de fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias a 60$ por mez		26:040$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
14	Canos e accessorios para canalisação		350:000$000	
15	Acquisição de animaes		4:000$000	
16	Machinas, apparelhos, vehiculos e outros materiaes		300:000$000	
17	Acquisição e conservação de moveis, machinas de escrever e de calcular, livros e revistas		40:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
18	Artigos de expediente e de escriptorio		55:000$000	
19	Artigos de illuminação e hygiene de edificios		20:000$000	
20	Combustivel e lubrificantes		300:000$000	
21	Accessorios, sobresalentes e reparação de automoveis e auto-caminhões		100:000$000	
22	Accessorios e sobresalentes para hydrometros		50:000$000	
23	Forragens e custeio de animaes		26:000$000	
24	Materiaes necessarios a todos os serviços, inclusive reparos de proprios nacionaes		350:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
25	Consumo de energia electrica para luz e força		190:000$000	
26	Serviço telephonico nas dependencias da Inspectoria e residencias dos chefes de serviço que têm trabalhos permanentes fóra das horas do expediente		30:000$000	
27	Alugueis de predios para escriptorios e depositos		120:000$000	
28	Reconstrucção de calçamento		700:000$000	
29	Indemnizações por avarias em linhas de energia electrica, bondes, esgotos e outras despesas eventuaes		70:000$000	
30	Transportes em estradas de ferro e companhias de navegação		5:000$000	
31	Despesas miudas e de prompto pagamento (adeantadamente ao thesoureiro da Inspectoria)		10:000$000	
32	Accidentes no trabalho		10:000$000	
	Totaes da 1ª parte — 9.187:018$000	3.417:578$000	5.769:440$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
	Segunda parte — Estrada de Ferro Rio d'Ouro			
	Consignação — Pessoal			
33	Pessoal do quadro, de accôrdo com a tabella annexa n. 13	4[illegible]0$000		
34	Differença de vencimentos de um encarregado da Via Permanente, aproveitado como ajudante da Via Permanente	720$000		
	Pessoal jornaleiro, inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios, sendo de 21$333 o maximo de cada diaria:			
35	Pessoal para todos os trabalhos, com mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com o art. 95 do regulamento da Inspectoria	338:000$000		
36	Pessoal para todo o serviço		960:000$000	
37	Differenças de vencimentos por substituições		10:000$000	
38	Abono de diarias para despesas de viagens, de accôrdo com o § 1º do art. 79 do regulamento da Inspectoria, sendo: ao engenheiro chefe de divisão, 15$; ao engenheiro chefe de secção, 10$, e a outros funccionarios 8$000		14:000$000	
39	Abono até 20 % sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias de jornaleiros servindo em zona insalubre, diarias aos empregados dos trens em serviço no interior, e abono mensal para aluguel de casa (lei n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922 e arts. 148, 149 e 182 do decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919) e serviço medico nos termos do § 4º do art. 79 do regulamento da Inspectoria		142:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
40	Trilhos, dormentes e seus accessorios		200:000$000	
41	Acquisição, conservação e reparação de machinas, apparelhos, vehiculos e material rodante e de tracção		500:000$000	
42	Acquisição e conservação de moveis, machinas de escrever e calcular, livros e revistas		10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
43	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação e limpeza de machinas e vehiculos		850:000$000	
44	Artigos de expediente e de escriptorio		25:000$000	
45	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de obras de conservação		150:000$000	
46	Artigos de illuminação e hygiene de edificios		20:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
47	Consumo de energia electrica para luz e força		30:000$000	
48	Serviço telephonico nos escriptorios da Estrada e residencias dos chefes de serviço que têm trabalhos permanentes fóra das horas de expediente		4:800$000	
49	Alugueis de predios para escriptorios, depositos, agencias e residencias de agentes		6:000$000	
50	Indemnizações por avarias e extravios, e accidentes no trabalho		10:000$000	
51	Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da Inspectoria		2:000$000	
52	Contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria e acquisição de impressos e publicações da mesma contadoria		12:000$000	
53	Para modificações e melhoramentos da via permanente e estações, inclusive desapropriações necessarias para esse fim		390:000$000	
	Total da 2ª parte .... 4.092:600$000	755:800$000	3.336:800$000	
	Terceira parte — Serviço de esgotos			
	SERVIÇOS CONTRACTADOS COM A "THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY LIMITED"			
	(Leis ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900; e 3.724, de 1 de agosto de 1900).			
54	Taxas de esgotos de predios, economias e cortiços : £ 407.459-15-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$889 ouro por libra esterlina			3.62[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
55	Garantia de juros de 9 °/o ao anno sobre o capital de £ 280.224-15-8, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema: £ 25.220-4-7 1/4 menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 3.239 predios = £ 15.385-5-0 ou sejam £ 9.834-19-7 1/4 convertidas em moeda naciodal á razão de 8$889 ouro por libra esterlina......		....	....	87:42[illegible]
56	Garantia de juros de 9 °/o ao anno sobre o capital de £ 67.981-6-3 1/2 empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá: £ 6.118-6-4 1/2 menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 382 predios = £ 1.814-10-0 ou sejam £ 4.303-16-4 1/2 convertidas em moeda nacional á razão de 8$889 ouro por libra esterlina........		....	....	38:256$644
57	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes....................		....	24:000$000	—
	Total da 3ª parte....................	24:000$000	....	24:000$000	3.747:589$500
	Quarta parte — Obras novas				
	Pessoal e Material				
58	Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na forma nelle estabelecida e para concluir as obras de emergencia já iniciadas e terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novos mananciaes....................		....	5.500:000$000	
59	Para as despesas com desapropriações de terras situadas nas bacias hydro-graphicas dos rios Xerém, Mantiquira, Tinguá, S. Pedro, Sant' Anna, Suruhy, Rio Grande, Covanca, Cabuçú e outros mananciaes do Districto Federal.......		....	400:000$000	
	Total da 4ª parte..................	5.900:000$000	....	5.900:000$000	
	Total de pessoal..................	8.339:800$000	4.174:378$000	4.165:440$000	—
	Total de material..................	10.863:800$000	....	10.863:800$000	3.747:589$500
	Total da verba..................	19.203:618$000	4.174:378$000	15.029:240$000	3.747:589$500
	Recapitulação:				
	1ª Parte — Serviço de abastecimeuto de agua..............	9.187:018$000	3.417:[illegible]78$000	5.769:440$000	
	2ª Parte — Estrada de Ferro Rio d'Ouro..................	4.0[illegible]2:600$000	756:800$000	3.335:800$000	
	3ª Parte — Serviços de esgotos..................	24:000$000	....	24:000$000	3.747:589$500
	4ª Parte — Obras Novas..................	5.900:000$000	....	5.900:000$000	—
	Totaes da verba..................	19.203:618$000	4.174:378$000	15.029:240$000	3.747:589$500

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			FIXO	VARIAVEL	FIXO	VARIAVEL
	VERBA 21ª					
	Inspectoria Geral de Illuminação					
	(Decretos ns. 12.020, de 5 de abril de 1916 e 11.437, de 20 de janeiro de 1915; lei n. 3.232, de 6 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10; decretos ns. 14 649, de 26 de janeiro e 14.670, de 16 de fevereiro de 1921; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 94, verba 10ª, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, n. 22; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e tabella de vencimentos de accôrdo com o decreto n. 17.561, de 12 de novembro e lei 5.104, de 15 de dezembro de 1926).					
	Consignação — Pessoal					
1	Pessoal do quadro, de accordo com a tabella annexa n. 19........		555:000$000			
2	Differença de vencimentos por substituições, gratificações por serviços extraordinarios		....	3:000$000		
3	Gratificações aos conductores de automoveis até 580$ mensaes para cada um..............		....	20:880$000		
	Total de pessoal...............	578:880$000	555:000$000	23:880$000		
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
4	Objectos de expediente, de escriptorio e desenho, acquisição e concerto de machinas de escrever..............		....	3:000$000		
5	Acquisição de livros, revistas scientificas e industriaes e outros impressos e encadernações..............		....	1:000$000		
6	Acquisição e conservação dos apparelhos dos laboratorios.........		....	10:000$000		
7	Acquisição e concertos de moveis..............		....	2:000$000		
8	Acquisição e reparo de automoveis..............		....	11:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
9	Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho, livros em branco, etc..............		....	10:000$000		
10	Drogas e outros materiaes para os serviços dos laboratorios.......		....	6:000$000		
11	Custeio e materiaes para os automoveis..............		....	35:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
12	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas, mediante adeantamentos..............		....	5:000$000		
	Consignação — Sociedade Anonyma do Gaz					
	(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)					
13	Para a actual illuminação de accordo com o contracto............		2.620:395$000	....	2.620:395$000	
14	Para a illuminação de novas áreas, de accordo com o contracto, inclusive as ilhas do Governador e Paquetá..............		....	125:000$000	....	125:000$000
15	Para modificações nas installações actuaes e custeio das illuminações a que se refere a clausula XVI do contracto celebrado de accôrdo com o decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909...		....	200:000$000	....	200:000$000
	Papel / Ouro					
	Total de material... 3.028:395$000	2.945:395$000	2.620:395$000	408:000$000	2.620:395$000	325:000$000
	Totaes da verba..... 3.607:275$000	2.945:395$000	3.175:395$000	431:880$000	2.620:395$000	325:000$000

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXO	VARIAVEL
VERBA 22ª		
Eventuaes		
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas		50:000$000
Total da verba		50:000$000
VERBA 23ª		
Empregados addidos		
(Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 109; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 177, e 5.025, de 1 de outubro de 1926)		
Estrada de Ferro Central do Brasil (quadro annexo n. 20)	162:080$500	
Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas (idem)	173:840$000	
Inspectoria Federal das Estradas (idem)	27:360$000	
Inspectoria Federal de Navegação (idem)	15:000$000	
Directoria Geral dos Correios (idem)	30:600$000	
Inspectoria Geral de Illuminação (idem)	16:560$000	
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (idem)	412:992$000	
Total da verba	838:432$500	
Paragrapho unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito supplementar até a importancia de réis 10.000:000$, á verba 20ª, para execução das obras complementares do abastecimento de agua da Cabital Federal, constantes da captação e canalização dos mananciaes Guapy, Suruhy e outros, das serras de Petropolis, e do Mazomba e outros, das serras de Itaguahy e Itacurussá, construcção dos reservatorios necessarios e obras accessorias destinadas a reforçar a distribuição de agua actual com cem milhões de litros diarios.		

ANNEXO N. 1

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Pessoal do quadro

DIRECTORIAS:			
2 Directores geraes, a	21:600$000	43:200$000	
6 Directores de Secção, a	15:000$000	90:000$000	
11 Primeiros officiaes, a	12:360$000	135:960$000	
12 Segundos officiaes, a	9:720$000	116:640$000	
18 Terceiros officiaes, a	7:680$000	138:240$000	
1 Bibliothecario		11:040$000	
12 Dactylographos, a	7:680$000	92:160$000	627:240$000
PORTARIA:			
1 Porteiro		11:700$000	
1 Ajudante do porteiro		9:390$000	
12 Continuos, a	7:680$000	92:160$000	
4 Correios, a	7:680$000	30:720$000	
10 Serventes, salario mensal de 450$000	5:400$000	54:000$000	197:970$000
Total			825:210$000

ANNEXO N. 2

VERBA 2ª
Correios

([illegible]i n. 4.273, de 1 de fevereiro de 1921, decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, leis ns. 4.555, de 10 [illegible] agosto de 1922, 4.576, de 2 de setembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de ja[illegible] de 19[illegible], 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e 5.025, de 1 de outubro de 1926).

Pessoal do Quadro

DIRECTORIA GERAL:

1	Director geral			
4	Sub-Directores, a		27:000$000	
15	Chefes de secção, a	18:300$000	73:200$000	
58	Primeiros officiaes, a	15:000$000	225:000$000	
80	Segundos officiaes, a	11:040$000	640:320$000	
150	Terceiros officiaes, a	9:720$000	777:600$000	
1	Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	8:160$000	1.224:000$000	
1	Fiel Ajudante (inclusive 300$ para quebras)		14:920$000	
15	Fieis de 1ª classe (inclusive 200$ para quebras), a		9:690$000	
20	Fieis de 2ª classe (inclusive 200$ para quebras), a	7:640$000	114:600$000	
7	Thesoureiros de succursal (inclusive 200$ para quebras), a	5:860$000	117:200$000	
7	Fieis de thesoureiro de succursal (inclusive 200$ para quebras), a	7:640$000	53:480$000	
1	Almoxarife geral	5.860$000	41:020$000	
6	Auxiliares do almoxarife geral, a		15:000$000	
1	Almoxarife da Directoria Geral	5:400$000	32:400$000	
2	Auxiliares do Almoxarife da Directoria Geral, a		9:720$000	
1	Claviculario	5:400$000	10:800$000	
1	Ajudante do claviculario		11:700$000	
1	Cartographo		8:400$000	
1	Desenhista		10:160$000	
320	Amanuenses, a		7:680$000	
220	Auxiliares, a	6:960$000	2.227:200$000	
300	Praticantes, a	4:392$000	966:240$000	
10	Agentes embarcados, a	3:360$000	1.008:000$000	
150	Carteiros de 1ª classe, a	5:920$000	59:200$000	
300	Carteiros de 2ª classe, a	5:712$000	856:800$000	
350	Carteiros de 3ª classe, a	5:064$000	1.519:200$000	
200	Auxiliares de carteiro, a	4:392$000	1.537:200$000	
1	Porteiro	2:820$000	564:000$000	
3	Ajudantes do porteiro, a		7:440$000	
30	Continuos, a	6:440$000	19:320$000	
110	Serventes de 1ª classe, a	4:230$000	128:400$000	
175	Serventes de 2ª classe, diaria de 7$820, a	3:360$000	369:600$000	
		2:857$585	500:077$375	13.[illegible]37:167$375

OFFICINAS:

1	Superintendente (mecanico e electricista)		11:700$000
1	Encarregado do material e do ponto		6:180$000

Secção de electricidade:

1	Encarregado da electricidade		7:680$000
3	Auxiliares electricistas de 1ª classe, a	3:720$000	11:160$000
8	Auxiliares electricistas de 2ª classe, a	3:180$000	25:440$000

Secção de machinas:

1	Encarregado das machinas e serralheria		7:680$000
1	Mecanico para machina de escrever		5:400$000
1	Serralheiro e ferreiro		4:560$000
2	Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a	3:360$000	6:720$000
1	Funileiro		4:560$000
1	Bombeiro		4:560$000
1	Servente das machinas e serralheria		2:820$000

Secção de typographia:

1	Encarregado da typographia		7:680$000
1	Impressor de machina cylindrica		5:400$000
1	Impressor de machinas Minerva		4:392$000
1	Typographo		5:400$000
1	Ajudante de typographo		4:392$000
3	Margeadores a	3:360$000	10:080$000
1	Pautador		4:392$000
1	Aprendiz de impressor		2:820$000
1	Aprendiz de typographo		2:820$000
1	Servente de typographia		2:820$000

Secção de encadernação :

1 Encadernador		4:560$000	
1 Ajudante de encadernador		3:720$000	

Secção de correaria :

1 Correeiro-mestre		5:400$000	
2 Officiaes de correeiro, a	4:392$000	8:784$000	

Secção de carpintaria e marcenaria :

1 Marceneiro-mestre		6:336$000	
2 Marceneiros, a	4:560$000	9:120$000	
1 Carpinteiro		4:532$000	
1 Ajudante de carpinteiro		3:360$000	
2 Lustradores, a	3:360$000	6:720$000	
1 Cesteiro		5:400$000	
1 Empalhador		3:360$000	

Secção de pedreiro e pintura :

1 Pedreiro		3:720$000	
1 Servente de pedreiro		2:820$000	
1 Pintor		4:532$000	
1 Servente de pintor		3:360$000	224:380$000

SERVIÇO MARITIMO :

2 Mestres de lancha (mensalidade de 515$) a	6:180$000	12:360$000	
2 Machinistas de lancha (mensalidade de 515$) a	6:180$000	12:360$000	
1 Carvoeiro (mensalidade de 280$) a		3:360$000	
2 Foguistas (mensalidade de 324$) a	3:888$000	7:776$000	
6 Marinheiros (mensalidade de 280$) a	3:360$000	20:160$000	
1 Vigia (mensalidade de 280$) a		3:360$000	59:376$000

Administração dos Correios em S. Paulo :

1 Administrador		17:640$000	
1 Contador		12:360$000	
6 Chefes de secção, a	11:040$000	66:240$000	
10 Primeiros officiaes, a	9:720$000	97:200$000	
20 Segundos officiaes, a	8:400$000	168:000$000	
60 Terceiros officiaes, a	7:200$000	432:000$000	
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:640$000	
34 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	7:060$000	240:040$000	
1 Thesoureiro de succursal (inclusive 200$ para quebras)		7:640$000	
1 Fiel de succursal (inclusive 100$ para quebras)		5:800$000	
1 Almoxarife		8:400$000	
140 Amanuenses, a	6:180$000	865:200$000	
180 Auxiliares, a	4:000$000	720:000$000	
100 Praticantes, a	2:820$000	282:000$000	
45 Carteiros de 1ª classe, a	5:400$000	243:000$000	
90 Carteiros de 2ª classe, a	4:560$000	410:400$000	
140 Carteiros de 3ª classe, a	3:720$000	520:800$000	
130 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	366:600$000	
1 Porteiro		6:960$000	
2 Ajudantes de porteiro, a	5:400$000	10:800$000	
5 Continuos, a	3:420$000	17:100$000	
60 Serventes de 1ª classe, a	3:090$000	185:400$000	
60 Serventes de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:583$835	155:030$100	
1 Encarregado de electricidade		7:680$000	
2 Auxiliares de electricista de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
2 Auxiliares de electricista de 2ª classe, a	3:180$000	6:360$000	4.871:820$100

Administrações de 1ª classe

Nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Minas-Geraes, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e em Santos (Estado de S. Paulo) e Santa Catharina:

11 Administradores, a	15:000$000	165:000$000	
11 Contadores, a	11:700$000	128:700$000	
44 Chefes de secção, a	10:160$000	447:040$000	
51 Primeiros officiaes, a	8:840$000	450:840$000	
81 Segundos officiaes, a	7:920$000	641:520$000	
140 terceiros officiaes, a	6:960$000	974:400$000	
11 Thesoureiros (inclusive 600$ para quebras), a	11:200$000	291:300$000	
45 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	294:300$000	

3 Almoxarifes, a	7:200$000	21:600$000	
254 Amanuenses, a	5:920$000	1.503:680$000	
334 Auxiliares, a	3:720$000	1.242:480$000	
112 Praticantes, a	2:820$000	315:840$000	
20 Agentes embarcados, a	5:920$000	118:400$000	
36 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	696:320$000	
110 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	5:712$000	57:120$000	
58 Carteiros de 2ª classe, a	4:2[illegible]$000	676:240$000	
115 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	5:0[illegible]$000	75:960$000	
20 Carteiros de 3ª classe, a	3:420$000	690:840$000	
230 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	4:392$000	131:760$000	
83 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	234:060$000	
11 Porteiros, a	6:570$000	72:270$000	
14 Ajudantes de porteiro, a	4:980$000	69:720$000	
22 Continuos, a	3:120$000	68:640$000	
83 Serventes de 1ª classe, a	3:090$000	256:470$000	
17 Serventes de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:583$835	302:308$695	
1 Encarregado da electricidade		7:680$000	
1 Auxiliar de electricista de 1ª classe		3:720$000	9.770:108$695

Administrações de 2ª classe

Nos Estados de Alagoas, Espirito Santo, Maranhão, Parahyba do Norte e Uberaba (Estado de Minas Geraes) e Ribeirão Preto (Estado de S. Paulo):

6 Administradores, a	11:040$000	66:240$000	
6 Contadores, a	9:060$000	54:360$000	
12 Chefes de secção, a	8:400$000	100:800$000	
16 Primeiros officiaes, a	7:200$000	115:200$000	
32 Segundos officiaes, a	5:920$000	189:440$000	
6 Thesoureiros (inclusive 500$ para quebras), a	8:280$000	49:680$000	
8 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	5:360$000	42:880$000	
54 Amanuenses, a	5:120$000	276:480$000	
94 Auxiliares, a	3:120$000	293:280$000	
14 Praticantes, a	2:820$000	39:480$000	
55 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	250:800$000	
72 Carteiros de 2ª classe, a	3:420$000	246:240$000	
11 Auxiliares de carteiros, a	2:820$000	31:020$000	
6 Porteiros, a	5:120$000	30:720$000	
6 Ajudantes de porteiro, a	3:720$000	22:320$000	
6 Continuos, a	2:820$000	16:920$000	
24 Serventes de 1ª classe, a	2:820$000	67:680$000	
34 Serventes de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	78:542$890	1.972:082$890

Administrações de 3ª classe

Em Rio Grande do Norte, Sergipe, Botucatú (Estado de S. Paulo), Campanha e Diamantina (Estado de Minas Geraes) e Santa Maria da Bocca do Monte (Estado do Rio Grande do Sul):

6 Administradores, a	9:720$000	58:320$000	
6 Contadores, a	8:400$000	50:400$000	
12 Chefes de secção, a	7:200$000	86:400$000	
22 Officiaes, a	5:920$000	130:240$000	
6 Thesoureiros (inclusive 400$ para quebras), a	7:100$000	42:600$000	
12 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	4:660$000	55:920$000	
35 Amanuenses, a	4:560$000	159:600$000	
70 Auxiliares, a	3:120$000	218:400$000	
18 Praticantes, a	2:820$000	50:760$000	
29 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	107:880$000	
44 Carteiros de 2ª classe, a	3:120$000	137:280$000	
14 Auxiliares de carteiros, a	2:820$000	39:480$000	
6 Porteiros, a	4:560$000	27:360$000	
6 Continuos, a	2:820$000	16:920$000	
17 Serventes de 1ª classe, a	2:550$000	43:350$000	
26 Serventes de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	60:062$210	1.284:972$210

Administrações de 4ª classe

Em Theophilo Ottoni (Estado de Minas Geraes), Corubá (Estado de Matto Grosso), Goyaz, Joazeiro (Estado da Bahia), Matto Grosso e Piauhy:

6 Administradores, a	9:060$000	54:360$000
6 Contadores, a	7:920$000	47:520$000
12 Chefes de secção, a	6:180$000	74:160$000
18 Officiaes, a	5:400$000	97:200$000
6 Thesoureiros (inclusive 400$ para quebras), a	6:840$000	41:040$000
6 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	4:380$000	26:280$000
24 Amanuenses, a	4:560$000	109:440$000
54 Auxiliares, a	3:120$000	168:480$000
4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000
8 Agentes embarcados, a	4:560$000	36:480$000

4 Agentes embarcados, a	3:000$000	12:000$000	
16 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	59:520$000	
26 Carteiros de 2ª classe, a	3:120$000	81:120$000	
5 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	14:100$000	
5 Estafetas, a	2:280$000	11:400$000	
6 Porteiros, a	3:720$000	22:320$000	
3 Continuos, a	2:820$000	8:460$000	
13 Serventes de 1ª classe, a	2:550$000	33:150$000	
17 Serventes de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	39:271$445	[illegible]

Agencias especiaes

Em Juiz de Fóra (Estado de Minas Geraes), Pelotas e Rio Grande (Estado do Rio Grande do Sul) e Campos e Petropolis (Estado do Rio de Janeiro):

2 Agentes, a	9:500$000	19:000$000	
3 Agentes, a	9:060$000	27:180$000	
5 Ajudantes, a	7:200$000	36:000$000	
5 Thesoureiros (inclusive 400$ para quebras), a	7:600$000	38:000$000	
6 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	5:360$000	32:160$000	
15 Amanuenses, a	5:400$000	81:000$000	
28 Auxiliares, a	3:720$000	104:160$000	
12 Praticantes, a	2:820$000	33:840$000	
6 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	30:720$000	
5 Carteiros de 2ª classe, a	4:280$000	21:400$000	
56 Carteiros de 3ª classe, a	3:720$000	208:320$000	
26 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	73:320$000	
12 Estafetas, a	2:280$000	27:360$000	
21 Serventes, diaria de 7$079, a	2:583$835	54:260$535	785:720$535

Pessoal das agencias

1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:660$000	
1 Amanuense		5:400$000	
16 Auxiliares, a	4:000$000	64:000$000	
35 Auxiliares, a	3:720$000	130:200$000	
9 Auxiliares, a	3:120$000	28:080$000	
68 Praticantes, a	2:820$000	191:760$000	
80 Carteiros, a	3:720$000	297:600$000	
44 Carteiros, a	3:420$000	150:480$000	
10 Carteiros, a	3:120$000	31:200$000	
114 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	321:480$000	
545 Estafetas, a	2:280$000	1.242:600$000	
1 Servente, diaria de 9$329		3:405$085	
5 Serventes, diaria de 7$829, a	2:857$585	14:287$925	
7 Serventes, diaria de 7$079, a	2:583$835	18:086$845	
129 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	298:000$965	2.801:240$321
Total			35.995:450$078

ANNEXO N. 5

VERBA 3ª

Repartição Geral dos Telegraphos

(Regulamento approvado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915; leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 5.013, de 5 de agosto e 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Pessoal do Quadro

DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS:

1 Director		27:600$000	
3 Sub-Directores, a	18:300$000	54:900$000	
7 Chefes de Secção, a	11:700$000	81:900$000	
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)		12:500$000	
1 Archivista		10:380$000	
12 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	116:640$000	
18 Segundos escripturarios, a	8:400$000	151:200$000	
32 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	222:720$000	
46 Quartos escripturarios, a	5:920$000	272:320$000	
2 Desenhistas, a	6:960$000	13:920$000	
1 Almoxarife		11:700$000	
3 Fieis, a	8:400$000	25:200$000	
1 Despachante		9:720$000	
17 Continuos, a	5:400$000	91:800$000	
1 Porteiro		6:960$000	
1 Ajudante de porteiro		5:920$000	1.115:[illegible]

OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:

1 Chefe de officina		11:700$000	
1 Ajudante		10:380$000	
5 Officiaes, a	7:680$000	38:400$000	
8 Operarios de 1ª classe, a	6:960$000	55:680$000	
9 Operarios de 2ª classe, a	6:180$000	55:620$000	
14 Operarios de 3ª classe, a	5:400$000	75:600$000	
15 Operarios de 4ª classe, a	4:560$000	68:400$000	315:780$000

LINHAS E ESTAÇÕES:

19 Engenheiros chefes, a	15:000$000	285:000$000	
19 Inspectores de 1ª classe, a	12:360$000	234:840$000	
32 Inspectores de 2ª classe, a	9:720$000	311:040$000	
57 Inspectores de 3ª classe, a	8:400$000	478:800$000	
131 Inspectores de 4ª classe, a	5:920$000	775:520$000	
56 Guarda-fios de 1ª classe, a	4:140$000	231:840$000	
302 Guarda-fios de 2ª classe, a	3:420$000	1.032:840$000	
16 Telegraphistas chefes, a	12:360$000	197:760$000	
100 Telegraphistas de 1ª classe, a	9:720$000	972:000$000	
280 Telegraphistas de 2ª classe, a	8:400$000	2.352:000$000	
421 Telegraphistas de 3ª classe, a	6:960$000	2.930:160$000	
647 Telegraphistas de 4ª classe, a	5:920$000	3.830:240$000	
10 Vigias de 1ª classe, a	3:420$000	34:200$000	
15 Vigias de 2ª classe, a	3:360$000	50:400$000	
35 Estafetas de 1ª classe, a	5:712$000	199:920$000	
36 Estafetas de 2ª classe, a	5:064$000	182:304$000	14.098:864$000
Total			15.530:024$000

ANNEXO N. 4

VERBA 6ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

(Decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919 e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; e 5.060, de 10 de novembro de 1926; decreto n. 17.690, de 11 de janeiro de 1927 e lei n. 5.446 A, de 14 de janeiro de 1928.)

PRIMEIRA DIVISÃO

Pessoal do quadro

DIRECTORIA, SECRETARIA, INTENDENCIA, THESOURARIA E PAGADOR

Pessoal	Por unidade	Total	Total geral
1 Director		39:600$000	
1 Sub-director		27:600$000	
1 Intendente		26:400$000	
1 Chefe do Laboratorio de Ensaios		21:600$000	
1 Thesoureiro		18:300$000	
1 Secretario		15:000$000	
1 Pagador		15:000$000	
1 Ajudante de intendente		15:000$000	
1 Sub-secretario		11:700$000	
2 Chefes de secção, a	11:040$000	22:080$000	
4 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	38:880$000	
4 Segundos escripturarios, a	8:400$000	33:600$000	
15 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	104:400$000	
10 Quartos escripturarios, a	5:400$000	54:000$000	
17 Auxiliares de escripta, a	4:560$000	77:520$000	
64 Escreventes, a	3:360$000	215:040$000	
3 Escrivães, a	10:380$000	31:140$000	
3 Ajudantes de escrivão, a	8:400$000	25:200$000	
3 Archivistas, a	6:180$000	12:360$000	
2 Fiel pagador		11:700$000	
1 Fieis da Thesouraria, a	8:400$000	58:800$000	
7 Fieis da Pagadoria, a	8:400$000	42:000$000	
5 Fieis da Intendencia, a	8:400$000	16:800$000	
2 Ajudantes de fiel da Intendencia, a	6:960$000	13:920$000	
2 Despachante		9:720$000	
1 Encarregado de carga e descarga		9:720$000	
12 Ajudantes de encarregado de carga e descarga, a	7:680$000	15:360$000	
1 Encarregado da officina auto-typographica		6:960$000	
1 Ajudante do encarregado da officina auto-typographica		5:400$000	
1 Porteiro		5:400$000	
6 Continuos, a	4:560$000	27:360$000	
1 Guarda geral		4:560$000	1.032:120$000

SEGUNDA DIVISÃO

TRAFEGO, MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO:

Pessoal	Por unidade	Total
1 Sub-director		27:600$000
4 Ajudantes de Divisão, a	21:600$000	86:400$000
1 Chefe de movimento		21:600$000
1 Chefe do Telegrapho e Illuminação		21:600$000
1 Sub-chefe de movimento		15:000$000
1 Engenheiro auxiliar do movimento		13:020$000
1 Sub-chefe do Telegrapho e Illuminação		15:000$000
1 Chefe da signalização		11:040$000
1 Auxiliar technico		9:720$000
1 Official		11:700$000
4 Chefes de secção, a	11:040$000	44:160$000
6 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	58:320$000
10 Segundos escripturarios, a	8:400$000	84:000$000
25 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	174:000$000
25 Quartos escripturarios, a	5:400$000	135:000$000
35 Auxiliares de escripta, a	4:560$000	159:600$000
82 Escreventes, a	3:360$000	275:520$000
1 Archivista		6:180$000
1 Desenhista de 1ª classe (encarregado do graphico)		9:720$000
4 Continuos, a	4:560$000	18:240$000
6 Fieis recebedores, a	8:400$000	50:400$000
6 Agentes especiaes, a	11:040$000	66:240$000
[illegible] Agentes de 1ª classe, a	9:720$000	340:200$000
62 Agentes de 2ª classe, a	8:400$000	520:800$000
275 Agentes de 3ª classe, a	6:960$000	1.914:000$000
175 Agentes de 4ª classe, a	5:400$000	945:000$000

250 Conferentes, a			
500 Praticantes de conferentes, a	4:560$000	1.27[illegible]$000	
20 Telegraphistas de 1ª classe, a	3:888$000	1.944:0[illegible]	
10 Telegraphistas de 2ª classe, a	9:72[illegible]	19[illegible]$000	
102 Telegraphistas de 3ª classe, a	8:400$000	336:00[illegible]$000	
100 Telagraphistas de 4ª classe, a	6:960$000	70[illegible]	
50 Conductores de 1ª classe, a	5:400$000	540:000$000	
75 Conductores de 2ª classe, a	9:720$000	48[illegible]:000$000	
120 Conductores de 3ª classe, a	8:400$000	630:000$000	
130 Conductores de 4ª classe, a	6:960$000	835:200$000	
540 Praticantes de conductor, a	5:400$000	702:000$000	
25 Fieis de trem de 1ª classe, a	3:888$000	2.099:520$000	
30 Fieis de trem de 2ª classe, a	8:400$000	210:000$000	
40 Fieis de trem de 3ª classe, a	6:960$000	208:800$000	
35 Auxiliares de fieis de trem, a	5:400$000	216:000$000	
14 Agentes de 4ª classe (encarregados de cabines e de manobras)	3:888$000	136:080$000	
33 Cabineiros de 1ª classe, a	5:400$000	75:600$000	
32 Cabineiros de 2ª classe, a	8:400$000	277:200$000	
4 Feitores de telegrapho de 1ª classe, a	6:960$000	222:720$000	
4 Feitores de telegrapho de 2ª classe, a	4:560$000	18:2[illegible]$000	
4 Feitores de telegrapho de 3ª classe, a	4:140$000	16:5[illegible]0$000	
1 Encarregado do Deposito Geral	3:720$000	14:880$000	
1 Ajudante do Encarregado do Deposito Geral		9:720$000	
1 Armazenista de 2ª classe		7:680$000	
3 Guardas geraes, a		6:960$000	
1 Chefe de officina telegraphica	4:560$000	13:680$000	
1 Ajudante de mestre da Uzina Electrica		9:720$000	
1 Mestre da Uzina de Gaz		4:560$000	
1 Mestre da Uzina de Gaz de 2ª classe		6:960$000	
1 Encarregado de guindastes (machinista de 3ª classe)		5:[illegible]	
3 Machinistas de luz electrica de 4ª classe, a		6:960$000	
8 Praticantes de machinista, a	5:400$000	16:200$000	
1 Ajudante para signaes mecanicos	3:888$000	31:104$000	
1 Ajudante para signaes electricos		8:400$000	
		5:400$000	16.316:724$000

TERCEIRA DIVISÃO

CONTABILIDADE E ESTATISTICA:

1 Sub-director		27:600$000	
1 Ajudante de divisão		21:600$000	
1 Contador		18:300$000	
1 Chefe de Estatistica		18:300$000	
1 Guarda-livros		18:300$000	
1 Ajudante de guarda-livros, a		15:000$000	
1 Ajudante de contador		11:700$000	
1 Ajudante de Estatistica		11:700$000	
1 Official		11:700$000	
2 Chefes de secção, a		11:700$000	
6 Primeiros escripturarios, a	11:040$000	22:080$000	
15 Segundos escripturarios, a	9:720$000	58:320$000	
54 Terceiros escripturarios, a	8:400$000	126:000$000	
30 Quartos escripturarios, a	6:960$000	375:840$000	
50 Auxiliares de escripta, a	5:400$000	162:000$000	
211 Escreventes, a	4:560$000	228:000$000	
1 Armazenista de 2ª classe	3:360$000	708:960$000	
1 Archivista		6:960$000	
1 Impressor		6:180$000	
6 Ajudantes de impressor, a		6:960$000	
2 Continuos, a	4:560$000	27:360$000	
	4:560$000	9:120$000	1.885:380$000

QUARTA DIVISÃO

LOCOMOÇÃO:

1 Sub-director		27:600$000
2 Chefes de Tracção, a	21:600$000	43:200$000
1 Ajudante da Locomoção		21:600$000
6 Sub-chefes de Tracção, a	15:000$000	90:000$000
2 Engenheiros auxiliares da Locomoção, a	15:000$000	30:000$000
1 Guarda-livros		15:000$000
2 Chefes de officinas, a	15:000$000	30:000$000
5 Chefes de deposito de 1ª classe, a	12:360$000	61:800$000
7 Chefes de deposito de 2ª classe, a	11:040$000	77:280$000
4 Auxiliares technicos, a	9:720$000	38:880$000
9 Praticantes technicos, a	5:400$000	48:600$000
1 Official		11:700$000
2 Chefes de secção, a	11:040$000	22:080$000
3 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	29:160$000
5 Segundos escripturarios, a	8:400$000	42:000$000
11 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	76:560$000
15 Quartos escripturarios, a	5:400$000	81:000$000
30 Auxiliares de escripta, a	4:560$000	136:800$000

205	Escreventes, a	3:360$000	688:800$000	
1	Archivista		6:180$000	
1	Chefe da secção (de desenho)		11:040$000	
2	Desenhistas de 1ª classe, a	9:720$000	19:440$000	
2	Desenhistas de 2ª classe, a	8:400$000	16:800$000	
2	Desenhistas de 3ª classe, a	6:960$000	13:920$000	
3	Desenhistas de 4ª classe, a	5:400$000	16:200$000	
1	Encarregado do Deposito Geral		9:720$000	
1	Ajudante do encarregado do Deposito Geral		7:680$000	
5	Armazenistas de 1ª classe, a	7:680$000	38:400$000	
7	Armazenistas de 2ª classe, a	6:960$000	48:720$000	
1	Mestre geral de officinas		11:700$000	
14	Mestres de officinas, a	10:380$000	145:320$000	
18	Ajudantes de mestres de officinas, a	8:400$000	151:200$000	
1	Professor de desenho linear e de machinas		7:680$000	
1	Professor de portuguez e noções scientificas		6:180$000	
1	Professor de francez e inglez praticos		6:180$000	
1	Professora		6:180$000	
50	Machinistas de 1ª classe, a	9:720$000	486:000$000	
90	Machinistas de 2ª classe, a	8:400$000	756:000$000	
120	Machinistas de 3ª classe, a	6:960$000	835:200$000	
500	Machinistas de 4ª classe, a	5:400$000	2.700:000$000	
2	Continuos, a	4:560$000	9:120$000	
1	Guarda geral		4:560$000	6.885.480$000

QUINTA DIVISÃO

VIA PERMANENTE E EDIFICIOS:

1	Sub-director		27:600$000	
1	Ajudante technico		21:600$000	
3	Ajudantes de divisão, a	21:600$000	64:800$000	
26	Engenheiros residentes, a	15:000$000	390:000$000	
10	Ajudantes de residente, a	11:700$000	117:000$000	
10	Auxiliares technicos, a	9:720$000	97:200$000	
20	Praticantes technicos, a	5:400$000	108:000$000	
15	Mestres de linha de 1ª classe, a	7:680$000	115:200$000	
30	Mestres de linha de 2ª classe, a	6:960$000	208:800$000	
46	Mestres de linha de 3ª classe, a	6:180$000	284:280$000	
5	Desenhistas de 1ª classe, a	9:720$000	48:600$000	
5	Desenhistas de 2ª classe, a	8:400$000	42:000$000	
5	Desenhistas de 3ª classe, a	6:960$000	34:800$000	
5	Desenhistas de 4ª classe, a	5:400$000	27:000$000	
1	Official		11:700$000	
3	Chefes de secção, a	11:040$000	33:120$000	
3	Primeiros escripturarios, a	9:720$000	29:160$000	
5	Segundos escripturarios, a	8:400$000	42:000$000	
12	Terceiros escripturarios, a	6:960$000	83:520$000	
12	Quartos escripturarios, a	5:400$000	64:800$000	
14	Auxiliares de escripta, a	4:560$000	63:840$000	
99	Escreventes, a	3:360$000	332:640$000	
1	Encarregado do Deposito Geral		9:720$000	
1	Ajudante do encarregado do Deposito Geral		7:680$000	
1	Archivista		6:180$000	
12	Armazenistas de 1ª classe, a	7:680$000	92:160$000	
14	Armazenistas de 2ª classe, a	6:960$000	97:440$000	
2	Continuos, a	4:560$000	9:120$000	2.469:960$000
	Total			28.589:664$000

SEXTA DIVISÃO (PROVISORIA)

(Decreto n. 16.040, de 18 de maio de 1923, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e portaria de 21 de março de 1927)

CONSTRUCÇÃO

1	Sub-director		27:600$000	
2	Ajudantes de divisão, a	21:600$000	43:200$000	
4	Engenheiros residentes, a	15:000$000	60:000$000	
2	Ajudantes de residente, a	11:700$000	23:400$000	
3	Auxiliares technicos, a	9:720$000	29:160$000	
1	Desenhista de 2ª classe		8:400$000	
1	Desenhista de 3ª classe		6:960$000	
1	Encarregado do Deposito Geral		9:720$000	
1	Chefe de secção		11:040$000	
1	Escrivão		10:380$000	
2	Primeiros escripturarios, a	9:720$000	19:440$000	
2	Segundos escripturarios, a	8:400$000	16:800$000	
2	Terceiros escripturarios, a	6:930$000	13:920$000	
1	Quarto escripturario		5:920$000	
1	Continuo		4:560$000	
1	Fiel da Pagadoria		11:700$000	
	Total			302:200$000

ANNEXO N. 5

VERBA 7ª

Estrada de Ferro Oéste de Minas

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 1 de outubro de 1917, modificados o art. 78 de accôrdo com a portaria de 8 de fevereiro de 1918 e o quadro do pessoal por disposição da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do mesmo anno; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Regulamento approvado pelo decreto n. 17.524, de 9 de novembro de 1926 e lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927)

PESSOAL DO QUADRO:

Pessoal		
1 Director		30:000$000
4 Chefe de divisão, a	24:000$000	96:000$000
6 Ajudante de divisão, a	17:400$000	10[illegible]:400$000
10 Engenheiros de 1ª classe, a	15:000$000	150:000$000
2 Engenheiros de 2ª classe, a	12:000$000	24:000$000
15 Auxiliares technicos, a	10:800$000	162:000$000
1 Secretario		14:400$000
1 Thesoureiro		14:400$000
1 Fiel do thesoureiro		10:[illegible]00$000
1 Escrivão da thesouraria		9:000$000
1 Pagador		11:400$000
2 Fieis do pagador, a	10:800$000	21:600$000
1 Chefe da contabilidade		17:400$000
1 Ajudante da contabilidade		12:000$000
1 Contador		14:400$000
1 Ajudante da contadoria		9:360$000
1 Chefe da estatistica		14:400$000
1 Ajudante da estatistica		9:360$000
1 Almoxarife		14:400$000
1 Commissario no Rio de Janeiro		16:800$000
1 Delegado		16:800$000
1 Agente comprador		11:400$000
4 Chefes de secção de escriptorio, a	8:280$000	33:120$000
18 Primeiros escripturarios, a	7:200$000	129:600$000
15 Segundos escripturarios, a	6:000$000	90:000$000
20 Terceiros escripturarios, a	4:920$000	98:400$000
34 Quartos escripturarios, a	4:440$000	150:960$000
14 Auxiliares de escripta de 1ª classe, a	3:600$000	50:400$000
10 Auxiliares de escripta de 2ª classe, a	3:000$000	30:000$000
3 Agentes de 1ª classe, a	7:200$000	57:600$000
8 Agentes de 2ª classe, a	6:000$000	48:000$000
14 Agentes de 3ª classe, a	4:920$000	68:880$000
125 Agentes de 4ª classe, a	4:440$000	555:000$000
27 Conferentes de 1ª classe, a	3:600$000	97:200$000
72 Conferentes de 2ª classe, a	3:000$000	216:000$000
3 Telegraphistas de 1ª classe, a	7:200$000	21:600$000
6 Telegraphistas de 2ª classe, a	6:000$000	36:000$000
10 Telegraphistas de 3ª classe, a	4:920$000	49:200$000
16 Telegraphistas de 4ª classe, a	4:440$000	71:040$000
6 Conductores de trem de 1ª classe, a	7:200$000	43:200$000
12 Conductores de trem de 2ª classe, a	6:000$000	72:000$000
25 Conductores de trem de 3ª classe, a	4:920$000	123:000$000
4 Chefes de officinas de 1ª classe, a	9:360$000	37:440$000
2 Chefes de officinas de 2ª classe, a	8:280$000	16:560$000
16 Machinistas de 1ª classe, a	7:200$000	115:200$000
25 Machinistas de 2ª classe, a	6:000$000	150:000$000
41 Machinistas de 3ª classe, a	4:920$000	201:720$000
62 Machinistas de 4ª classe, a	4:440$000	275:280$000
9 Mestres de linha de 1ª classe, a	7:200$000	64:800$000
18 Mestres de linha de 2ª classe, a	6:000$000	108:000$000
1 Desenhista de 1ª classe		9:360$000
2 Desenhistas de 2ª classe, a	6:000$000	12:000$000
1 Desenhista de 3ª classe		4:920$000
3 Armazenistas de 1ª classe, a	6:000$000	18:000$000
16 Armazenistas de 2ª classe, a	4:920$000	78:720$000
1 Guarda de armazem		4:440$000
1 Electricista		9:800$000
1 Professor da escola de aprendizes		4:920$000
Para quebras ao pessoal da pagadoria e da thesouraria — 10 %		6:720$000
Total		3.943:400$000

ANNEXO N. 6

VERBA 8ª

Estrada de Ferro Noroéste do Brasil

(Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, III; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 — Todo o pessoal é em commissão ou diarista)

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIRECTORIA:

1 Director		27:600$000	
1 Ajudante de divisão		17:640$000	45:240$000

SECRETARIA:

1 Secretario (gratificação mensal de 600$)		7:200$000	
1 Primeiro escripturario		6:960$000	
1 Segundo escripturario		6:180$000	
3 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	16:200$000	
1 Archivista		6:180$000	
1 Porteiro		3:360$000	
1 Correio		2:712$000	48:792$000

CONTABILIDADE:

1 Chefe de Contabilidade		18:300$000	
1 Ajudante		11:040$000	
1 Guarda-livros		11:040$000	
1 Ajudante de guarda-livros		7:680$000	
1 Thesoureiro (inclusive 700$ para quebras)		17:900$000	
1 Fiel de thesoureiro		8:400$000	
1 Escrivão de thesouraria		6:960$000	
2 Pagadores (inclusive 360$ para quebras), a	10:580$000	21:160$000	
2 Escrivães de pagadores, a	5:400$000	10:800$000	
1 Contador		11:040$000	
1 Sub-contador		9:720$000	
6 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	41:760$000	
9 Segundos escripturarios, a	6:180$000	55:620$000	
15 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	81:000$000	
24 Quartos escripturarios, a	3:720$000	89:280$000	
2 Continuos, a	3:350$000	6:720$000	
2 Serventes, a	2:712$000	5:424$000	412:844$000

ALMOXARIFADO:

1 Almoxarife		15:000$000	
1 Fiel de almoxarife		6:960$000	
2 Fiscaes recebedores de lenha e dormentes, a	8:400$000	16:800$000	
2 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000	
2 Segundos escripturarios, a	6:180$000	12:360$000	
1 Terceiro escripturario		5:400$000	
1 Quarto escripturario		3:720$000	
1 Servente		3:350$000	77:520$000

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO

ESCRIPTORIO:

1 Chefe de divisão		21:000$000	
1 Ajudante de divisão		17:640$000	
2 Inspectores do trafego, a	15:000$000	30:000$000	
3 Sub-inspectores, a	9:720$000	29:160$000	
1 Encarregado de reclamações		8:400$000	
1 Encarregado do movimento		8:400$000	
2 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000	
7 Segundos escripturarios, a	6:180$000	43:260$000	
8 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	43:200$000	
4 Quartos escripturarios, a	3:720$000	14:880$000	
1 Servente		3:360$000	233:220$000

ESTAÇÕES:

2 Agentes especiaes, a	7:680$000	15:360$000	
8 Agentes de 1ª classe, a	6:960$000	55:680$000	
13 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	70:200$000	
24 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	109:440$000	
46 Agentes de 4ª classe, a	3:720$000	171:120$000	

24 Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	89:280$000	
39 Conferentes de 2ª classe, a	3:360$000	131:040$000	
12 Telegraphistas de 1ª classe, a	4:560$000	54:720$000	
21 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:720$000	78:120$000	
26 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:360$000	87:360$000	862:320$000
SERVIÇO DE TRENS:			
8 Chefes de trem de 1ª classe, a	6:180$000	49:440$000	
11 Chefes de trem de 2ª classe, a	5:064$000	55:704$000	
27 Chefes de trem de 3ª classe, a	4:560$000	123:120$000	228:264$000
TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO:			
1 Inspector de telegrapho e illuminação		[illegible]	
1 Chefe de officina telegraphica		6:960$000	2[illegible]

TERCEIRA DIVISÃO

LINHAS E EDIFICIOS			
1 Chefe de divisão		21:600$000	
1 Ajudante de divisão		17:640$000	
5 Engenheiros residentes, a	15:000$000	75:000$000	
5 Conductores technicos, a	9:720$000	48:600$000	
1 Primeiro escripturario		6:960$000	
2 Segundos escripturarios, a	6:180$000	12:360$000	
3 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	16:200$000	
5 Quartos escripturarios, a	3:720$000	18:600$000	
1 Desenhista		6:960$000	
1 Servente		3:360$000	
14 Mestres de linha, a	5:400$000	75:600$000	302:880$000

QUARTA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO

ESCRIPTORIO:			
1 Chefe de divisão		21:600$000	
1 Ajudante de divisão		17:640$000	
3 Inspectores de tracção, a	11:040$000	33:120$000	
1 Auxiliar technico		9:720$000	
1 Desenhista		8:400$000	
1 Primeiro escripturario		6:960$000	
3 Segundos escripturarios, a	6:180$000	18:540$000	
4 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	21:600$000	
4 Quartos escripturarios, a	3:720$000	14:880$000	
1 Servente		3:360$000	155:820$000
OFFICINAS			
1 Chefe de officina de 1ª classe		11:040$000	
1 Electricista		8:400$000	
1 Chefe de officina de 2ª classe		8:400$000	27:840$000
DEPOSITOS:			
3 Encarregados de deposito de 1ª classe, a	6:180$000	18:540$000	
2 Encarregados de deposito de 2ª classe, a	5:400$000	10:800$000	
4 Encarregados de deposito de 3ª classe, a	4:560$000	18:240$000	47:580$000
MACHINISTAS:			
15 Machinistas de 1ª classe, a	6:180$000	92:700$000	
20 Machinistas de 2ª classe, a	5:400$000	108:000$000	
28 Machinistas de 3ª classe, a	4:560$000	127:680$000	
34 Machinistas de 4ª classe, a	3:720$000	126:480$000	454:860$000
COMMISSÃO PROVISORIA DE OBRAS E MELHORAMENTOS:			
3 Engenheiros residentes a	15:000$000	45:000$000	
1 Segundo escripturario		6:180$000	
1 Dactylographo		4:200$000	
1 Protocollista		3:600$000	
3 Auxiliares de escripta a	4:800$000	14:400$000	
1 Encarregado de materiaes		4:800$000	
1 Continuo		3:000$000	81:180$000
Total			3.000:920$000

ANNEXO N. 7

VERBA 9ª

Rede de Viação Cearense

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 30 de junho de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 4.793, de 8 de janeiro de 1924; 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Baturité

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIRECTORIA :

1	Director		27:600$000	
1	Chefe de gabinete (gratificação)		1:200$000	
2	Auxiliares (gratificação) a	600$000	1:200$000	30:000$000

SECRETARIA :

1	Secretario		9:720$000	
1	Primeiro escripturario		5:400$000	
1	Segundo escripturario		4:560$000	
1	Terceiro escripturario		3:720$000	
1	Quarto escripturario		3:360$000	
1	Archivista		3:360$000	
1	Porteiro		3:360$000	33:480$000

CONTABILIDADE :

1	Chefe da Contabilidade		11:700$000	
1	Guarda-livros		8:400$000	
1	Contador		9:720$000	
1	Encarregado da estatistica		6:180$000	
1	Ajudante de contador		6:180$000	
3	Primeiros escripturarios, a	5:400$000	16:200$000	
3	Segundos escripturarios, a	4:560$000	13:680$000	
6	Terceiros escripturarios, a	3:720$000	22:320$000	
12	Quartos escripturarios, a	3:360$000	40:320$000	134:700$000

THESOURARIA:

1	Thesoureiro (inclusive 972$ para quebras)		10:692$000	
1	Pagador (inclusive 618$ para quebras)		6:798$000	17:490$000

ALMOXARIFADO:

1	Almoxarife		9:720$000	
1	Ajudante de almoxarife		6:180$000	
1	Fiel		5:400$000	
1	Despachante		4:560$000	
1	Segundo escripturario		4:560$000	
1	Terceiro escripturario		3:720$000	
2	Quartos escripturarios, a	3:360$000	6:720$000	40:860$000

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO

ESCRIPTORIO CENTRAL:

1	Engenheiro chefe da divisão		17:640$000	
1	Chefe de secção do escriptorio		9:720$000	
1	Primeiro escripturario		5:400$000	
1	Segundo escripturario		4:560$000	
2	Terceiros escripturarios, a	3:720$000	7:440$000	
3	Quartos escripturarios, a	3:360$000	10:080$000	54:840$000

INSPECTORIA DE TRAFEGO E TELEGRAPHO:

1 Inspector		9:720$000	
3 Sub-inspectores, a	8:400$000	25:200$000	34:920$000

ESTAÇÕES:

1 Agente especial (gratificação)		1:800$000	
5 Agentes de 1ª classe, a	6:960$000	34:800$000	
8 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	43:200$000	
8 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	36:480$000	
12 Agentes de 4ª classe, a	3:720$000	44:640$000	
40 Agentes de 5ª classe, a	3:360$000	134:400$000	
2 Ajudantes de agente especial, a	5:400$000	10:800$000	
2 Fieis de 1ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
2 Fieis de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
6 Fieis de 3ª classe, a	3:360$000	20:160$000	
4 Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	14:880$000	
6 Conferentes de 2ª classe, a	3:360$000	20:160$000	
12 Conferentes de 3ª classe, a	2:820$000	33:840$000	
16 Conferentes de 4ª classe, a	2:370$000	37:920$000	449:640$000

TELEGRAPHO:

2 Inspectores de linha telegraphica, a	8:400$000	16:800$000	
6 Telegraphistas de 1ª classe, a	3:720$000	22:320$000	
12 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:360$000	40:320$000	
16 Telegraphistas de 3ª classe, a	2:820$000	45:120$000	
24 Telegraphistas de 4ª classe, a	2:370$000	56:880$000	181:440$000

INSPECTORIA DO MOVIMENTO E ILLUMINAÇÃO:

1 Inspector		9:720$000	
2 Sub-inspectores, a	8:400$000	16:800$000	
6 Chefes de trem de 1ª classe, a	5:400$000	32:400$000	
8 Chefes de trem de 2ª classe, a	4:560$000	36:480$000	
12 Chefes de trem de 3ª classe, a	3:720$000	44:640$000	
20 Chefes de trem de 4ª classe, a	3:360$000	67:200$000	207:240$000

TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO

ESCRIPTORIO CENTRAL:

1 Engenheiro chefe da Divisão		17:640$000	
1 Chefe de secção do escriptorio		9:720$000	
2 Primeiros escripturarios, a	5:400$000	10:800$000	
1 Segundo escripturario		4:560$000	
2 Quartos escripturarios, a	3:360$000	6:720$000	49:440$000

INSPECTORIA DE TRACÇÃO:

1 Chefe de tracção		11:700$000	
4 Chefes de deposito de machinas, a	6:960$000	27:840$000	
4 Quartos escripturarios, a	3:360$000	13:440$000	
8 Machinistas de 1ª classe, a	5:400$000	43:200$000	
10 Machinistas de 2ª classe, a	4:560$000	45:600$000	
12 Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	44:640$000	
20 Machinistas de 4ª classe, a	3:360$000	67:200$000	253:620$000

INSPECTORIA DE OFFICINAS:

1 Inspector de officinas		9:720$000	
1 Mestre Geral		6:960$000	
1 Contra-mestre		6:180$000	22:860$000

QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE

ESCRIPTORIO CENTRAL:

1 Engenheiro chefe de Divisão		17:640$000	
1 Chefe de secção do escriptorio		9:720$000	
2 Auxiliares technicos, a	6:180$000	12:360$000	
1 Desenhista de 1ª classe		6:180$000	
1 Primeiro escripturario		5:400$000	
1 Segundo escripturario		4:560$000	
1 Terceiro escripturario		3:720$000	
1 Quarto escripturario		3:360$000	62:940$000

CONSERVAÇÃO DA LINHA:				
5 Engenheiros residentes, a	11:700$000	58:500$000		
17 Mestres de linha, a	5:400$000	91:800$000		
5 Quartos escripturarios, a	3:360$000	16:800$000	167:100$000	1.740:576$000

Segunda parte — Custeio e conservação da E. F. de Sobral

QUINTA DIVISÃO DA RÊDE

DIRECTORIA:			
1 Director		21:600$000	
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		1:200$000	22:800$000
SECRETARIA:			
1 Secretario		6:960$000	
1 Segundo escripturario		4:560$000	
1 Terceiro escripturario		3:720$000	15:240$000
CONTADORIA:			
1 Contador		9:720$000	
1 Ajudante de contador		6:180$000	
2 Segundos escripturarios, a	4:560$000	9:120$000	
2 Terceiros escripturarios, a	3:720$000	7:440$000	
3 Quartos escripturarios, a	3:360$000	10:080$000	42:540$000
THESOURARIA:			
1 Thesoureiro pagador (inclusive 840$ para quebras)		9:240$000	9:240$000
ALMOXARIFADO:			
1 Almoxarife		8:400$000	
1 Fiel		4:550$000	12:950$000
INSPECTORIA DO TRAFEGO E MOVIMENTO:			
1 Inspector		8:400$000	8:400$000
ESTAÇÕES:			
1 Agente de 1ª classe		6:960$000	
2 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	10:800$000	
2 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
7 Agentes de 4ª classe, a	3:720$000	26:040$000	
6 Agentes de 5ª classe, a	3:360$000	20:160$000	
2 Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
4 Conferentes de 2ª classe, a	3:360$000	13:440$000	
4 Conferentes de 3ª classe, a	2:820$000	11:280$000	
2 Fieis de 1ª classe, a	3:360$000	6:720$000	
1 Fiel de 2ª classe		2:712$000	114:672$000
MOVIMENTO:			
2 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
2 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
4 Chefes de trem de 3ª classe, a	3:360$000	13:440$000	30:000$000
INSPECTORIA DO TELEGRAPHO			
1 Inspector		8:400$000	
1 Telegraphista de 1ª classe		4:560$000	
2 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
4 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:360$000	13:440$000	
2 Telegraphistas de 4ª classe, a	2:820$000	5:640$000	
2 Telegraphistas de 5ª classe, a	2:370$000	4:740$000	41:220$000
INSPECTORIA DE TRACÇÃO E OFFICINAS:			
1 Inspector		8:400$000	
1 Chefe de deposito		5:400$000	
3 Machinistas de 1ª classe, a	4:560$000	13:680$000	
3 Machinistas de 2ª classe, a	4:140$000	12:420$000	
6 Machinistas de 3ª classe, a	3:360$000	20:160$000	
1 Mestre geral		6:960$000	67:020$000
VIA PERMANENTE:			
2 Engenheiros residentes, a	11:700$000	23:400$000	
[illegible] Mestres de linha, a	4:560$000	45:600$000	69:000$000	436:092$000
[illegible]				2.176:092$000

ANNEXO N. 8

VERBA 10ª

Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina

(Decreto n. 14.589/A, de 30 de dezembro de 1920; instrucções approvadas por portaria de 11 de janeiro de 1921; decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 63, verba 16ª, n. 1, letra *c*; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 10ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 10ª, e decreto legislativo n. 5.025 de 1 de outubro de 1926)

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIRECTORIA:

1 Director			27:600$000

SECRETARIA:

1 Secretario (gratificação)		2:400$000	
1 Primeiro escripturario-dactylographo		6:180$000	
1 Segundo escripturario-dactylographo		5:400$000	
1 Continuo		3:036$000	17:016$000

CONTABILIDADE:

1 Contador guarda-livros		11:700$000	
1 Ajudante de contador guarda-livros		8:400$000	
3 Primeiros escripturarios-dactylographos, a	6:180$000	18:540$000	
8 Segundos escripturarios-dactylographos, a	5:400$000	43:200$000	
8 Terceiros escripturarios, a	4:560$000	36:480$000	
1 Servente		3:036$000	121:356$000

THESOURARIA:

1 Thesoureiro		11:700$000	
1 Fiel de thesoureiro		5:400$000	
1 Pagador		9:720$000	26:820$000

ALMOXARIFADO:

1 Almoxarife		9:720$000	
4 Fieis de almoxarife (para recebimento de combustivel e dormentes e para encarregados de depositos, sendo um para o deposito de Caxias, accumulando as funcções de escripturario das officinas), a	5:400$000	21:600$000	
1 Servente		3:036$000	34:356$000

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO

ESCRIPTORIO CENTRAL:

1 Chefe de divisão		17:640$000	
1 Inspector de trafego		11:040$000	
1 Primeiro escripturario-dactylographo		6:180$000	
2 Terceiros escripturarios, a	4:560$000	9:120$000	43:980$000

ESTAÇÕES:

1 Agente especial para a estação Central		6:960$000	
2 Agentes de 1ª classe, a	5:400$000	10:800$000	
3 Agentes de 2ª classe, a	4:560$000	13:680$000	
3 Agentes de 3ª classe, a	4:224$000	12:672$000	
5 Agentes de 4ª classe, a	3:888$000	19:440$000	
10 Agentes de 5ª classe, a	3:360$000	33:600$000	
4 Armazenistas de 5ª classe, a	3:360$000	13:440$000	
5 Conferentes despachantes, a	3:360$000	16:800$000	
7 Conferentes-telegraphistas, a	3:720$000	26:040$000	153:432$000

SERVIÇO DE TRENS:

3 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:560$000	13:680$000	
5 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:360$000	16:800$000	30:480$000

TERCEIRA DIVISÃO — LINHA

ESCRIPTORIO CENTRAL:

1 Chefe de divisão		17:640$000	
1 Desenhista		6:960$000	
1 Terceiro escripturario		4:560$000	29:160$000

CONSERVAÇÃO DE LINHA:

4 Engenheiros residentes, a	13:680$000	54:720$000	
8 Mestres de linha, a	5:400$000	43:200$000	97:920$000

QUARTA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO

ESCRIPTORIO CENTRAL:

1 Chefe de divisão		17:640$000	
1 Terceiro escripturario		4:560$000	22:200$000

TRACÇÃO:

2 Machinistas de 1ª classe, a	5:400$000	10:800$000	
3 Machinistas de 2ª classe, a	4:560$000	13:680$000	
6 Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	22:320$000	46:800$000

OFFICINAS:

1 Mestre de officina de 1ª classe		9:720$000	
1 Mestre de officina de 2ª classe		6:960$000	16:680$000
Total			667:800$000

ANNEXO N. 9

VERBA 11ª

Estrada de Ferro Central do Piauhy

(Vencimentos segundo os quadros approvados por portarias de 22 de janeiro, 2 de junho e 7 de julho de 1920, e modificados pelas portarias de 20 de outubro de 1922. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196. Verba 11ª, lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14. Verba 11ª e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Todo o pessoal é em commissão ou diarista.)

Custeio da parte em trafego

PRIMEIRA DIVISÃO

DIRECTORIA:

1 Director (engenheiro-chefe da construcção)			27:600$000

SECRETARIA:

1 Secretario		8:400$000	
1 Segundo escripturario		4:560$000	
1 Terceiro »		3:720$000	
1 Porteiro		2:820$000	19:500$000

CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PAGADORIA:

1 Contador-thesoureiro (inclusive 10 % para quebras)		9:240$000	
1 Almoxarife-pagador (inclusive 10 % para quebras)		9:240$000	
1 Guarda-livros		6:960$000	
1 Primeiro escripturario		5:400$000	
1 Segundo »		4:560$000	
1 Terceiro »		3:720$000	39:120$000

SEGUNDA DIVISÃO

TRAFEGO E LOCOMOÇÃO:

1 Engenheiro ajudante		15:000$000	
1 Mestre geral		6:960$000	
1 Terceiro escripturario		3:720$000	
1 Agente de 1ª classe		6:960$000	
3 Agentes de 2ª classe, a	6:180$000	18:540$000	
4 Agentes de 3ª classe telegraphistas, a	5:400$000	21:600$000	
2 Telegraphistas de 2ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
2 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
1 Chefe de trem de 1ª classe		6:960$000	
1 Chefe de trem de 2ª classe		6:180$000	
2 Chefes de trem de 3ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
2 Machinistas de 1ª classe, a	6:960$000	13:920$000	
3 Machinistas de 2ª classe, a	6:180$000	18:540$000	
2 Machinistas de 3ª classe, a	5:400$000	10:800$000	
1 Mestre de officinas de 1ª classe		9:720$000	
1 Mestre de officinas de 2ª classe		8:400$000	172:980$000

TERCEIRA DIVISÃO

LINHA E EDIFICIOS:

1 Engenheiro-residente		13:680$000	
1 Desenhista-archivista		6:960$000	
1 Terceiro escripturario		3:720$000	
4 Mestres de linha a	5:400$000	21:600$000	45:960$000
Total			305:160$000

ANNEXO N. 10

VERBA 12ª

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 3 de junho de 1920 e modificadas pelas seguintes, quanto ao quadro do pessoal: — 12 de julho, 28 de outubro, 13 e 14 de novembro e 15 de dezembro de 1922.— Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196 — Verba 12ª. Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 — Verba 12ª e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Todo o pessoal é em commissão ou diarista).

PRIMEIRA DIVISÃO

DIRECTORIA:			
1 Director		27:600$000	27:600$000
SECRETARIA:			
1 Secretario (gratificação)		1:200$000	
1 Primeiro escripturario		5:400$000	
1 Segundo escripturario		4:560$000	
1 Continuo-porteiro		2:820$000	13:980$000
CONTABILIDADE:			
1 Guarda-livros chefe da Contabilidade		11:040$000	
1 Ajudante de guarda-livros contador		6:960$000	
1 Primeiro escripturario		5:400$000	
3 Segundos escripturarios, a	4:560$000	13:680$000	
2 Terceiros escripturarios, a	3:720$000	7:440$000	44:520$000
THESOURARIA:			
1 Thesoureiro-pagador (inclusive 10 % para quebras)		9:240$000	
1 Fiel de pagador (inclusive 10 % para quebras)		6:798$000	16:038$000
ALMOXARIFADO:			
1 Almoxarife		8:400$000	
2 Fieis de almoxarife, a	5:400$000	10:800$000	
1 Primeiro escripturario		5:400$000	
2 Terceiros escripturarios, a	3:720$000	7:440$000	32:040$000

SEGUNDA DIVISÃO

TRAFEGO:			
1 Engenheiro ajudante (chefe do trafego)		17:640$000	
1 Segundo escripturario		4:560$000	
1 Agente especial		6:960$000	
1 Agente de 1ª classe		5:064$000	
3 Agentes de 2ª classe, a	4:392$000	13:176$000	
2 Agentes de 3ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
2 Agentes de 4ª classe, a	3:000$000	6:000$000	
1 Fiel de estação		3:720$000	
2 Conferentes de 1ª classe, a	3:180$000	6:360$000	
2 Conferentes de 2ª classe, a	2:820$000	5:640$000	
1 Telegraphista de 1ª classe		3:360$000	
2 Telegraphistas de 2ª classe, a	2:820$000	5:640$000	
5 Telegraphistas de 3ª classe, a	2:280$000	11:400$000	
2 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:392$000	8:784$000	
2 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:360$000	6:720$000	112:464$000

TERCEIRA DIVISÃO

LINHA:			
1 Engenheiro ajudante (chefe de linha)		17:640$000	
1 Auxiliar technico		6:960$000	
1 Inspector da linha telegraphica		6:960$000	
3 Mestres de linha, a	5:400$000	16:200$000	
1 Terceiro escripturario		3:720$000	51:480$000

QUARTA DIVISÃO

LOCOMOÇÃO:			
1 Engenheiro ajudante (chefe de locomoção)		17:640$000	
1 Inspector de trafego e tracção		8:[illegible]	
1 Terceiro escripturario		3:720$000	
1 Mestre de officinas		8:400$000	
3 Machinistas de 1ª classe, a	5:064$000	15:192$000	
4 Machinistas de 2ª classe, a	4:392$000	17:568$000	
3 Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	11:160$000	82:080$000
Total			380:202$000

ANNEXO N. 11

VERBA 13ª

Estrada de Ferro de Petrolina a Theresina

(Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, n. VIII; Lei n. 4.793, de 7 de Janeiro de 1924, art. 196, verba 13ª; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 13ª; Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 27 de maio de 1925 e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Todo o pessoal serve em commissão)

Custeio da parte em trafego

PRIMEIRA DIVISÃO

DIRECTORIA:			
1 Director		27:600$000	27:600$000
SECRETARIA:			
1 Secretario (gratificação)		1:800$000	
2 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000	
1 Segundo escripturario		5:400$000	
1 Dactylographo		4:560$000	
1 Archivista		4:560$000	30:240$000
CONTABILIDADE:			
1 Chefe de contabilidade		11:370$000	
1 Guarda-livros		7:680$000	
1 Segundo escripturario		5:400$000	
1 Terceiro escripturario		4:560$000	
1 Dactylographo		4:560$000	33:570$000
THESOURARIA:			
1 Thesoureiro-pagador		11:040$000	11:040$000
ALMOXARIFADO:			
1 Almoxarife		8:400$000	
1 Fiel de almoxarife		4:560$000	12:960$000
SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO			
ESCRIPTORIO:			
1 Engenheiro-ajudante (chefe do trafego e locomoção)		17:640$000	
1 Inspector de trafego		9:720$000	
1 Primeiro escripturario		6:960$000	
1 Segundo escripturario		5:400$000	
2 Terceiros escripturarios, a	4:560$000	9:120$000	48:840$000
ESTAÇÕES:			
4 Agentes, a	3:720$000	14:880$000	
2 Conferentes, a	3:270$000	6:540$000	
1 Telegraphista de 1ª classe		4:560$000	
3 Telegraphistas de 2ª classe, a	2:820$000	8:460$000	34:440$000
MOVIMENTO:			
1 Chefe de trem de 1ª classe		4:560$000	
1 Chefe de trem de 2ª classe		3:270$000	7:830$000
TRACÇÃO:			
2 Machinistas de 1ª classe, a	4:098$000	8:196$000	
4 Machinistas de 2ª classe, a	3:360$000	13:440$000	21:636$000
OFFICINAS:			
1 Mestre de officina		5:400$000	
1 Encarregado do deposito		4:980$000	10:380$000
TERCEIRA DIVISÃO — VIA PERMANENTE			
ESCRIPTORIO CENTRAL E CONSERVAÇÃO DA LINHA:			
1 Engenheiro-ajudante (chefe da linha)		17:640$000	
2 Engenheiros residentes a	13:680$000	27:360$000	
1 Primeiro escripturario		6:960$000	
1 Desenhista		5:400$000	
1 Dactylographo		4:560$000	
2 Mestres de linha a	4:896$000	9:792$000	
1 Encarregado da linha telegraphica		4:560$000	76:272$000
Total			314:808$000

ANNEXO N. 12

VERBA 14ª

Estrada de Ferro Theresopolis

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 12 de dezembro de 1919, do Ministerio da Viação e Obras Publicas; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 14ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14; decretos ns. 16 976 de 15 de julho e 17 132, de 16 de dezembro de 1925; e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1 Director		27:600$000	
1 Secretario		15:000$000	
1 Official		8:400$000	
1 Contador		11:700$000	
1 Ajudante de contador		7:680$000	
1 Guarda-livros		7:248$000	
3 Primeiros escripturarios, a	5:920$000	17:760$000	
5 Segundos escripturarios, a	4:980$000	24:900$000	
1 Archivista		4:896$000	
1 Thesoureiro-pagador (inclusive 600$ para quebras)		9:000$000	
1 Escrivão de pagadoria		6:336$000	
1 Almoxarife		7:680$000	
1 Auxiliar de almoxarife		3:888$000	
1 Encarregado de deposito		3:888$000	
2 Continuos, a	3:360$000	6:720$000	162:696$000

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO

1 Engenheiro chefe do trafego e locomoção		9:720$000	
1 Inspector do trafego		6:804$000	
1 Segundo escripturario		4:980$000	
1 Encarregado da linha telegraphica		4:952$000	
1 Continuo		3:360$000	
3 Agentes de 1ª classe, a	6:804$000	20:412$000	
4 Agentes de 2ª classe, a	4:392$000	17:568$000	
1 Encarregado de parada		3:888$000	
7 Conferentes, a	3:860$000	27:020$000	
4 Chefes de trem, a	4:896$000	19:584$000	
7 Machinistas de 1ª classe	4:896$000	34:272$000	
8 Machinistas de 2ª classe	4:392$000	35:136$000	
1 Mestre de officinas		7:680$000	
1 Contra-mestre		4:896$000	200:272$000

TERCEIRA DIVISÃO — VIA-PERMANENTE

1 Engenheiro-residente		9:720$000	
1 Segundo escripturario		4:980$000	
1 Mestre de linha		4:392$000	19:092$000
Total			382:060$000

ANNEXO N. 13

VERBA 15ª

Estrada de Ferro de Goyaz

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 13 de fevereiro de 1920, e modificadas pela de 11 de junho do mesmo anno, quanto ao quadro do pessoal. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 106 — Verba 15ª, Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 — Verba 15ª e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Todo o pessoal é em commissão ou diarista)

PRIMEIRA DIVISÃO

DIRECTORIA:			
1 Director		27:600$000	27:600$000
SECRETARIA:			
1 Secretario (gratificação)		1:800$000	
1 Primeiro escripturario		6:960$000	
1 Terceiro escripturario		5:400$000	14:160$000
CONTADORIA E ESTATISTICA:			
1 Contador (Chefe da Contabilidade)		12:360$000	
1 Guarda-livros		12:360$000	
1 Ajudante de contador		8:400$000	
1 Ajudante de guarda-livros		8:400$000	
1 Fiscal de estações		6:960$000	
2 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000	
4 Segundos escripturarios, a	6:180$000	24:720$000	
4 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	21:600$000	108:720$000
THESOURARIA:			
1 Thesoureiro-pagador		12:360$000	
2 Primeiros escripturarios	6:960$000	13:920$000	26:280$000
ALMOXARIFADO:			
1 Almoxarife		12:360$000	
1 Ajudante de almoxarife		8:400$000	
2 Segundos escripturarios, a	6:180$000	12:360$000	
2 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	10:800$000	43:920$000

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO

ESCRIPTORIO:			
1 Ajudante do trafego		12:360$000	
1 Segundo escripturario		6:180$000	
2 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	10:800$000	29:340$000
ESTAÇÕES:			
1 Agente de 1ª classe		6:960$000	
4 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	21:600$000	
7 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	31:920$000	
10 Agentes de 4ª classe, a	3:888$000	38:880$000	
2 Conferentes de 1ª classe, a	5:400$000	10:800$000	
4 Conferentes de 2ª classe, a	4:896$000	19:584$000	
3 Conferentes de 3ª classe, a	4:392$000	13:176$000	
4 Conferentes de 4ª classe, a	3:888$000	15:552$000	
2 Telegraphistas de 1ª classe, a	4:392$000	8:784$000	
3 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:888$000	11:664$000	
4 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:360$000	13:440$000	192:360$000
TRENS:			
3 Inspectores de movimento, a	6:180$000	18:540$000	
3 Chefes de trem de 1ª classe, a	6:180$000	18:540$000	
3 Chefes de trem de 2ª classe, a	5:400$000	16:200$000	
4 Chefes de trem de 3ª classe, a	4:560$000	18:240$000	[illegible]

TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO

ESCRIPTORIO:			
1 Engenheiro ajudante		17:640$000	
1 Segundo Escripturario		6:180$000	
2 Terceiros Escripturarios, a	5:400$000	10:800$000	34:620$000
OFFICINAS:			
1 Mestre de officinas		12:360$000	12:360$000
TRACÇÃO:			
3 Machinistas de 1ª classe, a	6:960$000	20:880$000	
4 Machinistas de 2ª classe, a	6:336$000	25:344$000	
6 Machinistas de 3ª classe, a	5:868$000	35:208$000	
6 Machinistas de 4ª classe, a	5:400$000	32:400$000	113:832$000

QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE

ESCRIPTORIO:			
1 Engenheiro ajudante		17:640$000	
1 Desenhista		8:400$000	
1 Primeiro escripturario		6:960$000	
2 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	10:800$000	43:800$000
LINHA:			
1 Mestre de linha de 1ª classe		6:336$000	
3 Mestres de linha de 2ª classe, a	5:400$000	16:200$000	22:536$000
TELEGRAPHO:			
1 Inspector do Telegrapho		6:960$000	6:960$000
Total			748.008$000

ANNEXO N. 14

VERBA 16ª

Inspectoria Federal das Estradas

(Decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921 e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

QUADRO PERMANENTE :

1 Inspector		33:600$000	
2 Chefes de divisão, a	27:600$000	55:200$000	
5 Chefes de secção, a	21:600$000	108:000$000	
7 Chefes de districto, a	21:600$000	151:200$000	
23 Engenheiros de 1ª classe, a	17:200$000	395:600$000	
43 Engenheiros de 2ª classe, a	13:680$000	588:240$000	
5 Officiaes, a	11:040$000	55:200$000	
12 Primeiros Escripturarios, a	9:720$000	116:640$000	
11 Segundos Escripturarios, a	8:400$000	92:400$000	
7 Terceiros Escripturarios, a	6:960$000	48:720$000	
11 Quartos Escripturarios, a	5:400$000	59:400$000	
2 Copistas, a	5:400$000	10:800$000	
2 Desenhistas de 1ª classe, a	10:380$000	20:760$000	
4 Desenhistas de 2ª classe, a	8:664$000	34:656$000	
1 Porteiro		5:400$000	
13 Continuos de 1ª classe, a	4:560$000	59:280$000	1.835:096$000

QUADRO SUPPLEMENTAR :

10 Engenheiros de 1ª classe, a	17:200$000	172:000$000	
5 Engenheiros fiscaes das concessões e serviços electrotechnicos, a	15:000$000	75:000$000	
24 Engenheiros de 2ª classe, a	13:680$000	328:320$000	
1 Primeiro Escripturario		9:720$000	
2 Segundos Escripturarios, a	8:400$000	16:800$000	
8 Dactylographos, a	5:400$000	43:200$000	
14 Continuos de 2ª classe, a	3:888$000	54:432$000	
Differença nos vencimentos de quatro engenheiros-ajudantes (artigo 112 do regulamento da Inspectoria), a	440$000	1:760$000	701:232$000
Total			2.536:328$000

VERBA 17ª

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

(Decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921 e leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 195; 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

I — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Pessoal do quadro:

1 Inspector Federal		33:600$000	
4 Engenheiros chefes de secção, a	21:600$000	86:400$000	
4 Engenheiros ajudantes de secção, a	18:300$000	73:200$000	
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe, a	15:000$000	60:000$000	
1 Thesoureiro		21:600$000	
1 Fiel de thesoureiro		11:040$000	
1 Desenhista chefe		12:360$000	
2 Chefes de expediente, a	15:000$000	30:000$000	
4 Officiaes, a	12:360$000	49:440$000	
2 Conductores de 1ª classe, a	9:720$000	19:440$000	
3 Desenhistas de 1ª classe, a	9:720$000	29:160$000	
3 Desenhistas de 2ª classe, a	8:400$000	25:200$000	
5 Auxiliares technicos, a	6:960$000	34:800$000	
6 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	58:320$000	
9 Segundos escripturarios, a	8:400$000	75:600$000	
8 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	55:680$000	
5 Continuos, a	4:392$000	21:960$000	
1 Porteiro		6:960$000	704:760$000

Extra-quadro:

4 Dactylographos, a	6:960$000	27:840$000	
2 Estafetas, a	3:720$000	7:440$000	
2 Serventes vigilantes, a	3:360$000	6:720$000	
2 Serventes geraes, a	3:360$000	6:720$000	
8 Serventes para as secções, a	3:360$000	26:880$000	75:600$000

FISCALIZAÇÕES

Fiscalização especial

Pessoal do quadro:

1 Engenheiro chefe especial		24:600$000	
1 Engenheiro ajudante especial		18:300$000	
2 Conductores de 1ª classe, a	9:720$000	19:440$000	
1 Chefe de expediente		15:000$000	
2 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	19:440$000	
2 Segundos escripturarios, a	8:400$000	16:800$000	
2 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000	
1 Continuo		3:720$000	131:220$000

Extra-quadro:

2 Dactylographos, a	6:180$000	12:360$000	
7 Auxiliares de estatistica, a	5:400$000	37:800$000	
2 Serventes, a	3:360$000	6:720$000	55:880$000

Fiscalizações de 1ª classe

Pessoal do quadro:

6 Engenheiros chefes de 1ª classe, a	21:600$000	129:600$000	
6 Engenheiros ajudantes de 1ª classe, a	15:000$000	90:000$000	
8 Conductores de 1ª classe, a	9:720$000	77:760$000	
7 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	68:040$000	
7 Segundos escripturarios, a	8:400$000	58:800$000	
6 Continuos, a	3:720$000	22:320$000	446:520$000

Extra-quadro:

2 Dactylographos, a	6:180$000	12:360$000	
20 Fiscaes de estatistica, a	5:400$000	108:000$000	
7 Serventes, a	3:360$000	23:520$000	143:880$000

Fiscalizações de 2ª classe

Pessoal do quadro:

10 Engenheiros chefes de 2ª classe, a	18:300$000	183:000$000	
13 Engenheiros ajudantes de 2ª classe, a	12:360$000	160:680$000	
10 Conductores de 2ª classe, a	8:400$000	84:000$000	
9 Segundos escripturarios, a	8:400$000	75:600$000	
13 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	90:480$000	
11 Continuos, a	3:720$000	40:920$000	634:680$000

Extra-quadro:

16 Fiscaes de estatistica, a	5:400$000	86:400$000	
9 Serventes, a	3:360$000	30:240$000	116:640$000
Total			2.310:180$000

ANNEXO N. 16

VERBA 18ª

Inspectoria Federal de Navegação

(Decretos n. 14.050, de 5 de fevereiro de 1920 e n. 15.839, de 14 de novembro de 1922 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

			Papel	Ouro
PESSOAL TITULADO:				
1 Inspector		27:600$000		
3 Chefes de secção, a	16:320$000	48:960$000		
2 Officiaes, a	12:360$000	24:720$000		
2 Engenheiros ajudantes, a	11:040$000	22:080$000		
4 Fiscaes regionaes de 1ª classe, a	9:720$000	38:880$000		
6 Fiscaes regionaes de 2ª classe, a	8:400$000	50:400$000		
3 Fiscaes regionaes de 3ª classe, a	6:180$000	18:540$000		
2 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	19:440$000		
2 Segundos escripturarios, a	8:400$000	16:800$000		
3 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	20:880$000		
1 Protocollista		5:400$000		
4 Dactylographas, a	5:400$000	21:600$000		
1 Porteiro		5:400$000		
1 Continuo		3:720$000		
1 Servente		3:360$000	327:780$000	
1 Fiscal regional em Montevidéo				3:720$000
Totaes			327:780$000	3:720$000

VERBA 19ª

ANNEXO N. 17

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

(Decretos n. 7.619, de 21 de outubro de 1909; 9.256, de 28 de dezembro de 1911; 11.474, de 3 de fevereiro de 1915; 13.687, de 9 de julho de 1919; 14.102, de 17 de março de 1920; e 16.403, de 12 de março de 1924 e leis ns. 5.025, de 2 de outubro de 1926 e 5.444, de 13 de janeiro de 1928.)

PESSOAL EFFECTIVO:

3 Chefes de secção, a	21:600$000	64:800$000	
6 Engenheiros de 1ª classe, a	16:320$000	97:920$000	
6 Engenheiros de 2 classe, a	13:680$000	82:080$000	
8 Conductores de 1ª classe, a	9:720$000	77:760$000	
9 Conductores de 2ª classe, a	7:680$000	69:120$000	
2 Desenhistas de 1ª classe, a	9:720$000	19:440$000	
5 Desenhistas de 2ª classe, a	8:400$000	42:000$000	
5 Desenhistas de 3ª classe, a	6:180$000	30:900$000	
1 Secretario		17:640$000	
7 Primeiros Escripturarios, a	9:720$000	68:040$000	
14 Segundos Escripturarios, a	8:400$000	117:600$000	
7 Terceiros Escripturarios, a	6:960$000	48:720$000	
7 Quartos Escripturarios, a	6:180$000	43:260$000	
1 Porteiro		5:400$000	
4 Continuos, a	3:720$000	14:880$000	
3 Almoxarifes, a	9:720$000	29:160$000	
6 Encarregados de deposito, a	5:400$000	32:400$000	861:120$000

PESSOAL EM COMMISSÃO:

1 Inspector		39:600$000	
3 Chefes de Districto, a	21:600$000	64:800$000	
1 Contador		15:000$000	
1 Escrivão da Thesouraria		9:720$000	
2 Pagadores, a	8:400$000	16:800$000	145:920$000
Total			1.007:040$000

ANNEXO N. 18

VERBA 20ª

Inspectoria de Aguas e Esgotos

(Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

1ª parte — Serviço de abastecimento de agua

PESSOAL TITULADO:

1 Inspector		30:600$000	
3 Engenheiros chefes de divisão, a	21:600$000	64:800$000	
12 Engenheiros chefes de secção, a	18:300$000	219:600$000	
1 Chefe de Secção de Expediente		16:320$000	
1 Chefe de Secção de Contabilidade, a		16:320$000	
1 Intendente		16:320$000	
6 Engenheiros ajudantes, a	15:000$000	90:000$000	
1 Contador		12:360$000	
1 Guarda-livros		12:360$000	
1 Thesoureiro		12:360$000	
2 Desenhistas de 1ª classe, a	11:040$000	22:080$000	
4 Conductores technicos, a	9:720$000	38:880$000	
8 Primeiros Officiaes, a	9:720$000	77:760$000	
1 Ajudante de intendente		8:400$000	
8 Segundos Officiaes, a	8:400$000	67:200$000	
4 Desenhistas de 2ª classe, a	7:680$000	30:720$000	
1 Archivista		6:960$000	
1 Ajudante de guarda-livros		6:960$000	
1 Porteiro		6:960$000	
9 Administradores de florestas, a	6:960$000	62:640$000	
0 Armazenistas, a	6:180$000	61:800$000	
40 Terceiros officiaes, a	6:180$000	247:200$000	
4 Guardas geraes, a	5:400$000	48:600$000	
9 Continuos, a	3:720$000	33:480$000	
0 Correios, a	3:720$000	37:200$000	1.247:880$000

2ª parte — Estrada de Ferro Rio d'Ouro

PESSOAL TITULADO:

1 Engenheiro chefe de divisão		21:600$000	
2 Engenheiros chefes de secção, a	18:300$000	36:600$000	
1 Contador		12:360$000	
1 Almoxarife		8:400$000	
2 Segundos Officiaes, a	8:400$000	16:800$000	
1 Ajudante da Via Permanente		6:960$000	
1 Ajudante do movimento		6:960$000	
1 Ajudante do trafego		6:960$000	
1 Ajudante de tracção		6:960$000	
1 Chefe de officina		6:960$000	
2 Armazenistas, a	6:180$000	12:360$000	
7 Terceiros Officiaes, a	6:180$000	43:260$000	
1 Fiel		5:400$000	
1 Agente especial		5:400$000	
4 Agentes de 1ª classe, a	4:980$000	19:920$000	
4 Agentes de 2ª classe, a	4:140$000	16:560$000	
16 Agentes de 3ª classe, a	3:720$000	59:520$000	
4 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:980$000	19:920$000	
2 Chefes de trem de 2ª classe, a	4:140$000	8:280$000	
2 Chefes de trem de 3ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
4 Machinistas de 1ª classe, a	4:980$000	19:920$000	
4 Machinistas de 2ª classe, a	4:140$000	16:560$000	
6 Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	22:320$000	
2 Mestres de officina, a	4:980$000	9:960$000	
1 Mestre de linha de 1ª classe		4:980$000	
2 Mestres de linha de 2ª classe, a	4:140$000	8:280$000	
1 Guarda fio		3:720$000	
1 Continuo		3:720$000	418:080$000
Total			1.665:960$000

ANNEXO N. 19

VERBA 21ª

Inspectoria Geral de Illuminação

(Decretos ns. 12.020, de 5 de abril de 1916, e 11.457, de 20 de janeiro de 1915; lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 54, n. X; decretos ns. 14.649 de 26 de janeiro e 14,670, de 16 de fevereiro de 1921; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 10ª e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 195, n. 32; lei n. 5.205, de 1 de outubro de 1926, e tabella de vencimentos de accôrdo com o decreto n. 17.561, de 12 de novembro, e lei n. 5.104, de 15 de dezembro de 1926)

PESSOAL DO QUADRO:

1 Inspector geral		30:000$000	
1 Sub-inspector		24:000$000	
2 Engenheiros chefes de secção, a	18:000$000	36:000$000	
2 Engenheiros ajudantes, a	15:600$000	31:200$000	
1 Chimico		14:400$000	
1 Secretario		14:400$000	
2 Primeiros officiaes, a	10:800$000	21:600$000	
2 Segundos officiaes, a	8:400$000	16:800$000	
1 Archivista-protocollista		7:200$000	
3 Dactylographos a	4:800$000	14:400$000	
3 Auxiliares technicos, a	12:000$000	36:000$000	
12 Fiscaes de 1ª classe, a	12:000$000	144:000$000	
8 Fiscaes de 2ª classe, a	9:600$000	76:800$000	
2 Auxiliares de laboratorio, a	6:000$000	12:000$000	
1 Desenhista		6:000$000	
2 Examinadores de installações, a	6:000$000	12:000$000	
4 Aferidores, a	6:000$000	24:000$000	
2 Mecanicos electricistas, a	6:000$000	12:000$000	
1 Assistente da illuminação publica		4:800$000	
1 Porteiro		4:800$000	
1 Continuo		3:600$000	
3 Serventes, a	3:000$000	9:000$000	555:000$000
Total			555:000$000

ANNEXO N. 20

VERBA 23ª

Empregados addidos

(Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 109; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 177; e 5.025 de 1 de outubro de 1926.)

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL:

José Valentim Dunham, sub-director	27:600$000	
Sinval de Sá e Silva, chefe do escriptorio technico	21:600$000	
Affonso Carneiro de Oliveira Soares, inspector de Districto	21:600$000	
João de Barros Carvalhaes, inspector de Districto	21:600$000	
José Antonio da Rosa, sub-inspector	15:000$000	
Miguel de Oliveira Valle, chefe de Deposito de 1ª classe	12:360$000	
João Francisco Pestana, auxiliar technico	9:720$000	
Alfredo de Castro Silveira, auxiliar technico	9:720$000	
Manoel Rozendo Cordeiro, ajudante de encarregado de deposito	7:680$000	
Julio Cotias, praticante technico	5:480$500	
Pedro da Camara Campos, encarregado de deposito	9:720$000	162:080$500

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS:

Aarão Reis, inspector	30:600$000	
José Ayres de Souza, chefe da secção technica	25:400$000	
José Pires do Rio, inspector technico	21:600$000	
Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, inpector	21:600$000	
Julio Gurgel de Souza, chefe de secção	19:620$000	
Giles Guilherme Lane, chefe topographo	18:960$000	
Walfrido Ribeiro, chefe da secção administrativa	16:980$000	
Pedro Ciarlini, engenheiro de 2ª classe	13:680$000	
Joaquim da Fonseca Pereira, encarregado de deposito	5:400$000	173:840$000

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS:

Cicero Coelho de Faria, engenheiro de 2ª classe	13:680$000	
Armando de Aguiar Cardoso, secretario	12:360$000	
Francisco Pereira Caldas, engenheiro de 2ª classe (differença de vencimentos)	1:320$000	27:360$000

INSPECTORIA FEDERAL DE NAVEGAÇÃO:

Julio Delamare Koeler, sub-inspector	15:000$000	15:000$000

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS:

José Ribeiro Sabak, administrador — Acre	12:800$000	
Carlos Cavalcante da Silveira, contador — Acre	10:600$000	
Manoel Santerre Guimarães, administrador — Goyaz	7:200$000	30:600$000

INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO:

Rodolpho Riegel, contador	10:380$000	
José de Carvalho Cardoso, electricista aferidor	6:180$000	16:560$000

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

I — Administração Central

Candido José de Godoy, inspector federal	33:600$000
Ernesto Otero, chefe de secção	27:440$000
Alfredo Lisboa, chefe de secção technica	24:600$000
João Felix Peixoto de Azevedo, engenheiro de 1ª classe	22:900$000
Antonio Candido Borges, engenheiro ajudante	18:300$000
Firmino Ferreira da Costa Lima, engenheiro de 3ª classe	16:144$000
Oscar de Carvalho Azevedo, guarda-livros	15:000$000
Christiano Martins Ribeiro, ajudante de 1ª classe	10:292$000
Bellarmino Ferreira Lima, conductor de 2ª classe	9:720$000
Arthur Augusto Falcão da Frota, 2º escripturario	8:400$000
Mario Maciel Vieira Neves, auxiliar technico	6:960$000
Antonio Telles Barreto de Menezes, fiscal de 2ª classe	5:400$000

II — Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Lucas Bicalho, chefe de secção	21:600$000
Sylla Mario de Vasconcellos Borralho, engenheiro de 3ª classe	12:360$000
João Antonio Rademacker Grunewald, conductor de 2ª classe	9:720$000
Thomaz Bawden, auxiliar technico	6:960$000
Edgard Corrêa de Lemos, desenhista de 2ª classe, em disponibilidade	4:000$000
Arthur Passos Antunes, auxiliar technico, em disponibilidade	3:200$000

III — Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense

Francisco Vieira Boulitreau, chefe de secção	21:600$000
Carlos Hamann, auxiliar technico	9:720$000
Francisco Januario da Gama Fernandes, medico (gratificação)	12:360$000
Alvaro Queiroz do Nascimento, almoxarife (diarista)	7:680$000

IV — Commissão Administrativa de Estudos do Porto de Cabedello

Oscar da Costa Abreu, conductor de 1ª classe	8:400$000
Rodolpho Alipio de Andrade Espindola, pagador	8:400$000

V — Fiscalização do Porto do Recife

Annibal Pedro dos Santos, pagador	[illegible]

VI — Fiscalização do Porto da Bahia

Simpliciano Augusto de Almeida, official	12:360$000
Franklin de Oliveira Ribeiro, engenheiro de 3ª classe	12:360$000
Manoel Salustiano Bomfim, 2º escripturario	6:180$000
Mario de Castro Lima, contador (differença de vencimentos)	2:640$000
Antonio Amaro de Jesus, servente	2:712$000
José Bolivar de Oliveira, servente	2:712$000

VII — Commissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos e Rios do Estado de Santa Catharina

Euthalio Cyro de Castro, praticante	3:720$000
Geraldino Gonçalves da Luz, servente	2:712$000

VIII — Fiscalização do Porto de Paranaguá

Alberto Lecomte Perriraz, 2º escripturario	8:400$000	
Alfredo [illegible], conductor de 2ª classe	[illegible]	

IX — Fiscalisação do Porto do Rio Grande do Sul

Manoel Pereira de Souza, 1º escripturario (differença de vencimentos)	1:320$000	

X — Fiscalização do Porto do Pará

Innocencio Carlos de Oliveira Bentes, engenheiro de 2ª classe	12:360$000	412:992$000
Total da verba		838:432$500

Verba 2ª. Serviço da divida interna fundada

Numero	Autorização — Decretos — Data			Numero da sub-consignação	Especificação das apolices	Taxa de juros	Historico			Saldo em circulação	Despesa fixa — Papel — Juros
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6% convertidas em titulos de 5%. — Capital primitivo		330.675:100$000		
							Menos:				
							Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000			
							Capital pago aos possuidores de apolices que acceitaram a conversão de 6%, para 5%...	6.482:200$000			
							Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º...........	4.686:500$000			
							Titulos convertidos ao juro de 4%, ouro......	119.747:600$000			
							Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores..	1.517:500$000	136.105:800$000		
									203.569:300$000		
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4%, ouro, convertidas a 5%, papel — Capital primitivo..		119.747:600$000		
							Menos:				
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4%, ouro, para 5%, papel..		411:600$000		
									119.336:000$000		
S/n	15	Novembro	1827	—	*antigas*	—	Apolices emittidas:				
							Para resgate de acções da Estrada de Ferro Baturité..............		2:000$000		
							Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1840.........		10:200$000		
									12:200$000		
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5%. — Capital primitivo..............................		198.314:600$000		
							Menos:				
							Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000			
							Importancia das apolices convertidas ao juro de 4%, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890..	4.907:400$000			
							Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores..........................	6.207:900$000	11.276:500$000		
									187.038:100$000		
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4%, ouro, convertidas a 5%, papel—Capital primitivo.		4.907:[illegible]		
							Menos:				
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de		[illegible]		

								218:400$000		
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformizadas*	5 %	Apolices uniformizadas........................	511.552:900$000		
9.528	24	Abril	1912	—	—	5 %	Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios........................	17.742:000$000	529.294:900$000	26.464:745$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformizadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformizadas........................		3.473:100$000	173:655$000
									532.768:000$000	26.638:400$000
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos........................	20.000:000$000		
7.872	23	»	1909	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	6.000:000$000		
8.027	26	Maio	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	2.039:000$000		
8.098	16	Julho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	1.999:000$000		
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	19.980:000$000		
8.286	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	1.164:000$000		
8.633	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	29.999:000$000		
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	49.998:000$000		
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	50:000$000		
10.135	25	Março	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	49.990:000$000		
11.098	26	Agosto	1914	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	20.000:000$000		
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	19.995:000$000		
12.159	9	Agosto	1916	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	24.999:000$000		
12.447	18	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	1.257:000$000		
12.682	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	400:000$000		
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	20.000:000$000		
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	20.000:000$000		
13.228	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	663:000$000		
13.699	20	Julho	1919	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	3.000:000$000		
14.199	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	40.000:000$000		
14.200	2	»	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	9.863:000$000		
14.824	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	956:000$000		
14.839	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	2.965:000$000		
15.018	21	Setembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	1.653:000$000		
15.026	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	7.391:000$000		
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	1.497:000$000		
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	5.565:000$000		
15.420	29	Março	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	3.794:000$000		
15.488	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	412:000$000		
15.495	24	»	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	3.000:000$000		
4.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem (art. 76)........................	8.447:000$000		
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	5.029:000$000		
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	2.999:000$000		
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	12.775:000$000		
15.973	27	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	6.205:000$000		
16.080	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	5.974:000$000		
16.116	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	2.493:000$000		
16.209	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	4.983:000$000		
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	2.132:000$000		
16.278	26	[illegible]	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	1.708:000$000		
16.288	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	24.582:000$000		
16.611	24	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	2.995:000$000		
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	2.747:000$000		
16.901	5	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	20.000:000$000		
16.988	29	Julho	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem........................	5.184:000$000		

Número	Dia	Data	Anno	Termo da autorização	Especificação das apolices	Taxa de juros	Historico				Saldo em circulação	Despesa fixa Papel — Juros
17.014	22	Agosto	192[illegible]	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos		20.866:000$000			
17.139	16	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem idem, idem		199:000$000			
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem idem, idem		6.342:000$000			
17.198	27	Janeiro	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem		334:000$000	504.628:000$000		
9.138	22	Novembro	1911	—	»	5	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro		5.000:000$000			
10.282	18	Junho	1913	—	»	5	Idem idem idem		5.000:000$000			
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	5	Idem idem idem		5.000:000$000			
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem idem idem		24.000:000$000			
									39.000:000$000			
							Menos:					
							Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434	7:000$000				
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000		
10.387	13	Agosto	1913	—	»	5	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro		5.000:000$000			
							Menos:					
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas		4.329:000$000	671:000$000		
11.516	4	Março	1915	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciaes		5.000:000$000			
							Menos:					
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas		3.156:000$000	1.844:000$000		
11.6[illegible]	28	Agosto	1915	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915		142.000:000$000			
11.69[illegible]	15	Setembro	1915	—	»							
							Menos:					
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador»	3.839:000$000				
							Idem de 11 apolices de 1:000$ [illegible]					

							[...]panhia Nacional de Navegação Costeira			6.172:000$000	
14.953	5	»	1921	—	»	5 %	Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação		....	49.854:000$000	
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas.........		....	612:000$000	
14.800	5	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.........		....	200:000$000	
15.611	16	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto....	50:000$000			
15.741	8	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp......	50:000$000			
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira..	25:000$000			
						5 %	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.......	25:000$000	....	150:000$000	
15.355	8	Janeiro	1922		»	5 %	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio..........		....	2.160:000$000	
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para incineração de papel-moeda..		100.000:000$000		
							Menos:				
							Valor de 94.716 apolices não emittidas........		94.716:000$000	5.284:000$000	
15.697	27	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro..........		....	15.000:000$000	
15.907	20	Maio	[illegible]	—	»	5 %	Idem, idem para encampação das Obras do Porto da Victoria..........		....	6.500:000$000	
15.72[illegible]	19	O[illegible]	[illegible]	—	»	5 %	Idem, idem para reorganização do Exercito....		14.000:000$000		
15.05[illegible]	8	[illegible]	[illegible]	—	»	5 %	Idem, idem, idem..........		29.067:000$000	43.067:000$000	
15.61[illegible]	18	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste........		....	20.000:000$000	
15.[illegible]	1[illegible]	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos..........		....	282:000$000	
16.179	1[illegible]	Outubro	[illegible]		»	5	Idem, idem para pagamento da impressão da «Revista do Supremo Tribunal Federal» e acquisição de material..........		....	800:000$000	
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para reorganização da Marinha....		....	10.000:000$000	
16.303	31	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum..........		1.555:000$000		
16.539	6	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem..........		2.400:000$000	3.955:000$000	
16.674	25	Novembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem para acquisição da casa do Conselheiro Ruy Barbosa..........		....	3.860:000$000	
17.444	22	Setembro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, prolongamento, ramaes e melhoramentos das E. F. C. Brazil e Oeste de Minas..........		....	38.040:000$000	
14.951	17	Agosto	1926	—	»	5 %	Idem, idem a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para prolongamento da E. F. Central de Pernambuco...		....	44.000:000$000	
17.499	30	Outubro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, para obras e melhoramentos nas Estradas de Ferro..........		....	63.788:000$000	982.537:700$000	49.[illegible]:[illegible]$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
					Diversas emissões						
					Ao portador						
3.232	5	Janeiro	1917	4	» »	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (art. 124)........	....	59.771:000$000		
4.011	20	»	1920	—	» »	5 %	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação......	....	50.000:000$000		
4.684	22	Fevereiro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção e acquisição de estradas de ferro, etc..............	39.685:000$000			
15.470	10	Maio	1922	—	» »	5 %	Idem, idem, idem..............	7.926:000$000			
16.171	10	Outubro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem..............	779:000$000			
16.258	12	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem..............	423:000$000	48.813:000$000		
14.830	25	Maio	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para attender a despesas do Ministerio da Guerra..............	30.000:000$000			
15.069	26	Outubro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem, idem..............	10.000:000$000	40.000:000$000		
14.909	13	Julho	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para acquisição de um predio para os Correios no Estado de Pernambuco....	....	1.234:000$000		
15.037	4	Outubro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro..............	....	21.000:000$000		
15.519	13	Junho	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados..............	....	8.100:000$000		
15.723	10	Outubro	1921	—	» »	5 %	Idem, idem para reorganização do Exercito....	51.000:000$000			
16.031	8	Maio	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem..............	86.250:000$000	137.250:000$000		
15.676	7	Setembro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para reorganização da Marinha....	30.000:000$000			
16.252	12	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem..............	40.000:000$000			
16.266	19	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem..............	35.000:000$000			
16.301	31	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem..............	25.000:000$000	130.000:000$000		
15.619	19	Agosto	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste........	20.000:000$000			
16.241	5	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro..............	75.962:000$000	95.962:000$000		
15.718	10	Outubro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum..............	....	1.000:000$000		
[illegible]	9	Novembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

							viaria Este Brasileiro........	....	22.470:000$000	631.986:000$000	31.599:300$000
					Obras do Porto						
4.866	16	Julho	1903	5	Ao portador	5 °/。	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro..........................	....	....	17.300:000$000	865:000$000
					Geraes antigas						
—	—	—	—	6	Nominativas	4 °/。	Apolices geraes antigas......................	....	....	119:600$000	4:784$000
					Tratado Boliviano						
7.736	16	Dezembro	1909	7	Nominativas	3 °/。	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas........................	....	1.802:000$000		
							Menos :				
							Valor de 87 apolices não emittidas...........	87:000$000			
							Idem de 86 apolices resgatadas..............	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
										2.166.340:300$000	108.283:239$000
4.946	15	Agosto	1921	8	Obrigações do Thesouro	7 °/。	Emissão autorizada...........................	....	200.000:000$000		
							Menos :				
							Obrigações resgatadas.......................	....	91.259:000$000	108.741:000$000	7.611:870$000
16.842	24	Março	1925	9	Obrigações Ferroviarias	7 °/。	Emissão autorizada...........................	....	130.000:000$000		
							Menos				
							Obrigações resgatadas:				
							Em 1926.............................. —	1.472:000$000			
							Em 1927.............................. —	8.284:000$000			
							Em 1928.............................. —	12.598:000$000	22.354:000$000	107.646:000$000	7.535:220$000
Lei n. 5.525	5	Setembro	1928	10	Obrigações Rodoviarias	5 °/。	Emissão autorizada pelo decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928..................		80.000:000$000	80.000:000$000	4.000:000$000
							Totaes..			2.462.727:300$000	127.430:329$000
							Para resgate na proporção de 10 °/。 da emissão para as obrigações do Thesouro e Ferroviarias e de 5 °/。 para as Rodoviarias:				
				11	....	—	Obrigações do Thesouro............................		20.000:000$000		
				12	....	—	Obrigações Ferroviarias...........................		13.000:000$000		
				13	....		Obrigações Rodoviarias............................		4.000:000$000	—	37.000:000$000
				14	....	—	Para juros de apolices, cuja emissão for autorizada..............			—	500:000$000
							Total..				164.930:329$000
							A deduzir :				
							Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo fundo creado........		20.535:220$000		
							Idem, idem das apolices Rodoviarias..............		8.000:000$000	—	28.535:220$000
							Total da verba.......................................			—	136.395:109$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 2ª

SUB-CONSIGNAÇÃO			AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1	5 °/₀ — Apolices uniformizadas			529.294:900$000	26.464:745$000
2	5 °/₀ — Apolices não uniformizadas			3.473:100$000	173:655$000
3	5 °/₀ — Apolices Diversas Emissões—Nominativas			982.537:700$000	49.126:885$000
4	5 °/₀ — Apolices Diversas Emissões - Ao Portador			631.986:000$000	31.599:300$000
5	5 °/₀ — Apolices Obras do Porto— Ao Portador			17.300:000$000	865:000$000
6	4 °/₀ — Apolices Geraes Antigas —Nominativas			119:600$000	4:784$000
7	3 °/₀ — Apolices Tratado da Bolivia—Nominativas			1.629:000$000	48:870$000
				2.166.340:300$000	108.283:239$000
8	7 °/₀ — Obrigações do Thesouro		91.259:000$000	108.741:000$000	7.611:870$000
9	7 °/₀ — Obrigações Ferroviarias		22.354:000$000	107.646:000$000	7.535:220$000
10	5 °/₀ — Obrigações Rodoviarias			80.000:000$000	4.000:000$000
			113.613:000$000	2.462.727:300$000	127.430:329$000
	Para resgate na proporção de 10 °/₀ da emissão:				
11	Obrigações do Thesouro			20.000:000$000	
12	Obrigações Ferroviarias			13.000:000$000	
13	Obrigações Rodoviarias			4.000:000$000	
14	Para juros de apolices, cuja emissão fôr autorizada			500:000$000	37.500:000$000
					164.930:329$000
	A deduzir:				
	Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado	20.535:220$000			
	Idem, idem das Obrigações Rodoviarias	8.000:000$000			28.535:220$000

Verba 3.ª Juros diversos

I — Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1841, 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17; III — 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1885, art. 13; decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.337 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, IV — Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95; 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes do Thesouro	
1	Dos que forem emittidos por antecipação de receita	3.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio	300:000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio	19.000:000$000
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc	50:000$000
	Total	22.350:000$000

Verba 4.ª Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL — FIXA
	Pessoal	
1	Importancia para pagamento de inactivos	12.300:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	700:000$000
	Total	13.000:000$000

Verba 5.ª Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL — FIXA
	Pessoal	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas	21.800:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes	1.300:000$000
3	Para occorrer ao pagamento dos 30 %, a que o Thesouro está obrigado, de accôrdo com a legislação em vigor, sobre o Instituto de Previdencia, podendo ser distribuido o respectivo credito	3.[illegible].000$000
	Total	26.[illegible]:000$000

Verba 6ª — Thesouro Nacional

Decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850, 2.582, de 1 de maio de 1867, 5.245, de 5 de abril de 1873; lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882; decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 1957, de 31 de janeiro de 1895; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897; decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, 1.152 (art. 14), e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904; decreto n. 1.352, de 22 de junho de 1905; lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; decreto n. 1.536, de 20 de outubro de 1906; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, 2.356, de 31 de dezembro de 1910; decreto legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911, decreto n. 2.352, de 2 de janeiro de 1912; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.809, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918; decreto n. 13.242, de 23 de outubro de 1918 e leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920; decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e leis n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.075, de 11 de novembro de 1926. Decreto n. 5.435, de 10 de Janeiro de 1928.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
	1 Ministro	Grat.	72:000$000				
		Representação	18:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000			102:000$000	
	1 Secretario do Ministro	Grat.				18:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	15:000$000			30:000$000	
	4 Auxiliares do Gabinete	Grat.	3:600$000			14:400$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
						169:800$000	
2	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
	1 Director Geral (em commissão)	Grat.				8:000$000	
	1 Sub-Director	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			15:000$000	
	3 Chefes de Secção	Grat.	2:400$000			7:200$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				3:600$000	
	2 Auxiliares do Director	Grat.	2:400$000			4:800$000	
	5 Dactylographas	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			27:000$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat.				3:600$000	
	1 Continuo archivista	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			7:680$000	
						76:880$000	
3	DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA:						
	1 Director (em commissão,	Grat.				6:000$000	
	3 Sub-Directores	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			45:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	3 Dactylographos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			16:200$000	
						69:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO FIXA	OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	**DIRECTORIA DA DESPESA PUBLICA:**						
	1 Director (em commissão)					6:000$000	
	2 Sub-Directores	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			30:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	1 Ajudante da Directoria	Grat.				1:200$000	
	3 Dactylographos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			16:200$000	
	Gratificação a sete escripturarios da Directoria pelo serviço d: processo de folhas	Grat.				8:400$000	
						64:200$000	
5	**DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:**						
	1 Director (em commissão)	Grat.				6:000$000	
	2 Sub-Directores	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			30:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	Para pagamento dos Serviços de confecção dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro pelo methodo Hollerith						50:000$000
						43:800$000	50:000$000
[illegible]	**DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL:**						
	1 Director (em commissão)	Grat.				6:000$000	
	3 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			45:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	2 Engenheiros ajudantes	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000			24:720$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe	Ord.	7:800$000				
		Grat.	3:900$000			35:100$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	Ord.	7:360$000				
		Grat.	3:680$000			44:160$000	
	2 Inspectores regionaes	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			19:440$000	
	7 Conductores technicos	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			68:040$000	
	1 Administrador de obras	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			9:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO FIXA	OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4 Desenhistas	Ord.	5:600$000				
		Grat.	2:800$000			33:600$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	1 Archivista-conservador	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			7:680$000	
	1 Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (em commissão)	Grat.				4:560$000	
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão)	Grat.				2:820$000	
	1 Encarregado da electricidade	Grat.				5:400$000	
	1 Ajudante do encarregado	Grat.				3:720$000	
	1 Encarregado da mesa de ligação telephonica	Grat.				5:400$000	
	2 Ascensoristas	Grat.	3:630$000			7:260$000	
8	Para execução, nos Estados, dos serviços technicos dos bens patrimoniaes						300:000$000
						330:420$000	300:000$000
9	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:						
	1 Consultor da Fazenda (em commissão)	Grat.				6:000$000	
	3 Auxiliares do Consultor	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000			37:080$000	
	1 Secretario do Consultor	Grat.				2:400$000	
	2 Dactylographos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			10:800$000	
						56:280$000	
10	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:						
	Pessoal:						
	1 Delegado (em commissão)	Ord.	14:400$000				
		Grat.	7:200$000	21:600$000			
	4 escripturarios (em commissão)	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000	49:440$000			
				71:040$000			
11	CORPO INSTRUCTIVO:						
	40 1ºs escripturarios	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000			494:400$000	
	60 2ºs escripturarios	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			583:200$000	
	60 3ºs escripturarios	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			460:800$000	
	45 4ºs escripturarios	Ord.	4:120$000				
		Grat.	2:060$000			278:100$000	
						1.816:500$000	

CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
2 THESOURARIA GERAL:						
1 Thesoureiro Geral................	Ord.........	14:400$000				
	Grat.........	7:20[illegible]				
	Quebras....	6:000$000	....	....	27:600$000	
5 Fieis do Thesoureiro............	Ord.........	6:480$000				
	Grat.........	3:240$000	....	....	48:600$000	
Gratificação aos empregados da Thesouraria			....	....	20:940$000	
					97:140$000	
PAGADORIAS:						
2 Pagadores............................	Ord.........	8:906$664				
	Grat.........	4:553$332				
	Quebras....	3:000$000	....	....	32:919$992	
14 Fieis do pagador................	Ord.........	5:600$000				
	Grat.........	2:800$000				
	Quebras....	1:800$000	....	....	142:800$000	
Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias.....................			....	....	33:260$000	
					208:979$992	
PORTARIA DO MINISTERIO:						
1 Porteiro........................	Ord.........	7:800$000				
	Grat.........	3:900$000				
	Auxilio para aluguel de casa.......	1:800$000	....	....	13:500$000	
1 Ajudante de Porteiro.............	Ord.........	6:260$000				
	Grat.........	3:130$000	....	....	9:390$000	
1 Correio (motocyclista)............	Ord.........	5:120$000				
	Grat.........	2:560$000	....	....	7:680$000	
					30:570$000	
PORTARIA DO THESOURO:						
1 Porteiro........................	Ord.........	7:800$000				
	Grat.........	3:900$000				
	Auxilio para aluguel de casa......	1:800$000	....	....	13:500$000	
1 Ajudante........................	Ord.........	6:260$000				
	Grat.........	3:130$000	....	....	9:390$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	20 Continuos	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	....	....	153:600$000	
	4 Correios	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	....	....	30:720$000	
	33 Serventes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	....	....	178:200$000	
						385:410$000	
16	CARTORIO :						
	1 Cartorario	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	....	....	8:400$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	....	....	6:960$000	
						15:360$000	
17	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA :						
	3 Procuradores da Fazenda	Ord. Grat.	8:240$000 4:120$000	....	....	37:080$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal	Ord. Grat.	14:400$000 7:200$000	....	....	43:200$000	
	1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica	Grat.		....	....	11:040$000	
						91:320$000	
18	Gratificação de 40 °/o sobre os vencimentos dos Directores e Sub-Directores do Thesouro, inclusive o Procurador Geral da Fazenda, nos termos do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922			....	....	95:000$000	
19	Gratificações para serviços extraordinarios, subordinados ao Ministerio da Fazenda, nos termos do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade (credito distribuido ao Thesouro)			....	....	....	200:000$
20	Para pagamento aos vendedores de sello adhesivo e de contas assignadas			....	....	....	500:000$
						95:000$000	700:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, para:					
1	Gabinete do Ministro	8:000$000				
2	Directoria Geral do Thesouro	10:000$000				
3	» da Despesa	8:000$000				
4	» da Receita	9:000$000				
5	» da Contabilidade	9:000$000				
6	» do Patrimonio	5:000$000				
7	Gabinete do consultor da Fazenda, sendo 500$ para acquisição de livros scientificos	1:300$000				
8	Gabinete dos solicitadores da Fazenda	1:700$000				52:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
9	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 7:000$ para telegrammas, sendo: 2:000$ da Agencia Financeira e 5:000$ da Delegacia			38:899$896		
10	Para acquisição de cartões para machinas "Hollerith" (Serviço de balanços da 1ª Pagadoria)	8:000$000				
11	Carros e transportes dos empregados das Pagadorias, encarregados de pagamentos externos, sendo 5:000$ para cada Pagadoria	10:000$000				
12	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações e acquisição de livros para a bibliotheca do Ministerio	2:000$000				
13	Telegrammas para o exterior do paiz	25:000$000				
14	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio	6:000$000				
15	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas meudas de prompto pagamento, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas e uniformes para continuos, correios, *chauffeurs*, ascensoristas e serventes, inclusive 1:300$ para o gabinete dos solicitadores da Fazenda Nacional	148:300$000				199:300$000
	III — MATERIAL PERMANENTE					
16	Aluguel de machinas "Hollerith" para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria	10:000$000				
17	Para acquisição e concerto de moveis, inclusive machinas de escrever e de calcular	30:000$000				40:000$000
						291:300$000
	Total		71:040$000	38:899$896	3.551:259$992	1.341:300$000
	Total geral		109:939$896		4.892:559$992	

Verba 7ª. Tribunal de Contas

Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 309, de 8 de outubro de 1896, 2.409, de 23 de dezembro de 1896, 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de outubro de 1906; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910; decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911; lei n. 2.544, de 4 de janeiro, e decreto 9.393, de 28 de fevereiro de 1912; lei n. 3.232, de 5 de janeiro e decreto legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919; leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, de 1 de novembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924; leis ns. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025 de 1 de outubro de 1926, 5.145 A, de 7 de janeiro de 1927 e 5.427, de 9 de Janeiro de 1928.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord	40:000$000		
		Grat	20:000$000		
	Auxilio ao Presidente para conducção		12:000$000	552:000$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	8 Auditores	Ord	32:000$000		
		Grat	16:000$000	384:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord	14:400$000		
		Grat	7:200$000	86:400$000	
	40 Primeiros escripturarios	Ord	8:240$000		
		Grat	4:120$000	494:400$000	
	50 Segundos escripturarios	Ord	6:480$000		
		Grat	3:240$000	486:000$000	
	50 Terceiros escripturarios	Ord	5:120$000		
		Grat	2:560$000	384:000$000	
	35 Quartos escripturarios	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	189:000$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	2 Representantes	Ord	40:000$000		
		Grat	20:000$000	120:000$000	
	2 Adjuntos	Ord	32:000$000		
		Grat	16:000$000	96:000$000	
5	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:				
	5 Dactylographas da Secretaria	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	27:000$000	
	1 Cartorario	Ord	5:600$000		
		Grat	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes do Cartorario	Ord	4:640$000		
		Grat	2:320$000	13:920$000	
	1 Porteiro	Ord	7:800$000		
		Grat	3:900$000		
	Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	13:500$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord	6:260$000		
		Grat	3:130$000	9:390$000	
	6 Continuos	Ord	5:120$000		
		Grat	2:560$000	46:080$000	
	4 Correios	Ord	5:120$000		
		Grat	2:560$000		
	Auxilio para fardamento		300$000	31:920$000	
	18 Serventes	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	97:200$000	

NUMEROS SIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÃO		OURO FIXA	OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:					
6	Gratificação addicional ao Presidente					
7	Idem aos officiaes de gabinete e da Presidencia		....	....	3:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias		....	....	17:700$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca		....	....	21:600$000	
0	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:400$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará e Estado do Rio de Janeiro, um chefe 7:200$ e dous delegados a 6.000$, 38:400$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geras e Rio Grande do Sul, sendo: para cada Estado, um chefe a 7:200$ e quatro delegados a 6:000$, 187:200; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo: para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000; e mais 55:200$, para gratificações de seis chefes a 3:600$ e 14 delegados do Tribunal de Contas a 2:400$, cada um, para as seis delegações do mesmo Tribunal existentes no Districto Federal		....	....	1:800$000	
1	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)		....	....	486:000$000	
2	Para gratificação de 40 % sobre os vencimentos de dois directores do Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor		48:400$000			
3	Ajudas de custo		....	....	17:280$000	
4	Para tomadas de contas em atrazo, de accordo com o art. 104 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e inspecção ás Delegações dos Estados e serviços extraordinarios		....	....	....	100:000$000
5	Para o serviço de elaboração do relatorio		....	....	....	150:000$000
			....	....	....	20:000$000
			48:400$000	....	3.586:590$000	270:000$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
	Moveis e machinas de escrever e de calcular: compra e concertos para o Tribunal e Delegações		....	....	....	20:000$000
	— MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente:					
	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos	5:000$000				
	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria	20:000$000				
	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente	15:000$000				
	Para as delegações	30:000$000	....	3:000$000	....	70:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados	50:000$000				
7	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca	3:000$000				
8	Para publicações de editaes nos Estados e telegrammas para o Exterior	10:000$000	....	....	....	63:000$000
	Diversas despesas da Delegação do Tribunal em Londres		....	3:000$000		
	Totaes		48:400$000	6:000$000	3.586:590$000	423:000$000
	Total Geral		54:400$000		4.009:590$000	

Verba 8ª. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias seccionaes

Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e 4.555, de 1 [illegible] agosto de 1922; decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de [illegible] e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272; decretos n. 16.650, de 22 de outubro de [illegible] n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e lei 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO – FIXA	OURO – VARIAVEL	PAPEL – FIXA	PAPEL – VARIAVEL
	Pessoal						
1	PESSOAL TECHNICO						
	I – CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA						
	1 Contador geral	Ord.	18:400$000				
		Grat.	9:200$000			27:600$000	
	1 Contador adjunto	Ord.	14:400$000				
		Grat.	7:200$000			21:600$000	
	3 Sub-contadores	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			45:000$000	
	12 Guarda-livros	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000	12:360$000		135:960$000	
	27 Auxiliares technicos	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000	9:720$000		252:720$000	
	8 Praticantes	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000	6:960$000		48:720$000	
				29:040$000		531:600$000	
2	SECRETARIA:						
	1 Secretario chefe de secção	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			15:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			9:720$000	
	2 Praticantes	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			13:920$000	
	3 Dactylographas	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			20:880$000	
	1 Protocollista	Ord.	4:120$000				
		Grat.	2:060$000			6:180$000	
	2 Continuos, sendo um archivista	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			15:360$000	
	3 Serventes	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			16:200$000	
						97:260$000	
3	Ajudas de custo e transporte para o pessoal designado para servir na Delegacia do Thesouro em Londres e para inspeccionar os serviços de escripturação				15:000$000		5[illegible]
	Gratificações regulamentares para o pessoal technico encarregado de trabalhos extraordinarios, balanços atrasados e inspecção, inclusive a de 2:400$ annuaes ao Secretario chefe de secção (credito distribuido ao Thesouro)						95:[illegible]
							100:[illegible]

CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
II — CONTADORES SECCIONAES			
(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)			
(Pessoal em commissão)			
5 Ministerio da Justiça:			
1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
			45:120$000
Ministerio do Exterior:			
1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
			15:960$000
Ministerio da Marinha:			
1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
2 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		19:440$000
4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» » 8:400$000		33:600$000
			69:000$000
Ministerio da Guerra:			
1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
3 Guarda-livros, a	Venc. » 12:360$000		37:080$000
3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
3 Praticantes, a	» » 6:960$000		20:880$000
			90:720$000
Ministerio da Agricultura:			
1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
			45:120$000
Ministerio da Viação:			
1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
			45:120$000
Ministerio da Fazenda:			
1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
4 Guarda-livros, a	Venc. » 12:360$000		49:440$000
14 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		136:080$000
4 Praticantes, a	» » 6:960$000		27:840$000
			216:960$000
III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES			
(PESSOAL EM COMMISSÃO)			
Recebedoria do Districto Federal:			
1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
			41:520$000

Numero da sub-consignação	Consignações			Papel — Fixa	Papel — Variavel
22	**Delegacia Fiscal na Parahyba:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »			9:720$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					29:040$000
23	**Delegacia Fiscal em Pernambuco:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000		19:440$000
	4 Praticantes, a	» »	6:960$000		27:840$000
					59:640$000
24	**Delegacia Fiscal em Alagôas:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »			9:720$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					29:040$000
25	**Delegacia Fiscal em Sergipe:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »			9:720$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					29:040$000
26	**Delegacia Fiscal na Bahia:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000		19:440$000
	4 Praticantes, a	» »	6:960$000		27:840$000
					59:640$000
27	**Delegacia Fiscal no Espirito Santo:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »			9:720$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					29:040$000
28	**Delegacia Fiscal em Nictheroy,**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	2 Auxiliares technicos	» »	9:720$000		19:440$000
	4 Praticantes, a	» »	6:960$000		27:840$000
					59:640$000
29	**Delegacia Fiscal em S. Paulo:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000		29:160$000
	6 Praticantes, a	» »	6:960$000		41:760$000
					83:280$000
30	**Delegacia Fiscal do Paraná:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »			9.720$000
	2 Praticantes, a	» »	6:960$000		13:920$000
					36:000$000
31	**Delegacia Fiscal em Santa Catharina:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »			[illegible]
	1 Praticante	» »			[illegible]
					[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
32	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$
	3 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000		29:160$
	4 Praticantes, a	» »	6:960$000		27:840$
					69:360$
33	Delegacia Fiscal em Matto Grosso:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$
	1 Auxiliar technico	» »			9:720$
	1 Praticante	» »			6:960$
					29:040$
34	Delegacia Fiscal em Goyaz:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$
	1 Auxiliar technico	» »			9:720$
	1 Praticante, a	» »			6:960$
					29:040$
35	Delegacia Fiscal em Minas Geraes:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$
	3 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000		29:160$
	4 Praticantes, a	» »	6:960$000		27:840$
					69:360$
36	Alfandega de Manáos:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$
	1 Praticante	» »			6:960$
					16:680$
37	Alfandega do Pará:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$
	1 Praticante	» »			6:960$
					16:680$
38	Alfandega do Maranhão:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$
39	Alfandega da Parahyba:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$
40	Alfandega do Ceará:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$
41	Alfandega do Rio Grande do Norte:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
42	Alfandega da Parahyba:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$000
43	Alfandega de Pernambuco:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					16:680$000
44	Alfandega de Maceió:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$000
45	Alfandega de Aracajú:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$000
46	Alfandega da Bahia:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					16:680$000
47	Alfandega do Espirito Santo:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$000
48	Alfandega da Capital Federal:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000		19:440$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					38:760$000
49	Alfandega de Santos:				
	Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000		19:440$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					38:760$000
50	Alfandega de Paranaguá:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			9:720$000
	1 Praticante	» »			6:960$000
					16:680$000
51	Alfandega de S. Francisco:				
	1 Praticante	Venc. annual			6:960$000
52	Alfandega de Florianopolis:				
	1 Praticante	Venc. annual			6:960$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
53	Alfandega de Porto Alegre:			
	1 Auxiliar technico encarregado........ Venc. annual			9:720$000
	1 Praticante........ » »			6:960$000
				16:680$000
54	Alfandega do Rio Grande:			
	1 Auxiliar technico encarregado........ Venc. annual			9:720$000
	1 Praticante........ » »			6:960$000
				16:680$000
55	Alfandega de Pelotas:			
	1 Auxiliar technico encarregado........ Venc. annual			9:720$000
56	Alfandega de Sant'Anna do Livramento:			
	1 Praticante........ Venc. annual			6:960$000
57	Alfandega de Uruguayana:			
	1 Praticante........ Venc. annual			6:960$000
58	Alfandega de Corumbá:			
	1 Praticante........ Venc. annual			6:960$000
59	Administração Geral dos Correios:			
	1 Sub-contador seccional........ Venc. annual			15:000$000
	1 Guarda-livros........ » »			12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a........ » »	9:720$000		29:160$000
	5 Praticantes, a........ » »	6:960$000		34:800$000
				91:320$000
60	Administração dos Correios de S. Paulo:			
	1 Sub-contador seccional........ Venc. annual			15:000$000
	3 Auxiliares technicos, a........ » »	9:720$000		29:160$000
	4 Praticantes, a........ » »	6:960$000		27:840$000
				72:000$000
61	10 (dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um gurda-livros encarregado a 12.3`0$. dois auxiliares technicos a 9:720$, e dois praticantes a 6:960 000........			457:200$000
62	5 (cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico encarregado a 9:720 e dois praticantes a 6:960 000........			118:200$000
63	3 (tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico de 2ª classe encarregado a 8:400$, e dois praticantes de 2ª classe a 5:400$000........			57:600$000
64	11 (onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico de 2ª classe encarregado a 8:400$, e um praticante de 2ª classe a 5:400 000........			151:800$000
65	Repartição Geral dos Telegraphos:			
	1 Sub-contador seccional........ Venc. annual			15:000$000
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe, a........ » »	9:720$000		19:440$000
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe, a........ » »	8:400$000		25:200$000
	3 Praticantes de 1ª classe, a........ » »	6:960$000		20:880$000
	1 Praticante de 2ª classe........ » »			5:400$000
				85:920$000
66	12 Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 9:720$ e dois praticantes a 6:960$000........			283:680$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
67	10 Districtos de 2ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 9:720$ e um praticante a 6:960$000				166:800$000
68	3 Districtos de 3ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado, a 8:400$000				25:200$000
69	**Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:**				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			15:000$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000		19:440$000
	2 Praticantes, a	» »	6:960$000		13:920$000
					48:360$000
70	Estrada de Ferro Central do Brasil:				
	3 Sub-contadores seccionaes, sendo um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade, a	Venc. annual.	15:000$000		45:000$000
	2 Guarda-livros, a	» »	12:360$000		24:720$000
	9 Auxiliares technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões, a	» »	9:720$000		87:480$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	8:400$000		33:600$000
	4 Praticantes de 1ª classe, a	» »	6:960$000		27:840$000
	4 Praticantes de 2ª classe, a	» »	5:400$000		21:600$000
					240:240$000
71	Estrada de Ferro Oéste de Minas:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			15:000$000
	1 Guarda-livros	» »			12:360$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »			8:400$000
	3 Praticantes, a	» »	6:960$000		20:880$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo estes para a 1ª e aquelles para as outras divisões, a	» »	5:400$000		27:000$000
					83:640$000
72	Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			15:000$000
	1 Guarda-livros	» »			12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »			9:720$000
	4 Praticantes, sendo um para cada divisão, a	» »	6:960$000		27:840$000
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão, a	» »	5:400$000		27:000$000
					91:920$000
73	Rêde de Viação Cearense:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a	Venc. annual.	12:360$000		24:720$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »			8:400$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais, a	» »	5:400$000		27:000$000
					60:120$000
74	Estrada de Ferro de S. Luiz à Therezina:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a	Venc. annual.	12:360$000		24:720$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe, a	» »			8:400$000
	5 Praticantes de 2ª classe, a	» »	5:400$000		27:000$000
					60:120$000
75	Estrada de Ferro Central do Piauhy:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			12:360$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »			8:400$000
	3 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a	» »	5:400$000		16:200$000
					36:960$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
76	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	12:360$000				24:720
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »					8:400
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a	» »	5:400$000				21:600
							54:720
77	Estrada de Ferro Therezopolis :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	12:360$000				24:720
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe, a....	» »	8:400$000				16:800
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a	» »	5:400$000				21:600
							63:120
78	Estrada de Ferro de Goyaz :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	12:360$000				24:720
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »					8:400
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a	» »	5:400$000				27:000
							60:120
79	Inspectoria de Aguas e Obras Publicas :						
	1 Guarda-livros, encarregado	Venc. annual					12:360
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	» »					9:720
	2 Praticantes, a	» »	6:960$000				13:920
							36:000
80	Departamento Nacional da Saúde Publica :						
	1 Sub-contador seccional	Grat. annual					3:600
	1 Guarda-livros	Venc. »					12:360
	2 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000				19:440
							35:400
	Totaes			29:040$000	15:000$000	628:860$000	4.323:640

Material

(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)

I — MATERIAL PERMANENTE

			OURO FIXA	OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	Para acquisição, reparo e conservação de moveis inclusive machinas de escrever e calcular					23:000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente :					
2	Para a Contadoria Central	14:000$000				
3	Para fornecimento de livros de escripturação e material de expediente ás delegações nas repartições de Fazenda nos Estados	40:000$000				
4	Para occorrer as despesas com o serviço Hollerith	30:000$000				84:000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, compra de livros, assignatura de revistas e telephones, telegrammas para o exterior e outras	4:500$000				
6	Fardamentos para continuos e serventes e outras despesas..	4:000$000				8:500
	Totaes		29:040$000	15:000$000	628:860$000	4.439:140
	Total geral		44:040$000		5.068:000$000	

Verba 9.ª Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º; decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880; lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 18, n. 1; decretos ns. 10.169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889. 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.262, de 28 de dezembro de 1892; lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.482 A, de 24 de julho de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, 2.807, de 31 de janeiro de 1898; leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898, 1.145, de 31 de dezembro de 1903; decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho 1909, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912; decretos ns. 14.162, de 12 de maio de 1920 e 4.268, de 17 de janeiro de 1921, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.080, de 27 de novembro de 1926.

Numero das sub-consignações	Consignações				Papel — Fixa	Papel — Variavel
	Pessoal					
1	1 Director (em commissão)			Quotas 40		
	1 Ajudante » »			» 35		
	3 Sub-directores	Ordenado	10:000$000	» 30	30:000$000	
	18 1ºs escripturarios	»	8:240$000	» 20	148:320$000	
	22 2ºs escripturarios	»	6:480$000	» 16	142:560$000	
	28 3ºs escripturarios	»	5:120$000	» 12	143:360$000	
	36 4ºs escripturarios	»	3:600$000	» 8	129:600$000	
	1 Thesoureiro Geral	» Quebras	10:000$000 3:000$000	» 30	13:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado Quebras	6:480$000 1:800$000	» 16	57:960$000	
	1 Thesoureiro do sello	Ordenado Quebras	10:000$000 3:000$000	» 30	13:000$000	
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado Quebras	6:480$000 1:800$000	» 16	91:080$000	
	1 Thesoureiro do cofre de Depositos Publicos	Ordenado Quebras	6:480$000 1:800$000	» 16	8:280$000	
	1 Porteiro	Ordenado Aluguel de casa	4:640$000 1:200$000	» 12	5:840$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	3:040$000	» 8	3:040$000	
	1 Archivista	»	4:640$000	» 12	4:640$000	
	9 Continuos	»	2:180$000	» 7	19:620$000	
	18 Serventes	Salario mensal	302$500		65:340$000	
	Gratificação ao encarregado da secção de expediente				2:400$000	
	Gratificação fixa correspondente á parte do augmento da lei n. 5.025, a ser levada ás quotas				218:639$836	
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores					1:800$000
3	Para despesas de lançamento, para refeições e outras, em dias de trabalho extraordinario					30:000$000
4	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção do expediente					16:200$000
5	1.960 quotas, na razão de 0,75 % sobre a lotação de 80.000:000$000					600:000$000
	Valor da quota annual			306$122		
	» » » mensal			25$510		
	Total				1.096:679$836	

N. DAS CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Para acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever e de calcular	....	15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente	....	26:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, serviço telephonico e força electrica	....	15:000$000
4	Despesas miudas, de prompto pagamento e fardamento	....	10:000$000
5	Conducção para fiscalização externa, inclusive acquisição do material	....	12:000$000
6	Para occorrer á despesa com o contracto do serviço Hollerith, empregado na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc.	....	95:000$000
		1.096:679$836	821:000$000
	Total geral	1.917:679$836	

Verba 10ª. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março, e 995 A, de 10 de novembro de 1890. Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898. Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904 e 1.352, de 22 de julho de 1905. Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909. Decretos ns. 2.270, de 20 de outubro, e 2.286, de 30 de novembro de 1910. Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 5.025, de 1 de outubro de 1926. Decreto n. 17.770, de 13 de abril de 1928.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	21:600$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	30:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	86:520$000	
	7 Segundos »	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	68:040$000	
	7 Terceiros »	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	6 Quartos »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	32:400$000	
	1 Auditor-chefe	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	5 Auditores	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	48:600$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
		Quebras	5:000$000	18:680$000	
	1 Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
		Quebras	1:000$000	14:680$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000		
		Quebras	1:000$000	30:180$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	45:300$000	
	8 Conferentes	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	72:480$000	
	5 Carimbadores	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
	1 Archivista	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	4 Continuos	Ord.	3:152$000		
		Grat.	1:576$000	18:912$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVE[illegible]
	17 Serventes	Salario mensal	302$500	61:710$000	
	1 Electricista	Grat.	380$000	4:560$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat.	310$000	3:720$000	
2	Gratificações pela assignatura de notas a 6$ o milheiro, pelo preparo do expediente para pagamento de juros e ao secretario			....	60:000[illegible]
	Material				
	I MATERIAL DE CUNSUMO				
1	Para pagamento de notas		300:000$000	....	315:000[illegible]
2	Expediente		15:000$000		
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação e força electrica		15:000$000		
4	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do director, asseio e outras despesas		15:000$000	....	30:000[illegible]
	III				
	MATERIAL PERMANENTE				
5	Compra e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular		8:000$000	....	8:000[illegible]
	Totaes			675:822$000	413:000[illegible]
	Total geral			1.088:8[illegible]2$000	

Verba 11.ª Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874; 995 A, de 10 de novembro de 1890; 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.841, de 31 de dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 31 de dezembro de 1909; Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.556, de 17 de agosto de 1922; 5.008, de 22 de julho de 1926, e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	**Pessoal**				
	1 Director	Ord. Grat.	12:200$000 6:100$000	18:300$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	10:000$000 5:000$000	15:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	7:360$000 3:680$000	22:080$000	
	3 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	29:160$000	
	3 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	23:040$000	
	3 Quartos escripturarios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	9:120$000 4:560$000 2:000$000	15:680$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	25:200$000	
	1 Archivista	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	3:152$000 1:576$000	9:456$000	
	1 Fiscal da Impressão	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Fiscal da Cunhagem	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Almoxarife	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Fiel	Ord. Grat.	3:946$666 1:973$334	5:920$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPE FIXA	VARIAVEL
	1 Desenhista	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	26 Auxiliares de escripta	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	199:680$000	
1	2 Auxiliares de escripta			13:360$000	
	5 Auxiliares de portaria	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	34:800$000	
	1 Ajudante do almoxarifado	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	3 Serventes	Grat. mensal	366$000		
	Gratificação ao encarregado da guarda	Diaria	1$000	13:541$000	
	LABORATORIO CHIMICO				
2	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	3 Ensaiadores	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	1 Auxiliar	Grat. mensal	450$000	5:400$000	
	1 Praticante de 1ª classe	Grat. mensal	280$000	3:360$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Grat. mensal	178$750	4:290$000	
	1 Servente	Grat. mensal	366$000	4:392$000	
	OFFICINA DE GRAVURA				
3	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Gravadores	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	1 Encarregado da Ourivesaria	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	5 Officiaes especiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
	4 » de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	24:720$000	
	1 » de 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 » de 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	12:144$000	
	2 » de 2ª classe	Grat. mensal	178$750	4:290$000	
	1 Servente	Grat. mensal	366$000	4:392$000	
	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	4:620$900	

	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
4	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Encarregado	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Official especial	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	49:440$000	
	10 » de 2ª »	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	54:000$000	
	11 » de 3ª »	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	50:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	3:036$000	
	3 Serventes	Grat. mensal	366$000	13:176$000	
	3 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	6:931$350	
5	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Encarregado	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	18:540$000	
	4 » » 2ª »	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	21:600$000	
	4 » » 3ª »	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	18:240$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	6:072$000	
	2 » » 2ª »	Grat. mensal	178$750	4:290$000	
	1 Servente	Grat. mensal	366$000	4:392$000	
6	OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	2 Encarregados	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	15:360$000	
	10 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	61:800$000	
	13 » » 2ª »	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	70:200$000	
	2 Serventes	Grat. mensal	366$000	8:784$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Ajudantes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	12 Encarregados	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	92:160$000	
	19 Officiaes especiaes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	132:240$000	
	28 » de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	173:040$000	
	26 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	140:400$000	
	28 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	127:680$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	57:684$000	
	12 » » 2ª »	Grat. mensal	178$750	25:740$000	
	3 Serventes	Grat. mensal	366$000	13:176$000	
	1 Operario dispensado do ponto	Diaria	11$300	4:124$500	
	1 » » » »	Diaria	6$330	2:310$450	
	1 » » » »	Diaria	4$666	1:703$090	
8	OFFICINA DE MACHINAS				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	2 Encarregados	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	13:920$000	
	11 » de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	67:980$000	
	14 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	75:600$000	
	12 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	15:180$000	
	2 » » 2ª »	Grat. mensal	178$750	4:290$000	
	2 Serventes	Grat. mensal	366$000	8:784$000	
	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	4:620$900	
	1 » » » »	Diaria	4$666	1:703$090	
	1 » » » »	Diaria	4$000	1:460$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
9	**OFFICINA DE ELECTRICIDADE E GALVANOPLASTIA**				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Encarregado	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	3 » » 2ª »	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	3 » » 3ª »	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	12:144$000	
10	**SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA**				
	1 Encarregado	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Official especial	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	6 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	37:080$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 » » 3ª »	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	3:036$000	
11	**SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS**				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Encarregado	Ord. Grat.	5:120$000 2:550$000	7:680$000	
	3 Officiaes especiaes	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	20:880$000	
	10 » de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	61:800$000	
	8 » » 2ª »	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	43:200$000	
	10 » » 3ª »	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	45:600$000	
12	Para pagamento de pessoal encarregado da producção e demais trabalhos das formulas de consumo				1.200:000$000
13	Pessoal contractado para cunhagem de moedas				500:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios	100:000$000		
2	Para acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever e calcular	10:000$000	....	110:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Custeio dos auto-caminhões	50:000$000		
4	Expediente	20:000$000		
5	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	1.400:000$000	....	1.470:000$0
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas	170:000$000		
7	Para cunhagem de moedas, que venha a ser autorizada	2.500:000$000	....	2.670:000$0
	Total		2.578:923$280	5.950:000$0
	Total geral		8.528:923$280	

Verba 12ª.—Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 [illegible] dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912; Leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.075 de 11 de novembro de 1926.

CONSIGNAÇÕES		OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
Pessoal				
1 Director	Ord. 14:400$000 Grat. 7:200$000		21:600$000	
3 Chefes de secção	Ord. 10:000$000 Grat. 5:000$000		45:000$000	
15 1ºs escripturarios	Ord. 8:240$000 Grat. 4:120$000		185:400$000	
22 2ºs ditos	Ord. 6:480$000 Grat. 3:240$000		213:840$000	
24 3ºs ditos	Ord. 5:120$000 Grat. 2:560$000		184:320$000	
20 4ºs ditos	Ord. 4:120$000 Grat. 2:060$000		123:600$000	
1 Porteiro	Ord. 7:800$000 Grat. 3:900$000		11:700$000	
1 Correio	Ord. 5:120$000 Grat. 2:560$000		7:680$000	
8 Serventes	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000		43:200$000	
DELEGADOS:				
1 Delegado em Bello Horizonte	Grat.		5:400$000	
1 » » São Paulo	»		5:400$000	
1 » no Pará	»		3:720$000	
1 » em Pernambuco	»		3:720$000	
1 » na Bahia	»		3:360$000	
1 » no Paraná	»		3:360$000	
1 » no Rio Grande do Sul	»		3:360$000	
1 » no Amazonas	»		3:360$000	
1 » em Alagôas	»		2:370$000	
1 » no Maranhão	»		2:370$000	
1 » em Santa Catharina	»		2:370$000	
1 » em Matto Grosso	»		2:370$000	
1 » Espirito Santo	»		2:370$000	
Para pagamento de operarios extraordinarios				50:000$[illegible]
Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio de cabotagem e do exterior, inclusive gratificação ao secretario				90:000$000
Gratificação de 40 % sobre os vencimentos do Director			8:640$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÃO		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I—MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis—compra e concertos	4:000$000			
2	Acquisição e concertos de machinas de escrever, calcular, de typographia e outras que forem necessarias ao serviço da repartição	15:000$000			19:00
	II—MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente	5:000$000			
4	Cartões para machinas «Hollerith»		3;000$000		
5	Materia prima para a typographia	20:000$000			25:0
	III—DIVERSAS DESPESAS				
6	Aluguel de machinas «Hollerith»		13;400$000		
7	Consumo de gaz e electricidade	9:000$000			
8	Despesas de prompto pagamento e outras	7:000$000			16:00
	Totaes		16:400$000	888:510$000	200:00
	Total geral		16:400:000	1.088:510$000	

Verba 13ª. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, decretos numeros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1895, lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 5.025 de 1 de outubro de 1926 e n. 5.131, de 3 de janeiro de 1927.

Numero da sub-consignação	Consignação			Papel	
				Fixa	Variavel
	Pessoal				
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Director geral	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	21:600$000	
2	SECÇÃO CENTRAL:				
	1 Chefe	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	7 Segundos escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	68:040$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Fiel	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
3	REDACÇÃO DO «DIARIO OFFICIAL»:				
	1 Redactor	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
4	REDACÇÃO DO «DIARIO DA JUSTIÇA»:				
	1 Redactor	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	TABELLA B				
5	SECÇÃO DE ARTES:				
	1 Chefe	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	3 Auxiliares do chefe da secção de artes, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2 Encarregados de modelos	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	15:360$000	
	1 Agente do Almoxarifado	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	27 Auxiliares de escripta	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	207:360$000	
6	REVISÃO:				
	1 Chefe	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	9 Revisores	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	62:640$000	
	9 Conferentes	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	55:620$000	
7	GRAVURA:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	15:360$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
8	LITHOGRAPHIA:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Contra mestre	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	22:800$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	18:600$000	
	3 Limpadores de pedra	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	13:680$000	
	1 Contador de edição	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Cortador de papel	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
9	COMPOSIÇÃO				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	7 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	7 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	48:720$000	
	5 Paginadores	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	34:800$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	117:420$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	124:200$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	37:200$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	2:592$000		
		Grat.	1:296$000	3:888$000	
10	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	4 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	30:720$000	
	4 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	27:840$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:030$000	74:160$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	108:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	44:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Engradador de 1ª classe	Ord Grat	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Engradador de 2ª classe	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Engradador de 3ª classe	Ord Grat	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	2 Cortadores de papel	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	1 Molhador de papel	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	6 Contadores de edição	Ord Grat	3:040$000 1:520$000	27:360$000	
	1 Lavador de formas	Ord Grat	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Lavador ajudante	Ord Grat	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Fundidor de rolos	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Ord Grat	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
II	SERVIÇOS ACCESSORIOS				
	1 Mestre	Ord Grat	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord Grat	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	3 Chefes de turma	Ord Grat	5:120$000 2:560$000	23:040$000	
	3 Ajudantes	Ord Grat	4:640$000 2:320$000	20:880$000	
	3 Officiaes de serviços especiaes	Ord Grat	4:640$000 2:320$000	20:880$000	
	17 Officiaes de 1ª classe	Ord Grat	4:120$000 2:060$000	105:060$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	81:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	Ord Grat	3:040$000 1:520$000	54:720$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord Grat	2:480$000 1:240$000	37.200$000	
	1 Cortador de enveloppes	Ord Grat	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	3 Numeradores	Ord Grat	4:120$000 2:060$000	18:540$000	
	1 Dourador especial	Ord Grat	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	3 Douradores	Ord Grat	4:120$000 2:060$000	18:540$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FINA	PAPEL VARIAVEL
	1 Dourador ajudante	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Contador de folhas	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	2 Contadores ajudantes	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
12	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	30:900$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	21:600$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	13:680$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	11:160$000	
13	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	4 Expedidores	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	21:600$000	
	4 Expedidores ajudantes	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	18:240$000	
14	FUNDIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	18:540$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	9 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	22:320$000	
	3 Chumbeiros	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$006	13:680$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	**STEREOTYPIA:**				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord. Grat.	2.480$000 1:240$000	3:720$000	
16	MECANICA:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	18:540$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	1 Ferreiro	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Malhador	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
17	CARPINTARIA:				
	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Cutileiro	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	3 Pedreiros	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	13:680$000	
18	ELECTRICIDADE E MOTORES:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Official de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	6:180$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Official de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	3 Conservadores de motor	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
19	**SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:**				
	9 Correios	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	55:620$000	
	1 Mandador	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	«DIARIO OFFICIAL»				
20					
	1 Chefe	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	10 Revisores	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	69:600$000	
	10 Conferentes	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	61:800$000	
	1 Encarregado do mappa	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	3 Contadores de linhas	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
21	**COMPOSIÇÃO:**				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	2 Contra-mestres	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	16:800$000	
	SERVIÇO DIURNO				
	1 Archivista de originaes	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	1 Chefe de turma (guarda-typos)	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	7 Officiaes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	37:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SERVIÇO NOCTURNO				
	2 Paginadores	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	15:360$000	
	6 Plantonistas	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	41:760$000	
	2 Tiradores de provas	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	185:400$000	
	LINOTYPIA				
22	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	74:160$000	
	4 Emendadores	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	21:600$000	
	1 Chefe mecanico	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	13:680$000	
23	IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	6 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
	2 Engradadores de fôrmas	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	2 Zeladores de machinas	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
24	STEREOTYPIA:				
	1 Chefe	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	49:440$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
25	ELECTRICIDADE:				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
26	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Ajudantes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	70:200$000	
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	55:800$000	
	16 Distribuidores	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	53:760$000	
27	PORTARIA:				
	2 Auxiliares	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	13:920$000	
	2 Correios	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	12:360$000	
	AMOVIVEL				
	QUADRO DO PESSOAL				
28	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	380$000	18:240$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	338$000	40:560$000	
	25 Officiaes de 3ª classe	» »	280$000	84:000$000	
	7 Aprendizes de 1ª classe	» »	197$500	16:590$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	140$000	16:800$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	3:600$000	
29	1ª TURMA DE BROCHURAS:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	380$000	18:240$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	338$000	40:560$000	
	17 Officiaes de 3ª classe	» »	280$000	57:120$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	» »	197$500	14:220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	» »	140$000	6:720$000	
	4 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	2:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
30	GRAVURA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	6:072$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	4:290$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	1:440$000	
31	LITHOGRAPHIA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	9:108$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	4:290$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	1:440$000	
32	COMPOSIÇÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	30:360$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	3:600$000	
33	IMPRESSÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	30:360$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	32:175$000	
	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	5:760$000	
34	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	30:360$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	21:450$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	7:200$000	
35	PAUTAÇÃO:				
	5 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	15:180$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	3:600$000	
36	FUNDIÇÃO:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	6:072$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	3:600$000	
37					
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	6:072$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	4:290$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	60$000	720$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
38	MECANICA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	9:108$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	6:435$000	
	3 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	2:160$000	
39	CARPINTARIA:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	253$000	3:036$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	178$750	2:145$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	60$000	720$000	
40	ELECTRICIDADE:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	[illegible]	[illegible]	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	178$750	2:145$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	[illegible]	[illegible]	
41	SERVENTES:				
	5 Serventes de 1ª classe	Salario mensal	366$000	21:960$000	
	24 Serventes de 2ª classe	» »	324$000	93:312$000	
	8 Serventes para o *Diario Official*		324$000	31:104$000	
42	Excesso de tarefa e supplentes da Officina de Composição do *Diario Official*				510:000$000
43	Trabalhos por obra da Imprensa				266:800$000
44	Serviços extraordinarios, inclusive séstas e serões e empregados extranumerarios				[illegible]
45	Gratificação a uma dactylographa				5:400$000
46	Gratificação especial (art. 13 do Regulamento)				80:000$000
47	Para quebras ao thesoureiro				1:200$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos				250:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expediente, encadernação de livros da bibliotheca, publicação da revista e dos volumes da «Introducção Geral» do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil e demais trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na conformidade da Lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, e ainda a publicação do relatorio annual e boletins do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros		5.065:000$000		
3	Expediente		10:000$000		5.075:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Taxas de armazem, descarga e capatazias do Cáes do Porto, do material importado, carretos, transportes de obras impressas para as repartições federaes nos Estados e outras despesas		10:000$000		
5	Consumo de luz, energia electrica, gaz e telephone		195:000$000		
6	Concerto e acquisição de moveis		10:000$000		215:000$000
				4.721:853$000	6.984:200$000
	Total geral			11.706:053$000	

Verba 14ª — Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920 e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.05[illegible] de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922; 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	(EM COMMISSÃO)				
	1 Inspector	Grat.		21:600$000	
	1 Sub-inspector	Grat.		15:000$000	
	1 Primeiro escripturario	Grat.		12:360$000	
	2 Segundos idem	Grat.	9:720$000	19:440$000	
	2 Terceiros idem	Grat.	7:680$000	15:360$000	
	3 Quartos idem	Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Dactylographo	Grat.		5:400$000	
	1 Continuo-porteiro	Grat.		4:728$000	
	2 Serventes	Salario mensal	302$500	7:260$000	
	18 Fiscaes no Districto Federal	Grat.	12:360$000	222:480$000	
	40 Ditos nos Estados	Grat.	9:720$000	388:800$000	
				728:628$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		7:000$000		
2	Idem para os serviços das Delegacias Regionaes nos Estados		36:000$000		43:000$
	DIVERSAS DESPESAS				
3	Conservação dos moveis		1:000$000		
4	Limpeza e conservação do edificio		6:000$000		
5	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		3:000$000		
6	Assignatura de telephones consumo de luz e outras despesas		3:000$000		13:000$
	Totaes			728:628$000	56:000$
	Total geral			784:628$000	

Verba 15ª — Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909 e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918, decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 e decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector	Grat.	21:600$000		
	1 Secretario	Grat.	2:400$000	24:000$000	
2ª	SERVIÇO ADMINISTRATIVO:				
	1 Chefe de serviço	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	37:080$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	29:160$000	
	2 Terceiros ditos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	2 Quartos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Archivista	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO:				
	9 Fiscaes effectivos	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	111:240$000	
	15 Fiscaes em commissão	Grat.	12:360$000	185:400$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	48:600$000	
	1 Dito regional em commissão	Grat.	9:720$000	9:720$000	
	SERVIÇO TECHNICO:				
	1 Actuario-chefe	Grat.	18:300$000	18:300$000	
	1 Actuario	Grat.	15:000$000	15:000$000	
	1 Sub-actuario	Grat.	12:360$000	12:360$000	
	1 Contador	Grat.	12:800$000	12:800$000	
	1 Sub-contador	Grat.	8:400$000	8:400$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:			560:180$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Dactylographas	Grat.	5:400$000	10:800$000	
	2 Continuos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	2 Serventes	Salario	3:360$000	6:720$000	
	Material			592:220$000	
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
2	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000		6 [illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros	600$000		
4	Consumo de luz electrica	400$000		
5	Assignatura de telephone	1:200$000		
6	Despesas miudas a cargo do porteiro	1:200$000		3:400
	III — MATERIAL PERMANENTE			
7	Acquisição e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular	5:000$000	....	5:000
	Total		592:220$000	14:400
	Total geral		606:620$000	

Verba 16.ª Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 6 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e decretos ns. 4.050, de 13 de janeiro de 1920 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	12:323$333		
		Grat.	6:164$167	18:492$500	
	10 1.os chimicos	Ord.	7:928$333		
		Grat.	3:964$167	118:925$000	
	6 2.os chimicos	Ord.	6:828$333		
		Grat.	3:414$167	61:455$000	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	4:700$000		
		Grat.	2:350$000		
	Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	8:850$000	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	6 Serventes	Salario mensal	310$000	22:320$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de livros e assignatura de revistas scientificas		6:000$000		
2	Acquisição de apparelhos de laboratorio, concerto e installações dos mesmos		15:000$000		21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		20:000$000		
4	Acquisição de artigos de expediente		7:200$000		27:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Consumo de gaz, energia e luz electrica e assignatura de telephone		5:400$000		
6	Asseio e hygiene do edificio, reparos em moveis e despesas de prompto pagamento		8:000$000		
7	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com art. 156 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000		17:400$000
				235:442$500	65:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIO DE ANALYSES DE SANTOS				
	Pessoal				
	1 Chimico-chefe	Ord. Grat.	9:120$000 4:560$000	13:680$000	
	1 Primeiro chimico	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	9:720$000	
1	3 Segundos chimicos	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	23:040$000	
	1 Conservador-dactylographo	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	6:570$000	
	2 Serventes	Salario mensal	310$000	7:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1 2	Acquisição de reactivos e outras drogas Expediente		2:000$000 3:000$000		5:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
	Consumo de gaz e electricidade Outras despesas, inclusive asseio do laboratorio		800$000 1:200$000		2:000$000
				60:450$000	7:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIOS DE ANALYSES DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
1	5 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord. Grat.	7:800$000 3:900$000	58:500$000	
	5 1.os chimicos (1 para cada um)	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	42:000$000	
	5 2.os chimicos (1 para cada um)	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	34:800$000	
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	22:800$000	
	10 Serventes 2 para cada um)	Salario mensal	280$000	33:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$ para cada um)		5:000$000		
2	Expediente (2:000$ para cada um)		10:000$000	....	15:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade (800$ para cada um)		4:000$000		
4	Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um)		5:000$000	....	9:000$000
				191:700$000	24:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIOS DE ANALYSES DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
	Pessoal				
I	4 Chimicos-chefes (1 para cada um)...........................	Ord..........	6:480$000		
		Grat..........	3:240$000	38:880$000	
	4 2ºs chimicos (1 para cada um)..................................	Ord..........	4:380$000		
		Grat..........	2:190$000	26:280$000	
	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)...............	Ord..........	3:040$000		
		Grat..........	1:520$000	18:240$000	
	4 Serventes (1 para cada um)..	Salario mensal	197$500	9:480$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)................		2:000$000		
2	Expediente (600$000 para cada um)..		2:400$000	....	4:400$0
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz (600$000 para cada um)..		2:400$000		
4	Outras despesas (500$000 para cada um)..		2:000$000	....	4:400$0
	Total..			92:880$000	8:800$00
	Totaes..			580:472$500	105:400$00
	Total geral..			685:872$500	

Verba 17ª. Delegacias Fiscaes

[illegible]. 126 B, de 21 de novembro de 1892, decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, decreto n. 5.39[illegible], de 10 de dezembro de 1904, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1.471, de 13 de julho de 1906, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decreto n. 5.106, de 15 de dezembro de 1926.

			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	14:4[illegible]0$000	14:400$000	
2 Contadores	Ord.	[illegible]:120$000		
	Grat.	5:540$000	31:[illegible]	
1 Consultor	Ord.	7:800$000		
	Grat.	5:550$000	13:[illegible]	
6 Primeiros escripturarios	Ord.	[illegible]		
	Grat.	5:055$000	63:210$000	
8 Segundos escripturarios	Ord.	5:500$000		
	Grat.	4:550$000	80:400$000	
10 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
	Grat.	2:970$000	65:700$000	
12 Quartos escripturarios	Ord.	2:966$000		
	Grat.	2:623$000	67:068$000	
1 Thesoureiro	Ord.	7:800$000		
	Grat.	6:210$000		
	Quebras	900$000	14:910$000	
3 Fieis	Ord.	5:120$000		
	Grat.	2:560$000	23:040$000	
1 Pagador	Ord.	6:480$000		
	Grat.	5:055$000	11:535$000	
2 Fieis	Ord.	3:600$000		
	Grat.	2:970$000	13:140$000	
1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
	Grat.	2:970$000	6:570$000	
1 Porteiro	Ord.	5:120$000		
	Grat.	3:775$000	8:895$000	
4 Continuos	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:720$000	14:880$000	
5 Serventes	Salario mensal	280$000	16:800$000	
4 Serventes para o armazem de encommendas postaes	» »	280$000	13:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	**Moveis: compra e concertos**..........	....	1:00[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	**Expediente**..........	....	10:[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, publicação de editaes serviço telephonico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento.....	....	5:[illegible]
	Totaes	464:658$000	16:[illegible]

CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL NO PARÁ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	27:360$000	
	1 Consultor	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	58:320$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	67:200$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	54:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
		Quebras	900$000	12:600$000	
	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	4 Continuos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	13:440$000	
	Gratificação até 20 °/. aos empregados			71:028$000	
	4 Serventes, salario mensal		244$000	11:712$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviços telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento deremessas de numerario e sellos e despesas meudas de prompto pagamento				9:6[illegible]$000
	Totaes			437:880$000	23:6[illegible]

SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO				
	Pessoal				
1	Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	1 Consultor	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000	10:710$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	38:880$000	
	5 Segundos escripturarios	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:[illegible]00$000	
	9 Quartos escripturarios	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000		
		Quebras	600$000	11:310$000	
	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	6:570$000	
	2 Continuos	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
	3 Serventes	Salario mensal	192$812	6:941$232	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				8:000[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:2[illegible]
	Totaes			235:091$232	12:3[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:120$000 2:560$000 450$000	8:130$000	
	2 Fieis do mesmo	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:880$000 940$000	5:640$000	
	2 Serventes	Salario mensal	192$812	4:627$488	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas de prompto pagamento				2:[illegible]$000
	Totaes			138:367$488	7:40[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	1 Consultor	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000	10:710$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	38:880$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000		
		Quebras	600$000	11:310$000	
	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	6:570$000	
	2 Continuos	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
	3 Serventes	Salario mensal	192$812	6:941$232	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Totaes			235:091$232	17:000$000

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
1 Contador	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
1 Consultor	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	45:990$000	
9 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:120$000 2:560$000 450$000	8:130$000	
2 Fieis	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
2 Continuos	Ord. Grat.	1:880$000 940$000	5:640$000	
2 Serventes	Salario mensal	192$812	4:627$488	
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Moveis: compra e concertos				1:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente				7:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS				
Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:200$000
Totaes			138:367$488	11:200$[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:120$000 2:560$000 450$000	8:130$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:880$000 940$000	5:640$000	
	2 Serventes	Salario mensal	192$812	4:627$488	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	III — Publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciarias, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				[illegible]
	Totaes			138:3[illegible]7$488	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL Fixa	PAPEL Variavel
	DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	9:120$000 4:560$000	27:360$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	58:320$000	
	8 Segundos ditos	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	67:200$000	
	10 Terceiros ditos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	54:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	54:720$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	7:800$000 3:900$000 900$000	12:600$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	9:720$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	13:440$000	
	5 Serventes	Salario mensal.	244$000	14:640$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				9:600$000
	Totaes			369:780$000	27:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	7:140$000 3:570$000	10:710$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	9:720$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:640$000 2:320$000	48:720$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	48:600$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:600$000 2:800$000 450$000	8:850$000	
	1 Fiel	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	3:730$000 1:865$000	5:595$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:880$000 940$000	5:640$000	
	2 Serventes	Salario mensal	192$812	4:627$488	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:200$000
	Totaes			157:762$488	9:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:120$000 2:560$000 450$000	8:130$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:880$000 940$000	5:640$000	
	2 Serventes	Salario mensal	192$812	4:627$488	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas de prompto pagamento				[illegible]
	Totaes			138:367$488	[illegible]

SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Gra.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:120$000 2:560$000 450$000	8:130$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:880$000 940$000	5:640$000	
	3 Serventes	Salario mensal	244$000	8:784$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, de despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:200$000
	Totaes			142:524$000	9:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	....	6:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	9.120$000 4.560$000	27:360$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	7:800$000 3.900$000	11:700$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6.480$000 3.240$000	58:320$000	
	8 Segundos escripturarios	O.d. Grat.	5:600$000 2:800$000	67:200$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	3.600$000 1:800$000	54:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord. Grat.	3.040$000 1.520$000	54:720$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	7:800$000 3.900$000 900$000	12:600$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	3.600$000 1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	6.480$000 3.240$000	9:720$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	3.600$000 1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	13:440$000	
	5 Serventes	Salario mensal	244$000	14:640$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Movels: compra e concertos			....	2:
	II — MATERIAL DE CC 3UMO				
2	Expediente			....	16
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio, conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessa de numerario sellos e despesas miudas de prompto pagamento			....	9:
	Totaes			369:780$000	27

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2 Contadores	Ord. Grat.	9:120$000 4:560$000	27:360$000	
1 Consultor	Ord. Grat.	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	68:040$000	
8 Segundos ditos	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	67:200$000	
12 Terceiros ditos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	64:800$000	
15 Quartos ditos	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	68:400$000	
1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	7:800$000 3:900$000 900$000	12:600$000	
4 Fieis	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	21:600$000	
1 Pagador	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	9:720$000	
2 Fieis	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
1 Cartorario	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Ajudante do Cartorario	Ord. Grat.	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
1 Porteiro	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
5 Continuos	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	16:800$000	
1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
8 Serventes	Salario mensal	244$000	23:424$000	
10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Salario mensal	244$000	29:280$000	
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Moveis: compra e concertos			....	2:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente			....	45:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS				
Despesas com o contracto dos serviços Hollerith		98:000$000		
Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento		41:000$000	....	142:000$000
Totaes			460:344$000	189:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:120$000 2:560$000 450$000	8:130$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:880$000 940$000	5:640$000	
	3 Serventes	Salario mensal	192$812	6:941$232	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				2:400$000
	Totaes			140:681$232	9:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat	9:120$000 4:560$000	27:360$000	
	1 Consultor	Ord. Grat	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat	6:480$000 3:240$000	68:040$000	
	8 Segundos ditos	Ord. Grat	5:600$000 2:800$000	67:200$000	
	12 Terceiros ditos	Ord. Grat	3:600$000 1:800$000	64:800$000	
	15 Quartos ditos	Ord. Grat	3:040$000 1:520$000	68:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat Quebras	7:800$000 3:900$000 900$000	12:600$000	
	4 Fieis	Ord. Grat	3:600$000 1:800$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord. Grat	6:480$000 3:240$000	9:720$000	
	2 Fieis	Ord. Grat	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de Cartorario	Ord. Grat	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	5 Continuos	Ord. Grat	2:240$000 1:120$000	16:800$000	
	5 Serventes	Salario Mensal	244$000	14:640$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000		
2	Idem para o corpo da guarda		1:200$000		3:200
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente				30:000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				[illegible]
	Totaes			416:880$000	[illegible]

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	2 Contadores	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	23:400$000	
	1 Consultor	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3.570$000	10:710$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	58.320$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	67:200$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	54:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:460$000		
		Grat.	4:230$000		
		Quebras	900$000	13:590$000	
	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	4 Continuos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	13:440$000	
	15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal			52:128$000	
	3 Serventes	Salario mensal	244$000	8:784$000	
	2 Serventes para o serviço de encommendas postaes	» »	244$000	5:856$000	

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
1 Contador	Ord. Grat.	[illegible] 2:800$000	8:400$000	
1 Consultor	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	45:990$000	
9 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:120$000 2:560$000 450$000	8:130$000	
2 Fieis	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	2:760$000 1:380$000	4:140$000	
2 Continuos	Ord. Grat.	1:880$000 940$000	5:640$000	
2 Serventes	Salario mensal	192$812	4:627$488	
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Moveis: compra e concertos				1:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente				4:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS				
Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				1:600$000
Totaes			138:367$488	6:600$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAV
	DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	1 Consultor	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000	10:710$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	6:4[illegible]0$000		
		Grat.	3:240$000	38:880$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	5:1[illegible]0$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:[illegible]00$000	37:800$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:5[illegible]0$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:5[illegible]0$000		
		Quebras	600$000	11:310$000	
	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:[illegible]0$000	16:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	6:570$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:[illegible]00$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
	3 Serventes	Salario mensal	244$000	8:784$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:[illegible]
	Totaes			236:934$000	10:[illegible]
	Totaes da verba			5.390:590$344	506:[illegible]
	Total Geral				5.897:190$344

Verba 18.ª Alfandegas

…etos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de …5 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.166, de 17 de …dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, decreto …n. 361, de 2 de janeiro de 1896, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, decreto n. 2 807, de 31 de ja…neiro de 1898, lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, decreto …n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, lei n. 1.145, de 30 de …dezembro de 1903, decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, decreto n. 1.496, de 1 de setembro de …1906, decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 …de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, lei n. 1.743, de 3 de outubro, decreto …n. 1.771, de 7 de novembro, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro …de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto …legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, decreto n. 2.323, …de 15 de setembro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, …decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, lei …n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, lei n. 3.454, de 6 de janeiro …de 1918, lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, lei n. 4.242, de …5 de janeiro de 1921, decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921, lei n. 4.793, de 7 de …janeiro de 1924 e lei n, 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
ALFANDEGA DE MANÁOS					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
2 Chefes de secção	Ord.	5:600$000	» 20	11:200$000	
8 Conferentes	»	5:360$000	» 18	42:880$000	
6 Primeiros escripturarios	»	4.640$000	» 16	27:840$000	
10 Segundos ditos	»	3:360$000	» 14	33:600$000	
8 Terceiros ditos	»	2:480$000	» 8	19:840$000	
8 Quartos ditos	»	2.030$000	» 7	16:240$000	
1 Guarda-mór	»	5:600$000	» 20	5:600$000	
1 Ajudante de Guarda mór	»	3:360$000	» 14	3:360$000	
1 Thesoureiro	»	5:600$000	» 20		
	Quebras	600$000		6:200$000	
2 Fieis de thesoureiro	Ord.	2:480$000	» 8	4:960$000	
1 Porteiro	»	3:600$000	» 12	3:600$000	
1 Ajudante	»	2:760$000	» 7	2:760$000	
4 Continuos	»	1:280$000	» 4	5:120$000	
1 Fiel de bagagem	»	3:860$000	» 14	3:860$000	
699 quotas na razão de 2,9999 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					177:354$038
Gratificação fixa correspondente á incorporação da Lei n. 5.025, na parte abonada em quotas				53:768$260	
Valor da quota 253$725.					
Policia aduaneira:					
1 Commandante	Ord.	4:640$000			
	Grat.	2:320$000		6:960$000	
3 Sargentos	Ord.	3:600$000			
	Grat.	1:800$000		16:200$000	
40 Guardas	Ord.	3:040$000			
	Grat.	1:520$000		182:400$000	
Das Capatazias:					
10 Trabalhadores	Diaria	14$939		54:527$350	
10 Serventes	»	14$939		54:527$350	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VAR[illegible]
	DAS EMBARCAÇÕES				
6	Aviso *Leopoldo de Bulhões*:				
	1 Commandante	Venc. annual		11:040$000	
	1 1º machinista	» »		11:040$000	
	1 2º dito	» »		8:256$000	
	1 Mestre	» »		3:720$000	
	3 Foguistas	» »	3:888$000	11:664$000	
	5 Marinheiros	» »	3:144$000	15:720$000	
	1 Moço de convez	» »		1:440$000	
7	Lancha *Luiz Rodolpho*:				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		9:192$000	
	1 Machinista	» »		7:919$9[illegible]	
	2 Foguistas	» »	3:888$000	7:776$000	
	3 Marinheiros	» »	3:144$000	9:432$000	
8	Dos escaleres:				
	3 Patrões	Venc. annual....	4:279$996	12:839$988	
	35 Remadores	» »	3:479$996	121:799$860	
9	Das barcas de vigia:				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		5:064$000	
	1 Patrão	» »		4:279$996	
	10 Marinheiros	» »	3:479$996	34:799$960	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		38:000$000		39:[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		18:000$000		28:[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.				4[illegible]
	Totaes			836:926$760	249:[illegible]

ALFANDEGA DE BELEM DO PARÁ

Pessoal

				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
Da Administração:					
1 Inspector (em commissão)			Quotas 40	—	
2 Chefes de secção	Ord.	5:600$000	» 20	11:200$000	
8 Conferentes	Ord.	5:360$000	» 18	42:880$000	
6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000	» 16	27:840$000	
8 Segundos ditos	Ord.	3:860$000	» 14	30:880$000	
10 Terceiros ditos	Ord.	2:430$000	» 8	24:800$000	
14 Quartos ditos	Ord.	2:030$000	» 7	28:420$000	
1 Guarda-mór	Ord.	5:600$000	» 20	7:400$000	
	Serviço da barra	1:800$000			
1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	3:[illegible]	» 14	[illegible]	
	Serviço da barra	1:800$000			
1 Thesoureiro	Ord.	[illegible]	» [illegible]	[illegible]	
	Quebras	600$000			
2 Fieis de Thesoureiro	Ord.	2:[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1 Porteiro	Ord.	3:600$000	» 12	[illegible]	
1 Ajudante de porteiro	Ord.	2:480$000	» 8	[illegible]	
3 Contínuos	Ord.	1:2[illegible]		[illegible]	
721 quotas na razão de 1,33999 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					[illegible]
Gratificação fixa correspondente á incorporação da Lei n. [illegible], de [illegible] de 1923, que pertence ao abono em quotas				[illegible]	
Valor da quota [illegible]					
Policia aduaneira:					
1 Commandante	Ord.	4:640$000			
	Grat.	2:320$000		6:960$000	
4 Sargentos	Ord.	3:600$000			
	Grat.	1:800$000		21:600$000	
50 Guardas	Ord.	3:040$000			
	Grat.	1:520$000		228:000$000	
Das Capatazias:					
30 Trabalhadores	Diaria	8$429		92:297$550	

DAS EMBARCAÇÕES

			FIXA	VARIAVEL
Cruzador *Dias da Silva*:				
1 Commandante	Venc. annual		7:919$99[illegible]	
1 Immediato	» »		4:560$000	
1 1º Machinista	» »		7:248$000	
1 2º dito	» »		6:180$000	
2 Foguistas	» »	3:144$000	6:288$000	
1 Mestre	» »		3:720$000	
1 Guardião ou marinheiro	» »		3:888$000	
4 Marinheiros de 1ª classe	» »	2:325$000	9:300$000	
6 » » 2ª »	» »	1:848$000	11:088$000	
1 Cozinheiro	» »		1:320$000	
2 Carvoeiros	» »	1:440$000	2:880$000	
Aviso *Serzedello*:				
1 Commandante	Venc. annual		5:064$000	
1 Mestre	» »		2:820$000	
1 Machinista	» »		6:180$000	
1 Ajudante	» »		3:999$992	
1 Foguista	» »		3:144$000	
1 Carvoeiro	» »		1:920$000	
4 Marinheiros	» mensal	154$000	7:392$000	
Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá:				
1 Commandante	Venc. annual		10:116$000	
1 Immediato pratico do Amapá	» »		6:960$000	
1 Mestre	» »		5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIA[illegible]
	1 1º Machinista	Venc. annual		9:192$000	
	1 2º dito	» »		7:248$000	
	2 Foguistas	» »	3:888$000	7:776$000	
	2 Carvoeiros	» »	2:370$000	4:740$000	
	8 Marinheiros	» »	3:888$000	31:104$000	
8	**Lanchas a vapor:**				
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc. mensal	324$000	11:664$000	
	3 Machinistas	» »	484$666	17:447$976	
	3 Ajudantes	» »	226$000	8:136$000	
	3 Carvoeiros	» »	160$000	5:760$000	
	6 Marinheiros machinistas	» »	154$000	11:088$000	
9	**Barcas de vigia:**				
	1 Escrivão	Venc. annual		3:720$000	
	2 Mestres (ou commandante)	» mensal.	324$000	7:776$000	
	1 Carpinteiro	» annual		2:370$000	
	2 Patrões	» mensal.	262$000	6:288$000	
	20 Marinheiros	» »	154$000	36:960$000	
	2 ditos	» »	193$750	4:650$000	
10	Para attender ao pagamento de diarias aos tripulantes do cruzador *Dias da Silva*, aviso *Serzedello*, lancha a vapor e barcas de vigia				43:0[illegible]
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	**Moveis: compra e concertos**		2:000$000		
2	**Acquisição, reparo e conservação do material**		50:000$000		52:0[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	**Expediente**		10:000$000		
4	**Combustivel e lubrificantes**		40:000$000		50:0[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	**Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, assignatura do despesas miudas de prompto pagamento etc.**				4:5[illegible]
				890:976$840	270:7[illegible]

ALFANDEGA DE S. LUIZ DO MARANHÃO

Pessoal

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
Da Administração:					
1 *Inspector* (em commissão)			Quotas 30		
2 Chefes de secção	Ord.	4:760$000	» 17	9:520$000	
4 Conferentes	Ord.	4:380$000	» 16	17:520$000	
3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:860$000	» 14	11:580$000	
4 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	» 12	14:400$000	
4 Terceiros ditos	Ord.	2:030$000	» 7	8:120$000	
4 Quartos ditos	Ord.	1:580$000	» 5	6:320$000	
1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	» 17	4:760$000	
1 Thesoureiro	Ord.	4:640$000	» 16		
	Quebras	400$000		5:040$000	
1 Fiel de Thesoureiro	Ord.	2:030$000	Quotas 7	2:030$000	
1 Porteiro	Ord.	3:040$000	» 10	3:040$000	
2 Continuos	Ord.	1:120$000	» 3	2:240$000	
1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
4 Fieis de armazem	Ord.	3:600$000	» 12	14:400$000	
382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2:089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					39:704$489
Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				22:292$745	
Valor da quota 103$938.					
Policia aduaneira:					
1 Commandante	Ord.	3:600$000			
	Grat.	1:800$000		5:400$000	
1 Sargento	Ord.	3:040$000			
	Grat.	1:520$000		4:560$000	
15 Guardas	Ord.	2:480$000			
	Grat.	1:240$000		55:800$000	
Das capatazias:					
3 Mandadores	Diaria	9$328		10:214$160	
2 Conferentes	»	8$428		6:152$440	
2 Vigias	»	8$428		6:152$440	
2 Machinistas dos guindastes a vapor	Venc. mensal.	498$750		11:970$000	
59 Trabalhadores	Diaria	7$528		162:115$480	
DAS EMBARCAÇÕES					
2 Patrões	Venc. mensal.	313$500		7:524$000	
1 Carpinteiro	» »	178$750		2:145$000	
14 Remadores	» »	253$000		42:504$000	
Lancha *S. Luiz:*					
1 Commandante	Venc. annual.			5:985$000	
1 Mestre	» »			3:720$000	
1 Machinista	» »			5:985$000	
1 Foguista	» »			3:360$000	
1 Carvoeiro	» »			2:370$000	
Lancha *Soteró dos Reis:*					
1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.			3:762$000	
1 Machinista	» »			5:274$000	
1 Foguista	» »			3:03[illegible]$000	
1 Carvoeiro	» »			1:920$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	7:000$000		8:000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	8:000$000		16:0
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	3:000$000		
6	Conducção de volumes	1:000$000		
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc	4:000$000		8:00
			474:812$265	71:70

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
ALFANDEGA DE PARNAHYBA					
Pessoal					
1 Da Administração :					
1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:040$000	» 10	9:120$000	
4 Segundos ditos	Ord.	2:030$000	» 7	8:120$000	
1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000	» 12		
	Quebras	300$000		3:900$000	
1 Fiel de Thesoureiro	Ord.	1:880$000	» 6	1:880$000	
1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:180$000	» 8	2:180$000	
1 Continuo	Ord.	768$000	» 3	768$000	
1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
2 Serventes	Salario mensal		130$000	3:120$000	
2 12 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					8:798$720
ratificação fixa correspondente á parte da incorporação do Decreto n. 5025 a ser levada ás quotas.				4:934$000	
Valor em quota : 78$563.					
3 Policia aduaneira :					
1 Commandante	Ord.		3:600$000		
	Grat.		1:800$000	5:400$000	
Guardas	Ord.		2:480$000		
	Grat.		1:240$000	37:200$000	
Das Capatazias :					
Mandador	Diaria		5$954	2:173$210	
Trabalhadores	»		4$000	11:680$000	
Machinista para o guindaste a vapor	Venc. annual			4:140$000	
Foguista	» »			2:245$492	
Das embarcações :					
Patrões	Venc. annual		2:246$244	4:492$488	
Marinheiros	» »		1:781$994	17:819$940	
Material					
I — MATERIAL PERMANENTE					
oveis: compra e concertos			500$000		
quisição, reparo e conservação do material			2:000$000		2:500$000
II — MATERIAL DE CONSUMO					
pediente			2:000$000		
mbustivel e lubrificantes			3:000$000		5:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS					
guel de casa			12:000$000		
m de casa para o destacamento			1:000$000		
e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc.			1:600$000		14:600$000
				121:653$130	30:898$720

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ALFANDEGA DE FORTALEZA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	4:760$000	» 17	9:520$000	
	3 Conferentes	Ord.	4:380$000	» 15	13:140$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:860$000	» 14	11:580$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	3:040$000	» 10	12:160$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:580$000	» 8	6:320$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:280$000	» 4	5:120$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	» 17	4:760$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:640$000	» 16		
		Quebras	400$000		5:040$000	
	1 Fiel	Ord.	2:030$000	» 7	2:030$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
	2 Continuos	Ord.	960$000	» 3	1:920$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	3:040$000	» 10	9:120$000	
2	336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					42:555$[illegible]
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação de que trata o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, a ser levada ás quotas				26:418$702	
	Valor da quota 126$654.					
	Policia aduaneira:					
3	1 Commandante	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento	Ord.		3:040$000		
		Grat.		1:520$000	4:560$000	
	15 Guardas	Ord.		2:480$000		
		Grat.		1:240$000	55:800$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador	Diaria		9$328	3:404$720	
	3 Conferentes	»		7$528	8:243$160	
	79 Trabalhadores	»		6$628	191:118$380	
	2 Machinistas	»		14$216	10:377$680	
	2 Foguistas	»		8$833	6:448$090	
5	Das embarcações:					
	2 Patrões	Venc. mensal.		253$000	6:072$000	
	19 Remadores	» »		228$700	52:143$600	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			5:000$000		7:000$[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			10:000$000		20:000$[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.					6:400$[illegible]
	Totaes				456:776$332	75:955$[illegible]

Consignações	Discriminação				Papel — Fixa	Papel — Variavel
	ALFANDEGA DE NATAL					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16	$	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:040$000	» 10	9:120$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:030$000	» 7	8:120$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:60[illegible]$000	» 12	3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000	» 12		
		Quebras	300$000		3:900$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	1:880$000	» 6	1:880$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:1[illegible]0$000	» 8	2:160$000	
	1 Continuo	Ord.	76[illegible]$000	» 3	76[illegible]$[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:4[illegible]0$000	» 9	2:4[illegible]0$[illegible]	
	2 Serventes	Salario mensal		156$000	3:744$000	
2	124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000					38:400$000
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				19:679$316	
	Valor da quota 309$677					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	Ord.		2:480$000		
		Grat.		1:240$000	37:200$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual			4:896$000	
	1 Foguista	» »			3:036$000	
	1 Mandador	Diaria 7$523			2:747$720	
	9 Trabalhadores	» 5$954			19:55[illegible]$[illegible]90	
	Trabalhadores e serventes				5:0[illegible]6$000	
5	Das embarcações:					
	1 Mestre	Venc. mensal		403$[illegible]00	4:[illegible]95$000	
	1 Patrão	» »		228$700	2:744$400	
	13 Marinheiros	» »		187$1[illegible]7	29:201$172	
	1 Machinista	» annual			7:032$000	
	1 Foguista	» »			3:036$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Compra e concerto de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular			1:500$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			3:000$000		4:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor			2:000$000		
5	Idem, idem para a lancha			4:000$000		12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Aluguel de casa para armazem			3:000$000		
	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio, ligeiros reparos no edificio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.			4:800$000		7:800$000
	Totaes				180:307$498	62:700$[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ALFANDEGA DA PARAHYBA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	2 Conferentes	Ord.	4:380$000	» 15	8:760$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	» 11	15:900$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	» 8	14:880$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	» 17		
		Serviço de barra	1:200$000		5:950$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000	» 14		
		Quebras	300$000		4:160$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:180$000	» 8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
	1 Continuo	Ord.	890$000	» 3	890$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	» 10	2:760$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	2:480$000	» 8	4:960$000	
	2 Serventes	Salario mensal		131$297	3:151$128	
2	230 quotas á razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					3:[illegible]
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser levada ás quotas, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				22:8[illegible]5$947	
	Valor da quota 156$540.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000		37:200$000	
4	Das capatazias:					
	1 Mandador	Diaria	5$000		1:825$000	
	1 Abridor	»	4$400		1:606$000	
	15 Trabalhadores	»	4$000		21:900$000	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de navios estrangeiros				1:500$000	
5	Das embarcações:					
	1 Machinista	Venc. mensal	408$000		4:896$000	
	1 Foguista	» »	313$500		3:762$000	
	2 Patrões	» »	187$187		4:492$488	
	15 Remadores	» »	151$875		29:137$500	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		3:000$000			4:000[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		4:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		4:000$000			8:000[illegible]
	III — DIVERSAS DESPEZAS					
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação de predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.					2:40[illegible]
	Total				200:692$063	50:40[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
			FIXA	VAR
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos..	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material..	15:000$000	....	17
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente..	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes..	25:000$000	....	37
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa..	24:000$000		
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc..	4:800$000	....	2[illegible]
	Totaes..		1.330:898$111	25[illegible]

ALFANDEGA DE MACEIÓ

Pessoal

				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
Da Administração:					
1 Inspector (em commissão)			Quotas 25		
2 Chefes de secção	Ord.	4:760$000	» 17	9:520$000	
2 Conferentes	Ord.	4:380$000	» 15	8:760$000	
2 Primeiros escripturarios	Ord.	3:860$000	» 14	7:720$000	
3 Segundos ditos	Ord.	3:040$000	» 10	9:120$000	
3 Terceiros ditos	Ord.	1:880$000	» 6	5:640$000	
3 Quartos ditos	Ord.	1:430$000	» 3	4:290$000	
1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	» 17	4:760$000	
1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000	» 14	4:260$000	
	Quebras	400$000			
1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:030$000	» 7	2:030$000	
1 Porteiro	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
2 Continuos	Ord.	960$000	» 3	1:920$000	
1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
2 Fieis de armazem	Ord.	3:040$000	» 10	6:080$000	
59 quotas á razão de 2,13002 °/o sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					46:246$994
iratificaç ão fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o dec. n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				25:590$372	
'alor da quota 178$559.					
Policia aduaneira:					
1 Commandante	Ord.		3:600$000		
	Grat.		1:800$000	5:400$000	
1 Sargento	Ord.		3:040$000		
	Grat.		1:520$000	4:560$000	
15 Guardas	Ord.		2:480$000		
	Grat.		1:240$000	55:800$000	
Das Capatazias:					
1 Mandador	Diaria		5$954	2:173$210	
1 Marcador	»		5$000	1:825$000	
20 Serventes	»		5$000	36:500$000	
1 Machinista do guindaste	Vencimento annual			5:985$000	
1 Ajudante	» »			3:360$000	
1 Foguista	» »			3:762$000	
Das embarcações:					
1 Machinista	Vencimento annual			3:762$000	
1 Foguista	» »			1:942$000	
3 Marinheiros	» mensal		204$400	7:358$400	
2 Patrões	» »		228$700	5:488$800	
12 Remadores	» »		187$187	26:955$000	

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

			FIXA	VARIAVEL
Moveis: compra e concertos	1:500$000			
cquisição, reparo e conservação do material	10:000$000			11:500$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

			FIXA	VARIAVEL
xpediente	8:000$000			
ombustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes	12:000$000			20:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

			FIXA	VARIAVEL
uz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.				4:000$000
			25[illegible]:[illegible]41$782	81:746$99[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ALFANDEGA DE ARACAJU				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord. 3:040$000	» 10	9:120$000	
	4 Segundos ditos	Ord. 2:030$000	» 7	8:120$000	
	1 Guarda-mór	Ord. 3:600$000	» 13	3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord. 3:600$000 / Quebras 300$000	» 13	3:900$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord. 1:880$000	» 6	1:880$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. 2:180$000	» 8	2:180$000	
	1 Continuo	Ord. 768$000	» 3	768$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord. 2:480$000	» 9	2:480$000	
	2 Serventes	Venc. mensal	130$000	3:120$000	
2	124 quotas á razão de 3,20 % sobre a lotação de 843:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				27:161$[illegible]
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o dec. n. 5.025, de 1 de outubro de 1926			14:492$036	
	Valor da quota 219$015.				
3	Policia aduaneira:				
	1 Commandante	Ord. / Grat.	3:600$000 / 1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	Ord. / Grat.	2:480$000 / 1:240$000	37:200$000	
4	Das Capatazias:				
	16 Trabalhadores	Diaria	4$000	23:360$000	
5	Das embarcações:				
	1 Machinista	Venc. mensal	313$500	3:762$000	
	1 Foguista	» »	204$400	2:452$800	
	2 Marinheiros	» »	187$187	4:492$488	
	1 Patrão	» »	253$000	3:036$000	
	10 Remadores	» »	187$187	22:462$440	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material		3:000$000		4:000$[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		5:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000		10:000$[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.				1:600$[illegible]
				151:825$764	42:761$[illegible]

				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
ALFANDEGA DA BAHIA					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Inspector (em commissão)			Quotas 40	$	
2 Chefes de secção	Ord.	5:600$000	» 20	11:200$000	
10 Conferentes	Ord.	5:360$000	» 18	53:600$000	
6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000	» 16	27:840$000	
10 Segundos ditos	Ord.	3:860$000	» 14	38:600$000	
12 Terceiros ditos	Ord.	2:480$000	» 8	29:760$000	
16 Quartos ditos	Ord.	2:030$000	» 7	32:480$000	
1 Guarda-mór	Ord.	5:600$000	» 20		
	Serviço de barra	1:500$000		7:100$000	
1 Ajudante do guarda-mór	Ord.	3:860$000	» 14		
	Serviço de barra	1:000$000		4:860$000	
1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000	» 20		
	Quebras	600$000		6:200$000	
3 Fieis do thesoureiro	Ord.	2:480$000	» 8	7:440$000	
1 Porteiro	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
1 Ajudante do Porteiro	Ord.	2:030$000	» 7	2:030$000	
6 Continuos	Ord.	1:280$000	» 4	7:680$000	
825 quotas na razão de 1,532559 % sobre a lotação de 9.468:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					145:114$946
Gratificação fixa correspondente á incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				90:642$789	
Valor da quota 175$896.					
Policia aduaneira:					
1 Commandante	Ord.	4:640$000			
	Grat.	2:320$000		6:960$000	
4 Sargentos	Ord.	3:600$000			
	Grat.	1:800$000		21:600$000	
50 Guardas	Ord.	3:040$000			
	Grat.	1:520$000		228:000$000	
Serviço nocturno, sendo:					
2 Sargentos	Grat. annual			1:460$000	
20 Guardas	» »			10:950$000	
1 Machinista	Diaria	2$000		730$000	
1 Mestre	»	2$000		730$000	
2 Foguistas	»	1$000		730$000	
30 Marinheiros	Grat. annual			10:950$000	
Das Capatazias:					
2 Conferentes	Diaria	9$328		6:809$440	
12 Mandadores	»	9$328		40:856$640	
3 Vigias	»	7$528		8:243$160	
2 Carpinteiros	»	7$528		5:495$440	
20 Trabalhadores	»	7$528		54:954$400	
1 Ajudante de machinista	Venc. mensal	178$750		2:145$000	
Das embarcações:					
1 Machinista	Venc. mensal	408$000		4:896$000	
1 Foguista	» »	228$700		2:744$400	
3 Mestres de 1ª classe	» annual	3:360$000		10:080$000	
6 Ditos de 2ª classe	» »	3:144$000		18:864$000	
68 Marinheiros	» »	2:793$000		189:924$000	
Lancha:					
1 Mestre	Venc. mensal	408$000		4:896$000	
1 Machinista	» »	586$000		7:032$000	
1 Foguista	» »	280$000		3:360$000	
1 Canoeiro ou remador	» »	253$000		3:036$000	
6 Marinheiros	» »	253$000		18:216$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos..	2:000$000		
2	Acquisição, rep ros e conservação do material..................................	16:000$000	....	18:0[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente..	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes..	25:000$000	....	37,0[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais depende cias da Alfandega, despesas miúdas de prompto pagamento etc...........		....	4:80[illegible]
			986:695$269	204:91[illegible]

Número da sub-consignação					Papel — Fixa	Papel — Variavel
	ALFANDEGA DE VICTORIA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	» 11	9:540$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	» 8	9:920$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:300$000	» 15	4:360$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:360$000			
		Quebras	800$000	» 14	4:160.000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:180$000	» 8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
	1 Contínuo	Ord.	1:895$000	» 3	895$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	» 10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2.480$000	» 8	2:480$000	
2	152 quotas na razão de 5,0 % sobre à lotação de 673:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					34:160$000
	Gratificação fixa correspondente á incorporação á ser feita nas quotas, de accordo com o Decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Valor da quota 221$736.				23:981$880	
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	Ord.		2:480$000		
		Grat.		1:240$000	37:200$000	
4	Das Capatazias :					
	12 Trabalhadores	Diaria		9$328	40:856$640	
5	Das embarcações :					
	1 Mestre de lancha a vapor	Venc. mensal		313$500	3:762$000	
	1 Machinista	» »		586$720	7:040$640	
	1 Foguista	» »		313$500	3:762$000	
	2 Marinheiros	» »		228$700	5:488$800	
6	Escaleres :					
	1 Patrão	» »		313$500	3:762$000	
	12 Remadores	» »		228$700	32:932$800	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			5:000$000		6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			6:000$000		12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miúdas de prompto pagamento etc.					4:000$000
					202:982$760	[illegible]:160$000

ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Pessoal em commissão

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40	—	
	2 Chefe de secção	Ord	6:000$000	20	12:000$000	
	6 Conferentes	Ord	5:400$000	18	32:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord	4:800$000	16	28:800$000	
	6 Segundos escripturarios	Ord	3:600$000	14	21:600$000	
	8 Terceiros escripturarios	Ord	3:000$000	10	24:000$000	
	10 Quartos escripturarios	Ord	2:000$000	8	20:000$000	
	1 Thesoureiro (600$ de quebras)	Ord	[illegible]:400$000	2[illegible]	6:000$000	
	2 Fieis de thesoureiro	Ord	2:400$000	10	4:800$000	
	1 Cartorario	Ord	2:400$000	8	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord	3:600$000	12	3:600$000	
	4 Continuos	Ord	1:000$000	5	4:000$000	
	5 Serventes (diaria)		2:190$000		10:950$000	
	Da policia aduaneira:					
	1 Superintendente do serviço externo (diaria)	Ord				
		Grat		3:650$000	3:650$000	
	1 Commandante	Ord		3:200$000		
		Grat		1:600$000	4:800$000	
	2 Sargentos	Ord		2:400$000		
		Grat		1:200$000	7:200$000	
	40 Guardas	Ord		2:000$000		
		Grat		1:000$000	120:000$000	
	De capatazias:					
	1 Administrador	Ord	6:000$000	Quotas 20	6:000$000	
	6 Fieis de armazem	Ord	3:600$000	14	21:600$000	
	45 Trabalhadores (diaria)			2:190$000	98:550$000	
	712 Quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 6.000:000$, calculados e pagos no minimo pelo valor da lotação					156:000$000
	Totaes				432:350$000	156:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ALFANDEGA DA CAPITAL FEDERAL					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	1 Ajudante » »			» 20		
	2 Chefes de secção	Ord.	10:000$000	» 18	20:000$000	
	34 Conferentes	Ord.	9:120$000	» 16	310:080$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000	» 12	181:280$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	6:480$000	» 10	207:360$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	5:120$000	» 8	204:800$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	3:600$000	» 6	144:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	10:000$000	» 18		
		Serviço de barra.	1:800$000		11:800$000	
	3 Ajudantes de guarda-mór	Ord.	8:240$000	» 12		
		Serviço de barra.	1:800$000		30:120$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	9:120$000	» 18		
		Quebras	1:500$000		10:620$000	
	9 Fieis de thesoureiro	Ord.	4:380$000	» 8		
		Quebras	1:000$000		48:420$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:040$000	» 8		
		Aluguel de casa	1:200$000		7:240$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	5:120$000	» 6	5:120$000	
	10 Continuos	Ord.	2:180$000	» 6	21:800$000	
	13 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	2:860$800	» 4	37:190$400	
	17 » » » » 2ª »	Ord.	2:420$000	» 3	41:140$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Grat. mensal		302$500	108:900$000	
	24 Auxiliares de escripta	Venc. mensal		290$800	83:750$400	
	97 Serventes de portaria	Diaria		9$328	330:257$840	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente e para serviços dactilographicos				72:000$000	
2	2.109 quotas na razão de 0,94272 °/₀ sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					566:163$958
	Gratificação fixa correspondente á parte do augmento da Lei n. 5.025 a ser levada ás quotas. Valor da quota 268$451				240:079$485	
	SERVIÇO EXTERNO					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.		4:640$000		
		Grat.		2:320$000	6:960$000	
	10 Sargentos	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	54:000$000	
	200 Guardas	Ord.		3:040$000		
		Grat.		1:520$000	912:000$000	
4	Das embarcações :					
	1 Primeiro patrão	Venc. annual			6:336$000	
	10 Segundos patrões	» »		5:274$000	52:740$000	
	1 Primeiro machinista	» »			6:336$000	
	6 Segundos machinistas	» »		5:274$000	31:644$000	
	9 Foguistas	» »		3:360$000	30:240$000	
	120 Marinheiros	» »		3:360$000	403:200$000	
	1 Mecanico	Diaria		17$572	6:413$780	
	2 Ajudantes de mecanico	»		14$972	10:929$560	
	20 Motoristas	»		12$186	88:957$800	
5	Rebocador :					
	1 Mestre ou commandante	Venc. annual			7:032$000	
	1 Machinista	» »			7:032$000	
	2 Foguistas	» »		4:896$000	9:792$000	
	2 Carvoeiros	» »		3:360$000	6:720$000	
	4 Marinheiros	» »		3:360$000	13:440$000	
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :					
	2 Sargentos	Diaria		3$000	2:190$000	
	[illegible] Guardas	»		2$000	42:340$000	

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria	2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	»	2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	»	1$000	1:825$000	
1	20 Marinheiros	»	1$000	43:800$000	
7	**Pessoal da Typographia :**				
	1 Encarregado do serviço	»	21$287	7:769$755	
	1 Typographo	»	13$586	4:958$890	
	1 Dito	»	10$785	3:936$525	
	3 Linotypistas	»	9$328	10:214$160	
	2 Impressores	»	9$328	6:809$440	
	1 Mecanico	»	7$828	2:857$220	
	1 Encarregado de serviços accessorios	»	12$186	4:447$890	
	1 Ajudante	»	7$828	2:857$220	
8	**Ilha de Santa Barbara :**				
	Pessoal da Carreira e Officinas :				
	1 Mestre geral	»	21$287	7:769$755	
	1 Contra-mestre	»	17$572	6:413$780	
	1 Electricista	»	17$572	6:413$780	
	1 Mecanico	»	17$572	6:413$780	
	1 Torneiro mecanico	»	17$572	6:413$780	
	1 Ferreiro	»	14$972	5:464$780	
	1 Caldeireiro	»	14$972	5:464$780	
	2 Carpinteiros calafates	»	14$972	10:929$560	
	1 Fundidor de bronze	»	14$972	5:464$780	
9	**Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :**				
	1 Encarregado do serviço	»	14$972	5:464$780	
	1 Pedreiro	»	9$328	3:404$720	
	1 Carpinteiro	»	7$828	2:857$220	
	1 Empalhador	»	7$828	2:857$220	
	1 Lustrador	»	7$078	2:583$470	
	1 Ajudante de carpinteiro	»	6$328	2:309$720	
	1 Vigia	»	7$078	2:583$470	
	1 Ajudante	»	6$328	2:309$720	
	1 Servente	»	3$200	1:168$000	

Material

MATERIAL PERMANENTE

			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Moveis : compra e concertos			7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente	60:000$000		
3	Material para a officina typographica, reparo e conservação dos machinismos, etc.	35:000$000		
4	Combustivel, lubrificantes, reparos e conservação das embarcações e custeio da officina e carreira, etc.	500:000$000		
5	Custeio e conservação dos automoveis	12:000$000		607:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega e outras despesas			48:000$000
			3.997:324$460	1.228:163$058

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ALFANDEGA DE SANTOS					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	1 Ajudante » »			» 25		
	2 Chefes de secção			» 20		
	20 Conferentes	Ord.	7:800$000	» 20	15:600$000	
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	7:140$000	» 18	142:800$000	
	16 Segundos ditos	Ord.	6:480$000	» 16	103:[illegible]	
	25 Terceiros ditos	Ord.	5:120$480	» 14	81:920$000	
	25 Quartos ditos	Ord.	4:380$000	» 10	109:500$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:040$000	» 8	76:000$000	
	2 Ajudantes de guarda-mór	Ord.	7:800$000	» 20	7:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000	» 14	11:200$000	
		Ord.	7:140$000	» 20		
		Quebras	600$000		7:740$000	
	6 Fieis do Thesoureiro	Ord.	3:600$000	» 10	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000	» 12	5:120$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	2:760$000	» 8	2:760$000	
	1 Archivista	Ord.	3:600$000	» 8	3:600$000	
	5 Continuos	Ord.	1:580$000	» 5	7:900$000	
2	1.576 quotas na razão de 0,987,4687 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação					431:128$834
	Gratificação fixa correspondente á parte do augmento da Lei n. 5.025, a ser levada ás quotas. Valor da quota 273$558.				187:351$974	
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	[illegible]			
		Grat.	2:320$000		6:950$000	
	8 Sargentos	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		43:200$000	
	160 Guardas	Ord.	[illegible]			
		Grat.	[illegible]		729:600$000	
4	Das Capatazias:					
	15 Trabalhadores	Diaria	10$079		55:166$100	
5	Das embarcações:					
	1 1º Patrão	Venc. annual			5:985$000	
	5 2ºs ditos	» »	4:896$000		24:480$000	
	5 Machinistas	» »	7:032$000		35:160$000	
	5 Foguistas	» »	3:762$000		18:810$000	
	50 Remadores	» »	3:360$000		168:000$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		5:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material, inclusive lanchas e automoveis		150:000$000			155:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		50:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		80:000$000			130:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.					20:000$000
					1.871:933$074	735:128$834

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ALFANDEGA DE S. FRANCISCO		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Inspector (em commissão)........ Quotas 20		
	4 Primeiros escripturarios........ Ord........ 3:180$000 » 11	12:720$000	
	4 Segundos ditos........ Ord........ 2:480$000 » 8	9:920$000	
	1 Guarda-mór........ Ord........ 4:3[illegible]$000 » 12	4:3[illegible]$000	
	1 Thesoureiro........ Ord........ 3:600$000 » 15 Quebras........ 300$000	3:900$000	
	1 Fiel do thesoureiro........ Ord........ 2:180$000 » 8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario........ Ord........ 2:130$000 » 9	2:180$000	
	1 Continuo........ Ord........ 896$000 » 4	896$000	
	1 Administrador das Capatazias........ Ord........ 2:480$000 » 10	2:480$000	
	1 Fiel de armazem........ Ord........ 2:180$000 » 8	2:180$000	
	2 Serventes........ Salario mensal........ 130$000	3:120$000	
2	162 quotas na razão de 5 %, sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação........	....	40:000$000
	Gratificação fixa correspondente á incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o Decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926........	19:399$788	
	Valor da quota 246$913.		
3	Policia aduaneira :		
	1 Commandante........ Ord........ 3:600$000 Grat........ 1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas........ Ord........ 2:480$000 Grat........ 1:240$000	37:200$000	
4	Das Capatazias :		
	2 Abridores........ Diaria........ 6$628	4:838$440	
	10 Trabalhadores........ » .... 5$9[illegible]4	21:732$1[illegible]	
	DAS EMBARCAÇÕES		
5	Pessoal da lancha :		
	1 Mestre (ou commandante)........ Venc. annual........	3:762$000	
	1 Machinista........ » »	4:[illegible]$000	
	1 Foguista........ » »	3:360$000	
	1 Carvoeiro........ » »	2:145$000	
	4 Marinheiros........ » mensal... 204$400	9:811$200	
6	Pessoal do escaler :		
	1 Patrão........ Venc. annual........	2:452$800	
	6 Remadores........ » » ... 2:229$366	13:376$196	
7	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000........	4:380$000	
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis : compra e concertos........ 500$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material........ 3:000$000	....	3:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Expediente........ 2:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes........ 4:000$000	....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
5	Aluguel de casa e de armazens........ 15:360$000		
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc........ 800$000	....	16:160$000
		176:709$524	[illegible]:660$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	LFANDEGA DE FLORIANOPOLIS		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Inspector (em commissão) ... Quotas 20	$	
	2 Conferentes ... Ord. ... 4:380$000 » 15	8:760$000	
	5 Primeiros escripturarios ... Ord. ... 3:180$000 » 11	15:900$000	
	6 Segundos ditos ... Ord. ... 2:480$000 » 8	14:880$000	
	1 Guarda-mór ... Ord. ... 4:760$000; Serviço de barra.. 600$000 » 17	5:360$000	
	1 Thesoureiro ... Ord. ... 3:860$000; Quebras ... 300$000 » 14	4:160$000	
	2 Fieis do thesoureiro ... Ord. ... 2:180$000 » 8	4:360$000	
	1 Porteiro-cartorario ... Ord. ... 2:480$000 » 9	2:480$000	
	1 Continuo ... Ord. ... 896$000 » 3	896$000	
	1 Administrador das Capatazias ... Ord. ... 2:760$000 » 10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem ... Ord. ... 2:460$000 » 8	2:460$000	
	2 Serventes ... Salario mensal ... 156$000	3:744$000	
2	230 quotas na razão de 4,000153 °/ₒ sobre a lotação de 1.4[illegible]:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação ...	...	56:071$[illegible]
	Gratificação fixa correspondente á incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o Decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 ...	23:301$174	
	Valor da quota 246$395.		
3	Policia aduaneira:		
	1 Commandante ... Ord. ... 3:600$000; Grat. ... 1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos ... Ord. ... 3:040$000; Grat. ... 1:520$000	9:120$000	
	20 Guardas ... Ord. ... 2:400$000; Grat. ... 1:240$000	74:400$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra e ancoradouro ... Diaria ... 2$000	7:300$000	
5	Das Capatazias:		
	1 Ajudante de fiel de armazem ... Venc. mensal ... 226$000	2:712$000	
	1 Machinista ... » » ... 313$500	3:762$000	
	1 Foguista ... » » ... 204$400	2:452$800	
	1 Mandador ... Diaria ... 8$428	3:076$220	
	20 Trabalhadores ... » ... 6$628	48:384$400	
6	Das embarcações:		
	1 1º Machinista ... Venc. annual ...	5:985$000	
	1 2 dito ... » » ...	3:762$000	
	1 Cabo-foguista ... » » ...	2:820$000	
	2 Foguistas ... Venc. mensal ... 253$000	6:072$000	
	1 Carvoeiro ... » annual ...	2:145$000	
	1 Mestre ... » » ...	4:896$000	
	1 Contra-mestre ... » » ...	2:820$000	
	1 Carpinteiro ... » » ...	2:145$000	
	4 Marinheiros ... » mensal ... 228$700	10:977$600	
	2 Patrões ... » » ... 253$000	6:072$000	
	16 Remadores ... » » ... 204$400	39:244$800	
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos ... 500$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material ... 8:000$000	...	8:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Expediente ... 3:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes ... 12:000$000	...	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.	...	3:200$000
		332:627$[illegible]	83:371$[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 34		
	2 Chefes de secção	Ord.	5:600$000	» 20	11:200$000	
	6 Conferentes	Ord.	5:360$000	» 18	32:160$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000	» 16	23:200$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	» 12	21:600$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	2:480$000	» 8	14:880$000	
	10 Quartos ditos	Ord.	2:030$000	» 7	20:300$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	5:600$000	» 20	5:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:120$000			
		Quebras	400$000	» 18	5:520$000	
	4 Fieis do thesoureiro	Ord.	2:480$000	» 8	9:920$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000	» 10	3:040$000	
	2 Continuos	Ord.	1:120$000	» 3	2:240$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:860$000	» 14	3:860$000	
	5 Fieis de armazem	Ord.	3:600$000	» 12	18:000$000	
2	612 quotas na razão de 1.7559 °/o sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				....	199:442$816
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, de accordo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				69:674$500	
	Valor da quota 325$886.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	3 Sargentos	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000		13:680$000	
	40 Guardas	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000		148:800$000	
4	Das Capatazias:					
	45 Serventes	Diaria	7$528		123:647$400	
5	Das embarcações — lancha a vapor:					
	1 Machinista	Venc. annual			4:896$000	
	1 Foguista	» »			3:036$000	
	1 Patrão	» »			3:762$000	
	4 Marinheiros	» »			8:073$732	
	2 Patrões de escaler	» mensal	280$000		6:720$000	
	12 Marinheiros	» »	253$000		36:432$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		20:000$000		....	21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		14:000$000			22:000$000
4	Combustivel e lubrificantes		8:000$000		....	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa		96:000$000			
6	Luz e força, publicações de editaes, serviços dactylographico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.		16:400$000		....	112:[illegible]$000
					595:641$632	354:[illegible]$816

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ALFANDEGA DE PELOTAS					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 29		
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	» 11	15:900$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	8	14:880$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000			
		Quebras	500$000	14	4:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:180$000	» 8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	9	2:480$000	
	1 Continuo	Ord.	896$000	» 3	896$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	» 10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:480$000	» [illegible]	2:480$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				....	34:366$640
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				21:784$972	
	Valor da quota 196$330.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000		37:200$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Venc. annual			3:360$000	
	25 Trabalhadores	Diaria	7$528		68:693$000	
5	Das embarcações :					
	1 Patrão	Venc. mensal	228$700		2:744$400	
	6 Remadores	» »	192$250		13:842$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENT					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000		....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		8:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000		....	13:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS					
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.		1:600$000			
6	Aluguel de casa		10:000$000			
7	Idem de armazem		2:400$000			
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000			[illegible]:000$000
	Totaes				198:700$372	67:366$640

Numero da sub-consignação		Papel — Fixa	Papel — Variavel
	ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO		
	Pessoal		
	Da Administração:		
1	1 Inspector (em commissão) ... Quotas 20	9:120$000	
	3 Primeiros escripturarios ... Ord. ... 3:040$000 » 11	8:120$000	
	4 Segundos ditos ... Ord. ... 2:030$000 » 8		
	1 Thesoureiro ... Ord. ... 3:600$000; Quebras ... 300$000 » 14	3:900$000	
	1 Fiel do thesoureiro ... Ord. ... 1:880$000 » 8	1:880$000	
	1 Porteiro ... Ord. ... 2:1[illegible]$000 » 9	2:180$000	
	1 Continuo ... Ord. ... 76[illegible]$000 » 3	768$000	
	1 Administrador das Capatazias ... Ord. ... 2:480$000 » 9	2:480$000	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação ...	...	16:296$000
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 ...	12:417$790	
	Valor da quota 127$313.		

Numero da sub-consignação		Papel — Fixa	Papel — Variavel
3	**Policia aduaneira:**		
	1 Commandante ... Ord. ... 3:600$000; Grat. ... 1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ... Ord. ... 3:040$000; Grat ... 1:520$000	4:560$000	
	15 Guardas ... Ord. ... 2:480$000; Grat. ... 1:240$000	55:800$000	
4	Das Capatazias:		
	1 Mandador ... Diaria ... 7$528	2:747$720	
	14 Trabalhadores ... » ... 5$954	30:424$940	
	2 Serventes ... » ... 4$000	2:920$000	

Material

Numero da sub-consignação		Papel — Fixa	Papel — Variavel
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos ...		500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente ...		6:000$000

Numero da sub-consignação		Papel — Fixa	Papel — Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Aluguel de casa ... 6:000$000		
4	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc. ... 2:400$000	...	8:400$000
	Totaes ...	142:718$450	31:196$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ALFANDEGA DE URUGUAYANA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	2 Conferentes	Ord.	4:380$000	15	8:760$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	» 11	6:360$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	» 8	7:440$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000			
		Quebras	300$000	» 14	4:160$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:180$000	» 8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
	1 Continuo	Ord.	896$000	» 3	896$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	» 10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:480$000	» [illegible]	2:480$000	
2	186 quotas na razão de 3 °/. sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					14:279$010
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, de accôrdo com o Decreto 5.025, de 1 de outubro de 1926				9:120$712	
	Valor da quota 76$768.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000		9:120$000	
	20 Guardas	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000		74:400$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador	Venc. annual			3:360$000	
	10 Arrumadores	Diaria	6$628		24:192$200	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes				4:800$000	
5	Das embarcações:					
	2 Patrões de escaleres	Vencimento mensal	204$400		4:905$600	
	18 Marinheiros	» »	161$875		34:965$000	
	1 Machinista	» annual			3:360$000	
	1 Foguista	» »			1:942$500	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material inclusive a importancia de 3:000$ para a compra de escaler		11:000$000			12:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		5:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		3:000$000			8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa		12:000$000			
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento		2:400$000			14:400$000
					213:082$012	48:679$010

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES				
	Pessoal				
1	Para gratificações aos empregados que trabalham nas alfandegas no serviço de encommendas postaes (art. 18 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924).......	200:000$000			
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000			
3	Para pagamento de gratificação de 5 °/ₒ sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço..........................	10:000$000	....	....	240:000$000
	Total da consignação — Pessoal....................		....	....	240:000$000
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas, inclusive acquisição de material fluctuante para as alfandegas e mesas de renda....................		....	....	300:000$000
2	Para occorrer ás despesas do contracto em virtude da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 2º, n. IV, e decreto n. 16.330, de 28 de janeiro de 1924, ouro......		92:296$000	....	782:200$000
	Total da consignação — Material....................		92:296$000	....	1.082:200$000
	Totaes da verba 18ª....................		92:296$000	15.271:874$767	5.804:000$015
	Total Geral....................		92:296$000	21.075:874$782	

Verba 29ª. Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

Agencias aduaneiras

Territorio do Acre

DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE

I — Agencia aduaneira de Cobija

Lei n. 3.089, de 8 de janeiro 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1906, arts. 3º, 5, 6º, 7, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e Instrucções de 6 de junho de 1916.

Pessoal

Nº				Fixa	Variavel
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	3:720$000	7:440$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações				
	4 Remadores	Grat. annual	3:360$000	13:440$000	
	Diaria aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	

Material

I - MATERIAL DE CONSUMO

Nº			Fixa	Variavel
1	Expediente	1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes	1:000$000		2:000$000

II — DIVERSAS DESPESAS

Nº		Fixa	Variavel
3	Aluguel de casa		3:000$000
		51:655$000	5:000$000

II — Agencia aduaneira de Rapirrã

Lei n. 3.089, de 8 de janeiro 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 e Instrucções de 6 de junho 1916.

Pessoal

Nº				Fixa	Variavel
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	3:720$000	7:440$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:360$000	13:440$000	
	Diaria aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Nº		Fixa	Variavel
1	Combustivel e lubrificantes		1:000$000
		51:655$000	1:000$000

III — Agencia aduaneira de Villa Bella

Confluencia dos rios Beni e Mamoré

Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março 1916, arts. 3º, 5, 6º, 7, 8º, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e Instrucções de 6 de junho de 1916.

Pessoal

Nº				Fixa	Variavel
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	3:720$000	7:440$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:360$000	13:440$000	
	Diarias aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			....	3:000$000
				51:655$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — Agencia aduaneira do Breu				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089 de 8 de Janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de Março de 1916, arts. 3°, 5°, 6° a 14° e Instrucções de 6 de Junho de 1916.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	3:720$000	7:440$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual..	3:360$000	13:440$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			....	1:000$000
				51:655$000	1:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
	V — Agencia aduaneira de Santa Rosa				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°. 5° e 6° a 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	3:720$000	7:440$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual..	3:360$000	13:440$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			....	1:000$000
				51:655$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL

Mesas de Rendas

Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 4.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.

ALFANDEGADAS

Art. 156 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.

ESTADO DO AMAZONAS

VI — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho

Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6.

Pessoal

Sub-consig.	Discriminação			Fixa	Variavel
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. annual		5:400$000	
	4 Guardas	» mensal	310$000	14:880$000	
2	Das embarcações:				
	6 Marinheiros	Grat. mensal	226$000	16:272$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Sub-consig.	Discriminação	Fixa	Variavel
1	Expediente	....	1:000$000

II — DIVERSAS DESPESAS

Sub-consig.	Discriminação	Fixa	Variavel
2	Illuminação e outras despesas	....	1:000$000
		42:552$000	2:000$000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VII — Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca

Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N*, e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922

Pessoal

Sub-consig.	Discriminação			Fixa	Variavel
1	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Officiaes aduaneiros	» »	3:360$000	13:440$000	
	1 Patrão	» »		2:370$000	
	1 Machinista	» »		3:720$000	
	1 Foguista	» »		2:370$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	[illegible]	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Sub-consig.	Discriminação		Fixa	Variavel
1	Combustivel e lubrificantes	1:500$000		
2	Expediente	500$000	....	2:000$000

II — DIVERSAS DESPESAS

Sub-consig.	Discriminação		Fixa	Variavel
3	Aluguel de casa	2:400$000		
4	Custeio e outras despesas	1:000$000	....	3:400$000
			38:100$000	5:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS				
	VIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo				
	Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 106, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 13, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual	3:720$000	11:160$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			1:800$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. mensal	160$000	3:840$000	
	1 Machinista	» »	280$000	3:360$000	
	1 Foguista	» »	160$000	1:920$000	
	2 Marinheiros	» »	140$000	3:360$000	
	6 Remadores	» »	140$000	10:080$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes		4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres		200$000		
3	Expediente		2:000$000		6:200$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa				3:000$000
				38:320$000	9:200$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	IX — Mesa de Rendas Alfandegadas de Macahé				
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	» »	3:720$000	14:880$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:520$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:540$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escalêres		1:000$000		
2	Expediente		2:000$000		3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, asseio e outras despesas				1:000$000
				24:540$000	4:00[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ					
	X — Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina					
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, art. 2º, § 12; Decreto n. 2.806, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Administrador	Grat. annual	....		1:200$000	
	1 Escrivão	» »	....		600$000	
	7 Guardas	» »	3:720$000		26:040$000	
2	Das Capatazias:					
	Trabalhadores	Grat. annual	....		3:600$000	
	Das embarcações:					
3	Lancha:					
	1 Machinista	Grat. annual	....		4:560$000	
	1 Foguista	» »	....		2:370$000	
4	Escaleres:					
	Patrão	Grat. annual	....		1:368$750	
	Marinheiros	» »	....		5:475$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Combustivel e lubrificantes			4:500$000		
2	Custeio e concerto de escaleres			500$000		
3	Expediente			1:500$000	....	6:5[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS					
4	Aluguel de casa			2:000$000		
5	Conducção de volumes			1:500$000	....	3:5[illegible]
					45:213$750	10:0[illegible]
	ESTADO DE SANTA CATHARINA					
	XI — Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy					
	Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º, n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896, art. 7º, § 12, e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53, § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10 de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.					
	Pessoal					
1	Da Administração					
	1 Administrador	Grat. annual	....		1:200$000	
	1 Escrivão	» »	....		600$000	
	5 Guardas	» »	3:720$000		18:600$000	
2	Das Capatazias:					
	Trabalhadores	Grat. annual	....		4:380$000	
3	Das embarcações:					
	1 Patrão	Grat. annual	....		2:370$000	
	6 Marinheiros	» mensal	178$750		12:870$000	

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concertos de escaleres		1:200$000		
2	Expediente		600$000		1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				40:020$000	4:800$000

ESTADO DE MATTO GROSSO

XII — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança

Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 104, n. 10; Decreto n. 11.095, de 17 de março de 1916 e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88, § 18

				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	4 Guardas	» »	3:720$000	14:880$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Machinista	Grat. annual		3:720$000	
	1 Foguista	» »		2:370$000	
	2 Marinheiros	» mensal	178$750	4:290$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		2:370$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição, reparo e conservação do material		3:000$000		3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		1:600$000		
3	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		1:800$000		
5	Illuminação, asseio e outras despesas		1:700$000		3:500$000
				36:630$000	9:100$000

XIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Ponta Porã

Decreto n. 16.567, de 5 de setembro de 1924.

				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:153$600		
		Etapa	1:076$800	3:230$400	
	9 Guardas	Soldo	2:153$600		
		Etapa	1:076$800	29:073$600	
	[illegible] Trabalhadores	Diaria	[illegible]	23:901$295	
	Total [illegible]			58:0[illegible]$295	

SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

Mesas de Rendas de primeira ordem

Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º e Decreto n. 6272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165

Territorio do Acre

DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE

XV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Rio Branco

Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14º e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 10.

Pessoal

Sub-consignação	Discriminação			Fixa	Variavel
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		18:300$000	
	1 Escrivão	» »		12:360$000	
	3 Guardas	» mensal de 310$		11:160$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria de 5$		5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual 3:360$		10:080$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria de 5$		5:475$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Sub-consignação	Discriminação		Fixa	Variavel
1	Custeio das embarcações	1:000$000		
2	Aluguel de casa	3:000$000		
3	Expediente	1:500$000		5:500$000
			62:850$000	5:500$000

DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ

XVI — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Cruzeiro do Sul

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.

Pessoal

Sub-consignação	Discriminação			Fixa	Variavel
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		18:300$000	
	1 Escrivão	» »		12:360$000	
	3 Guardas	» mensal	310$000	11:160$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	3:360$000	10:080$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	

Material

MATERIAL DE CONSUMO

I — MATERIAL DE CONSUMO

Sub-consignação	Discriminação		Fixa	Variavel
1	Expediente			1:000$000

II — DIVERSAS DESPESAS

Sub-consignação	Discriminação		Fixa	Variavel
2	Aluguel de casa	2:400$000		
3	Custeio das embarcações e outras despesas	1:600$000		4:000$000
			62:850$000	5:0[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		
2	Expediente		400$000		10:400$000
	FIANÇA				
	Administrador	1:700$000			
	Escrivão	2:400$000			
				35:456$000	10:400$000
	ESTADO DO PARÁ				
	XIX — Mesa de Rendas de 3ª ordem de Obidos				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904, e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:820$000	
	1 Escrivão	» »		2:370$000	
	3 Guardas	Soldo	2:240$000		
		Grat. annual	1:120$000	10:080$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		2:370$000	
	6 Marinheiros	» »	1:680$000	10:080$000	
3	Capatazias:				
	Trabalhadores			3:150$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000		1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:600$000		
4	Outras despesas		2:000$000		3:600$000
				30:870$000	5:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Tutoya				
	(VILLA DE SALINAS)				
	Decreto n. 1.161, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:360$000	
	1 Sargento	Soldo	2:240$000		
		Grat. annual	1:120$000	3:360$000	
	5 Guardas	Soldo	2:240$000		
		Grat. annual	1:120$000	16:800$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Mestre	Grat. annual		3:360$000	
	1 Machinista	» »		3:720$000	
	1 Foguista	» »		3:360$000	
	3 Tripulantes	» »	1:320$000	3:960$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		2:173$122	
	6 Remadores	» »	2:173$122	13:038$732	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		2:000$000		4:000$
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:800$000		
4	Illuminação		500$000		
5	Outras despesas		500$000		2:800$
	FIANÇA				
	Administrador		4:000$000		
				57:691$854	6:800$

Nº da sub-consignação				Papel – Fixa	Papel – Variavel
	ESTADO DO CEARA				
	XXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de [illegible]				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:119$996	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:200$000	
	Marinheiros	» »		1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de escaler		240$000		
3	Aluguel de casa e outras despesas		960$000		1:200$000
				15:503$996	1:700$000
	XXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Camocim				
	Decreto n. 167, de 13 de julho de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31, § 8º, e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:119$996	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:200$000	
	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de escaler		240$000		
3	Aluguel de casa e outras despesas		960$000		1:200$000
				14:783$996	1:[illegible]00$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIA[illegible]
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:358$400	
	1 Escrivão	» »		2:976$000	
	1 Cabo	Soldo	1:430$004		
		Grat.	714$996	2:145$000	
	4 Guardas	Soldo	1:430$004		
		Grat.	714$996	8:580$000	
	Das embarcações:				
1	1 Patrão	Grat. annual		1:200$000	
2	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		300$000		
2	Acquisição de material		500$000	....	
				20:699$400	
	XXIV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:360$000	
	1 Escrivão	» »		2:370$000	
	2 Guardas	Soldo	1:430$004		
		Grat.	714$996	4:290$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:200$000	
	Marinheiros	» »		540$000	
	2 Remadores	» »		1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		300$000		
2	Custeio de um escaler		100$000	....	
				13:200$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	XXV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Villa Nova			
	Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1º; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.			
	Pessoal			
1	Da Administração			
	1 Administrador ... Grat. annual		3:360$000	
	1 Escrivão ... » »		2:370$000	
	3 Guardas ... Soldo	1:430$004		
	Grat.	714$996	6:435$000	
2	Das embarcações:			
	1 Patrão de escaler ... Grat. annual		1:800$000	
	4 Remadores ... » »		5:760$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Acquisição de material	200$000		
2	Custeio dos escaleres	300$000		500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa			600$000
			19:725$000	1:100$000
	ESTADO DA BAHIA			
	XXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Cannavieiras			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador ... Grat. annual		3:389$996	
	1 Escrivão ... » »		2:747$850	
	Fiança:			
	Administrador	1:200$000		
	Escrivão	600$000		
			6:137$846	
	XXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Caravellas			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador ... Grat. annual		2:712$000	
	1 Escrivão ... » »		1:920$000	
	Fiança:			
	Administrador	1:000$000		
	Escrivão	500$000	4:632$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXVIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Ilhéos			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador... Grat. annual...		6:570$000	
	1 Escrivão... » » ...		4:560$000	
	4 Guardas... » » ...	2:712$000	10:848$000	
2	Das capatazias:			
	3 Trabalhadores... Grat. annual...	1:519$980	4:559$940	
4	Das embarcações:			
	Marinheiros... Grat. annual...		3:180$000	
	Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	1 Expediente...	1:000$000		
	2 Acquisição de material...	6:000$000		
	3 Custeio dos escaleres...	3:000$000	...	10:000
	Fiança:			
	Administrador... 3:000$000			
	Escrivão... 1:500$000			
	Lotação... 30:000$000			
			29:717$940	10:000
	XXIX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Valença			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador... Grat. annual...		3:930$000	
	1 Escrivão... » » ...		3:180$000	
	Fiança:			
	Administrador... 9:700$000			
	Escrivão... 4:850$000			
			7:110$000	
	ESTADO DE S. PAULO			
	XXX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Cananéa			
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 18.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador... Grat. annual...		3:720$000	
	1 Escrivão... » » ...		1:920$000	
	4 Guardas... » » ...	2:712$000	10:848$000	
2	Das capatazias:			
	3 Trabalhadores... Grat. annual...	1:519$980	4:559$940	
3	Das embarcações:			
	Marinheiros... Grat. annual...		3:180$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e concerto de escaleres...	1:000$000		
2	Expediente...	1:000$000	...	2:000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa...	600$000		
4	Outras despesas...	2:000$000	...	2:600
			24:227$940	4:600

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

ESTADO DO PARANÁ

XXI — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Foz de Iguassú

Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 16; Decreto n. 12.[illegible], de 27 de dezembro de 1916, arts. 2º, 18º, 44º, 45º e 48º, e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917.

Pessoal

Da Administração:

			FIXA	VARIAVEL
1 Administrador	Venc. annual		4:839$968	
1 Escrivão	» »		4:279$996	
1 Conferente	» »		3:720$000	
6 Guardas	» »	2:820$000	16:920$000	

Das Capatazias:

			FIXA	VARIAVEL
2 Trabalhadores	Venc. annual	960$000	1:920$000	

Das embarcações:

Lancha a gazolina:

			FIXA	VARIAVEL
1 Machinista	Venc. annual		3:360$000	
1 Ajudante	» »		2:640$000	
1 Marinheiro	» »		1:600$000	

Escaleres:

			FIXA	VARIAVEL
2 Patrões	Venc. annual	1:994$996	3:989$992	
10 Remadores	» »	960$000	9:600$000	

FIANÇA

Administrador	10:000$000
Escrivão	5:000$000

Lotação: 150:000$000.

10 % do excedente até 100:000$000
20 » » » 180:000$000
5 » » » $

A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

		FIXA	VARIAVEL
Combustivel e lubrificantes	2:152$000		
Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
Expediente	1:000$000		4:152$000

II — DIVERSAS DESPESAS

		FIXA	VARIAVEL
Conducção de volumes	700$000		
Aluguel de casa e outras despesas	3:000$000		3:700$000
		52:869$956	7:852$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIA
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	XXXII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Asseguá		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador........ Venc. annual........	5:400$000	
	1 Escrivão........ » »	4:560$000	
	2 Conferentes........ » » 3:720$000	7:440$000	
	Fiança:		
	Administrador........ 8:000$000		
	Escrivão........ 4:000$000		
	Lotação........ 50:000$000		
	10 °/ₒ do excedente até........ 40:000$000		
	20 °/ₒ » » »........ 30:000$000		
	5 °/ₒ » »........ $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
	1 Expediente........	....	1:0
	II — DIVERSAS DESPESAS		
	2 Aluguel de casa e outras despesas........	....	3:0
		17:400$000	4:0
	XXXIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de D. Pedrito		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador........ Venc. annual........	4:560$000	
	1 Escrivão........ » »	3:720$000	
	2 Conferentes........ » » 3:360$000	6:720$000	
	Fiança:		
	Administrador........ 7:000$000		
	Escrivão........ 3:500$000		
	Lotação........ 50:000$000		
	10 °/ₒ do excedente até........ 40:000$000		
	20 °/ₒ » » »........ 30:000$000		
	5 °/ₒ » »........ $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
	1 Expediente........	....	1:0
	II — DIVERSAS DESPESAS		
	2 Aluguel de casa e outras despesas........	....	3:0
		15:000$000	4:0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXXIV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Itaquí				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	....	6:960$000	
	1 Escrivão	» »	....	4:167$992	
	2 Conferentes	» »	3:720$000	7:440$000	
	4 Guardas	» »	2:461$008	9:844$032	
	Das embarcações:				
	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	197$500	2:370$000	
	1 Ajudante	» »	120$000	1:440$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	....	1:536$000	
	4 Marinheiros	»	1:440$000	5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000			
2	Custeio e concerto de escaleres	1:500$000	....	....	3:500$000
3	Expediente	1:000$000			
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casas e outras despesas			....	3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » »		70:000$000		
	5 % » »		$		
				39:518$024	6:500$000
	XXXV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Jaguarão				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 18; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	....	4:795$200	
	1 Escrivão	» »	....	3:360$000	
	2 Conferentes	» »	3:360$000	6:720$000	
	5 Guardas	» »	2:460$792	12:303$960	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	197$500	2:370$000	
	1 Ajudante	» »	150$000	1:800$000	
	1 Patrão	» »	160$000	1:920$000	
	Marinheiros	» »	....	2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000	....	3:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Aluguel de casa e outras despesas			3:000$000
	Fianças:			
	Administrador	8:000$000		
	Escrivão	4:000$000		
	Lotação	30:000$000		
	10 % do excedente até	40:000$000		
	20 % » » »	30:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			36:149$160	6:500$000

XXXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	Da Administração				
	1 Administrador	Venc. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	2 Conferentes	» »	3:360$000	6:720$000	
2	Das embarcações:				
	1 Machinista	Grat. mensal	197$500	2:370$000	
	1 Ajudante	» »	150$000	1:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa e outras despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:170$000	5:000$000

XXXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Quarahy

Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 157; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.

				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		5:493$600	
	1 Escrivão	» »		3:787$200	
	3 Conferentes	» »	3:720$000	11:160$000	
	4 Guardas	» »	1:601$110	6:404$440	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
2	Das capatazias :			
	Trabalhadores........ Venc. annual........		1:500$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio das embarcações........	100$000		
2	Expediente........	400$000	....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa e outras despesas........		....	3:000$000
	Fiança:			
	Administrador........	12:000$000		
	Escrivão........	6:000$000		
	Lotação........	150:000$000		
	10 °/ₒ do excedente até........	100:000$000		
	20 °/ₒ » »	180:000$000		
	5 °/ₒ « «			
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			28:345$240	3:500$000
	XXXVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Isabel			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4º			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador........ Venc. annual		4:560$000	
	1 Escrivão........ » »		3:720$000	
	2 Conferentes........ » »	3:360$000	6:720$000	
2	Das embarcações :			
	1 Machinista........ Venc. mensal	197$500	2:370$000	
	1 Ajudante........ » »	150$000	1:800$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e conservação da lancha........	1:000$000		
2	Expediente........	1:000$000	....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa e outras despesas........		....	3:000$000
	Fiança :			
	Administrador........	3:000$000		
	Escrivão........	1:500$000		
	Lotação........	20:000$000		
	10 °/ₒ do excedente até........	15:000$000		
	20 °/ₒ » »	12:000$000		
	5 °/ₒ » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			19:170$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

LXXIX — Mesa de Rendas [illegible] de Santa Victoria do Palmar

Decreto n. 2.487, de 29 [illegible], arts. 2 e 5; Decreto n. 4.275, de 6 de maio de 1868, arts. 3 e 5; Decreto n. 2.[illegible], de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.

Pessoal

N.	Discriminação			Fixa	Variavel
1	**Da Administração:**				
	1 Administrador	Grat. annual	....	6:492$000	
	1 Escrivão	» »	....	4:503$[illegible]2	
	2 Conferentes	» »	3:360$000	6:720$000	
	3 Guardas	» »	2:460$655	7:381$965	
	Das embarcações:				
2	Lanchas a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	197$500	[illegible]$000	
	1 Ajudante	» »	150$000	1:800$000	
	Pessoal da lancha	» »	....	6:200$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual	....	1:920$000	
	Marinheiros	» »	....	2:880$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

N.	Discriminação		Fixa	Variavel
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres	1:500$000		
3	Expediente	1:000$000	....	3:500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

N.	Discriminação		Fixa	Variavel
4	Custeio do telephone para o posto		....	300$000
5	Aluguel de casa e outras despesas		....	3:000$000
	Fiança:			
	Administrador	5:000$000		
	Escrivão	2:500$000		
	Lotação	30:000$000		
	10 % do excedente até	25:000$000	[illegible]	
	20 % » » »	20:000$000		
	5 % » »	[illegible]		

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente. [illegible]

		Fixa	Variavel
		40.267$957	6.800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XL — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Borja				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	....	4:980$000	
	1 Escrivão	» »	....	3:420$000	
	2 Conferentes	» »	3:360$000	6:720$000	
	2 Guardas	» »	2:461$008	4:922$016	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. annual	197$500	2:370$000	
	1 Ajudante	» »	150$000	1:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual	....	1:920$000	
	Marinheiros	» »	....	2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000	....	3:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa e outras despesas			....	3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » »		40:000$000		
	5 % » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				29:01[illegible]$016	6:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO			
	XLI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Bella Vista			
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.313, de 31 de dezembro de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24, § 18, e Decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador.......... Grat. annual..........		1:920$000	
	1 Escrivão.......... » »		960$000	
	1 Sargento commandante.......... Soldo..........	2:153$600		
	Etapa..........	1:076$800	3:230$400	
	9 Guardas.......... Soldo..........	2:153$600		
	Etapa..........	1:076$800	29:073$600	
	11 Trabalhadores.......... Diarias..........	5$953	23:901$295	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente..........		....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa..........	1:800$000		
3	Outras despesas..........	3:200$000	....	5:000$000
			59:085$295	6:000$000

Mesas de Rendas de 2ª Ordem

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 1º, § 5º, e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109; Decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 161 e 165.			
	ESTADO DA BAHIA			
	XLII — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Alcobaça			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador.......... Grat. annual..........		1:920$000	
	1 Escrivão.......... » »		1:280$000	
	Fiança :			
	Administrador..........	300$000		
	Escrivão..........	150$000		
			3:200$000	
	XLIII — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Porto Seguro			
	Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador.......... Venc. annual..........		1:764$000	
	1 Escrivão.......... » »		1:176$000	
	Fiança :			
	Administrador..........	300$000		
	Escrivão..........	150$000		
			2:940$000	

ESTADO DE SANTA CATHARINA

XLIV — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Laguna

Lei n. 148 A, de 13 de junho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8º, n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7º, § 12, e art. 14; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.

Número da sub-consignação			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	5:400$000	
	1 Escrivão	» »	3:720$000	
	2 Guardas	Soldo 1:152$000		
		Etapa 576$000	3:456$000	
	Material			
	DIVERSAS DESPESAS			
1	Aluguel de casa			1:000$000
			12:576$000	1:000$000

Mesas de Rendas de 3ª Ordem

Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2º, § 2º; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3º.

ESTADO DO CEARA'

XLV — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Acarahú

Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.

Número da sub-consignação			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	5:400$000	
	1 Escrivão	» »	3:720$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			400$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e outras despesas			600$000
			9:120$000	1:000$000

XLVI — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Chaval

Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918.

Número da sub-consignação			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	2:820$000	
	1 Escrivão	» »	1:994$996	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			300$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e outras despesas			500$000
			4:814$996	300$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	XLVII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Macáo		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador.......... Venc. annual..........	4:560$000	
	1 Escrivão.......... » »	3:720$000	
	Material		
	1 — Custeio do escaler, aluguel de casa e outras despesas..........		3:600$000
		8:280$000	3:600$000
	ESTADO DA BAHIA		
	XLVIII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Abbadia		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador.......... Venc. annual..........	1:200$000	
	1 Escrivão.......... » »	640$000	
		1:840$000	
	Fiança:		
	1 Administrador.......... 200$000		
	1 Escrivão.......... 100$000		
	XLIX — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Barra do Rio das Contas		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador.......... Venc. annual..........	1:620$000	
	1 Escrivão.......... » »	1:080$000	
		2:700$000	
	Fiança:		
	1 Administrador.......... 200$000		
	1 Escrivão.......... 100$000		
	L — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Camamú		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador.......... Venc. annual..........	1:620$000	
	1 Escrivão.......... » »	1:080$000	
		2:700$000	
	Fiança:		
	1 Administrador.......... 810$000		
	1 Escrivão.......... 100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LI — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Barra de S. Matheus

Decreto n. 2,807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	1:620$000	
	1 Escrivão	» »	1:080$000	
			2:700$000	

LII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Santa Cruz

Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	2:181$000	
	1 Escrivão	» »	1:440$000	
			3:621$000	

Postos fiscaes

TERRITORIO DO ACRE

LIII — Posto Fiscal do Departamento do Alto Acre

PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES

Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.990, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14 e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		8:400$000	
	1 Escrivão	» »		6:960$000	
	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	280$000	6:720$000	
	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	

Material

MATERIAL DE CONSUMO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
1	Expediente		500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
2	Aluguel de casa		2:000$000
		29:380$000	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ		
	LIV — Posto Fiscal de Villa Feijó		
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado.......... Grat. annual..........	8:400$000	
	1 Escrivão.......... » »	6:960$000	
	Diarias para os dous empregados.......... Diaria....... 5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:		
	2 Remadores.......... Grat. mensal 280$000	6:720$000	
	Diarias para os dous remadores.......... Diaria....... 5$000	3:650$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente..........	....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa..........	....	2:000$000
		29:380$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS		
	LV — Posto Fiscal de Campinas		
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.		
	Pessoal		
1	Da Administração		
	1 Encarregado.......... Grat. annual..........	8:400$000	
	1 Escrivão.......... » »	6:9[illegible]$000	
	Diarias para os dous empregados.......... Diaria...... 5$000	3:650$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	280$000	6.720$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Expediente		500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

2	Aluguel de casa		2:000$000
		29:380$000	2:500$000

ESTADO DO AMAZONAS

LVI — Posto Fiscal do Içá

NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ

3 Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1º, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906.

Pessoal

				FIXA
	Da Administração:			
	1 Encarregado	Grat. annual		6:960$000
	1 Escrivão	» »		5:919$988
	2 Guardas	» »	4:560$000	9:120$000
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:380$000
	Das embarcações:			
	Lancha a vapor:			
	1 Mestre	Grat. annual		6:960$000
	1 Machinista	» »		5:919$988
	2 Foguistas	» »	3:360$000	6:720$000
	5 Marinheiros	» »	2:370$000	11:850$000
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	[illegible]$000
3	Canôa:			
	1 Patrão	Grat. annual		3:720$000
	6 Remadores	» »	2:370$000	14:220$000
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				93:289$976	9:000$000
	LVII — Posto Fiscal do Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA				
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:960$000	
	1 Escrivão	» »		5:919$988	
	2 Guardas	» »	4:560$000	9:120$000	
	Diarias aos quatro empregados	» »	3$000	4:380$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a vapor:				
	1 Mestre	Grat. annual		6:960$000	
	1 Machinista	» »		5:919$988	
	2 Foguistas	» »	3:360$000	6:720$000	
	5 Marinheiros	» »	2:370$000	11:850$000	
	Diarias aos nove empregados	Diarias	3$000	9:855$000	
3	Canôa:				
	1 Patrão	Grat. annual		3:846$000	
	6 Remadores	» »	2:370$000	14:220$000	
	Diarias aos sete empregados	» »	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				93:415$976	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ			
	LVIII — Posto Fiscal de Montenegro			
	Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Venc. annual	6:180$000	
	1 Escrivão	» »	5:400$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	5:400$000	
	4 Guardas	» » 4:560$000	18:240$000	
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Venc. annual	3:360$000	
	8 Marinheiros	» » 3:360$000	26:880$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			2:500$000
			65:460$000	3:000$000
	LIX — Posto Fiscal do Oyapoc			
	Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Grat. annual	6:180$000	
	1 Escrivão	» »	5:400$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	5:400$000	
	4 Guardas	» » 4:560$000	18:240$000	
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Grat. annual	3:360$000	
	8 Marinheiros	» » 3:360$000	26:880$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas			[illegible]:500$000
			65:460$000	[illegible]:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO				
	LX — Posto Fiscal de Itapema				
	(Tabella de 1909)				
	Pessoal				
1	1 Electricista	Grat. mensal.	515$000	6:180$000	
	1 Machinista	» »	450$000	5.400$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	» »	380$000	4:560$000	
	2 Foguistas	» »	310$000	7:440$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Concertos, combustivel e lubrificantes			....	15:000$000
				23:580$000	15:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	LXI — Posto Fiscal de Sambaqui				
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908, art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual	....	480$000	
	4 Guardas	» »	2:712$000	10:848$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »	....	2:370$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual	....	2:370$000	
	4 Remadores	» mensal.	160$000	7:680$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e expediente			....	1:500$000
				23:748$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	LXII — Posto Fiscal de Alegrete				
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. mensal.	380$000	4:560$000	
	1 Escrivão	» »	310$000	3:720$000	
	2 Conferentes	» annual.	3:360$000	6:720$000	
	2 Guardas	» »	3:360$000	6:720$000	

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente..........		....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes..........		....	3:000$000
	Fiança :			
	Encarregado..........	4:000$000		
	Escrivão..........	2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.			
	10 % do excedente até..........	10:000$000		
	20 % do excedente até..........	20:000$000		
	5 % do excedente..........	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e res a cada conferente.			
			21:720$000	4:000$000
	LXIII — Posto Fiscal de Bagé			
	Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1905, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46 e 48			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado..........	Venc. annual..........	5:400$000	
	1 Escrivão..........	» »	4:560$000	
	2 Conferentes..........	» »	7:440$000	
	2 Guardas..........	» »	7:440$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente..........		....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes..........		....	3:000$000
	Fiança :			
	Encarregado..........	4:000$000		
	Escrivão..........	2:000$000		
	Lotação..........	5:000$000		
	10 % do excedente até..........	30:000$000		
	30 % do excedente até..........	30:000$000		
	5 % do excedente..........	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
			24:840$000	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	LXIV — Posto Fiscal de Cachoeira			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado .... Venc. annual		4:560$000	
	1 Escrivão .... » »		3:720$000	
	1 Conferente .... » »		3:360$000	
	Fiança:			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação	1:500$000		
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	15:000$000		
	5 % » »	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
	1 Expediente		....	500
	II — DIVERSAS DESPESAS			
	2 Aluguel de casas e outras despesas		....	1:000
			11:640$000	1:500
	LXV — Posto Fiscal de Cruz Alta			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado .... Venc. annual		4:560$000	
	1 Escrivão .... » »		3:720$000	
	1 Conferente .... » »		3:360$000	
	Fiança:			
	Encarregado	2:000$000		
	Escrivão	1:000$000		
	Lotação:			
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	15:000$000		
	5 % » »	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
	1 Expediente		....	500
	II — DIVERSAS DESPESAS			
	2 Aluguel de casa e outros despesas		....	1:000
			11:640$000	1:500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL

LXVI — Posto Fiscal de Santa Maria

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

Sub-consignação		Fixa	Variável
1	Da Administração :		
	1 Encarregado .... Venc. annual	4:560$000	
	1 Escrivão .... » »	3:720$000	
	2 Conferentes .... » » 3:360$000	6:720$000	

Fiança :

Encarregado	2:000$000
Escrivão	1:000$000
Lotação	2:000$000
10 % do excedente até	15:000$000
20 % » » »	15:000$000
5 % » »	$

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

	Fixa	Variável
1 Expediente		500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

	Fixa	Variável
2 Aluguel de casa e outras despesas		1:000$000
	15:000$000	1:500$000

LXVII — Posto Fiscal de São Gabriel

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48

Pessoal

Sub-consignação		Fixa	Variável
1	Da Administração :		
	1 Encarregado .... Venc. annual	4:560$000	
	1 Escrivão .... » »	3:720$000	
	2 Conferentes .... » » 3:360$000	6:720$000	

Fiança :

Encarregado	2:000$000
Escrivão	1:000$000
Lotação	3:000$000

10 % do excedente até 20:000$000.
20 % » » » 20:000$000.
5 % » » $

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

	Fixa	Variável
1 Expediente		500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

	Fixa	Variável
2 Aluguel de casa e outras despesas		1:000$000
	15:000$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	LXVIII — Posto Fiscal de São Luis		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 44, 45, 46, 47 e 48, e decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917		
	Pessoal		
1	**Da Administração:**		
	1 Encarregado ... Venc. annual ...	4:560$000	
	1 Escrivão ... » » ...	3:720$000	
	1 Conferente ... » » ...	3:360$000	
	Fiança:		
	Encarregado ... 2:000$000		
	Escrivão ... 1:000$000		
	Lotação ... 1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.		
	20 % » » » 15:000$000.		
	5 % » » $.		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente ...		500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas ...		1:000$000
		11:640$000	1:500$000
	LXIX — Posto Fiscal de Rosario		
	Decreto n. 5.544, de 3 de outubro de 1928		
	Pessoal		
1	**Da Administração:**		
	1 Encarregado ... Venc. annual ...	4:560$000	
	1 Escrivão ...	3:720$000	
	1 Conferente ...	3:360$000	
	Fiança:		
	Encarregado ... 2:000$000		
	Escrivão ... 1:000$000		
	Lotação ... 1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000		
	20 % » » » 15:000$000		
	5 % » » » $		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente ...		500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas ...		1:000$000
3	Para occorrer ás despesas com a installação do posto ...		5:000$000
		11:640$000	6:500$000

			[illegible]	
			FIXA	VARIAVEL

Registros fiscaes

TERRITORIO DO ACRE

LXX — Registro Fiscal de Antimary

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.

Pessoal

			Fixa	Variavel
Da Administração:				
1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
Das embarcações:				
1 Remador	Grat. annual		3:360$000	
Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

			Fixa	Variavel
Expediente				500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

			Fixa	Variavel
Custeio e aluguel de casa				1:000$000
			10:730$000	1:500$000

LXXI — Registro Fiscal de Iquiry

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.

Pessoal

			Fixa	Variavel
Da Administração:				
1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
Das embarcações:				
1 Remador	Grat. annual		3:360$000	
Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

			Fixa	Variavel
Expediente				500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

			Fixa	Variavel
Aluguel de casa e custeio				1:000$000
			10:730$000	1:500$000

DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ

LXXII — Registro Fiscal de Amonea

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.

Pessoal

			Fixa	Variavel
Da Administração:				
1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
Das embarcações:				
1 Remador	Grat. annual		3:360$000	
Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIA[illegible]
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		....	1:[illegible]
			10:730$000	1:[illegible]
	LXXIII — Registro Fiscal do Japurá			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 10; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria... 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		....	1:[illegible]
			10:730$000	1:[illegible]
	LXXIV — Registro Fiscal do Juruá			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria... 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		....	1:[illegible]
			10:730$000	1:[illegible]
	LXXV — Registro Fiscal do Riosinho da Liberdade			
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria... 5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	500$0[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS			
	Aluguel de casa e custeio		....	1:000$000
			10:730$000	1:500$000
	LXXVI — Registro Fiscal de São Salvador			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria...... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria...... 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
	Aluguel de casa e custeio		....	1:000$000
			10:730$000	1:500$000
	LXXVII — Registro Fiscal de Tarauacá			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria...... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria...... 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		....	1:000$000
			10:730$000	1:500$000
	Repressão do contrabando			
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão na fronteira do Apa, Estado de Matto-Grosso		....	50:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul		....	450:000$000
				500:000$000
	PERCENTAGENS			
1	Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funccionarios das mesas de rendas e postos fiscaes situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor		....	45:000$000
2	Idem, idem aos funccionarios da mesa de rendas da Fóz do Iguassú		....	5:000$000
				50:000$000
	Totaes da verba		2.157:295$613	832:[illegible]$000
	Total geral		2.989:547$613	

Verba 20ª. Collectorias

Lei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; Lei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911; Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911; Lei 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
1	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accôrdo com a Lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907, **cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada** municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes			18.000:000$000
2	Cabo Frio:			
	1 Patrão	2:370$000		
	2 Remadores	4:140$000	6:510$000	
	Totaes		6:510$000	18.000:000$000
	Total Geral		18.006:510$000	

Verba 21. Administração e custeio dos proprios nacionaes

[illegible] n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art 7º, n. 18; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e decreto n. 5.0[illegible], de 1 de [illegible] de 1920.

Sub-consignação	Consignações			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:				
1	1 Escripturario	Venc. annual		6:180$000	
	1 Continuo	Grat. mensal.	235$000	2:820$000	
	1 Servente	Salario mensal	226$000	2:712$000	
	2 Trabalhadores	» »	197$500	4:740$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:				
2	1 Zelador	Salario mensal	352$000	4:224$000	
	1 Jardineiro	» »	226$000	2:712$000	
	PALACIO GUANABARA:				
3	1 Zelador	Grat. mensal.	450$000	5:400$000	
	1 Jardineiro	Salario mensal	280$000	3:360$000	
	1 Servente	» »	280$000	3:360$000	
	6 Jardineiros	» »	235$000	16:920$000	
	1 Lavadeira	» »	160$000	1:920$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:				
4	1 Cobrador de alugueis	Grat. mensal.	450$000	5:400$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
5	1 Inspector regional, incumbido da inspecção permanente aos proprios nacionaes	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Inspector regional, incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	3:600$000	
	1 Administrador de obras	» »	240$000	2:880$000	
	1 Auxiliar	» »	426$666	5:119$992	
6	Gratificações mensaes aos sub-directores technicos e engenheiros do quadro da Directoria do Patrimonio Nacional, pelos serviços extraordinarios de que forem incumbidos				21:900$000
7	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte				65:000$000
8	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes				65:000$000
9	Diarias e gratificações para todo o serviço de organização do cadastro dos proprios nacionaes, inclusive 5:400$ de vencimentos do zelador do Sanatorio de Lavrinhas				600:000$000
10	Diarias, salarios e mais despesas com os serviços de demarcação da Fazenda Nacional de Santa Cruz				65:000$000
11	Diarias e salarios para os operarios marceneiros, electricistas, mechanicos ou outros da officina				40:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVE
	Material			
	— MATERIAL PERMANENTE			
1	**Instrumentos de engenharia para campo e escriptorio: Compra e concertos**		....	25:000[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente	10:000$000		
3	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000		
4	Para acquisição e reparos em toldos, barracas, e camas de campanha, panno couro e lonas diversas	15:000$000		
5	Para acquisição e reparos de machinas, ferramentas, ferragens, madeiras, tintas vernizes, oleos, palha, lubrificantes, combustivel, inclusive gazolina e todo o material de uso habitual de officinas	50:000$000	....	80:000[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	**Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz**	5:440$000		
7	**Idem do Palacio Guanabara**	1:240$000		
8	**Idem das diversas propriedades da União**	3:000$000		
9	**Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio**	3:700$000		
10	**Idem para o mesmo serviço nos Estados**	30:000$000		
11	Taxa de esgoto	4:000$000		
12	**Para acquisição de um automovel animaes de sella e respectivo alimento e custeio**	30:000$000	....	77:380[illegible]
	Totaes da verba		74:947$992	1.039:280[illegible]
	Total geral		1.114:227$992	

VERBA 22ª. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 25; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 5.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210, de 29 de dezembro de 1921, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decreto n. 5.025, de 1º de outubro de 1926. Artigo 3º da Lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926 e decreto n. 17.567, de 14 de novembro de 1926.

CONSIGNAÇÕES		PAPEL — Fixo	PAPEL — Variavel
Pessoal			
GRATIFICAÇÕES FIXAS:			
DISTRICTO FEDERAL			
60 Agentes fiscaes, a	7:140$000	428:400$000	
1 Fiscal do sello adhesivo		7:140$000	
AMAZONAS			
3 Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	9:120$000	
17 » » no interior, a	2:480$000	42:160$000	
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		3:040$000	
2 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:480$000	4:960$000	
PARÁ			
6 Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	18:240$000	
22 » » no interior, a	2:480$000	54:560$000	
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		3:040$000	
4 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:480$000	9:920$000	
MARANHÃO			
4 Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	12:160$000	
32 » » no interior, a	2:480$000	79:360$000	
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		3:040$000	
PIAUHY			
2 Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	5:520$000	
14 » » no interior, a	1:880$000	26:320$000	
1 Fiscal do sello adhesivo no interior		2:760$000	
CEARÁ			
4 Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	11:040$000	
19 » » no interior, a	1:880$000	35:720$000	
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:760$000	
3 Fiscaes » » » no interior, a	1:880$000	5:640$000	
RIO GRANDE DO NORTE			
4 Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	11:040$000	
12 » » no interior, a	1:880$000	22:560$000	
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:760$000	
2 Fiscaes » » » no interior, a	1:880$000	3:760$000	
PARAHYBA			
3 Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	8:280$000	
25 » » no interior, a	1:880$000	47:000$000	
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:760$000	
1 » » » » no interior		1:880$000	
PERNAMBUCO			
14 Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	42:560$000	
35 » » no interior, a	2:480$000	86:800$000	
1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		3:040$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ALAGÔAS			
5	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	13:800$000	
20	» » no interior, a	1:880$000	37:600$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	2:760$000	
1	» » » » no interior	....	1:880$000	
	SERGIPE			
5	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	13:800$000	
14	» » no interior, a	1:880$000	26:320$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	2:760$000	
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:880$000	5:640$000	
	BAHIA			
12	Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	36:480$000	
34	» » no interior, a	2:480$000	84:320$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	3:040$000	
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:480$000	7:440$000	
	ESPIRITO SANTO			
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	11:040$000	
15	» » no interior, a	1:880$000	28:200$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	2:760$000	
	RIO DE JANEIRO			
6	Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	18:240$000	
59	» » no interior, a	2:480$000	146:320$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	3:040$000	
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:480$000	9:920$000	
	SÃO PAULO			
22	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	79:200$000	
58	» » no interior, a	2:760$000	160:080$000	
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:760$000	8:280$000	
	PARANÁ			
4	Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	12:160$000	
20	» » no interior, a	2:480$000	49:600$000	
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:480$000	9:920$000	
	SANTA CATHARINA			
2	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	5:520$000	
16	» » no interior, a	1:880$000	30:080$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	2:760$000	
5	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:880$000	9:400$000	
	RIO GRANDE DO SUL			
9	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	32:400$000	
58	» » no interior, a	2:760$000	160:080$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	3:600$000	
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:760$000	11:040$000	
	MINAS GERAES			
5	Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	15:200$000	
60	» » no interior, a	2:480$000	148:800$000	
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	....	2:480$000	
	MATTO GROSSO			
2	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	5:520$000	
15	» » no interior, a	1:880$000	28:200$000	
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	....	1:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GOYAZ			
	2 Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	5.520$000	
	16 » » no interior, a	1:880$000	30:080$000	
2	PERCENTAGENS:			
	Para o seu pagamento nos Estados e no Districto Federal, inclusive para a incorporação de que trata o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, a ser accrescida ás alludidas percentagens			12.400:000$000
3	DIARIAS:			
	Districto Federal			56:000$000
	Amazonas			8:000$000
	Pará			8:000$000
	Maranhão			8:000$000
	Piauhy			8:000$000
	Ceará			8:000$000
	Rio Grande do Norte			8:000$000
	Parahyba			8:000$000
	Pernambuco			23:000$000
	Alagôas			8:000$000
	Sergipe			8:000$000
	Bahia			23:000$000
	Espirito Santo			8:000$000
	Rio de Janeiro			31:000$000
	S. Paulo			46:000$000
	Paraná			8:000$000
	Santa Catharina			8:000$000
	Rio Grande do Sul			29:000$000
	Minas Geraes			30:000$000
	Matto Grosso			8:000$000
	Goyaz			8:000$000
				350:000$000
4	Para o serviço de fiscalização e arrecadação do imposto de consumo de sal do Rio Grande do Norte, ao governo do mesmo Estado		120:000$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente, sendo:			
	Districto Federal			10:000$000
	Amazonas			5:000$000
	Pará			5:000$000
	Maranhão			5:000$000
	Piauhy			5:000$000
	Ceará			5:000$000
	Rio Grande do Norte			5:000$000
	Parahyba			5:000$000
	Pernambuco			10:000$000
	Alagôas			5:000$000
	Sergipe			5:000$000
	Bahia			12:500$000
	Espirito Santo			5:000$000
	Rio de Janeiro			10:000$000
	S. Paulo			15:000$000
	Paraná			5:000$000
	Santa Catharina			5:000$000
	Rio Grande do Sul			10:000$000
	Minas Geraes			12:500$000
	Matto Grosso			5:000$000
	Goyaz			5:000$000
				150:000$000
	Totaes da verba		2.384:500$000	12.900:000$000
	Total geral		15.284:500$000	

Verba 23ª. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Importancia necessaria para occorrer ás despesas com a inspecção, que deverá ser exercida sómente por funccionarios de Fazenda, em commissão, não podendo a gratificação de cada um, sob qualquer pretexto, exceder de importancia equivalente á gratificação do cargo effectivo que estiver exercendo	500:000$000

Verba 24ª. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1890; art. 9º do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 395

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento	200:000$000
2	Idem para pagamento de transportes	240:000$000
3	Transporte para o serviço de inspecção a collectorias e mesas de rendas e para os inspectores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circumscripções de fiscalização	260:000$000
	Total geral da verba 24ª	700:000$000

Verba 25ª. Commissões e corretagens

Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
1 — Gratificação ao syndico dos corretores		8:000$000
Material		
1 — DIVERSAS DESPESAS		
1 — Aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas		20:000$000
2 — Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores	100:000$000	100:000$000
Totaes	100:000$000	128:000$000

Verba 26ª. Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio...	50:000$000	200:000$000

Verba 27ª. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31; 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores — Pessoal (art. 4 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886)...	170:000$000	1.000:000$000
2	Importancia destinada ao pagamento de despesas de material realizadas de accôrdo com a legislação em vigor...	30:000$000	3.500:000$000
	Total...	200:000$000	4.500:000$000

Total geral — ouro... 200:000$000
» » — papel... 4.500:000$000

Verba 28ª. Obras

Lei n. 109, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617, de 30 de dezembro de [illegible], 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria ás despesas de zeladoria dos proprios nacionaes, inclusive mobiliario e outros melhoramentos, assim como obras novas ou complementares para installação das repartições de Fazenda nesta Capital ou nos Estados e acquisição e reparo de material fluctuante para as repartições fiscaes...	4.000:000$000

Verba 29ª. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio...	200:000$000	1.000:000$000

Verba 30ª. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
[illegible] que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio, sendo vedada a substituição interina do funccionario effectivo que deixar o exercicio do seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza..........	220:000$000

Verba 31ª. Empregados addidos

P[illegible] vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em conse[illegible] de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças [illegible] aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, [illegible] desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas [illegible] aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mes[illegible] lhes são abonados, quando aproveitados em logares de venci[illegible] inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)..........	Procurador Geral da Fazenda..........	21:600$00…
	Abdenago Alves..........	Director da Receita Publica..........	21:600$00…
	Alfredo Regulo Valdetaro..........	Director da Despesa Publica..........	21:600$00…
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)..........	Director da Contabilidade..........	21:600$00…
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)..........	Director do Patrimonio..........	21:600$00…
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Narciso Ferreira Borges..........	Fiel de armazem da Alfandega do Pará..........	11:8[illegible]

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
3	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade..........	Ajudante de administrador..........	12:375$7…
	Arthur Bello de Amorim..........	Idem..........	12:375$7…
	Amadeu Silva..........	Fiel de armazem..........	12:375$7…
	Ernesto Monteiro de Souza..........	Idem..........	12:375$7…
	Fernando Candido de Alvear..........	Idem..........	12:375$7…
	Aydano Seixas Martins Torres..........	Idem..........	12:375$7…
	Laurentino Pinto Filho..........	Idem..........	12:375$7…
	Henrique Augusto Maleval..........	Idem..........	12:375$7…
	Jonathas Monte..........	Idem..........	12:375$7…
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros..........	Idem..........	12:375$7…
	Oscar Pires..........	Idem..........	12:375$7…
	Waldemiro de Araujo Leite..........	Fiel do Thesoureiro..........	9:3[illegible]
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		
	Luiz Francisco Saraiva..........	Administrador das Capatazias..........	11:[illegible]
	Pedro Emygdio Leal..........	Fiel de armazem..........	9:129$[illegible]
	Antonio Gonçalves Mergulhão..........	Idem..........	9:129$[illegible]
5	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO:		
	Manoel Homero Ribeiro..........	Escrivão..........	8:840$0…

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
6	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo Pereira	Fiel de armazem	[illegible]
7	ALTO ACRE:		
		1º Posto Fiscal	
	Pedro Tacio de Souza e Silva	Encarregado	[illegible]
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	9:08[illegible]
8	ALTO PURÚ'S:		
		1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Buicão	Encarregado	10:407$40[illegible]
9	ALTO JURUÁ:		
		4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	10:407$[illegible]
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
10	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	12:[illegible]
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
11	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	[illegible]
12	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo	Idem, idem no Pará	7:[illegible]
	Addidos em virtude do Dec. n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924		
13	Pedro Vergne de Abreu	Inspector de Seguros	[illegible]

				PAPEL — VARIAVEL
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas			
14	RIO DE JANEIRO:			
	1 Chefe		8:203$200	
	1 Sub-chefe		7:032$000	
	2 1os officiaes aduaneiros	6:406$200	12:812$400	
	42 2os ditos	5:774$400	242:524$800	270:572$400
15	SANTOS:			
	1 Chefe		8:203$200	
	2 1os officiaes aduaneiros	7:032$000	14:064$000	
	64 2os ditos	5:774$400	369:561$600	391:828$800
16	VICTORIA:			
	2 2os officiaes aduaneiros		3:400$500	6:801$000
17	PARÁ:			
	1 2o official aduaneiro			5:951$600
18	CORUMBÁ:			
	1 2o official aduaneiro			3:110$998
19	PARANAGUÁ:			
	3 2os officiaes aduaneiros		3:110$998	9:332$994
20	RECIFE:			
	3 2os officiaes aduaneiros	4:442$400	13:327$200	13:327$200
21	PORTO ALEGRE:			
	2 2os officiaes aduaneiros	3:762$000	7:524$000	7:524$000
22	RIO GRANDE:			
	1 Chefe		5:773$400	
	5 2os officiaes aduaneiros	3:762$000	18:810$000	24:583$400
23	URUGUAYANA:			
	6 2os officiaes aduaneiros		3:762$000	22:572$000
24	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:			
	4 2os officiaes aduaneiros		3:270$000	13:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — VARIAVEL
25	PELOTAS:		
	5 2.ºs officiaes aduaneiros	3:110$998	15:551$990
26	SERGIPE:		
	1 Chefe	3:762$000	
	1 2º official aduaneiro	3.110,99	6:872$998
	MESAS DE RENDAS		
27	PORTO VELHO:		
	1 2º official aduaneiro		3:720$000
28	ITAJAHY:		
	1 2º official aduaneiro		2:280$000
29	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores		80:000$000
			1.276:895$144

Verba 32ª — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 18, § 9.º, parte final

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Para custeio da despesa com o lançamento, cobrança e fiscalisação do imposto sobre a renda, de accôrdo com a legislação em vigor, no anno de 1926	4.000:000$000

Verba 33ª — Caixa de Estabilisação

Lei n. ..158, de 18 de dezembro de 1926, art. 5º, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 192 .

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	1 Director	Ord... 32:000$000 Grat... 16:000$000	....	48:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord... 28:000$000 Grat... 14:000$000 Quebs. 6:000$000	....	48:000$000	
	2 Fiéis	Ord... 12:000$000 Grat... 6:000$000	....	36:000$000	
	1 Contador	Ord... 28:000$000 Grat... 14:000$000	....	42:000$000	
	4 Ajudantes de Contador	Ord... 12:000$000 Grat... 6:000$000	....	72:000$000	
	1 Dactylographo	Ord... 3:600$000 Grat... 1:800$000	....	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord... 6:400$000 Grat... 3:200$000	....	9:600$000	
	2 Contínuos	Ord... 3:200$000 Grat... 1:600$000	....	9:600$000	
	2 Serventes	Ord... 2:400$000 Grat... 1:200$000	....	7:200$000	
				277:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Despesas de expediente		....	....	10:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	**Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, asseio e outras despesas**		....	....	15:000$000
3	Encommenda de notas		150:000$000	....	$
	Totaes da verba		150:000$000	277:800$000	25:000$000
	Total geral		150:000$000	302:800$000	

Total geral das verbas 1 a 33:

Ouro .... 104.244:458$495
Papel .... 319.417:913$483

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

I. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL — VARIAVEL
	—

II. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio......	8.087:000$000

III. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio......	965:200$000

IV. Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo pevista neste exercicio......	100:000$000	430:000$000

V. Fundo para a construcção e melhoramentos nas estradas de ferro da Uniã

Decreto 16.842, de 23 de Março de 1925

	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
Importancia para custear a emissão de obrigações ferroviarias......		29.3[illegible]5:720$000

VI. Fundo de Assistencia Hospitalar

Lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1926

Numero da sub-consignação	Consignações			Papel	
				Fixa	Variavel
	Pessoal				
	Hospital S. Francisco de Assis (Ex-Hospital Geral da Assistencia)				
1	1 Director	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	11 Medicos chefes de enfermarias, diaria 10$000			[illegible]	
	3 Medicos chefes auxiliares, diaria 12$000			13:140$000	
	15 Assistentes, diaria 5$000			[illegible]	
	5 Medicos internos	Grat.	9:720$000	[illegible]	
	1 Pharmaceutico	Grat.	9:720$000	9:720$000	
	1 Administrador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Auxiliar	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	4 Auxiliares de escripta	Grat.	4:560$000	18:240$000	
	2 Dactylographos	Grat.	5:400$000	10:800$000	
	1 Porteiro	Grat.	2:820$000	2:820$000	
	4 Ajudantes	Grat.	2:820$000	11:280$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe	Grat.	9:720$000	[illegible]	
	15 Enfermeiras attendentes de 1ª classe	Grat.	4:560$000	68:400$000	
	12 Enfermeiras attendentes de 2ª classe	Grat.	3:720$000	44:640$000	
	12 Enfermeiras attendentes de 3ª classe	Grat.	2:820$000	33:840$000	
	1 Mordomo	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	2 Auxiliares de pharmacia	Grat.	6:960$000	13:920$000	
	3 Auxiliares de laboratorio	Grat.	4:560$000	13:680$000	
	1 Roupeira	Grat.	4:560$000	4:560$000	
	2 Ajudantes de roupeira	Grat.	3:720$000	7:440$000	
	4 Costureiras	Grat.	2:820$000	11:280$000	
	3 Lavadeiras	Grat.	1:920$000	5:760$000	
	2 Engommadeiras	Grat.	1:920$000	3:840$000	
	1 Encarregado de lavanderia	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	2 Ajudantes	Grat.	2:820$000	5:640$000	
	1 Copeiro	Grat.	2:820$000	2:820$000	
	1 Mechanico electricista	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1 Pedreiro	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1 Pintor	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1 Foguista	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Desinfectador	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	10 Serventes de 1ª classe	Grat.	2:820$000	28:200$000	
	20 Serventes de 2ª classe	Grat.	2:280$000	45:600$000	
				550:25[illegible]$000	
	Hospital D. Pedro II				
2	1 Director (do D. N. S. P.)		7:200$000	7:200$000	
	Gratificação, na razão de 25$ diarios ao medico que pernoitar no hospital			9:125$000	
	1 Administrador	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	9:360$000	
	1 Encarregado do expediente (do D. N. S. P.)			2:400$000	
	1 Escripturario			6:369$375	
	1 Porteiro			4:440$000	
	1 Ajudante de porteiro			4:080$000	
	1 Barbeiro			3:900$000	
	1 Electricista			4:410$000	
	1 Estafeta			[illegible]	
	1 Pharmaceutico			8:400$000	
	1 Ajudante de pharmacia			4:560$000	
	2 Internos, á razão de 125$ por mez			4:740$000	
	1 Auxiliar de laboratorio			3:720$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe			3:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
3	3 Enfermeiras » 2ª » á razão de 244$000	8:784$000	
	1 Cozinheiro	2:928$000	
	1 Ajudante de cozinha	2:712$000	
	1 Copeiro	1:920$000	
	10 Serventes, á razão de 169$375	20:325$000	
	2 » (mulheres), á razão de 96$000	2:304$000	
	1 Vigia	1:920$000	
	1 Carpinteiro	4:392$000	
	1 Chauffeur	4:392$000	
	1 Cocheiro	3:360$000	
	1 Moço de cavallariça	3:144$000	
	1 Foguista a 10$375 diarios	3:9[illegible]$375	
	8 Serventes de 2ª a 2:928$000	23:424$000	
	3 Desinfectadores a 3:360$000	10:080$000	
		174:783$750	
	Material		
1	Para desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive construcção e acquisição de immoveis e installações		4.489:482$250
	Secretaria e Inspectoria Technica		
	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Combustivel e lubrificantes		6:000$000
3	Asseio e conservação de machinas e vehiculos		2:000$000
4	Expediente, etc		2:400$000
	DESPESAS DIVERSAS		
5	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		1:000$000
6	Assignatura de Apparelhos telephonicos		800$000
			12:200$000
	Hospital Geral de Assistencia (S. Francisco de Assis)		
	MATERIAL PERMANENTE		
7	Utensilios diversos		8:400$000
8	Apparelhos de laboratorio e raios X, e drogas para os mesmos serviços		9:600$000
9	Objectos de pharmacia		6:000$000
10	Material clinico e cirurgico permanente		40:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
11	Material clinico, cirurgico, de consumo e objectos de enfermarias		120:000$000
12	Dietas		355:875$000
13	Alimentação do pessoal		119:355$000
14	Medicamentos		150:000$000
15	Desinfectantes		2:000$000
16	Combustivel e lubrificantes		60:000$000
17	Conservação do material		20:000$000
18	Illuminação e material de electricidade		20:000$000
19	Objectos de expediente		18:000$000
20	Roupas		30:000$000
21	Conservação do predio		12:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
22	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		12:000$000
23	Assignatura de apparelhos telephonicos		3:000$000
24	Energia electrica		12:000$000
			998:230$000

IX. Fundo especial creado pelo art. 5° da Lei 5.449, de 16 de Janeiro de 1928

	OURO — VARIAVEL	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada da taxa judiciaria federal, sendo prevista neste exercicio..	....	....	430:000$000
Totaes da applicação da Renda especial...............................	8.187:000$000	725:608$750	47.181:411$250
Total Geral da Applicação da Renda Especial..................	8.187:000$000	47.907:020$000	

Art. 9°. Fica o poder Executivo autorizado a abrir, em qualquer mez do exercicio, os seguintes creditos supplementares:

I — até 6.000:000$000, para:

a) pagamento de subsidio aos membros do Congresso Nacional, na prorogação de suas sessões;
b) pagamento de ajudas de custo aos que preencherem vagas abertas na representação nacional;
c) pagamento de despesas feitas pela Imprensa Nacional, em virtude de prorogações da sessão legislativa.

II — até 6.000:000$, para reforço das dotações orçamentarias relativas a pensões, vencimentos de pessoal, activo ou inactivo, e percentagens marcadas em lei, bem como a ajuda de custo de funccionarios e communicações ou transportes necessarios aos serviços publicos, desde que se achem consignadas na legislação em vigor (art. 46 do Codigo de Contabilidade);

III — até o total dos saldos dos empenhos das consignações e sub-consignações das differentes verbas do orçamento para 1928, em todos os ministerios.

Paragrapho unico. Estes ultimos, os de n. III, globaes ou parciaes, serão supplementares á verba «Exercicios Findos», do orçamento da Fazenda para 1929, e poderão ser calculados por estimativa, sendo dispensada qualquer demonstração prévia ao ser feita a consulta ao Tribunal de Contas sobre a legalidade de sua abertura, na conformidade do que preceitua o Codigo de Contabilidade; mas, na applicação desses creditos, as despesas, a registrar, não poderão exceder os saldos apurados em cada uma das respectivas consignações ou sub-consignações das verbas orçamentarias dos diversos ministerios, a que podiam ser imputadas no correr do exercicio de 1928, ao qual pertencem.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de Dezembro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
F. C. de Oliveira Botelho

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1928